

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 114 SÁBADO, 18 DE JULHO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24

Líder
Humberto Costa - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,37)
Benedito de Lira (16,18,44)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Telmário Mota (4,38,42)
Regina Sousa (41)
.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (22,28)

Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,37)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,38,42)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,44)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21

.....

Líder do PMDB - 17

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17

Líder
Alvaro Dias - PSDB (20)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (46)
Antonio Anastasia (47)
.....

Líder do PSDB - 12
Cássio Cunha Lima (17)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23)
Aloysio Nunes Ferreira (40)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (21,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)

Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (45)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

Governo

Líder
Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 124ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE JULHO DE 2015 005
1.1 – ABERTURA 005
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 005
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 005
1.2.1.1 – Término de prazos
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 97/2013 e 24/2014 e ao Projeto de Lei do Senado nº 287/2011-Complementar 005
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 511/2011, 173/2012 e 43/2013 005
1.2.1.2 – Comunicações
Da Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 677/2015 **(Ofício nº 74/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 006
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades e prejuízos na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União, ocorridas a partir de 2003, envolvendo os Fundos de Pensão PREVI, PETROS, FUNCEF E POSTALIS **(Ofício nº 93/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 007
1.2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados
Projeto de Lei da Câmara nº 78/2015 (nº 6.705/2013, na Casa de origem), de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá que *altera o art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil* 008
Projeto de Lei da Câmara nº 79/2015 (nº 265/2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Eli Corrêa Filho que *altera a redação do § 1º do art. 42 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências* 010
Projeto de Lei da Câmara nº 80/2015 (nº 727/2015, na Casa de origem), de autoria do Deputado Osmar Serraglio que *altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 – Lei dos Cartórios, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro* 011
Projeto de Lei da Câmara nº 81/2015 (nº 2.752/1997, na Casa de origem), de autoria do Deputado Abel Mesquita Jr. que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o trecho que menciona* 013
Emenda da Câmara nº 3/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 30/2015 (nº 7.903/2014, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Benedito de Lira, que *institui o Dia Nacional da Amazônia Azul* 014
Substitutivo da Câmara nº 12/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 122/2008 (nº 6.582/2009, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Marconi Perillo, que *dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos no âmbito da administração pública federal* 015
1.2.2 – Oradores
SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Preocupação com as crises política e econômica do País e críticas à gestão do Governo Federal. 017
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Contentamento com o lançamento ontem do Programa Amazônia Conectada; e outro assunto. 019
1.2.3 – Discursos encaminhados à publicação
SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Comemoração pelos 10 anos de Bispado de Dom Roque Paloschi no Estado de Roraima. 022
SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Balanço das atividades desenvolvidas pelo Senado Federal no primeiro semestre de 2015 023
1.3 – ENCERRAMENTO 025

2 – PARECERES

Nº 30/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nºs 15/2009-CN, 125/2010-CN, 90/2011-CN e 95/2012-CN 026

Nº 31/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Mensagens nº 42/2013-CN e 12/2014-CN 079

Nº 32/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o sobre o Aviso nº 20/2006-CN 162

Nº 33/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 19/2015-CN 167

Nº 34/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 15, 32 e 50/2009-CN e 2/2010-CN 170

Nº 35/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 25/2012-CN e 6/2013-CN 176

Nº 36/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 32/2013-CN e sobre o Aviso nº 4/2014- CN 182

Nº 37/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 18/2014-CN e 2/2015-CN 188

Nº 38/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 15/2014-CN 194

Nº 39/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 16/2014-CN 205

Nº 40/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 23/2014-CN 212

Nº 41/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 3/2008-CN 219

Nº 42/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 1.344/2011, do Tribunal de Contas da União; 36/2010-CN, 5 e 6/2011-CN 222

Nº 43/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 20 e 24/2011-CN 245

Nº 44/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 13, 17 e 20/2013-CN e 5/2014-CN 281

Nº 45/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Avisos nºs 11, 14, 19/2014-CN, 3 e 5/2015-CN 349

Nº 46/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 21/2015-CN, encaminhando, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/09, e do art. 1º, § 8º da Lei nº 12.453/11, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2015 387

Nº 47/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o o Aviso nº 2/2014-CN 397

Nº 48/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofíció n° 20/2015-CN 404

Nº 49/2015-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 3/2015-CN, que *altera o Anexo V da Lei 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2015.* 412

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 419

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 420

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 423

6 – LIDERANÇAS 424

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 426

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 444

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 450

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 497

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS 519

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 532

Ata da 124ª Sessão, Não Deliberativa, em 17 de julho de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência da Srª Vanessa Grazziotin e do Sr. Eduardo Amorim.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 25 minutos e encerra-se às 10 horas.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário Oficial do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

TÉRMINO DE PRAZOS

Encerrou-se em 16 de julho o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei da Câmara nºs 97, de 2013; e 24, de 2014**; e ao **Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2011-Complementar**.

Não foram oferecidas emendas.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2014**, encontra-se em regime de urgência e consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de 3 de agosto vindouro.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2013**; e o **Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2011- Complementar**, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se no dia 16 de julho o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário dos **Projetos de Lei do Senado nºs 511, de 2011; 173, de 2012; e 43, de 2013**.

Tendo sido aprovado terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2011**, vai à Câmara dos Deputados.

Tendo sido rejeitados em apreciação terminativa pelas comissões competentes, os **Projetos de Lei do Senado nºs 173, de 2012; e 43, de 2013**, vão ao Arquivo.

COMUNICAÇÕES

Faça-se a substituição solicitada.
Em 17/07/2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Ofício n. 74/2015

Brasília, 15 de julho de 2015.

A Sua Excelência
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de Membro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. para indicar como membro TITULAR da COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA nº 677, de 2015, o Deputado FÁBIO RAMALHO (PV-MG).

Atenciosamente,

CHICO ALENCAR
Líder do PSOL

Câmara dos Deputados – Anexo II – subsolo, gabinete T13
Fone: (61) 3215-9835
E-mail: lid.psol@camara.leg.br

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 093/2015 – GLDBAG

Brasília, 13 de julho de 2015

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 13/7/2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF. nº SF/606/2015 e nos termos regimentais, indico os **Senadores Humberto Costa**, **Telmário Mota** e **Regina Sousa** como titulares e a **Senadora Ângela Portela** como suplente, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 478, de 2015, destinada a "*investigar irregularidades e prejuízos, ocorridos a partir de 2003, na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União*", em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 78, DE 2015

(Nº 6.705/2013, NA CASA DE ORIGEM)

Altera o art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 7º** .....

.....

XIV – examinar em qualquer instituição responsável por conduzir investigação, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital;

.....

XXI – assistir aos seus clientes investigados durante a apuração de infrações, sob pena de nulidade absoluta do respectivo interrogatório ou depoimento e subsequentemente de todos os elementos investigatórios e probatórios acaso dele, direta

ou indiretamente, decorrente ou derivado, bem como o direito de apresentar razões e quesitos e de requisitar diligências, no curso da mesma apuração.

.....

§ 10. Nos autos sujeitos a sigilo, deve o advogado apresentar procuração para o exercício dos direitos de que trata o inciso XIV.

§ 11. No caso previsto no inciso XIV, a autoridade competente poderá delimitar o acesso do advogado aos elementos de prova que, concomitantemente, ainda não estejam documentados nos autos e sejam relacionados a diligências em andamento, quando aqueles elementos possam, na oportunidade, comprometer a eficiência, a eficácia ou a finalidade das diligências.

§ 12. A inobservância aos direitos estabelecidos no inciso XIV, inclusive pelo fornecimento incompleto ou pela retirada de peças já incluídas no caderno investigativo, implicará, sem prejuízo do direito subjetivo do advogado em requerer o acesso aos autos ao juiz competente, em responsabilização criminal e funcional por abuso de autoridade do responsável que impedir o acesso do advogado com o intuito de prejudicar o exercício da defesa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL E DEMAIS PEÇAS
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=0A9AA6DE6F50AEEBEBD70686D03731A2.proposicoesWeb1?codteor=1176013&filename=PL+6705/2013

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 79, DE 2015

(Nº 265/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a redação do § 1º do art. 42 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a sistemática do preparo do recurso nos Juizados Especiais Cíveis.

Art. 2º O § 1º art. 42 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 42.** .....

§ 1º O preparo será comprovado no ato de interposição do recurso e, sendo insuficiente, acarretará deserção se, intimado, o recorrente não o complementar em cinco dias.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL E DEMAIS PEÇAS
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=14DF1E419FEAFD0DA500156023DC23FB.proposicoesWeb1?codteor=1299016&filename=PL+265/2015

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 80, DE 2015

(Nº 727/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 – Lei dos Cartórios, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei resguarda as remoções que obedeceram aos critérios estabelecidos na legislação estadual e na do Distrito Federal até 18 de novembro de 1994.

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 18.** .....

Parágrafo único. Aos que ingressaram por concurso, nos termos do art. 236 da Constituição Federal, ficam preservadas todas as remoções reguladas por lei estadual ou do Distrito Federal, homologadas pelo respectivo Tribunal de Justiça, que ocorreram no período anterior à publicação desta Lei." (NR)

Art. 3º O disposto no parágrafo único do art. 18 da Lei nº 8.935, de 18 de

novembro de 1994, tem eficácia inclusive para aqueles que, concursados e removidos até a edição daquela Lei, nos termos da legislação estadual ou do Distrito Federal, foram ou forem, até a aprovação desta Lei, destituídos da referida função.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL E DEMAIS PEÇAS
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1309034&filename=PL+727/2015

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 81, DE 2015

(Nº 2.752/1997, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal o trecho que menciona.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incluído na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário, no Estado de Minas Gerais: BR PONTOS DE PASSAGEM UF EXTENSÃO (km) SUPERPOSIÇÃO BR KM BR-450 Carmópolis de Minas –Passa Tempo - Desterro de Entre Rios - Entre Rios de Minas – São Brás do Suaçuí - Congonhas - Ouro Branco – Ouro Preto MG

150

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL E DEMAIS PEÇAS
http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD22FEV1997.pdf#page=56

À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

EMENDA DA CÂMARA Nº 3, DE 2015
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2015

(Nº 7.903/2014, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 7.903-B de 2014 do Senado Federal (PLS Nº 30/2014, na Casa de origem), que "institui o Dia Nacional da Amazônia Azul".

EMENDA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º É instituído o Dia Nacional da Amazônia Azul, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de novembro, em todo o território nacional."

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E

ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS E DEMAIS

PEÇAS

http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=154216&tp=1

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 12, DE 2015 AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2008

(Nº 6.582/2009, NAQUELA CASA)

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos no âmbito da administração pública federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, direta e indireta, deverão indicar o quantitativo de cargos e empregos a serem providos, bem como sua distribuição por localidade de exercício, quando for o caso.

§ 1º O edital indicará ainda, entre os critérios para provimento dos cargos e empregos públicos objeto do concurso, aqueles pertinentes à distribuição das vagas por localidade de exercício, quando for o caso.

§ 2º É vedada a realização de concurso público com o único objetivo de formação de cadastro de reserva.

Art. 2º Os candidatos aprovados nos concursos de que trata esta Lei, no limite das vagas previstas no edital, terão o direito de ser nomeados no prazo de validade do concurso, respeitada a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a lei orçamentária de cada ano.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, não serão computados, dentro do limite de vagas, aquelas decorrentes da eventual desistência de candidatos nomeados, devendo os candidatos subsequentes ser nomeados imediatamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

http://www.senado.leg.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=70279&tp=1

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Iniciamos esta nossa sessão não deliberativa desta sexta-feira, dia 17 de julho, última sessão antes do nosso recesso, e, dessa forma, eu convido, para fazer uso da palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Eduardo Amorim.

Com a palavra V. Exª, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, grande amiga, Presidente desta sessão. Bom dia a todos que nos acompanham pelas redes sociais, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado.

Srª Presidente, ao completar a primeira metade deste ano legislativo, que hoje se encerra, gostaria de estar, aqui, ressaltando os grandes feitos em prol do nosso povo, da nossa gente, em prol do povo brasileiro. Entretanto, Srª Presidente, não temos muito a comemorar. O País está passando, inegavelmente, por uma séria crise administrativa, econômica, fiscal e, pior do que tudo isso, política, ética e moral.

Por isso não consegue sair das cordas, está sendo pressionado pela crescente insatisfação popular, prestando-se a criar novas fórmulas contábeis e a inventar neologismos, o que o Governo tem feito frequentemente. Este Governo tem sido incapaz de lidar com as mazelas que marcaram as administrações dos últimos anos.

Seja por inércia, seja por incapacidade de gestão, o fato é que o Governo está, cada vez mais, impondo sacrifícios ao povo brasileiro. Isolado, cansado e desacreditado, o Governo, infelizmente, está enfraquecido.

Inicialmente, porque perdeu o suporte da população, inclusive, de boa parte dos que o elegeram. Depois, porque também perdeu a confiança da comunidade internacional, que já não sente segurança para investir e realizar transações comerciais com o País.

Srª. Presidente, no que diz respeito à população, não é difícil enumerar as razões pelas quais a decepção tornou-se um sentimento comum. Em primeiro lugar, devemos nos lembrar de que as promessas de um Brasil pujante, um Brasil crescente, firme e em permanente ascensão, transformaram-se em uma economia cambaleante, de crescimento negativo, com desemprego latente e inegável inflação.

É fato que o cidadão brasileiro começou a perder o seu poder aquisitivo, começou a perder também o seu emprego e, em última análise, até a sua paz de espírito. Nesse sentido, a divulgação diária dos indicadores e as consequentes revisões para baixo das perspectivas do País são elementos que só intensificam a insatisfação popular.

Segundo o IBGE, Srª Presidente, os preços aceleraram acima 0,79% em junho, o que configura o pior resultado para este mês, desde 1996. Por outro lado, o último Boletim Focus – pesquisa do Banco Central que compila a opinião de vários especialistas – indica que devemos fechar 2015 com uma inflação de mais de 9% ao ano e uma retração do Produto Interno Bruto para cima de 1,5%. Dessa maneira, é previsível que mais chefes de família deverão perder os seus postos de trabalho.

Srª Presidente, como se não bastasse, a atual gestão buscou responder à crise lançando mão de um arrocho fiscal e do corte de benefícios sociais historicamente – como V. Exª bem sabe – consagrados. E, embora haja concordância geral quanto à necessidade de conter gastos, divergimos quanto à metodologia empregada. Em vez de cortar na própria carne, dando um bom exemplo, enxugando gastos públicos, melhorando a qualidade do gasto, o Governo optou por impor sacrifícios a todos os cidadãos, em especial aos mais pobres. E isso é extremamente ruim, ouso a dizer, perverso!

Não posso crer, Srª Presidente, que seja eliminando mecanismos de proteção aos trabalhadores no momento em que o desemprego campeia, majorando as tarifas públicas quando a inflação cresce, e elevando a taxa básica de juros no momento em que se encontra a economia que o Governo conseguirá afastar uma crise que há muito se avizinhava.

Ademais, no primeiro semestre, milhões de brasileiros perderam com a escassez de água e de energia. Se, no primeiro caso, ainda se tentou imputar a culpa às mudanças climáticas, no que tange ao risco do apagão, o Governo não conseguiu escapar do debate. Mesmo porque certamente teve acesso a relatórios, estudos e projeções que impunham investimentos maciços no setor.

Todavia, poucas iniciativas foram adotadas, e houve diminuição relativa da oferta. Isso fez com que precisássemos recorrer a matrizes energéticas mais caras e, com toda a certeza, poluentes. Logo, deu-se o encarecimento das contas, alimentando a espiral inflacionária e travando a atividade econômica. Assim, o risco de blecaute foi, ao mesmo tempo, causa e efeito de algumas das dificuldades enfrentadas pelo País em 2014 e intensificadas nos primeiros meses deste ano.

Infelizmente, Srª Presidente, nos últimos tempos, fomos apresentados a novas expressões e aos seus constrangedores significados. Explico. Ao descobrir a contabilidade criativa e – abre aspas – "pedaladas fiscais" – fecha aspas –, soubemos que o TCU pode desaprovar as contas de um Presidente da República pela primeira vez na nossa história. Poucos brasileiros sabiam disso.

É também com muita tristeza que estamos vendo a maior empresa brasileira ser noticiada na imprensa mundial, devido ao gigantesco esquema que a dilapidou por anos a fio. Como ainda não se conhece a extensão do rombo da Petrobras e a amplitude da maquiagem contábil, vivemos dias de permanente expectativa quanto ao futuro da empresa e quanto ao futuro de todos nós brasileiros.

Nessa era de incertezas, parece claro que investidores e analistas estão reticentes em relação à economia nacional. Prova inconteste disso é o incremento no fluxo de capitais que deixam o País mês a mês. Segundo o Banco Central, cerca de US$6,7 bilhões saíram do Brasil entre maio e junho, Srª Presidente. Esse número chama a atenção em um momento de alta taxa de juros, promovida, entre outras razões, para atrair capital estrangeiro.

Diante de todas essas constatações, faz-se necessário agora programar o futuro da Nação.

É hora de trabalharmos com seriedade e determinação pela reforma tributária, Srª Presidente. O País não pode, não suporta mais não termos uma reforma tributária. Precisamos trabalhar pela recuperação da economia, pelo resgate dos postos de trabalho, pela promoção de um amplo e irrestrito pacto social, medidas essas – entre outras não menos importantes – imprescindíveis no atual contexto da Nação, cujo grande desafio atualmente é abrandar o sofrimento, sobretudo dos mais vulneráveis, sem colocar em risco a higidez de nossas instituições. Esses vulneráveis são esquecidos, muitas vezes deixam de comer, deixam de se vestir adequadamente, mas contribuem fortemente com a manutenção do poder estatal, através da péssima e perversa carga tributária

É certo que os próximos anos serão anos difíceis, extremamente difíceis para todos nós brasileiros. Precisamos ser cautelosos para não criarmos expectativas inatingíveis. A crise é uma realidade, e, ainda que sejam adotadas medidas corretivas e a gestão, saneada, somente sentiremos os efeitos no médio prazo, o que pode gerar, com toda a certeza, muitas insatisfações.

Mas a principal razão para sermos parcimoniosos reside na necessidade de preservarmos alguns símbolos e valores muito importantes. Apesar de tudo, as nossas instituições estão dando provas de vigor, e isso é algo que precisa ser comemorado e conservado. Nossa obrigação é buscarmos soluções constitucionais, democráticas para os nossos problemas.

Porém, Srª Presidente, pelo fortalecimento da nossa democracia, devemos estar prontos para lutar por aquilo que for melhor para a Nação e para o povo brasileiro.

Vivemos no melhor lugar do Planeta, com toda a certeza. Deus, acredito nele, foi e tem sido extremamente generoso com o povo brasileiro, mas precisamos fazer a nossa parte, precisamos buscar as melhores escolhas, precisamos tomar decisões que realmente contemplem, que tragam esperança e que materializem a esperança de toda a Nação brasileira. Eu acredito neste País e na força da nossa gente, na força do nosso povo.

Para finalizar, Srª Presidente, eu gostaria de citar Aristóteles, quando disse que – abre aspas – "a esperança é um sonho feito de despertares" – fecha aspas. Eu tenho a esperança e a fé em um Brasil muito melhor, em um Sergipe muito melhor, o meu Estado, que também passa por uma crise e um desemprego realmente enorme. E um mundo melhor onde todos possam viver dignamente, em paz e harmonia.

Mas também tenho a consciência, Srª Presidente, de que este País melhor, este Sergipe melhor dependem da atitude de cada um de nós. É de mãos dadas, com a coerência mantida, com os princípios e os valores mantidos e sonhando com um País melhor que construiremos, com toda a certeza, dias melhores para todos os brasileiros.

Terminamos esse primeiro semestre não com as conquistas que precisávamos ter conseguido, não com as vitórias que imaginávamos ter conseguido no início do ano legislativo. Terminamos o primeiro semestre, Srª Presidente, sem aprovar a LDO, o que eu considero um verdadeiro absurdo. Recesso branco, isso não! Isso não deveríamos ter. Só deveríamos sair daqui depois de aprovada a LDO, mas, infelizmente, alguns pensam diferente, e, por isso, não aprovamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Vamos continuar a nossa luta.

Que Deus nos ilumine, que Deus mantenha as nossas convicções e que possamos ter, com toda a certeza, não um segundo semestre carregado de tumultos e de incertezas, mas um segundo semestre carregado de esperanças. E que essas esperanças sejam materializadas e, portanto, convertidas em dignidade para todas as famílias brasileiras.

Digo que trabalhamos muito, mas, com toda a certeza e com toda a convicção, não conseguimos aprovar nesta Casa, nem na Câmara, aquilo que o povo brasileiro esperava que aprovássemos ou que tivéssemos conquistado ao longo desse primeiro semestre. Cada um de nós está aqui, Srª Presidente, para cumprir uma missão: a missão de ver este País chegar à dignidade merecida e desejada por todos os cidadãos brasileiros. Espero que possamos continuar contribuindo, continuar cumprindo a nossa missão, e que o segundo semestre seja muito melhor do que foi ou está sendo este primeiro.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Eduardo Amorim, pelo pronunciamento que faz, balanço do semestre, perspectivas. É muito importante que possamos enfrentar este momento, atravessar esta crise, superar a crise para iniciar novamente um momento positivo para a nossa gente, para o nosso povo.

Senador Eduardo Amorim, se V. Exª puder continuar na direção dos nossos trabalhos...

A Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Passo a palavra, como oradora inscrita, na manhã desta sexta-feira, à colega e amiga Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Amorim, companheiros e companheiras que nos acompanham pela TV Senado, primeiro quero dizer da minha alegria de estar aqui nesta última sessão, antes desse breve recesso parlamentar de duas semanas.

Sr. Presidente, venho à tribuna para fazer alguns registros.

O primeiro é que os servidores da Suframa realizaram uma assembleia na cidade de Manaus, no dia de ontem, e decidiram pela interrupção da greve. Uma greve que já durava aproximadamente dois meses e que muitos transtornos levou ao comércio, à distribuição de mercadorias, não só no Estado do Amazonas, mas ao Acre, Rondônia, Roraima e Estado do Amapá.

Apesar desses transtornos, nós todos da Bancada federal hipotecamos apoio aos servidores, porque sabemos da justeza das suas reivindicações. Semana passada, durante reunião da nossa Bancada do Estado do Amazonas, tive a oportunidade de encaminhar um documento que recebi do Ministro do Planejamento, Ministro Nelson Barbosa, em que ele sugeria que, para a solução do impasse, fosse iniciado um diálogo com os servidores da Suframa e com a direção da Suframa, que é a Superintendência da Zona Franca de Manaus, para que pudesse ser criada, no âmbito da Superintendência, uma agência executiva. E, a partir daí, o Ministério, o Governo Federal se disponibilizava em sentar-se novamente com servidores para seguir as negociações.

Então, eu creio que, a partir de agora, nós já temos o ambiente construído e que deverá propiciar esse retorno ao diálogo entre o Governo Federal, o Ministério do Planejamento, o Ministério da Indústria e Comércio e o conjunto dos servidores da Suframa, para que se encontre um caminho e os servidores vejam suas reivindicações atendidas.

Esse é o primeiro registro que faço, Sr. Presidente.

O segundo registro que faço, lamentando muito, é sobre o que vem acontecendo no Congresso Nacional. Refiro-me a algumas emendas apresentadas à Medida Provisória 675.

Essa medida provisória, editada recentemente, é muito sucinta, Sr. Presidente. Ela trata tão somente de majorar, de modificar a legislação que trata da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de pessoas jurídicas de seguros privados. Salvo engano, é uma medida provisória que tem dois ou três artigos somente.

Como toda medida provisória, os Parlamentares apresentam emendas, e dois Deputados Federais – o Deputado Jorginho Mello, do PR, de Santa Catarina, e o Deputado Weliton Prado, do PT, de Minas Gerais – apresentaram, cada um, duas emendas. Ou seja, foram quatro emendas com o mesmo conteúdo. São emendas que visam diminuir os incentivos fiscais concedidos pelo Governo brasileiro às indústrias que produzem a essência das bebidas em nosso País, como refrigerantes, bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

E eu lamento, Sr. Presidente, porque essas medidas foram apresentadas a uma medida provisória anterior a essa e que já foi analisada na Câmara dos Deputados recentemente, como também pelo Senado Federal. As emendas que foram apresentadas à medida provisória anterior pesam para a Bancada do Amazonas, Senador, porque, para que V. Exª conheça o assunto, 80% da produção dessas essências é fabricada em Manaus, no Estado do Amazonas, pois recebem incentivos da Zona Franca de Manaus. Lá está a Recofarma, lá estão várias indústrias. Enfim, 80% de tudo o que é fabricado no Brasil está lá. E só estão lá por conta dos incentivos fiscais.

E esses Parlamentares querem acabar com esses incentivos fiscais imaginando que, com essa medida, poderiam essas fábricas se instalar em outras regiões do País ou, então, garantiriam uma maior concorrência entre esses produtores – os grandes, os médios e os pequenos. Se fosse verdade e se fosse correta essa lógica, eu creio que o objetivo estaria mais claro, mas nem é verdade, nem é correta a lógica, porque, se acabarem com os incentivos fiscais que são praticados atualmente na Zona Franca de Manaus, essas empresas não se mudarão para outros Estados brasileiros.

Há um engano quanto a isso, porque este é um mercado, Sr. Presidente, muito concentrado no mundo. São poucos os locais onde essas essências de bebidas são fabricadas. No geral, todos os Estados brasileiros têm uma fábrica de refrigerantes, mas a fábrica de refrigerantes, Presidente Amorim, é tão somente engarrafadora.

Ela mistura todos os componentes, que são fabricados em algum lugar, engarrafa e vende. Essa é a lógica. Não há como mandar, por via terrestre, por via aérea ou mesmo por rios, por navios, por exemplo, refrigerantes engarrafados do Estado do Amazonas para o Estado de São Paulo, assim como não há lógica o Estado de São Paulo mandar para o Estado de Sergipe, que é o seu Estado. Isso demandaria muitos recursos, porque o frete sairia muito mais caro do que a própria mercadoria. Então, a fabricação dos concentrados ocorre em poucos lugares do mundo e, onde ocorre, recebe incentivos fiscais, Presidente. Dizem: "Vamos tirar a empresa que produz a essência da Coca-Cola no Brasil" – é a Recofarma, que está no Estado do Amazonas – "e, se tirar o incentivo, ela vai para outro lugar". Não é verdade. Ela pode até ir, mas para fora do Brasil. Quem sabe concentre a produção do seu concentrado somente no México, onde também existe uma fábrica no nosso Continente. Quem sabe faça isso. Agora, não é só essa a questão. Essas empresas que estão lá instaladas têm toda uma cadeia. O açúcar mascavo é produzido lá. E o guaraná? De onde vem o guaraná? O guaraná é produzido na Região Amazônica.

Essas emendas idênticas foram apresentadas a uma medida provisória anterior. A Bancada vinha discutindo a medida provisória com o Relator, com a relatoria, com a própria Liderança do Governo, com todos os Parlamentares, com todos os partidos, e estava claro, definido, negociado que as emendas não receberiam parecer favorável, como não receberam. Porém, de um dia para o outro, da véspera até o dia da votação, estranhamente, elas aparecem com um parecer favorável do Relator. E o debate foi à Câmara dos Deputados. E lá o debate foi intenso, pois se tratava de uma medida provisória extensa, que tratava de muitos assuntos, mas o que causou maior polêmica foram essas. E elas foram rejeitadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados. As medidas provisórias foram rejeitadas pelo Plenário. Aí os Deputados vêm e novamente apresentam a questão.

A relatoria da medida provisória anterior que analisou emendas do mesmo conteúdo cabia à Câmara dos Deputados. Agora, a relatoria da Medida Provisória nº 675 cabe ao Senado, e a Relatora é a Senadora Gleisi. Nós tivemos já uma primeira conversa com a Senadora Gleisi, que nos recebeu muito bem, que recebeu muito bem a Bancada. E, assim que retornarmos aos trabalhos em agosto, nós devemos ter inúmeros diálogos com a Senadora Gleisi, porque, no nosso entendimento, a relatoria deveria não acatar, de imediato, de ofício, a matéria, lavando-se em conta que ela já foi, há um mês praticamente, analisada pela Câmara dos Deputados e rejeitada. Então, não há sentido em novamente apresentar uma matéria como essa.

Sr. Presidente, eu quero, antes do encerramento dos nossos trabalhos, fazer esse registro e dizer que nós temos muita confiança – não só esperança, mas muita confiança – no bom senso da nossa Relatora, a Senadora Gleisi. Se o Brasil tem uma Zona Franca e se essa Zona Franca fica em Manaus, no Estado do Amazonas – e é um projeto não estadual, é um projeto federal, do Brasil inteiro e para o Brasil –, é porque o Governo brasileiro sabe o que faz. Afinal de contas, a Amazônia ocupa em torno de 60% do Território brasileiro. O Amazonas tem 1,5 milhão de quilômetros quadrados; a Amazônia, 5,5 milhões, dos 8,5 milhões de quilômetros quadrados que tem o Brasil. Trata-se de uma região das mais ricas e de uma região sensível. Então, nós temos garantido muito a preservação das nossas florestas, da nossa riqueza natural, graças a modelos de desenvolvimento como a Zona Franca. O Amazonas é o Estado mais preservado de toda a Amazônia brasileira.

E eu repito o que digo sempre desta tribuna: é porque os nossos Governadores são mais eficientes e mais preocupados com o meio ambiente do que os Governadores dos outros Estados, Acre, Pará, Rondônia, Roraima? Não. É porque o Amazonas tem um projeto de desenvolvimento de menor impacto em relação ao meio ambiente. E esse projeto é um projeto federal. Então, não adianta dizer aqui que essa isenção tributária promove um prejuízo ao Brasil. Ela não promove prejuízo ao Brasil. O que promoveria prejuízo ao Brasil é se, também no Amazonas, como em outros Estados da Região, o desmatamento ocorresse de forma desenfreada, o que não é fato.

Vemos aqui, Senador, Mato Grosso e Pará debaterem sobre demarcação de terra indígena, sobre ocupação de terras, sobre reservas. Esse debate é muito pequeno no meu Estado, porque é um Estado muito grande e muito preservado. Se não fosse a Zona Franca, esse debate seria muito mais intenso no Amazonas do que é no Pará, por exemplo.

E veja: essas indústrias têm colaborado muito, porque nós temos também procurado desenvolver o setor primário, a produção agrícola, de forma sustentável. E isso acontece. Está crescendo muito a nossa produção de guaraná. E nada mais lógico e nada mais bonito – eu diria até – do que a Amazônia ser a grande produtora de guaraná do Brasil. Há uma cidade lá que todo ano realiza a Festa do Guaraná, que é Maués, uma bela cidade. São os povos indígenas envolvidos nessa cultura. Então, perder isso por uma questão de competição de empresas?! Não é correto que se faça isso.

Por fim, Sr. Presidente, para concluir o meu pronunciamento e a minha participação neste dia, eu quero relatar, rapidamente, o que foi o evento acontecido no dia de ontem, na cidade de Manaus. Infelizmente, nós da Bancada federal – não apenas eu, mas os três Senadores do Estado do Amazonas, assim como os Deputados Federais – não tivemos a possibilidade de participar por conta de que estávamos aqui desempenhando

nossas atividades legislativas, parlamentares, votando efetivamente. Ontem, estiveram em Manaus, ao lado do Comando Militar da Amazônia, três Ministros: o Ministro da Ciência e Tecnologia, Aldo Rebelo; o Ministro da Defesa, Jaques Wagner; e o Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini. Porém, não participou do evento o Comandante do Exército Brasileiro, General Villas Bôas, porque aqui no Senado se encontrava. Inclusive, V. Exª também – como eu – participou da audiência pública que houve, durante a manhã, na Comissão de Relações Exteriores. Os três Ministros foram lá para lançar um programa, que considero fenomenal, denominado Amazônia Conectada.

Se há reclame – e, de fato, há – das precárias condições da internet no Brasil, e essas reclamações vêm do Sul, do Sudeste, do seu Nordeste, de todos os cantos, imaginem nós na Amazônia. Imaginem o povo da Amazônia, onde muitas pessoas não têm nem ideia ainda do que significa a internet, não sabem o que é isso. Municípios de difícil acesso têm internet mantida pelo Governo, pelo Poder Público, para poder desempenhar suas atividades na área de educação, na área de saúde, a um preço elevadíssimo. Levar internet por satélite, na Amazônia, que é o que existe na maior parte dos Municípios, é complicado, porque o sinal cai, basicamente, o tempo todo, além de ser um sinal fraco. Levar por cabo também é complicado, porque tem que haver cuidado com o meio ambiente. Por exemplo, falando somente do meu Estado – mas isto vale para todos os Estados da Região –, para levar internet aos 62 Municípios do Amazonas, imaginem o quanto nós teríamos de fazer de postes, de cabeamento para levar a fibra óptica. O exemplo disso é o Luz para Todos, que o Estado ainda faz, com muito vigor, mas parece que, quanto mais a gente faz, mais trabalho para fazer aparece. O Luz para Todos também necessita disso. Em muitas comunidades, estão sendo estudadas, definidas tecnologias alternativas, diante da impossibilidade do cabeamento.

Pois bem. Diante dessas dificuldades todas, as Forças Armadas, o Ministério da Defesa, o Exército, há muito tempo, vêm estudando alternativas. Uma das alternativas encontradas – ela recebe críticas, mas o Exército fez muitos estudos e continua fazendo ainda – é a possibilidade de fazer esse cabeamento para levar internet utilizando os rios, ou seja, cabeamento submarino, Sr. Presidente, cabeamento utilizando as águas. Olha que coisa fantástica! No dia de ontem, o pequeno primeiro trecho já foi lançado. É um projeto, Sr. Presidente, que prevê ligar 52 dos 62 Municípios do Estado do Amazonas. Vou repetir: Amazônia Conectada, projeto coordenado pelo Exército Brasileiro, pelo Ministério da Defesa, em parceria com o Ministério da Ciência, e Tecnologia e com o de Comunicações, pretende conectar 52 Municípios através do cabeamento pelos rios. O Exército encontrou e desenvolveu um cabo infinitamente mais barato do que os utilizados até agora, Sr. Presidente. É a fibra óptica fluvial, mais barata.

O projeto para interligar os 52 Municípios e levar a internet para as sedes desses Municípios e – olhem a novidade – também para as comunidades que ladeiam os rios, sendo que grande parte das nossas comunidades ladeia e margeia os rios, porque os rios são as nossas estradas, está orçado em R$500 milhões, R$0,5 bilhão de reais, o que é algo extremamente acessível.

Pelos debates que já tivemos com o Ministério da Defesa, com o Exército brasileiro, eles estão abertos inclusive a uma parceira pública e privada. Cobra-se de quem tem, e a parte do Estado seria levar a internet gratuitamente a essas comunidades, que são comunidades carentes que vivem do seu próprio trabalho ali mesmo, mas que prestam um grande serviço ao Brasil que é não só de ocupar uma região, mas também de defender essa região.

Eu quero aqui cumprimentar os Ministros que lá estiveram no dia de ontem. O Governador participou do evento. O Secretário de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – que é do Amazonas e está no Ministério de Ciência e Tecnologia –, o ex-Deputado Eron, também esteve participando do evento. Eu tenho convicção absoluta de que todos nós das Bancadas parlamentares dos Estados da Amazônia nos empenharemos muito pra que esse projeto seja exitoso, porque ele é a grande perspectiva de se levar a internet não só aos Municípios, à área urbana, mas á área rural. Isso será uma verdadeira revolução para a nossa região.

É aquilo que sempre dizemos: para que as pessoas frequentem uma universidade e melhorem a qualidade de vida, elas não precisam sair de seu lugar. Basta que as facilidades da tecnologia, as facilidades da vida moderna cheguem até elas. Ninguém quer sair do seu lugar, do seu *habitat*, mas as pessoas querem ter direito a uma boa televisão, ter direito a uma boa comunicação, ter direito a uma boa assistência à saúde, ter direito a uma boa escola e à educação. E esse projeto, sem dúvida nenhuma, dialoga com todas essas questões.

Por isso, mais uma vez, eu cumprimento o Governo da nossa querida Presidenta Dilma, cumprimento o esforço das Forças Armadas e do Ministério de Ciência e Tecnologia, que, apesar de toda a crise, ainda desenvolvem questões muito importantes e de inclusão social em nosso País.

Muito obrigada, Senador Amorim.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, comemoram-se hoje os 10 anos de Bispado de Dom Roque Paloschi, nosso Bispo de Roraima. Gaúcho de Lajeado, ele se identifica com a região e se tornou uma das mais importantes lideranças católicas do País.

Dezessete de julho de 2005, é oitavo bispo de Roraima. No seu trabalho missionário reorganizou a Diocese em quatro grandes áreas pastorais - indígena, migrante e cidade e acolheu como igrejas irmãs: Brasília, Vicenza/Itália e afogados da Ingazeira, em Pernambuco.

Formado em Filosofia pela Universidade Católica de Pelotas-RS e em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, antes do episcopado passou por algumas Paróquias, a exemplo de São Grabriel-RS, Santana do Livramento-RS, Missionário da Igreja Gaúcha dentre outros, além de um importante trabalho realizado na igreja solidária de Moçambique.

A Diocese de Roraima abrange todo o Estado com uma superfície e extensão muito grande. Segundo Dom Roque a Igreja conta com a presença de novas forças missionárias que vieram somar dando assim maior vigor à presença e ação seja no meio dos povos indígenas, ribeirinhos, como entre as pessoas do campo e das periferias da cidade.

Antes de mais nada, Dom Roque é um grande defensor da Amazônia e, principalmente, dos moradores desse vasto e nem sempre compreendida. Na sua visão, a Amazônia é região cobiçada pelos interesses minerários que reúnem grandes empresas transnacionais a setores políticos e econômicos de nosso país.

Cito aqui o próprio Dom Roque: "recordamos os 30 anos da exploração no Carajás como prova de que a mineração em grande escala traz consequências funestas: é um tipo de economia que absorve a maior parte dos empreendimentos econômicos sem conseguir diversificá-los nem construir uma perspectiva de sustentabilidade na região".

Esses empreendimentos em larga escala, de que a mineração é o melhor exemplo, mas não único, provocam a chegada de milhares de trabalhadores, a criação espontânea, mas artificial, de vilas e cidades e o acúmulo de toneladas de rejeitos.

Dom Roque ensina: "Não existem experiências bem sucedidas de políticas preventivas ao fim do minério. Quando a exploração mineira se esgota (muitas vezes antes do previsto), os impactos deixados se tornam irreversíveis e a recuperação social, econômica e ambiental fica comprometida".

Exatamente por isso, Dom Roque costuma repetir um importante questionamento. A quem pode interessar um crescimento econômico assim? É este o desenvolvimento em que acreditamos, aquele que gera vida para todos e vida em abundância? As respostas são claras.

Uma preocupação permanente do bispo de Roraima refere-se aos índios. Ele lembra que os povos indígenas já levantaram sua voz, de maneira firme e clara, contra esses grandes projetos em seus territórios. Dom Roque gosta de citar uma frase por eles colocada em documento final de um encontro que reuniu representantes de várias nações: "Para nós, o que tem importância é a terra, a vida, as florestas, os animais, a cultura, a tranquilidade e essa forma de vida garantida para nossas futuras gerações".

Não é um desafio apenas brasileiro. Dom Roque lembra que, do território guianense, 68% podem ser afetados por projetos de mineração e hidrelétricas. Na Venezuela, avançam as concessões de vastas áreas amazônicas do país para empresas chinesas, enquanto 90% das terras indígenas ainda não foram demarcadas.

Na sua ótica, os povos indígenas têm o direito de serem consultados e definirem livremente o caminho que querem seguir. É nesse sentido que Dom Roque costuma citar uma frase do papa Francisco, ao se dirigir aos bispos brasileiros, no Rio de Janeiro, a 27 de julho de 2013. "A Igreja está na Amazônia não como aqueles que têm as malas na mão, para partir depois de terem explorado tudo o que puderam", disse o Papa.

Uma luta constante do Bispo de Roraima se refere ao enfrentamento da impunidade dos crimes ligados à terra. Na visão de Dom Roque, ao longo dos anos, instalou-se em muitas regiões amazônicas um cenário de evidente violência contra as comunidades indígenas e de atentados contra a vida e a integridade física dos índios. "O que caracteriza a impunidade", ensina Dom Roque, é precisamente a ausência de investigações determinadas e bem conduzidas, a falta de apuração de responsabilidades e a conivência com o poder estabelecido.

Para ele, vive-se momento de reflexão e determinação, de perseverar na busca permanente da justiça, fonte da paz e da liberdade. Nós sabemos que a verdade nos fará livres, e que a fidelidade a ela nos fortalecerá em meio às dificuldades.

Muito querido pelo povo roraimense, Dom Roque Paloschi tem feito muito por nosso estado e por nossa região. Manifesto aqui minha convicção de que muito ainda fará no futuro.

O SR RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB - AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Discurso de encerramento – 1º semestre de 2015.

Na história brasileira recente são escassos os momentos de protagonismo do Congresso Nacional como estamos tendo neste período grave da Nação Brasileira. Aos mais afoitos, que interpretam o ativismo legislativo associado a circunstância, devemos registrar que este alargamento institucional é um processo que vem evoluindo há algum tempo com o resgate das prerrogativas dos parlamentares e a independência dos poderes. Grande mudança neste sentido será a tão esperada reforma política, que vamos ajudar a fazer.

Todos se recordam que, além de discutir, reunir várias vezes os líderes, pautar e estimular a votação me encontrei com os presidentes do Supremo e da República buscando uma mobilização inédita pela Reforma. Oportunidade única de acabarmos com a zona cinzenta entre o público e o privado. A mesma iniciativa tive por oportunidade do dia do trabalhador quando propus um pacto nacional pela defesa do emprego e na criteriosa discussão sobre a terceirização. Pacto este, cada vez mais urgente, já que o mercado está projetando taxas de desemprego acima dos dois dígitos.

Este protagonismo, devo lembrar, não é de agora. Apenas para ilustrar lembro que quebramos o monopólio da União e avançamos no orçamento impositivo. Em relação as Medidas Provisórias inovamos ao fixar um prazo mínimo para a chegada das mesmas. No supremo provamos não ser admissível o controle preventivo da constitucionalidade. Também devolvemos aos parlamentares a palavra final sobre o processo legislativo, com a apreciação periódica de vetos presidenciais.

Portanto, o Parlamento não se aproveita de nenhuma circunstância para se afirmar, mas se afirma amparado em suas prerrogativas constitucionais para otimizar suas missões precípuas de legislar e fiscalizar.

E, como prometido, também avançamos na discussão do pacto federativo. Além de realizarmos duas reuniões históricas - com todos os governadores e os prefeitos do País -aprovamos alguns projetos relevantes e iremos seguir votando uma extensa agenda a fim de atenuar o atual centralismo fiscal.

A realidade e econômica é conhecida de todos e as dificuldades inegáveis. Em um sistema presidencialista, o chefe do governo pediu a autorização do Parlamento a fim de implementar medidas apontadas como imprescindíveis para fazer faca a crise. Aprimorando-as, como é de sua atribuição, o Congresso, no seu limite, forneceu estas ferramentas, mas o resultados, como alertamos, são muito modestos. O ajuste fiscal caminha celeremente para ser um desajuste social com a explosiva combinação recessão, inflação alta, desemprego e juros pornográficos. Até aqui só o trabalhador pagou a conta e não há ainda horizonte após o ajuste.

O Congresso, composto de homens responsáveis e patriotas, não é um agente de instabilidade, As dificuldades que ora enfrentamos não foram criadas aqui, mas nem por isso nos omitimos. Não é a política que contamina a economia. Quem alimenta a crise política é a crise econômica.

Além da crise precisamos rediscutir o modelo de coalizão existente. O método atual, de aparelhamento e fisiologia, está exaurido e precisamos, sempre, qualificar programaticamente as coalizões afim de preservar a independência dos poderes e a solidez democrática.

Aqui procuramos ajudar, contribuir e aperfeiçoar medidas para recolocar a Nação no rumo do crescimento e da distribuição de riquezas e, quando necessário, frear a sanha arrecadadora como o fizemos na devolução de uma medida provisória juridicamente equivocada que teria agravado a recessão e o desemprego.

Fruto da consciência do que o País espera de todos nós foi que neste primeiro semestre apreciamos 236 matérias, entre emendas constitucionais, mais de 100 projetos de Lei, emendas Constitucionais entre outros. Mais do que quantidade é importante ressaltar a qualidade dos temas aqui abordados.

Como não estamos numa linha industrial de produção de Leis, é oportuno também ressaltar os debates nas 115 sessões plenárias realizadas este semestre no Senado Federal e outras 14 do Congresso Nacional.

Além do ajuste fiscal, podemos destacar o projeto que agrava pena para crimes praticados contra agentes de segurança pública, a novíssima lei que criou a mediação com solução para conflitos, a ampliação da arbitragem, a regulamentação dos direitos dos empregados e empregadas domésticas, a esperada Lei da Biodiversidade, a ampliação da idade para aposentadoria no serviço público e nos Tribunais superiores, as novas regras para fusão de partidos, o orçamento ímpositivo, a reforma do Código de Processo Civil, o feminicídio, a correção da tabela do imposto de renda, a Lei Brasileira da inclusão da pessoa com deficiência, a convalidação dos incentivos fiscais e a mudança do indexador das dívidas estaduais.

Ainda na revisão da federação promulgamos o compartilhamento dos impostos do comércio eletrônico, o acesso aos depósitos judiciais e administrativos entre tantas outras propostas relevantes.

Muitas destas políticas públicas, ressalte-se, nasceram aqui, desfazendo a o mito de que o Congresso não consegue autonomamente propor e votar políticas para o País.

Entre elas destaco o agravamento da pena de internação de 3 para 10 prevista no Estatuto de Crianças e do Adolescente.

Ainda nesta semana do esforço concentrado avançamos em vários aspectos da reforma política, demonstrando que a menor distância entre dois pontos é a vontade de fazer.

Aprovamos a mudança nas regras das eleições proporcionais. Com elas os partidos políticos que não alcançarem o quociente eleitoral, não podem concorrer à sobra de vagas. Alteramos ainda o acesso ao Fundo Partidário e somente terão direito ao fundo as legendas com diretórios permanentes em 10% dos municípios, distribuídos em 14 estados até 2018.

Também criamos punições dos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, bem como a quarentena de dois anos para magistrados e promotores, que decidirem se candidatar a cargos eletivos. Igualmente relevante foi a proposta que cria as federações dos partidos políticos. Completando este pacote aprovamos novas regras para as pesquisas e a realização de prévias partidárias com o anúncio de pré-candidatura eleitoral a qualquer momento.

No segundo semestre iremos perseverar na conclusão da Reforma política e na agenda federativa, votando a redução das alíquotas do ICMS, a redistribuição dos custos com a segurança pública e toda agenda negociada com governadores e prefeitos.

Na comunicação interna e externa, os veículos do Senado também apresentaram evoluções.

O portal de notícias que reúne agencia senado, rádio senado, tv senado recebeu 3,7 milhões de visitas. Um crescimento de 35% em relação ao mesmo período do ano passado. A TV, que desde maio está ao vivo no YouTube, transmitiu 1.220 horas, exibindo 130 sessões plenárias e 353 reuniões de comissões. Um crescimento de 18% em relação a 2014.

A modernização da TV Senado está bastante adiantada com os equipamentos sendo instalados e a digitalização do material analógico da TV Senado será concluído neste semestre. São 60 mil horas de vídeo de inestimável valor histórico.

Ampliamos o espaço da programação legislativa de 86 para 92% da programação total e, no facebook, o perfil do Senado atingiu 500 mil seguidores e 310 milhões de visualizações.

No âmbito administrativo as ações de transparência e austeridade seguem normalmente. A nova cultura, felizmente, já está introjetada em nosso cotidiano e iremos encerrar o ano de 2015 gastando menos do que 2014. O Senado segue sendo, entre as instituições públicas, o mais transparente.

Depois da FGV, onde o Senado foi a única entre as casas legislativas a responder todas as informações dentro do prazo legal, agora, em junho, o terceiro relatório anual sobre a Lei de Acesso à Informação atestou que as informações solicitadas ao Senado já estavam no Portal da Transparência. Um portal que está cada dia mais ágil e mais fácil de consultar.

Também na ONG Artigo 19 o Senado obteve nota máxima. Em 3 anos da vigência da Lei de Acesso à Informação, o Senado registrou 3.172 pedidos de informação.

Some-se a estes dados as centenas de atendimentos diários via e-mail ou telefone de jornalistas e cidadãos que são respondidos prontamente.

A transparência que implementamos também cobramos de outras instituições. Com este objetivo abrimos o debate e apresentamos três proposições para ampliar o controle público sobre nossas instituições: a independência formal do Banco Central, a Lei de Responsabilidade das Estatais e a Agência Fiscal independente. Providências que, se anteriores, evitariam muitos dos desalinhos que temos verificado.

No quesito dos gastos, estamos aprimorando os métodos do Senado de modo a poupar os recursos públicos. Depois de economizarmos 530 milhões no biênio 2013/2014 vamos manter as metas de gastar menos. Agora no primeiro semestre implantamos o processo eletrônico dando mais eficiência, agilidade e uma economia de 950 mil folhas de papel até o momento. Também pela primeira vez o Senado concluirá o plano de contratações no ano anterior à execução dos contratos.

Importante ressaltar que o Senado Federal está muito abaixo do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal.

O limite é 0,86% da receita líquida, mas o gasto da Casa com esta rubrica soma a metade, 0,40%.Até a presente data economizamos outros R$ 13 milhões em processos licitatórios no âmbito do Senado Federal.

É relevante ainda mencionar outros números. Redução de quase 3 milhões no contrato de prestação de serviços de telefonia fixa do serviço "Alô Senado", diminuição de 2 milhões em licenças de programas de computador, 1,5 milhões em contratos de terceirização, outros 1,5 milhões nos contratos de vigilância, meio milhão com serviços de publicação além de outras economias em diversas áreas.

É oportuno destacar que o Senado Brasileiro foi a única instituição que, dentro da crise, cumpriu seu papel cortando despesas, revendo contratos, retirando privilégios e reduzindo seus custos de modo a qualificar o gasto público.

Srªs e Srs., gostaria de finalizar lembrando que estamos apenas no meio do ano e que os desafios, notadamente na economia, são monumentais.

Há uma crise recorrente e é desnecessário reiterar que não há mais espaço para soluções de força e fora lei,

É também um equívoco achar que colaboração possa ser confundida com genuflexão, submissão ou leniência. O Brasil espera o melhor de cada um de seus representantes para superarmos este momento difícil. Saberemos ajudar a achar os melhores rumos para o Brasil mantendo a independência e altivez.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Não havendo mais orador inscrito, vamos declarar encerrada a presente sessão.

Que Deus nos ilumine e, volto a dizer, que tenhamos um segundo semestre muito mais profícuo em prol do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas.)

PARECERES

PARECER Nº 30, 2015 - CN

Da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre as Mensagens nº **115**, de 2009-CN (nº 688/2009, na origem), que *"Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual para o período 2008/2011, ano base 2008"*; nº **125**, de 2010-CN (nº 535/2010, na origem), que *"Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o relatório de avaliação do Plano Plurianual para o período de 2008/2011, ano base 2009"*; nº **90**, de 2011-CN (nº 378/2011, na origem), que *"Encaminha, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o relatório de avaliação do Plano Plurianual de 2008-2011, ano base 2010"*; nº **95**, de 2012-CN (nº 407/2012, na origem), que *"Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual de 2008-2011, ano base 2011"*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Valdir Raupp

Sumário Executivo

- A apreciação dos relatórios anuais do PPA 2008/2011 tomou por base a avaliação realizada pelo Poder Executivo em 2012 e engloba todo o período de vigência do plano.

- O exame compreende a análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram o plano, do cumprimento das diretrizes da política fiscal e do alcance dos índices dos indicadores de avaliação dos programas, segundo critério da materialidade da execução orçamentária por função.

- Entre 2008 e 2011, o PIB real registrou crescimento médio de 3,7% ao ano, inferior ao esperado. A crise internacional no final de 2008 foi uma das causas da frustração da expectativa do governo. A retomada do crescimento apoiou-se, essencialmente, no mercado interno, que manteve a expansão mesmo durante a crise, em decorrência do aumento do emprego, do rendimento e do maior acesso ao crédito. As medidas anticíclicas adotadas para compensar a retração do crédito privado, sustentar a liquidez do mercado e preservar a atividade econômica e o investimento foram fatores determinantes para o resultado alcançado.
- Segundo a ótica da demanda, os elementos que contribuem para a formação do PIB mantiveram, praticamente, sua fatia. O consumo das famílias permaneceu com a maior participação, cerca de 60,1%. O consumo do governo (20,7%) e os investimentos (19,0%), representados pela formação bruta de capital fixo (FBCF) apresentaram variação levemente superior à do PIB real no período, preservando sua participação na composição do PIB. As desonerações tributárias para a produção de bens de capital; a linha de crédito do programa de sustentação do investimento (PSI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com menor taxa de juros para máquinas e equipamentos, e o programa de aceleração do crescimento (PAC) foram apontadas como as principais medidas do governo para incentivar o investimento.
- Quanto ao relacionamento do Brasil com o resto do mundo, verificou-se piora nas transações correntes, em face do cenário recessivo mundial. O resultado das transações correntes tornou-se deficitário a partir de 2008 e manteve-se assim até o final do período. Os principais motivos foram a remessa de lucros e dividendos; o crescimento do déficit com viagens internacionais; aluguel de equipamentos e a redução do saldo no comércio de bens. Apesar do déficit nas transações correntes, a conta capital e financeira mais que compensou aquele resultado, especialmente em razão do elevado ingresso de capital estrangeiro em investimentos diretos e em ações e papéis domésticos, bem como em captações externas.
- Os investimentos públicos acompanharam, praticamente, a evolução do PIB no período, com leve tendência de queda a partir de 2009. O esforço do governo para manter a atividade econômica e minorar os efeitos da crise e programas como o PAC e Minha Casa, Minha Vida contribuíram para o crescimento do ritmo de expansão da taxa de investimento, a qual ficou um pouco acima da observada em relação a do PIB. Os investimentos elevaram 64,3% contra 55,7% do PIB nominal.
- Relativamente às diretrizes da política fiscal, elas não foram observadas. A contenção das despesas correntes primárias, exclusive juros da dívida, e a redução gradual da carga tributária não ocorreram. Também, o esforço do governo para manter o controle da dívida pública não tem sido eficaz, apesar dos superávits primários. O estoque nominal da dívida pública aumentou ao longo do período e não houve redução das necessidades de financiamento do setor público.

- As ações do PPI e do PAC foram consideradas prioridades pelo PPA 2008/2011. Por conseguinte, elas apresentaram nível de execução superior às demais primárias discricionárias, especialmente no que tange às despesas com investimentos.
- No âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o critério adotado, as despesas com a dívida pública equivaleram a 43,7% da execução orçamentária, sendo 20,2% correspondente aos serviços da dívida; os gastos sociais, 34,3%, e englobam despesas com saúde, educação, previdência, assistência social entre outros; as transferências constitucionais e legais, 9,9%, e incluem a repartição das receitas tributárias. Os demais gastos, que abrangem o setor produtivo e serviços públicos, como agricultura, comércio e serviços, indústria, habitação e transporte, representaram 12,0% da execução orçamentária.
- As despesas com dívida pública compreendem o refinanciamento e os serviços da dívida. Os dispêndios com essa última parcela não têm sido suficientes para conter o crescimento da dívida. Porém, têm permitido o seu controle em relação ao PIB por meio de ajustes no perfil da dívida pública, especialmente com referência ao prazo de vencimento dos títulos públicos.
- O Fundo do Regime Geral da Previdência Social apresentou déficit em todos os exercícios. O ápice foi em 2009, quando atingiu 1,41% do PIB. A partir de então, o déficit começou a cair, encerrando o período com 0,86% do PIB em 2011. O Regime de Previdência Próprio dos Servidores apresentou o mesmo comportamento. Em 2009, o déficit teve um pico equivalente a 1,38% do PIB. Depois, reduziu nos exercícios seguintes. Em 2011, o déficit correspondia a 1,28% do PIB.
- O FAT apresentou resultado primário negativo durante todo o período do PPA 2008/2011, bem como déficit nominal nos exercício de 2009 e 2011. Em consequência, o atendimento de despesas discricionárias, que contribuem para o estabelecimento de um sistema público integrado e abrangente de emprego, foi prejudicado. A legislação do FAT pressupõe a concessão do benefício do seguro-desemprego associada a serviços complementares, como intermediação de mão de obra e qualificação profissional. A despeito dessa situação, o patrimônio do FAT cresceu no período, em razão da obrigatoriedade de transferência de 40% do produto da arrecadação do PIS/PASEP ao BNDES.
- O mínimo constitucional aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi observado. Contudo, o piso da saúde foi respeitado apenas no exercício de 2009.
- No âmbito do orçamento de investimento das empresas estatais as despesas foram preponderantemente no setor energético, em especial, na área de petróleo e combustíveis. Os gastos com programação nessa área atingiram 91,8% do total despendido. Comércio e serviços, com ênfase no setor financeiro, despenderam 3,8%. A área de transportes utilizou 2,0% dos recursos orçamentários e revelou maior investimento nos vetores logísticos e na infraestrutura aeroportuária. O setor industrial

consumiu 1,5% das dotações, principalmente com a indústria petroquímica. A área de comunicações gastou 0,7% do montante das despesas, com ênfase para os serviços postais. O restante, 0,2%, foi destinado às áreas de administração, defesa nacional, previdência, saúde e agricultura. Porém, os setores que mais cresceram na participação dos gastos realizados foram indústria e transportes. O crescimento do setor industrial foi impulsionado pela indústria petroquímica.

- Quanto à avaliação dos programas, constatamos o alcance das metas em muitos casos. Porém, alguns dos programas examinados não continham meta estipulada ou não tiveram os índices mensurados. Além disso, observamos situações de índices inadequados para fins de avaliação dos programas, como no de urbanização, regularização fundiária e integração de assentamentos precários. Houve situações, que a nosso ver, os indicadores relacionavam-se com a execução dos programas sem indicar qualquer preocupação com a eficácia do programa.
- Na área de saúde, ficou registrada a necessidade de mais investimentos na organização da rede de saúde mental extra-hospitalar de serviços abertos com CAPS, residências terapêuticas com interfaces aos dispositivos intersetoriais e com vínculos à ação social, trabalho, emprego e cultura, bem como de adequação das bases populacionais das equipes de saúde bucal e saúde da família.
- No trabalho, destacamos a necessidade de melhorar a administração da ação de intermediação da mão de obra, com vistas a corrigir o problema de descasamento entre o perfil do trabalhador que recorre ao SINE e o requerido pelo empregador, em face da baixa qualificação.
- Na área de assistência social e educação, observamos indicadores mais voltados para o cumprimento da execução dos programas do que para a eficácia. Por exemplo, no caso do Bolsa-Família, os indicadores utilizados referem-se ao acompanhamento das condicionalidades. Não há indicador para mensurar a redução da pobreza da população que participa do programa. Quanto à educação, podemos citar o Brasil Universitário, para o qual os indicadores estão voltados para o tamanho do quadro de docentes e da quantidade de matrículas em instituições de ensino superior. Porém, não se mede a qualidade do ensino nem o aprendizado. Não se verifica a agregação de valor para os setores de tecnologia e produtivo, por exemplo.
- Relativamente à prestação jurisdicional no âmbito da justiça do trabalho, ficou consignada a necessidade de ampla reforma da atual legislação trabalhista em razão da quantidade de recursos possíveis. Observamos que a justiça trabalhista deve primar pela agilidade para resolução das lides a fim de assegurar a efetividade de suas decisões.
- No tocante à função legislativa, em que se destacam os programas relacionados com a atuação legislativa das Casas do Congresso Nacional, não foram estabelecidos indicadores.

- No que tange à infraestrutura, os programas relativos à área de transportes como os vetores logísticos e o fomento ao desenvolvimento da marinha mercante os índices não foram medidos. Na área de energia, para os indicadores voltados para avaliação dos programas relativos ao abastecimento de petróleo e à qualidade do serviço de energia elétrica não foram estabelecidas metas.
- No setor de agricultura, os indicadores para avaliação do programa de desenvolvimento da economia cafeeira revelaram que o consumo de café cresceu menos do que o esperado pela ABIC. Uma das possíveis causas foi o consumo de produtos concorrentes, como suco pronto, no café da manhã.
- O desenvolvimento sustentável de projetos de assentamento não teve bom desempenho, uma vez que para sua consolidação seria necessário acelerar e concluir as obras e serviços básicos nos projetos de assentamento, bem como rever os normativos relativos à titulação das famílias.
- No caso do comércio exterior, a busca de diversificação da participação em mercados de destino relevante foi prejudicada pela crise econômica mundial. Os mercados tradicionais, como União Européia, Japão e EUA reduziram o ritmo de compras do Brasil. Por outro lado, a China puxou a recuperação das exportações brasileiras. Também, a taxa de participação de produtos de maior valor agregado no total das exportações não atingiu a meta em face, especialmente, da forte expansão da demanda mundial por *commodities* agrícolas e minerais, da apreciação da taxa de câmbio e da diminuição do ritmo de crescimento dos EUA, principal comprador de bens manufaturados brasileiros.
- Como recomendação para aprimoramento da elaboração do plano plurianual, recomendamos as seguintes providências:

  a) elevar a elaboração do plano ao nível de planejamento estratégico, de forma a aumentar a percepção e a transparência daquilo que possui relevância para o cumprimento dos objetivos do governo;

  b) estabelecer indicadores que permitam a avaliação do cumprimento dos objetivos traçados pelo governo e revelem as transformações produzidas na realidade social;

  c) evitar indicadores que não contribuem para a avaliação da eficácia do programa;

  d) aprimorar o exame das discrepâncias na execução de programas e que podem impedir ou prejudicar ao alcance dos objetivos traçados a fim de possibilitar a identificação das causas e a adoção de medidas tempestivas que promovam ajustes de curso na condução das políticas públicas.

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o Presidente da República remeteu, por intermédio das Mensagens nos 115-CN (688/2009, na origem), de 2009; 125-CN (535/2010, na origem), de 2010; 90-CN (378/2011, na origem), de 2011; e 95-CN (407/2012, na origem), de 2012, os relatórios de avaliação do plano plurianual para o período 2008-2011, correspondentes aos anos-base 2008, 2009, 2010 e 2011. Segundo a EM nº 216/2012 MP e anteriores, eles podem contribuir para a análise dos resultados dos programas e auxiliar no aperfeiçoamento da gestão de programas e na melhoria da eficácia na alocação de recursos.

A apresentação de tais peças compõe-se de duas partes. A primeira refere-se ao comportamento das variáveis macroeconômicas, de modo a possibilitar a avaliação da economia nacional quanto aos aspectos da oferta e demanda agregada, do setor externo, do setor público, da política fiscal, da poupança e dos investimentos agregados. Além disso, contém demonstrativo, por programa, da execução física e orçamentária das ações. A outra parte demonstra os índices alcançados para os indicadores dos programas e as medidas corretivas necessárias ao cumprimento das metas.

Após divulgação no Congresso Nacional, na forma regimental, as Mensagens foram remetidas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), no âmbito da qual, por designação do seu Presidente, Deputado Paulo Pimenta, fomos honrados com a incumbência de analisar os relatórios de avaliação.

A apreciação dos relatórios em epígrafe tomará por base a avaliação realizada pelo Poder Executivo em 2012 e engloba todo o período de vigência do PPA 2008/2011. O exame descreve o cumprimento das metas e objetivos estipulados para o período. A experiência acumulada e a reflexão inerente ao processo podem contribuir para o aumento na qualidade do planejamento do poder público com vistas ao alcance de seus objetivos.

1.2. A Lei nº 11.653 e o PPA 2008/2011

O plano plurianual (PPA) é instituído por lei e corresponde ao planejamento estratégico da Administração Pública. Conforme reza o texto constitucional a lei que instituir o plano *"estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."* A duração do plano coincide com o período de mandato do chefe do Poder Executivo. Porém, vigora a partir do segundo ano do mandato e avança no primeiro ano do consecutivo.

O plano plurianual para o quadriênio 2008/2011 foi instituído pela Lei nº 11.653/08. De acordo com esse diploma legal, o plano organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos durante sua vigência. Estabelece, também, que a gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata devem observar as seguintes diretrizes da política fiscal:

a) elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do plano;

b) redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

c) preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

No que tange às ações constantes no plano, a Lei nº 11.653/08 indica como prioridades os projetos:

a) associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;

b) com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Na elaboração do plano, não são considerados os programas destinados exclusivamente a operações especiais[1]. Ademais, ficam dispensadas de discriminação:

a) as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro;

b) as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período de vigência do plano seja inferior a R$ 75 milhões;

c) os projetos cujo custo total estimado seja inferior a R$ 20 milhões.

Nesses casos, as ações orçamentárias compõem o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Entre os exercícios de 2008 e 2011, o PPA foi alterado duas vezes, por meio das Leis nºs 11.973, de 6 de julho de 2009, e 12.352, de 8 de dezembro de 2010.

1.3. Metodologia

A presente análise toma por base os relatórios de avaliação do PPA 2008/2011, bem como diversos dados divulgados em sites oficiais em razão da falta de

[1] Operações especiais são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Caracterizam-se por não retratar a atividade produtiva no âmbito federal, podendo, entretanto, contribuir para a produção de bens ou serviços à sociedade, quando caracterizada por transferências a outros entes.

informação constante naqueles relatórios. Começamos com breve exame do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram o plano ao longo do período de 2008 a 2011. Dessa forma, examinamos alguns itens que, apesar de não fazerem parte do plano plurianual, representam elementos importantes que devem ser considerados no planejamento. É o caso, por exemplo da dívida pública.

Em seguida, examinamos o cumprimento das diretrizes da política fiscal constantes na Lei nº 11.653/08. Assim, observamos o volume de investimentos públicos no período, por exercício. Os investimentos constantes nos orçamentos fiscal e da seguridade social são identificados pelo GND 4 e 5 no SIAFI. A eles são somados os valores dos orçamentos de investimento das estatais, com base na publicação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão referente ao 6º bimestre de cada ano. Além disso, verificamos a carga tributária ao longo do período, os resultados primários realizados e o estoque da dívida líquida do setor público em relação ao PIB.

Para a avaliação dos resultados alcançados pelos programas durante o período de vigência do PPA, partimos do nível mais agregado da classificação funcional da despesa. Isso nos permite identificar a aplicação dos recursos por área de governo. A função, de acordo com o manual técnico de orçamento, reflete a competência institucional do órgão. Desse modo, guarda íntima relação com os respectivos ministérios e, por conseguinte, revela a área de governo em que foram empregados os recursos. Entre as funções que mais despenderam recursos, verificamos os programas que mais consumiram dotações orçamentárias e o cumprimento das metas dos indicadores escolhidos para a avaliação. Com isso, procuramos analisar a eficiência dos programas para o alcance das metas, de acordo com o critério da materialidade dos gastos públicos.

Cabe esclarecer, todavia, que nessa análise, excluímos as despesas com refinanciamento da dívida e as decorrentes das transferências constitucionais e legais. Aquelas são classificadas na função encargos especiais e representam despesas que não estão associadas a bem ou serviço e, portanto, correspondem a atuação neutra do estado no processo produtivo. As transferências constitucionais e legais compreendem recursos pertencentes a outro ente federativo.

Tal procedimento visa facilitar a compreensão da análise, uma vez que permite a visualização da distribuição de recursos entre as áreas de atuação governamental e o cumprimento das metas dos indicadores dos programas que mais consumiram recursos por função. Vale destacar que o grande número de programas e ações constantes no PPA 2008-2011 levou-nos a tomar essa medida, pois, de outro modo, a análise ficaria demasiadamente confusa. Vale dizer que no PPA 2008/2011, constam 305 programas, desdobrados em 4.692 ações.

1.4. Variáveis Macroeconômicas

Entre 2008 e 2011, a economia brasileira registrou crescimento médio de 3,7% ao ano, conforme observado pela variação real do PIB. Tal resultado foi inferior ao esperado, conforme consta nas mensagens de encaminhamento do PPA 2008/2011 e dos projetos de lei orçamentárias anuais. A crise internacional no final de 2008 foi uma das causas da frustração da expectativa do governo.

Tabela 1. PIB - Variação Real Anual (% a.a.)

	2008	2009	2010	2011	Média
Observado	5,17%	-0,33%	7,53%	2,73%	3,73%
PPA	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PLOA	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%	4,62%

Fonte: Ipeadata, em 23/08/2012.

Em que pese a forte repercussão da crise no cenário internacional, de acordo com o relatório de avaliação do plano plurianual 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, o país retomou, rapidamente, a trajetória de crescimento, especialmente em virtude

> da tempestividade e efetividade das medidas anticíclicas, adotadas para compensar a retração do crédito privado, sustentar a liquidez do mercado cambial e preservar a atividade econômica e o investimento, o que levou ao forte resultado de 2010 (7,5%). Por sua vez, em 2011, apesar de nova deterioração do cenário internacional, o Brasil continuou a crescer, embora em menor ritmo (2,7%).
>
> O mercado interno foi o indutor deste resultado, mantendo expansão mesmo durante a crise, em decorrência do aumento do emprego, do rendimento e do maior acesso ao crédito. Ademais, a distribuição de renda melhorou, pois a política de valorização do salário mínimo e os programas de renda às famílias permitiram que as faixas de população com menor renda e maior propensão a consumir tivessem maior crescimento no rendimento. Contribuiu, também, para elevar a capacidade produtiva do País a priorização do investimento público em áreas estratégicas de infraestrutura e os incentivos para ampliação da inovação produtiva e para a melhoria da qualidade de mão-de-obra.

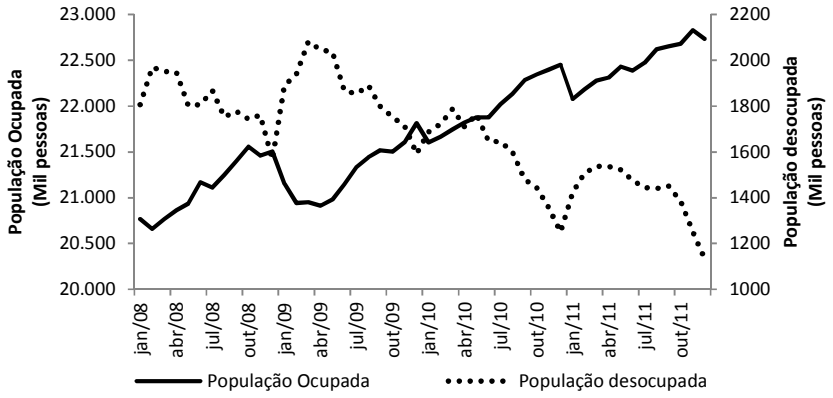
Corrobora tal afirmação a evolução de emprego no Brasil, publicado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, segundo a qual foram criados quase sete milhões de novos postos de trabalho no período.

Tabela 2. Evolução do Emprego no Brasil

	2008	2009	2010	2011
Admissões	16.659.331	16.187.640	20.427.478	21.780.011
Desligamentos	15.207.127	15.192.530	17.872.057	19.813.562
Novos postos de trabalho	1.452.204	995.110	2.555.421	1.966.449
Variação do emprego (%)	5,01	3,11	7,74	5,47

Fonte: MTE - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Lei nº 4.923/65.

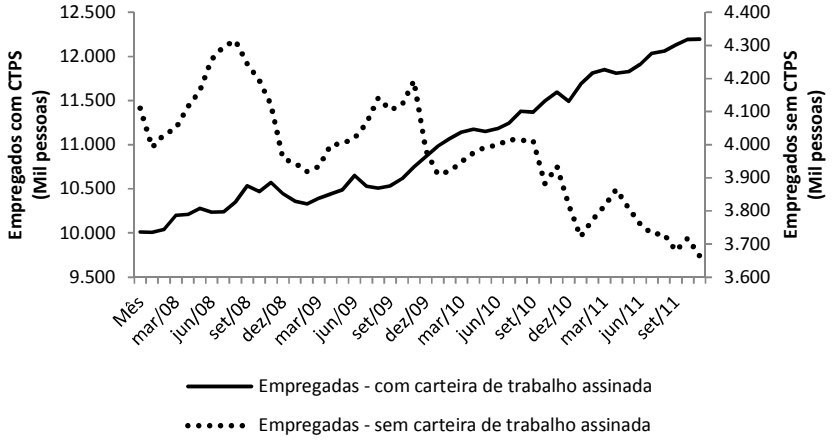
Grafico 1. Pessoas Ocupadas vs. Desocupadas



Fonte: IBGE

Também, conforme a pesquisa mensal de emprego (PME), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população ocupada aumentou ao longo dos exercícios, enquanto a desocupada reduziu. Além disso, a pesquisa apontou elevação de pessoas empregadas com carteira assinada e diminuição daquelas sem carteira assinada. Vale dizer que a expansão do emprego formal tem o condão de proporcionar benefícios ao trabalhador, especialmente quanto à cobertura previdenciária e ao acesso ao crédito consignado.

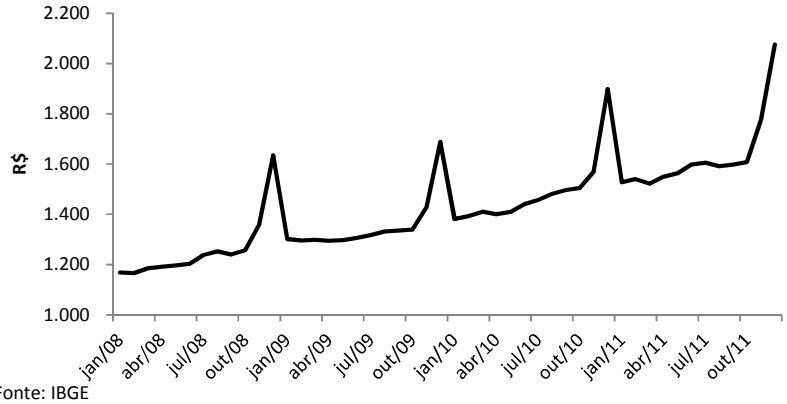
Gráfico 2. Empregados com CTPS vs. sem CTPS



Fonte: IBGE

Esses fatores, aliados à política de valorização do salário mínimo, contribuíram para o aumento do rendimento médio do trabalhador.

Gráfico 3. Rendimento Médio das Pessoas Ocupadas



Fonte: IBGE

Enquanto o reajuste do salário mínimo foi de 43,4% no período, a inflação medida pelo INPC apresentou variação de 25,2%. Isso significa ganho de real de 16,7%.

Tabela 3. Salário Mínimo vs. INPC

Ano	INPC (% a.a.)	Salário Mínimo (%)
2008	6,48	9,84
2009	4,11	12,63
2010	6,47	10,67
2011	6,08	6,70
No Período	25,21	46,09

Fonte: Ipeadata, em 23/08/2012

O aumento do emprego, a elevação da renda do trabalhador e o maior acesso ao crédito permitiram que o consumo das famílias crescesse na mesma proporção do PIB real. Dessa maneira, esse item da demanda doméstica permaneceu como o maior na composição do PIB, cerca de 60,1%. Também, contribuíram para o crescimento da demanda doméstica o consumo do governo e os investimentos, representados pela formação bruta de capital fixo (FBCF). O consumo do governo que, normalmente, possui comportamento estável, apresentou variação levemente superior à do PIB real no período, preservando sua participação na composição do PIB. Mesmo fenômeno observou-se com os investimentos. De acordo com o relatório de avaliação do plano plurianual 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, as desonerações tributárias para a produção de bens de capital; a linha de crédito do programa de sustentação do investimento (PSI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com menor taxa de juros para máquinas e equipamentos, e o programa de aceleração do crescimento (PAC) estão entre as principais medidas do governo para incentivar o investimento.

Tabela 4. Composição do PIB pela ótica da demanda (%)

Trimestre	Despesa de consumo das famílias	Despesa de consumo da administração pública	Formação bruta de capital fixo	Variação de estoque	Saldo entre exportações e importações de bens e serviços
jan-mar 2008	60,89	19,17	18,29	2,15	-0,50
abr-jun 2008	58,31	19,05	18,70	3,63	0,32
jul-set 2008	58,56	18,73	20,62	1,54	0,54
out-dez 2008	58,17	23,62	18,73	-0,84	0,33
jan-mar 2009	63,08	20,99	17,02	-0,56	-0,54
abr-jun 2009	61,69	19,85	17,22	0,37	0,88
jul-set 2009	61,94	19,48	19,18	-0,48	-0,12
out-dez 2009	58,25	24,17	18,64	-0,26	-0,81
jan-mar 2010	62,22	19,93	19,24	0,25	-1,64
abr-jun 2010	59,17	20,16	19,22	2,08	-0,62
jul-set 2010	59,38	19,64	20,47	1,78	-1,27
out-dez 2010	58,17	24,48	18,92	-0,90	-0,67
jan-mar 2011	62,56	18,67	19,52	0,51	-1,26
abr-jun 2011	59,19	20,17	18,84	2,30	-0,50
jul-set 2011	60,30	19,28	20,02	0,74	-0,34
out-dez 2011	59,49	24,27	18,77	-1,66	-0,87

Fonte: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais

No que tange ao relacionamento do Brasil com o resto do mundo, verificou-se piora nas transações correntes, em face do cenário recessivo mundial. O resultado das transações correntes tornou-se deficitário a partir de 2008 e manteve-se assim até o final do período. Os principais motivos foram a remessa de lucros e dividendos; o crescimento do déficit com viagens internacionais; aluguel de equipamentos e a redução do saldo no comércio de bens. A combinação de câmbio valorizado e a elevação de renda das famílias aumentou o gasto com viagens internacionais, conforme apontado no relatório de avaliação do plano plurianual 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011. No tocante ao saldo da balança comercial (FOB), o resultado nominal é semelhante ao observado nos anos de 2003 e 2004. Segundo mencionado no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, o valor da importação aumentou mais do que o da exportação em virtude do crescimento da economia brasileira, da valorização do real e da lenta recuperação das economias desenvolvidas.

Apesar do déficit nas transações correntes, a conta capital e financeira mais que compensou aquele resultado, especialmente em razão do elevado ingresso de capital estrangeiro em investimentos diretos e em ações e papéis domésticos, bem como em captações externas. Conforme lembrado no multicitado relatório de avaliação do PPA 2008/2011, os investimentos diretos tendem a permanecer mais tempo no País e, por conseguinte, têm o condão de oferecer maior estabilidade ao financiamento do déficit em transações correntes. Tais investimentos apresentaram entrada recorde de recursos em 2011, no montante de US$ 66,7 bilhões. No tocante aos demais ingressos,

> o fluxo de capitais para compra de títulos no País e ações e a oferta de crédito em moeda estrangeira para empresas (emissão de títulos e empréstimos diretos) tiveram forte ingresso de 2007 a 2010, à exceção do período pós-recrudescimento da crise (em setembro de 2008). Neste período, a liquidez se retraiu e o crédito

externo ficou escasso e mais caro. O Governo adotou de forma tempestiva diversas medidas anticíclicas, como as para compensar a retração do crédito privado e prover a liquidez ao mercado cambial. O Banco Central passou a intervir no mercado de câmbio, com vistas a normalizar a oferta de dólar no mercado a vista e futuro, e passou a prover linha de crédito aos exportadores. A necessidade dessa atuação da autoridade monetária teve curta duração, cessando ainda no primeiro semestre de 2009. Assim, com a melhora nos indicadores macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais, a melhoria nos indicadores de sustentabilidade, a manutenção da posição de credor externo líquido, a redução dos títulos indexados a câmbio na composição da dívida interna, dentre outros indicadores, diminuíram a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil e criaram condições para a rápida normalização da entrada de capitais estrangeiros.

Com isso o Brasil melhorou sua classificação de risco em 2011, quando as três principais agências de risco passaram o País do primeiro para o segundo nível de grau de investimento.

Tabela 5. Balanço de pagamentos

US$ milhões

Discriminação	2007	2008	2009	2010	2011
TRANSAÇÕES CORRENTES	1.551	-28.192	-24.302	-47.273	-52.480
Balança comercial (FOB)	**40.032**	**24.836**	**25.290**	**20.147**	**29.807**
Exportação de bens	160.649	197.942	152.995	201.915	256.040
Importação de bens	-120.617	-173.107	-127.705	-181.768	-226.233
Serviços	**-13.219**	**-16.690**	**-19.245**	**-30.835**	**-37.952**
Viagens internacionais	-3.258	-5.177	-5.594	-10.718	-14.709
Aluguel de equipamentos	-5.771	-7.808	-9.393	-13.752	-16.686
Transportes	-4.384	-4.994	-3.926	-6.407	-8.334
Empresariais, profissionais e técnicos	6.230	8.147	7.297	8.413	10.699
Outros	-6.035	-6.857	-7.630	-8.371	-8.921
Rendas	**-29.291**	**-40.562**	**-33.684**	**-39.486**	**-47.319**
Salário e ordenado	448	545	603	498	567
Renda de investimentos	-29.740	-41.107	-34.287	-39.985	-47.886
Lucros e dividendos	-22.435	-33.875	-25.218	-30.375	-38.166
Juros	-7.305	-7.232	-9.069	-9.610	-9.719
Transferências unilaterais correntes	**4.029**	**4.224**	**3.338**	**2.902**	**2.984**
CONTA CAPITAL E FINANCEIRA	89.086	29.352	71.301	99.912	112.389
Conta Capital	756	1.055	1.129	1.119	1.573
Transferências unilaterais de capital	744	1.033	1.127	1.097	1.580
Bens não financeiros não produzidos	12	22	1	21	-7
Conta Financeira	88.330	28.297	70.172	98.793	110.816
Investimento Direto	27.518	24.601	36.033	36.919	67.689
Investimento brasileiro direto	-7.067	-20.457	10.084	-11.588	1.029
Investimento estrangeiro direto	34.585	45.058	25.949	48.506	66.660
Investimento em Carteira	48.390	1.133	50.283	63.011	35.311
Investimento brasileiro em carteira	286	1.900	4.125	-4.784	16.858
Investimento estrangeiro em carteira	48.104	-767	46.159	67.795	18.453
Derivativos (líquido)	-710	-312	156	-112	3
Outros Investimentos	13.131	2.875	-16.300	-1.024	7.813
ERROS E OMISSÕES	-3.152	1.809	-347	-3.538	-1.272
RESULTADO DO BALANÇO	87.484	2.969	46.651	49.101	58.637
HAVERES DA AUTORIDADE MONETÁRIA (-=aumento)	-87.484	-2.969	-46.651	-49.101	-58.637

Fonte: BCB.

1.5. Diretrizes da Política Fiscal

A Lei nº 11.653/08, que instituiu o plano plurianual para o quadriênio 2008/2011, estabeleceu como diretrizes da política fiscal a elevação dos investimentos públicos acompanhada da contenção do crescimento das despesas correntes primárias, a redução gradual da carga tributária federal e a diminuição dos encargos da dívida pública com a preservação de resultados fiscais.

Tabela 6. Despesas Primárias e Investimentos

Despesa		2008	2009	2010	2011
Despesas correntes primárias	R$ milhões	611.985	681.978	765.491	864.167
	Variação anual (%)	13,81	11,44	12,25	12,89
	% PIB Nominal	20,18	21,05	20,30	20,86
Investimentos	Fiscal e Seguridade Social - R$ milhões	77.380	80.003	89.613	89.811
	Estatais - R$ milhões	53.244	71.525	84.165	82.391
	Total - R$ milhões	130.624	151.528	173.778	172.202
	Variação anual (%)	24,66	16,00	14,68	-0,91
	% PIB Nominal	4,31	4,68	4,61	4,16
PIB Nominal	R$ milhões	3.032.203	3.239.404	3.770.085	4.143.013
	Variação anual (%)	13,94	6,83	16,38	9,89

Fontes: Siga; Relatório de Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, publicado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e IPEADATA.

Obs.: As despesas correntes primárias correspondem ao liquidado do ano referente às despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1) e com outras despesas correntes (GND 3). O investimento público a despesa liquidada relativa aos GND 4 e 5 dos orçamentos fiscal e da seguridade social e o realizado do orçamento de investimento das empresas estatais.

No que tange aos investimentos públicos, verificamos que eles cresceram mais do que PIB no período. Conforme o relatório de avaliação do plano plurianual 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, o esforço do governo para manter a atividade econômica e minorar os efeitos da crise e programas como o PAC e Minha Casa, Minha Vida contribuíram para o crescimento do ritmo de expansão da taxa de investimento, a qual ficou um pouco acima da observada em relação a do PIB. Os investimentos elevaram 64,3% contra 55,7% do PIB nominal.

Por sua vez, as despesas correntes primárias não foram contidas. Apesar de apresentarem taxa de crescimento inferior à dos investimentos no período, elas ficaram acima da variação do PIB nominal.

Quanto à carga tributária, não se verificou a redução gradual desejada. No período, a carga tributária saltou de 34,9% para 36,0%.

Tabela 7. Carga Tributária

R$ milhões

Ano	PIB	Arrecadação Tributária				Carga Tributária
		União	Estados	Municípios	Total	
2008	3.032.204	739.682	270.120	46.840	1.056.642	34,85%
2009	3.239.404	759.880	286.000	50.053	1.095.933	33,83%
2010	3.770.085	895.112	337.821	57.190	1.290.123	34,22%
2011	4.143.015	1.048.834	377.712	65.599	1.492.145	36,02%

Fonte: IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário.

Relativamente aos resultados fiscais, constatamos o cumprimento das metas de resultado primário em todos os exercícios financeiros.

Tabela 8. Meta de Resultado Primário

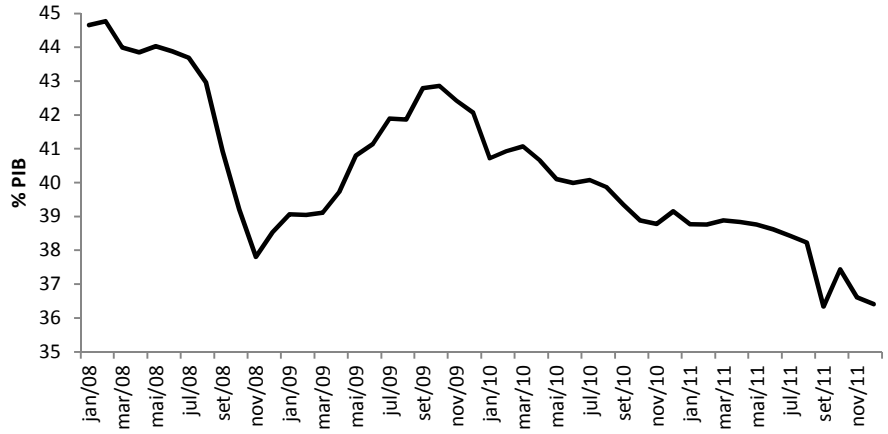
R$ bilhões

Ano	Esfera	LDO		LOA		Reestimativa		Realizado	
		Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
2008	SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	105,1	3,80	107,1	3,80	109,4	3,80	118,0	4,07
	Governo Federal	78,8	2,85	80,4	2,85	82,1	2,85	85,3	2,94
	- Governo Central	60,8	2,20	59,4	2,11	63,4	2,20	71,3	2,46
	- Estatais Federais	18,0	0,65	20,9	0,74	18,7	0,65	14,0	0,48
	PPI conforme Decretos de Programação	13,8	0,50	13,8	0,49	13,8	0,48	7,8	0,27
2009	SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	118,3	3,80	119,9	3,80	76,2	2,50	64,5	2,06
	Governo Federal	88,7	2,85	89,9	2,85	48,8	1,60	40,6	1,29
	- Governo Central	68,5	2,20	67,9	2,15	42,7	1,40	42,4	1,35
	- Estatais Federais	20,2	0,65	22,1	0,70	6,1	0,20	-1,9	-0,06
	Governos Regionais	29,6	0,95	30,0	0,95	27,4	0,90	23,9	0,76
	PPI-PAC conforme Decretos de Programação	15,6	0,50	15,6	0,49	28,5	0,94	17,9	0,57
	Meta para fins de cumprimento da LDO 2009	70,8	2,27	72,0	2,28	30,8	1,01	40,6	1,29
2010	SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	111,4	3,30	109,7	3,30	110,0	3,10	101,7	2,78
	Governo Federal	79,4	2,35	78,5	2,36	76,3	2,15	78,1	2,14
	- Governo Central	72,6	2,15	71,8	2,16	76,3	2,15	78,7	2,15
	- Estatais Federais	6,8	0,20	6,7	0,20	0,0	0,00	-0,6	-0,02
	PAC conforme Decretos de Programação/2	29,8	0,88	29,8	0,90	33,6	0,95	22,1	0,60
	Meta e Resultado para fins de cumprimento da LDO 2010	57,3	1,70	56,4	1,70	54,2	1,53	78,1	2,14
2011	SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	117,9	3,00	117,9	3,00	127,9	3,11	127,9	3,13
	Governo Federal	81,8	2,08	83,4	2,12	91,8	2,25	93,6	2,29
	- Governo Central	81,8	2,08	83,4	2,12	91,8	2,25	93,0	2,28
	- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,6	0,01
	Ações no âmbito do PAC /2	32,0	0,81	32,0	0,81	0,0	0,00	28,0	0,69
	Meta para fins de cumprimento da LDO-2011	49,8	1,27	51,4	1,31	91,8	2,25	81,8	2,00

Fonte: STN - Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais.

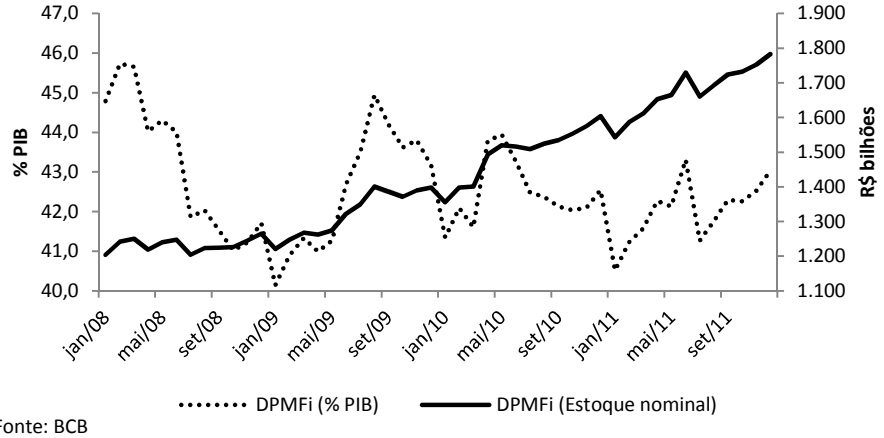
Esse esforço contribuiu para que a dívida líquida do setor público consolidado, em comparação com o PIB, diminuísse ao longo do período.

Gráfico 4. Dívida Líquida do Setor Público Consolidado (% PIB)



Fonte: BCB - DEPEC.

Gráfico 5. Dívida Púbica Mobiliária Federal Interna - DPMFi

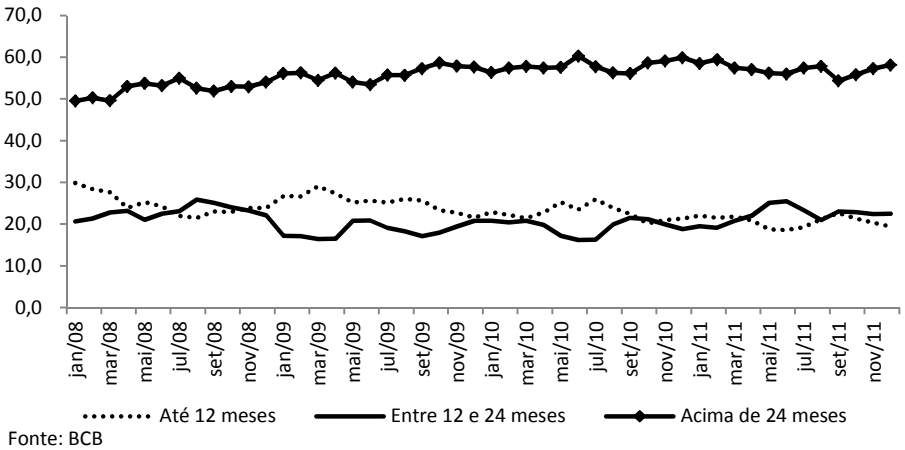


Fonte: BCB

A despeito da evolução observada na relação entre DSLP e PIB, cabe chamar a atenção para o crescimento do estoque total da dívida pública mobiliária federal interna (DPMFi), que representa mais de 95,0% da dívida pública federal. Tomando-se a série divulgada pelo Banco Central do Brasil, observamos que o valor nominal da DPMFi apresentou crescimento ao longo do período.

Mesmo considerando a relação entre o estoque total da DPMFi e PIB relativamente constante ao longo do período 2008-2011, cumpre alertar que o aumento nominal da dívida pública federal acarreta a elevação dos dispêndios orçamentários com o serviço da dívida (juros e amortização). Tal necessidade, todavia, foi atenuada em virtude do alongamento de vencimento dos títulos públicos.

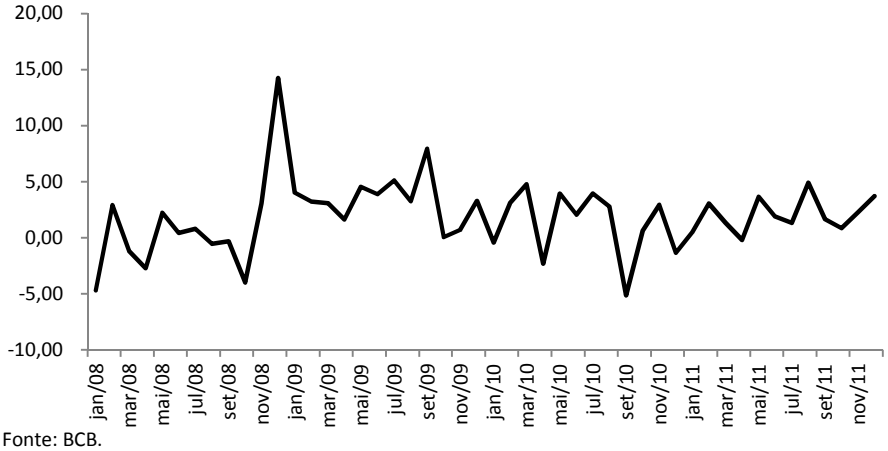
Gráfico 6. Perfil de Vencimento dos Títulos



Fonte: BCB

Os elevados estoques associados às elevadas taxas de juros e, também, o fato de que os superávits primários obtidos em cada exercício não são utilizados efetivamente na amortização da dívida fazem com que as contas públicas continuem apresentando déficits nominais. Tal circunstância acarreta necessidade de financiamento do setor público, que em dezembro de 2011 representava 3,7% do PIB.

Gráfico 7. NFSP (% PIB) - Nível Federal



Fonte: BCB.

Pelo exposto, conclui-se que as diretrizes da política fiscal não foram observadas. A contenção das despesas correntes primárias, exclusive juros da dívida, e a redução gradual da carga tributária não ocorreram. Também, o esforço do governo para manter o controle da dívida pública não foi eficaz, apesar dos superávits primários. O estoque nominal da dívida pública aumentou ao longo do período e não houve redução das necessidades de financiamento do setor público.

1.6. Projeto Piloto de investimento Público e Programa de Aceleração do Crescimento

O projeto piloto de investimentos públicos (PPI) foi lançado em 2005, com objetivo principal de melhorar a qualidade e eficiência do gasto público, mediante rigoroso processo seletivo dos projetos, planejamento detalhado das ações, garantia do fluxo de recursos necessários ao seu andamento e monitoramento da execução física e financeira.

Tabela 9. Execução percentual das ações integrantes do projeto-piloto de investimentos públicos (PPI) e do programa de aceleração do crescimento (PAC)

Função	2008		2009		2010		2011	
	Primária discricionária	PAC	Primária discricionária	PAC	Primária discricionária	PAC	Primária discricionária	PAC
04 Administração							81,0	72,6
10 Saúde			90,5	96,8	81,1	97,1	85,5	96,3
12 Educação							82,9	100,0
15 Urbanismo	70,2	74,0	74,8	97,4	50,6	81,8	35,9	92,8
16 Habitação			64,2	98,3	15,9	75,5	6,5	89,5
17 Saneamento	83,3	96,2	87,1	99,5	10,3	79,4	4,7	98,4
18 Gestão Ambiental	59,3	94,8	67,0	98,2	51,6	82,0	61,2	67,4
20 Agricultura	73,9	80,4	78,4	81,6	64,2	93,1	55,6	88,0
21 Organização Agrária							73,5	72,5
22 Indústria					67,7	95,3	73,0	96,2
23 Comércio e Serviços							31,1	95,8
25 Energia					55,6	43,7	64,5	28,1
26 Transporte	52,9	89,0	74,1	92,2	61,9	91,9	34,8	88,3
28 Encargos Especiais					51,3	91,4	48,0	86,9
Média	73,9	89,1	81,9	94,1	67,6	88,9	70,8	87,8

Fonte: SIAFI.

Obs,: O percentual da execução corresponde ao valor liquidado em relação ao valor autorizado para os orçamentos dos exercícios correspondentes.

O programa de aceleração do crescimento (PAC) foi lançado em 2007 a fim de contribuir para a elevação das taxas de crescimento econômico do país. Para tanto, o PAC propõe o aumento do investimento em infraestrutura, o estímulo ao financiamento e ao crédito, a melhoria do ambiente de investimentos, a desoneração e o aperfeiçoamento do sistema tributário e a adoção de medidas fiscais de longo prazo.

Ambas as propostas foram consideradas prioritárias na execução das ações constantes no PPA 2008/2011, conforme estabelecido no art. 3º, § 2º, I, da Lei nº 11.653/11. Em observância a essa orientação, as ações do PPI e do PAC apresentaram nível de execução superior às demais primárias discricionárias (tabela 9), especialmente no que tange às despesas com investimentos (tabela 10).

Tabela 10. Execução percentual das ações integrantes do projeto-piloto de investimentos públicos (PPI) e do programa de aceleração do crescimento (PAC) – Apenas investimentos (GND 4)

Função	2008		2009		2010		2011	
	Primária discricionária	PAC	Primária discricionária	PAC	Primária discricionária	PAC	Primária discricionária	PAC
04 Administração							55,9	75,0
10 Saúde			79,4	96,8	60,6	97,1	60,7	96,3
12 Educação							78,9	100,0
15 Urbanismo	69,9	74,0	74,5	97,3	47,8	82,8	29,5	93,9
16 Habitação			65,6	98,3	15,9	73,0	6,5	95,5
17 Saneamente	83,1	96,2	87,5	99,5	10,8	79,4	3,7	98,4
18 Gestão Ambiental	42,2	94,8	63,4	98,2	29,8	82,0	42,6	67,4
20 Agricultura	63,5	80,7	80,2	81,6	61,2	93,1	44,9	88,4
21 Organização agrária							66,3	72,5
22 Indústria					25,7	98,2	44,4	93,9
23 Comércio e Serviços							25,5	95,8
25 Energia					34,8	0,0	11,7	0,0
26 Transporte	45,2	88,9	69,0	92,6	42,3	93,2	22,6	89,2
28 Encargos Especiais					59,4	0,0	0,8	0,0
Média	73,9	89,1	81,9	94,1	67,6	88,9	70,8	87,8

Fonte: SIAFI.

Obs,: O percentual da execução corresponde ao valor liquidado em relação ao valor autorizado para os orçamentos dos exercícios correspondentes.

1.6. Execução Orçamentária e Resultados Alcançados

1.6.1. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Para fins de análise da execução orçamentária, utilizamos a função da classificação funcional, com alguns ajustes, a fim de verificar a distribuição dos recursos ao longo do período. De acordo com esse critério, observamos que as despesas com a dívida pública equivaleram a 43,7% dos recursos empregados no período de vigência do PPA 2008/2011, sendo 20,2% correspondente aos serviços da dívida. Em seguida, aparecem os gastos sociais que representaram 34,3% dos dispêndios e englobam despesas com saúde, educação, previdência, assistência social entre outros. As transferências constitucionais e legais equivaleram a 9,9% dos gastos e incluem a repartição das receitas tributárias. São recursos que apenas transitam pelo orçamento da União, mas pertencem aos demais entes da federação. Os demais gastos, que incluem o setor produtivo e serviços públicos, como agricultura, comércio e serviços, indústria, habitação e transporte, representaram 12,0% da execução orçamentária.

No presente exame, verificamos os resultados alcançados pelos programas que apontaram despesas liquidadas mais elevadas e os confrontamos com os índices esperados dos indicadores escolhidos para fins de avaliação. Excetuamos da análise as transferências constitucionais e legais, pois a maior parte desses recursos refere-se a operações especiais e não possui nenhum indicador para fins de avaliação. Em razão disso, em que pese o volume de recursos envolvidos, entendemos

desnecessário analisar mais detidamente o assunto para fins de análise do PPA 2008/2011.

Tabela 11. Execução Orçamentária – Valores corrigidos pelo IPCA (dez/2011)

R$ milhões

Tipo de Despesa / Área de Governo (Função)	2008	2009	2010	2011
Transferências	**158.776**	**143.994**	**160.471**	**181.226**
Transferências Constitucionais e Legais	158.776	143.994	160.471	181.226
Dívida Pública	**674.557**	**737.334**	**699.727**	**729.505**
Refinanciamento da Dívida	336.406	302.382	408.548	482.634
Serviço da Dívida	338.151	434.951	291.179	246.871
Gastos Sociais	**495.732**	**543.399**	**582.677**	**611.256**
Assistência Social	34.687	38.253	43.081	47.041
Cultura	1.071	1.275	1.498	1.429
Desporto e Lazer	1.139	1.112	1.110	1.193
Direitos da Cidadania	1.793	1.786	1.980	1.428
Educação	29.991	36.109	45.386	48.871
Gestão Ambiental	4.467	4.252	4.061	3.845
Previdência	318.903	343.376	366.390	377.902
Saneamento	2.101	3.414	1.873	1.657
Saúde	60.171	66.635	67.464	73.797
Trabalho	41.409	47.188	49.835	54.094
Demais Gastos	**185.140**	**198.663**	**202.760**	**196.638**
Administração	18.079	19.602	21.823	19.863
Agricultura	11.648	16.800	15.921	16.058
Ciência e Tecnologia	6.235	7.090	8.197	7.134
Comércio e Serviços	4.004	4.575	4.128	3.729
Comunicações	634	610	1.046	858
Defesa Nacional	26.867	29.875	35.037	32.900
Energia	637	924	732	638
Essencial à Justiça	5.482	5.722	5.973	5.939
Habitação	1.230	1.142	187	509
Indústria	2.937	1.848	1.964	1.903
Judiciária	27.361	30.712	24.719	23.354
Legislativa	6.365	5.913	6.166	6.181
Organização Agrária	5.558	5.795	4.902	4.545
Outros Encargos Especiais	37.303	33.054	31.855	39.547
Relações Exteriores	2.301	1.776	2.069	1.964
Segurança Pública	7.859	9.128	10.562	7.844
Transporte	15.512	18.760	22.247	19.373
Urbanismo	5.128	5.337	5.233	4.299
Total Geral	**1.514.204**	**1.623.390**	**1.645.635**	**1.718.625**

Fonte: SIAFI.

1.6.1.1. Dívida Pública

As despesas com dívida pública compreendem o refinanciamento e os serviços da dívida. Estes correspondem à amortização, juros e outros encargos e representaram 46,1% desses gastos. O restante foi destinado para rolagem da dívida. Conforme assinalado anteriormente, os dispêndios referentes aos serviços da dívida não têm sido suficientes para conter o crescimento da dívida. Porém, permitiu o controle da dívida em relação ao PIB por meio de ajustes no perfil da dívida pública, especialmente com referência ao prazo de vencimento dos títulos públicos.

Tabela 12. Amortização e Encargos da Dívida Pública Federal - Valores corrigidos pelo IPCA (dez/2011)

R$ milhões

Item	2008	2009	2010	2011
Refinanciamento da Dívida	336.406	302.382	408.548	482.634
Serviço da Dívida	338.151	434.951	291.179	246.871
Total Geral	674.557	737.334	699.727	729.505

Fonte: Siafi

No serviço da dívida está incluído o resultado negativo do Banco Central. De acordo com o art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 1, de 2000, o resultado negativo constitui obrigação do Tesouro Nacional para com a autoridade monetária.

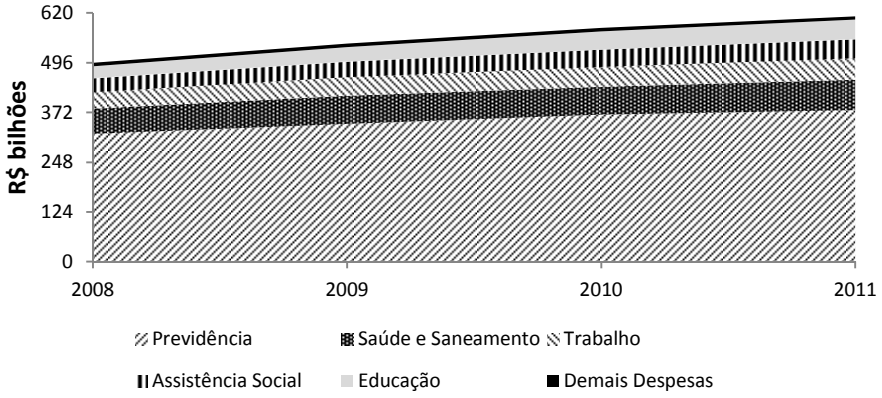
Tabela 13. Cobertura do Resultado Negativo do Banco Central

Ano	R$ milhões
2008	77.917
2009	111.168
2010	61.152
2011	2.117

Fonte: SIAFI.

1.6.1.2. Gastos Sociais

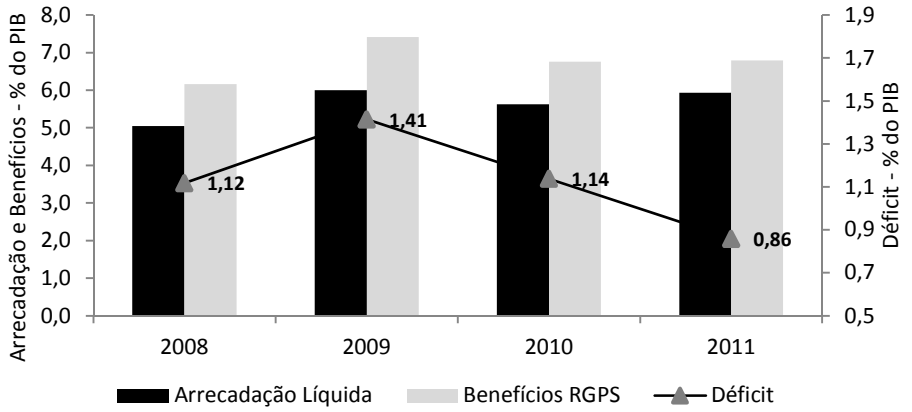
Gráfico 8. Gastos Sociais
Valores corrigidos pelo IPCA (dez/11)



No período de vigência do PPA 2008/2011, as despesas previdenciárias foram as mais representativas dos gastos sociais, com 63,0% desse montante. Em seguida, aparecem as áreas referentes à saúde (12,0%), ao trabalho (8,6%), à assistência social (7,3%) e à educação (7,2%). O restante representa apenas 1,9% dos gastos sociais.

No tocante às despesas **previdenciárias**, Os dispêndios com o regime geral da previdência social e o regime de previdência próprio do servidor, civil e militares, consumiram 97,4% dos recursos alocados na função.

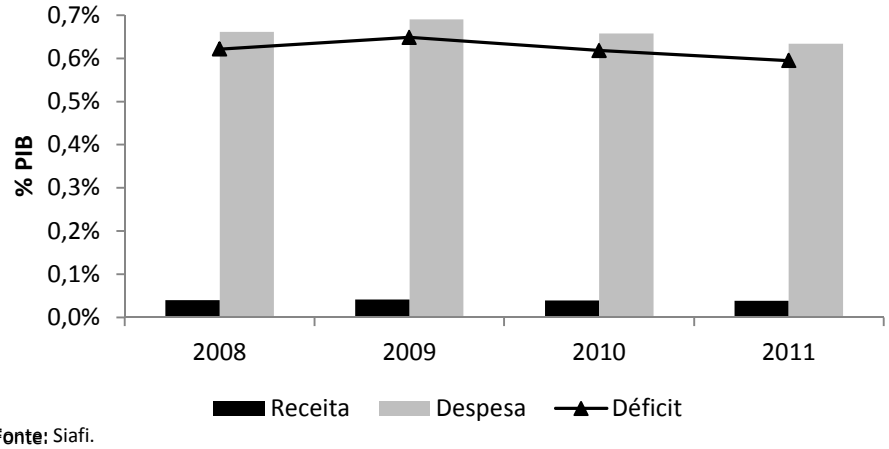
Gráfico 9. Evolução do Resultado do RGPS



Fonte: Fluxo de Caixa do RGPS, publicado pelo Ministério da Previdência Social.

Quanto ao regime geral, as receitas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social não foram suficientes para atendimento das despesas com benefícios previdenciários (inclusive pagamentos decorrentes de sentenças judiciais). Isso significa que o Fundo apresentou déficits durante todo o período de 2008 a 2011. Vale assinalar, todavia, que a partir de 2009, verificamos redução do déficit em relação ao PIB. A recuperação da economia brasileira após o auge da crise mundial, observada no final de 2008, contribuiu para a melhoria do resultado do Fundo.

Gráfico 10. "Previdência" dos Militares

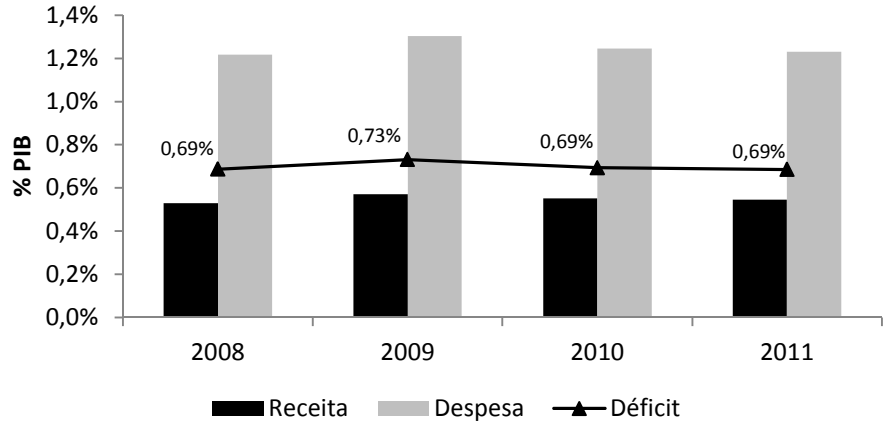


Fonte: Siafi.

No caso dos militares, o ordenamento jurídico não lhes conferiu um sistema previdenciário de caráter contributivo. Por conseguinte, os proventos dos militares na inatividade, reformado ou na reserva, são pagos pelo Tesouro Nacional. Todavia, os militares contribuem para o custeio das pensões militares. Para tanto, sobre sua

remuneração e proventos da inatividade incide a alíquota de 7,5%, cujo resultado é destinado ao pagamento de pensões de seus dependentes.

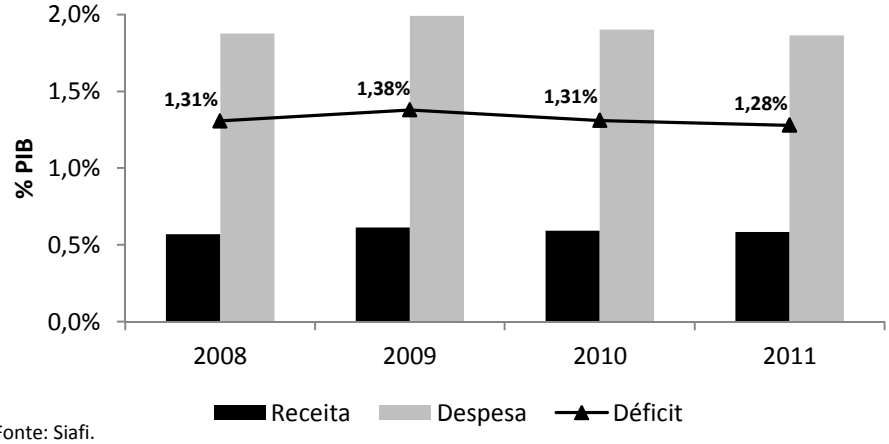
Gráfico 11. Previdência do Servidor Civil



Fonte: Siafi.

No que tange à previdência do servidor público civil, ela foi instituída pelo art. 40 da Constituição Federal. Porém, até a edição da EC nº 3, de 18 de março de 1993, os benefícios eram integralmente custeados com recursos da União, uma vez que o servidor não contribuía para o custeio do regime. A partir de então, iniciam-se diversas alterações no regime próprio, mediante a edição das ECs n^{os} 20/98, 41/03 e 47/05, que aproximaram o regime próprio do regime geral. Nesse sentido, foi aprovado o regime de previdência complementar do servidor público civil por meio da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012. A adoção dessas medidas tem a finalidade de reduzir o déficit do regime próprio de previdência dos servidores civis.

Gráfico 12. Regime de Previdência Próprio dos Servidores



Fonte: Siafi.

Esse cenário acarreta déficits no regime próprio de previdência do servidor, civil e militar. Os militares não contribuem para o custeio dos benefícios do regime, exceto quanto às pensões para seus dependentes. Os inativos civis, em boa parte, percebem benefícios sem que tenham efetuado contribuições, uma vez que estas

começaram a ser devidas a partir de 1994, após a regulamentação da EC nº 3/93. Dessa forma, o regime de previdência próprio do servidor apresentou resultado negativo durante todo o período de vigência do PPA em tela.

No tocante à área da **saúde**, constatamos a inobservância da aplicação de recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos indicados no art. 77, I, do ADCT, exceto no exercício de 2009. De acordo com as leis de diretrizes orçamentárias anuais do período, no cálculo do valor mínimo para aplicação em ações e serviços públicos de saúde deve-se considerar, exclusivamente, a totalidade das dotações do órgão Ministério da Saúde, deduzida dos encargos previdenciários da União, dos serviços da dívida, da transferência de renda a famílias e das despesas financiadas com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Tabela 14. Despesas com ações e serviços públicos de saúde – Valores nominais

R$ milhões

Ano	Liquidado	Mínimo	Diferença
2008	48.670	50.502	-1.832
2009	58.270	57.539	731
2010	61.965	62.252	-287
2011	72.332	72.450	-118

Fonte: SIAFI.

Quanto aos programas mais significativos sob o ponto de vista dos gastos efetuados, cabe destacar os seguintes: 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, 1214 – Atenção Básica em Saúde, 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e 1444 – Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos. Os resultados alcançados, tendo por base os indicadores escolhidos para avaliação dos programas, revelaram o alcance de diversos índices. No caso do programa "Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada", com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS, os indicadores que não atingiram a meta foram considerados com alta probabilidade de alcançá-la.

Tabela 15. Programa: 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Índice de Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (1/100.000 habitantes)	DATASUS / IBGE / PNAD	0,70	01/2012	0,72
Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita)	MS/SAS - SIA/SUS e IBGE	2,90	01/2012	2,96
Índice de Leitos Disponibilizados (1/1.000)	MS/SAS/CNES e IBGE	3,00	01/2012	2,62
Índice de Transplantes Realizados no SUS (1/1.000.000)	SAS/MS	74,60	01/2012	120,62
Quociente de Internação Hospitalar no SUS (%)	SIH / SIA - MS	2,90	01/2012	2,24
Taxa de Participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto Total com Atenção Psiquiátrica (%)	DATASUS / IBGE / PNAD	75,00	01/2012	70,56

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

O contrário observamos no programa “Atenção Básica em Saúde”, com vistas a expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, que não apresentou nenhum indicador que cumprisse a meta esperada.

Tabela 16. Programa: 1214 – Atenção Básica em Saúde

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal (%)	MS/SAS/DAB	66,00	12/2011	0,00
Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família (%)	MS/SAS/DAB	70,00	12/2011	53,40
Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes (percentagem)	MS/SAS/DAB	52,00	12/2011	36,81
Taxa de cobertura do auxílio-reabilitação psicossocial do Programa "De Volta Pra Casa" (%)	DATASUS / Coordenação de Saúde Mental	86,00	12/2011	49,68

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Com referência à taxa de cobertura do auxílio-reabilitação psicossocial do programa “De Volta Pra Casa”, consta, no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, a necessidade de mais investimentos na organização da rede de saúde mental extra-hospitalar de serviços abertos com CAPS, residências terapêuticas com interfaces aos dispositivos intersetoriais e com vínculos à ação social, trabalho, emprego e cultura. No que tange à taxa da população coberta por equipes de saúde bucal, consta a necessidade de adequação das bases populacionais das equipes de saúde bucal e saúde da família. A tentativa de sensibilizar os gestores locais para a nova forma de cálculo não obteve sucesso. Relativamente à taxa de população por equipes de saúde da família, algumas providências foram adotadas como, por exemplo, a implantação do programa “Melhoria do Acesso da Qualidade dos Serviços da Atenção Básica”. A melhoria da taxa da população coberta por equipes de Saúde da Família em municípios com mais de 100.000 habitantes passa pela implementação da segunda etapa do projeto de expansão e consolidação da Saúde da Família (PROESF), iniciada no final de 2011.

Sobre o programa “Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos”, que tem o propósito de promover o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, não foram cumpridas as metas relativas às taxas de distribuição de medicamentos para tratamento de pacientes portadores de tuberculose e com hanseníase. De acordo com o relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012, ano base 2011, a programação de medicamentos não foi concluída, uma vez que ela é feita anualmente no período de abril a março.

Tabela 17. Programa: 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de Distribuição de Medicamentos para a Primeira Fase do Tratamento de Pacientes Portadores de Tuberculose (percentagem)	Departamento de Assistência Farmacêutica	100	12/2011	100,00

Tabela 17. Programa: 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de Distribuição de Medicamentos para a Segunda Fase do Tratamento de Pacientes Portadores de Tuberculose (percentagem)	Departamento de Assistência Farmacêutica	100	12/2011	42,00
Taxa de Distribuição de Medicamentos para o Tratamento de Pacientes com Hanseníase (percentagem)	Departamento de Assistência Farmacêutica	100	12/2011	57,00
Taxa de Distribuição dos Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Adquiridos de Forma Centralizada pelo MS (percentagem)	Departamento de Assistência Farmacêutica/Coordenação Geral de Med. Excepcionais	100	12/2011	100,00
Taxa de Recurso Financeiro Transferido aos Estados para a Aquisição dos Medicamentos Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (percentagem)	Departamento de Assistência Farmacêutica	100	12/2011	100,00

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Quanto ao programa "Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos", não foram atingidas as metas referentes às taxas de cura da hanseníase e da tuberculose, bem como da incidência da AIDS. Conforme consta no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012, ano base 2011, a Coordenação Geral de Hanseníase e Doenças em Eliminação implementou diversas ações com vistas a melhorar o percentual de cura da hanseníase, entre elas a aprovação de incentivo financeiro para implantação, implementação e fortalecimento da vigilância epidemiológica da hanseníase. Também, no âmbito do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, tem-se investido na adesão ao tratamento diretamente observado, na realização do monitoramento sistemático da completude de campos e na ampliação da integração entre vigilância e atenção básica, de modo a intensificar a descentralização das ações de controle da tuberculose.

Tabela 18. Programa: 1444 - Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Incidência Parasitária Anual de Malária na Amazônia Legal - IPA (1/1.000)	Ministério da Saúde	15,70	01/2012	10,00
Proporção de Casos Notificados Encerrados Oportunamente (%)	SVS/MS	80,00	01/2012	81,00
Taxa de Cobertura Vacinal de Hepatite B em Menores de 1 Ano (%)	SI-API: SMS/ SES/MS - CGPNI / SVS	95,00	01/2012	94,50
Taxa de Cura da Hanseníase (%)	SINAN/MS	90,00	04/2012	82,70
Taxa de Cura da Tuberculose (%)	SVS/MS	85,00	04/2012	69,60
Taxa de Incidência de Aids (1/100.000)	Ministério da Saúde	17,30	01/2012	17,90

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Com referência às despesas com a função **trabalho**, a quase totalidade dos gastos (99,96%) localiza-se no âmbito do órgão Ministério do Trabalho e Emprego. Desse montante, a maior parte dos recursos, 90,7%, é alocada na unidade orçamentária 38.901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego. Seus recursos provêm da arrecadação do PIS/PASEP,

da cota-parte da contribuição sindical e de retornos financeiros representados pela remuneração sobre depósitos constitucionais, depósitos especiais e reserva mínima de liquidez. Eles são destinados ao pagamento do seguro-desemprego, do abono salarial, da intermediação de mão de obra, de programas de qualificação profissional e de linhas de crédito ligadas a programas de geração de emprego e renda ou de apoio a microempreendimentos. Porém, suas receitas não foram suficientes para atender o montante das despesas primárias. Por conseguinte, o Fundo apresentou resultado primário negativo durante todo o período do PPA 2008/2011, bem como déficit nominal nos exercício de 2009 e 2011.

Tabela 19. Demonstrativo Sintético do Resultado do FAT – Valores corrigidos pelo IPCA (dez/11)

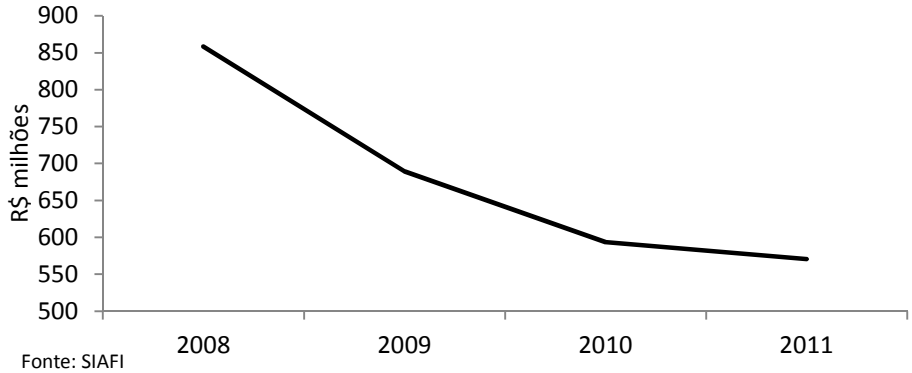
R$ milhões

Item	2008	2009	2010	2011
Receitas primárias	30.424	29.156	36.070	34.994
Despesas	37.163	42.834	45.125	49.463
Resultado primário	-6.740	-13.678	-9.055	-14.468
Receitas financeiras	11.347	11.613	11.223	11.755
Resultado nominal	4.608	-2.065	2.168	-2.714

Fonte: SIAFI.

Tal situação acarreta prejuízos para o atendimento de despesas discricionárias, que contribuem para o estabelecimento de um sistema público integrado e abrangente de emprego. Vale acrescentar que a legislação do FAT pressupõe a concessão do benefício do seguro-desemprego associada a serviços complementares, como intermediação e qualificação profissional.

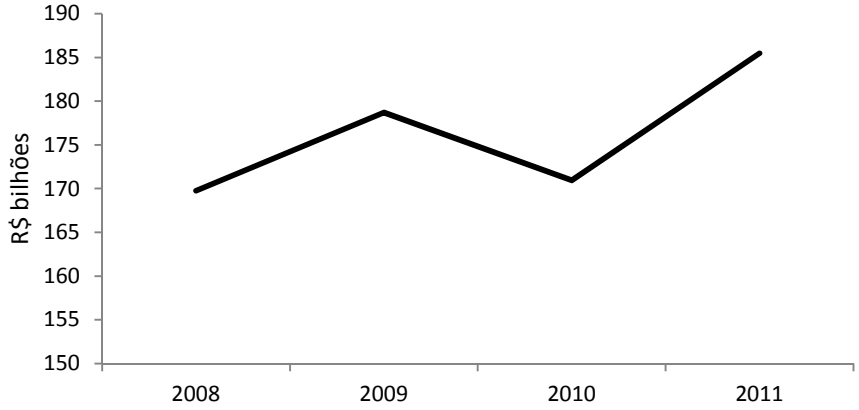
Gráfico 13. Despesas Discricionárias



Fonte: SIAFI
Obs. Valores corrigidos pelo IPCA, a preços de dez/11.

Apesar dos resultados primários negativos, o patrimônio do FAT cresceu no período em questão. Esse comportamento é explicado pelo comando constitucional que determina a transferência de 40% do produto da arrecadação do PIS/PASEP ao BNDES. Isso significa que o Fundo concentra boa parte de sua receita primária na constituição de ativos associados às transferências destinadas à instituição financeira, o que eleva seu patrimônio.

Gráfico 14. Patrimônio do FAT



Fonte: Boletim de informações finaceiras do FAT - dez/11.

O programa mais relevante do FAT, sob o prisma de despesas liquidadas, refere-se ao 0099 – Integração de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda, que representa 68,6% das despesas do Fundo. Correm a conta desse programa o pagamento do seguro-desemprego (exceto para o pescador artesanal e o resgatado da condição análoga a de escravo), abono salarial e outras despesas discricionárias relacionadas com os benefícios.

O objetivo do programa é elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do sistema público de emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego. Para fins de avaliação, foram escolhidos os seguinte indicadores, cujo resultado está demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 19. Programa: 0099 – Integração de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de Aproveitamento de Vagas (percentagem)	SINE	40,90	12/2011	36,33
Taxa de Captação de Vagas (percentagem)	CAGED/SPPE/MTE	17,94	12/2011	12,50
Taxa de Cobertura do Abono Salarial (%)	CGSAP/DES/SPPE/MTE	97,78	12/2011	93,82
Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego (%)	CGSAP/DES/SPPE/MTE	81,92	12/2011	75,65
Taxa de Cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (Re)Inserção no Mercado de Trabalho Formal (percentagem)	CAGED/SPPE/MTE	7,05	12/2011	4,54

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Não se verificou o alcance da meta de nenhum indicador. Porém, constou no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, alta probabilidade de atingir as metas estipuladas para as taxas de captação de vagas, de cobertura do abono salarial e de cobertura do seguro-desemprego. Para as demais, a chance de alcance das metas foi considerada média.

Com referência à taxa de aproveitamento de vagas, no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, ficou consignada a necessidade de melhorar a administração da ação de intermediação da mão de obra. A probabilidade de não atingir a meta do indicador revela, também, o problema de descasamento entre o perfil do trabalhador que recorre ao SINE e o requerido pelo empregador, em face da baixa qualificação. A fim de melhorar o aproveitamento das vagas, o Ministério do Trabalho e Emprego implementou, em 2011, o Sistema MTE Mais Emprego para otimizar o cruzamento do perfil dos trabalhadores inscritos e as vagas disponibilizadas ao SINE.

No que tange à taxa de cobertura do sistema público de emprego, trabalho e renda na (re)inserção no mercado de trabalho formal, uma das medidas para melhorar o indicador foi a implementação do Sistema MTE Mais Emprego. A ampliação da rede de atendimento do SINE, também, contribui para tal fim. Contudo, essa medida ficou prejudicada em face da insuficiência de recursos destinados às ações integradas de orientação e intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego e qualificação social e profissional. De acordo com o registrado no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, essas ações, embora consideradas os pilares do programa seguro-desemprego, constam no orçamento da União como despesas discricionárias, o que permite cortes orçamentários recorrentes. Em consequência, os recursos se tornam insuficientes para a expansão do SINE, bem como para a prestação de serviço mais eficaz ao cidadão.

Tabela 20. Ações IMO, HSD e QSP - Valores corrigidos pelo IPCA (dez/11)

R$ milhões

Tipo da Ação	Item	2008	2009	2010	2011
Habilitação do trabalhador ao seguro-desemprego	Dotação Inicial	35,8	47,9	46,9	44,1
	Autorizado	43,9	47,9	46,9	44,1
	Liquidado	38,4	41,2	28,1	38,2
Orientação profissional e intermediação de mão de obra	Dotação Inicial	108,5	118,3	120,9	111,1
	Autorizado	131,6	118,3	120,9	111,1
	Liquidado	120,0	105,2	74,8	95,6
Qualificação social e profissional	Dotação Inicial	468,1	379,0	248,0	272,1
	Autorizado	516,4	352,3	255,4	277,1
	Liquidado	161,2	173,9	155,2	75,5

Fonte: SIAFI.

Sobre as despesas na área da **assistência social**, cabe destacar os programas 1335 – Transferência de Renda com Condicionalidades (Bolsa-Família) e 1384 – Proteção Social Básica. Juntos, esses programas consumiram 94,2% dos recursos aplicados em assistência social no período de 2008 a 2011. No programa "Proteção Social Básica", estão incluídas as ações relacionadas com renda mensal vitalícia e benefícios de prestação continuada a idosos e pessoas portadoras de deficiência.

O Programa Bolsa-Família alcança famílias em situação de pobreza (com renda per capita mensal de R$ 60,00 a 120,00) e extrema pobreza (com renda per capita

mensal de até R$ R$ 60,00). Seu objetivo é contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas, considerando três dimensões: o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda diretamente às famílias pobres e extremamente pobres; a contribuição para a redução da pobreza da geração seguinte, por meio do reforço do direito de acesso aos serviços de saúde e de educação, com o cumprimento das condicionalidades nestas áreas; e a articulação de ações complementares, de forma a desenvolver as capacidades das famílias beneficiárias. Os resultados atingidos para os indicadores de avaliação do programa no período foram os seguintes:

Tabela 21. Programa: 1335 – Transferência de Renda com Condicionalidades (Bolsa-Família)

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação (%)	Sistema de Condicionalidades - SENARC/MDS	95,00	12/2011	88,00
Taxa de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde (%)	Sistema de Condicionalidades - SENARC/MDS	80,00	12/2011	71,85
Taxa de Atendimento às Famílias Pobres (porcentagem)	SENARC/MDS e IBGE	100,00	12/2011	102,82

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

No que tange ao programa “Proteção Social Básica”, seu objetivo é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os beneficiários do programa são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social decorrentes da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos de pertencimento social decorrente de discriminação etária, étnica, de gênero, por orientação sexual, por deficiência, entre outros. De acordo com o relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, os resultados alcançados foram estes:

Tabela 22. Programa: 1384 – Proteção Social Básica

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Razão entre o Número de Serviços Ofertados pela Proteção Social Básica e o Número de Benefícios Pagos (unidade)	SNAS		12/2011	0,63
Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para a Pessoa com Deficiência (%)	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas	6,14	12/2011	7,26
Taxa Anual de Crescimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social para Pessoa Idosa (%)	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas	6,77	12/2011	3,98
Taxa de Cobertura de CRAS para Famílias com Renda Familiar Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo Co-Financiados com Recursos Federais (%)	Matriz de Informações Sociais	100,00	12/2011	97,20

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Segundo o relatório de avaliação do PPA, a baixa taxa de crescimento do benefício de prestação continuada da assistência social para pessoa idosa pode ser explicada, em parte, pela melhoria da economia brasileira e do processo de concessão e

de fiscalização. Além disso, fatores internos como as limitações impostas para as despesas com diárias e passagens aéreas dificultaram o procedimento operacional regular na concessão dos benefícios.

Com referência às despesas em **educação**, os programas que mais recursos consumiram no período foram: 1073 – Brasil Universitário; 1061 – Brasil Escolarizado; 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; 1448 – Qualidade na Escola; e 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica. Juntos, esses programas despenderam 92,8% dos recursos destinados à função educação.

Só o Brasil Universitário representou 59,6% do montante das despesas liquidadas para os programas mencionados e tem por objetivo ampliar o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento. Os índices dos indicadores de avaliação do programa foram considerados com alta probabilidade de atingir as metas, caso não as tenham alcançado, com exceção da taxa de docentes (em exercício) com mestrado atuando nas instituições federais de educação superior – graduação e a taxa de matrícula de alunos em instituições federais de educação superior – graduação presencial – no turno noturno. Para este último indicador, ficou registrado no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, que a principal causa pelo não atingimento do índice foi a expectativa superestimada de abertura de cursos noturnos por parte das instituições federais de educação superior. Quanto ao outro indicador, o motivo apontado foi o aumento do quadro de docentes com doutorado nas universidades federais, que concorreu com a redução de docentes com mestrado. Os índices alcançados para o programa em questão foram os seguintes:

Tabela 23. Programa: 1073 – Brasil Universitário

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior (unidade)	INEP - Censo da Educação Superior	16,34	12/2010	15,78
Taxa de Docentes (em Exercício) com Doutorado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial (%)	INEP - Censo da Educação Superior	56,90	01/2011	66,87
Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial (%)	INEP - Censo da Educação Superior	22,74	01/2011	6,26
Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado Atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação (%)	INEP - Censo da Educação Superior	20,36	01/2011	36,36
Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial - no Turno Noturno (%)	INEP - Censo da Educação Superior	40,09	01/2011	33,92
Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno (%)	INEP - Censo da Educação Superior	64,09	12/2010	63,45

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Quanto ao programa Brasil Escolarizado, cujo objetivo é contribuir para a universalização da educação básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência, os índices não foram registrados.

O programa referente ao desenvolvimento do ensino da pós-graduação e da pesquisa cientifica registrou o alcance dos índices. O objetivo desse programa é formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil.

Tabela 24. Programa: 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Índice de Doutores Titulados no País (1/100.000)	CAPES - DataCapes e SAC Acompanhamento	6,28	04/2012	6,25
Índice de Mestres Titulados no País (1/100.000)	CAPES - DataCapes e SAC Acompanhamento	20,44	04/2012	21,75

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

O contrário ocorreu com o programa "Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica", que não alcançou nenhum índice. Tal programa visa ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

Tabela 25. Programa: 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico (índice numérico)	INEP - Censo Escolar	224,64	12/2010	153,13
Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Tecnológico (índice numérico)	INEP - Censo da Educação Superior	224,64	12/2010	154,74

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

No tocante ao programa "Qualidade na Escola", apenas dois índices foram considerados de alta possibilidade de atingimento da meta. O índice referente à taxa de docentes com nível superior atuando na educação infantil ficou aquém do esperado. Todavia, nenhuma razão foi apontada. Porém, ficou consignado no relatório de avaliação do PPA 2008-2011, exercício 2012 – ano base 2011, que o MEC está empenhado em oferecer um conjunto articulado de políticas voltadas para a melhoria da formação dos professores. Entre essas políticas, destacam-se a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Proinfantil, além do programa de especialização em educação infantil, ofertado no âmbito da rede nacional de formação de professores.

Tabela 26. Programa: 1448 – Qualidade na Escola

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos (número índice)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP / MEC	0,93		
Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos (unidade)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP / MEC	5,40		
Número médio de séries concluídas da população na faixa etária de 18 a 35 anos (unidade)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP / MEC	9,10		

Tabela 26. Programa: 1448 – Qualidade na Escola

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de docentes com nível superior atuando na Educação Infantil (%)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP / MEC	70,00	01/2012	54,70
Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Fundamental (%)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP / MEC	85,80	01/2012	78,60
Taxa de docentes com nível superior atuando no Ensino Médio (%)	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP / MEC	100,00	01/2012	94,10

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Quanto à verificação do mínimo constitucional que deve ser aplicado, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, constatamos o cumprimento do dispositivo em todos os exercícios.

Tabela 27. Cálculo do valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino

R$ milhares

Item	2008	2009	2010	2011
Receita de Impostos (A)	**256.147.469**	**244.070.907**	**280.141.415**	**336.557.116**
Imposto sobre Importação	17.174.780	15.969.384	21.093.347	26.680.641
Imposto sobre Exportação	37.141	66.077	43.636	42.832
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	472.419	472.937	521.439	601.685
Imposto sobre a Renda de Qualquer Natureza	180.519.239	179.938.831	194.352.718	235.817.605
Imposto sobre Produto Industrializado	37.600.772	28.330.091	37.554.131	41.470.980
Imposto sobre Operações Financeiras	20.343.117	19.293.587	26.576.145	31.943.372
Exclusões (B)	**154.837.479**	**127.305.011**	**120.598.846**	**131.064.827**
Desvinculação de receitas de impostos da União	51.173.853	30.508.863	14.007.071	
Transferências Constitucionais e Legais	103.663.626	96.796.147	106.591.775	131.064.827
FPE	38.471.999	44.777.818	39.024.097	48.070.193
FPM	42.753.371	48.943.196	43.068.937	53.097.363
IPI – Exportação	3.176.784	2.833.009	2.948.407	3.528.161
IOF – Ouro	7.435	5.656	4.261	6.929
ITR	200.151	236.469	362.526	396.873
Fundeb	19.053.886		21.183.547	25.965.308
Base de cálculo do mínimo constitucional - MDE (C) = (A-B)	**101.309.990**	**116.765.896**	**159.542.570**	**205.492.289**
Mínimo constitucional - MDE (D) = (C*0,18)	**18.235.798**	**21.017.861**	**28.717.663**	**36.988.612**
Despesas com ações típicas de MDE (E)	**19.150.623**	**24.354.237**	**30.941.068**	**39.793.122**
Percentual de receita líquida de impostos aplicada na MDE (E/C)	**18,9%**	**20,9%**	**19,4%**	**19,4%**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

1.6.1.3. Demais Gastos

Os demais gastos orçamentários referem-se a atividades relacionadas às funções do Estado, como administrativa, legislativa e judiciária. Também, incluem despesas em infraestrutura (energia, transportes, comunicações e urbanismo), em programas de incentivo ao setor produtivo (agricultura, organização agrária, indústria, comércio e serviços, ciência e tecnologia e habitação) e em serviços públicos (defesa nacional, segurança pública e relações exteriores).

As funções **administração, legislativa, judiciária e essencial à justiça** representaram 29,8% das despesas com os demais gastos. Na função **administração**, os programas de maior peso nos gastos foram 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, 0750 – Apoio Administrativo, 0776 – Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional e 0796 – Informações Estatísticas e Geocientíficas.

No caso do programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, a taxa de realização de receita administrada, inclusive destinada à previdência social, pela Receita Federal do Brasil atingiu o índice de 105,4%, inferior à meta estipulada (109,0%). Para melhorar os valores da arrecadação federal, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem envidado esforços por meio de iniciativas de fiscalização, de cobrança de créditos tributários e, em especial, de implantação de instrumentos de gestão.

No tocante ao programa 0776 – Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional, sua avaliação é medida pelo nível de enquadramento às exigências de capitalização por parte das instituições do sistema financeiro nacional, cujo índice alcançado (99,9%) superou a meta (99,7%). Segundo consta no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, o resultado foi fruto do desenquadramento de algumas instituições financeiras de pequeno porte às exigências de capitalização. Uma vez que tais instituições não apresentam risco significativo para a solidez e a eficiência do sistema financeiro nacional, entendeu-se que o programa cumpriu sua finalidade.

Quanto ao programa 0796 – Informações Estatísticas e Geocientíficas, com o objetivo de elaborar e disseminar informações de natureza estatística e de natureza geocientífica destinadas ao conhecimento da realidade do país, os índices atingiram as metas.

Tabela 28. Programa: 0796 – Informações Estatísticas e Geocientíficas

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Avaliação do Usuário (m^3/habitante/ano)	Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI / IBGE	9,40	12/2011	9,55
Expectativa do Usuário (m^3/habitante/ano)	Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI / IBGE	8,20	12/2011	8,19
Taxa de Crescimento Acumulado da Demanda por Informações Estatísticas e Geocinetíficas (TDIEG) (percentagem)	Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI / IBGE	18,00	12/2011	32,30
Taxa de Resultados Alcançados (percentagem)	Coordenação de Planejamento e Supervisão / Diretoria-Executiva / IBGE	100,00	07/2011	100,00
Taxa de Satisfação do Usuário (percentagem)	IBGE	114,60	12/2011	116,62
Tempo de Resposta - Médio (número de projetos, programas e ações, sem casa decimal)	Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI / IBGE	2,50	01/2011	0,60

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Com referência às funções **judiciária e essencial à justiça**, os programas mais relevantes do ponto de vista material foram 0571 – Prestação

Jurisdicional Trabalhista, 0569 – Prestação Jurisdicional Federal, 0570 – Gestão do Processo Eleitoral, 0581 – Defesa da Ordem Jurídica, 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais e 0580 – Defesa Jurídica da União.

O programa referente à prestação jurisdicional trabalhista visa conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União, bem como dirimir conflitos das relações trabalhistas. Os resultados alcançados no período apontam alcance dos indicadores relacionados com número de processos por magistrados e taxa de solução de processos. Porém, o índice de recorribilidade e o tempo médio de solução de processos ficaram acima dos respectivos índices de referência. Segundo o relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, o alcance da meta do índice de recorribilidade exige ampla reforma da atual legislação trabalhista pelo Congresso Nacional. No caso do tempo médio de solução de processos, as medidas corretivas relacionam-se com o aumento do efetivo de magistrados e servidores, qualificação profissional, aparelhamento da justiça do trabalho e a consecução do processo eletrônico.

Tabela 29. Programa: 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Índice de Recorribilidade (porcentagem)	Secretaria de Estatística do TST	55,50	02/2012	54,90
Número de Processos por Magistrado (unidade)	Secretaria de Estatística do TST	2.318,00	02/2012	2.276,00
Taxa de Solução de Processos (porcentagem)	Secretaria de Estatística do TST	50,43	02/2012	57,06
Tempo Médio de Solução de Processos (dias)	Boletim Estatístico da Vara do Trabalho - Secretaria de Estatística do TST	600,00	02/2012	871,00

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

No que tange ao programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, apesar de não ter sido fixada a meta para 2011, a evolução apresentada pela taxa de julgamento de processos na justiça federal em comparação com o índice de 31/12/02 foi considerada satisfatória. Os índices referentes aos indicadores dos demais programas foram cumpridos. Vale esclarecer que o programa que cuida do cumprimento de sentenças judiciais não possui indicadores, pois se trata de operações especiais.

Tabela 30. Programas: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral; 0580 – Defesa jurídica da União; 0581 – Defesa da Ordem jurídica

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de Processo Elaborado (%)	Mnistério Público da União	55,50	02/2012	54,90
Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU) (percentagem %)	AGU	2.318,00	02/2012	2.276,00
Prazo Médio de Apuração Eleitoral (hora)	TRE e TST	50,43	02/2012	57,06
Prazo Médio de Votação Por Eleitor (segundo)	TRE e TST	600,00	02/2012	871,00

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Relativamente à função **legislativa**, destacam-se os programas 0551 – Atuação Legislativa do Senado Federal e 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados, que representaram 36,8% e 47,5%, respectivamente, das despesas

liquidadas no período. Todavia, para esses programas não foram estabelecidos indicadores, o que impossibilita a verificação do resultado. O programa 0550 – Controle Externo, que despendeu 15,6%, superou o índice de referência do indicador escolhido para a avaliação. A taxa de julgamento de processos pelo Tribunal de Contas da União alcançou, em dezembro de 2011, 58,6%, enquanto a meta foi fixada em 42,0%.

Quanto aos gastos com serviços públicos, 61,2% das despesas liquidadas e relativas à **defesa nacional** destinaram-se ao programa 0750 – Apoio Administrativo, para o qual não há indicador. Tal programa inclui a remuneração de pessoal e pagamento de benefícios, entre outras despesas. Os demais gastos foram pulverizados e representaram fatia muito inferior ao do programa em tela. Por exemplo, o programa 0626 – Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil, que foi a programação que apresentou maior volume de recursos liquidados, representou apenas 6,4% das despesas na função em comento.

Sobre **segurança pública**, o programa mais relevante, também, foi "Apoio Administrativo", com 51,7%. Nesse caso, entretanto, cabe destacar os programas 1029 – Resposta aos Desastres (17,2%) e 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (13,2%).

O programa de "Resposta aos Desastres" visa à promoção de socorro e assistência às pessoas afetadas por desastres, ao restabelecimento das atividades essenciais e à recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal. Todavia, o indicador para sua avaliação, correspondente à taxa de resposta aos desabrigados e desalojados nos municípios em emergência ou estado de calamidade pública, não foi registrado.

Também, para o "Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania", os indicadores não foram medidos. Segundo o relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, para a obtenção do índice seria necessário informações de outros órgãos, o que prejudicou a mensuração.

No âmbito de gastos destinados à **infraestrutura**, consideramos aqueles inseridos nas funções comunicações, energia, habitação e urbanismo e transporte.

Tabela 31. Despesas em Infraestrutura

R$ milhões

Área de Governo (Função)	2008	2009	2010	2011
Comunicações	633,8	609,9	1.046,2	858,2
Energia	637,1	924,1	732,1	638,0
Transporte	15.511,9	18.759,6	22.246,8	19.373,2
Urbanismo e habitação	6.357,5	6.478,4	5.420,0	4.807,3
Total Geral	**23.140,3**	**26.772,1**	**29.445,0**	**25.676,8**

Fonte: SIAFI.

Obs.: Valores corrigidos pelo IPCA (dez/11).

Observamos que a área relacionada com transporte foi a que mais consumiu recursos, seguido, de longe, pela de urbanismo e habitação. Essas áreas representaram 91,3% do montante de gastos realizados no período em comparação com o total das despesas consideradas para infraestrutura.

Em infraestrutura de **transporte**, destacam-se os programas relacionados com os vetores logísticos que visam à promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte em diversas regiões do país. Esses programas compreendem ações de adequação, manutenção e construção de rodovias, ferrovias e hidrovias, inclusive infraestrutura portuária.

Também, cabe destacar o programa 8768 – Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval, com o propósito de renovar e expandir a frota brasileira de embarcações construídas no País para o transporte marítimo e de navegação interior. A maior parte dos recursos no âmbito desse programa destinou-se à ação para financiamento de embarcações para a marinha mercante, que, junto com a ação para financiamento complementar de incentivo à produção naval e da marinha mercante, representa mais de 90% do montante de infraestrutura no âmbito de transportes.

Os programas mencionados representam 85,8% do montante total liquidado em infraestrutura de transportes. Contudo, os indicadores para as respectivas avaliações não foram mensurados.

Relativamente à **habitação e urbanismo**, os programas que mais despenderam recursos foram 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, 0310 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano e 1295 – Descentralização dos Sistemas dos Transporte Ferroviário ou Urbano. As despesas liquidadas destinadas a esses programas equivaleram, entre 2008 e 2011, a 79,0% do montante aplicado no âmbito do urbanismo.

Quanto ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade, as metas não foram atingidas. As razões para essa circunstância apontam para a inadequação do indicador ou para a falta de informações para a mensuração do resultado.

Tabela 32. Programa: 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais com adensamento excessivo (%)	IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente	1,50	12/2009	9,86
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais nas áreas urbanas (%)	IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente	2,23	12/2009	4,18
Taxa de domicílios em assentamentos subnormais sem infraestrutura urbana adequada (%)	IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente	16,30	12/2009	29,24

Tabela 32. Programa: 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de domicílios urbanos em processos de regularização fundiária ocupados por famílias com renda de até 5 salários mínimos (%)	IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente (ano 2000)	11,12		
Taxa de domicílios urbanos com irregularidade fundiária ocupados por famílias com renda até 5 salários mínimos (%)	IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente	0,00		

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Com referência ao programa 1295 – Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, o objetivo é melhorar os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros e transferir a sua gestão para os governos locais. Os beneficiados dos programas correspondem às populações das regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Salvador e Porto Alegre e das cidades de Maceió, João Pessoa e Natal. Os indicadores correspondem à ampliação do número de passageiros transportados pelo sistema de trens urbanos de Recife/PE e Salvador/BA. Em ambos os caso, o índice não foi medido.

No caso de Recife/PE, ficou registrada a necessidade de adoção das seguintes providências:

a) elaboração de novos cálculos dos itens questionados de sobrepreço nas obras de modernização de Cajueiro Seco/Cabo, para retomada normal das mesmas e conclusão dos serviços até abril/2013;

b) retomada da construção das pontes do trecho Cajueiro Seco/Cabo, após reforço do solo das cabeceiras;

c) resolução das desapropriações dos terminais;

d) conclusão da construção de 4 terminais;

e) inauguração dos terminais de Tancredo Neves e Cajueiro Seco;

f) implantação da integração do trem ao Sistema Estrutural Integrado (SEI) da região metropolitana de Recife.

Ademais, foi mencionada a autorização, em 2010, para a compra de 15 novos TUEs para operarem na Linha Sul. O contrato está em andamento com aproximadamente 10% de avanço físico e previsão de entrega do 1º TUE em jan/13 e o ultimo até dezembro deste ano.

No caso de Salvador/BA, foram consignadas as seguintes necessidades:

a) cumprimento das exigências dos acórdãos do TCU;

b) conclusão das contratações necessárias ao desenvolvimento do projeto;

c) encerramento das obras do trecho Lapa/Acesso Norte para permitir a operação comercial do sistema nesse trecho, atualmente estimada para o 1º semestre de 2012;

d) conclusão dos testes nos TUEs, bem como contratação e treinamento de pessoal especializado para operar o sistema;

e) conclusão da montagem da ponte metálica do trecho Calçada/Paripe;

f) liberação do trânsito dos trens em todo o trecho.

Ficou registrada, ainda, a preocupação com a possibilidade de se obter sucesso na retomada do Tramo II sem que estejam garantidos os recursos totais necessários para sua complementação nos próximos exercícios.

A taxa ponderada de transferência da gestão dos sistemas de trens urbanos foi considerada cumprida.

O programa 0310 – Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano tem o objetivo de coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito. Contudo, nenhum indicador foi escolhido para sua avaliação.

No âmbito de infraestrutura em **energia**, cabe destacar os programas 0271 – Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Álcool Combustível e 0272 – Qualidade do Serviço de Energia Elétrica. Para aquele programa, em que pese o estabelecimento de metas, os índices alcançados pelos indicadores foram considerados satisfatórios, exceto com relação à taxa de incremento da capacidade autorizada para a atividade de produção de biodiesel.

Tabela 33. Programa: 0271 – Abastecimento de Petróleo

Indicador	Fonte	Índice alcançado em 2011	
		Data	Índice
Área Total Concedida nas Bacias Sedimentares Brasileiras (km²)	ANP	01/2012	332.059,00
Grau de Qualidade dos Produtos nos Diversos Agentes Econômicos do Abastecimento (percentagem %)	ANP	01/2012	97,80
Reservas de Gás Natural (milhão de m³)	ANP	01/2012	459.356,00
Reservas de Petróleo (Milhão de barris)	ANP	01/2012	15.043,00
Taxa de incremento da capacidade autorizada para a atividade de produção de biodiesel (percentagem)	ANP	01/2012	-776,00

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

No que tange ao programa qualidade do serviço de energia elétrica, à exceção da frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora (FEC) na região norte, cujo índice ficou aquém do esperado, e do índice de satisfação do consumidor, que não foi mensurado, os demais indicadores atingiram índices considerados satisfatórios.

Tabela 34. Programa: 0272 – Qualidade do Serviço de Energia Elétrica

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Norte) (unidade)	MME	37,83	04/2012	46,07
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Sudeste) (unidade)	MME	9,18	04/2012	6,58
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC (Região Sul) (unidade)	ANEEL	14,91	04/2012	10,16
Índice de Satisfação do Consumidor (unidade)	Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade - SRC/ANEEL	0,00		
Outorga de Geração (mw)	ANEEL	5.947,40	12/2011	6.209,89
Outorga de Linhas de Transmissão da Rede Básica (km)	ANEEL	0,00	12/2011	3.208,95

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

No caso das comunicações, ressaltamos os programas 1157 – Oferta dos Serviços de Telecomunicações e 1008 – Inclusão Digital. Quanto ao primeiro, foi registrado o cumprimento de todas as metas, exceto a do indicador referente a solicitações de reparo na telefonia fixa. Por conseguinte, a Anatel determinou às prestadoras que elaborassem planos de ação para atacar as principais deficiências constatadas na prestação do STFC e adequassem seu desempenho operacional às metas de qualidade estabelecidas.

Tabela 35. Programa: 1157 – Oferta dos Serviços de Telecomunicações

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Densidade de Acesso em Telefonia Fixa (%)	ANATEL	19,16	01/2012	22,00
Densidade de Acesso em Telefonia Móvel (%)	ANATEL	86,02	01/2012	123,87
Densidade de Acessos em Banda Larga (%)	ANATEL	6,35	01/2012	9,45
Solicitações de Reparo na Telefonia Fixa (%)	ANATEL	1,50	01/2012	2,14
Taxa de Reclamações de Usuários de Telefonia Móvel (%)	ANATEL	1,00	01/2012	0,35
Taxa de Reclamações de Usuários de TV por Assinatura (%)	ANATEL	2,00	01/2012	0,75
Taxa de Solicitações Atendidas no Prazo (%)	ANATEL	82,00	01/2012	83,71

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Com relação à inclusão digital, a taxa de acesso individual à internet nos últimos 3 meses não foi considerada satisfatória. Todavia, o índice verificado corresponde a nov/10. Em comparação com o índice de referência, de 07/01/06, houve melhora significativa. Isso foi considerado positivo na política de inclusão digital adotada, o que justificaria a manutenção da desoneração de equipamentos e infraestrutura.

No que tange as despesas para incentivo ao **setor produtivo**, consideramos aquelas relacionadas com agricultura, organização agrária, indústria e comércio e serviços.

Tabela 36. Despesas para incentivo ao setor produtivo

R$ milhões

Área de Governo (Função)	2008	2009	2010	2011
Agricultura	11.648,5	16.799,9	15.920,8	16.057,5
Comércio e Serviços	4.004,1	4.575,5	4.128,3	3.729,2
Indústria	2.937,2	1.847,6	1.964,5	1.903,3
Organização Agrária	5.557,6	5.794,9	4.901,6	4.544,8
Total Geral	**24.147,4**	**29.017,9**	**26.915,2**	**26.234,8**

Fonte: SIAFI.

Obs.: Valores corrigidos pelo IPCA (dez/11).

No âmbito da **agricultura**, os destaques ficam por conta dos programas 0352 – Abastecimento Agroalimentar, 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira e 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF. Tais programas junto com o programa 0750 – Apoio Administrativo representaram 83,4% dos recursos em questão.

O programa "Abastecimento Agroalimentar" visa contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção, à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno com vistas ao equilíbrio de preços ao consumidor e à segurança alimentar da população brasileira. Todos os índices foram considerados com alta probabilidade de atingimento da meta, exceto o número de produtores rurais atendidos pelos instrumentos de apoio à comercialização de produtos agropecuários e o volume de recursos aplicados no apoio à comercialização de produtos agropecuários. O não atingimento do índice deveu-se à absorção da produção pelo mercado.

Tabela 37. Programa: 0352 – Abastecimento Agroalimentar

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Margem de Disponibilidade de Algodão em Pluma (percentagem)	CONAB	29,40	12/2011	53,00
Margem de Disponibilidade de Arroz em Casca (percentagem)	CONAB	7,10	12/2011	14,00
Margem de Disponibilidade de Milho (percentagem)	CONAB	22,20	12/2011	20,00
Margem de Disponibilidade de Trigo (percentagem)	CONAB	13,30	12/2011	17,00
Número de Produtores Rurais Atendidos pelos Instrumentos de Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários (unidade)	CONAB	17.084,00	12/2011	5.470,00
Produção Nacional de Grãos (milhão de t)	CONAB	150,00	12/2011	162,90
Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários (R$ mil)	CONAB e Banco do Brasil	4.271.152,00	12/2011	1.210,40
Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Produção de Produtos Agropecuários (R$ mil)	CONAB	16.369.331,00	12/2011	56.781.554,48

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

O programa "Desenvolvimento da Economia Cafeeira" possui o objetivo de gerar renda e desenvolvimento em todos os elos da cadeia agroindustrial do café. Os indicadores alcançaram as metas. Porém, o consumo interno no café cresceu menos do que o esperado pela ABIC. Os eventuais motivos foram relacionados com aumento do

consumo de produtos concorrentes no café da manhã no lar. Enquanto a penetração do café no consumo doméstico permaneceu elevada (95%), mas estável, os outros produtos ou categorias novas cresceram acima de 20%, como foi o caso do suco pronto (24%) e as bebidas a base de soja (29%).

Tabela 38. Programa: 0350 – Desenvolvimento da Economia Cafeeira

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Consumo Interno de Café (milhão de sacas)	ABIC	20,10	12/2011	19,72
Volume de Exportação de Café (milhão de sacas)	MDIC/SECEX	26,60	12/2011	26,60
Volume de Produção de Café (milhão de sacas)	MDIC/SECEX	43,50	12/2011	38,80

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

O PRONAF visa fortalecer a agricultura familiar, a fim de promover sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores. As metas foram alcançadas, exceto a taxa de atendimento aos beneficiários do PRONAF assentados da reforma agrária.

Tabela 39. Programa: 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Assentados da Reforma Agrária (percentagem)	MDA	85,00	12/2011	63,88
Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha B (percentagem)	MDA	48,00	12/2011	55,99
Taxa de Atendimento aos Beneficiários do Pronaf Linha V (percentagem)	RECOR/BACEN	62,38	12/2011	63,10

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

De acordo com relatório do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, o crédito rural do PRONAF, destinado aos agricultores familiares assentados pela reforma agrária, possui estreita relação com o INCRA. Somente é concedido aos agricultores que já tenham recebido todos os créditos de instalação do INCRA (apoio inicial, fomento, moradia) bem como a devida divisão do assentamento em lotes e a construção de infraestrutura básica (estradas, etc). Essas providências demandam elevado prazo para execução e ultrapassam a governança da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF).

Quanto à **organização agrária**, os programas que merecem destaque são 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento e 0135 – Assentamento para Trabalhadores Rurais. Esses programas em conjunto com o 0750 – Apoio Administrativo representam 60,7% do total de recursos em questão.

O desenvolvimento sustentável de projetos de assentamento não teve bom desempenho. De acordo com o relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011,

> para a consolidação de projetos de assentamento é necessário acelerar e concluir as obras e serviços básicos nos projetos de assentamento a serem consolidados tais como estradas, abastecimento de água e energia, com

efetivação de parcerias com governos estaduais e municipais, bem como medir e demarcar e georreferenciar as áreas dos projetos. Além disso, é necessário rever os normativos relativos à titulação das famílias e consolidação, objetivando o aprimoramento do processo.

Também, o programa assentamentos para trabalhadores rurais não foi bem sucedido. O indicador unidade de produção familiar gerada por imóvel incorporado ao programa nacional de reforma agrária não alcançou a meta. Porém, nenhuma explicação foi apresentada.

No âmbito de **comércio e serviços**, ressaltamos os programas 1166 – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem para Todos e 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora. Esses dois programas representam 94,5% das despesas liquidadas em tela.

O programa "Turismo Social no Brasil" visa o aumento de fluxos turísticos e a promoção da inclusão social mediante a estruturação e diversificação da oferta e da demanda. Os índices alcançados foram considerados satisfatórios.

Tabela 40. Programa: 1166 – Turismo Social no Brasil: Uma Viagem para Todos

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Competitividade dos Destinos Indutores de Desenvolvimento Turístico Regional (pessoas capacitadas)	Relatório Brasil, 2008. FGV//MTur/Sebrae, 2008, p. 66	52,00	01/2012	57,40
Fluxo de Turistas Domésticos (milhão)	EMBRATUR		05/2012	195,00
Novos Empregos e Ocupações Gerados no Setor Turismo (milhar)	RAIS/MTE e Ministério do Turismo		05/2012	363,53

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

O programa "Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora" tem o propósito de expandir as vendas externas brasileiras em quantidade, qualidade e variedade de produtos, mercados de destino e de empresas brasileiras participantes no mercado internacional. Diferentemente do programa anterior, as metas não foram consideradas satisfatórias.

Tabela 41. Programa: 0412 – Desenvolvimento do Comércio Exterior e da Cultura Exportadora

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Participação em Mercados de Destino Relevantes (índice de concentração) (número índice)	SISCOMEX	21,00	12/2011	16,34
Taxa de participação das exportações amparadas pelo Regime Aduaneiro Especial de Drawback em relação ao valor total das exportações brasileiras. (pessoas capacitadas)	MDIC/DECEX	27,00	12/2011	23,20
Taxa de Participação de Produtos de Maior Valor Agregado no Valor Total das Exportações (percentagem)	SISCOMEX	55,20	12/2011	36,05

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

No caso da participação em mercados de destino relevante, a crise econômica mundial foi um fator determinante. Os mercados tradicionais, como União Européia, Japão e EUA reduziram o ritmo de compras do Brasil. Por outro lado, a China

puxou a recuperação das exportações brasileiras. No tocante à taxa de participação das exportações amparadas pelo regime aduaneiro especial de drawback, o movimento migratório de grandes exportadores do regime especial de drawback para o regime de entreposto industrial sob controle aduaneiro informatizado (RECOF) prejudicou o alcance da meta. A taxa de participação de produtos de maior valor agregado no total das exportações não atingiu a meta em face, especialmente, da forte expansão da demanda mundial por *commodities* agrícolas e minerais, da apreciação da taxa de câmbio e da diminuição do ritmo de crescimento dos EUA, principal comprador de bens manufaturados brasileiros.

Quanto à **indústria**, vale destacar o programa 1115 – Geologia do Brasil. Esse programa visa gerar e difundir informações geológicas e hidrogeológicas para indução de investimentos no setor mineral. Não foram estabelecidas metas para os indicadores de avaliação do programa, cujos índices não foram considerados satisfatórios.

Tabela 42. Programa: 1115 – Geologia do Brasil

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:250.000 (percentagem)	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais		12/2011	54,60
Percentual da área territorial nacional coberta por levantamento geológico na escala 1:100.00 (%)	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais		12/2011	17,40

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Ficou consignado no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, que

> A área recoberta por levantamento geológico na escala 1:250.000 em 2011 (cerca de 36.000 km2) correspondeu à média histórica desde 2003. As medidas necessárias para incrementar a produção de mapas geológicos acima dessa média dependem do recrutamento de especialistas em mapeamento geológico, havendo tratativas da CPRM em andamento para a realização de concurso público até setembro de 2012.

1.6.2. Orçamento de Investimento das Empresas Estatais

As despesas realizadas no orçamento de investimentos das empresas estatais foram preponderantemente no setor energético. Os gastos com programação nessa área atingiram 91,8% do total dependido. Outros setores importantes, como comércio e serviços (3,8%), transporte (2,0%), indústria (1,5%) e comunicações (0,7%), consumiram muito menos recursos. O restante, 0,2%, foi destinado às áreas de administração, defesa nacional, previdência, saúde e agricultura. Porém, os setores que mais cresceram na participação dos gastos realizados foram indústria e transportes. O crescimento do setor industrial foi impulsionado pela indústria petroquímica.

Tabela 43. Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais – Valores corrigidos pelo IPCA (dez/11)

R$ milhões

Área de Governo (Função)	2008	2009	2010	2011	Variação (%) 2008-2011	Variação (%) 2009-2011
Indústria	127	1.026	3.988	4.687	3600,6%	357,0%
Comércio e Serviços	5.831	6.510	6.961	5.975	2,5%	-8,2%
Comunicações	1.102	1.139	955	1.320	19,7%	15,9%
Energia	122.918	153.838	167.870	168.241	36,9%	9,4%
Transporte	3.155	2.101	3.268	5.134	62,7%	144,4%
Outros	229	491	496	433	88,9%	-11,9%
Total	133.363	165.104	183.537	185.789	39,3%	12,5%

Fonte: Relatórios bimestrais da execução orçamentária, divulgados pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

No âmbito da função **energia**, os programas relacionados com petróleo foram os que mais despenderam recursos. Cerca de 90,0% dos recursos foram destinados ao setor petrolífero e de combustíveis. Nessa área, vale destacar os programas 0286 – Oferta de Petróleo e Gás e 0288 – Refino de Petróleo, que foram os que mais gastaram. Todavia, a maior parte dos resultados ficou abaixo das metas. No caso da oferta de petróleo e gás, dos quatro indicadores, apenas a metade superou meta. Em relação ao outro programa, nenhum indicador atingiu a meta.

Tabela 44. 0286 – Oferta de Petróleo e Gás

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Produção Média de Gás Natural (milhão de m³ por dia)	Petrobrás	69,00	12/2011	56,37
Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural (mil barris por dia)	Petrobrás	2.180,00	12/2011	2.021,78
Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA (percentagem)	Petrobrás	0,49	12/2011	0,65
Volume de Óleo Derramado - VOD (m³)	Petrobrás	39,00	12/2011	33,50

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Tabela 45. 0288 – Refino de Petróleo

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Capacidade de Processamento de Petróleo Anual Total (milhão de barris de petróleo por dia)	Petrobrás	1,90	01/2012	1,86
Capacidade de Processamento de Petróleo Nacional (milhão de barris de petróleo por dia)	Petrobrás	1,73	01/2012	1,53
Capacidade de Refino Instalada (milhão de barris de petróleo por dia)	Petrobrás	2,23	01/2012	2,01

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Sobre tais resultados, vale mencionar que, apesar da revisão para baixo da produção média de gás natural, em face da retração na demanda sinalizada pelo mercado, o índice esperado não foi atingido. Quanto à capacidade de processamento de petróleo anual e de refino instalada, a falta de entrada em operação da Refinaria Abreu e Lima contribuiu para que os índices ficassem abaixo das metas. No caso da capacidade de processamento de petróleo nacional, além da Refinaria Abreu e Lima não ter entrado em operação, foi registrada a necessidade de aumento da participação de petróleo leve

importado a fim de elevar a produção de diesel com menor teor de enxofre nas refinarias existentes.

Com relação aos programas destinados à ampliação da capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica das diversas regiões brasileiras, os indicadores dos programas 0294 – Energia na Região Nordeste e 0297 – Energia na Região Norte não atingiram os índices esperados.

Tabela 46. 0294 – Energia na Região Nordeste

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica (MW)	CMSE	350,00	12/2011	137,40
Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 kV (km)	CMSE	775,00	12/2011	95,00

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Tabela 47. 0297 – Energia na Região Norte

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Acréscimo de Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica (MW)	CMSE	1.204,00	12/2011	543,60
Acréscimo de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica com Tensão Igual ou Superior a 230 kV (km)	CMSE		12/2011	95,00

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

Relativamente às despesas com a função **comércio e serviços**, o programa mais relevante materialmente foi o 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais com vistas à melhoria da capacidade de atendimento aos clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários. Contudo, a taxa de variação das transações das instituições financeiras oficiais não foi medida, o que impede a avaliação do cumprimento da meta.

Com referência aos gastos com **transportes**, destacamos os programas relacionados com os vetores logísticos. Como mencionado anteriormente, os índices não foram mensurados, o que impossibilita a verificação do cumprimento das metas. Também, ressaltamos o programa 0631 – Desenvolvimento da Infraestrutura Aeroportuária, cujo objetivo é aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infraestrutura aeroportuária brasileira. O índice do grau de desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária (60,0%, em dez/11) ficou abaixo da meta (80,0%). Apesar disso, ficou registrada a elevada possibilidade de alcance do índice para o citado indicador.

No que tange à área de **comunicações**, ressaltamos o programa 0256 – Aprimoramento dos Serviços Postais a fim de garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais prestados à população. Nenhum indicador atingiu a meta. Segundo anotação feita no relatório de avaliação do PPA 2008/2011, exercício 2012 – ano base 2011, a meta para a taxa de distritos, com população igual ou superior a 500 habitantes, com atendimento postal foi muito elevada.

Tabela 48. 0294 – Energia na Região Nordeste

Indicador	Fonte	Meta	Índice alcançado em 2011	
			Data	Índice
Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de atendimento (percentual)	DICOM/ECT	100,00	09/2010	95,30
Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de Distribuição (percentual)	DICOM/ECT	100,00	09/2010	95,60
Taxa de Distritos, com População Igual ou Superior a 500 habitantes, com Atendimento Postal (percentual)	DICOM/ECT	100,00	12/2011	75,74
Taxa Populacional com Distribuição Postal (percentual)	DICOM/ECT	89,21	12/2009	82,00

Fonte: Relatório de avaliação do PPA 2008-2011, ano base 2012.

1.7. Conclusão

A apreciação dos relatórios anuais do PPA 2008/2011 tomou por base a avaliação realizada pelo Poder Executivo em 2012. Porém, engloba todo o período de vigência do plano. O exame procurou descrever o cumprimento das metas e objetivos estipulados para o período.

Entre as variáveis utilizadas para balizar a elaboração do plano, o PIB real registrou crescimento médio de 3,7% ao ano no período de 2008 a 2011, inferior ao esperado. A crise internacional no final de 2008 foi uma das causas da frustração da meta proposta pelo governo. Todavia, o país retomou a trajetória de crescimento, uma vez que o mercado interno manteve a expansão, mesmo durante a crise, em decorrência do aumento do emprego, do rendimento e do maior acesso ao crédito. As medidas anticíclicas adotadas para compensar a retração do crédito privado, sustentar a liquidez do mercado e preservar a atividade econômica e o investimento foram fatores determinantes para o resultado alcançado.

Dados divulgados por instituições que acompanham o mercado de trabalho corroboram esse entendimento. A população ocupada aumentou entre 2008 a 2011, enquanto a desocupada reduziu. Observou-se, também, a elevação do emprego formal. Isso, aliado à política de valorização do salário mínimo, acarretou o aumento do rendimento médio do trabalhador.

Na composição do PIB, segundo a ótica da demanda, o consumo das famílias cresceu na mesma proporção do PIB real, de modo que permaneceu com a maior fatia na composição do PIB, cerca de 60,1%. O consumo do governo e os investimentos, representados pela formação bruta de capital fixo (FBCF) apresentaram variação levemente superior à do PIB real no período, preservando sua participação na composição do PIB. As desonerações tributárias para a produção de bens de capital; a linha de crédito do programa de sustentação do investimento (PSI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com menor taxa de juros para máquinas e equipamentos; e o programa de aceleração do crescimento (PAC) foram apontados como as principais medidas do governo para incentivar o investimento.

Quanto ao relacionamento do Brasil com o resto do mundo, verificou-se piora nas transações correntes, em face do cenário recessivo mundial. O resultado das

transações correntes tornou-se deficitário a partir de 2008 e manteve-se assim até o final do período. Os principais motivos foram a remessa de lucros e dividendos; o crescimento do déficit com viagens internacionais; o aluguel de equipamentos e a redução do saldo no comércio de bens. Apesar do déficit nas transações correntes, a conta capital e financeira mais que compensou aquele resultado, especialmente em razão do elevado ingresso de capital estrangeiro em investimentos diretos e em ações e papéis domésticos, bem como em captações externas.

Os investimentos públicos cresceram mais que a evolução do PIB no período. O esforço do governo para manter a atividade econômica e minorar os efeitos da crise e programas como o PAC e Minha Casa, Minha Vida contribuíram para o crescimento do ritmo de expansão da taxa de investimento, a qual ficou um pouco acima da observada em relação a do PIB. Os investimentos elevaram 64,3% contra 55,7% do PIB nominal.

Relativamente à observância das diretrizes da política fiscal, constatamos que não foram atendidas. A contenção das despesas correntes primárias, exclusive juros da dívida, e a redução gradual da carga tributária não ocorreram. Também, o esforço do governo para manter o controle da dívida pública não foi eficaz, apesar dos superávits primários. O estoque nominal da dívida pública aumentou ao longo do período e não houve redução das necessidades de financiamento do setor público.

O cumprimento das metas de resultado primário em todos os exercícios financeiros contribuiu para que a dívida líquida do setor público consolidado, em comparação com o PIB, diminuísse ao longo do período. No entanto, o estoque total da dívida pública mobiliária federal interna (DPMFi) cresceu. O aumento nominal da dívida pública federal acarreta a elevação dos dispêndios orçamentários com o serviço da dívida (juros e amortização). Tal necessidade, todavia, foi atenuada mediante alongamento de vencimento dos títulos públicos.

Quanto à execução dos orçamentos fiscal e da seguridade, as ações do PPI e do PAC apresentaram nível de execução superior às demais despesas primárias discricionárias, especialmente no que tange às despesas com investimentos, visto que foram consideradas prioridades pelo PPA 2008/2011.

Ainda, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o critério adotado, as despesas com a dívida pública consumiram 43,7% dos recursos empregados no período de vigência do PPA 2008/2011; os gastos sociais, 34,3%; as transferências constitucionais e legais, 9,9%. Os demais gastos, que abrangem o setor produtivo e serviços públicos, como agricultura, comércio e serviços, indústria, habitação e transporte, representaram 12,0% da execução orçamentária.

As despesas com dívida pública compreendem o refinanciamento e os serviços da dívida. Os dispêndios com essa última parcela não foram suficientes para conter o crescimento da dívida. Porém, permitiram o seu controle em relação ao PIB por

meio de ajustes no perfil da dívida pública, especialmente com referência ao prazo de vencimento dos títulos públicos.

Os gastos nas áreas sociais distribuíram-se entre previdência, com 63,0%; saúde (inclusive saneamento), 12,0%; trabalho, 8,6%; assistência social; 7,3%; e educação, 7,2%. O restante, repartido entre os setores de cultura, desporto e lazer, direitos da cidadania e gestão ambiental, representou apenas 1,9% dos gastos sociais.

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social apresentou déficit em todos os exercícios. O ápice foi em 2009, quando atingiu 1,41% do PIB. A partir de então, o déficit começou a cair, encerrando o período com 0,86% do PIB em 2011. O Regime de Previdência Próprio dos Servidores apresentou o mesmo comportamento. Em 2009, o déficit teve um pico equivalente a 1,38% do PIB. Depois, reduziu nos exercícios seguintes. Em 2011, o déficit correspondia a 1,28% do PIB.

Por sua vez, o Fundo de Amparo ao Trabalhador apresentou resultado primário negativo durante todo o período do PPA 2008/2011, bem como déficit nominal nos exercício de 2009 e 2011. Em consequência, o atendimento de despesas discricionárias, que contribuem para o estabelecimento de um sistema público integrado e abrangente de emprego, ficou prejudicado. A legislação do FAT pressupõe a concessão do benefício do seguro-desemprego associada a serviços complementares, como intermediação e qualificação profissional. A despeito dessa situação, o patrimônio do FAT cresceu no período, em razão da obrigatoriedade de transferência de 40% do produto da arrecadação do PIS/PASEP ao BNDES.

Quanto aos limites mínimos constitucionais, o piso que deve ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde não foi observado, exceto no exercício de 2009. Todavia, o mínimo para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, foi cumprido em todos os exercícios do período.

Os demais gastos orçamentários referem-se a despesas em atividades relacionadas às funções do Estado, como administrativa, legislativa e judiciária, com 29,8%; em infraestrutura, nas quais consideramos as funções energia, transportes, comunicações, urbanismo e habitação, com 13,0%; em programas de incentivo ao setor produtivo, como agricultura, organização agrária, indústria, comércio e serviços, ciência e tecnologia, com 17,6%; e em serviços públicos, incluídos nessa categoria defesa nacional, segurança pública e relações exteriores. O restante, 18,1%, refere-se a outros encargos especiais, que representam obrigações da União, mas que não se enquadram, diretamente, nas classificações anteriores.

No âmbito do orçamento de investimento das empresas estatais as despesas foram preponderantemente no setor energético, em especial, na área de petróleo e combustíveis. Os gastos com programação nessa área atingiram 91,8% do total dependido. Comércio e serviços, com ênfase no setor financeiro, despenderam 3,8%. A área de transportes utilizou 2,0% dos recursos orçamentários e revelou maior investimento nos vetores logísticos e na infraestrutura aeroportuária. O setor industrial

consumiu 1,5% das dotações, principalmente com a indústria petroquímica. A área de comunicações despendeu 0,7% do montante das despesas, com ênfase para os serviços postais. O restante, 0,2%, foi destinado às áreas de administração, defesa nacional, previdência, saúde e agricultura. Porém, os setores que mais cresceram na participação dos gastos realizados foram indústria e transportes. O crescimento do setor industrial foi impulsionado pela indústria petroquímica.

Quanto à avaliação dos programas, constatamos o alcance das metas em muitos casos. Porém, alguns dos programas examinados não continham meta estipulada ou não tiveram os índices mensurados. Além disso, observamos situações de índices inadequados para fins de avaliação dos programas, como no de urbanização, regularização fundiária e integração de assentamentos precários. Houve situações, que a nosso ver, os indicadores relacionavam-se com a execução dos programas sem revelar qualquer preocupação com a eficácia do programa.

Na área de saúde, ficou registrada a necessidade de mais investimentos na organização da rede de saúde mental extra-hospitalar de serviços abertos com Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), residências terapêuticas com interfaces aos dispositivos intersetoriais e com vínculos à ação social, trabalho, emprego e cultura, bem como de adequação das bases populacionais das equipes de saúde bucal e saúde da família.

No trabalho, destacamos a necessidade de melhorar a administração da ação de intermediação da mão de obra, com vistas a corrigir o problema de descasamento entre o perfil do trabalhador que recorre ao SINE e o requerido pelo empregador, em face da baixa qualificação.

Na área de assistência social e educação, observamos indicadores mais voltados para o cumprimento da execução dos programas do que para a eficácia. Por exemplo, no caso do Bolsa-Família, os indicadores utilizados referem-se ao acompanhamento das condicionalidades. Não há indicador para mensurar a redução da pobreza da população que participa do programa. Quanto à educação, podemos citar o Brasil Universitário, para o qual os indicadores estão voltados para o tamanho do quadro de docentes e da quantidade de matrículas em instituições de ensino superior. Porém, não se mede a qualidade do ensino nem do aprendizado. Não se verifica a agregação de valor para os setores de tecnologia e produtivo, por exemplo.

Relativamente à prestação jurisdicional, assinalamos que no âmbito da justiça do trabalho ficou consignada a necessidade de ampla reforma da atual legislação trabalhista em razão da quantidade de recursos possíveis. Observamos que a justiça trabalhista deve primar pela agilidade para resolução das lides a fim de assegurar a efetividade de suas decisões.

No tocante à função legislativa, em que se destacam os programas relacionados com a atuação legislativa das Casas do Congresso Nacional, não foram estabelecidos indicadores.

No que tange à infraestrutura, os índices dos programas relativos à área de transportes como os vetores logísticos e o fomento ao desenvolvimento da marinha mercante não foram medidos. Na área de energia, nos programas voltados para avaliação dos programas relativos ao abastecimento de petróleo e à qualidade do serviço de energia elétrica não foram estabelecidas metas.

No setor de agricultura, destacamos o programa de desenvolvimento da economia cafeeira, cujos indicadores revelaram que o consumo de café cresceu menos do que o esperado pela ABIC. Uma das eventuais causas foi o consumo de produtos concorrentes, como suco pronto, no café da manhã.

O desenvolvimento sustentável de projetos de assentamento não teve bom desempenho, uma vez que para sua consolidação é necessário acelerar e concluir obras e serviços básicos nos projetos de assentamento, bem como rever os normativos relativos à titulação das famílias.

No caso do comércio exterior, a busca de diversificação na participação em mercados de destino relevante foi prejudicada pela crise econômica mundial. Os mercados tradicionais, como União Européia, Japão e EUA reduziram o ritmo de compras do Brasil. Por outro lado, a China puxou a recuperação das exportações brasileiras. Também, a taxa de participação de produtos de maior valor agregado no total das exportações não atingiu a meta em face, especialmente, da forte expansão da demanda mundial por *commodities* agrícolas e minerais, da apreciação da taxa de câmbio e da diminuição do ritmo de crescimento dos EUA, principal comprador de bens manufaturados brasileiros.

1.8. Recomendações

O PPA é um instrumento importante de planejamento estratégico do poder público. Por meio dele, o governo deve revelar suas intenções para o período de mandato do chefe do Poder Executivo. Por conseguinte, deve ter íntima ligação com o orçamento anual, uma vez que esta última peça contempla as ações que devem ser realizadas para que se atinjam os propósitos indicados no PPA.

No sentido de colaborar para o aprimoramento da peça, tendo em conta a análise realizada do PPA 2008/2011, recomendamos as seguintes providências:

a) elevar a elaboração do plano ao nível de planejamento estratégico, de forma a aumentar a percepção e a transparência daquilo que possui relevância para o cumprimento dos objetivos do governo;

b) estabelecer indicadores que permitam a avaliação do cumprimento dos objetivos traçados pelo governo e revelem as transformações produzidas na realidade social;

c) evitar indicadores que não contribuem para a avaliação da eficácia do programa;

d) aprimorar o exame das discrepâncias na execução de programas e que podem impedir ou prejudicar ao alcance dos objetivos traçados a fim de possibilitar a identificação das causas e a adoção de medidas tempestivas que promovam ajustes de curso na condução das políticas públicas.

VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens nos 115, de 2009-CN (nº 688/2009, na origem), 125, de 2010-CN (nº 535/2010, na origem), 90, de 2011-CN (nº 378/2011, na origem), e 95, de 2012-CN (nº 407/2012, na origem) e demais documentos, bem como das apreciações e recomendações que faço quanto aos “Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual”, relativo aos exercícios de 2008 a 2011, e determine o seu arquivamento.

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senador VALDIR RAUPP

Relator

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado DANILO FORTE, Relator *ad hoc* (Designado Relator anteriormente o Senador Valdir Raupp), pelo **CONHECIMENTO,** bem como das recomendações feitas pelo Relator, quanto aos "Relatórios de Avaliação do Plano Plurianual", relativos aos exercícios de 2008 a 2011, e determine o **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Mensagem nº 115/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual para o período 2008/2011, ano base 2008"; **Mensagem nº 125/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o relatório de avaliação do Plano Plurianual para o período de 2008/2011, ano base 2009"; **Mensagem nº 90/2011-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o relatório de avaliação do Plano Plurianual de 2008-2011, ano base 2010"; **Mensagem nº 95/2012-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 19 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, ano base 2011".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Flávia Morais, Hildo Rocha, Hugo Leal, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Rocha, Kaio Maniçoba, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 7 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado DANILO FORTE
Relator *ad hoc*

PARECER Nº 31, 2015 – CN

Da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem nº **42**, de 2013-CN (nº 213/2013, na origem), que encaminha, nos termos do art. 15 da Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012, combinado com o art. 7°, §1° do Decreto n° 7.866, de 19 de dezembro de 2012, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015, ano-base 2012 e Mensagem nº **12**, de 2014-CN (nº 135/2014, na origem), que encaminha, nos termos do art. 15 da Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012, combinado com o art. 7°, §1°, do Decreto n° 7.866, de 19 de dezembro de 2012, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015, ano-base 2013

Autor: Poder Executivo
Relator: Senador Valdir Raupp
Relator *ad hoc*: Benedito de Lira

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, combinado com o art. 7º, § 1º, do Decreto nº 7.866, de 19 de dezembro de 2012, a Presidente da República remeteu, por intermédio das Mensagens nºs 42, de 2013-CN (nº 213/2013, na origem), e 12, de 2014-CN (nº 135/2014, na origem), os relatórios anuais de avaliação do plano plurianual para o período 2012-2015, correspondente aos anos-base 2012 e 2013, respectivamente.

Os relatórios deveriam ter sido encaminhados ao Congresso Nacional em 31 de maio do ano subsequente ao da avaliação. Porém, conforme o cronograma de tramitação, as datas do protocolo legislativo correspondem a 03 de junho de 2013 e 04 de junho de 2014. Portanto, com um pequeno atraso que não prejudica o exame.

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.866/12, a avaliação do plano plurianual (PPA) consiste na análise das políticas públicas e dos programas com seus respectivos atributos[1]. Tal exame tem por finalidade permitir a aferição

[1] Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, Ano Base 2012. Dimensão Estratégica. Volume 1. p. 9

não apenas dos avanços obtidos no período em relação aos objetivos propostos, como também a identificação de eventuais ajustes que se mostrem necessários na formulação e implementação do PPA. O aprendizado permitido pelo processo de elaboração e execução do planejamento é, também, um importante impacto a ser avaliado, por meio da reflexão quanto a nossa capacidade de gerir e promover o aperfeiçoamento contínuo das programações que integram o PPA, visando eficácia crescente na alocação de recursos e ampliação da quantidade e qualidade dos bens e serviços disponibilizados à sociedade.

Os relatórios apresentados pelo poder executivo integram dois volumes, que atendem ao seguinte conteúdo indicado nos incisos do art. 15 da Lei nº 12.593/12:

a) avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do plano, com a indicação, se for o caso, das razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

b) situação, por programa, dos indicadores, objetivos e metas;

c) execução financeira das iniciativas.

O volume I, referente à avaliação da dimensão estratégica do PPA, compreende a análise geral das políticas prioritárias, quanto aos resultados e perspectivas relacionadas à geração de oportunidades e ao enfrentamento das desigualdades que persistem na sociedade brasileira. Nessa parte, discorre-se sobre o comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram o plano, bem como acerca dos eixos das políticas escolhidas para organizar a avaliação, quais sejam: sistema de proteção social; infraestrutura; produção com sustentabilidade e inovação; inserção internacional; e Estado, federalismo, planejamento e gestão.

O volume II, composto de quatro tomos, cuida do monitoramento dos programas temáticos do PPA, com a indicação dos respetivos indicadores, objetivos e metas. Além disso, apresenta a execução orçamentária e financeira das ações vinculadas às iniciativas, bem como a execução financeira dos programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado.

Após divulgação no Congresso Nacional, na forma regimental, as Mensagens foram remetidas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), no âmbito da qual, por designação de sua Presidente, senadora Rose de Freitas, fomos honrados com a incumbência de analisar o relatório de avaliação em epígrafe.

O presente documento constitui, portanto, análise parcial do PPA 2012-2015, cuja avaliação de desempenho, em sua integralidade, somente poderá ser feita quando a este Congresso Nacional tiverem sido encaminhados os relatórios referentes aos quatro exercícios que compõem o Plano. Por esta razão, optamos, nesta oportunidade, por enfocar menos os aspectos específicos de cumprimento

parcial de metas do plano e dar maior destaque aos aspectos basilares do processo de planejamento. Inicialmente, fazemos alguns apontamentos acerca da experiência recente de planejamento no país, particularmente quanto à evolução dos modelos de elaboração e apresentação do PPA, comparando-se, para tanto, os modelos prevalecentes dos períodos 2008-2011 e 2012-2015. O objetivo é aferirmos as lições que podemos tirar dessas experiências e, principalmente, os desafios que se colocam para o aperfeiçoamento do processo alocativo, tendo em vista a iminência de encaminhamento do PPA 2016-2019 ao Congresso Nacional.

Em seguida, apresentamos análise do cenário macroeconômico durante o período correspondente aos exercícios de 2012 e 2013, a fim de conhecermos o comportamento das variáveis que embasaram o plano em vigor. Também, fazemos menção a aspectos da política fiscal no período considerado, em virtude da interferência de suas decisões no comportamento das variáveis macroeconômicas. Esse estudo favorece a compreensão e a análise crítica das razões de justificativas apresentadas pelo Poder Executivo no caso de divergências entre os índices alcançados pelas variáveis macroeconômicas e os esperados por ocasião da elaboração do plano. Além disso, pode indicar a tendência da variável para os próximos períodos e, por conseguinte, motivar eventual recomendação para fins de ajuste de curso em prol da consecução das metas e objetivos do plano.

Na sequencia, levantamos algumas indagações em relação ao cumprimento das metas de políticas públicas constantes do plano, segundo o critério da materialidade da execução orçamentária e financeira para cada eixo de política.

Ao final, com base nas discussões apresentadas, fazemos algumas recomendações e sugestões para fins de apreciação da proposta do projeto de lei que deverá instituir o PPA para o período 2016-2019, no sentido de aperfeiçoar esse importante instrumento de planejamento.

2. ANÁLISE

2.1. Modelos de PPA

O Plano Plurianual foi criado na Constituição de 1988 como documento de referência sobre as aplicações financeiras de médio prazo dos governos federal e subnacionais, consolidado para toda a administração pública direta e indireta de cada ente da Federação. Atestam o caráter eminentemente orçamentário do PPA duas evidências do processo constituinte:

Primeiro, o PPA foi criado na Seção II – Dos Orçamentos, constante do Capítulo II – Das Finanças Públicas. Não há que vinculá-lo, portanto, à concepção de planejamento em sentido amplo, mas ao conceito mais específico de consolidação de *decisões alocativas* estratégicas para as diversas áreas de governo.

À luz desse entendimento, é forçoso concluir que o conteúdo do PPA e seu processo de elaboração devem se fundamentar em planos de longo prazo e de mais amplo escopo, que o precedam e que forneçam as visões de diagnóstico, levantamento de necessidades e detalhamento das melhores estratégias de enfrentamento dos problemas – conteúdos esses que não cabem no escopo do PPA e que devem, antes, orientá-lo.[2] É o caso de planos nacionais, regionais ou setoriais de longo prazo, a exemplo do Plano Nacional de Saneamento Básico, de abrangência vintenal, e do Plano Nacional de Educação, de abrangência decenal, os quais deverão orientar, portanto, as escolhas alocativas realizadas ao longo de vários PPAs.[3]

Dada a incipiência das práticas de planejamento no período mais recente de nossa história, práticas essas retomadas somente após os processos de estabilização política e econômica do país, não dispomos ainda de todo o arcabouço de referências e bases de dados necessário para lastrear alocações plurianuais consistentes com visões de longo prazo. De todo modo, cumpre não apenas adotar tal perspectiva sempre que possível, como buscar a construção de capacidade para uma estruturação sólida do planejamento nas três esferas de governo. O modelo de PPA que se opte por adotar, particularmente, deve promover o fortalecimento desse processo, por maiores que sejam os desafios a superar.

A segunda evidência suprarreferida reside no reconhecimento de que o constituinte foi parcimonioso na definição do que deveria conter o PPA, delegando o detalhamento a lei complementar. Mas, na medida em que definiu seu conteúdo, reportou-se *exclusivamente* a variáveis orçamentárias, a saber, as despesas de capital, as despesas delas decorrentes e as despesas de duração continuada. Quaisquer outras informações que o plano venha a conter, portanto, deverão ser as necessárias ao detalhamento do *plano de aplicações financeiras* contratado entre o governo e a sociedade por meio dos demonstrativos do PPA, e deverão culminar nesse detalhamento – ou seja, na explicitação do *custo* associado a cada estratégia de intervenção escolhida (objetivo e suas ações) e às metas estabelecidas.

As duas evidências retromencionadas nos alertam para o fato de que, confundir o PPA com o plano estratégico de governo em sentido amplo pode nos induzir ao erro de não termos, ao cabo, nem esse o planejamento robusto de

[2] Alertamos, aqui, para uma impropriedade do texto constitucional que requer, no mínimo, melhor formulação. Reza o § 4º do art. 165 que "Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional". Ora, mais apropriado se mostra que os planos nacionais, regionais e setoriais, por sua especificidade e maior abrangência de tempo e conteúdo, sejam os documentos de referência para as decisões alocativas de médio prazo, e não o contrário.

[3] Constitui boa prática de planejamento a atualização regular dos planos de longo prazo, fazendo-se os ajustes recomendados pela dinâmica da realidade ou pelo aprendizado institucional. Sobre o PPA deve recair, portanto, o aporte de planos de referência periodicamente atualizados.

políticas públicas em sua integralidade, nem o plano de aplicações financeiras que o governante em mandato deve contratar com a sociedade.

Como plano estratégico de médio prazo, que abrange período correspondente ao de um mandato presidencial, iniciando-se no segundo ano desse mandato e adentrando o primeiro ano do mandato seguinte, o PPA deve cumprir três funções precípuas:

- Ser instrumento de comunicação do centro de governo com os governados, de modo a sinalizar claramente as prioridades escolhidas, as estratégias selecionadas para consecução dos objetivos e o perfil de distribuição dos recursos entre as áreas governamentais, permitindo, com isso, o exercício da participação democrática, seja por meio do controle social, seja por meio do controle legislativo;

- Ser instrumento de comunicação do centro de governo com suas equipes de trabalho, as quais se distribuem em estruturas administrativas fragmentadas, de modo a sinalizar, com clareza, os objetivos a serem alcançados, a consistência das estratégias a serem adotadas e o ritmo de execução das ações em face de metas físicas e financeiras acordadas e da capacidade organizacional instalada;

- Por fim, mas não menos importante, ser instrumento de aprendizado institucional, permitindo a avaliação dos resultados alcançados em relação àqueles inicialmente previstos e a análise de adequação das estratégias seguidas em face do desempenho verificado.

Para cumprir tais funções, os demonstrativos do PPA devem apresentar seus elementos constituintes segundo metodologia que forneça respostas sintéticas a cinco questões básicas:

- a que objetivo do centro de governo o programa de trabalho se reporta?

- que indicadores permitem aferir a contribuição do programa de trabalho para esse objetivo?

- que produtos o programa de trabalho deve gerar?

- que conjunto de ações compõe o programa de trabalho?

- qual o custo associado à implementação do programa de trabalho?

As respostas fornecidas pelo PPA devem ser coerentes com o marco jurídico posto (incluindo-se aí os eventuais planos de referência de longo prazo existentes para as políticas públicas) e devem veicular objetivos, estratégias e custos compreensíveis pelos atores governamentais e não-governamentais interessados no processo de governo. Em que medida os PPA adotados nos períodos de 2008-2011 e de 2012-2015 atenderam a esses requisitos?

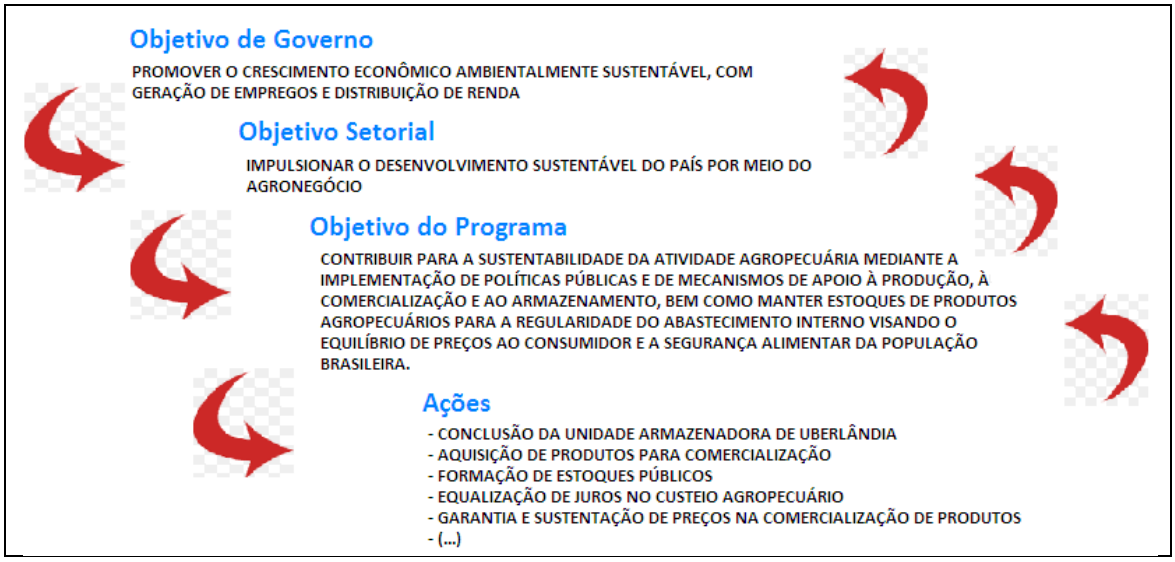
O modelo de organização do PPA 2008-2011 seguiu base conceitual que vinha se desenvolvendo desde 2000, quando foi adotada metodologia fundamentada no marco lógico. Segundo esse modelo, cada programa, objeto de demonstrativo específico, era vinculado expressamente a um objetivo do centro de governo, nesse caso um dos dez macro-objetivos estratégicos elaborado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e chancelados pela Presidência da República. Tais macro-objetivos deveriam presidir as escolhas de intervenção de todas as áreas setoriais do governo. O programa de "Abastecimento Alimentar", por exemplo, a cargo do Ministério da Agricultura, foi apresentado como estratégia para consecução do macro-objetivo de "promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda". O conjunto de todos os programas associados a esse macro-objetivo, de qualquer pasta, deveria espelhar a estratégia global para se produrir os impactos ali definidos e representar um conjunto consistente de intervenções capazes de materializar esse propósito.

O segundo elemento constituinte do modelo 2008-2011, e dos prévios, era o estabelecimento de um objetivo intermediário entre o nível estratégico e o nível programático, denominado de "objetivo setorial". Esse conceito corresponde ao comando que deve presidir a escolha de estratégias em cada área de governo. No exemplo acima, o programa de "Abastecimento Alimentar" foi associado ao objetivo setorial de "fortalecimento do agronegócio", indicando que o agronegócio foi pensado como melhor estratégia na área da agricultura para dar cumprimento ao macro-objetivo de promover o crescimento econômico com sustentabilidade ambiental e geração de empregos.

Via-se, portanto, naquele modelo, uma estrutura hierárquica que explicitava as relações de causalidade: o programa de Abastecimento Alimentar servia ao objetivo setorial de fomentar o agronegócio, que, por sua vez, servia ao objetivo de governo de promover o crescimento ambientalmente sustentável.

Nesse modelo, ademais, cada programa se referia a um único objetivo, que veiculava a estratégia de obtenção do objetivo setorial. O programa de Abastecimento Alimentar, por exemplo, trazia como objetivo conceder crédito para a produção agrícola, fornecer infraestrutura de armazenamento e escoamento da produção e garantir a compra a preços mínimos, utilizando o produto comprado para composição dos estoques reguladores do governo e, residualmente, para atender a população nutricionalmente carente. Ao abrigo do programa, relacionava-se o plano de aplicações financeiras no programa, definindo as ações a serem implementadas para a concretização do objetivo.

Aplicação do Modelo de Quadro Lógico no PPA 2008-2011
Programa de Abastecimento Alimentar



O demonstrativo de cada programa, no modelo 2008-2011, exigia a apresentação de indicadores para se aferir o grau de obtenção dos objetivos, devendo-se não apenas definir uma linha de base, como também estimar o valor ao qual se acreditava poder conduzir o indicador com a estratégia escolhida e o recursos previstos. O programa de "Abastecimento Alimentar" trazia os seguintes elementos para subsidiar as decisões e o monitoramento:

Indicadores do Programa de Abastecimento Alimentar – PPA 2008-2011

Indicador (unidade de medida)	Referência		2011
	Data	Índice	
Margem de Disponibilidade de Algodão em Pluma (percentagem)	*30/11/2003*	***15,00***	*59,00*
Margem de Disponibilidade de Arroz em Casca (percentagem)	*30/11/2003*	***9,00***	*6,00*
Margem de Disponibilidade de Milho (percentagem)	*31/12/2003*	***17,00***	*18,00*
Margem de Disponibilidade de Trigo (percentagem)	*28/02/2004*	***3,00***	*3,00*
Número de Produtores Rurais Atendidos pelos Instrumentos de Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários (unidade)	*30/12/2006*	***11.006,00***	*17.084,00*
Produção Nacional de Grãos (milhão de t)	*30/04/2004*	***123,20***	*150,00*
Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários (R$ mil)	*30/12/2006*	***3.133.029,00***	*4.271.152,00*
Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Produção de Produtos Agropecuários (R$ mil)	*01/08/2007*	***11.301.553,00***	*16.639.331,00*

No quadro acima, o governo sinalizava para a sociedade que, em 2006, havia 11.006 produtores rurais atendidos pelos instrumentos de apoio à comercialização de produtos agropecuários e que, após a implementação integral do programa até 2011, intencionava elevar esse montante a 17.084 produtores rurais. Não obstante a adequação do indicador poder ser objeto de críticas, o modelo

promovia transparência quanto ao que o governo considerava ser capaz de realizar por meio das ações do PPA.

Por fim, o demonstrativo exigia a apresentação de metas físicas e financeiras para as ações integrantes do programa, de modo a explicitar a aferição dos custos da estratégia escolhida.

Programa de Abastecimento Alimentar – PPA 2008-2011

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
12BZ	Conclusão da Obra da Unidade Armazenadora de Uberlândia - MG	*Obra executada (% de execução física)*	03/2006 03/2009	MAPA	26.625.000 *100*	Sudeste	R$ Meta	3.000.000 *12*	11.925.000 *68*	- -	- -

Em 2012, motivado por dificuldades de execução e pelo entendimento de que o modelo de PPA supra-apresentado importava rigidez à gestão, o Poder Executivo propôs, e o Congresso Nacional aprovou, novo modelo de elaboração e apresentação do PPA. Foram adotadas as seguintes modificações:

- foi eliminado o vínculo formal entre os programas e os macro-objetivos de governo;

- o equivalente aos programas no modelo anterior passaram a se denominar de 'objetivos', cada um dos quais composto por um conjunto de iniciativas e um conjunto de metas;

- não se explicita que subconjunto de metas se reporta a cada iniciativa e vice-versa;

- não se apresentam informações de custos ou de aplicações financeiras associadas às iniciativas e metas;

- criou-se o conceito de "programa temático", utilizado como agregador de objetivos;

- não se apresentam valores estimados para os indicadores.

Um aspecto importante do exercício de planejamento ao longo do tempo é que, a cada nova rodada de elaboração do plano, vemos ganhos de compreensão quanto às melhores estratégias de intervenção e aos indicadores que melhor traduzem os impactos desejados. Foi o caso do PPA 2012-2015, que apresentou, para problemas específicos de políticas públicas, algumas iniciativas mais consistentes de ação governamental e aferição de resultados.

Por outro lado, a propósito de conferir maior flexibilidade aos gestores no curso de execução das políticas, o novo modelo gerou, como subproduto, o esvaziamento do caráter informativo do plano, com o consequente enfraquecimento da transparência e da *accountability* democrática. O plano deixou,

paradoxalmente, de demandar capacidade de planejamento, haja vista o grau de generalidade que caracteriza seus demonstrativos.

Não obstante o centro de governo ter elencado onze macro-desafios a serem obtidos por meio da implementação do PPA, o novo modelo adotado não estabelece vínculo expresso entre tais objetivos estratégicos e as programações de trabalho. O primeiro macrodesafio do PPA 2012-2015, por exemplo, determina que todos os órgãos e entidades envolvidos no Projeto Nacional de Desenvolvimento devem adotar cursos de ação que contemplem a redução das desigualdades regionais, a sustentabilidade ambiental, a geração de empregos e a distribuição de renda. Se indagarmos, na sequencia, que órgãos e que programas de trabalho estão atrelados a esse macro-objetivo, nenhuma informação é expressamente apresentada.

Tomando-se o Ministério das Cidades como ilustração, são as programações sob responsabilidade desse órgão relevantes para tal macrodesafio? Essas programações observam as orientações estratégicas inscritas nesse macrodesafio? Os cursos de ação adotados pelo Ministério configuram as melhores práticas visando à produção dos impactos esperados pelo macrodesafio? Nenhuma dessas questões pode ser respondida mediante consulta direta aos demonstrativos do PPA 2012-2015, pois que esse modelo suprimiu o vínculo entre programas e referenciais estratégicos.

Outra questão diz respeito à função do novo conceito criado de “programas temáticos”. A Mensagem Presidencial que encaminhou o PPA 2012-2015 ao Congresso Nacional não define esse conceito como um programa no sentido doutrinário do termo, ou seja, como um conjunto de ações articuladas para a obtenção de um objetivo definido. O programa temático é algo mais amplo, que serve não a um, mas a diversos objetivos. Qual seria, então, o propósito de um programa temático? Seria o de congregar diversos “subprogramas” (objetivos, iniciativas e metas)? Se for este o caso, então o programa temático carece de importância conceitual para fins de planejamento, pois que, do ponto do vista da doutrina de planejamento, a relação hierárquica de causalidade se estabelece entre um objetivo e as ações voltadas para sua obtenção. Se o programa temático não se reporta a nenhum problema específico, sendo mero agregador de vários objetivos, como um tema geral de política pública, então ele passa a concorrer com os conceitos já consolidados de função e subfunção, mostrando-se, portanto, desnecessário.

Tomemos, para ilustrar o ponto, o programa temático “Moradia Digna”, alçado à condição de prioridade de governo nos últimos anos. Esse programa temático não tem um objetivo que referencie uma situação problemática, como requer a boa técnica de planejamento. Ele contem diversos objetivos, ligados genericamente ao tema da política de habitação popular, como se mostra no quadro abaixo.

Programa Temático Moradia Digna - PPA 2012-2015

0382 - melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.
0383 - ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do programa minha casa, minha vida.
0384 - incentivar a expansão do crédito habitacional para construção, aquisição, ampliação e melhorias, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário com estímulos ao crescimento da sua oferta pelos agentes financeiros.
0385 - fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do sistema nacional de habitação de interesse social para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.
0755 - elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.
0756 - promover a qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, contribuir para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais.

Observe-se que cada um desses objetivos requer uma estratégia própria de atuação, ou seja, um conjunto de ações específicas e articuladas, visando à produção de resultados definidos. Implica dizer, portanto, que cada objetivo, para ser alcançado, requer um "programa" próprio. Logo, do ponto de vista da técnica de planejamento, o programa temático tem relevância apenas como atributo agregador dos diversos "programas" a serem adotados para dar cumprimento a cada objetivo – programas esses que inexistem como evento conceitual ou contábil no PPA 2012-2015.

Outro destaque do novo modelo é a ausência daquilo que, pela letra da Constituição, conforme mostramos na parte inicial deste Relatório, caracteriza mais fortemente o PPA, ou seja, ser um plano de aplicações financeiras acordado com a sociedade para materializar o conjunto de prioridades propostas pelo governante. O novo modelo adotado desconsidera largamente esse aspecto, deixando de veicular os custo associado às intervenções propostas.

Veja-se, por exemplo, dentro do programa temático "Moradia Digna", o objetivo de "Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida". Esse objetivo se desdobra, no PPA, em cinco metas:

1) disponibilizar 200 mil moradias para famílias com renda até R$ 5 mil mensais na área urbana e até R$ 60 mil anuais na área rural;

2) disponibilizar 600 mil moradias para famílias com renda até R$ 3,1 mil mensais na área urbana e R$ 30 mil por ano na área rural;

3) instituir programa de moradia transitória com a finalidade de criar alternativas de atendimento habitacional adequado ao perfil da população vulnerável, como catadores e moradores de rua, alternativo ao albergamento e à propriedade definitiva;

4) produzir ou reformar 1,2 milhão de moradias para as famílias com renda até R$ 1,6 mil por mês nas áreas urbanas e até R$ 15 mil anuais na área rural; e

5) promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no MCMV em áreas urbanas e municípios acima de 50 mil habitantes.

O PPA apresenta, nesse exemplo, um conjunto de metas cuja execução importará, certamente, despesas de capital em montante elevados, mas a cuja estimativa não se faz qualquer referência. Quanto se pretende gastar para dar cumprimento a esse objetivo?

As iniciativas apontadas para a consecução dessas metas, por sua vez, foram duas: “Provisão ou reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais em articulação com o setor público e privado”; e “Utilização de imóveis da União, geridos pela Secretaria de Patrimônio da União, em apoio à implementação dos programas de produção habitacional”. Novamente se coloca a questão: estamos falando de que montante de recursos, a ser aplicado para beneficiar que quantidade de cidadãos, e com que distribuição espacial?

Além da ausência de estimativas de custos, verifica-se ausência de indicadores de desempenho e de regionalização para cada subconjunto de “objetivo-metas-iniciativas” dentro de cada programa temático. Os programas temáticos fazem-se acompanhar de estimativa de despesas, que é global para o conjunto de objetivos-metas-iniciativas, e de indicadores socioeconômicos que apontam apenas para os valores de referência, mas não para os valores a serem obtidos quando todas as ações governamentais tiverem sido executadas. Ou seja, o governo não se compromete com a sociedade sobre quanto vai gastar para alcançar cada objetivo, nem para onde os indicadores deverão apontar ao final do plano, como resultado de suas ações.

Para o programa temático “Moradia Digna”, por exemplo, o governo espera gastar R$ 300 bilhões entre 2013 e 2015, sem especificar quanto em cada objetivo e mostrando apenas que, em 2008, havia 10,5 milhões de domicílios com carência de infraestrutura, sem especificar a quanto deverá decrescer esse valor como resultado das ações a serem empreendidas e dos recursos a serem despendidos.

Programa Temático Moradia Digna - PPA 2012-2015

Déficit habitacional absoluto	5.572.313	unidades	em 2008
Déficit habitacional rural absoluto	942.481	unidades	em 2008
Déficit habitacional urbano absoluto	4.629.832	unidades	em 2008
Déficit habitacional adensamento excessivo	1.500.709	unidades	em 2007
Domicílios com carência de infraestrutura	10.454.947	unidades	em 2007
Domicílios com cobertura inadequada	543.066	unidades	em 2007
Domicílios sem banheiro	928.777	unidades	em 2007
Domicílios com inadequação fundiária	1.879.907	unidades	em 2007

Do que se expôs acima, conclui-se que o PPA 2012-2015, por força do novo modelo adotado, não exerce função paramétrica para fins de avaliação de desempenho, exceto em aspectos muito genéricos. Se as rigidezes do modelo anterior motivaram a adoção de nova sistemática, a discussão que viemos de fazer sinaliza para a necessidade de se avançar rumo a outra proposta, capaz de fortalecer, e não de esvaziar, o papel do planejamento.

2.2. Teor do PPA 2012-2015

O plano plurianual para o período de 2012 a 2015, denominado Plano Mais Brasil, foi instituído pela Lei nº 12.593/12. Com base nos documentos que acompanham as Mensagens n^{os} 42-CN, de 2013, e 12-CN, de 2014, a intenção do governo para os anos seguintes seria o de dar continuidade ao padrão de desenvolvimento, iniciado em 2003, baseado no crescimento sustentável com inclusão social. Para tanto, buscou a convergência entre políticas sociais, econômicas e ambientais, com vistas à promoção da inclusão social e melhoria da distribuição de renda, de forma a efetivar a universalização e a institucionalização dos direitos estabelecidos pela Constituição. Espera, ao final do período do plano, dinamismo econômico, melhor distribuição de renda e riqueza, erradicação da pobreza e afirmação da inserção econômica internacional ativa. Para alcance desses objetivos, o governo federal elegeu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Plano Brasil sem Miséria (PBSM) como prioridades para o período, sem prejuízo da definição de outras nas leis de diretrizes orçamentárias (art. 19).

A fim de cumprir o planejamento estabelecido no PPA 2012-2015, foram definidas as seguintes diretrizes:

a) redução das desigualdades sociais, regionais, étnicos raciais e de gênero para garantir os direitos humanos;

b) ampliação da participação social;

c) promoção da sustentabilidade ambiental;

d) valorização da diversidade cultural e da identidade nacional;

e) excelência na gestão como meio de assegurar o provimento de bens e serviços à sociedade;

f) garantia da soberania nacional;

g) aumento da eficiência dos gastos públicos;

h) crescimento econômico sustentável; e

i) estímulo e valorização da educação, da ciência e da tecnologia.

Essas diretrizes devem ser observadas quando da elaboração das leis orçamentárias, com o fim de preservar a compatibilidade com o PPA 2012-2015 e com as leis de diretrizes orçamentárias. Conforme ressaltamos anteriormente, contudo, não há vínculo expresso entre tais diretrizes e as programações aprovadas.

2.2.1. Fundamentos macroeconômicos

De acordo com a mensagem presidencial que encaminhou o plano ao Congresso Nacional, as variáveis macroeconômicas que o embasaram foram as seguintes:

Parâmetros macroeconômicos para a elaboração do PPA 2012-2015

Ano	PIB (R$ milhões)	PIB Var. % Real	IPCA Acumulado (Var. %)	IGP-DI Acumulado (Var. %)	Massa salarial Crescimento real	Taxa Over SELIC % a.a. (Dezembro)	Câmbio R$/US$ (Média)
2012	4.537.477	5,0	4,80	5,00	4,71	12,50	1,64
2013	5.008.698	5,5	4,50	4,50	4,58	11,00	1,72
2014	5.521.965	5,5	4,50	4,50	4,44	9,50	1,74
2015	6.087.828	5,5	4,50	4,50	4,33	8,00	1,77

Fonte: SPE/MF

Essas variáveis são importantes do ponto de vista fiscal, pois representam balizadores necessários à realização da estimativa das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em especial os índices de inflação e do crescimento real do PIB.

No que tange ao PIB, observamos que as projeções para os anos de 2012 e 2013 não se confirmaram e ficaram abaixo da variação real do PIB.

Variação real do PIB ao ano (%)

Exercício	Esperado (PPA)	Realizado (IBGE)
2012	5,0	1,76
2013	5,5	2,74

Fonte: Mensagem que encaminhou o PPA 2012-2015 e IBGE.

Segundo as justificativas constantes dos relatórios de avaliação do PPA, o impacto da crise internacional e o processo de ajuste de estoques na indústria foram determinantes para o resultado da economia em 2012. Relativamente ao exercício de 2013, o menor crescimento mundial e a expectativa

de redução dos estímulos monetários nos Estados Unidos condicionaram a evolução do PIB doméstico.

O exame dos componentes da oferta agregada revela que as projeções constantes do Plano Mais Brasil foram otimistas. Conforme se verifica na tabela abaixo, todos os setores cresceram menos do que o observado no período compreendido entre 2012 e 2013.

Variação real do PIB ao ano, por componente da oferta agregada (%)

	Esperado (PPA)			Realizado (IBGE)		
	2012	2013	Média	2012	2013	Média
Valor Adicionado	**4,8**	**5,3**	**5,0**	**1,5**	**2,6**	**2,1**
Agropecuária	6,2	6,7	6,4	-2,5	7,9	2,6
Indústria	4,9	5,4	5,1	0,1	1,8	0,9
Serviços	4,7	5,2	4,9	2,4	2,5	2,5
Impostos sobre produtos	**5,8**	**6,3**	**6,0**	**3,2**	**3,4**	**3,3**
PIB	**5,0**	**5,5**	**5,2**	**1,8**	**2,7**	**2,2**

Fonte: Mensagem que encaminhou o PPA 2012-2015 e IBGE.

Se considerarmos um período mais longo, entre 2004 e 2013, constatamos que o crescimento esperado seria maior do que o verificado de 2004 a 2008, época marcada pelo crescimento da economia mundial.

Variação real média (Var. %) – período 2004-2013

Setores e subsetores	Média Anual		
	2004-2008	2009-2013	2004-2013
Valor adic. preços bás.	**4,5**	**2,8**	**3,69**
Agropecuária – total	3,2	2,7	2,96
Indústria – total	4,4	2,2	3,27
Serviços – total	4,7	3,2	3,94
Impostos líq. s/produtos	**6,3**	**4,4**	**5,33**
PIB a preços de mercado	**4,8**	**3,1**	**3,94**

Fonte: IBGE.

Apesar de a variação do PIB ter sido inferior ao previsto, a massa salarial apresentou crescimento real de 6,7%, no conceito efetivo. Acima, portanto, do valor estimado. A expansão de postos de trabalho, o aumento da renda das famílias e a manutenção de queda das taxas de desemprego foram as razões apontadas para a elevação da massa salarial.

Quanto ao resultado primário, recordemos que, em 2010, o superávit, fixado em 3,1% do PIB, frustrou-se, não obstante o fortíssimo crescimento da economia e a realização de operação inédita com a Petrobras, cujo saldo a favor do Tesouro foi equivalente a 0,84% do PIB. A meta foi formalmente cumprida mediante o abatimento das despesas do PAC. O resultado de 2011 representou o retorno à meta de 3,1% do PIB. Nesse exercício, a meta do setor público

consolidado foi estabelecida pela primeira vez em termos nominais, no montante de R$ 117,9 bilhões. Em agosto daquele ano, o Governo Federal se comprometeu, diante do bom desempenho da arrecadação, a ampliar a meta de superávit primário em R$ 10,0 bilhões. Foram realizados R$ 128,7 bilhões, apesar da frustração do resultado de estados e municípios. A iniciativa de ampliar o esforço fiscal decorreu da percepção de que ela permitiria ao Banco Central iniciar um novo ciclo de redução da taxa de juros.

Em 2012, ano de baixo crescimento, o superávit foi novamente frustrante. A meta primária consolidada de R$ 139,8 bilhões, com a revisão do Produto a menor, passou a representar 3,18% do PIB, e a meta da União e suas estatais, 2,20% do PIB. O resultado alcançado, incluindo o saldo de operações criticadas como contabilidade criativa, foi de menos de 2,4% do PIB, e de pouco mais de 1,9% do PIB para a União.

Em 2013 a economia cresceu mais que no ano anterior, mas ainda relativamente pouco, e os resultados fiscais foram fracos. Da meta primária de 3,22% do PIB para todo o setor público, foram atingidos 1,88% do PIB. No exercício passado, mediante alteração da LDO, a União se desobrigou de compensar a frustração do esforço dos governos subnacionais. A meta cheia da União era de 2,27% do PIB, e conseguiu-se 1,54% do PIB. A diferença foi resolvida mais uma vez com o abatimento de despesas do PAC.

A evolução dos parâmetros macroeconômicos verificados no período de abrangência do PPA permite-nos verificar o grau de verossimilhança das premissas utilizadas no plano em relação ao realizado. O que se apura é uma larga discrepância entre esses dois conjuntos de parâmetros, sinalizando a necessidade de se retomar a prática de revisar periodicamente o planejamento elaborado, de modo a não apenas atualizá-lo, como também permitir reflexão mais amiúde sobre as metodologias de projeção adotadas.

Ao contrário do que se pode pensar, a revisão é etapa essencial de um processo sólido de planejamento. O plano não deve ser tomado como instrumento rígido ou inalterável de comando, mas ferramenta sempre atual e flexível em qualquer momento do tempo que se o considere, servindo ao propósito de orientar objetivamente os rumos da gestão. Se esses rumos necessitarem de alteração, seja em face dos imperativos da realidade, seja em decorrência de escolhas políticas, o planejamento deve ser consequentemente adaptado. Como instrumento de comunicação do centro de governo com a sociedade e com as equipes de trabalho, o plano deve apenas estar disponível a qualquer tempo, não ser imutável.

Como as definições dos parâmetros macroeconômicos e de receitas não foram atualizadas no PPA 2012-2015, não obstante a ocorrência de eventos econômicos de amplo impacto nacional e internacional ao longo desse período,

pode-se concluir, por via lógica, que as metas físicas e financeiras assumidas na versão original do plano terão se tornado inadequadas. O desempenho do plano em relação a essas metas, porém, só pode ser aferido mediante análise da execução dos objetivos e metas fixados para cada um dos programas temáticos ali inscritos.

2.2.2. Situação dos Programas e Execução Orçamentária e Financeira

A avaliação do cumprimento de objetivos e metas do PPA 2012-2015, em sua integralidade, será realizada no próximo exercício, quando ao Congresso Nacional tiverem sido encaminhados os relatórios de avaliação dos quatro anos que integram o escopo do Plano. Cumpre-nos, contudo, debruçarmo-nos sobre os dados parciais para trazer à discussão os elementos que mais relevam avaliar neste momento, em face da importante missão que em breve assumiremos: a de apreciar o PPA vindouro, à luz do aprendizado que as experiências correntes e passadas nos permitem.

De fato, o esforço de elaboração de um relatório de avaliação somente se justifica pelas consequências positivas que venha a promover no processo de planejamento governamental. Tome-se o seguinte caso ilustrativo, a propósito da política de defesa nacional.

O projeto de PPA 2012-2015 propôs alocação de R$ 11,9 bilhões para o programa temático 2058 – Política Nacional de Defesa no exercício de 2012. Tal proposta, após as emendas parlamentares, acabou por ser aprovada com o valor de R$ 13,0 bilhões. Quando da execução da LOA 2012, porém, verificou-se sensível descasamento entre esses dois instrumentos de planejamento, com alocação de recursos em volume 36% superior ao do PPA, montando a R$ 17,7 bilhões. O hiato entre o que se propôs no PPA e o que se fez consignar na LOA não representa necessariamente um problema se o excedente se deriva de fato inesperado – uma operação de crédito no curso de exercício, por exemplo – ou se a execução se mostra satisfatória, revelando um processo de base maduro para novos aportes. No caso do programa temático 2058, contudo, o desempenho da execução ficou muito aquém até mesmo do patamar originalmente proposto. Para que o processo de aprendizado se realize, faz-se necessário apontar os fatores que obstaram o bom desempenho do programa e apontar as medidas necessárias a sua superação.

A esse respeito, o Relatório encaminhado pelo poder executivo para o ano-base de 2012 apontou os seguintes fatores:

- carência de pessoal civil para gerenciar projetos, sobretudo em razão da aposentadoria de servidores experientes em diversas áreas; dificuldade de contratação de serviços e de mão de obra especializada nas regiões remotas do País; alto custo para contratação de serviços e de mão de obra especializada em geral; e falta de pessoal qualificado em número suficiente para executar as tarefas

de fiscalização e repressão das embarcações e inspeção naval, sobretudo em face da extensão das áreas a cobrir;

- ausência da previsão de recursos orçamentários;

- entraves à aprovação da aquisição de bens e serviços junto à Consultoria Jurídica da União (CJU), obrigando constantes intervenções dos pesquisadores e gestores do Instituto para fazer entender as especificidades da área de C,T&I;

- cerceamento tecnológico dos países líderes no desenvolvimento científico e tecnológico, intensificando as restrições de acesso às tecnologias e bens sensíveis ou de uso dual;

- dificuldade da indústria nacional para atender aos "picos de demanda" correspondentes às necessidades do projeto SISFRON, com elevação dos custos de construção;

- complexidade técnica da integração dos meios de sensoriamento e apoio à decisão;

- altos custos dos produtos da indústria aeroespacial especializada em helicópteros e de blindados, radares e aeronaves.

O que temos a dizer sobre as questões problemáticas acima referidas? O que essas informações sinalizam para o processo decisório que se fará sobre a alocação de recursos para os próximos quatro anos? Compete-nos, em face dos resultados levantados, proceder à discussão de cada um desses fatores e fazer os encaminhamentos necessários ao aprimoramento do planejamento de políticas públicas que o próximo PPA conterá. Com esse intuito, e tendo em vista que o desempenho do PPA transcorre no curso de execução das leis orçamentárias anuais, parece-me apropriado que, pela amplitude e especificidade das políticas consideradas, esta Comissão determine a cada relator setorial do orçamento aprofundar a análise procedida neste Relatório, em relação às programações de sua respectiva área temática, e apresente diagnóstico e recomendações para deliberação deste Pleno. Subsídios para tal análise são oferecidos a seguir, após a discussão de duas das questões mais importantes a impactar o desempenho do planejamento de políticas públicas na atualidade, quais sejam: os efeitos da política fiscal e as indefinições do pacto federativo em vigor.

2.2.3. Efeitos da política fiscal sobre o planejamento

Um dos parâmetros mais relevantes para a consecução de planos sólidos de intervenção governamental reside no valor estimado de recursos com os quais se poderá contar para lastrear as operações. Como o PPA se reporta ao

médio prazo e a capacidade de previsão é intrinsecamente limitada[4], faz-se necessário justificar o cenário escolhido e sinalizar os ajustes de contingência a serem adotados em caso de frustração de arrecadação. Esses são requisitos básicos do planejamento.

Coisa distinta é a frustração de recursos que emana não de contingências, mas da adoção proposital de políticas que impactam as bases do planejamento e, não obstante, deixam de ser devidamente incorporadas a esse. É o caso da política de geração de resultados primários, alçada a patamar de prioridade de governo, visando a construção de um ambiente de negócios capaz de consolidar trajetória de desenvolvimento sustentável para o país. Não obstante tal política fiscal ter sua importância reconhecida e legitimidade assegurada junto à sociedade, ela não é expressamente incorporada no processo de planejamento. A arrecadação de receitas públicas para o período de vigência do plano é estimada e passa a fundamentar a programação de trabalho das entidades governamentais como se, atingidos os volumes de receitas previstos, remanescessem esses integralmente a serviço de viabilizar as programações, ignorando-se formalmente que parte será reservada como poupança primária. Confrontando-se o previsto no PPA com aquilo que é determinado pelas leis de diretrizes orçamentárias anualmente, vê-se que os dois conjuntos de decisões são incompatíveis.

Discussão semelhante se deve fazer em relação aos efeitos do crescimento excessivo de despesas inscritas em restos a pagar sobre a consistência do planejamento realizado. Isso porque prorrogações nas autorizações de despesas de exercícios passados têm se avolumado a tal ponto que programações de trabalho de períodos distintos acabam colidindo e tornando a execução de gastos destituída de orientação estratégica.

2.2.4. Planejamento e federalismo

Outro fundamento para um planejamento sólido reside em que as programações de trabalho adotadas respeitem a repartição constitucional de competências entre os entes federados e sejam compatíveis com a capacidade organizacional instalada ou passível de estruturação para o cumprimento do plano.

Analisando-se o conteúdo das programações federais constantes dos PPAs nos últimos anos, verifica-se que tais requisitos nem sempre são observados. Seja por omissão dos entes subnacionais, seja por concentração de receitas no governo central, observa-se que parte das intervenções planejadas nos PPA da União se reportam a atribuições que não têm vocação federal e a ações que não cumprem os dois requisitos a justificar intervenção federal, quais sejam:

[4] A capacidade de previsão é limitada por dois fatores básicos: a realidade é intrinsicamente dinâmica e indeterminada e a capacidade humana de processar todas as informações necessárias à previsão é ela própria limitada. Em face disso, todo plano é uma mera aposta, nas palavras de Carlos Matus, devendo sempre consignar espaço para reformulações.

situações que demandam a coordenação de vários entes subnacionais ou realização de despesas de capital de elevado montante. Duas consequencias se seguem: a primeira é a de não se enfrentar a discussão o pacto federativo estabelecido, sobretudo quanto à devolução de receitas aos entes subnacionais; e, a segunda, a de dispersar os esforços da estrutura federal em ações fragmentadas de baixo impacto estruturante. O próprio desempenho das ações fragmentadas fica comprometido pelo círculo vicioso que a falta de equacionamento do desenho federativo acarreta: a União toma para si intervenções que requerem a participação das estruturas estaduais e municipais, mas essas, por força da indisponibilidade de recursos ou como consequencia de um processo de aprendizado local impedido, simplesmente não estão preparadas para responder satisfatoriamente.

2.2.5. Análise econômica e setorial

Aspectos macroeconômicos

Com a finalidade de retratar a economia brasileira ao longo de 2004 a 2012, tomaremos por base o produto interno bruto (PIB). O PIB representa o valor total da produção atual de produtos e serviços finais obtidos dentro do território nacional num determinado período de tempo. Isso significa que em sua medida não se considera a revenda de itens produzidos em período anterior nem o valor das matérias-primas e bens intermediários utilizados para a produção de outros bens. Além disso, é um importante indicador que revela o desempenho econômico do país.

Até o exercício de 2008, o governo mantinha-se conservador na sua estimativa. A partir de então, em face da crise financeira internacional, o crescimento real da economia arrefeceu. Porém, o governo não acompanhou essa tendência e, por conseguinte, suas previsões tornaram-se otimistas. A exceção verificou-se em 2010, quando a economia mundial deu sinais de recuperação da crise iniciada em setembro de 2008 e as medidas anticíclicas adotadas pelo governo mostraram-se favoráveis para compensar a retração do crédito privado, sustentar a liquidez do mercado cambial e preservar a atividade econômica e o investimento. Contudo, a partir de 2011, o cenário internacional voltou a deteriorar-se, em virtude da crise da dívida pública da Zona do Euro, cujo impacto não foi considerado na magnitude necessária pelo governo nas suas estimativas subsequentes para o crescimento real do PIB.

PIB - Variação real anual (% a.a.)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Observado	5,71%	3,16%	3,96%	6,09%	5,17%	-0,33%	7,53%	2,73%	1,03%
PPA	3,50%	4,00%	4,50%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
PLOA	3,50%	4,00%	4,50%	4,75%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%	5,00%

Fonte: Ipeadata, em 03/06/2013, e mensagens que encaminharam os projetos dos planos plurianuais e das leis orçamentárias para os respectivos exercícios.

PIB - Variação real média por duração de vigência do PPA (% a.a.)

	2004-2007	2008-2011	2012
Observado	4,72%	3,73%	1,03%
PPA	4,25%	5,00%	5,00%
PLOA	4,19%	4,62%	5,00%

Fonte: Ipeadata, em 03/06/2013 e mensagens que encaminharam os projetos dos planos plurianuais e das leis orçamentárias para os respectivos exercícios.

Segundo a óptica da oferta, os setores agropecuário e industrial vêm diminuindo sua importância na composição do PIB desde 2004. O setor agropecuário recuou 0,65% no período, que equivale a um crescimento negativo real médio de 0,07% ao ano. A indústria, por sua vez, cresceu 28,91% (2,86% a.a.). O resultado do setor ficou prejudicado pelo baixo desempenho da indústria de transformação, que representa cerca de 50,0% do setor industrial que compõe o PIB. A indústria de transformação recuou 0,82 entre 2004 e 2012, ou seja, uma redução real média de 0,09% ao ano.

Participação dos setores e subsetores na composição do PIB

Setores e subsetores	Exercício								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Valor adic. preços bás.	**85,82%**	**85,80%**	**85,86%**	**85,97%**	**85,10%**	**86,26%**	**85,60%**	**85,22%**	**84,81%**
Agropecuária – total	5,93%	4,90%	4,71%	4,78%	5,03%	4,85%	4,54%	4,65%	4,51%
Indústria – total	25,84%	25,12%	24,69%	23,91%	23,74%	23,14%	24,03%	23,46%	22,07%
Extrativa mineral	*1,65%*	*2,11%*	*2,48%*	*2,02%*	*2,75%*	*1,58%*	*2,54%*	*3,47%*	*3,62%*
Transformação	*16,49%*	*15,52%*	*14,91%*	*14,64%*	*14,15%*	*14,36%*	*13,89%*	*12,44%*	*10,99%*
Construção civil	*4,37%*	*4,20%*	*4,06%*	*4,18%*	*4,17%*	*4,53%*	*4,84%*	*4,93%*	*4,85%*
Prod. e dist. de eletric., gás, água, esgoto e limpeza urbana	*3,33%*	*3,28%*	*3,22%*	*3,07%*	*2,67%*	*2,67%*	*2,76%*	*2,62%*	*2,61%*
Serviços – total	54,05%	55,78%	56,46%	57,28%	56,32%	58,27%	57,03%	57,11%	58,23%
Comércio	*9,47%*	*9,58%*	*9,86%*	*10,42%*	*10,66%*	*10,78%*	*10,72%*	*10,78%*	*10,81%*
Transp., armaz. e correio	*4,03%*	*4,26%*	*4,16%*	*4,13%*	*4,25%*	*4,14%*	*4,30%*	*4,37%*	*4,58%*
Serviços de informação	*3,30%*	*3,41%*	*3,25%*	*3,30%*	*3,23%*	*3,08%*	*2,76%*	*2,60%*	*2,45%*
Interm. fin., seg., previd. comp. e serv. relac.	*4,99%*	*6,05%*	*6,18%*	*6,60%*	*5,78%*	*6,24%*	*6,43%*	*6,34%*	*6,07%*
Outros serviços	*11,87%*	*11,84%*	*12,44%*	*12,24%*	*12,03%*	*12,72%*	*12,26%*	*12,39%*	*13,28%*
Ativ. Imob. e aluguéis	*7,79%*	*7,73%*	*7,43%*	*7,31%*	*6,94%*	*7,22%*	*6,71%*	*6,72%*	*6,96%*
Adm., saúde e educ.púb.	*12,59%*	*12,91%*	*13,14%*	*13,29%*	*13,42%*	*14,09%*	*13,87%*	*13,92%*	*14,08%*
Impostos líq. s/produtos	**14,18%**	**14,20%**	**14,14%**	**14,03%**	**14,90%**	**13,74%**	**14,40%**	**14,78%**	**15,19%**
PIB a preços de mercado	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: IBGE.

Por sua vez, o setor de serviços e os impostos líquidos sobre produtos apresentaram crescimentos reais superiores aos setores agropecuário e industrial. O setor de serviços cresceu 46,25% (4,31% a.a.) e os impostos líquidos sobre produtos, 58,41% (5,24% a.a.). Dessa forma, aumentaram suas participações na composição do PIB ao longo do período.

PIB - Variação real anual (Var. %)

Setores e subsetores	Exercício								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Valor adic. a preços básicos	**4,87%**	**3,13%**	**4,03%**	**6,22%**	**4,11%**	**1,03%**	**6,71%**	**2,28%**	**0,54%**
Agropecuária – total	-1,84%	-14,85%	-0,06%	7,75%	10,69%	-3,88%	0,59%	5,21%	-1,99%
Indústria – total	13,42%	0,25%	2,18%	2,75%	4,45%	-2,85%	11,64%	0,33%	-4,98%
Extrativa mineral	*17,30%*	*32,25%*	*22,23%*	*-13,88%*	*43,61%*	*-42,94%*	*73,50%*	*40,32%*	*5,29%*
Transformação	*11,87%*	*-2,92%*	*-0,11%*	*4,14%*	*1,65%*	*1,17%*	*3,99%*	*-7,97%*	*-10,79%*
Construção civil	*13,95%*	*-0,83%*	*0,53%*	*9,09%*	*5,05%*	*8,21%*	*14,87%*	*4,55%*	*-0,48%*
Prod. e dist. de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	*18,87%*	*1,51%*	*2,27%*	*1,10%*	*-8,72%*	*-0,12%*	*10,84%*	*-2,15%*	*0,49%*
Serviços – total	1,97%	6,48%	5,22%	7,62%	3,42%	3,11%	5,26%	2,87%	3,02%
Comércio	*9,20%*	*4,46%*	*6,94%*	*12,15%*	*7,62%*	*0,71%*	*6,94%*	*3,34%*	*1,31%*
Transporte, armaz. e correio	*5,46%*	*8,92%*	*1,60%*	*5,11%*	*8,48%*	*-2,93%*	*11,47%*	*4,49%*	*5,95%*
Serviços de informação	*11,29%*	*6,50%*	*-0,92%*	*7,59%*	*3,15%*	*-5,08%*	*-3,68%*	*-3,27%*	*-4,76%*
Interm. fin., seguros, previd. comp. e serviços relacionados	*-13,94%*	*25,07%*	*6,16%*	*13,29%*	*-7,81%*	*7,57%*	*10,76%*	*1,23%*	*-3,13%*
Outros serviços	*3,41%*	*2,86%*	*9,19%*	*4,38%*	*3,41%*	*5,37%*	*3,66%*	*3,85%*	*8,25%*
Atividades imobiliárias e aluguéis	*-1,30%*	*2,38%*	*0,01%*	*4,28%*	*-0,18%*	*3,71%*	*-0,07%*	*2,94%*	*4,65%*
Adm., saúde e educação públicas	*1,78%*	*5,78%*	*5,82%*	*7,30%*	*6,20%*	*4,64%*	*5,83%*	*3,10%*	*2,23%*
Impostos líq. sobre produtos	**11,09%**	**3,36%**	**3,50%**	**5,29%**	**11,65%**	**-8,09%**	**12,72%**	**5,41%**	**3,85%**
PIB a preços de mercado	**5,71%**	**3,16%**	**3,96%**	**6,09%**	**5,17%**	**-0,33%**	**7,53%**	**2,73%**	**1,03%**

Fonte: IBGE.

O crescimento real médio dos setores da economia conforme o PIB foi bastante superior no período até 2008. A partir de 2009, observamos um arrefecimento considerável do crescimento desses setores.

PIB - Variação real média (Var. %) – período 2004-2012

Setores e subsetores	Média Anual		
	Até 2008	Após 2008	2004-2012
Valor adicionado a preços básicos	**4,47%**	**2,61%**	**3,64%**
Agropecuária – total	-0,07%	-0,07%	-0,07%
Indústria – total	4,51%	0,84%	2,86%
Extrativa mineral	*18,59%*	*9,97%*	*14,68%*
Transformação	*2,81%*	*-3,60%*	*-0,09%*
Construção civil	*5,42%*	*6,64%*	*5,96%*
Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	*2,63%*	*2,15%*	*2,42%*
Serviços – total	4,92%	3,56%	4,31%
Comércio	*8,04%*	*3,05%*	*5,79%*
Transporte, armazenagem e correio	*5,88%*	*4,62%*	*5,32%*
Serviços de informação	*5,44%*	*-4,20%*	*1,04%*
Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados	*3,60%*	*3,97%*	*3,76%*
Outros serviços	*4,62%*	*5,27%*	*4,91%*
Atividades imobiliárias e aluguéis	*1,02%*	*2,79%*	*1,80%*
Administração, saúde e educação públicas	*5,36%*	*3,94%*	*4,73%*
Impostos líquidos sobre produtos	**6,91%**	**3,19%**	**5,24%**
PIB a preços de mercado	**4,81%**	**2,70%**	**3,87%**

Fonte: IBGE.

De acordo com a óptica da demanda, a despesa de consumo das famílias corresponde ao item mais representativo na composição do PIB. Entre 2004 e 2011, a participação desse item girou em torno de 60,0% e apresentou crescimento mais acentuado em 2012, ao atingir 62,62% de participação na formação do PIB.

Participação dos setores e subsetores na composição do PIB

Setores e subsetores	Exercício								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
PIB a preços de mercado	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Desp. de cons. das famílias	59,78%	60,27%	60,30%	59,90%	58,93%	61,11%	59,64%	60,33%	62,62%
Desp. cons. adm. Pública	19,23%	19,91%	20,04%	20,26%	20,19%	21,21%	21,15%	20,68%	21,31%
FBCF e var. de estoques	17,12%	16,21%	16,76%	18,33%	20,69%	17,84%	20,24%	19,73%	17,52%
Exp. de bens e serviços	16,43%	15,13%	14,37%	13,36%	13,66%	10,98%	10,87%	11,89%	12,59%
Imp. de bens e serviços (-)	12,55%	11,52%	11,47%	11,84%	13,47%	11,14%	11,90%	12,62%	14,03%

Fonte: IBGE.

Após um período de manutenção de sua contribuição na formação do PIB até 2008, inclusive, constatamos tendência de aumento dessa participação a partir de 2009. O consumo das famílias foi o único item que elevou a taxa de crescimento média após a crise de 2008.

PIB - Variação real anual (Var. %)

Setores e subsetores	Exercício								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
PIB a preços de mercado	5,71%	3,16%	3,96%	6,09%	5,17%	-0,33%	7,53%	2,73%	1,03%
Desp. cons. das famílias	2,04%	4,01%	4,01%	5,37%	3,47%	3,37%	4,95%	3,91%	4,86%
Desp. cons. adm. pública	4,83%	6,84%	4,61%	7,25%	4,82%	4,71%	7,24%	0,44%	4,11%
FBCF e var. estoques	14,74%	-2,33%	7,49%	16,04%	18,75%	-14,09%	22,01%	0,13%	-10,26%
Exp. de bens e serviços	15,86%	-4,98%	-1,26%	-1,32%	7,52%	-19,91%	6,48%	12,35%	6,96%
Imp. de bens e serv. (-)	9,85%	-5,29%	3,47%	9,59%	19,64%	-17,59%	14,91%	8,94%	12,33%

Fonte: IBGE.

PIB - Variação média real anual (Var. %)

Setores e subsetores	Média Anual		
	Até 2008	Após 2008	Geral
PIB a preços de mercado	4,81%	2,70%	3,87%
Despesa de consumo das famílias	3,78%	4,27%	4,00%
Despesa de consumo da adm. Pública	5,66%	4,10%	4,96%
Formação bruta de cap. fixo e var. estoques	10,67%	-1,48%	5,09%
Exportação de bens e serviços	2,89%	0,62%	1,87%
Importação de bens e serviços (-)	7,13%	3,75%	5,62%

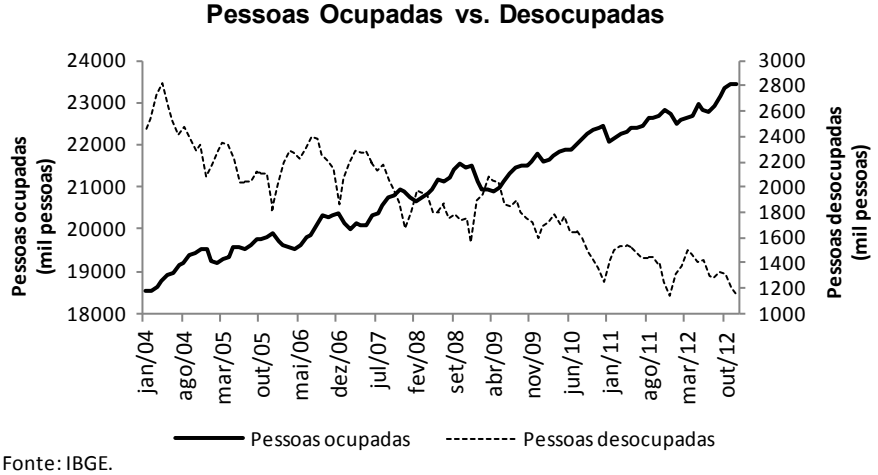
Fonte: IBGE.

Alguns fatores ajudam a explicar o aumento do consumo das famílias. Os indicadores do mercado de trabalho apontam para uma melhoria das

condições dos trabalhadores, especialmente com referência à elevação de sua renda, o que estimula o consumo das famílias.

De acordo com a pesquisa mensal de emprego (PME), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população ocupada aumentou ao longo dos exercícios, enquanto a desocupada reduziu.

Além disso, a pesquisa apontou elevação de pessoas empregadas com carteira assinada e diminuição daquelas sem carteira assinada. Vale dizer que a expansão do emprego formal tem o condão de proporcionar benefícios ao trabalhador, especialmente quanto à cobertura previdenciária e ao acesso ao crédito

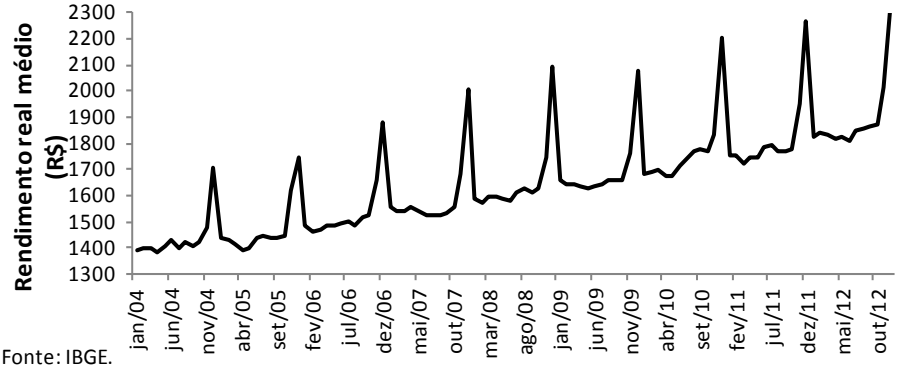


Fonte: IBGE.
Fonte: IBGE.

consignado.

Tal situação, aliada à política de valorização do salário mínimo, contribuiu para o aumento do rendimento real médio do trabalhador. O salário mínimo saltou de R$ 240, em janeiro de 2004, para R$ 622, em dezembro de 2012, o que representa uma variação de 159,17%. A inflação acumulada, medida pelo INPC, foi de 60,27% no período considerado. Logo, descontada essa inflação, o ganho real do salário mínimo correspondeu a 61,70%.

Rendimento médio real das pessoas ocupadas

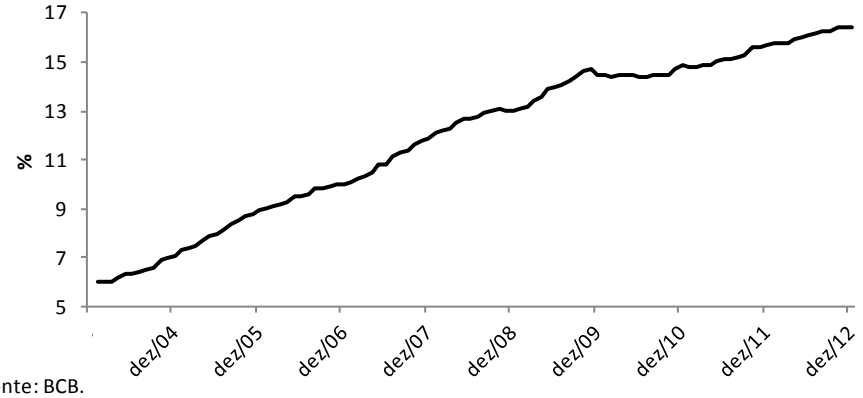


Fonte: IBGE.

Nota: 1) Para Região Metropolitana: inflacionado pelo INPC de cada Região Metropolitana. 2) Exclusive trabalhadores não remunerados e trabalhadores que receberam somente em benefícios. 3) Para Total das Áreas: inflacionado pela média ponderada do INPC das seis Regiões Metropolitanas. 4) O Coeficiente de Variação calculado para cada uma das células das tabelas apresentadas dão uma medida da precisão dos valores. Esses coeficientes têm valores que variam a partir de zero, quando a estimativa coincide com o valor conhecido, aumentando quando o nível de precisão diminui. 5) A preços de maio de 2013.

O crédito ao consumidor também elevou no período. É o que se constata do gráfico 4, que mostra o saldo crescente das operações de crédito com recursos livres a pessoas físicas[5].

Saldo das operações de crédito com recursos livres a pessoas físicas em relação ao PIB

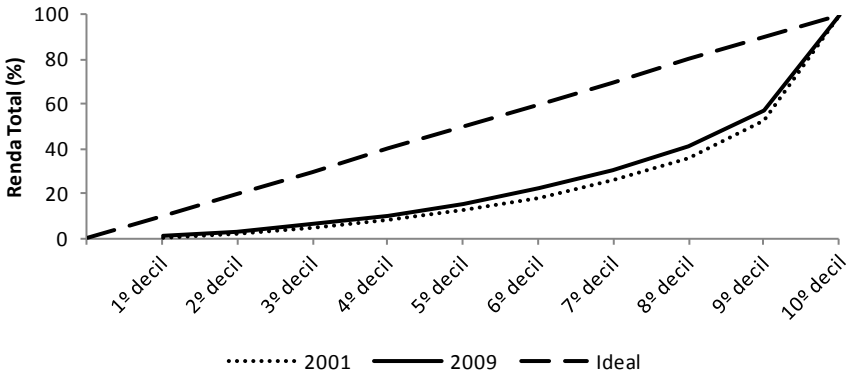


Fonte: BCB.

Indicadores sociais indicam melhora na distribuição renda. A redistribuição da renda das pessoas ricas para as mais pobres pode estimular o dispêndio agregado em virtude da maior propensão marginal a consumir destas pessoas. O gráfico 5 revela tal comportamento, uma vez que a curva de distribuição de renda referente ao exercício de 2009 está mais próxima da curva ideal do que aquela relativa o ano de 2001.

[5] Recursos livres a pessoas físicas compreendem operações relacionadas com cheque especial, crédito pessoal não consignado, crédito pessoal consignado, aquisição de veículos e de outros bens, cartão de crédito, crédito pessoal vinculado à renegociação de dívidas, leasing, descontos de cheques e outros créditos livres.

Proporção da renda total do país apropriada pelos indivíduos segundo a renda domiciliar per capita



Fonte: Ipeadata.

Outros indicadores sociais relacionados com a distribuição de renda corroboram a melhoria da distribuição de renda entre os anos de 2001 e 2009.

Indicadores sociais relacionados à renda

Ano	Coeficiente de Gini [1]	Índice de Theil [2]	Razão entre a renda dos 10% mais ricos e a dos 40% mais pobres [3]
2001	0,596	0,727	23,34
2002	0,589	0,710	22,20
2003	0,583	0,686	21,42
2004	0,572	0,665	19,91
2005	0,569	0,659	19,55
2006	0,563	0,644	18,70
2007	0,556	0,624	18,12
2008	0,548	0,608	17,13
2009	0,543	0,597	16,67

Fonte: Ipeadata.
Notas: [1] O coeficiente de Gini varia entre 0 (desigualdade nula) e 1 (desigualdade máxima). [2] O índice de Theil varia de 0 a infinito. Quanto mais próximo de zero, melhor a distribuição de renda. [3] Esse indicador compara a renda média dos indivíduos pertencentes ao décimo mais rico da distribuição com a renda média dos indivíduos pertencentes aos quatro décimos mais pobres da mesma distribuição.

Ademais, o medo da volta da inflação contribui para o aumento do consumo das famílias. Em um cenário de incertezas que inibe o investimento do setor privado e com índices de desemprego baixos, como verificados nos últimos anos no Brasil, o crescimento da demanda agregada das famílias pode pressionar os preços para cima. Isso ocorre quando estamos próximos do pleno emprego dos fatores de produção, pois nessa circunstância reduz-se a possibilidade de expansão rápida da produção. A repercussão maior dá-se, então, sobre os preços, como forma de controlar a demanda.

Cabe esclarecer que após a crise financeira do sistema financeiro americano em 2008, os índices de inflação anual aumentaram. O IPCA, por exemplo, apesar de manter-se dentro dos limites de tolerância adotados pelo governo, tem se posicionado mais próximo ao limite superior. Como assinalado, esse é um fator que incentiva o consumo das famílias, pois o temor do retorno da inflação provoca a antecipação de compras.

Índices de Preços

Ano	INPC	IPCA	IGP-DI
2004	6,1%	7,6%	12,1%
2005	5,0%	5,7%	1,2%
2006	2,8%	3,1%	3,8%
2007	5,2%	4,5%	7,9%
2008	6,5%	5,9%	9,1%
2009	4,1%	4,3%	-1,4%
2010	6,5%	5,9%	11,3%
2011	6,1%	6,5%	5,0%
2012	6,2%	5,8%	8,1%

Fonte: Ipeadata.

Quanto às despesas de consumo final das administrações públicas, elas correspondem ao segundo item mais representativo na composição do PIB sob a óptica da demanda e revelam crescimento sistemático na participação da formação do PIB ao longo do período. Esse componente apresentou crescimento médio real entre o 2004 e 2012 de 4,96%, sendo 5,66% até de 2008 e 4,10% a partir de 2009.

De acordo com o glossário do Sistema de Contas Nacionais (ref. 2010), constante na Nota Metodológica nº 5, elaborada pelo IBGE, o consumo final das administrações públicas representa as despesas com serviços individuais e coletivos, segundo o custo da sua produção, prestados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), deduzidos os pagamentos parciais (entradas de museus, matrículas etc.) efetuados pelas famílias. Em outras palavras, o consumo do governo representa as despesas correntes do governo com a remuneração do funcionalismo e a compra de materiais.

No caso da União, com base na execução orçamentária, constatamos que as despesas com pessoal e encargos sociais cresceram 38,98% acima da inflação medida pelo IGP-DI entre 2004 e 2012[6]. Os gastos com vencimentos e vantagens dos servidores ativos superaram a inflação em 61,90%, enquanto o pagamento dos inativos mostrou-se superior à inflação em 42,09%. Os demais dispêndios indicaram redução de 42,25% em relação à variação do IGP-DI. Tais despesas referem-se a benefícios assistenciais, como auxílio funeral, auxílio

[6] As despesas com pessoal e encargos sociais compõem-se de vencimentos e vantagens, RPPS e demais despesas, cuja proporção média, no período entre 2003 e 2012, foi, respectivamente, 48,62%, 43,45% e 7,88%.

reclusão e auxílio natalidade; contribuições a entidades fechadas de previdência privada; obrigações patronais, como contribuições previdenciárias e FGTS; despesas de exercícios anteriores; indenizações trabalhistas; salário-família; etc. As outras despesas correntes (GND 3)[7], excluídos os gastos com pagamento de benefícios do regime geral da previdência social, tiveram crescimento de 87,29% acima da variação do IGP-DI entre 2004 e 2012.

Variação real anual de despesas pagas diretamente pela União (modalidade de aplicação 90), corrigidas pelo IGP-DI, referente a pessoal e encargos sociais (GND 1) e outras despesas correntes (GND 3)

Ano	Pessoal e Encargos Sociais				Outras Despesas Correntes		
	Vencimentos e vantagens	RPPS	Demais despesas	Total	RGPS	Demais despesas	Total
2004	-0,16%	-0,77%	6,00%	0,43%	3,20%	5,23%	4,29%
2005	11,91%	9,71%	-34,15%	4,24%	14,21%	20,33%	17,52%
2006	13,94%	7,85%	-2,53%	9,71%	9,91%	5,78%	7,62%
2007	3,65%	1,42%	-7,49%	1,76%	1,83%	6,08%	4,14%
2008	3,57%	3,16%	-1,13%	3,04%	-7,79%	7,55%	0,71%
2009	20,66%	17,04%	15,18%	18,69%	16,73%	8,58%	11,91%
2010	0,18%	-0,22%	-18,08%	-1,26%	2,02%	1,02%	1,44%
2011	2,05%	2,42%	5,50%	2,41%	6,42%	9,68%	8,28%
2012	-3,97%	-3,30%	-6,77%	-3,84%	4,87%	1,88%	3,14%

Fonte: Siga.

Relativamente aos investimentos, representados pela formação bruta de capital fixo e variação de estoques, apresentaram crescimento real médio de 5,09% a.a. entre 2004 e 2012. Até 2008, o aumento real médio foi de 10,67% a.a.. A partir de então, verificamos uma tendência de redução na contribuição da formação do PIB, caracterizado por picos menores e vales mais profundos. O crescimento real médio foi negativo (-1,48% a.a.).

O setor público, no entanto, tem elevado o investimento. Com base nos dados constantes no relatório de avaliação do PPA 2012-2015, ano base 2012, e os valores do PIB a preços de 2012, o setor público apresentou crescimento real médio de 10,4% a.a. entre 2004 e 2012. A União e as empresas estatais indicaram crescimento real de 11,0% a.a. e 17,4% a.a., respectivamente, no período. Até 2008, a variação real de investimento da União e das empresas estatais elevou, respectivamente, 25,9% a.a. e 10,0% a.a.. A partir de 2009, a variação real de investimentos das empresas elevou para 12,3% a.a., enquanto a União desacelerou para 7,5% a.a..

[7] Entre 2003 e 2012, os pagamentos de benefícios do RGPS representaram, em média, 43,51% do grupo outras despesas correntes.

Investimento do Setor Público (Var. real anual - %)

Ano	Estatais Federais	Estados e Municípios	União	Total
2004	-3,9%	13,8%	5,7%	5,7%
2005	3,2%	-4,2%	54,7%	3,2%
2006	4,0%	27,9%	38,6%	20,0%
2007	16,7%	-7,2%	6,1%	2,6%
2008	33,9%	35,2%	31,5%	34,2%
2009	28,1%	-0,3%	19,6%	13,1%
2010	13,5%	19,5%	43,4%	20,3%
2011	-8,1%	-12,7%	-23,0%	-12,6%
2012	18,7%	12,7%	0,9%	13,5%

Obs.: Variação real anual (%) do investimento do setor público estimada a partir de dados constantes no relatório de avaliação do PPA 2012-2015, ano base 2012, e no PIB a preços de 2012, publicados no site do Ipeadata.

O aumento de investimento do setor público, todavia, não foi suficiente para compensar a queda verificada no setor privado, mesmo beneficiado com medidas de incentivos governamentais. A União, por exemplo, procurou elevar o crédito para investimentos privados por meio dos bancos públicos, em face da menor expansão da concessão de crédito pelo sistema bancário privado após a crise financeira internacional iniciada em 2008, a fim de evitar queda maior da atividade econômica.

Oferta de Crédito - 2004/2012 (Var. real anual - %)

Ano	Bancos Públicos	Bancos Privados Nacionais	Bancos Estrangeiros	Total
2004	4,6%	17,5%	5,7%	9,8%
2005	13,0%	18,6%	30,0%	18,8%
2006	12,0%	13,0%	10,6%	12,1%
2007	9,0%	23,9%	17,2%	16,9%
2008	35,6%	24,6%	20,8%	27,5%
2009	22,7%	0,8%	-6,2%	7,3%
2010	12,3%	13,7%	6,2%	11,7%
2011	15,8%	6,6%	10,5%	11,1%
2012	20,8%	1,4%	3,2%	10,1%

Obs.: Variação real anual (%) do investimento do setor público estimada a partir de dados constantes no relatório de avaliação do PPA 2012-2015, ano base 2012, e no PIB a preços de 2012, publicados no site do Ipeadata.

Outras medidas recentes foram adotadas pelo governo federal com vistas à elevação do investimento. Porém, o prazo transcorrido até o final de 2012 pode não ter sido suficiente para observarmos os resultados esperados. No relatório de avaliação do PPA 2012-2015, ano base 2012, mereceram destaques os

estímulos ao mercado privado de financiamento de longo prazo, por intermédio da MP nº 517/10 (convertida na Lei nº 12.402/11) e da Lei nº 12.431/11, que em conjunto acarretaram:

a) desoneração tributária dos rendimentos de títulos privados de longo prazo associados a projetos de investimentos na indústria e nos setores de infraestrutura e adquiridos por investidores não residentes emitidos por empresas não financeiras;

b) modificações na Lei nº 6.404/76 para que a assembleia de acionistas defina o limite de emissão de títulos de renda fixa;

c) instituição do FIP-IE (Fundo de Investimento em Participação de Infraestrutura) e FIP-PD&I (Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação);

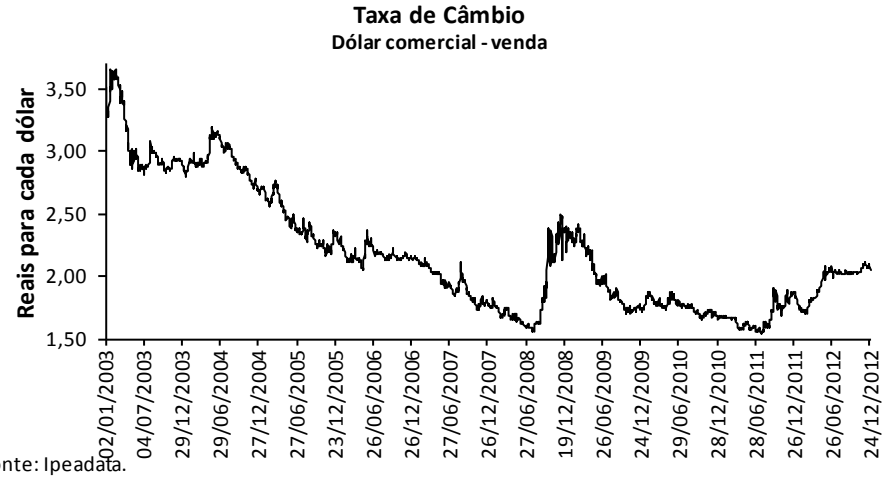
d) regulamentação da oferta pública das letras financeiras;

e) criação de fundo de liquidez para os títulos privados a partir de direcionamento de 3% dos compulsórios sobre os depósitos a prazo.

Além disso, a fim de promover a recuperação da economia, foram tomadas medidas para incentivar o aumento dos investimentos privados, como a adoção do regime de concessões e de parcerias público-privadas para investimentos em logística de transporte (MP 576/12, convertida na Lei nº 12.743/12) e redução das tarifas de energia elétrica. Também, foram estabelecidas desonerações tributárias em razão de incertezas no cenário internacional, com perspectiva de baixo crescimento dos países mais desenvolvidos e desaceleração da economia chinesa.

Quanto ao resultado das exportações e importações de bens e serviços, observamos deterioração entre 2004 e 2012. Até 2008, as exportações superavam as importações. A partir de 2009, a situação mudou e as importações tornaram maiores. As importações apresentaram crescimento médio anual mais elevado do que as exportações. Enquanto as importações apontavam crescimento de 5,6% a.a., as exportações cresciam 1,8% a.a. apenas.

No período, a taxa de câmbio apresentou queda. Quando estourou a crise financeira da Rússia, nossa moeda sofreu forte desvalorização. A partir de 2003, a taxa de câmbio passou a se ajustar e o real começou a valorizar. No entanto, a trajetória de diminuição da taxa de câmbio mostra algumas interrupções em função da crise do sistema financeiro americano a partir de 2008 e a crise da dívida pública na Zona do Euro em 2011. Observamos que desde o segundo semestre de 2011 a taxa de câmbio têm aumentado.



Fonte: Ipeadata.

A valorização do real torna nossos produtos mais caros e, em consequência, prejudica a exportação. A importação tem efeito contrário. Com as crises econômicas, as incertezas aumentam e acarretam a desaceleração do crescimento da economia mundial. Além disso, o consumo das famílias tem se mantido em patamares elevados e tem sido responsável pelo crescimento da economia nacional. Isso leva a piora nos resultados decorrentes das importações e exportações de bens e serviços. Em síntese, o consumo das famílias, a valorização do real, a lenta recuperação das economias desenvolvidas e a desaceleração de crescimento da China são alguns dos fatores que ajudam a explicar a deterioração do resultado alcançado com as importações e exportações de bens e serviços.

Esse resultado é confirmado no balanço de pagamentos, que revela que o saldo das transações correntes mostrou redução no período entre 2004 e 2012. Um dos itens que mais contribuiu para tal ocorrência foram viagens internacionais por motivo de turismo. Contudo, a queda no saldo das transações correntes foi compensada pelo resultado na conta capital e financeira, de modo a aumentar os haveres da autoridade monetária e, assim, manter o país como credor externo líquido. Contudo, cabe assinalar que houve uma redução no montante de acumulação das reservas internacionais em 2012.

Saldo das Reservas Internacionais

Mês	US$ milhões
dez/03	49.296
dez/04	52.935
dez/05	53.799
dez/06	85.839
dez/07	180.334
dez/08	206.806
dez/09	239.054
dez/10	288.575
dez/11	352.012
dez/12	378.613

Fonte: BCB.

Item que merece destaque para o saldo positivo da conta capital e financeira refere-se ao investimento estrangeiro direto[8]. Tais investimentos tendem a permanecer mais tempo no País e, por conseguinte, têm o condão de oferecer maior estabilidade ao financiamento do déficit em transações correntes.

Balanço de pagamentos

US$ milhões

Discriminação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
TRANSAÇÕES CORRENTES	11.679	13.985	13.643	1.551	-28.192	-24.302	-47.273	-52.473	-54.230
Balança comercial (FOB)	33.641	44.703	46.457	40.032	24.836	25.290	20.147	29.793	19.415
Serviços e Rendas	-25.198	-34.276	-37.120	-42.510	-57.252	-52.930	-70.322	-85.251	-76.492
Transf. unilaterais correntes	3.236	3.558	4.306	4.029	4.224	3.338	2.902	2.984	2.846
CONTA CAPITAL E FINANCEIRA	-7.523	-9.464	16.299	89.086	29.352	71.301	99.912	112.381	70.154
Conta Capital	372	663	869	756	1.055	1.129	1.119	1.573	-1.877
Conta Financeira	-7.895	-10.127	15.430	88.330	28.297	70.172	98.793	110.808	72.030
ERROS E OMISSÕES	-1.912	-201	628	-3.152	1.809	-347	-3.538	-1.271	2.976
RESULTADO DO BALANÇO	2.244	4.319	30.569	87.484	2.969	46.651	49.101	58.637	18.900
HAVERES DA AUTORIDADE MONETÁRIA (-=aumento)	-2.244	-4.319	-30.569	-87.484	-2.969	-46.651	-49.101	-58.637	-18.900

Fonte: BCB.

Política Fiscal

Diferente do PPA 2008-2011, o plano atual não estabelece, expressamente, as diretrizes para a política fiscal. Todavia, extrai-se da mensagem presidencial que encaminhou o PPA 2012-2015 que a política fiscal deve ser conduzida no sentido de:

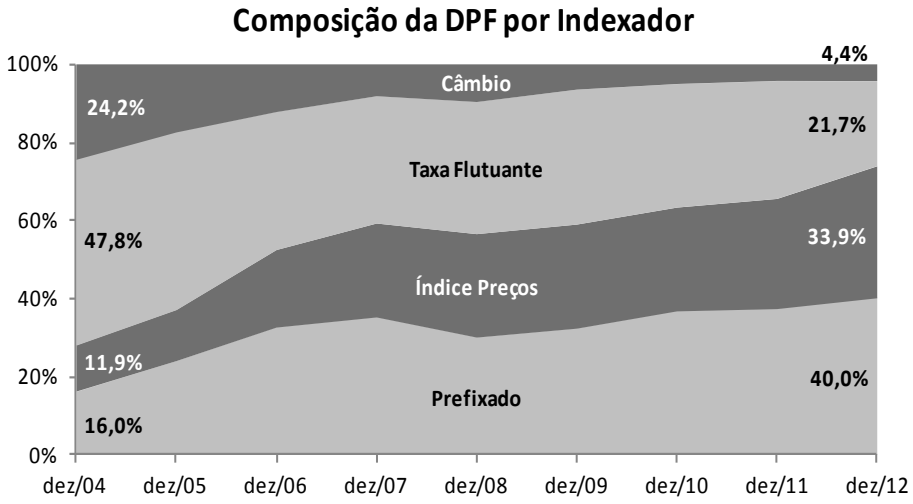
a) continuar a melhoria do perfil de endividamento;

b) contribuir para o crescimento econômico, com expansão das despesas de transferências de renda para fortalecer o mercado interno e de investimentos para melhorar as condições de infraestrutura;

c) simplificar o regime tributário, mediante melhoria da distribuição da carga a fim de elevar a competitividade da produção doméstica.

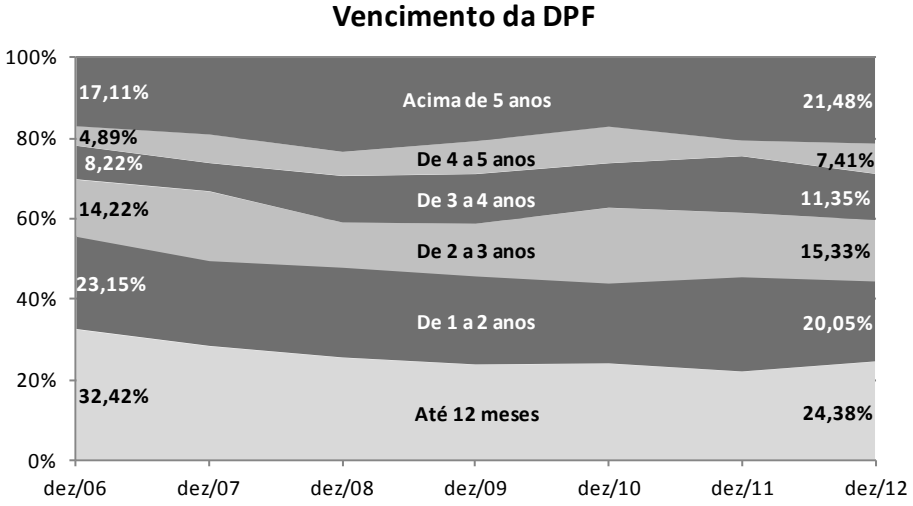
Quanto ao perfil de endividamento, observamos significativa mudança na composição dos indexadores da dívida pública federal.

[8] Os investimentos estrangeiros direto, em 2012, somaram US$ 65.272 milhões. Um pouco inferior ao ano anterior, que totalizaram US$ 66.660 milhões.



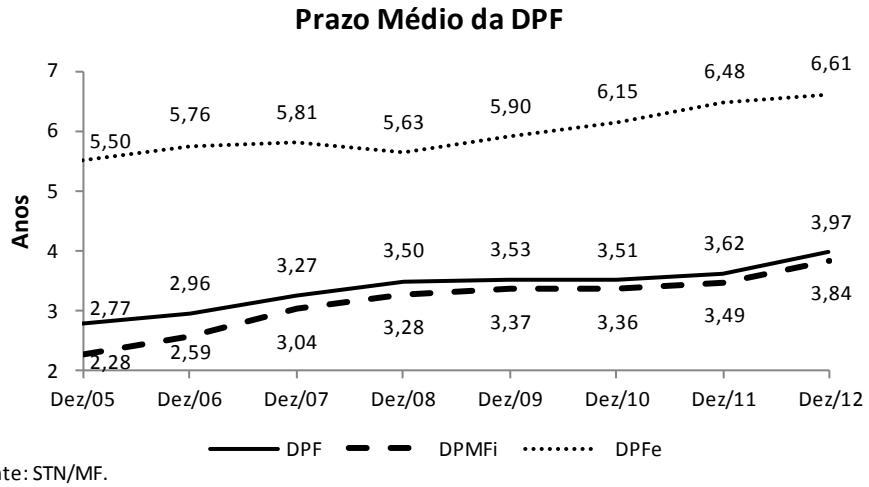
Fonte: STN/MF.

Além do mais, houve alongamento dos prazos de vencimento da dívida pública federal.



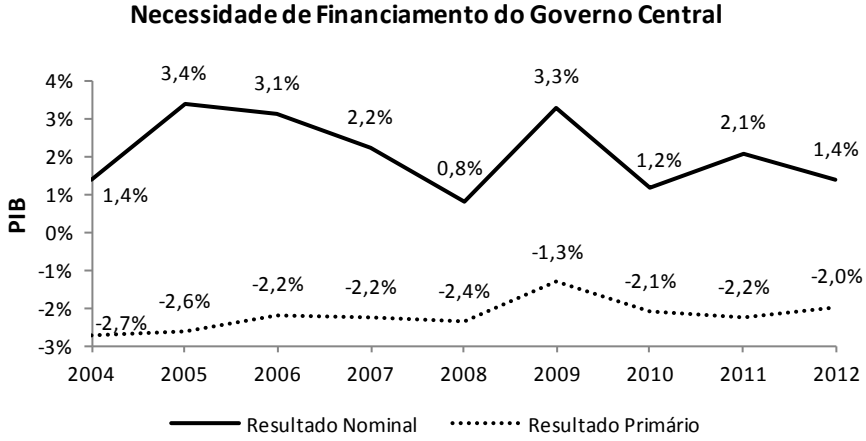
Fonte: STN/MF.

Como consequência, o prazo médio da dívida pública federal aumentou ao longo dos anos, o que contribui para a redução do risco de refinanciamento da dívida.



Fonte: STN/MF.

O alongamento da dívida e a mudança da sua composição por indexador contribuíram para a diminuição da necessidade de financiamento do setor público, uma vez que reduziram as despesas anuais com os serviços da dívida.

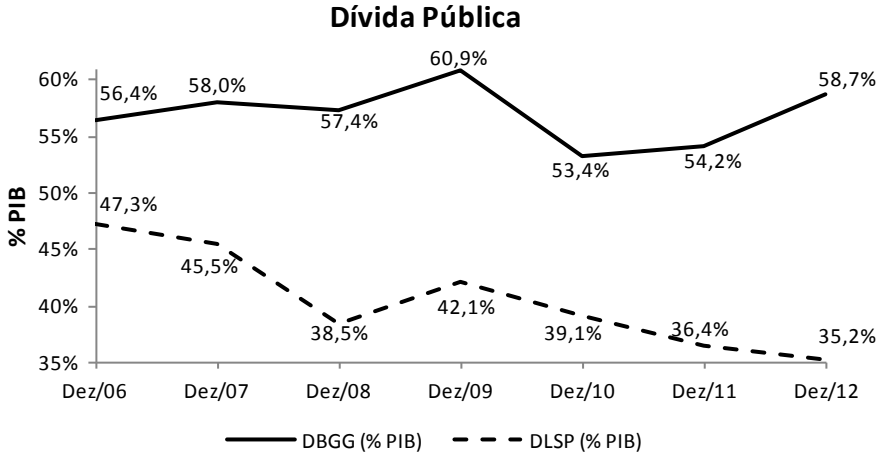


Fonte: STN/MF.

Em que pese a melhora do perfil do endividamento, deve-se atentar para o estoque da dívida. A dívida bruta do governo geral[9] em comparação com o PIB que apresentava tendência de queda após a crise financeira americana passou a elevar, possivelmente em virtude da crise da dívida pública na Zona do Euro. Isso acarreta elevação nas despesas com juros. Todavia, a dívida líquida do setor público[10] em relação ao PIB permanece em queda.

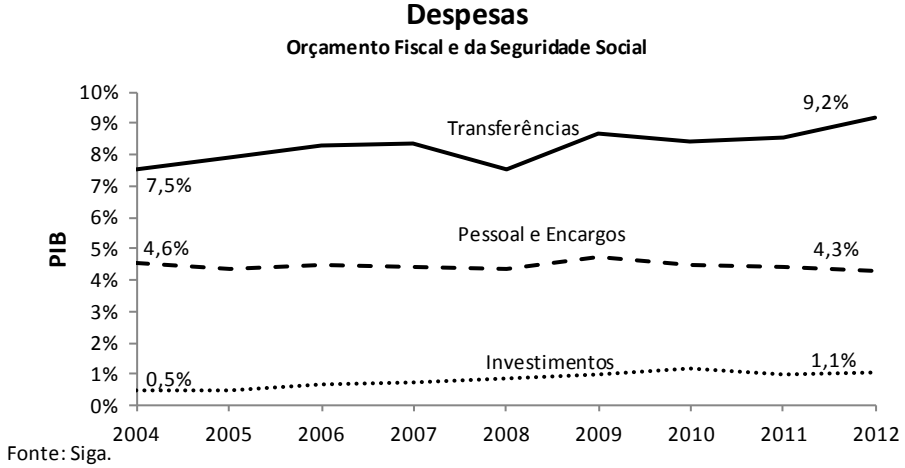
[9] Dívida bruta do governo geral (DBGG) abrange o total de débitos de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais junto ao setor privado, ao setor público financeiro, ao Banco Central e ao resto do mundo. Os débitos de responsabilidade das empresas estatais das três esferas de governo não são abrangidas pelo conceito. Os débitos são considerados pelos valores brutos, sendo as obrigações vinculadas à área externa convertidas para reais pela taxa de câmbio de final de período (compra).

[10] Dívida líquida do setor público corresponde ao saldo líquido do endividamento do setor público não-financeiro e do Banco Central com o sistema financeiro (público e privado), o setor privado não-financeiro e o resto do mundo. Entende-se por saldo líquido o balanceamento entre as dívidas e os créditos do setor público não-financeiro e do Banco Central.



Fonte: BCB.

No que tange à expansão das despesas de transferência de renda para fortalecimento do mercado interno, constatamos o cumprimento das orientações. As despesas com transferências de renda passaram de 7,5% do PIB em 2004 para 9,2% em 2012. A política de valorização do salário mínimo, com concessões de ganhos reais acima do INPC, teve importante influência no resultado, pois as despesas de transferência de renda compõem-se de dispêndios com pagamento de benefícios previdenciários, inclusive cumprimento de sentenças judiciais; seguro-desemprego; abono salarial; renda mensal vitalícia; benefícios de prestação continuada; e bolsa-família.



Fonte: Siga.

Também, os investimentos, representados pelas despesas classificadas como GND 4 nos orçamentos fiscal e da seguridade social, aumentaram. Em 2005, representavam 0,5% PIB. Em 2012, elevaram para 1,1%. Vale ressaltar que, desse montante, 29,4% a.a., em média, foram gastos em áreas diretamente relacionadas com infraestrutura, como telecomunicações, energia elétrica, petróleo e transportes aéreo, ferroviário, hidroviário e rodoviário.

Relativamente à simplificação do regime tributário, por meio de melhoria na distribuição da carga tributária a fim de aumentar a competitividade da

produção interna, não houve nenhuma modificação significativa. As medidas do governo para abrandar as crises econômicas verificadas no período correspondem a medidas de desonerações tributárias em determinados segmentos do mercado.

Além disso, a carga tributária tem aumentado desde 2004 em todas as bases de incidência, exceto em relação aos tributos sobre transações financeiras e outros tributos. A extinção da CPMF no final de 2007 contribuiu para a redução da carga tributária decorrente de tributos sobre transações financeiras.

Carga tributária por base de incidência

Tipo de Base	2004	2005	2006	2007	2008	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total da Receita Tributária	32,23%	33,33%	33,55%	34,72%	35,80%	34,52%	34,54%	33,29%	33,53%	35,31%	35,85%
Renda	5,57%	6,28%	6,27%	6,72%	7,34%	6,63%	7,02%	6,49%	6,10%	6,72%	6,40%
Folha de Salários	7,03%	7,33%	7,45%	7,72%	8,06%	8,42%	8,49%	8,80%	8,77%	9,10%	9,51%
Propriedade	1,03%	1,06%	1,12%	1,19%	1,23%	1,21%	1,21%	1,28%	1,26%	1,31%	1,38%
Bens e Serviços	15,93%	16,00%	16,01%	16,32%	17,32%	16,47%	17,10%	16,09%	16,68%	17,38%	17,83%
Transações Financeiras	1,63%	1,64%	1,64%	1,70%	0,73%	1,66%	0,70%	0,59%	0,70%	0,77%	0,70%
Outros Tributos	1,04%	1,02%	1,06%	1,07%	1,10%	0,13%	0,02%	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%

Fonte: RFB. Carga Tributária no Brasil 2008 (exercícios 2004 a 2006), Carga Tributária no Brasil 2011 (exercícios 2007 a 2011) e Carga Tributária no Brasil 2012 (exercício 2012).

Não é demais dizer que o aumento da carga tributária concorre para prejudicar uma das diretrizes da política fiscal, pois reduz a competitividade da produção interna.

Políticas Sociais

As políticas sociais abrangem despesas com pagamento de benefícios do regime geral da previdência social, bolsa-família, seguro-desemprego, abono salarial, benefícios da LOAS entre outras. A maior parte desses gastos é obrigatória. Essas características explicam o montante tão mais elevado em comparação com as demais políticas do PPA 2012-2015, bem como o percentual de execução maior em relação à dotação autorizada por política.

A partir dos programas que compõem as políticas sociais é possível estratificá-las por função orçamentária, segundo a tabela a seguir:

Despesas com políticas sociais por função no ano de 2012

R$ milhões

Função	Autorizado	Liquidado	Pago
09 - Previdência Social	313.993,4	313.345,5	298.267,7
10 - Saúde	76.041,1	68.358,2	61.033,2
08 - Assistência Social	57.180,3	55.859,8	53.258,5
12 - Educação	51.231,6	43.394,9	30.370,4
11 - Trabalho	41.424,9	40.848,8	39.973,0
06 - Segurança Pública	3.920,9	2.070,4	1.026,9

13 - Cultura	2.400,8	1.335,4	334,6
27 - Desporto e Lazer	3.287,0	1.026,1	160,0
18 - Gestão Ambiental	1.466,1	952,1	496,4
14 - Direitos da Cidadania	1.611,2	808,9	162,4
03 - Essencial à Justiça	116,2	113,5	75,6
21 - Organização Agrária	268,6	96,1	42,1
04 - Administração	38,7	28,1	7,6
19 - Ciência e Tecnologia	0,2	0,2	0,1
15 - Urbanismo	0,5	0,0	0,0
20 - Agricultura	75,0	0,0	0,0
23 - Comércio e Serviços	4,2	0,0	0,0
Total	**553.061,5**	**528.237,8**	**485.207,6**

Fonte: SIOP BI.

As funções previdência social, saúde, assistência social, educação e trabalho representam 98,8% do total das despesas liquidadas no exercício de 2012. Tendo em vista que elas consumiram quase a totalidade de recursos destinados às políticas sociais, tecemos breves comentários sobre cada uma delas. A ênfase são os resultados alcançados em face dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos no Plano Mais Brasil.

Previdência Social

De acordo com o PPA 2012-2015, o principal desafio da previdência social é consolidar o cenário de inclusão previdenciária, impulsionado pelo ciclo de crescimento econômico e expansão do emprego formal iniciado em 2004. Outro desafio está associado à modernização de atendimento. Implantação de atendimento agendado, expansão e adequação da rede de atendimento, modernização do parque tecnológico e a implantação do reconhecimento automático de direitos são medidas que beneficiam diretamente a população.

A função previdência social está vinculada ao programa temático 2061 – Previdência Social que corresponde, basicamente, às despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência. Do montante das despesas realizadas no programa, 99,4% foram efetuadas para pagamentos de benefícios urbanos e rurais e com a compensação previdenciária no âmbito do regime geral de previdência social. O restante foram despesas com projetos e atividades da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) relacionados com a manutenção, melhoria e controle dos diversos regimes de previdência.

Os objetivos estabelecidos para o programa em tela foram:

a) promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária;

b) promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito;

c) fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.

A esses objetivos foram atribuídos indicadores. Para alguns indicadores foram fixadas metas para o período do plano:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2061 - Previdência Social

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento		Meta 2012-2015
		Data	Índice	Data	Índice	
Equilíbrio atuarial dos Planos de Previdência dos Regimes Próprios Previdência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/10	17,34	31/12/12	30,78	13,50
Índice de Resolutividade (IRES)	%	31/01/11	52,26	10/01/13	57,87	85,00
Índice de solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	31/12/10	1,21	31/12/12	1,19	
Necessidade de financiamento do Regime Geral, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/10	1,17	31/12/12	0,90	
Necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência da União, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/10	1,39	31/12/12	1,37	
Necessidade de financiamento dos Regimes Próprios de Previdência nos Estados, Municípios e Distrito Federal, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/10	0,02	31/12/12	0,96	
Taxa de ativos totais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/10	16,35	31/12/12	14,93	
Taxa de ativos totais dos Fundos dos Regimes Próprios dos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/10	1,40	31/12/12	3,17	4,70
Taxa de cobertura previdenciária	%	31/12/09	67,00	30/09/11	70,70	77,00
Taxa de crescimento de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	31/12/10	3,23	31/12/12	0,63	
Tempo Médio de Concessão (TMC)	dia	31/01/11	26,00	10/01/13	30,00	15,00
Tempo Médio de Espera da Perícia Médica Agendada (TMEA-PM)	dia	31/01/11	19,00	10/01/13	35,00	10,00
Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado (TMEA)	dia	31/01/11	19,00	10/01/13	20,00	15,00

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Ações de Inclusão e Permanência

As metas definidas para o alcance do objetivo em tela são amplar:

a) a cobertura previdenciária das mulheres trabalhadoras, de 64,5%, em 2009 para 75%;

b) o índice de cobertura previdenciária para 77%;

c) o número de participantes das entidades fechadas de previdência complementar;

d) para 3 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a proteção social das mulheres estava em 69,7% em 2011. Não houve atualização do índice, o que impede a avaliação.

Quanto à taxa de cobertura previdenciária, o índice verificado em 30/09/11 foi de 70,7%, superior ao observado em 31/12/09, equivalente a 67,0%. O resultado se mostra positivo na medida em que as ações adotadas contribuem para o alcance da meta.

Contudo, de acordo com o Tribunal de Contas da União, o uso desse indicador não é adequado. Segundo consta no parecer prévio sobre as contas do governo, exercício de 2012, o indicador adotado difere da medida tipicamente utilizada para medir o grau de cobertura previdenciária, que relaciona a população economicamente ativa em comparação com a de ocupados que contribuem para a previdência.[11]

Porém, o indicador adotado pelo governo inclui ainda segurados especiais, que contam com a proteção da previdência sem a necessidade de comprovar a contribuição para o regime, e os não contribuintes que percebem algum benefício continuado (previdenciário ou assistencial). Sendo assim, o indicador em tela mais representa uma medida de proteção previdenciária e assistencial do que uma taxa de cobertura previdenciária.

A meta relacionada com a ampliação de participantes das entidades fechadas de previdência complementar é qualitativa. Representa mais uma orientação ou diretriz a ser observada pelos órgãos governamentais responsáveis pela formulação de políticas e pela supervisão do sistema fechado de previdência complementar, pois a meta deve ser quantificável e desafiadora.

Relativamente à ampliação do número de microempreendedores individuais formalizados, o relatório de avaliação do PPA 2012-2013 revela o total de 2.665.605 microempreendedores inseridos no regime previdenciário em 31/12/12. Em que pese as medidas adotadas sugerirem o cumprimento da meta, o TCU alerta sobre o desequilíbrio financeiro e atuarial do RGPS, uma vez que as iniciativas para estimular a formalização dos microempreendedores baseiam-se na redução das contribuições previdenciárias.

Melhoria da Qualidade dos Serviços

Para o alcance do objetivo em questão, foram estabelecidas as seguintes metas:

a) adequar 100% da rede de atendimento;

b) implantar 435 novas unidades de atendimento do plano de expansão;

c) reduzir o tempo médio de concessão de benefícios para 15 dias;

[11] BRASIL. **Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – Exercício 2012.** Brasília: TCU, 2013. p. 256.

d) reduzir o tempo médio do atendimento agendado da perícia médica para 10 dias;

e) reduzir o tempo médio de atendimento agendado para 15 dias;

f) ter 85% dos benefícios decididos na mesma data de entrada.

Relativamente à adequação de 100% da rede de atendimento e à implantação de 435 novas unidades de atendimento do plano de expansão, foram aplicados R$ 1,1 bilhão para expansão da rede, bem como em obras de recuperação e adequação das unidades já existentes. Os resultados, em 31/12/12, revelam 86% de recuperação de unidades já existentes e 118 implantação de novas unidade de atendimento.

O tempo médio de concessão do benefício (TMC) aumentou de 26 dias, em 31/01/11, para 30 dias, em 10/01/13. O resultado observado revela afastamento da meta fixada para o período do PPA 2012-2015 (15 dias). De acordo com o relatório de avaliação do PPA 2012-2015, há carência de servidores em determinadas localidades para processamento do volume crescente de demandas.

O tempo médio de espera da perícia médica agendada (TMEA-PM), cuja meta é de 10 dias, também aumentou. Passou de 19 dias, em 31/01/11, para 35 dias, em 10/01/13. Os motivos constantes do relatório de avaliação do PPA 2012-2015, ano base 2012, são a dificuldade de fixação de peritos médicos previdenciários em agências de previdência social (APS), localizadas em regiões distantes e a falta de implementação pela do sistema integrado de benefícios (SIBE).

Outrossim, o tempo médio de espera do atendimento agendado, com meta fixada em 15 dias, subiu de 19 dias, em 31/01/11, para 20 dias, em 10/01/13. As razões consignadas no relatório de avaliação para o afastamento do resultado verificado da meta foram aumento da demanda, ampliação da população com cobertura previdenciária, quantidade considerável de interrupção e/ou perda na velocidade na transmissão de dados das unidades e disponibilização de sistemas.

Quanto ao índice de resolutividade (IRES), observou-se melhoria. Porém, ainda distante da meta de 85,0%. O índice observado em 30/01/11 foi de 52,26 e passou para 57,87 em 10/01/13. De acordo com o relatório de avaliação, o fator preponderante que dificulta o alcance de resultados melhores é a baixa qualidade das informações no banco de dados do Cadastro Social de Informações Sociais – CNIS. Além disso, consta no parecer prévio das contas do governo, exercício 2012, com base no relatório de monitoramento do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento,

> que a meta precisa ser revisada para 70%, tendo em vista que 30% dos benefícios não são passíveis de concessão no mesmo dia, por dependerem de mais de uma instância decisória, cada qual com agendamento separado. Esse é o caso, por exemplo, do auxílio doença que precisa passar por duas etapas, uma com um servidor administrativo e outra com um perito médico.

Sustentabilidade do Regime

As metas relacionadas com o objetivo em tela foram:

a) aumentar os ativos totais do RPPS dos Estados, DF e municípios para 4,7% do PIB;

b) fomentar a criação de regimes próprios de previdência social nos municípios;

c) reabilitar 80% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional;

d) reduzir o déficit atuarial dos RPPS dos estados, DF e municípios para 13,5% do PIB;

e) regulamentar a previdência complementar para o servidor público;

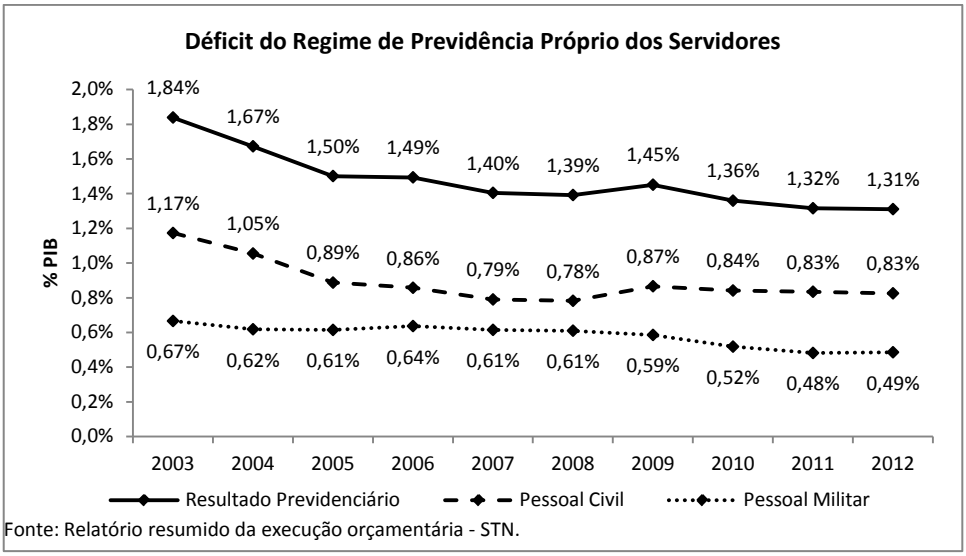
f) revisar mais de 1 milhão de aposentadores por invalidez concedidas a mais de 2 anos.

No tocante aos regimes próprios, foram estabelecidas metas para os regimes dos estados, Distrito Federal e municípios. Para a taxa de ativos dos fundos dos regimes próprios dos estados, Distrito Federal e municípios em comparação com o PIB foi estabelecida meta de 4,70% para. Entre 31/12/10 e 31/12/12, a taxa de ativos passou de 1,40% para 3,17%.

Também, foi estabelecida a meta de redução do déficit atuarial do RPPS dos estados, DF e municípios para 13,5% do PIB. Todavia, o índice passou de 17,34%, em 31/12/10, para 30,78%, em 31/12/12. De acordo com o relatório de avaliação do PPA 2012-2015, as principais causas que dificultam o alcance da meta são inconsistência dos dados cadastrais dos servidores e critérios diferenciados para estabelecimento de premissas atuariais. Por conseguinte, os resultados atuariais apresentam variação em relação a cada exercício, o que dificulta conclusões precisas.

Relativamente ao regime de previdência próprio dos servidores da União, foi estabelecido indicador para monitorar o seu equilíbrio atuarial, sem fixação de meta. No período de 31/12/10 a 31/12/12, a necessidade de financiamento do regime próprio reduziu de 1,39% para 1,37%.

Com base em série histórica maior, obtida a partir dos relatórios resumidos de execução orçamentária de 2003 até 2012, elaborados para Secretaria do Tesouro Nacional, observamos tendência de queda do déficit do regime próprio dos servidores civis e militares da União.



Fonte: Relatório resumido da execução orçamentária - STN.

De acordo com auditoria do TCU, que resultou no Acórdão nº 2059/2012-Plenário, o déficit do regime de previdência próprio dos servidores civis da União decorre de longo período (mais de cem anos) sem contribuições para aposentadoria e da inclusão no regime estatutário de mais de 650 mil celetistas sem que houvesse a devida compensação entre os regimes.

Quanto à previdência dos militares, a auditoria do TCU relatou que ela é deficitária desde a origem, pois não prevê contribuições para aposentadoria. Os militares contribuem apenas para o benefício da pensão. Por conseguinte a Corte de Contas recomendou ao Poder Executivo que avaliasse alternativas de financiamento para os encargos da União com militares inativos e seus pensionistas, em virtude do crescente déficit financeiro e da falta de perspectiva de equilíbrio.

Para acompanhamento do regime de previdência complementar (RPC), o programa 2061 adotou dois indicadores, que apresentaram os seguintes índices entre 31/12/10 e 31/12/12:

a) taxa de ativos totais das entidades fechadas de previdência complementar em relação ao PIB: de 16,35% para 14,93;

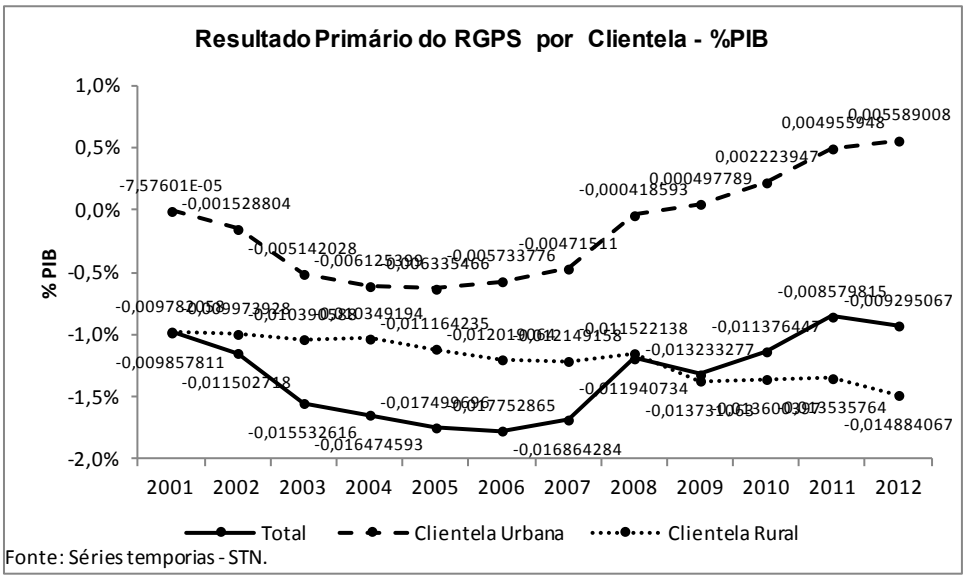
b) índice de solvência das entidades fechadas de previdência complementar: de 1,21 para 1,19.

Relativamente à sustentabilidade do regime geral da previdência social (RGPS) foi estabelecido o indicador de necessidade de financiamento do regime geral em relação ao PIB. Contudo, nenhuma meta ficou estabelecida para o período.

De acordo com o relatório de avaliação do PPA 2012-2015, ano base 2012, observamos melhora no índice. Entre 31/12/201 e 31/12/2012, o índice verificado passou de 1,17% para 0,90%.

Ao examinarmos uma série mais longa, constatamos que o resultado primário do regime geral da previdência tem apresentado tendência de melhoria

desde 2006. O índice não tem apresentado melhorias mais significativas em virtude do crescente déficit entre os segurados rurais.



Fonte: Séries temporias - STN.

Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) relacionou como principais fatores do déficit relacionado com a clientela rural os seguintes:

a) insuficiência das fontes de arrecadação rural;

b) modelo de arrecadação por sub-rogação, impossibilitando a individualização da contribuição do segurado especial e facilitando a evasão fiscal;

c) desenho do benefício rural, que não exige comprovação de contribuição para sua concessão;

d) aumento real no valor do salário mínimo, que gera aumentos de despesa sem o correspondente crescimento da arrecadação.

Em face desses achados, o TCU, por meio do Acórdão nº 2.059/2012-Plenário, recomendou aos órgãos responsáveis que:

a) avaliem a conveniência de propor alterações legislativas de especificar fontes de recursos adicionais que possam viabilizar o equilíbrio econômico e atuarial do subsistema rural;

b) aperfeiçoar a atual sistemática de arrecadação das contribuições sobre a comercialização da produção rural, de forma a reduzir o volume de evasão fiscal e possibilitar a individualização da contribuição do segurado especial;

c) excluir do resultado geral das contas do RGPS os resultados afetos à clientela rural, haja vista a natureza predominante de assistência social dos benefícios pagos a essa clientela.

Relativamente à arrecadação de receitas do RGPS, a auditoria do TCU também observou que a evasão fiscal, o estoque da dívida previdenciária e as renúncias de receitas previdenciárias pode influenciar os resultados do regime geral. No que tange às renúncias,

> foi estimado, para 2012, um valor total de R$ 24,4 bilhões, dentre as quais R$ 11,3 bilhões, R$ 7,9 bilhões e R$ 2,7 bilhões relativos ao Simples Nacional, às Entidades Filantrópicas e à Exportação da Produção Rural, respectivamente, segundo informações da Receita Federal do Brasil. Além disso a Secretaria da Receita Federal do Brasil estimou renúncias nos valores de R$ 414,0 milhões e R$ 939 milhões decorrentes do Microempreendedor Individual (MEI) e das desonerações para os setores de indústrias moveleiras, de confecções e artefatos de couro, respectivamente. Essas quantias deveriam ser compensadas ao Fundo do RGPS, de acordo com a Lei 12.546/2011, mas sua regulamentação foi publicada apenas em 28/3/2013, ou seja, não houve compensação em 2012.

Saúde

Um dos macrodesafios do Plano Mais Brasil refere-se à promoção do acesso universal à saúde, à previdência e à assistência social, a fim de assegurar equidade e qualidade de vida. Para enfrentá-lo foram estabelecidos objetivos, metas e iniciativas que visam a ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), sob a lógica da universalidade de direitos, da integralidade e da integração entre redes e níveis de complexidade de ações e serviços.

Destarte, devem ser adotadas medidas capazes de expandir as portas de entrada do SUS (atenção primária, atenção de urgência e emergência, atenção psicossocial e o serviços especiais de acesso aberto) às ações de serviços de saúde, como implantação e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), expansão de equipes de Saúde da Família e aumento da quantidade de transplantes de órgãos.

No PPA 2012-2015, existem três programas temáticos vinculados ao Ministério da Saúde, a saber:

a) 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

b) 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas;

c) 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional.

Do total das dotações sob responsabilidade do Ministério da Saúde relacionadas com esses programas, o aperfeiçoamento do SUS consumiu 98,8% dos recursos orçamentários. Os objetivos associados ao programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), cujos valores empenhados no exercício para 2012 foram os seguintes:

Despesas realizadas no programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) por objetivo.

	Objetivo	Autorizado	Liquidado	Pago
0713	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.	57.894.472.293	52.163.650.624	48.324.322.711
0714	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	4.767.289.785	4.488.789.464	3.462.803.651
0715	Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.	294.989.562	134.596.126	40.412.624
0717	Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.	2.070.382.373	1.315.474.697	753.646.089
0718	Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.	152.162.854	85.864.709	40.191.591
0719	Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.	61.166.667	9.235.531	2.699.937
0721	Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.	723.151.221	586.189.586	235.033.814
0724	Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	429.754.000	243.734.575	172.094.379
0725	Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	101.979.931	62.050.152	33.738.717
0726	Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	8.319.779.377	8.143.081.407	7.138.325.433
0727	Fortalecer o complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde.	262.214.507	233.376.656	124.160.685
0728	Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar articulando a relação público - privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.	67.808.411	65.307.100	49.362.979
0729	Promover internacionalmente os interesses brasileiros no campo da saúde, bem como compartilhar as experiências e saberes do SUS com outros países, em conformidade com as diretrizes da Política Externa Brasileira.	33.266.667	31.007.385	15.319.793
Total		75.178.417.648	67.562.358.011	60.392.112.401

Fonte: SIOP BI.

Obs.: Os valores pagos não incluem os restos a pagar pagos no exercício.

Para cada um dos objetivos enumerados foram estabelecidas metas, que devem ser atingidas até o fim do período. O monitoramento do resultado das medidas realizadas na direção do cumprimento dos objetivos é aferido por meio de indicadores, que para avaliação do programa relativo ao aperfeiçoamento do SUS foram escolhidos os seguintes:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento		Meta 2012-2015
		Data	Índice	Data	Índice	
Cobertura das equipes de agentes comunitários	%	01/01/10	63,17	30/11/12	65,04	
Cobertura das equipes de saúde bucal	%	01/01/10	34,30	30/11/12	36,70	
Cobertura das equipes de saúde da família	%	01/01/10	52,75	30/11/12	54,84	
Cobertura de municípios ao Programa Farmácia Popular -Aqui tem farmácia popular	unidade	01/01/10	2.467,00	31/12/12	3.730,00	
Cobertura do Programa Saúde na Escola	%	01/01/10	33,00	31/12/12	39,67	
Cobertura vacinal contra gripe	%	01/01/10	82,77	30/12/12	86,24	
Esperança de vida ao nascer	ano	01/01/08	73,00	31/12/10	73,40	
Incidência de sarampo	unidade	01/01/10	0,00	31/12/12	0,00	
Incidência de Sífilis Congênita	unidade	31/12/09	6.103,00	31/12/11	9.374,00	
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS)	%	01/01/10	60,00	31/12/12	68,46	
Índice de estruturação de redes de urgência e emergência	%	01/01/10	44,00	31/12/12	44,00	
Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAP)	%	01/01/10	88,00	31/12/12	104,00	
Índice de realização de transplantes	%	01/01/10	133,00	31/12/12	128,30	
Índice implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)	%	01/01/10	89,70	31/12/12	49,61	
Índice parasitário anual (IPA) da malária	razão	01/01/08	18,70	31/12/12	9,20	
Número de Academias da Saúde implantadas	unidade	01/01/10	0,00	31/12/12	155,00	
Razão de mortalidade materna	1/100.000	01/01/07	74,70	31/12/10	68,20	
Regiões de Saúde com Contratos Organizativos de Ação Pública - COAP assinado	%	01/01/10	0,00	31/12/12	5,50	
Taxa de incidência de Aids	1/100.000	01/01/09	18,18	30/06/12	20,20	18,90
Taxa de incidência de tuberculose	1/100.000	01/01/09	35,15	13/03/13	36,10	
Taxa de mortalidade específica por neoplasias malignas	1/100.000	01/01/07	84,00	31/12/10	92,40	
Taxa de mortalidade infantil	1/1.000	31/12/07	21,40	31/12/10	16,00	
Taxa de mortalidade neonatal precoce	1/1.000	01/01/07	11,00	31/12/10	8,50	
Taxa de mortalidade neonatal tardia	1/1.000	01/01/07	3,30	31/12/10	2,60	
Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	1/100.000	01/01/07	162,90	31/12/10	171,10	
Taxa de prevalência de excesso de peso	%	01/01/03	40,20	31/12/09	48,60	
Taxa de prevalência de hanseníase	1/10.000	21/12/11	1,54	15/03/13	1,49	0,98
Taxa de vigilância da qualidade da água para consumo humano	%	01/01/10	93,77	21/12/12	67,00	
Taxa incidência de dengue	1/100.000	01/01/09	293,35	31/12/11	400,50	

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

A seguir, tecemos algumas considerações sobre os objetivos relacionados com a garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade, a redução de riscos e agravos à saúde da população e a garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS. Esses três objetivos consumiram 95,9% dos recursos empenhados para atendimento de despesas com o programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Garantia de acesso da população a serviços de saúde de qualidade

O objetivo em questão relaciona-se, preponderantemente, com as subfunções 301 – Atenção Básica e 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. O montante empenhado nessas subfunções representou 99,1% do total das dotações destinadas ao objetivo em comento e 76,5% do montante empenhado no programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

A subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial corresponde às ações relacionadas com a cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial, inclusive com exames de laboratório necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças. A subfunção 301 – Atenção Básica compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde da população, tais como divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas, e ações preventivas e curativas.

Para cumprimento do objetivo, estabelecidas as seguintes metas:

Meta	Situação
Ampliar a área física de 20.000 unidades básicas de saúde, priorizando 5.000 unidades básicas de saúde para o Nordeste	Em 2012, o Programa de Requalificação de UBS habilitou 5.458 propostas de ampliação e 638 propostas de construção de UBS.
Ampliar em 50.000 o número de agentes comunitários de saúde, passando de 245.000 agentes em 2011 para 295.000 até 2015	Cadastramento de 6.658 novos agentes, que resultou em 257.265 agentes
Ampliar em 5.300 o número de equipes de saúde da família, passando de 31.660 equipes em 2011 para 36.960 até 2015	Implantação de 1.109 equipes da saúde da família em 2012, que passou a somar 33.404
Ampliar em 7.200 o número de equipes da saúde bucal, passando de 20.400 equipes em 2011 para 27.600 até 2015	Implantação de 788 equipes de saúde bucal, que atingiu o número de 22.213 equipes operando em 4.903 municípios
Aumentar em 10% ao ano o número de transplantes de órgãos sólidos e não sólidos realizados, passando de 21.000 par 30.800	Realização de 23.999 transplantes, sendo 16.705 de medula óssea e córnea e 7.294 de órgãos sólidos.
Capacitar 7.970 profissionais na área de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS e sistemas de informação em saúde	Até 31/12/21, ocorreram as seguintes iniciativas: i) Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, para 745 alunos; ii) Curso de Especialização em Regulação para 480 alunos.
Concluir o novo complexo integrado do Instituto Nacional do Câncer	O projeto estava suspenso por deliberação do TCU, que autorizou seu prosseguimento por meio do Acórdão nº 1982/2012-Plenário. Em 31/12/12, a empresa contratada aguardava a autorização para início das atividades, que depende da demolição dos prédios que ocupam o terreno.
Disponibilizar 3 U.I. de fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,8 U.I. de fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias	Em 2012, foi assegurada a disponibilidade de três Unidades Internacionais (UI)/per capita de concentrado de fator VIII plasmático, meta internacionalmente recomendada para a atenção aos pacientes hemofílicos A.
Estruturar 122 unidades de atenção especializada em Saúde até 2015	Até 31/12/12, foram estruturadas 54 unidades, considerando as unidades pactuadas em 2011. No ano de 2012, foram aprovadas 32 propostas de convênio para estruturar as unidades de atenção especializada que servirão de suporte às unidades hospitalares prioritárias da Rede de Urgência e Emergência.
Implantar 15 centros de alta complexidade em oncologia, passando de 28 centros em 2011 para 43 até 2015	Celebração de convênios com cinco entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços na área de alta complexidade em oncologia.

Meta	Situação
Implantar 160 novas equipes de saúde no sistema penitenciário, passando de 300 em 2011 para 460 em 2015	Até novembro 2012, foram cadastradas 40 novas equipes nos estados do Rio Grande do Norte, Piauí, Mato Grosso do Sul, Acre e São Paulo.
Implantar 187 Complexos reguladores	Em 2012, foram implantadas 46 novas centrais de regulação, relativas ao Sistema de Regulação – SISREG III/DATASUS.
Implantar 270 redes *loco* regionais de serviços de reabilitação, passando de 334 serviços em 2011 para 604 até 2015	Com o lançamento do Plano Viver Sem Limite em novembro de 2011, a Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência tem trabalhado com metas adequadas ao contexto do referido plano.
Implantar 3.272 unidades básicas de saúde(UBS), passando de 36.892 UBS em 2011 para 40.164 até 2015	Em 2012, foram construídas mais 437 novas UBS, como parte do total de 3.966 UBS habilitadas, entre os anos de 2009 e 2011. Ademais, o Programa de Requalificação de UBS habilitou 5.247 propostas para reforma, 5.458 propostas de ampliação e 638 propostas de construção de UBS. Destaca-se, também, o cadastramento de 64propostas de UBS Fluviais.
Implantar 953 centros de especialidades odontológicas, passando de 950 centros em 2011 para 1.903 até 2015	Em 2012, houve um incremento de 62 CEO, totalizando 944 em 774 municípios, beneficiando cerca de 108 milhões de pessoas. Foi alcançada a meta estabelecida de 400 mil próteses. Além disso, o repasse pago por prótese para os municípios foi ampliado de R$100,00 para R$150,00.
Implantar as equipes de atenção à saúde domiciliar, chegando a 977 equipes até 2015	Por meio do Programa Melhor em Casa, que busca ampliar o atendimento domiciliar no âmbito do SUS, foram implantadas 233 equipes de atenção domiciliar, sendo 159 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 74 Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP), que atuam em todas as regiões do país. No mesmo período, foram habilitadas 511 EMAD e 231 EMAP, perfazendo um total de 742 equipes habilitadas.
Implantar, em todas as 27 unidades da federação do país, a Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias	
Promover a adesão de 5.556 municípios ao programa Saúde na Escola	Até o final de 2012, o programa abrangia 2.495 municípios
Qualificar 4 estados no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário	No ano de 2012, foram cadastrados 3 novos estados: Santa Catarina, Maranhão e Piauí. Faltam apenas o estado do Rio Grande do Norte para alcançarmos os 26 estados e o Distrito Federal. Aquele já aprovou o Plano Operativo Estadual nas instâncias deliberativas do SUS e mantém uma equipe mínima de Saúde Penitenciária cadastrada na Unidade Prisional de Parnamirim/RN. A cobertura de assistência à saúde no sistema penitenciário brasileiro ainda é de 30,5%, o que equivale a aproximadamente 155.000 custodiados cobertos, do total de 550 mil, sendo que 42% dessa população são presos provisórios que se encontram em grande parte nas cadeias públicas, delegacias e distritos policiais. Cabe ressaltar que a implantação de novas equipes de saúde é de responsabilidade do estado qualificado, assim como a adesão de novas unidades de saúde ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.
Reformar 8.000 unidades básicas de saúde	Em 2012, o Programa de Requalificação de UBS habilitou 5.247 propostas de reformas.

Redução de riscos e agravos à saúde da população

A maior parte dos recursos orçamentários destinadas à redução de riscos e agravos à saúde da população foi destinada à subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica, que consumiu 82,9% dos recursos empenhados. Essas despesas somadas às realizadas com a subfunção 304 – Vigilância Sanitária representaram 90,3% dos recursos empenhados para o alcance do objetivo em tela.

A vigilância epidemiológica abrange as ações desenvolvidas para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que possam vir a ser ou tenham-se tornado epidêmicas. Por seu turno a vigilância sanitária compreende ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras e portos marítimos, fluviais e aéreos, bem como o controle de atividades relacionadas à análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos.

Os resultados verificados foram os seguintes:

Meta	Situação
Ampliar a cobertura vacinal de tetravalente em menores de 1 ano, passando de 62,39% para 70% dos municípios de cobertura vacinal	A vacina tetravalente tem a finalidade de imunizar crianças menores de 1 ano contra difteria, tétano, coqueluche e meningite. Foi atingida a meta de homogeneidade, ou seja, 70% dos municípios atingiram 95% de cobertura vacinal.
Ampliar a confirmação laboratorial dos casos de Hepatite C, passando de 17 para as 27 UF até 2015	Em 2012, foi ampliada confirmação laboratorial dos casos de Hepatite C para 24 UF. Foram tratadas 14.138 pessoas, o que corresponde a um incremento de tratamento de 28,5% em relação a 2011, que teve aproximadamente 11 mil pessoas tratadas. Existem hoje cerca de 290 serviços que atendem aos portadores de hepatite viral C no país.
Ampliar a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, passando de 64,4% em 2009 para 85% até 2015	Entre 2010 e 2011, o percentual de cura passou de 69,7% para 71,1%.
Ampliar a investigação de óbitos, aumentando para mais de 90% a proporção de óbitos com causa básica definida em todas as UF até 2015	24 UFs apresentam percentuais acima da meta estabelecida. Existem dificuldades no avanço da investigação dos óbitos por causas mal definidas nos Estados de BA, AM e PA, que por seu porte populacional tem importante peso no percentual de 'Mal Definidas' em suas respectivas regiões.
Ampliar de 12 para 100 o percentual de Centros de Referências em Saúde do Trabalhador (CEREST) que desenvolvem ações de vigilância em saúde do trabalhador	61% dos CEREST informaram no questionário de avaliação da Renast o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde do trabalhador.
Ampliar o número de amostras realizadas para os parâmetros coliforme total e turbidez, passando de 28% (333.962) de realização de análise da qualidade da água para o parâmetro coliformes totais e de 27% (346.443) para o parâmetro de turbidez em 2010 para 50% em ambos os parâmetros até 2015	Foram realizadas, em 2012, 399.878 análises de coliformes totais, de um total anual de 1.195.176 amostras obrigatórias previstas pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, alcançando-se, portanto, um percentual de 33,46% de cumprimento da Diretriz Nacional. Com relação a turbidez, foram 32,57% de amostras realizadas.
Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas a sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental	Em 2012, foi publicado Edital de Chamamento Público que resultou na seleção de 21 projetos de pesquisa.
Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas.	A seleção dos municípios a serem contemplados com a ação de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ocorreu por meio da Portaria Funasa nº 937, de 20 de novembro de 2012. O resultado, constante da Portaria Funasa nº 970, de 4 de dezembro de 2012, indicou 50 municípios beneficiados.
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar 30 Centrais de	O levantamento realizado em 2011 em toda a rede

Rede de Frio até 2015	(composta por 27 centrais estaduais, 306 Centrais Regionais e 22 Centrais Municipais, totalizando 355 pontos de referência em Rede de Frio) sugeriu como prioritária, para o ano de 2012, a alocação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos de refrigeração (refrigeradores comerciais e especiais para imunobiológicos, freezers e aparelhos de ar condicionado). O repasse de recursos financeiros na condição de incentivo de fomento à Rede de Frio no valor total de R$ 19.992.300,00 visa apoiar o fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, em âmbito estadual e regional. Os valores do incentivo financeiro devem ser destinados, preferencialmente, à aquisição de equipamentos (geradores de energia e aparelhos de ar condicionado) para as Centrais Estaduais e Centrais Regionais de Rede de Frio.
Implantar academias de saúde, chegando a 4.800 academias em 2015	Existem 155 pólos de academia da saúde que funcionam em 96 municípios. O foco principal do ano de 2012 foi a habilitação dos municípios para a construção de pólos, conforme os critérios das Portarias nº 1.401 e 1.402, de 15/6/2011. A previsão de finalização da construção dos pólos é para o final de 2013, a partir quando se espera incremento maior no número de pólos em funcionamento.
Implantar o sistema GAL (Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial) em 50 laboratórios de referência da FIOCRUZ, garantindo 100% de rastreabilidade das amostras em ambiente WEB	Em fase de implantação na Fundação, o Sistema GAL já é utilizado pelos laboratórios de referência em Leptospiroses, Dengue, Febre Amarela, Hidatidoses, Influenza, Tuberculose, dentre outros, totalizando 17 laboratórios com o sistema implantado. O processo de capacitação e adequação para adesão ao sistema GAL inclui uma série de eventos, reuniões técnicas e grupos de trabalho.
Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências	A notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências, em 2011, era realizada por 6.237 unidades de saúde. Até novembro de 2012, esse número foi ampliado para 7.311 unidades de saúde, em 2.648 municípios, o que equivale a um incremento de 17,2% no número de unidades notificantes.
Implementar núcleos de prevenção e violência nas unidades da federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis	
Implantar técnicas de biologia molecular para diagnóstico de doenças em 27 laboratórios centrais de saúde pública (LACEN) até 2015	Implantadas técnicas de biologia molecular nos LACEN de 16 estados: AC, AM, AL, PE, PI, CE, BA, MS, GO, ES, RJ, SP, MG, PR, SC, e RS.
Implementar e monitorar o Plano Nacional para Diagnóstico de Doenças Crônicas Não Transmissíveis até 2015	A implementação e monitoramento têm sido realizados por meio de reuniões com estados e municípios, bem como seminários com participação da sociedade civil Também, tem sido dado andamento às ações de vigilância previstas no Plano Nacional para Diagnóstico de Doenças Crônicas Não Transmissíveis.
Qualificar 27 laboratórios de saúde pública para realização de análises de qualidade de produtos e insumos de saúde	Em 2012, foram qualificados 6 laboratórios de saúde pública pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde, unidade da FIOCRUZ responsável pelo processo de qualificação dos laboratórios centrais espalhado por todo o território nacional.
Realizar 400 pesquisas em medicina tropical e meio ambiente até 2015	O número de pesquisas realizadas e publicadas em 2012 não estava finalizado até a conclusão do relatório de avaliação.
Realizar a pesquisa nacional de saúde até 2013	O teste da aplicação do questionário da PNS foi concluído com êxito. O estudo piloto completo será realizado em 2013.
Reduzir a incidência de AIDS de 20,1/100.000 hab. em 2009 para 18,9/100.000 hab. até 2015	
Reduzir a incidência parasitária anual por malária (estimada pelo IPA) na Região Amazônica em 30%, passando de 13,5/1000 hab. em 2008 para 9,45/1000 hab. até 2015	Os casos de malária registrados sofreram redução de 9% entre 2011 e 2012. Os estados que apresentaram aumento no foram AM e AC (+20%). O restante (AP, MA, MT, PA,

	RO, RR e TO) apresentou redução. Não foi observado desabastecimento de antimaláricos ou inseticidas. De janeiro a novembro, notou-se redução de 33,5% nas internações por malária, passando de 4.235 em 2011 para 2.816 em 2012. Apesar do aumento no número de casos de malária no início do anoaem relação ao anterior, houve inversão da tendência a partir do mês de junho.
Reduzir em 44% o coeficiente de prevalência da hanseníase até 2015, passando de 1,75/10.000 hab. para 0,98/10.000 hab. em 2015	Foi realizado o 5º Exercício de Monitoramento para Eliminação da Hanseníase - LEM nos 27 estados com o objetivo de acompanhar o processo de eliminação da hanseníase, auxiliar gestores estaduais e gerentes do programa de hanseníase na avaliação dos progressos em direção à eliminação e elaboração de planos de ação para os estados e municípios.
Reduzir em 50% o número de óbitos pro dengue até 2015, sendo 10% a cada ano, passando de 671 óbitos em 2010 para 335 óbitos em 2015	Em 2012 foram confirmados 284 óbitos por dengue, que representa uma redução de 41% em relação a 2011, quando foram confirmados 484 óbitos.
Transferir para estados e municípios tecnologia de monitoramento da infestação do *Aedes Aegypti* desenvolvida na FIOCRUZ	
Validar duas novas tecnologias na FIOCRUZ para diagnóstico e tratamento da tuberculose	Por meio do Programa de Desenvolvimento Tecnológico de Insumos e Produtos para a Saúde foram fomentados, em 2012, dois projetos de pesquisa na área da tuberculose que obtiveram resultado final: i) Desenvolvimento e validação de abordagens moleculares para avaliação de susceptibilidade, diagnóstico e marcador de cura de pacientes com tuberculose e; ii) Desenvolvimento de kit de PCR (Reação em Cadeia de Polimerase) para tuberculose e kit para detecção de resistência, das unidades CPqAM (Centro de Pesquisa Ageu Magalhães) e IOC (Instituto Oswaldo Cruz), respectivamente, com produtos/métodos desenvolvidos.

Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

O objetivo em comento está relacionado com a subfunção 303 – Suporte Profilático e Terapêutico, que compreende ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos em geral. Dos recursos orçamentários destinados ao objetivo, 99,9% foram consumidos na referida subfunção.

Meta	Situação
Auxiliar a cobertura do Programa Farmácia Popular – Aqui Tem Farmácia Popular – nos municípios brasileiros do mapa da extrema pobreza que tenham farmácias, passando de 638 municípios para 2.365 municípios até 2015	O Programa Aqui Tem Farmácia Popular ampliou a rede credenciada mapeada pelo Brasil Sem Miséria, alcançando 962 municípios do mapa da extrema pobreza.
Ampliar de 63 para 73 o número de medicamentos produzidos na FIOCRUZ, com foco em medicamentos de maior valor agregado até 2015	Em 2012, o laboratório farmacêutico federal Farmanguinhos obteve licença da ANVISA para produzir o medicamento dicloridrato de pramipexol, utilizado no tratamento da doença de Parkinson. O Pramipexol faz parte da lista Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) elaborada pelo Ministério da Saúde, com medicamentos considerados estratégicos para atender às demandas do Sistema Único de Saúde (SUS). A perspectiva é que dentro de cinco anos o medicamento seja distribuído gratuitamente pelo SUS, em postos de saúde ou na Farmácia Popular. E, para os pacientes pediátricos, Farmanguinhos está desenvolvendo um medicamento que

	associa três princípios ativos em um único comprimido: Lamivudina 30mg + Zidovudina 60mg + Nevirapina 50mg. A iniciativa atende à política da Organização Mundial de Saúde (OMS) para estimular o desenvolvimento de medicamentos mais adequados para as crianças.
Ampliar o elenco de medicamentos fitoterapêuticos da assistência farmacêutica básica, passando de 8 medicamentos em 2011 para 20 até 2015	Foram incluídos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), por meio da Portaria GM/MS nº 533, de 28 de março de 2012, 12 medicamentos fitoterápicos. Quatro são novos e foram selecionados mediante critérios, como o registro na Anvisa, e por apresentarem evidências de segurança e eficácia.
Apoiar 20 Arranjos Produtivos Locais – APL até 2015, visando a plantas medicinais e fitoterápicos no SUS	O Ministério da Saúde habilitou 12 municípios a receberem recursos referentes ao apoio à estruturação, consolidação e fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), no âmbito do SUS, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. O valor do incentivo financeiro repassado aos 12 municípios corresponde a R$ 6,6 milhões, sendo R$ 5,8 milhões como recurso de custeio e R$ 0,8 milhão como recurso de capital.

Assistência Social

A assistência social deve ser prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social. Do ponto de vista orçamentário, os dois principais programas temáticos no exercício de 2012 foram o 2019 – Bolsa Família e o 2037 – Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os dois juntos consumiram 91,13% da dotação total da função.

O programa Bolsa Família integra o Programa Brasil Sem Miséria e constitui a principal ação pública de transferência de renda para superação da pobreza e diminuição da desigualdade. No PPA 2012-2015, os indicadores escolhidos para monitoramento do programa em questão são os seguintes:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2019 - Bolsa-Família

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Grau de focalização do Cadastro Único	%	31/12/10	94,00	31/12/12	90,61
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação	%	31/12/10	88,55	30/11/12	87,31
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças	%	31/01/11	69,82	31/12/12	72,78
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das gestantes	%	31/01/11	34,50	31/12/12	37,11
Taxa de atendimento às famílias pobres	%	31/12/10	98,33	31/01/13	100,70

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Quanto aos objetivos associados ao programa, os enumerados foram:

Despesas realizadas no Programa 2019 - Bolsa Família por objetivo

R$ milhões

	Objetivos	Autorizado	Liquidado	Pago
0375	Aprimorar a gestão, a operacionalização e a fiscalização do Programa Bolsa Família.	530	519	441
0376	Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômica	21	15	8
0619	Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação.	20.530	20.530	20.530

Fonte: SIOP BI.

Verificamos que o objetivo referente à melhoria das condições socioeconômicas das famílias pobres por meio de transferência direta de renda e da articulação com outras políticas promotoras de emancipação consumiu 97,47% dos recursos liquidados no exercício de 2012 para o programa Bolsa Família.

Para alcance desse objetivo, foram estabelecidas as metas a seguir:

Meta	Situação
Ampliar a articulação do Programa Bolsa Família com outras políticas públicas promotoras de emancipação	Antes do Programa Brasil Sem Miséria, apenas o estado do Acre, o DF e os municípios de Manaus-AM e Nova Lima-MG tinham Acordos de Cooperação vigentes com o MDS. Dos oito novos estados que aderiram em 2011, seis tiveram suas operações iniciadas em 2012. Com a adesão do estado de Santa Catarina, o Programa Bolsa Família integrado a programas estaduais e municipais passaram a atender 343.618 famílias beneficiárias.
Aumentar o impacto do Programa Bolsa Família na erradicação e/ou na diminuição da pobreza e da extrema pobreza	Em dez anos de existência foram realizadas duas pesquisas de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família (AIPBF I e II). Ao longo dos anos de 2011 e 2012, deu-se início às discussões em torno da realização da AIPBF III.
Incluir 800 mil famílias em extrema pobreza no Bolsa Família	Incremento de 750.023 mil famílias atendidas pelo benefício básico, focado no alívio imediato da situação de extrema pobreza (dez/11 - 11.706.764 famílias e dez/12 - 12.456.787 famílias).

No tocante ao programa de fortalecimento do SUAS, os indicadores escolhidos para seu monitoramento foram:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2037 - Fortalecimento do SUAS

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Percentual de CRAS com IDCRAS igual ou superior a 6	%	31/12/09	53,16	31/12/11	58,48
Percentual de CREAS com atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE)	%	31/12/10	31,00	31/12/11	67,82

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2037 - Fortalecimento do SUAS

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Percentual de CREAS com atendimento para mulheres em situação de violência	%	31/12/10	77,00	31/12/11	79,00
Percentual de CREAS com oferta de serviço especializado em Abordagem Social	%	31/12/10	63,00	31/12/11	61,00
Percentual de municípios (com 100 mil habitantes ou mais) com serviços de Proteção Social Especial para pessoas em situação de rua	%	31/12/10	35,00	31/12/12	42,05
Percentual de municípios (com 50 mil habitantes ou mais) com Serviços de Acolhimento	%	31/12/10	62,00	31/12/12	62,99
Percentual de Municípios com CREAS	%	31/12/10	26,00	31/12/11	41,38
Taxa Anual de Crescimento do BPC para a Pessoa com Deficiência	%	31/12/10	9,39	31/12/12	5,99
Taxa Anual de Crescimento do BPC para a Pessoa Idosa	%	31/12/10	5,32	31/12/12	3,69
Taxa bianual de permanência dos técnicos de nível superior nos CRAS	%	31/12/10	42,80	31/12/11	53,32
Taxa de trabalho infantil	%	31/12/09	5,63	30/09/11	4,70
Variação anual da concessão do BPC	%	31/12/10	3,97	31/12/12	-4,17

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Os objetivos associados ao programa em comento foram:

Despesas realizadas no Programa 2037 - Fortalecimento do SUAS por objetivo

R$ milhões

	Objetivos	Autorizado	Liquidado	Pago
0282	Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente	1.371	1.165	1.030
0370	Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente	840	594	461
0371	Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais	30.518	30.377	29.042
0372	Coordenar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), apoiando e acompanhando sua implementação nas demais esferas de governo, assim como organizar e coordenar a Vigilância Social, para o monitoramento das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos, dos padrões dos benefícios e ações ofertadas pela política de assistência social	227	176	170
0373	Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social	10	2	1

(SUAS).

Fonte: SIOP BI.

O objetivo relacionado com a concessão de benefícios assistenciais consumiram 94,0% dos recursos liquidados para o programa de fortalecimento do SUAS. As metas para o alcance desse objetivo foram as seguintes:

Meta	Situação
Ampliar as informações socioeconômicas sobre os beneficiários do BPC, por meio de sua inclusão no CadÚnico, visando analisar a focalização, a cobertura do benefício e o perfil do beneficiário	Em 2012, houve a divulgação da Instrução Operacional SENARC/SNAS/MDS nº 12, de 23/02/2012, com instruções para inserção dos beneficiários do BPC e de suas famílias no Cadastro Único. Considerando o universo dos beneficiários do BPC em abril/11 e a base de dados do Cadúnico nos meses de maio/11 e agosto/12, ocorreu nesse período um aumento de 11,6% no percentual de beneficiários do BPC e suas famílias, registrados no Cadúnico, atingindo um total de 38,3%. Para alcançar esse resultado, diversas iniciativas foram empreendidas, tais como inclusão de mensagem no demonstrativo de crédito bancário dos beneficiários do BPC e envio de cartas.
Conceder o BPC a todos os indivíduos elegíveis, de acordo com a demanda	O número de benefícios concedidos em 2012 atingiu um total de 328.263, o que representa uma redução de 4,17% em relação ao quantitativo de 2011, que alcançou 342.580 concessões. Em termos de crescimento vegetativo do BPC, entre dezembro/2011 e dezembro/2012,ocorreu um crescimento de 176.505 beneficiários (aproximadamente 5%).
Conceder o BPC para 144.715 Pessoas Idosas em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015	Para a apuração dessa meta é necessária uma extração especial nos sistemas do INSS e, devido a problemas operacionais e à implementação parcial do Sistema Integrado de Benefícios - SIBE (restrita a poucas Agências da Previdência), ainda não está sendo possível a sua apuração.
Conceder o BPC para 302.297 Pessoas com Deficiência em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015	
Criar condições para ampliar a cobertura dos beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos no Programa BPC na Escola	Visando a ampliar a cobertura do Programa BPC na Escola, em setembro/2011, teve início novo processo de adesão de novos municípios ao Programa, possibilitando também que os estados, DF e os municípios já participantes renovem sua adesão e reafirmem os compromissos assumidos desde 2008. Até 31/12/12, aderiram ao Programa 815 novos municípios, além da renovação de todos os estados, o DF e 1.536 municípios, totalizando 2.351 municípios participantes (42,21%).
Elaborar e difundir Orientações Técnicas sobre a utilização da renda do BPC pelos beneficiários idosos em situação de acolhimento	Para a elaboração das orientações técnicas, é necessária a realização de uma pesquisa sobre o tema, a qual não foi possível ser realizada em 2012.
Estabelecer e implantar novo marco regulatório para reavaliação periódica do BPC	Foi elaborada minuta de portaria interministerial (MDS/INSS) contendo as regras do sistema de reavaliação do BPC, que se encontra aguardando avaliação jurídica. Após publicação da normativa, o processo de implantação será progressivo, tendo início em onze agências do INSS, sendo posteriormente ampliado para o restante do país.
Instituir novos critérios de manutenção do BPC, para compatibilizar o benefício com o contrato de aprendizagem profissional e a situação inicial de trabalho do beneficiário	O Decreto nº 7.617/11 (artigos 5º e 47-A) alterou a regulamentação do BPC, prevista no Decreto Nº 6.214/07, passando a prever a possibilidade de acumulação do BPC com a remuneração advinda do contrato de aprendizagem pela pessoa com deficiência, sendo limitada tal acumulação pelo período máximo de 02 anos. Em 2013, deverão ocorrer debates sobre experiências internacionais de compatibilização de benefícios não contributivos e rendas

Meta	Situação
	advindas do trabalho, quando serão analisados os impactos dessa acumulação no sistema de proteção social brasileiro, considerando inclusive experiências internacionais. A sistematização desses debates deverá resultar na elaboração de normativos e orientações técnicas sobre a matéria.
Instituir o Programa BPC Trabalho e implantá-lo em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal	Em setembro/2012, foram finalizadas as experiências piloto do BPC Trabalho, iniciadas em São Paulo e Santo André (em 2010) e expandidas (em 2011) para Belém, Campo Grande, Porto Alegre, Recife, Teresina, João Pessoa e Fortaleza. Ao todo, foram realizadas 3,1 mil visitas aos beneficiários do BPC, que resultaram na inserção de quase 800 beneficiários nas redes de serviços socioassistenciais e de outras políticas e 80 em programas de qualificação profissional ou com contrato de aprendiz profissional. Essa experiência subsidiou a formulação do Programa BPC Trabalho, instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/ MTE/SDH-PR nº 2, de 02/08/12.
Instituir protocolo de integração entre o INSS e a SNAS, definindo fluxos e procedimentos para a operacionalização do BPC e o acompanhamento dos beneficiários pelos serviços socioassistenciais	Ao longo de 2012, o Grupo de Monitoramento da Avaliação da Deficiência e do Grau de Incapacidade – GMADI, formado por técnicos do MDS e do INSS, discutiu a definição de fluxos e procedimentos para a operacionalização do BPC, além de propor alterações nos instrumentais de avaliação da pessoa com deficiência, para fins de reconhecimento ou manutenção do direito ao BPC. Visando à qualificação do atendimento ao beneficiário ou requerente do benefício, o GMADI elaborou o conteúdo programático das capacitações realizadas em 2012 com assistentes sociais e perito-médicos do INSS, responsáveis pelas avaliações para fins de BPC. No âmbito do MDS, como uma das formas de aprimorar a gestão integrada de serviços, benefícios e programas de transferência de renda no âmbito do SUAS, foram inseridas questões específicas sobre beneficiários do BPC nos instrumentais de acompanhamento familiar dos CRAS e CREAS. O MDS e o INSS também estão discutindo estratégias para a articulação das ações de técnicos dos serviços socioassistenciais e profissionais das agências do INSS, no que diz respeito ao reconhecimento do direito ao BPC e ao acompanhamento dos beneficiários.

Educação

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Para cumprimento desse mandamento constitucional, os entes federativos devem organizar seus sistemas de ensino em regime de colaboração com vistas a assegurar a universalização do ensino obrigatório. À União compete organizar o sistema federal de ensino, financiar as instituições de ensino públicas federais, e exercer a função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira às demais unidades da Federação. Os municípios devem atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e médio, enquanto os estados e o Distrito Federal, no ensino fundamental e médio.

Na esfera federal, a atuação do governo é orientada, especialmente, pelo plano plurianual (PPA), Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Quanto ao PPA 2012-2015, uma de suas diretrizes corresponde ao estímulo e a valorização da educação, da ciência e da tecnologia. Para tanto, conta com três programas temáticos, a saber: i) 2030 – Educação Básica; ii) 2031 – Educação Profissional e Tecnológica; iii) 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesses programas estão agregados os objetivos e as metas que devem nortear a ação do governo federal no que se refere à educação.

Educação Básica

De acordo com o senso comum, a educação básica de qualidade constitui os alicerces da formação do educando para sua progressão nos estudos e na vida profissional, bem como para o exercício da cidadania. Nessa perspectiva, representa o passo inicial e fundamental para o alcance do objetivo estabelecido no art. 205 da Constituição Federal, qual seja: o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O programa 2030 – Educação Básica consumiu 66,1% dos recursos aplicados na função 12 – Educação. Os indicadores escolhidos para acompanhamento do programa estão relacionados na tabela a seguir:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2030 - Educação Básica

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Escolaridade média da população de 18 a 24 anos	ano	1/1/2009	9,4	30/9/2011	9,5
Escolaridade média da população de 18 a 24 anos da região de menor escolaridade do país	ano	1/1/2009	8,3	30/9/2011	8,7
Escolaridade média da população de 18 a 24 anos entre os 25% mais pobres	ano	1/1/2009	7,3	30/9/2011	7,7
Escolaridade média da população do campo de 18 a 24 anos	ano	1/1/2009	7,4	30/9/2011	7,7
Escolaridade média da população indígena de 18 a 24 anos	ano	1/1/2009	8,7	30/9/2011	7,8
Escolaridade média da população negra de 18 a 24 anos	ano	1/1/2009	8,6	30/9/2011	8,9
IDEB do ensino médio	unidade	1/1/2009	3,6	31/12/2011	3,7
IDEB dos anos finais do ensino fundamental	unidade	1/1/2009	4	31/12/2011	4,1
IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental	unidade	1/1/2009	4,6	31/12/2011	5
Percentual da população com 15 anos que concluiu o ensino fundamental	%	1/1/2009	42	30/9/2011	46
Percentual da população com 19 anos que concluiu o ensino fundamental	%	1/1/2009	79,3	30/9/2011	80,9
Percentual da população com 24 anos que concluiu o ensino fundamental	%	1/1/2009	77,1	30/9/2011	80,1
Percentual de pessoas com 19 anos que concluiu o ensino médio	%	1/1/2009	50,2	30/9/2011	48,9
Percentual de pessoas com 24 anos que concluiu o ensino médio	%	1/1/2009	58,2	30/9/2011	61,3
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais	%	1/1/2009	9,7	30/9/2011	8,6
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	%	1/1/2009	20,4	30/9/2011	20,4
Taxa de escolarização líquida no ensino fundamental de 9 anos (6 a 14 anos)	%	1/1/2009	52,7	30/9/2011	72,4
Taxa de escolarização líquida no médio (15 a 17 anos)	%	1/1/2009	50,9	30/9/2011	51,6
Taxa de frequência à escola/creche - população de 0 a 3 anos	%	1/1/2009	18,4	30/9/2011	20,8
Taxa de frequência à escola - população de 15 a 17 anos	%	1/1/2009	85,2	30/9/2011	83,7

Taxa de frequência à escola - população de 4 e 5 anos	%	1/1/2009	74,8	30/9/2011	77,4

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Os objetivos associados ao programa em questão foram os seguintes:

Despesas realizadas no Programa 2030 – Educação Básica por objetivo

R$ milhões

	Objetivos	Autorizado	Liquidado	Pago
0596	Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.	6.195	4.446	2.295
0597	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e às relações democráticas de trabalho.	1.564	1.170	825
0598	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com o s entes federados.	23.648	22.590	17.744
0599	Fortalecer a gestão e o controle social, a cooperação federativa e intersetorial e as formas de colaboração entre os sistemas de ensino e produzir informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliações.	615	485	338

Fonte: SIOP BI.

O objetivo relativo ao apoio ao educando, à escola e aos entes federados consumiu 78,7% do montante liquidado no programa Educação Básica. A situação das metas para o alcance do objetivo, segundo o relatório de avaliação do PPA 2012-2015 é a seguinte:

Meta	Situação
Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do produto interno bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	Nos últimos anos houve um grande crescimento da execução orçamentária de todas as subfunções que consolidam o nível de ensino da Educação Básica e também a Educação Superior, provocando um rearranjo no investimento público direto por estudante e na razão da Educação Superior sobre a Educação Básica. O maior crescimento relativo da Educação Básica provocou uma correção progressiva no valor do gasto anual por aluno desse nível de ensino que era muito baixo, fazendo com que a relação da Educação Superior sobre a Educação Básica por Estudante, reduzisse de 10,1 em 2002, para 4,8 em 2011. Os gastos por estudante no Ensino Superior cresceram de R$ 16.912 para R$ 20.690 entre 2002 e 2011 e, na Educação Básica, de R$ 1.678 para R$ 4.267 no mesmo período. Essa última relação de 4,8 está mais próxima dos padrões internacionais.
Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, da região de menor escolaridade do país ou incluída entre os 25% mais pobres, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	Em 2009, a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo era de 7,5 anos de estudo e em 2011, 7,7 anos de estudo. Em relação à região de menor escolaridade, em 2009, apurou-se 8,4 anos de estudo,

Meta	Situação
	sendo que em 2010 e 2011 atingiu-se o índice de 8,7. Entre os 25% mais pobres, em 2009 o índice era de 7,4, e em 2011 foi de 7,7. Em 2012, foram realizadas ações para apoio da educação do campo nos estados, municípios e distrito federal, bem como para a garantia de acesso e permanência de jovens na educação de jovens e adultos do campo e no ensino superior.
Elevar a taxa de atendimento escolar da população indígena em todas as etapas e modalidades da educação básica.	Com base nos dados informados no Censo Escolar em relação às escolas indígenas no período de 2007 a 2012, evidencia-se uma ampliação contínua da oferta nos anos finais do ensino fundamental e médio. Com a criação do Programa de Formação de Professores Indígenas no Ensino Superior (Prolind), em 2005, tornou-se possível a habilitação de professores indígenas para a docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Espera-se que, com o desenvolvimento da política dos Territórios Etnoeducacionais, essa ampliação nas etapas posteriores ganhe mais celeridade.
Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020..	Em 2007, a taxa de inclusão de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensinoregular era de 56% e em 2011 atingiu 81,7%, demonstrando que os resultados estão evoluindo positivamente.
Elevar a taxa de atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	
Elevar o IDEB do ensino médio para 4,3.	O resultado observado em 30/09/11 foi de 3,7. Para atendimento da meta o MEC tem adotado as seguintes providências: (a) elaboração em conjunto com o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED) de uma política voltada para a formação da juventude de 15 a 17 anos retida no ensino fundamental, superando a ideia de correção de fluxo, aceleração; (b) ampliação da oferta de matrículas em programas de Educação Integral, no âmbito do Programa Ensino Médio Inovador, (c) apoio às ações do Observatório Jovem, como forma de ampliar o conhecimento sobre a juventude e estimular ações participativas dos diferentes segmentos constituintes do público do ensino médio; (d) formação de professores de ensino médio, com foco na cultura juvenil, análise e adequação do currículo escolar com vistas ao atendimento das expectativas e necessidades do jovem da escola pública; e (e) formação de professores, equipes pedagógicas e de gestão a partir das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.
Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 4,7.	O resultado observado em 30/09/11 foi de 4,1, superior ao esperado para 2011 de 3,9. O apoio técnico e financeiro do MEC aos municípios mediante a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e ao Plano de Ações Articuladas (PAR) foi importante para esta evolução.
Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 5,2.	O resultado observado do Ideb em 2011 foi de 5 pontos, superior à meta prevista para 2013 de 4,9 pontos. O apoio técnico e financeiro do MEC aos municípios, mediante a adesão de todos municípios ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e ao Plano de Ações. Articuladas (PAR) foi importante para esta evolução.

Meta	Situação
Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	De acordo com a PNAD 2011, o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade passou de 83,16% em 2001 para 90,14% em 2011.
Equiparar a média de escolaridade entre negros e não negros.	A escolaridade média dos negros na faixa etária de 18 a 24 anos evoluiu de 7,7 anos em 2005 para 8,9 anos em 2011, enquanto a da população não negra passou de 9,6 em 2005 para 10,4 em 2011, um avanço percentual de 15% no período.
Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	A meta está relacionada com o Programa Mais Educação – PME. A execução do programa é feita mediante repasse de recursos diretamente às escolas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola. Em 2012, aderiram ao Programa Mais Educação 32.074 escolas, beneficiando 4,7 milhões de alunos. Ressalta-se que das escolas que aderiram, mais de 17 mil tem a maioria de alunos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (54% do total de escolas atendidas pelo Mais Educação). Os resultados obtidos atenderam às expectativas, sendo que o aumento da participação de estudantes de todo o país na jornada de educação ampliada (Educação Integral) superou em 44% ao do ano anterior. O investimento no Mais Educação entre 2008 e 2012 passou de R$ 90 milhões para R$ 1,3 bilhão, aproximadamente. O número de escolas e o alunado beneficiado pelo PME aumentaram proporcionalmente aos investimentos. Em 2012, o Programa investiu mais de 50% dos recursos em escolas com alunos em áreas de maior vulnerabilidade social. Propõe-se, no âmbito da expansão 2012-2014, 15 mil novas escolas ao ano, num total previsto de 45 mil, de modo a atingir pelo menos 60% de escolas maioria PBF.
Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes.	O analfabetismo absoluto da população de 15 anos ou mais apresentou queda nos últimos anos. Em 2004, a taxa era de 11,5% e em 2011 o percentual foi de 8,6%. Entre as mulheres, os dados demonstravam que, em 2009, um total de 9,6% da população feminina era analfabeta. Em 2011, o analfabetismo entre as mulheres recuou para 8,4%, o que significa diminuição de 12,5% na taxa de analfabetismo em 2 anos. Relativamente ao percentual de analfabetismo absoluto para a população negra, houve recuo de 13,4% em 2009 para 11,8% em2011. A taxa de analfabetismo da população do campo passou de 22,8% em 2009 para 21,2% em 2011.
Reduzir a taxa de analfabetismo funcional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	O analfabetismo funcional é mensurado pela proporção da população que tem menos de 4 anos de estudo, sendo esta variável considerada como fator relevante na sua condição de vulnerabilidade social. Em 2005, a taxa de analfabetismo funcional na população de 15 anos ou mais era de 23,4% e, em 2011, 20,4%.

Educação Profissional e Tecnológica

A educação profissional e tecnológica é considerada um elemento estratégico para a construção da cidadania e para melhor inserção de jovens e trabalhadores na sociedade contemporânea. Seu objetivo maior é permitir que o cidadão participe da construção social e adquira capacidade de se exercitar intelectual e tecnicamente. Destarte, as bases dessa educação devem oferecer ao indivíduo conhecimentos sobre princípios gerais que impactam o processo produtivo,

bem como desenvolvimento de habilidades instrumentais e de capacidade de análise que facilite a compreensão histórico-crítica da sociedade e das formas de atuação do ser humano.

No âmbito do Plano Mais Brasil, o programa 2031 – Educação Profissional e Tecnológica possui indicadores para o seu acompanhamento, a saber:

Tabela X. Indicadores de Acompanhamento do Programa 2031 - Educação Profissional e Tecnológica

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Matrículas na educação profissional de nível médio	milhar	1/1/2010	1.140,40	31/12/2012	1.362,20
Matrículas na educação profissional e tecnológica	milhar	1/1/2009	1.717,62	31/12/2010	1.960,15
Matrículas na rede federal de educação profissional e tecnológica	milhar	1/1/2009	250,9	31/12/2011	335,98

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Também, foram estabelecidos estes objetivos:

Despesas realizadas no Programa 2037 - Fortalecimento do SUAS por objetivo

R$ milhões

Objetivos		Autorizado	Liquidado	Pago
0582	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	5.806,46	4.442,87	2.557,43
0588	Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.	99,25	12,05	8,93

Fonte: SIOP BI.

O objetivo relacionado com a expansão, interiorização, democratização e qualificação de ofertas de cursos de educação profissional e tecnológica consumiram 99,7% dos recursos alocados no programa em comento. As metas estabelecidas para o alcance dos objetivos foram as seguintes:

Meta	Situação
Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os estados, Distrito Federal e os municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do produto interno bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	A evolução do investimento público total em educação de 4,5% em 2005 para 6,1% em 2011 apresentou um substancial incremento de 36% no período, quando importantes modificações na legislação de financiamento da manutenção e desenvolvimento do ensino introduziram recursos adicionais para a educação.
Elevar a relação aluno/professor nos institutos federais de educação profissional e tecnológica, em consonância com o PNE 2011-2020.	Nos Termos de Acordo e Metas, assinados entre Ministério da Educação e os Institutos Federais, está previsto o alcance de uma relação mínima de 20 alunos por docente. A Relação Aluno/Professor é obtida pela razão entre o número de estudantes matriculados e o de professores lotados nas instituições que compõem a Rede Federal. Em 2009, a relação era de 19,7; no ano de 2010, ficou em 18,2, subindo

Meta	Situação
	para 24,1 em 2011, e, no exercício de 2012, chegou a 22,6.
Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 622.	No exercício de 2012, foram inauguradas 35 unidades em 19 estados que, quando estiverem em pleno funcionamento, terão a capacidade de ofertar cerca de 1.200 matrículas por unidade. Nesse período, foram investidos R$ 820,9 milhões na expansão por meio da implantação das novas unidades e na reestruturação das já existentes. A meta estabelecida no Plano de Expansão da Rede Federal, no âmbito do Pronatec, é alcançar o número de 562 unidades em funcionamento até 2014, totalizando 208 novas unidades dos institutos federais no período 2011 – 2014. Destas, 76 já estão em funcionamento, totalizando 430 escolas na rede federal.
Elevar o número de matrículas da educação profissional e tecnológica em consonância com o PNE 2011-2020.	Em 2012, as matrículas em cursos técnicos, segundo dados Censo da Educação Básica 2012, foram de 1.362.200. Já as matrículas em cursos de formação inicial e continuada foram de 2.999.063, conforme dados SISTEC/MEC. Em relação aos cursos superiores de tecnologia, segundo dados do Censo da Educação Superior 2011, as matrículas somaram 870.534. Em 2010 foram 781.609 matrículas, o que representa uma ampliação de 11,4%.
Elevar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, em consonância com o PNE 2011-2020.	Os dados do Censo da Educação Básica 2012 revelam que o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em 2012, atingiu 1.362.200 em cursos técnicos nas formas integrada, inclusive na educação de jovens e adultos, concomitante e subsequente. Comparados com a referência de 2010, esses dados indicam uma ampliação de 19,4%.
Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 4 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.	Desde o lançamento do Pronatec, já foram atendidos 2.559.314 de brasileiros, que tiveram a oportunidade de fazer cursos técnicos e de formação inicial e continuada, entre os quais estudantes do ensino médio, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, trabalhadores desempregados, pessoas com deficiência, populações do campo e trabalhadores de setores do turismo. Em 2012, foram realizadas 1.670.830 matrículas no conjunto de iniciativas do Pronatec.

Educação Superior

O ensino superior é o nível mais elevado dos sistemas educativos e normalmente corresponde à educação realizada em universidades, faculdades ou instituições congêneres que conferem graus acadêmicos ou diplomas profissionais.

Para acompanhamento do programa 3032 – Educação Superior – Graduação, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, foram escolhidos os seguintes indicadores:

Tabela X. Indicadores de Acompanhamento do Programa 2032 - Educação Superior

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Índice de doutores titulados no país por 100 mil habitantes	unidade	1/1/2009	5,94	31/12/2011	6,47
Índice de mestres titulados no país por 100 mil habitantes	unidade	1/1/2009	20,26	31/12/2011	22,47
Taxa bruta de matrícula na educação superior	%	1/1/2009	26,7	30/9/2011	27,8
Taxa bruta de matrícula na educação superior entre os 25% mais pobres	%	1/1/2009	3,7	30/9/2011	6,7
Taxa bruta de matrícula na educação superior na região de menor	%	1/1/2009	18,4	30/9/2011	21,4

escolaridade do país					
Taxa bruta de matrículas na educação superior para a população negra	%	1/1/2009	17,7	30/9/2011	19,5
Taxa de docentes em exercício com doutorado	%	1/1/2009	26,4	31/12/2011	29,9
Taxa de docentes em exercício com mestrado	%	1/1/2009	36,2	31/12/2011	38,4
Taxa líquida de matrícula na educação superior	%	1/1/2009	14,4	30/9/2011	14,6
Taxa líquida de matrícula na educação superior, ajustada	%	1/1/2009	17,30	30/9/2011	17,80

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Os objetivos atribuídos ao programa em tela no PPA 201-2015 são os seguintes:

Despesas realizadas no Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão por objetivo

R$ milhões

	Objetivos	Autorizado	Liquidado	Pago
0593	Produzir e tornar disponíveis subsídios para orientar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, por meio de informações estatísticas, indicadores, estudos, diagnósticos, pesquisas, exames, provas e avaliação da educação superior.	132	98	69
0803	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.	3.079	2.736	2.213
0841	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	10.093	7.415	4.320

Fonte: SIOP BI.

Os objetivos relacionados com o apoio à formação de pessoal qualificado e com a ampliação do acesso à educação superior consumiram, juntos, mais de 99,0% dos recursos alocados para o programa em comento. Para alcance do primeiro, foram estabelecidas as seguintes metas:

Meta	Situação
Elevar o número de mestres e doutores titulados por ano, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	Em 2011, foram mais de 55 mil titulados em pós-graduação stricto sensu, sendo 39,2 mil discentes em mestrado acadêmico, 3,6 mil em mestrado profissional e mais de 12 mil em doutorado. Registra-se um crescimento de 14% no número de programas entre 2009 e 2011, com destaque para o aumento de cursos de mestrado profissional. O crescimento de mestrados e doutorados foi de 11% e 13% respectivamente.
Elevar o percentual de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	Um levantamento do número de mestrados e doutorados no país entre 2009 e 2011 indica um crescimento de 11% e 13% respectivamente. Em 2011 foram titulados mais de 39 mil discentes em mestrados acadêmicos e mais de 12 mil discentes em doutorados. Ressalta-se que o percentual de mestres ou doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior cresceu de 62,5 em 2009 para 68,3 em 2011. Somente o percentual de doutores cresceu de 26,4 para 29,9 nesse mesmo período.

Para a ampliação do acesso à educação superior com condições de permanência e equidade, foram definidas estas metas:

Meta	Situação
Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior, especialmente afrodescendentes;	Entre 2005 e 2011, a taxa bruta de matrícula para a população negra aumentou de 11,4% para um total de 19,5%, o que representa um crescimento de 71% em 6 anos. Com relação à ampliação do acesso ao ensino superior à população de baixa renda, os dados da Pnad apontam que, em 2009, 2,3% das pessoas até o 1º quintil de renda frequentavam o ensino superior. Em 2011, esse percentual era de 4,4%. Ressalta-se ainda que se considerarmos os três primeiros quintis, em 2009 esse percentual era de 21,1% e, em 2011, 25,7%, o que representa um aumento da população das faixas de menor renda com acesso à educação superior. No que se refere à Taxa Bruta de Matrícula na Educação Superior na região de menor escolaridade, essa passou de 11,9% em 2005 para 21,40%, em 2011, o que representa um aumento de 80%. No âmbito dos programas de acesso e inclusão, o ProUni, desde sua criação, já atendeu 1,1 milhão de estudantes, dos quais 535.817 são negros, o que representa 48,9% dessa população beneficiada com bolsas do Prouni. Em 2012 foram atendidos 176.716 estudantes, sendo 95.621 negros.
Ampliar o número de vagas em graduação presencial em universidades federais, com foco em cursos noturnos, em consonância com o PNE 2011-2020.	Entre 2007 e 2011, observa-se o aumento da oferta de vagas em graduação presencial, que passou de 139,9 mil para 231,5 mil vagas. Em 2011, foram ofertadas 72.618 vagas em graduação presencial em cursos noturnos. A Taxa de matrícula no período noturno em Instituições Federais de Educação Superior – Graduação Presencial foi de 28,12%. A meta de 27% estabelecida para 2015 foi superada, em decorrência da ampliação da oferta de vagas em cursos noturnos.
Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do produto interno bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	A evolução do investimento público total em educação de 4,5% em 2005 para 6,1% em 2011 apresentou um substancial incremento de 36% no período. Os gastos por estudante no Ensino Superior cresceram de R$ 16.912 para R$ 20.690 entre 2002 e 2011 e, na Educação Básica, de R$ 1.678 para R$ 4.267 no mesmo período. Essa última relação de 4,8 está mais próxima dos padrões internacionais.
Combater a impunidade dos homicídios, cujas principais vítimas são jovens negros, por meio do fortalecimento da perícia criminal.	
Elevar a relação aluno/professor nas instituições federais de ensino superior, em consonância com o PNE 2011-2020.	A meta do PPA de elevar a Relação Aluno/Professor nas IFES está em consonância com o Projeto de Lei do PNE 2011-2020, que é de 18 alunos por professor. Segundo dados do PINGIFES esta relação passou de 17,91, em 2007 para 20,82 em 2011.
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	A Taxa de Escolarização Bruta na Educação Superior evoluiu de 19,9% em 2005 para 27,8% em 2011, o que equivale a uma variação positiva de 39,7%. Isso ocorreu, dentre outros motivos, devido à expansão das políticas de acesso à educação superior, dentre as quais destacam-se o Prouni, Fies e Reuni/Expansão das IFES.
Elevar a taxa líquida de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.	A Taxa Líquida ajustada de Matrícula na Educação Superior evoluiu de 13% em 2005 para 17,8% em 2011, o que equivale a uma variação positiva de 37%. Isso ocorreu, dentre outros motivos, devido à expansão das políticas de acesso a educação superior, dentre as quais destacam-se o

Meta	Situação
	Prouni, o Fies e o Reuni/Expansão das IFES.
Elevar o número de campi da rede federal de educação superior para 324.	A rede da educação federal superior conta atualmente com 287 campus, sendo que 274 foram implantados até 2010. A partir de 2011, destaca-se a meta de criação de 47 novos campi até 2014, dos quais 13 estão em funcionamento. Nesses 47 novos campi estão incluídos os das quatro novas universidades federais: Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOBA); Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA); Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Cariri (UFCA). Os Projetos de Lei para a criação destas quatro universidades foram encaminhados ao Congresso Nacional em 2011, e, em 2012, foram publicados os atos normativos de criação das comissões de implantação das universidades federais supracitadas. Também em 2012, foi autorizada a distribuição de 8.819 docentes e 4.395 técnico-administrativos para as universidades. A elevação do total de docentes e técnicos tem como objetivo atender aos programas de reestruturação e expansão das Ifes, expansão de novos campus, Ensino Médico, consolidação das Instituições da Região Norte, Viver sem Limite e outras agendas.
Elevar o número de universidades federais para 63.	A rede da educação federal superior conta atualmente com 59 universidades federais, sendo que quatro são recentes: Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOBA); Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESBA); Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Trabalho

A função trabalho está preponderantemente relacionada com o programa 2071 – Trabalho, Emprego e Renda, que consumiu 99,5% dos recursos orçamentários liquidados em 2012. Os indicadores para acompanhamento desse programa estabelecidos no Plano Mais Brasil são os seguintes:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Clientes ativos do microcrédito produtivo orientado	unidade	31/12/10	890.560,00	31/12/11	1.237.206,00
Operações realizadas de microcrédito produtivo orientado	unidade	31/12/10	2.015.335,00	31/12/11	2.451.356,00
Razão entre a participação percentual da população de baixa escolaridade nas ações de qualificação e sua participação relativa na PEA	razão	31/12/09	0,68	30/11/12	0,87
Razão entre a participação percentual da população de jovens (16 a 29 anos) nas ações de qualificação e sua participação relativa na PEA	razão	31/12/09	2,35	30/11/12	1,59
Razão entre a participação percentual da população de não brancos nas ações de qualificação e sua participação relativa na PEA	razão	31/12/09	1,22	30/11/12	1,34
Razão entre a participação percentual de mulheres nas ações de qualificação e sua	razão	31/12/09	1,48	30/11/12	1,33

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
participação relativa na PEA					
Saldo da carteira ativa do microcrédito produtivo orientado	R$	31/12/10	1.020.986.719,50	31/12/11	1.605.543.923,05
Taxa de atividade	%	31/12/09	62,10	30/09/11	60,00
Taxa de cobertura do Abono Salarial	%	31/12/10	96,32	31/07/12	95,08
Taxa de cobertura do SeguroDesemprego	%	31/12/10	78,12	30/11/12	76,20
Taxa de cobertura do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda na (re)inserção no mercado de trabalho formal	%	31/12/10	6,50	30/11/12	3,60
Taxa de desocupação	%	31/12/09	8,30	30/09/11	6,70
Taxa de encerramento de processos de autos de infração e notificação de débitos	%	31/12/10	33,00	31/12/12	76,00
Taxa de incidência de acidentes de trabalho	1/1.000	31/12/09	21,39	31/12/11	18,13
Taxa de incidência específica para acidentes de trabalho típicos	1/1.000	31/12/09	12,45	31/12/11	10,79
Taxa de incidência específica para do trabalho	1/1.000	31/12/09	0,52	31/12/11	0,38
Taxa de letalidade de acidentes de trabalho	1/1.000	31/12/09	3,45	31/12/11	4,06
Taxa de mortalidade de acidentes de trabalho	1/100.000	31/12/09	7,38	31/12/11	7,35
Taxa de participação da intervenção fiscal na formalização de vínculo de emprego	%	31/12/10	2,40	31/12/11	1,83
Taxa de participação da população negra no total de empregos formais	%	31/12/09	35,02	31/12/12	34,98
Taxa de participação de mulheres no total de empregos formais	%	31/12/09	41,43	30/09/12	42,00
Taxa de trabalho formal (16 anos ou mais)	%	31/12/09	53,58	30/09/11	57,13
Trabalhadores beneficiados pela concessão de crédito	unidade	31/12/10	1.860.082,00	31/12/12	952.048,00
Volume de crédito concedido para microcrédito produtivo orientado	R$	31/12/10	2.848.446.204,64	31/12/11	3.755.106.065,62

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Os objetivos definidos no PPA 2012-2015 para o programa em comento são:

Despesas realizadas no Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda por objetivo

R$ milhões

	Objetivos	Autorizado	Liquidado	Pago
0287	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.	40.669,9	40.220,5	39.632,3
0288	Estimular e aprimorar as formas de participação e controle social, com intenso envolvimento do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e das Comissões de Emprego Estaduais e Municipais, para potencializar o alcance das políticas	9,4	7,7	1,3
0289	Estimular a inclusão produtiva e contribuir para a geração de trabalho e renda	1,2	1,2	1,2

Despesas realizadas no Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda por objetivo

R$ milhões

	Objetivos	Autorizado	Liquidado	Pago
0291	Fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito por meio do apoio às instituições do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou col	366,3	321,7	227,2
0292	Promover o cumprimento das normas legais e convencionadas de proteção ao trabalho.	19,4	15,9	15,6
0293	Promover a segurança e saúde no trabalho, de modo a prevenir doenças e acidentes.	10,9	8,7	7,6
0861	Melhorar a qualidade nutricional do Programa de Alimentação do Trabalhador.	0,0	0,0	0,0
0862	Democratizar as relações de trabalho no país, por meio da consolidação de um modelo de organização sindical baseado em liberdade, autonomia e representatividade, estimulando o diálogo e o tripartismo, a fim de assegurar a justiça social no âmbito das leis	1,9	0,7	0,7
0863	Estabelecer e aprimorar as políticas vinculadas à migração internacional com vista ao ingresso e permanência de imigrantes e profissionais estrangeiros no Brasil, bem como de trabalhadores emigrantes no exterior.	1,1	0,8	0,7
0864	Ofertar informações integradas das áreas referentes ao mundo do trabalho que apoiem e orientem a elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas.	53,0	45,5	34,5
0869	Assegurar ao trabalhador o direito ao emprego e trabalho decente	3,0	2,1	1,8

Fonte: SIOP BI.

O objetivo mais relevante é o referente à consolidação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Esse sistema visa à integração das ações de emprego por meio da intermediação da mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego e qualificação social e profissional.

Para alcance dos objetivos, foram estabelecidas as seguintes metas:

Meta	Situação
Ampliar a articulação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda com as políticas públicas voltadas para o fomento, a geração de emprego e renda, a juventude, a educação, a economia solidária, a redistribuição de renda e erradicação da pobreza e a promoção da cidadania.	O MTE participou de diversas ações e reuniões para viabilizar a interação com outras iniciativas do governo federal, por meio do qual, tem-se ampliado a recolocação imediata do trabalhador desempregado (requerente do benefício do Seguro-Desemprego).
Ampliar a certificação de competências profissionais no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.	O MTE tem atuado em conjunto com o MEC nas tratativas pertinentes à Rede Certific, cujo escopo se encontra em processo de revisão. O Ministério também participa no Subgrupo 10 do MERCOSUL, que trata de assuntos sociolaborais, incluindo a certificação, no sentido de criar estratégia de reconhecimento mútuo das certificações profissionais ofertadas a trabalhadores dos países membros.
Ampliar a informatização dos processos de identificação e registro profissional	O processo de identificação do registro profissional já é todo informatizado. Visando dar continuidade ao cumprimento desta meta, o Ministério iniciou, a partir de 26/11/2012, a implantação, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Distrito Federal - SRTE/DF, do Projeto Piloto da nova versão do Sistema Informatizado do Registro Profissional (SIRPWEB), que trouxe melhorias ao processo de registro, dentre elas a possibilidade do acompanhamento da solicitação pelo trabalhador via internet, viabilizando maior transparência no processo de emissão. Quanto à

Meta	Situação
	execução física, no ano de 2012 foram emitidos 87.810 registros profissionais no país inteiro, dos quais 550 foram emitidos pela SRTE-DF, no período de 26/11 a 31/12, por meio da nova versão do sistema. Até o final de 2013 a nova versão do sistema será implantada em todo o país
Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional e a orientação profissional associadas à concessão de crédito produtivo para o autoemprego e para empreendimentos econômicos solidários.	Em 2012, foi priorizada a qualificação social e profissional para a copa do mundo, entre outros públicos. O programa de qualificação no âmbito do Sistema Público de Emprego encontra-se em processo de reestruturação, com vistas a adequar-se à Lei 12.513, de 2011, que instituiu o Pronatec. Ademais, demandas nacionais tendem a ser priorizadas, tais como Construção Civil e Trabalhadores Rurais, para os quais há compromisso assumido nas Mesas Nacionais de Pactuação.
Ampliar em 50% o atendimento de intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades: i) atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal; ii) afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual; iii) trabalhadoras domésticas; iv) população em situação de rua; v) público do programa do seguro-desemprego; vi) públicos dos programa Bolsa-Família e do Plano Brasil sem Miséria; vii) trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo; viii) atividades voltadas para grandes eventos esportivos; ix) trabalhadores da construção civil; x) presidiários egressos do sistema penal.	Em 2012, o MTE deu continuidade às ações de acompanhamento da rede de atendimento do SINE na utilização do Sistema MTE Mais Emprego. O Ministério participou, também, de diversos grupos intersetoriais do Governo Federal, buscando melhor interação com demais ações do governo que visem a atender os públicos específicos. Para expansão da rede, foi possível a abertura de aproximadamente 50 novos Postos de Atendimento. Quanto à oferta de cursos de qualificação no âmbito do SINE, foram qualificados 27.255 trabalhadores em atendimento aos públicos prioritários.
Aprimorar os mecanismos de adequação da oferta de serviços de qualificação social e profissional e intermediação de mão de obra à demanda do mercado de trabalho.	Em 2012, o MTE desenvolveu sistema para mensurar o alcance desta meta. Trata-se de sistema por meio do qual todas as unidades de representação do Ministério, incluindo Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs e postos do SINE, terão acesso à consulta às diversas bases de dados do MTE e poderão realizar os cruzamentos necessários para a verificação e identificação da necessidade de qualificação frente à demanda do mercado de trabalho. O sistema encontra-se em fase de homologação para posterior implantação.
Consolidar o arcabouço legal do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.	Em 2012, o MTE continuou a realização de estudos que viabilizarão o alcance da meta. Pode-se citar: Estudo de Custos Associados à Expansão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE); Sistema de Monitoramento e Avaliação - SMA da rede de atendimento no âmbito do Programa Seguro-Desemprego; Chamada Pública de Seleção BNDES/FEP Prospecção nº 02/2012, em realização pelo Banco, para fins de estudos relacionados à intermediação de mão de obra e qualificação profissional no país. Encontra-se também em estudo a verificação de formas de descentralização do recurso para as ações do SINE, o que também contribuirá diretamente no alcance dessa meta de consolidação do arcabouço legal.
Criar novos instrumentos e aperfeiçoar os mecanismos existentes para a promoção da integração entre as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, particularmente do seguro-desemprego, da intermediação de mão de obra e da qualificação social e profissional.	Em 2012, o MTE continuou as ações de melhoria contínua do Sistema MTE Mais Emprego, o que permitiu a interação com outras políticas públicas do governo federal, tais como Brasil sem Miséria, Plano Viver sem Limite e BPC.
Criar o passaporte para a qualificação social e profissional, visando o acesso direto do trabalhador, especialmente o beneficiário do seguro-desemprego, a cursos em instituições	A Resolução CODEFAT nº 679/2011 regulamenta a ação Passaporte Qualificação, entretanto ainda não há procedimento de credenciamento ou de certificação de

Meta	Situação
previamente credenciadas pelo Ministério do Trabalho e Renda (MTE).	entidades para adoção do mecanismo de provimento de passaporte ao trabalhador para inscrição em cursos de qualificação. Ademais, a articulação com o Pronatec vem possibilitando a recolocação do trabalhador desempregado num período mais curto por meio do acesso a cursos de qualificação.
Desenvolver metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional voltadas para o atendimento dos públicos prioritários.	Está em estudo o desenvolvimento de metodologia que contemple a preparação dos recursos humanos das empresas no acolhimento de pessoas com deficiência, a capacitação dos atendentes dos SINEs no atendimento desse público, a capacitação dos captadores de vagas nos SINEs sob o prisma da inclusão social desse público, e a capacitação das instituições formadoras visando ao aumento da participação de pessoas com deficiência nos cursos de qualificação profissional.
Garantir a sustentabilidade do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).	A implementação de ações que visem à imediata recolocação do trabalhador no mercado de trabalho e à redução da rotatividade da mão de obra, como as ações de qualificação profissional, por meio do PRONATEC, e as ações de gestão do Programa Seguro-Desemprego, por meio do Portal Mais Emprego/MTE, no exercício de 2012, contribui para a redução do número de pagamentos do benefício do Seguro-Desemprego ao trabalhador com carteira de trabalho. Os resultados nominais do Fundo foram superavitários em 2011 e 2012.
Implantação de padrão nacional de ações e de qualidade de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, respeitando características regionais.	Encontram-se em curso três grandes projetos que têm a finalidade de contribuir diretamente para o alcance desta meta, a saber: i) Estudo de Custos Associados à Expansão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE); ii) Sistema de Monitoramento e Avaliação - SMA da rede de atendimento no âmbito do Programa Seguro-Desemprego; iii) Chamada Pública, em realização pelo BNDES (Chamada Pública de Seleção BNDES/FEP Prospecção nº 02/2012), para fins de estudos relacionados à intermediação de mão de obra e qualificação profissional no país.
Implantar metodologias de orientação profissional voltadas para o atendimento no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e para a qualificação social e profissional.	Metodologia de qualificação foi elaborada para os conteúdos gerais aplicáveis a todos os cursos. Sua utilização ocorreu a partir de 2013.
Induzir os municípios com mais de 100 mil habitantes e estados a ampliarem a oferta de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.	
Instituir modalidade de cursos de qualificação à distância.	Está em execução por meio de descentralização de recursos à UnB, visando o provimento de cursos à distância no âmbito do Centro de Difusão de Tecnologia e Conhecimento - CDTC da Presidência da República.
Instituir o cadastro e certificação de instituições de qualificação social e profissional, bem como o selo e prêmio nacional de qualificação profissional.	Está em desenvolvimento uma proposta de credenciamento de instituições de qualificação.
Otimizar a concessão do benefício do seguro-desemprego, pelo aprimoramento de críticas de sistemas, pela facilitação da reinserção do requerente e do segurado no mundo do trabalho, e pela conscientização dos potenciais beneficiários em relação a seus direitos e deveres.	Visando à otimização na concessão do benefício do seguro-desemprego, em 2012, foram finalizados os testes de requisitos, procedimentos de validação e de homologação da proposta que visa processamento do Seguro-Desemprego utilizando o número do CPF. Também com o intuito de otimizar a concessão do benefício do seguro-desemprego, no ano de 2012, vale mencionar a implantação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), integrado com o Programa Seguro-

Meta	Situação
	Desemprego, que determina que todo trabalhador reincidente na solicitação do benefício seja encaminhado a cursos de qualificação ofertados pelo Ministério da Educação (MEC), sob pena do cancelamento do benefício por sua recusa. Além da integração com o PRONATEC, destaca-se a integração da concessão do benefício à intermediação de mão de obra. Essa ação integrada via MTE Mais Emprego e PRONATEC acarretou em diminuição do número de parcelas pagas do Programa Seguro-Desemprego no ano de 2012. Devido à concessão do benefício integrada a ações de qualificação via PRONATEC e intermediação de mão de obra via SINE, em 2012 foram encaminhados 250 mil trabalhadores segurados do Seguro-Desemprego a vagas de emprego, sendo recolocados 39.513 trabalhadores em vagas de emprego. No mesmo contexto, 75.816 foram encaminhados a cursos de qualificação PRONATEC. Com isso, percebe-se uma diminuição no tempo médio de desemprego, e consequente redução do número de parcelas pagas por segurado, significando otimização de recursos.
Qualificação social e profissional de trabalhadores para o acesso e manutenção ao emprego, trabalho e renda em base setorial (PLANSEQS).	Em 2012, foi firmado Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Juiz de Fora, visando à qualificação de trabalhadores para atuarem na Copa do Mundo de 2014. Esse Termo de Cooperação visa à execução de parte do orçamento destinado ao Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ. No entanto, houve necessidade de readequação do edital lançado pela Universidade que permitiria contratar entidades sem fins lucrativos para a execução dos cursos em todo o Brasil. Como não houve tempo hábil para a edição de um novo edital ainda em 2012, ocorreu a rescisão do Termo de Cooperação em questão. As perspectivas para 2013 são de alteração no Plano Nacional de Qualificação com vistas a adequar sua operacionalização à Lei nº 12.513, que instituiu o Pronatec, a qual será objeto de deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT em reunião a ser realizada em junho de 2013.

Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Ambiental

As políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental abrangem despesas para atendimento de programas voltados para estimular e colaborar com o setor produtivo. A função 20 – Agricultura foi a de maior destaque, em 2012, no que tange aos valores executados no exercício. O montante realizado representou 40,1% do total destinado às políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental.

Despesas com políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental por função no ano de 2012

R$ milhões

Função (desc.)	Autorizado	Executado	Pago
20 - Agricultura	17.463,8	12.012,6	5.905,0
26 - Transporte	6.335,0	4.708,8	4.701,7
19 - Ciência e Tecnologia	5.480,8	3.833,8	2.382,5
23 - Comércio e Serviços	6.661,9	3.828,1	1.210,6
21 - Organização Agrária	4.801,9	3.388,6	1.133,8

Despesas com políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental por função no ano de 2012

R$ milhões

Função (desc.)	Autorizado	Executado	Pago
18 - Gestão Ambiental	1.448,7	1.019,6	440,9
22 - Indústria	727,3	612,6	559,6
10 - Saúde	591,7	435,1	113,7
05 - Defesa Nacional	107,2	77,9	46,1
04 - Administração	34,7	21,8	21,8
12 - Educação	2,6	2,6	1,4
13 - Cultura	0,5	0,5	0,5
Total Geral	**43.656,1**	**29.942,0**	**16.517,6**

Fonte: SIOP BI.

Entre os programas que integram a função 20 – Agricultura, o que apresentou maior execução de despesa foi o 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização, cuja realização representou 63,4% dos recursos empenhados e liquidados no ano de 2012.

Programas que compõem a função 20 - Agricultura em 2012

R$ mulhões

Programa (desc.)	Autorizado	Executado	Pago
2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	11.602,2	7.613,0	4.206,9
2012 - Agricultura Familiar	3.697,8	3.070,3	1.152,8
2042 - Inovações para a Agropecuária	726,6	521,5	210,8
2013 - Agricultura Irrigada	796,0	436,3	146,1
2028 - Defesa Agropecuária	408,6	227,5	163,0
2052 - Pesca e Aquicultura	232,6	144,0	25,4
Total Geral	**17.463,8**	**12.012,6**	**5.905,0**

Fonte: SIOP BI

Para acompanhamento do programa em comento, foram estabelecidos os indicadores enumerados a seguir:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Área de pastagens degradadas recuperadas pelo programa ABC	ha	1/1/2011	0		
Área plantada com grãos	ha	31/10/2010	47.415.700	31/12/2012	50.885.200
Disponibilidade de calorias per capita provenientes de produtos agropecuários brasileiros	kcal/hab.dia	31/12/2010	3.148	31/12/2012	3.177
Evolução da área sob utilização de sistemas sustentáveis de produção (Agricultura Orgânica + Plantio Direto)	%	1/1/2011	40	31/12/2012	43
Evolução da produção de carnes	%	30/6/2010	2,83	31/8/2012	-1,75
Evolução da produção nacional de grãos	%	31/12/2010	10,45	31/12/2012	2,07
Participação das exportações agropecuárias brasileiras no comércio internacional	%	31/12/2009	5,04	20/12/2012	5,55
Percentual de área coberta pelo seguro	%	31/12/2010	7,83	31/1/2013	7,89

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
rural subvencionado					
Produção nacional de grãos	tonelada	31/10/2010	149.254.900	31/12/2012	166.172.100
Produção total de energia a partir de biomassa agropecuária	milhões de tep	31/12/2009	79	31/12/2011	80
Taxa de desfrute de bovinos e bubalinos	%	31/12/2010	13,19	31/12/2011	12,19
Taxa de produção apoiada pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e por mecanismos de comercialização	%	31/12/2010	11,35	31/12/2012	1,95
Taxa de variação anual da produção de produtos não alimentares e não energéticos	%	31/12/2010	3,67	31/12/2012	3,58
Taxa de variação anual das exportações de produtos do setor agropecuário	%	31/12/2010	10	31/12/2012	1,97
Taxa média dos juros reais de financiamento da safra	%	31/12/2010	3,37	31/1/2013	0,96
Volume de grãos exportados pelos portos do Arco Norte	milhões de toneladas	31/12/2010	4,68	31/12/2012	6,21

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Os objetivos do programa em questão, estabelecidos no PPA 2012-2015, foram os seguintes:

Objetivos do Programa 2014 - Agricultura Sustentável, Abastecimento e Comercialização

R$ milhões

	Objetivo	Autorizado	Executado	Pago
0661	Promover a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas do agronegócio café, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.	3.946,4	2.605,6	2.091,5
0618	Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário.	2.434,0	2.433,6	747,3
0350	Utilizar os mecanismos de apoio à comercialização de produtos agropecuários que compõem a pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) visando a garantia do abastecimento interno, a geração de divisas cambiais e renda aos produtores rurais.	3.376,2	1.572,0	1.246,9
0747	Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.	1.425,0	606,2	5,6
0601	Prover mecanismos de prevenção ao risco, de modo a minimizar seus efeitos na atividade agropecuária.	344,5	341,0	76,3
0600	Ampliar a infraestrutura, disponibilizar on-line séries históricas das informações meteorológicas e climáticas e incentivar, por meio do desenvolvimento de produtos e aplicações especiais e da interação direta entre meteorologistas e usuários, a utilização desses dados nos processos de planejamento e de tomada de decisão dos setores públicos e privado.	31,1	25,4	16,3
0744	Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.	21,8	18,4	14,5

Objetivos do Programa 2014 - Agricultura Sustentável, Abastecimento e Comercialização

R$ milhões

	Objetivo	Autorizado	Executado	Pago
0976	Modernizar a gestão institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário, em benefício da sociedade brasileira.	8,8	3,9	3,6
0692	Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando a geração de divisas, empregos e renda.	3,3	3,0	2,6
0743	Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7.390/10, art. 6º, § 1º).	4,3	2,0	0,5
0623	Aperfeiçoar a geração e a disseminação de dados sobre safras, preços, custo de produção e abastecimento de produtos e insumos agropecuários, visando a disponibilização de informações relacionadas ao agronegócio nacional e internacional, para subsidiar a formulação de políticas públicas, a comercialização e a tomada de decisão pelos agentes públicos e privados.	3,5	1,2	1,2
0750	Ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando à consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética.	3,2	0,7	0,6
Total Geral		11.602,2	7.613,0	4.206,9

Fonte: SIOP BI.

Os três primeiros objetivos enumerados na tabela acima representam 86,8% dos recursos realizados em 2012. Relativamente ao objetivo 0661 – Promover a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas do agronegócio café, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor, foram definidas as seguintes metas para possibilitar o seu alcance:

Meta	Situação
Aumentar de 1,16 bilhão para 1,60 bilhão por ano, o montante das linhas de financiamento com recursos do FUNCAFÉ	No exercício de 2012 foi liberado o montante de R$ 2.069.227.683,00 das linhas de financiamento com recursos do Funcafé. Tais recursos foram tomados por beneficiários localizados em 15 Unidades da Federação, cinco a mais que em 2011, com destaque para Minas Gerais, onde foram tomados 69% do total aplicado. A ampliação do número de Estados tomadores ocorreu principalmente em financiamentos de capital de giro para indústrias de torrefação, linha de crédito instituída em abril de 2012, com o limite de recursos de até R$ 200 milhões e de R$ 1,5 milhão por beneficiário.
Aumentar de 12.444 para 17.000 o número de beneficiários atendidos pelas linhas de financiamento, com recursos do FUNCAFÉ	No exercício de 2012 foram atendidos pelas linhas de financiamento com recursos do Funcafé o total de 16.478 beneficiários, como cafeicultores, cooperativas e indústrias do setor.

Quanto ao objetivo 0618 – Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis

e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário, a metas estabelecidas foram:

Meta	Situação
Aumentar de 107,2 para 140,5 bilhões de reais, o volume de crédito rural oficial disponibilizado ao setor agropecuário	Entre janeiro a dezembro de 2012, o volume de crédito rural oficial aplicado foi de R$ 95.475.870.570,77. Do crédito aplicado 34,88% foram para Região Sul, 30,81% para a região Sudeste, 23,43% para o Centro-Oeste e o restante para as regiões Norte e Nordeste (10,88%).
Aumentar de 750 mil para 830 mil o número de contratos de crédito rural oficial (agricultura de médio e grande porte)	Em relação ao número de contratos, em 2012 houve um crescimento acompanhando o aumento no crédito oferecido (crédito disponível) aos produtores rurais. Foram fechados 805.549 contratos no ano de 2012, alcançando 97% da meta estabelecida para 2015. O maior número de contratos realizados ocorreu nas Regiões Sul e Sudeste.

No tocante ao objetivo 0350 - Utilizar os mecanismos de apoio à comercialização de produtos agropecuários que compõem a pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) visando a garantia do abastecimento interno, a geração de divisas cambiais e renda aos produtores rurais, as metas fixadas no PPA 2012-2015 são estas:

Meta	Situação
Elevar a capacidade estática de armazenagem da rede própria da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) de 2.148,0 para 3.100 mil toneladas	Em 2012, houve um aumento da capacidade estática de 4,9% (de 2.148.100 toneladas para 2.254.323 toneladas), devido à ampliação da unidade armazenadora Santa Helena/GO, reabertura da unidade armazenadora Cassilândia/MS e incorporação da unidade armazenadora Manhumirim/MG, que pertencia ao extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC). Esse resultado só não foi mais expressivo devido aos recursos disponíveis para o MAPA, aliado à necessidade de ampliação do quadro de pessoal especializado para análise e acompanhamento dos projetos básicos e executivos.
Elevar o índice de disponibilidade de armazenagem de 0,85 para 1,2 da produção agropecuária nacional	A capacidade estática da rede de armazéns disponíveis foi de 145.456,7 mil toneladas e a produção nacional de grãos atingiu 166.172,1 mil toneladas, fazendo com que o índice de disponibilidade atingisse 0,87, superando a meta para a safra de grãos 2011/12.

Políticas de Infraestrutura

As políticas de infraestrutura abrangem os programas a seguir enumerados:

Programas que compõem as políticas de infraestrutura

R$ milhões

Programa (desc.)	Autorizado	Executado	Pago
2049 - Moradia Digna	16.562,1	12.571,3	2.724,6
2075 - Transporte Rodoviário	18.908,4	12.132,9	4.178,5
2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	5.270,8	3.208,3	1.250,3
2068 - Saneamento Básico	5.142,6	2.949,4	1.041,8
2051 - Oferta de Água	3.385,8	1.855,6	406,9
2072 - Transporte Ferroviário	3.173,4	1.550,0	504,6
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito	2.780,9	1.313,1	240,3

2054 - Planejamento Urbano	2.715,2	1.115,2	9,7
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	959,3	682,0	409,9
2017 - Aviação Civil	693,6	260,9	33,3
2074 - Transporte Marítimo	544,8	200,0	55,2
2073 - Transporte Hidroviário	640,9	138,1	19,4
2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	142,2	131,8	64,6
2053 - Petróleo e Gás	213,5	95,1	40,6
2067 - Resíduos Sólidos	234,3	76,9	17,1
2033 - Energia Elétrica	188,4	51,8	34,3
2022 - Combustíveis	51,1	47,1	45,1
Total Geral	**61.607,2**	**38.379,4**	**11.076,2**

Fonte: SIOP BI.

Os programas Moradia Digna e Transporte Rodoviário foram responsáveis pela execução de 68,8% dos recursos realizados no ano. No tocante ao primeiro, os indicadores para seu acompanhamento definidos no Plano Mais Brasil são os seguintes:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2049 - Moradia Digna

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Déficit habitacional absoluto	unidade	30/9/2008	5.572.313	30/9/2008	5.572.313
Déficit habitacional absoluto em áreas rurais	unidade	30/9/2008	942.481	30/9/2008	942.481
Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas	unidade	30/9/2008	4.629.832	30/9/2008	4.629.832
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	unidade	30/9/2007	1.500.709	30/9/2007	1.500.709
Déficit habitacional qualitativo - carência de infraestrutura	unidade	30/9/2007	10.454.947	30/9/2007	10.454.947
Déficit habitacional qualitativo - cobertura inadequada	unidade	30/9/2007	543.066	30/9/2007	543.066
Déficit habitacional qualitativo - domicílios sem banheiro	unidade	30/9/2007	928.777	30/9/2007	928.777
Déficit habitacional qualitativo - inadequação fundiária	unidade	30/9/2007	1.879.907	30/9/2007	1.879.907

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Os objetivos do programa em comento são:

R$ milhões

	Objetivos	Autorizado	Executado	Pago
0383	Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.	14.826,3	11.284,5	2.483,0
0382	Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.	1.719,6	1.280,9	240,7

R$ milhões

	Objetivos	Autorizado	Executado	Pago
0385	Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.	15,4	5,9	0,8
0756	Promover a qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, para contribuir para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais.	0,6	0,0	0,0
0755	Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.	0,2	0,0	0,0
Total Geral		**16.562,1**	**12.571,3**	**2.724,6**

Fonte: SIOP BI.

O objetivo que apresentou maiores gasto e nível de execução relaciona-se com a ampliação do acesso à habitação. Para o seu alcance foram estabelecidas as metas indicadas a seguir:

Meta	Situação
Disponibilizar 200 mil moradias para famílias com renda até R$ 5 mil mensais na área urbana e até 60 mil anuais na área rural	Em 2012, as contratações atingiram aproximadamente 48% da meta do programa, 95.822 unidades habitacionais. Estima-se que a meta será superada antes do prazo.
Disponibilizar 600 mil moradias para famílias com renda até R$ 3,1 mil mensais na área urbana e R$ 30 mil por ano na área rural.	A contratação, em 2012, superou as expectativas ao atingir 55% da meta total do programa, no total de 330.581 unidades habitacionais.
Instituir programa de moradia transitória com a finalidade de criar alternativas de atendimento habitacional adequado ao perfil da população vulnerável, como catadores e moradores de rua alternativo ao albergamento e à propriedade definitiva.	Criação de um Grupo de Trabalho (GT), formado por representantes do Ministério das Cidades, do Desenvolvimento Social e Saúde e da Secretaria de Direitos Humanos; com o objetivo de formular proposta de um serviço social de moradia voltado para a população-alvo desta meta. O GT estudará a necessidade da criação de programas, procedimentos, linhas de financiamento, subsídios, medidas legais ou quaisquer outros instrumentos que venham a se mostrar imprescindíveis para viabilizar o direito à moradia a tais populações.
Produzir ou reformar 1,2 milhão de moradias para as famílias com renda até R$ 1,6 mil por mês nas áreas urbanas e até R$ 15 mil anuais na área rural.	Em 2012, foram contratadas 391.169 unidades habitacionais, o que corresponde a aproximadamente 32,5% da meta total do programa.
Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no MCMV em áreas urbanas e municípios acima de 50 mil habitantes.	Em 2012, foram contratadas 295.942 unidades adaptáveis o que corresponde a aproximadamente 25% da meta de 1,2 milhão de unidades. Já quanto às unidades adaptadas ao uso por famílias com pessoas com deficiência foram 7.014, 35% da meta de 20 mil unidades.

Quanto ao programa referente ao transporte rodoviário, foram escolhidos estes indicadores para acompanhamento da sua execução:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2075 - Transporte Rodoviário

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Acidentes rodoviários com vítimas fatais em estradas federais	unidade por ano	31/12/2009	7.376	31/12/2011	7.008
Acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2009	158.893	31/12/2011	188.925
Malha classificada entre bom e ótimo estado de conservação	%	31/12/2010	57	31/12/2010	57
Malha rodoviária federal pavimentada	km	29/10/2010	62.093	31/12/2012	64.721
Participação do modal rodoviário na matriz de transporte de carga	%	31/12/2010	47	31/12/2010	47
Participação do modal rodoviário no transporte interestadual de passageiros	%	31/12/2010	48	31/12/2010	48
Percentual de pavimentação das rodovias federais implantadas	%	29/10/2010	81,86	31/12/2012	83,5
Preço médio das tarifas rodoviárias - concessões	R$/100 km	25/2/2011	4,8	31/12/2012	4,8
Ranking da Qualidade das Estradas (GCI)	posição em listagem de países	31/12/2010	105	31/12/2011	123
Total de movimentação de cargas por rodovias	milhão de toneladas por ano	31/12/2010	1.170,74	31/12/2010	1.170,74
Transações comerciais com países sulamericanos por rodovias	mil toneladas por ano	31/12/2010	11.303,14	31/12/2012	11.298

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Os objetivos definidos para o programa foram:

R$ milhões

	Objetivo	Autorizado	Executado	Pago
0129	Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das rodovias federais, por meio da manutenção das vias e da adequação e recuperação da capacidade estrutural das pontes.	6.826,6	5.152,9	1.021,9
0131	Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas de cargas e ao volume de tráfego.	5.462,0	3.201,6	1.264,2
0136	Ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes, por meio de intervenções nas rodovias federais.	2.315,1	1.447,2	1.066,8
0137	Promover a expansão da malha rodoviária federal buscando a integração regional e interestadual e o atendimento aos fluxos de transporte de grande relevância econômica.	2.386,4	1.081,8	449,1
0132	Ampliar a capacidade dos acessos terrestres aos portos, por vias federais.	539,1	331,7	79,4
0280	Propiciar maior segurança ao usuário e a conservação da infraestrutura rodoviária, por meio da fiscalização e da utilização de sistemas e equipamentos de controle dos limites de velocidade e de pesagem contínua.	318,8	276,1	71,1
0139	Ampliar a malha rodoviária federal, de forma a promover a ligação entre todos os estados brasileiros, rompendo com o isolamento regional.	377,2	255,6	61,8
0138	Aumentar a interligação rodoviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região.	313,4	202,9	79,7

R$ milhões

	Objetivo	Autorizado	Executado	Pago
0140	Adequar as interseções das rodovias federais pavimentadas que apresentem travessias fluviais ou cruzamento de vias, de forma a garantir a continuidade do tráfego.	307,3	139,3	50,7
0130	Ampliar a oferta da prestação de serviços aos usuários das rodovias federais, propiciando mais segurança e qualidade no deslocamento, por meio de contratos de concessão, desconcentrando a gestão da malha.	46,9	43,9	33,8
0281	Estruturar o planejamento e a gestão da infraestrutura rodoviária federal de transportes.	15,5	0,0	0,0
Total		**18.908,4**	**12.132,9**	**4.178,5**

Fonte: SIOP BI.

O objetivo com maior materialidade de execução orçamentária corresponde ao 0129 - assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários das rodovias federais, por meio da manutenção das vias e da adequação e recuperação da capacidade estrutural das pontes, cujas metas para seu alcance são:

Meta	Situação
Realizar a manutenção de 13.462,2 km de rodovias federais não pavimentadas.	Estão em execução 12.539,8 km de conservação tradicional nas rodovias federais não pavimentadas.
Realizar a manutenção de 52.950,6 km de rodovias federais pavimentadas, de forma permanente.	A malha rodoviária federal pavimentada atualmente coberta com contratos de manutenção corresponde a 53.380,7 km de vias. Com isso, apesar de alguns contratos estarem em fase inicial, considera-se que a meta de manter os 52.950,6 km de rodovias esteja atendida.
Recuperar, adequar e reforçar 502 estruturas (pontes e viadutos em estado crítico.	Em 2012, foram recuperados 126 pontes e viadutos em estado crítico. Também, aumentou-se o escopo do levantamento da situação estrutural e de necessidade de manutenção de viadutos e pontes, com análise de mais de seis mil estruturas desse tipo nas rodovias sob sua jurisdição. Ademais, foram realizados 78 termos de referência, dentre os quais 9 evoluíram para a licitação do projeto de recuperação.

Políticas de Soberania, Território e Gestão

As políticas de soberania, território e gestão abrangem os programas a seguir enumerados:

Programas que compõem as políticas de soberania, território e gestão

R$ milhões

Programa (desc.)	Autorizado	Executado	Pago
2058 - Política Nacional de Defesa	17.722,7	13.609,1	7.812,5
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	9.110,3	5.348,1	157,7
2057 - Política Externa	1.212,8	1.115,8	956,2
2059 - Política Nuclear	773,2	594,5	411,4
2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	433,9	363,9	329,4
2056 - Política Espacial	496,9	356,2	213,8
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	504,5	244,6	175,7
2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida	125,8	89,8	47,1
2043 - Integração Sul-Americana	5,8	0,9	0,3

Programas que compõem as políticas de soberania, território e gestão

R$ milhões

Programa (desc.)	Autorizado	Executado	Pago
Total Geral	**30.385,7**	**21.722,7**	**10.103,9**

Fonte: SIOP BI.

O programa 2058 – Política Nacional de Defesa foi responsável pela execução de 62,7% dos recursos realizados no ano. Os indicadores para seu acompanhamento definidos no Plano Mais Brasil são os seguintes:

Indicadores de Acompanhamento do Programa 2058 - Política Nacional de Defesa

Indicador	Unid. Medida	Referência		Acompanhamento	
		Data	Índice	Data	Índice
Adequação da Força Aérea	%	31/12/2010	20	10/1/2013	44,32
Adequação da Força Naval	%	1/7/2011	20	31/12/2012	35,91
Adequação da Força Terrestre	%	31/12/2010	32	10/1/2013	27,75
Índice de Acidentes Aeronáuticos	%	31/12/2010	0,7	10/1/2013	1,72
Monitoramento do espaço aéreo	%	31/12/2010	89	10/1/2013	90,69
Taxa de acidentes náuticos	1/1.000	31/12/2010	1,31	31/12/2012	1,12

Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012-2015, exercício 2012.

Os objetivos definidos para o programa foram:

R$ milhões

	Objetivo	Autorizado	Executado	Pago
0519	Adequar os meios operacionais da Marinha para assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima.	3.343,2	2.919,1	2.165,5
0532	Adequar e ampliar os meios do Exército para assegurar a capacidade operacional terrestre visando contribuir com a proteção e a segurança da sociedade e do Estado.	2.057,3	1.874,8	257,2
0464	Adequar os meios operacionais da Força Aérea Brasileira para assegurar a capacidade de defesa aeroespacial.	2.194,7	1.788,5	880,0
0461	Promover a circulação segura e eficiente do tráfego aéreo civil e militar no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil, por meio da adequação dos Sistemas de Defesa Aérea (SISDABRA) e Controle do Espaço Aéreo (SISCEAB), visando a ampliar a capacidade de defesa aérea, do controle do espaço aéreo, de segurança de voo e o cumprimento de seus compromissos internacionais.	1.633,0	1.111,2	597,5
0462	Elevar a capacidade operativa da Força Aérea Brasileira para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio do seu preparo e emprego.	1.092,3	1.051,3	841,4
0523	Elevar a capacidade operativa da Marinha e adequar a infraestrutura das instalações terrestres, para o cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias, por meio do seu preparo e emprego.	1.014,8	1.020,6	731,9
0542	Elevar a capacidade operacional do Exército, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.	1.283,6	988,6	569,7
0463	Promover o desenvolvimento e capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial nacional, visando a ampliação da capacidade de defesa aérea.	1.543,9	918,2	874,0
0502	Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.	1.032,1	490,6	215,7
0482	Adequar a infraestrutura das instalações terrestres para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.	617,6	403,2	129,7

R$ milhões

	Objetivo	Autorizado	Executado	Pago
0528	Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica da Marinha, visando à ampliação da capacidade de defesa e segurança marítima.	423,7	301,8	220,2
0520	Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica.	489,7	226,5	30,1
0527	Prover a segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), mediante o desenvolvimento das atividades de controle e fiscalização do tráfego aquaviário e de formação dos operadores e usuários do sistema.	120,7	116,0	95,5
0971	Adequar a infraestrutura de suporte aos meios operativos da Força Aérea Brasileira.	254,7	87,1	29,4
0552	Promover o desenvolvimento e a capacitação científico-tecnológica e de inovação do Exército, visando à ampliação da capacidade operacional terrestre para a proteção e a segurança da sociedade e do Estado.	109,4	78,5	49,6
0524	Adequar a infraestrutura das instalações terrestres para o suporte aos meios operativos da Marinha.	78,8	71,0	35,2
0521	Desenvolver tecnologias da informação e comunicações no Exército, visando assegurar a capacidade de defesa cibernética no campo militar e contribuir com a segurança cibernética nos campos civil e industrial.	111,0	61,6	34,4
0534	Ampliar a capacidade das Forças Armadas operarem de forma conjunta e combinada, em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle.	240,3	56,6	34,3
0522	Implantar o Sistema de Cartografia da Amazônia, visando aprofundar o conhecimento das características fisiográficas da região, contribuindo para o desenvolvimento e para o monitoramento regional, segurança e defesa nacional, com especial ênfase nas áreas de fronteira.	23,8	22,9	7,1
0533	Modernizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de integração e geração de informações, criando condições propícias ao apoio às políticas públicas na região, inclusive com ações subsidiárias para o apoio à defesa da Amazônia.	41,7	8,5	4,9
0547	Elevar o nível de integração das Forças Armadas nos campos da Logística e da Mobilização, por intermédio do desenvolvimento de sistemas, realização de exercícios e aperfeiçoamento de doutrinas, visando à interoperabilidade de meios e ao aprimoramento da Mobilização Nacional.	10,3	8,3	5,6
0554	Promover a multilateralidade na área de defesa, por meio dos instrumentos da diplomacia militar, para a intensificação do intercâmbio de doutrinas e tecnologias militares e estabelecimento de parcerias com Forças Armadas estrangeiras de países do espectro de interesse do Brasil.	6,1	4,1	3,7
Total		**17.722,7**	**13.609,1**	**7.812,5**

Fonte: SIOP BI.

O objetivo com maior materialidade de execução orçamentária corresponde ao 0519 - adequar os meios operacionais da Marinha para assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, cujas metas para seu alcance são:

Meta	Situação
Conclusão do estaleiro e da base naval do PROSUB	A meta estipulada para 2012 foi atingida conforme o cronograma estabelecido pela Marinha. Em novembro de 2012, ficaram prontas as instalações da Unidade de Fabricação de Estruturas Metálicas (UFEM) - onde serão pré-montadas as seções dos cascos dos submarinos e o trabalho de rebaixamento do túnel que liga as áreas norte e sul do Complexo Naval, que já se encontra em operação.

Meta	Situação
	No tocante ao EBN, prosseguem as obras do cais e houve o reinício do aterro hidráulico que estava suspenso.
Conclusão do projeto do primeiro submarino de propulsão nuclear (SNBR-1)	A meta programada para 2012 foi atingida conforme o cronograma estabelecido pela Marinha. Nas cidades de Toulon e Sophia Antipolis, na França, transcorreu o processo de transferência de tecnologia do Sistema de Combate e Sonar, envolvendo cinco oficiais designados para acompanhar as atividades em desenvolvimento nos laboratórios e oficinas das empresas contratadas naquele país. Ainda, na cidade de Cherbourg, 25 engenheiros e técnicos brasileiros foram treinados e qualificados para trabalhar com as ferramentas e os maquinários necessários para a produção das seções que irão formar o casco resistente do submarino. No 3º trimestre de 2012, foram concluídos, na Escola de Projetos de Submarinos, o Curso de Projeto Complementar de Submarino Nuclear (Módulo II do Step 1) e o trabalho de identificação das interfaces nucleares, para 31 engenheiros da Marinha. Em julho de 2012, foi inaugurado o Escritório Técnico de Projetos da COGESN em São Paulo que, equipado com avançados recursos tecnológicos, deu início ao desenvolvimento do Projeto do Submarino de Propulsão Nuclear Brasileiro, com previsão de, em três anos, elaborar o projeto básico para, em seguida, dar início à fase do projeto detalhado, simultaneamente com a construção do submarino, em 2016, no Estaleiro e Base da Marinha (EBN), na cidade de Itaguaí, no Estado do RJ.
Construção de 8 navios-patrulha oceânicos de 500 T	A meta programada foi atingida conforme o cronograma estabelecido pela Marinha, tendo em vista a prontificação, o recebimento e a incorporação de dois navios no setor operativo da Marinha.
Execução de 20% do terceiro submarino convencional (SBR-3)	Não houve execução da meta, tendo em vista que a construção do terceiro Submarino Convencional (S-BR3) tem seu início previsto para janeiro de 2015. A construção do S-BR3 será executada no Estaleiro e Base Naval (EBN) ora sendo implantado pela Marinha no município de Itaguaí-RJ.
Execução de 50% do segundo submarino convencional (SBR-2)	Não houve execução da meta, tendo em vista que a construção do segundo Submarino Convencional (SBR-2) tem seu início previsto para julho de 2013.
Execução de 80% do primeiro submarino convencional (SBR-1)	A meta está sendo executada conforme o cronograma estabelecido em contratos firmados pela Marinha com as empresas DCNS SOCIETÉ ANONYME (francesa) e a ICN - Itaguaí Construções Navais S.A. Foram recebidos no Brasil, procedentes da França, os dois primeiros lotes de materiais para a fabricação das demais seções do primeiro submarino convencional brasileiro, a ser executada no Estaleiro do PROSUB (EBN) na cidade de Itaguaí - RJ. A construção do 1º casco, no País, foi iniciada em julho de 2011, com o início da fabricação das seções de ré do casco resistente na Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP), também em Itaguaí - RJ, com entrega prevista para 2017. No que concerne ao fomento à indústria nacional, foram qualificadas 102 empresas brasileiras para participarem dos projetos de nacionalização dos equipamentos. Existem quatro projetos de nacionalização aprovados pela Marinha e mais oito em análise. Até novembro de 2012, foram ministrados para engenheiros e técnicos, militares e civis da Marinha, 177 cursos e outros 18 estão em andamento, todos abordando a

Meta	Situação
	transferência de tecnologia para a construção de submarinos.
Obtenção de 100% dos meios operativos preconizados no plano de articulação e de equipamento da marinha (PAEMB) para o ano de 2015	A meta programada para 2012 foi executada conforme o planejamento estabelecido pela Marinha (PAEMB/PAED). No tocante aos meios navais, em face do surgimento de uma singular possibilidade de compra por oportunidade, a Marinha adquiriu da empresa inglesa BAE Systems três Navios-Patrulha Oceânicos (NPaOc), dos quais foram recebidos em 2012 duas unidades, o NPaOc "Amazonas" que deu o nome à Classe, e o NPaOc "Apa". Os NPaOc Classe Amazonas foram adquiridos ao preço unitário de £ 40 milhões (€ 48 milhões). Quanto aos Navios-Patrulha (NPa) de 500t, a Marinha já havia recebido em anos anteriores os NPa "Macaé", que deu nome à Classe, e o NPa "Macau", ambos construídos pela Indústria Naval do Ceará (INACE), em Fortaleza - CE. Outras cinco unidades encontram-se em construção no Estaleiro Ilha S.A. (EISA), no Rio de Janeiro - RJ, com previsão de entrega de três unidades em 2013 e duas em 2014. Foram recebidas duas Embarcações de Desembarque de Viaturas e Material (EDVM), construídas no Arsenal da Marinha no Rio de Janeiro (AMRJ), que serão empregadas em operações anfíbias. Em relação aos meios aéreos, de um total de seis Helicópteros de Múltiplo Emprego (HME) adquiridos na empresa norte americana Sikorsky Aircraft Corporation, quatro unidades foram recebidas em 2012 e as demais têm previsão de entrega em 2014. O Corpo de Fuzileiros Navais recebeu vinte e uma Viaturas Blindadas Sobre Rodas, modelo PIRANHA IIIC, fundamentais em Operações de Paz, todas encontram-se em plena atividade, sendo que o processo de obtenção contempla a entrega de mais nove unidades até o final de 2014. Assinado ainda em 2011, o contrato de aquisição do Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS CFN 2020 com a empresa AVIBRÁS, que prevê a entrega de toda a Bateria LMF até o final de 2014. Ainda em 2012, foi celebrado termo aditivo ao contrato, a partir do recebimento de recursos do PAC - Equipamentos. Em 2012, o inventário de meios da MB representou pouco mais de 1/3 (um terço) do total de meios previstos no PAEMB (a longo prazo).

3. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das Mensagens n^{os} 42, de 2013-CN (nº 213/2013, na origem), e 12, de 2014-CN (nº 135/2014, na origem), e dos documentos por elas encaminhados, bem como das apreciações e recomendações que faço neste Relatório, sobretudo quanto a que esta Comissão realize eventos preparatórios para a apreciação do projeto de PPA 2016-2019, por meio da apresentação e discussão de análises setoriais específicas do desempenho do PPA 2012-2015.

Brasília, 21 de maio de 2015.

Senador VALDIR RAUPP

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Senador BENEDITO DE LIRA, relator *ad hoc,* (designado relator anteriormente o Senador Valdir Raupp), pelo **CONHECIMENTO** das matérias e das recomendações feitas pelo Relator, sobretudo que a Comissão realize eventos preparatórios para a apreciação do projeto de PPA 2016-2019, por meio da apresentação e discussão de análises setoriais específicas do desempenho do PPA 2012-2015, das seguintes matérias: **Mensagem nº 42/2013-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 15 da Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012, combinado com o art. 7°, § 1° do Decreto n° 7.866, de 19 de dezembro de 2012, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015, ano base 2012"; **Mensagem nº 12/2014-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 15 da Lei 12.593, de 18 de janeiro de 2012, combinado com o art. 7°, § 1°, do Decreto n° 7.866, de 19 de dezembro de 2012, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015, ano base 2013", e envio para o Arquivo.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Senador BENEDITO DE LIRA
Relator *ad hoc*

PARECER N.º 32 , DE 2015 – CN

Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,** sobre o **AVN n.º 20/2006-CN** (Aviso nº 1.089-SGS-TCU-Plenário, na origem) que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.039, de 2006 - TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, atinentes à Análise da Limitação de Empenho e de Movimentação Financeira da União - Exercício 2005 - (TC 007.465/2005-0)".

Relator: Deputado VALTENIR PEREIRA

I. RELATÓRIO

O Tribunal de Contas da União encaminhou a esta Comissão Mista de Orçamento, **para conhecimento**, atendendo ao disposto no § 1º, inciso I, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF[1], cópia do **Acórdão Nº 1039/2006-TCU-PLENÁRIO**, proferido nos autos do **Processo nº TC 007.465/2005-0**, que foi examinado pelo Plenário daquela Corte de Contas em 28 de junho de 2006, bem como da **Análise da Limitação de Empenho e de Movimentação Financeira da União - Exercício 2005**, e do respectivo relatório e voto, proferido pelo Ministro-Relator Valmir Campelo.

Cabe-nos, por designação da Presidente desta Comissão Mista de Orçamento, Senadora Rose de Freitas, proceder à análise das informações contidas nos presentes autos, detalhada pelo Acórdão do TCU, e apresentar o relatório.

---

[1] Reza o citado dispositivo:
"*Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:*
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
(...)
§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:
I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º; (...)".

Inicialmente, quanto ao relatório que instrui o voto do Ministro-Relator, ele ressalta que "*cuidam os autos de Acompanhamento das Receitas Não-Financeiras e da Limitação de Empenho e de Movimentação Financeira da União, contendo a análise da arrecadação e dos limites de movimentação e empenho, e de pagamentos fixados pelo Poder Executivo por meio de Decretos de Contingenciamentos, assinalados aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União nos relatórios à Comissão Mista de que trata o § 4° do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO 2005), referente ao exercício de 2005*".

Ressalta a Introdução ao relatório que, seguindo a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, foi fixado no Anexo à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 meta de superávit primário de 4,25% do PIB para o conjunto do setor público em 2005, com participação de 3,15% do PIB do Governo Federal, incluindo as empresas estatais federais. As receitas e despesas para 2005, consoante a LDO, deveriam contribuir para o alcance da meta, não dispondo o diploma legal de valores específicos a serem observados. Ressalta, ainda, a Introdução que a LRF (art. 9º) prevê a possibilidade dos Poderes e o Ministério Público promoverem limitações de empenho e de movimentação financeira, se constatado que a meta pode não ser alcançada, durante a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Especificamente quanto ao cálculo do resultado primário de 2005 o relatório informa que ele sofreu alterações, em relação aos exercícios anteriores, haja vista que o "Projeto-Piloto de Investimentos" – PPI, com dotação inicial de R$ 2,8 bilhões foi excluído do cálculo do resultado, embora diga espeito a despesas primárias, pois o projeto-piloto teria por característica a constituição de ativos que contribuiriam para gerar resultados positivos no futuro, superiores ao aumento do endividamento dele decorrente.

Em 25 de fevereiro de 2005 (Decreto nº 5.379) a faculdade de movimentação e empenho do orçamento no âmbito do Poder Executivo foi limitada em R$ 15,8 bilhões em relação aos valores autorizados na LOA. Ao longo do exercício de 2005 foram feitas novas reavaliações e publicados novos decretos, o que levou a determinar uma recomposição no valor inicialmente definido, de R$ 8,5 bilhões. Não obstante esta expansão, as dotações orçamentárias sujeitas a restrições orçamentárias também se alteraram no decorrer do exercício, em razão dos créditos adicionais abertos, o que determinou uma restrição final, no âmbito do Poder Executivo, de R$ 10,1 bilhões.

Já ao final de 2005, segundo o Banco Central do Brasil - BACEN, o Governo Central registrou superávit primário de R$ 55,7 bilhões, equivalente a 2,88% do PIB, enquanto que as Estatais Federais obtiveram superávit primário de R$ 13,2 bilhões, ou 0,68% do PIB. A soma dos respectivos resultados primários, de 3,56% do PIB, evidencia que a meta estabelecida pela LDO (3,15%) foi cumprida com folga.

O restante do relatório da equipe de auditores do TCU trata de detalhar o descrito, nas rubricas: (I) justificativas para o contingenciamento; (II) acompanhamento das receitas (inclui parâmetros macroeconômicos); (III) contingenciamento no Poder Executivo (inclui PPI); (IV) contingenciamento nos Poderes Legislativo e Judiciário e no Ministério Público; (V) restos a pagar; (VI) disponibilidade por fonte de recursos; e (VII) resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Em suas considerações finais o relatório destaca novamente que, em 2005, o Governo Central registrou superávit primário (ótica "abaixo da linha") equivalente a 2,88% do PIB, significativamente superior à meta fixada na LDO (2,45%). Tal fato permitiu não só a compensação do resultado das estatais federais (0,68%), que ficou abaixo do previsto na LDO (0,70%), como permitiu também a superação pelo Governo Federal em 0,41% da meta fixada, de 3,15% do PIB, que atingiu 3,56% no total.

O relatório destaca, entretanto, a dificuldade, sob o ponto de vista do controle, de mapear o processo de fixação de limites de empenho e movimentação financeira. Assim, entre outros fatos, no exercício, os decretos de programação passaram a não mais registrar as dotações sujeitas a programação orçamentária e financeira, a qual passou a ser divulgada apenas nos *sites* da SOF – Secretaria de Orçamento Federal e da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, tendo sido constatadas algumas inconsistências nos números divulgados, as quais, entretanto, foram oportunamente corrigidas após a intervenção da Equipe de Trabalho.

A Equipe de Trabalho também verificou que, apesar da LDO ter fixado indicadores de resultado primário para as despesas, a sujeição de despesas obrigatórias aos limites fixados nos decretos de programação terminam por dificultar o acompanhamento *via* SIAFI, já que o simples uso do indicador não é mais suficiente para a obtenção das informações sobre o processo de fixação de limites.

Os pontos acima também foram mencionados no **voto** do Ministro-Relator o qual destacou, ainda, inconsistência verificada entre o montante global de restos a pagar inscritos ao final de 2004, consignados no Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, referente a Dezembro de 2004, e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária da União para o mês de Dezembro de 2005. Quanto a isto, o Ministro-Relator ressalta a necessidade da adoção de medidas corretivas por parte da Secretaria do Tesouro Nacional.

Finalmente, com base no mencionado voto o Plenário do TCU adotou o **Acórdão** objeto do presente Aviso, no qual os Ministros resolveram:

1. considerar que as limitações de empenho e de movimentação financeira, promovidas pelo Poder Executivo em 2005, atenderam a meta de resultado primário estabelecida para o Governo Central no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2005;

2. determinar à STN que adote as providências cabíveis para eliminar as divergências existentes entre os números divulgados a título de restos a pagar no âmbito dos demonstrativos "Relatório de Gestão Fiscal Consolidado" e '"Relatório Resumido"; e
3. encaminhar cópia da Análise da Limitação de Empenho e de Movimentação Financeira da União - Exercício 2005 a esta Comissão Mista de Orçamento, para conhecimento, com vistas a subsidiar os seus trabalhos, de acordo com o disposto no § 1º, inciso I, do art. 59 da LRF, *supra* mencionado.

É o que, sinteticamente, precisa ser relatado.

II – VOTO

Em face a todo exposto recomendamos o **arquivamento do Aviso nº 20/2006-CN**.

Sala da Comissão, em de 2015.

Deputado VALTENIR PEREIRA

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado VALTENIR PEREIRA, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Aviso nº 20/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1039, de 2006 -TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, atinentes à Análise da Limitação de Empenho e de Movimentação Financeira da União - Exercício 2005 - (TC 007.465/2005-0)."

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator

PARECER Nº 33 , DE 2015

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Ofício nº 19, de 2015-CN, que "encaminha, nos termos do artigo 57, parágrafo 5º, da Lei 12.815, de 2013, o Relatório Anual da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq".

Relator: **Deputado VALTENIR PEREIRA**

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Portos da Presidência da República remeteu ao Congresso Nacional, por intermédio do Ofício nº 19, de 2015-CN (originariamente número 641/2015/SEP/PR), o Relatório Anual – 2014 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, consoante determinação do artigo 57, parágrafo 5º, da Lei 12.815, de 05 de junho de 2013.

O Relatório em comento consigna informações detalhadas sobre os seguintes tópicos:

a) contratos de concessão e arrendamento celebrados até 31 de dezembro de 2014;
b) instalações portuárias exploradas mediante autorização em vigor até 31 de dezembro de 2014;
c) contratos licitados em 2014 com base no disposto no artigo 56 da Lei 12.815/2013;
d) termos de autorização e contratos de adesão adaptados em 2014, com base no disposto nos artigos 58 e 59 da Lei 12.815/2013;
e) instalações portuárias exploradas em 2014 com base no disposto no artigo 7º da Lei 12.815/2013; e
f) prorrogação antecipada.

O Relatório Anual da Antaq assegura que, com a entrada em vigor da nova Lei dos Portos (Lei 12.815/2013), foi introduzida outra dinâmica aos processos de concessões, arrendamentos e autorizações de portos e instalações portuárias. A mudança teve a intenção de atender à demanda crescente de serviços portuários e tornar o Brasil mais competitivo, tanto no mercado interno quanto nos mercados internacionais, o que viabilizaria mais investimentos, de forma a aumentar a capacidade e a eficiência portuária e reduzir os custos envolvidos.

Segundo o Relatório, a estruturação decorrente do novo arranjo institucional estabelece alterações não apenas no aspecto da administração e da operação portuária, mas também de incentivo à inclusão de investimentos em

acessos portuários, o que traz à tona um contexto inovador e muito mais flexível sob o ponto de vista operacional da atividade portuária.

A Antaq destaca, também, que os processos seletivos no âmbito do setor portuário envolvem fortemente a participação integrada daquela agência reguladora e da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, além das Administrações Portuárias e do setor privado.

Para incentivar o aporte de investimentos, as regras para as outorgas de autorização teriam sido adaptadas, permitindo que terminais portuários autorizados (privados) passassem a movimentar cargas de terceiros sem qualquer limitação. Acrescenta que foi mudada a forma procedimental para as concessões e arrendamentos. Neste contexto, a atribuição de firmar os contratos de concessões e arrendamentos teria passado a ser do poder concedente (SEP/PR), ficando a Antaq com a incumbência de licitar e selecionar aqueles que estariam aptos a receber tais outorgas.

No Relatório Anual, destaca-se que as Administrações Portuárias passam por um processo de profissionalização que objetiva aprimorar e desenvolver as áreas sob sua responsabilidade. Essa busca no aprimoramento de suas atividades seria pautada na gestão objetiva por resultados, refletindo-se em uma dinâmica mais adequada na captação de recursos para investimentos necessários à solução dos obstáculos logísticos ora enfrentados.

É o relatório.

II - VOTO

A partir do exame do Relatório Anual – 2014 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, encaminhado ao Congresso Nacional por meio do Ofício nº 19, de 2015-CN (número 641/2015/SEP/PR, na origem), conclui-se que as informações ali contidas contemplam as informações mínimas exigidas pelo parágrafo 5º, do artigo 57, da Lei 12.815/2013.

Pelo exposto, opinamos pelo arquivamento do Relatório Anual da Antaq, referente ao ano de 2014.

Sala da Comissão, em de junho de 2015.

Deputado **VALTENIR PEREIRA**
Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado VALTENIR PEREIRA, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 19/2015-CN,** que "Encaminha, nos termos do art. 57, § 5º, da Lei nº 12.815, de 2013, o Relatório Anual da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator

PARECER N.º 34 , DE 2015 – CN

Da **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,** sobre o **AVN n.º 15/2009-CN** (Aviso nº 35/BCB-Presi, na origem) que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo em moeda estrangeira relativo ao 1º trimestre de 2009, realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008"; o **AVN n.º 32/2009-CN** (Aviso nº 65/BCB-Presi, na origem) que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referentes ao 2º trimestre de 2009"; o **AVN n.º 50/2009-CN** (Aviso nº 93/BCB-Presi, na origem) que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizado por aquele Banco, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008."; e o **AVN n.º 02/2010-CN** (Aviso nº 03/2010-BCB/Presi, na origem) que "Encaminha ao Congresso Nacional Relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008".

Relator: Deputado LÁZARO BOTELHO

I. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 1°, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o Banco Central enviou ao Congresso Nacional, por meio dos Avisos *supra* citados, os relatórios trimestrais sobre operações de redesconto e empréstimo previsto nessa mesma Lei, relativos aos 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2009. Neste Relatório faremos menção, onde possível, ao exercício de 2009 em sua totalidade.

Os relatórios enviados pelo Banco Central objetos da presente análise indicam, quando houver, ao menos: (1) o valor total trimestral e o acumulado no ano,

das operações de redesconto ou empréstimo realizadas; (2) as condições financeiras médias aplicadas nessas operações; e (3) o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos.

A Lei nº 11.882, de 2008, dispõe, a respeito:

"Art. 1º O Conselho Monetário Nacional, com o propósito de assegurar níveis adequados de liquidez no sistema financeiro, poderá:
I - estabelecer critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação de ativos recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira; e (...)
§ 1º Nas operações de empréstimo referidas no inciso I do caput deste artigo, fica o Banco Central do Brasil autorizado a:
I - liberar o valor da operação na mesma moeda estrangeira em que denominados ou referenciados os ativos recebidos em garantia; e (...)
§ 6º O Banco Central do Brasil deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subseqüente de cada trimestre, relatório sobre as operações realizadas com base no disposto no inciso I do caput deste artigo, indicando, entre outras informações, o valor total trimestral e o acumulado no ano das operações de redesconto ou empréstimo realizadas, as condições financeiras médias aplicadas nessas operações, o valor total trimestral e acumulado anual de créditos adimplidos e inadimplidos, além de um demonstrativo do impacto dessas operações nos resultados daquele órgão.
§ 7º Na mesma reunião conjunta com as comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, conforme previsto no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, com base no relatório previsto no § 6º deste artigo, informará e debaterá sobre os valores agregados e a taxa média praticada nas operações de redesconto em reais. (...)"

A questão em tela remonta aos anos da crise financeira internacional, cujos efeitos no Brasil foram sentidos mais fortemente a partir do 2º semestre de 2008, e aos instrumentos que o Banco Central usou com o objetivo de combate-la.[1] Já a partir do 2º trimestre de 2009, as medidas adotadas pelo Banco Central e a queda da aversão global a riscos propiciaram o retorno gradual da liquidez nos mercados financeiros nacionais e internacionais e a volta à normalidade do Sistema Financeiro Nacional.

As medidas objeto da Lei nº 11.882, de 2008, a que se referem o relatório e as informações prestadas trimestralmente pelo Banco Central, dizem respeito a:

(a) permissão para que, mediante critérios e condições especiais de avaliação e de aceitação, fossem recebidos pelo Banco Central do Brasil em operações de redesconto em moeda nacional ativos denominados em moeda estrangeira. Nenhuma operação de redesconto nessas condições veio a ser realizada; e

[1] A Resolução BACEN 3.622/08, de 9 de outubro, atendeu ao disposto no art. 1º,I, da Lei 11.882/08. Foi alterada pelas Resoluções 3.624, 3.633, 3.683, 3.691 e 3.715, esta última de abril de 2009.

(b) empréstimos em moeda estrangeira, para facilitar a rolagem de compromissos externos de empresas e instituições financeiras e fornecer recursos para o financiamento de operações de comércio exterior, realizados mediante leilão, com prazo máximo de 360 dias, custo de *Libor* acrescido de percentual fixado pelo Banco Central e garantias em ativos denominados em moeda estrangeira, especialmente adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC) e adiantamentos sobre cambiais entregues (ACE).

Cerca de US$ 11 bilhões em empréstimos do BCB por meio de operações de empréstimo garantidas por ativos referenciados em dólar norte-americano, de que trata (b) acima, ocorreram de outubro de 2008 a maio de 2009. A tabela resume as operações, que ocorreram nos exercícios de 2008 e 2009.

SALDOS DAS OPERAÇÕES DA LEI Nº 11.882/2008 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(em US$)

Comunicado BC	Data de início	Data fim	Empréstimos	Amortizações	Saldos
			Pró-memória: Operações em 2008		
17.540	27/10/2008	20/04/2009	900.000.000,00	900.000.000,00	-
17.540	28/10/2008	20/04/2009	500.000.000,00	500.000.000,00	-
17.540	27/10/2008	20/04/2009	100.000.000,00	100.000.000,00	-
17.540	04/11/2008	20/04/2009	19.000.000,00	19.000.000,00	-
17.637	08/12/2008	08/05/2009	893.610.620,90	893.610.620,90	-
17.668	17/12/2008	12/11/2009	1.205.383.780,57	1.205.383.780,57	-
17.687	19/12/2008	13/11/2009	1.118.663.967,35	1.118.663.967,35	-
	Subtotal 2008		4.736.658.368,82	4.736.658.368,82	
			Operações em 2009		
17.752	16/01/2009	11/12/2009	1.779.830.783,35	1.779.830.783,35	-
17.915	17/02/2009	11/02/2010	145.923.536,50	97.937.289,50	47.986.247,00
17.919	17/02/2009	11/02/2010	935.384.006,70	883.720.684,87	51.663.321,83
18.052	13/03/2009	05/03/2010	913.357.258,99	837.757.651,37	75.599.607,62
18.157	13/04/2009	07/04/2010	701.235.441,49	645.141.924,74	56.093.516,75
18.276	07/05/2009	30/04/2010	956.631.968,13	788.708.458,41	167.923.509,72
18.402	05/06/2009	28/05/2010	776.996.067,17	642.730.763,73	134.265.303,44
18.040	06/04/2009	31/03/2010	1.000.000,00	1.000.000,00	-
18.040	27/05/2009	21/05/2010	1.026.676,67	-	1.026.676,67
	Subtotal 2009		**6.211.385.739,00**	**5.676.827.555,97**	
		Totais Até 2009	**10.948.044.107,82**	**10.413.485.924,79**	**534.558.183,03**
		Valor Adimplido em 2009		**6.516.489.152,17**	
		Amortização Antecipada em 2009		***3.896.996.772,62***	

Fonte: Banco Central do Brasil (Depin/Dicon).

Segundo o relatório trimestral referente ao 1º trimestre de 2009 (AVN 15/2009-CN) foram realizados quatro leilões para concessão de empréstimo em moeda estrangeira a instituições autorizadas a operar com câmbio, para aplicação no financiamento do comércio exterior. O montante de empréstimos concedidos foi de US$ 3,77 bilhões. O prazo médio do saldo dos empréstimos concedidos era de 344 dias e a taxa de juros média atingiu 3,52% a.a. As amortizações antecipadas somaram US$ 1,24 bilhão.

Não foram realizadas operações de redesconto, no período.

Não houve, tampouco, créditos inadimplidos, uma vez que não havia, à data, ocorrido o vencimento de nenhuma operação.

Segundo o relatório trimestral referente ao 2º trimestre de 2009 (AVN 32/2009-CN) foram realizados um leilão para aplicação no financiamento do comércio exterior ("leilão de empréstimos com direcionamento"), dois leilões sem condicionamento ao financiamento do comércio exterior ("leilão de empréstimos sem direcionamento") e duas operações de guichê para o pagamento de compromissos externos de empresas nacionais ("empréstimos diretos"). O montante total concedido foi de US$ 2,44 bilhões. O prazo médio do saldo dos empréstimos concedidos era de 358 dias e a taxa de juros média ponderada atingiu 3,11% a.a. As amortizações antecipadas somaram, no período, US$ 1,89 bilhão e os créditos adimplidos US$ 2,41 bilhões.

Não foram realizadas operações de redesconto, no período.

Já conforme o relatório trimestral referente ao 3º trimestre de 2009 (AVN 50/2009-CN) não foram realizados leilões, no período, em nenhuma das modalidades referidas acima. O prazo médio do saldo dos empréstimos concedidos era de 358 dias e a taxa de juros média ponderada atingiu 3,11% a.a, mesmos valores do trimestre anterior. As amortizações antecipadas somaram, no período, US$ 2,77 bilhões. Não houve amortizações regulares, pela falta de vencimentos no trimestre.

Tampouco foram realizadas operações de redesconto, no período.

Finalmente, o relatório trimestral referente ao 4º trimestre de 2009 (AVN 02/2010-CN) mostra que tampouco foram realizados leilões, no período, em nenhuma das modalidades referidas acima. No trimestre houve vencimento de US$ 4,1 bilhões (US$ 6,52 bilhões, no ano), totalmente adimplidos. As amortizações antecipadas somaram, no trimestre, US$ 1,84 bilhões e US$ 3,9 bilhões, em todo exercício de 2009. Em 31 de dezembro o saldo dos empréstimos concedidos era de US$ 534,6 milhões, com prazo médio de contratação de 358 dias e taxa ponderada média de juros de 3,15% a.a.

O relatório também informa que, no acumulado do ano de 2009, a receita de juros das operações de empréstimo autorizadas pela Lei nº 11.882/08, apurados e apropriados na contabilidade do BCB pelo critério de competência, foi de R$ 356,7 milhões, equivalentes a US$ 169,7 milhões, considerando-se a taxa de câmbio média ponderada no período.

Novamente não foram realizadas operações de redesconto, no 4º trimestre.

Passando à análise do quadro geral em que se insere a matéria, vale ressaltar que nem os relatórios trimestrais de que trata o art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882/2008, nem o debate sobre os valores agregados e a taxa média praticada em operações de redesconto estavam previstos da Medida Provisiória nº 442/08, depois convertida na Lei nº 11.882/08. Tais exigências foram introduzidas na Lei pelo Congresso Nacional.

Não obstante a novidade das operações e da importância de que se revestia, à época da crise financeira global, a autorização dada ao Banco Central para emprestar em moeda estrangeira e para garantir ativos expressos nessa moeda, o assunto, relacionado à política monetária e cambial, parece escapar ao escopo dos temas que competem à Comissão Mista de Orçamento. Sobre a forma e o momento em que o Congresso lidaria com temas dessa natureza, esclareceu em parte a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 9º:

> *"§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços."*

Finalmente cabe observar que o objeto da disposição legal com base na qual os relatórios trimestrais em tela foram encaminhados ao Congresso Nacional esgotou-se com o fim da crise de liquidez internacional e da necessidade de o Banco Central prover o mercado financeiro de moeda estrangeira e, desde maio de 2009, os empréstimos não mais ocorrem.

É o nosso Relatório.

II – VOTO

Em face ao exposto recomendamos o **arquivamento do Aviso nº 15/2009-CN, do Aviso nº 32/2009-CN, do Aviso nº 50/2009-CN e do Aviso nº 02/2010-CN**.

Sala da Comissão, em 08 de Junho 2015.

Deputado LÁZARO BOTELHO

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado LÁZARO BOTELHO, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Aviso nº 15/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo em moeda estrangeira relativo ao 1º trimestre de 2009, realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008"; **Aviso nº 32/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas pelo Banco Central do Brasil referentes ao 2º trimestre de 2009"; **Aviso nº 50/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizado por aquele Banco, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008" e **Aviso nº 2/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional Relatório sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas nos termos da Lei 11.882, de 23 de dezembro de 2008".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado LÁZARO BOTELHO
Relator

PARECER Nº 35 , DE 2015

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o **Aviso nº 25/2012-CN**, que "encaminha, conforme determina o parágrafo único do art. 111 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2012", e o **Aviso nº 6/2013-CN**, que "encaminha, conforme determina o parágrafo único do art. 111 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 2º semestre de 2012".

Autor: Banco Central do Brasil

Relator: Senador Wilder Morais

1 Relatório

Em cumprimento ao disposto no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 12.465, de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO 2012), o Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen), Senhor Alexandre Antônio Tombini, encaminhou ao Congresso Nacional os demonstrativos financeiros daquela instituição referentes ao primeiro e segundo semestres de 2012. Os demonstrativos são acompanhados de notas explicativas, as quais avaliam:

a) o impacto e o custo fiscal das operações do Bacen;

b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

c) o custo de manutenção das reservas cambiais; e

d) a rentabilidade da carteira de títulos.

As informações atinentes ao primeiro semestre de 2012 constam no Aviso nº 25/2012-CN (Aviso nº 92/2012-BCB, na origem). Já as referentes ao segundo semestre daquele exercício figuram no Aviso nº 6/2013-CN (Aviso nº 35/2013-BCB, na origem). Destaca-se que, para fins de tramitação, o Aviso nº 6/2013-CN foi apensado ao 25/2012-CN, motivo pelo qual ambos são apreciados de forma conjunta nesta oportunidade.

No âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), a Presidente do Colegiado, Excelentíssima Senhora Senadora Rose de Freitas, atribuiu-nos a honrosa tarefa de relatar a matéria.

2 Aspectos legais

Ao tratar do resultado do Bacen, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) assenta que o "impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União" (art. 7, § 2º). Indo além, o Estatuto Fiscal estabelece que os "balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União" (art. 7º, § 3º).

Em observância ao comando contido no art. 7º, § 2º, acima mencionado, a LDO 2012 consignou em seu art. 111:

> Art. 111. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, para fins do art. 7º, § 2º, da LRF, divulgados na Internet e conterão:
>
> I - os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
>
> II - os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e
>
> III - a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.
>
> Parágrafo único. As informações de que trata o caput deste artigo constarão também em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no mínimo, até 10 (dez) dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da LRF.

O referido art. 9º, § 5º, da LRF, por seu turno, assevera que:

> "Art. 9º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central apresentará em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do

> Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços".

3 Análise da documentação apresentada

Conforme salientado, o Aviso nº 92/2012-BCB e o Aviso nº 35/2013-BCB encaminham ao Congresso Nacional as demonstrações financeiras do Bacen atinentes ao primeiro e segundo semestres de 2012, respectivamente. Em complemento ao Balanço Patrimonial, à Demonstração do Resultado do Exercício, à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e à Demonstração dos Fluxos de Caixa de Moedas Estrangeiras, foram apresentadas notas explicativas sobre diversos itens desses demonstrativos, sendo que, em ambos os informativos, consta o tópico "Lei de Responsabilidade Fiscal – Informações Exigidas", em que se buscou atender às exigências dos §§ 2º e 3º do art. 7º da LRF.

3.1 O impacto e o custo fiscal das operações do Banco Central do Brasil (art. 7º, § 2º, LRF)

Inicialmente, as notas explicativas informam que o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376, de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pelo *caput* do art. 7º da LRF, segundo o qual:

> Art. 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.
>
> § 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central, e será consignado em dotação específica do orçamento.

No que toca à hipótese de resultado negativo, esclarecem as notas explicativas que os mesmos deverão ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), na forma do art. 2º, inciso II, da Medida Provisória 2.179-36, de 2001.

Resumindo, tem-se que:

> I - o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
>
> II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
>
> III - tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

Feitos esses esclarecimentos, informam as notas explicativas que o Banco Central apresentou resultado positivo de R$ 12.318.246 mil no primeiro semestre de 2012 e de R$12.296.483 mil no segundo semestre daquele ano, os quais devem ter sido transferidos ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente às aprovações das respectivas demonstrações financeiras pelo Conselho Monetário Nacional.

3.2 O custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional (art. 7º, §3º, LRF)

De acordo com as notas explicativas, o custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional foi de R$ 24,75 bilhões e de R$ 25,09 bilhões, no primeiro e segundo semestres de 2012, respectivamente.

3.3 O custo de manutenção das reservas cambiais (art. 7º, § 3º, LRF)

Conforme esclarecem as notas explicativas, “o custo de manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen”.

No primeiro semestre de 2012, a manutenção das reservas cambiais gerou resultado positivo de R$ 31,40 bilhões[1]. Por seu turno, no semestre seguinte esse resultado foi negativo de R$ 10,22 bilhões[2].

---

[1] Esse resultado decorre de rentabilidade líquida negativa das reservas internacionais no primeiro trimestre do ano, da ordem de 4,51% (saldo médio de reservas de R$ 629,20 bilhões, com rentabilidade de negativa de 2,37% e custo de captação de 2,14%), aliada à rentabilidade líquida positiva no trimestre seguinte, da ordem de 8,18% (saldo médio de reservas de R$ 730,43 bilhões, com rentabilidade de 10,21% e custo de captação de 2,03%).

[2] Esse resultado decorre de rentabilidade líquida negativa das reservas internacionais no terceiro trimestre de 2012, da ordem de 0,11% (saldo médio de reservas de R$ 763,06 bilhões, com rentabilidade de 1,70% e custo de captação de 1,81%), aliada à rentabilidade líquida negativa no último trimestre do ano, da ordem

3.4 A rentabilidade da carteira de títulos, destacando-se os de emissão da União (art. 7º, § 3º, LRF)

De acordo com as notas explicativas, no primeiro semestre de 2012, o resultado líquido da carteira de títulos alcançou R$ 45,25 bilhões. No segundo semestre, esse resultado foi de R$ 44,17 bilhões.

4 Voto

Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos Membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central do Brasil, com sua posterior remessa para os arquivos.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS

Presidente

Senador WILDER MORAIS

Relator

---

de 1,20% (saldo médio de reservas de R$ 778,65 bilhões, com rentabilidade negativa de 1,70% e custo de captação de 1,20%).

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Senador WILDER MORAIS, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Aviso nº 25/2012-CN,** que "Encaminha, conforme determina o parágrafo único do art. 111 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2012" e **Aviso nº 6/2013-CN**, que "Encaminha, conforme determina o parágrafo único do art. 111 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 2º semestre de 2012".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Senador WILDER MORAIS
Relator

PARECER Nº 36 , DE 2015

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o **Ofício nº 32/2013-CN**, que "encaminha Relatório de Impacto e Custo Fiscal das Operações Realizadas pelo Banco Central do Brasil, bem como Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2013", e o **Aviso nº 4/2014-CN**, que "encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 2º semestre de 2013, conforme determina o parágrafo único do art. 122 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013)".

Autor: Banco Central do Brasil

Relator: Senador Wilder Morais

1 Relatório

Em cumprimento ao disposto no art. 122, parágrafo único, da Lei nº 12.708, de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO 2013), o Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen), Senhor Alexandre Antônio Tombini, encaminhou ao Congresso Nacional os demonstrativos financeiros daquela instituição referentes ao primeiro e segundo semestres de 2013. Os demonstrativos são acompanhados de notas explicativas, as quais avaliam:

a) o impacto e o custo fiscal das operações do Bacen;

b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

c) o custo de manutenção das reservas cambiais; e

d) a rentabilidade da carteira de títulos.

As informações atinentes ao primeiro semestre de 2013 constam do Ofício nº 32/2013-CN (Ofício nº 788/2013-BCB/Presi, de 6 de setembro de 2013, na origem). Já as

referentes ao segundo semestre daquele exercício figuram no Aviso nº 4/2014-CN (Aviso nº 9/2014-BCB, de 21 de fevereiro de 2013, na origem). Destaca-se que, para fins de tramitação, o Aviso nº 4/2014-CN foi apensado ao Ofício nº 32/2013-CN, motivo pelo qual ambos são apreciados de forma conjunta nesta oportunidade.

No âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), a Presidente do Colegiado, Excelentíssima Senhora Senadora Rose de Freitas, atribuiu-nos a honrosa tarefa de relatar a matéria.

2 Aspectos legais

Ao tratar do resultado do Bacen, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) assenta que o "impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União" (art. 7, § 2º). Indo além, o Estatuto Fiscal estabelece que os "balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União" (art. 7º, § 3º).

Em observância ao comando contido no art. 7º, § 2º, acima mencionado, a LDO 2013 consignou em seu art. 122:

> Art. 122. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, para fins do § 2º do art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal, divulgados na internet e conterão:
>
> I - os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
>
> II - os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e
>
> III - a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.
>
> Parágrafo único. As informações de que trata o **caput** constarão também em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no mínimo, até dez dias antes da reunião conjunta prevista no § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O referido art. 9º, § 5º, da LRF, por seu turno, assevera que:

> "Art. 9º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central apresentará em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços".

3 Análise da documentação apresentada

Conforme salientado, o Ofício nº 788/2013-BCB/Presi e o Aviso nº 9/2014-BCB encaminham ao Congresso Nacional as demonstrações financeiras do Bacen atinentes ao primeiro e segundo semestres de 2013, respectivamente. Em complemento ao Balanço Patrimonial, à Demonstração do Resultado do Exercício, à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e à Demonstração dos Fluxos de Caixa de Moedas Estrangeiras, foram apresentadas notas explicativas sobre diversos itens desses demonstrativos, sendo que, em ambos os informativos, consta o tópico "Lei de Responsabilidade Fiscal – Informações Exigidas", em que se buscou atender às exigências dos §§ 2º e 3º do art. 7º da LRF.

3.1 O impacto e o custo fiscal das operações do Banco Central do Brasil (art. 7º, § 2º, LRF)

Inicialmente, as notas explicativas informam que o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376, de 1987, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pelo *caput* do art. 7º da LRF, segundo o qual:

> Art. 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.
>
> § 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central, e será consignado em dotação específica do orçamento.

No que toca à hipótese de resultado negativo, esclarecem as notas explicativas que os mesmos deverão ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), na forma do art. 2º, inciso II, da Medida Provisória 2.179-36, de 2000.

Resumindo, tem-se que:

> I - o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas

operações;

II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;

III - tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

Feitos esses esclarecimentos, informam as notas explicativas que o Banco Central apresentou resultado positivo de R$ 17.688.071 mil no primeiro semestre de 2013 e de R$14.267.811 mil no segundo semestre daquele ano, os quais devem ter sido transferidos ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente às aprovações das respectivas demonstrações financeiras pelo Conselho Monetário Nacional.

3.2 O custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional (art. 7º, §3º, LRF)

De acordo com as notas explicativas, o custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional foi de R$ 25,87 bilhões e de R$ 25,01 bilhões, no primeiro e segundo semestres de 2013, respectivamente.

3.3 O custo de manutenção das reservas cambiais (art. 7º, § 3º, LRF)

Conforme esclarecem as notas explicativas, "o custo de manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen".

No primeiro semestre de 2013, a manutenção das reservas cambiais gerou resultado positivo de R$ 16,29 bilhões[1]. Por seu turno, no semestre seguinte esse resultado foi de R$ 17,78 bilhões[2].

---

[1] Esse resultado decorre de rentabilidade líquida negativa das reservas internacionais no primeiro trimestre do ano, da ordem de 3,68% (saldo médio de reservas de R$ 753,84 bilhões, com rentabilidade negativa de 2,04% e custo de captação de 1,64%), aliada à rentabilidade líquida positiva no trimestre seguinte, da ordem de 5,66% (saldo médio de reservas de R$ 777,76 bilhões, com rentabilidade de 7,57% e custo de captação de 1,91%).

[2] Esse resultado decorre de rentabilidade líquida negativa das reservas internacionais no terceiro trimestre de 2013, da ordem de 0,14% (saldo médio de reservas de R$ 853,34 bilhões, com rentabilidade de 1,47% e custo de captação de 1,61%), aliada à rentabilidade líquida positiva no último trimestre do ano, da ordem de 2,23% (saldo médio de reservas de R$ 853,55 bilhões, com rentabilidade de 4,63% e custo de captação de 2,40%).

3.4 A rentabilidade da carteira de títulos, destacando-se os de emissão da União (art. 7º, § 3º, LRF)

De acordo com as notas explicativas, no primeiro semestre de 2013, o resultado líquido da carteira de títulos alcançou R$ 47,69 bilhões. No segundo semestre, esse resultado foi de R$ 46,49 bilhões.

4 Voto

Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos Membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central do Brasil, com sua posterior remessa para os arquivos.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS

Presidente

Senador WILDER MORAIS

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Senador WILDER MORAIS, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Ofício nº 32/2013-CN,** que "Encaminha Relatório de Impacto e Custo Fiscal das Operações Realizadas pelo Banco Central do Brasil, bem como Demonstrações financeiras, relativas ao primeiro semestre de 2013" e **Aviso nº 4/2014-CN**, que "Encaminha as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 2º semestre de 2013, conforme determina o parágrafo único do art. 122 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013)".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Senador WILDER MORAIS
Relator

PARECER Nº 37 , DE 2015-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre o **Aviso n. 18/2014-CN**, que encaminha, conforme determina o parágrafo único do art. 122 da Lei 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2014 e sobre o **Aviso n. 2/2015-CN**, que encaminha em cumprimento à Lei 12.919/13, art. 122, Demonstrações Financeiras do Banco Central, referentes ao 2º semestre de 2014.

Relator: Senador WILDER MORAIS

I. RELATÓRIO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 122 da Lei 12.919, de 24/12/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), que dá cumprimento à determinação contida no art. 7º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), o Presidente do Banco Central do Brasil, Senhor Alexandre Antônio Tombini, encaminhou documentação ao Congresso Nacional de que tratam os Avisos nº 18/2014 – CN (Aviso nº 082/2014-BCB, de 28/08/2014, na origem) e nº 2/2015-CN (Aviso nº 023/2015-BCB, de 27/02/2015, na origem), encaminhando as Demonstrações Financeiras daquela instituição, referentes, respectivamente, ao primeiro e ao segundo semestre de 2014, contendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas de Notas Explicativas, contemplando:

a) o impacto e o custo fiscal das operações do Bacen;

b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

c) o custo de manutenção das reservas cambiais; e

d) a rentabilidade da carteira de títulos.

Destaca-se que, para fins de tramitação, o Aviso nº 2/2015-CN foi apensado ao Aviso 18/2014-CN, razão pela qual ambos são apreciados de forma conjunta nesta oportunidade.

A Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Excelentíssima Senhora Senadora Rose de Freitas, atribuiu-nos a honrosa tarefa de relatar a matéria.

1 Aspectos Legais

O Parágrafo único do art. 122 da Lei 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 2º, da LRF, determina que:

> Art. 122. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, para fins do § 2º do art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal, divulgados na **internet** e conterão:
>
> I - os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
>
> II - os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e
>
> III - a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.
>
> Parágrafo único. As informações de que trata o **caput** constarão também em relatório a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no mínimo, até dez dias antes da reunião conjunta prevista no § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O referido art. 9º, § 5º, da LRF, por seu lado, determina que:

> § 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

2 Análise da Documentação Apresentada

O Aviso n. 082/2014-BCB, de 28/08/2014 encaminha ao Congresso Nacional anexo com as Demonstrações Financeiras referentes ao primeiro semestre de 2014, acompanhadas de Notas Explicativas sobre diversos itens das demonstrações financeiras, sendo que na página 30 consta o subtítulo LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS, onde se pretende atender às exigências dos §§ 2º e 3º, do art. 7º, dessa Lei Complementar.

O Aviso n. 023/2015-BCB, de 27/02/2015 encaminha ao Congresso Nacional anexo com as mesmas informações referentes ao segundo semestre de 2014, sendo que na página 60 consta o subtítulo LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES

EXIGIDAS.

2.1 O Impacto e o Custo Fiscal das Operações (§ 2º, art. 7º).

Inicialmente, as Notas Explicativas - NEs informam que o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-lei 2.376/87, prevê que "o*s resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".*

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 7º, determina que:

> Art. 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subseqüente à aprovação dos balanços semestrais.
>
> § 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central, e será consignado em dotação específica do orçamento.

Adicionamos, para melhor compreensão, dois outros parágrafos do mesmo artigo.

> § 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.
>
> § 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Em seguida, as NEs apontam que, de acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36/2001, aquele resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subseqüente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional.

Nesse sentido, os documentos encaminhados apontam que:

> I - o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
>
> II - os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
>
> III - tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

A NE referente ao 1ª semestre aponta que o Banco Central apresentou resultado positivo de R$ 1.404.563 no 1º trimestre e de R$ 3.866.940 no 2º trimestre, totalizando um resultado positivo de R$ 5.271.503 no 1º semestre de 2014. No segundo semestre, o Banco Central apresentou resultado positivo de R$ 12.551.363 no 3º trimestre e de R$ 13.104.013 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R$ 25.655.376 no 2º semestre de 2014. Após a realização de reservas, esses resultados serão transferidos ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN.

Logo, o Banco Central apresentou resultado positivo de R$ 30.926.879 no ano de 2014.

2.2 O Custo da Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional (§3º, art. 7º)

As NEs registram que o custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R$ 14.079.175 no 1º trimestre e de R$ 15.285.087 no 2º trimestre, totalizando R$ 29.364.262 no 1º semestre de 2014. No 3º trimestre, remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R$ 12.511.349 e de R$ 13.453.075 no 4º trimestre, totalizando R$ 25.964.424 no 2º semestre de 2014.

Desse modo, a remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R$ 55.328.686 no ano de 2014.

2.3 O Custo de Manutenção das Reservas Cambiais (§ 3º, art. 7º)

Segundo as NEs, "*o custo de manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB*".

No 1º trimestre de 2014, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 3,17%. Considerando o custo de captação do Bacen, o resultado líquido das reservas foi negativo em 4,61% (R$ 40.979.129). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 1,93% negativos, totalizando 3,62% negativos (R$ 30.519.098) quando considerado o custo de captação. No 3º trimestre de 2014, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 9,44%. Deduzindo-se o custo de captação da Autarquia, o resultado líquido das reservas foi positivo em 6,25% (R$ 53.814.337). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 7,46% positivos, totalizando 4,43% positivos (R$ 42.314.327) quando considerado o custo de captação.

Logo, o Banco Central apresentou resultado líquido das reservas positivo de R$ 24.630.437 no ano de 2014.

2.4 A Rentabilidade da Carteira de Títulos, destacando-se os de Emissão da União (§3º, art. 7º).

De acordo com as NEs, a rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R$ 26.852.644 no 1º trimestre e de R$ 27.939.477 no 2º trimestre, totalizando R$ 54.789.121 no 1º semestre de 2014. No 3º trimestre, a rentabilidade da carteira de títulos foi de R$ 24.870.633 e, no 4º trimestre, de R$ 29.158.393, totalizando R$ 54.029.026 no 2º semestre de 2014.

Portanto, a rentabilidade da carteira de títulos do BCB no ano de 2014 foi de R$ 108.818.147.

II – VOTO

Considerando o exposto, voto para que seja dada ciência aos Membros desta Comissão da documentação enviada pelo Banco Central do Brasil, com sua posterior remessa para os arquivos.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Senador WILDER MORAIS

Relator

Senadora ROSE DE FREITAS

Presidente

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Senador WILDER MORAIS, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Aviso nº 18/2014-CN,** que "Encaminha, conforme determina o parágrafo único do art. 122 da Lei 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2014" e **Aviso nº 2/2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei n° 12.919/13, art. 122, Demonstrações Financeiras do Banco Central, referentes ao 2° semestre de 2014".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Senador WILDER MORAIS
Relator

PARECER Nº 38 , DE 2015 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o **Ofício nº 15, de 2014 - CN**, que *"Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2014, bem como os Recursos das Leis nº" 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela Lei nº 12.712/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas Leis 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/09). Apensados: OFN-30-2014, OFN-40/2014, OFN-10/2015".*

Relator: Deputado **WELLINGTON ROBERTO**

1 - RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto no art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009, no art. 1º, §8º, da Lei nº 12.096/2009, e no art. 2º, § 3º, da Lei nº 12.453/2011, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES encaminhou ao Congresso Nacional Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2014, bem como os referentes aos demais trimestres do ano (apensados).

A Lei nº 11.948/2009, fruto da conversão da Medida Provisória n° 453/2009, foi alterada pelas Leis n° 12.096/2009 (MP nº 465/2009) e 12.249/2010 (MP nº 472/2010). Seu propósito foi conceder autorização ao Tesouro Nacional para que emprestasse ao BNDES a quantia de até R$ 180 bilhões (originalmente, R$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal. Posteriormente, a MP n° 505/2010, convertida na Lei n° 12.397/2011, autorizou o Tesouro a conceder crédito no montante de até R$ 30 bilhões, dos quais R$ 24,75 bilhões foram direcionados para a capitalização da Petrobrás. Com a MP n° 526/2011, convertida na Lei n° 12.453/2011, com a alteração da Lei nº 12.712/2012 (MP nº 564/2012), houve nova autorização para conceder crédito, de até R$ 100 bilhões. A MP n° 618/2013 (Lei n° 12.872/2013), autorizou a União a conceder ao BNDES crédito de até R$ 15 bilhões. A MP n° 628/2013 (Lei n° 12.979/2014) autorizou a União a conceder ao BNDES crédito de até R$ 24 bilhões. A MP n° 633/2013, convertida na Lei n° 13.000/2014, autorizou a União a conceder ao BNDES crédito no montante de até R$ 30 bilhões.

Finalmente, a MP nº 661/2014 autorizou nova concessão de crédito pela União ao BNDES de até R$ 30 bilhões.

Nem todas as MP e respectivas leis de conversão exigiram a prestação de contas por meio de Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre gerencial, ou prestação de contas dos valores captados antes da emissão da MP nº 453/09.

O Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre resume as informações de todo o exercício passado (Apensado OFN-10/2015).

Encontra-se dividido em cinco seções.

A Introdução traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil em 2014 e perspectivas para 2015, que resumimos adiante.

Os dados da atualização de janeiro de 2015 do Panorama Econômico Mundial do Fundo Monetário Internacional previam crescimento da economia mundial de 3,5% em 2015 e 3,7% em 2016, em queda em relação a prognósticos anteriores da instituição. A evolução recente da atividade econômica internacional tem sido marcada, por um lado, pela consolidação da recuperação nos Estados Unidos e, por outro, pela debilidade do crescimento na Europa e por novos sinais de desaceleração na China. O receio de deflação intensificou-se na Europa e no Japão. Desenha-se assim um contraste entre a política monetária dos Estados Unidos – que tende a se tornar, gradualmente, mais apertada – e a da Área do Euro e do Japão, onde os mecanismos de afrouxamento quantitativo caminham para ser ampliados. Por sua vez, a política fiscal em quase todos os países industrializados vem se caracterizando pela redução dos déficits públicos.

O dólar norte-americano valorizou-se fortemente a partir de julho de 2014, refletindo em grande medida as expectativas com relação à política monetária nos Estados Unidos. Esse fato *per se*, aliado à perda de dinamismo da economia chinesa, tem afetado negativamente os preços das *commodities*. Para os países emergentes que dependem dessas exportações as perspectivas não são das mais favoráveis.

No Brasil, os dados de crédito bancário relativos à 2014 mostraram que o crédito continua crescendo a taxas cadentes (alta de 11,3% em termos nominais). A maior parte desse desempenho deveu-se, pelo lado da

oferta, ao sistema público de crédito. Em conjunto, os bancos oficiais registraram expansão de 16,5% em 2014, enquanto o estoque das operações dos bancos privados cresceu apenas 5,8%.

Em relação ao mercado de trabalho, o Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre cita a divulgação pelo IBGE, em 05/02/2015, dos resultados da Pesquisa Mensal de Emprego relativa a dezembro de 2014. A taxa de desocupação alcançou 4,3%, o menor nível de toda a série histórica da pesquisa.

Quanto ao setor externo, em 2014 o saldo em transações correntes do balanço de pagamento da economia brasileira apresentou o maior déficit, em termos absolutos, já registrado na série histórica, de US$ 90,9 bilhões (4,17% do PIB). Os dois itens que mais contribuíram neste sentido foram o saldo comercial, com a queda acentuada dos preços das principais commodities) e a rubrica de aluguel de equipamentos.

Os analistas do BNDES observaram a deterioração das condições para o crescimento de 2015. Os ajustes de política econômica continuam, destacando-se as medidas fiscais anunciadas em meados desde janeiro. Por outro lado, os riscos estruturais aumentaram, notadamente os vinculados à oferta de água e de energia elétrica. Somam-se ainda as incertezas relacionadas às consequências da Operação Lava-Jato para o investimento e a divulgação de indicadores econômicos relativos a 2014 que têm vindo abaixo da expectativa, como o déficit primário de 0,6% do PIB, o pior resultado desde 1997 (medido pela antiga metodologia do IBGE).

No final de dezembro de 2014, tiveram início os ajustes de política fiscal, a partir do aumento da TJLP (de 5% para 5,5%) e das mudanças das condições do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) do BNDES. Posteriormente, o governo estabeleceu medidas para ajustar o orçamento primário, já com vistas a alcance da meta para 2015, de superávit de 1,2% do PIB, focadas inicialmente no corte de gastos, por meio de mudanças nas regras para concessão de abono salarial, seguro desemprego, pensão por morte e auxílio doença. Desde janeiro de 2015 vêm sendo anunciadas medidas do lado das receitas, dentre elas o aumento de alíquotas de PIS/Cofins para combustíveis (que em maio seria substituído pelo aumento da CIDE) e para sobre as importações; a elevação do IOF para as operações de crédito às

pessoas físicas (de 1,5% para 3,0%); e a elevação do IPI sobre o setor de cosméticos. Partindo de um déficit de R$ 32,5 bilhões para um superávit de R$ 66,3 bilhões, trata-se de um ajuste da ordem de R$ 100 bilhões.

O Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre trata, no Capítulo 1, das captações efetuadas pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. São apresentadas em ordem cronológica todas as captações realizadas a partir da emissão da MP nº 453, de 22 de janeiro de 2009, além das renegociações autorizadas, no ano de 2014, que contemplam algumas captações anteriores à citada MP.

De acordo com o elenco de Leis autorizando as operações de crédito junto ao Tesouro Nacional e respectivos valores demonstrados no início deste Relatório, o repasse poderia alcançar, descontado o montante direcionado para a capitalização da Petrobras, R$ 384,3 bilhões. Segundo o Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre, conforme a Tabela 2 (“Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional”), desse valor o BNDES captou R$ 369,3 bilhões (96% do total), porque não houve repasse com base na Lei nº 12.872/2013 (MP nº 618/2013).

A Tabela 2 não se restringe aos valores sobre os quais o BNDES está obrigado a relatar trimestralmente. No “valor original” das captações junto ao Tesouro Nacional estão incluídos R$ 16,54 bilhões referentes à renegociação de dívidas antigas no âmbito da Lei n° 12.979/2014, contraídas pelo BNDES antes da edição da MP nº 453/2009 (ao amparo das Medidas Provisórias nºs 315/2006 e 414/2008 e Lei nº 9.491/1997), bem como os repasses amparados pelas MP de números 505/2010 e 618, 628 e 633, todas de 2013. Nessas condições, o valor original da captação alcança R$ 385,79 bilhões.

Somando a esse valor juros e correções acumulados, a dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional montaria a R$ 476,14, mas foram pagos cumulativamente R$ 52,6 bilhões, restando cerca de R$ 423,5 bilhões de saldo devedor em dezembro de 2014.

O Capítulo 2 apresenta dados dos financiamentos. Os desembolsos somam R$ 552,9 bilhões, pois se referem ao valor original da captação e ainda R$ 167 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos. Além dos valores totais, as informações estão classificadas por modalidade de

investimento, desembolso por região geográfica e ramo de atividade, assim como apresenta a análise econômico-financeira do conjunto das operações e os maiores projetos apoiados no período de 2009 a 2014 e no quarto trimestre de 2014. Os demais Relatórios Trimestrais apontam os maiores projetos apoiados nos respectivos trimestres.

O Capítulo 3 do Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre trata dos desembolsos referentes aos programas beneficiados com a modalidade de equalização de taxas de juros, prestando as informações em atendimento ao §8º do art. 1º da Lei n° 12.096/2009, com a alteração introduzida pela Lei nº 12.453/11, limitado a R$ 402 bilhões o valor total dos financiamentos subvencionados pela União – ainda que a MP nº 663/2014 tenha aumentado esse teto para R$ 452 bilhões.

Os citados programas são o PSI, o Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais – PER, o Procaminhoneiro, o FINAME Componentes (aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional, por fabricantes de bens de capital) e Cerealistas (programa de incentivo à armazenagem para empresas cerealistas nacionais). A análise é feita, em seções, por modalidade de investimento, região geográfica, setores beneficiados, aspectos financeiros, geração de emprego, entre outros.

O Capítulo 4 aborda o custo líquido dos aportes do Tesouro Nacional ao BNDES e a mensuração da adicionalidade dos desembolsos do BNDES.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre de 2014. Destacamos a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

2 – INFORMAÇÕES SELECIONADAS

Os desembolsos da carteira de projetos vinculados às captações junto ao Tesouro Nacional se concentravam ao fim de 2014, com 50,4%, na modalidade FINAME, seguido do programa FINEM (financiamentos a empreendimentos de valor igual ou superior a R$ 20 milhões), com 21%. O FINAME agrupa as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza

pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas. No FINEM estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta segunda modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, e capital de giro associado.

Por região, Sudeste, com 45,7% carteira, representa mais que o dobro das aplicações do BNDES no Sul, enquanto, no outro extremo, cabem ao Norte 6,2%. No entanto, a participação do Sudeste na carteira é menor que sua participação no Produto Interno Bruto, de 55,4%. Sul e Centro Oeste representam na carteira mais que no PIB, conforme Tabela a pgs. 31 do Relatório referente ao quarto trimestre. Destacam-se nas operações realizadas no estado de São Paulo, no total de R$ 141,1 bilhões desembolsados, os projetos da Concessionaria do Aeroporto Internacional de Guarulhos, da Embraer S/A e da Companhia de Gás do Estado de São Paulo. 65,46% dos projetos em São Paulo foram referentes às Micros e Pequenas empresas e Pessoa Física. No Estado do Rio de Janeiro, as maiores operações foram com a Petrobrás e o próprio Estado. Em Minas Gerais, os destaques foram os projetos da FIAT Automóveis e CNH Latin América Ltda, além do próprio estado.

Conforme os Gráficos 4 e 5 (pgs. 33 e 34), o ramo da indústria de transformação teve uma participação de 34,4% das operações realizadas no período, totalizando R$ 190,18 bilhões, frente a uma participação de 33,9% do ramo de infraestrutura, com R$ 187,6 bilhões. Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre. Outro gênero de destaque foi o de eletricidade, gás e outras utilidades.

A Tabela 5, na pg. 35, indica que 67,7% dos projetos financiados com esses recursos contemplaram micro e pequenas empresas, embora, pelo Gráfico 6, na mesma página, 54% dos recursos emprestados tenham sido dirigidos às grandes empresas.

O documento apresenta o que chama de *taxa líquida após equalização do BNDES*, o custo financeiro da carteira de projetos (Tabela 6,

pg. 36). Essa taxa é de 1,51% a.a.. Para a pessoa física é de 1%, a mais baixa, e a mais alta, para as grandes empresas, está estimada em 1,85%.

O Banco estimou custo total ao tomador final em cerca de 6,41% ao ano (Tabela 7, pg. 37). Esse valor resulta da soma de oito fatores, um dos quais é a TJLP, quando o financiamento for nela referenciado, outro sendo ao remuneração do BNDES. O custo mais elevado é aplicado às operações com grandes empresas (quase 6,9% a.a.), e o menor, aos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,9 a.a.%).

Outra informação relevante a respeito do papel do BNDES é que o Banco financiou entre 91% e 100% do investimento total em 35,1% das 1.381.579 operações levadas a cabo com recursos concedidos pelo Tesouro Nacional, tendo aplicado no período R$ 194,2 bilhões (Gráfico 8), e 100% para mais de 500 mil operações (pg. 40).

Os recursos do Tesouro Nacional deram contribuição importante para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No total de R$ 552,9 bilhões desembolsados, R$ 59,5 bilhões foram aplicados em projetos a ele vinculados (pg. 41 e Gráfico 9).

Quanto a empregos, segundo a metodologia usada pelo BNDES, o desembolso acumulado de recursos do Tesouro Nacional no período 2009-2014 possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R$ 674,27 bilhões e a manutenção/geração de mais de 13,78 milhões de empregos no período, com mais de 2 milhões no setor do comércio.

Os maiores projetos apoiados pelo BNDES nos 6 anos estão relacionados nas pgs. 46 a 50, sendo liderados pela a Refinaria Abreu e Lima S/A, sendo implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape (PE), seguida pelo conjunto de projetos da Petrobras (mais de 70), e por outros na área de energia e telecomunicações. No quarto trimestre, salienta-se o projeto da Fiat em Betim (MG) e a segunda fábrica de automóveis no País que o Grupo Fiat Chrysler está construindo em Goiana, Pernambuco.

Os recursos referentes aos programas beneficiados com a modalidade de equalização de taxas de juros pelo Tesouro Nacional, objeto do Capítulo 3 do Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre, alcançaram R$ 336,4 bilhões e se concentraram (96,3%) no Programa de Sustentação do

Investimento – PSI (Tabela 11 a pgs. 55). Em segundo lugar veio, por volume de desembolso, o Procaminhoneiro, com 2,9% do total. Sob outra ótica da modalidade operacional, devido às principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos (78,2%) concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, que se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente bancos múltiplos (69,4%). No acumulado 2009-2014, Sudeste (45,7%) e Sul (27,8%) são as regiões com maiores parcelas, onde o PSI responde por mais de 90% dos desembolsos dos programas equalizados.

Por ramos e gênero de atividade, praticamente competem na liderança infraestrutura (transporte terrestre e eletricidade à frente), com 34,5% do total, e a indústria de transformação (principalmente fabricação de veículos automotores, de produtos alimentícios e de máquinas e equipamentos), com 32,4% (Tabela 13 a pgs. 58).

Não obstante sua grande participação nos desembolsos dos programas equalizados, o PSI está sujeito à taxa média de juros para o cliente final mais elevada, de 5%, que cai a 4,2% do BNDES Finame Componentes, conforme mostra, por programa, a Tabela 15 a pgs. 61. O documento observa que essas taxas se elevaram a partir de janeiro de 2015, com novas regras no âmbito do ajuste fiscal. Por exemplo, para aquisição de ônibus e caminhões, a taxa passará dos atuais 6% para 9,5% ao ano para pequenas empresas e para 10% ao ano para grandes empresas; a linha Procaminhoneiro, por sua vez, terá a taxa elevada de 6% para 9% ao ano.

A Tabela 16 da pg. 62 traz indicadores diversos do emprego gerado ou mantido por investimentos apoiados pelo BNDES com recursos equalizados do Tesouro Nacional apenas no ano de 2014, somando quase 1,78 milhão de postos de trabalho, entre diretos e indiretos – 17 empregos por milhão de reais investidos.

O custo líquido dos aportes do Tesouro Nacional, de que trata o Capítulo 4, reflete o impacto fiscal do Programa de Sustentação do Inestimento e do conjunto total dos aportes no BNDES efetivamente realizados a cada ano, e foi informado pelo Ministério da Fazenda para o exercício de 2013. O impacto

se consubstancia de duas formas: (a) custo financeiro explícito ou a equalização de taxas do PSI – remuneração que o Tesouro Nacional paga diretamente ao intermediário financeiro, a fim de reduzir a taxa tomada pelo mutuário final, que representa um gasto primário para o Orçamento; e (b) custo financeiro implícito no diferencial de juros entre os contratos do Tesouro Nacional com o BNDES, que é registrado pelo critério de competência.

Pela ótica do custo econômico para a sociedade, atenuantes desse impacto, medido pela contabilidade pública, são a rentabilidade do patrimônio líquido (PL) do BNDES e as receitas tributárias associadas estritamente às operações vinculadas a este *funding*, incluindo sobre o investimento adicionado via coeficiente de adicionalidade. O cálculo da adicionalidade está descrito na pg. 70, seção 3.2. A equação que permite o cálculo foi explicitada no Box 1 (pg. 67 do documento). Assim, em 2013 o custo líquido dos aportes foi estimado em R$ 4,5 bilhões, somando os subsídios implícito e explicito R$ 12,7 bilhões, aos quais se contrapuzeram rentabilidade do PL de R$ 2,8 bilhões e arrecadação de R$ 5,4 bilhões.

3 – ANÁLISE

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina:

Art. 1º [..]

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, Relatório Trimestral pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

Vale registrar a boa qualidade técnica dos Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre de 2014 e dos demais, apensados, que, apesar de certa dificuldade na exposição no que toca ao cálculo de custos, atende às exigências do dispositivo legal.

Por outro lado, convém manifestar preocupação com os riscos que possa acarretar ao Banco o financiamento integral de projetos de alto valor.

Também observa-se a elevada participação das grandes empresas no crédito total. Desde que essas empresas, em geral, têm maior acesso ao mercado financeiro nacional e internacional, recurso destinados ao desenvolvimento poderiam ser direcionados para empreendimentos de menor porte, que se sujeitariam a taxas de juros mais elevadas nesses mercados. Consequentemente, sugere-se que o Banco promova a maior participação das empresas de porte médio ou pequeno e das microempresas no crédito concedido.

4 - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2014, bem como os demais, apensados.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado WELINGTON ROBERTO

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado WELLINGTON ROBERTO, pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Ofício nº 15/2014-CN,** que "Encaminha, nos termos do artigo 1°, § 6° da Lei n° 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1°, § 8° da Lei n° 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referentes ao primeiro trimestre de 2014, bem como os Recursos das Leis n° 11.948/09 (alterada pela Lei n° 12.249/10), n° 12.397/11, n° 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12) e n° 12.096/09 (altera pelas Leis n° 12.385/11, n° 12.453/11 e n° 12.712/09)"; **Ofício nº 30/2014-CN**, que "Encaminha, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2014."; **Ofício nº 40/2014-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do art. 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2014" e **Ofício nº 10/2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 11.948/09, art. 1º, § 6º, e à Lei nº 12.096/09, art. 1º, § 8º (Lei 12.453/11), Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao 4º trimestre de 2014".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator

PARECER Nº 39 , DE 2015 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o **Ofício nº 16, de 2014 - CN**, que *"Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2013".*

Apensado: Ofício nº 9, de 2014 – CN, que *Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do art. 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2013".*

Relator: Deputado WELLINGTON ROBERTO

1 - RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto no art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009, no art. 1º, §8º, da Lei nº 12.096/2009, e no art. 2º, § 3º, da Lei nº 12.453/2011, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES encaminhou ao Congresso Nacional Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2013, bem como o referente ao quarto trimestre daquele ano (apensado).

A Lei nº 11.948/2009, fruto da conversão da Medida Provisória nº 453/2009, foi alterada pelas Leis nº 12.096/2009 (MP nº 465/2009) e 12.249/2010 (MP nº 472/2010). Seu propósito foi conceder autorização ao Tesouro Nacional para que emprestasse ao BNDES a quantia de até R$ 180 bilhões (originalmente, R$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal. Posteriormente, a MP nº 505/2010, convertida na Lei nº 12.397/2011, autorizou o Tesouro a conceder

crédito no montante de até R$ 30 bilhões, dos quais R$ 24,75 bilhões foram direcionados para a capitalização da Petrobrás. Com a MP n° 526/2011, convertida na Lei n° 12.453/2011, com a alteração da Lei nº 12.712/2012 (MP nº 564/2012), houve nova autorização para conceder crédito, de até R$ 100 bilhões. A MP n° 618/2013 (Lei n° 12.872/2013), autorizou a União a conceder ao BNDES crédito de até R$ 15 bilhões. Finalmente, a MP n° 628/2013 (Lei n° 12.979/2014) autorizou a União a conceder ao BNDES crédito de até R$ 24 bilhões.

Nem todas as MP e respectivas leis de conversão exigiram a prestação de contas por meio de Relatório Trimestral ou prestação de contas dos valores captados antes da emissão da MP nº 453/09.

O Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre (Apensado OFN-9/2014) resume as informações de todo o exercício de 2013, e constituirá a base do nosso deste relatório. Encontra-se dividido em quatro seções.

A primeira, **Introdução**, traça um panorama da economia mundial e descreve o desempenho macroeconômico do Brasil em 2013, na maior parte com dados disponíveis até novembro daquele ano. O panorama mundial trata da economia internacional, com destaque para a política monetária dos Estados Unidos, a consolidação fiscal nos países da Zona do Euro, e a desaleração chinesa. Na parte dedicada ao Brasil, são destacados o crescimento positivo do PIB no 1º semestre (2,5% frente ao mesmo períofdo de 2012), o forte recuo na balança comercial (o saldo desta caiu de U$ 29,8 bilhões em 2011, para US$ 19,4 bilhões em 2012 e apenas 2,6 bilhões em 2013) e também a deterioração do saldo em Conta Corrente, que, até o mês de novembro, não pode mais ser integralmente financiado pela entrada de investimentos diretos.

O Relatório Trimestral referente ao quarto trimestre de 2013 trata, no **Capítulo 2**, das captações efetuadas pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. São apresentadas em ordem cronológica todas as captações realizadas a partir da emissão da MP nº 453, de 22 de janeiro de 2009, até a edição da MP nº 628, de 28 de novembro de 2013. A seção conclui com o resumo dos desembolsos realizados, desde 2009, no total de R$ 442 bilhões, assim compostos: (i) R$ 180 bilhões referentes ao §6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09; (ii) R$ 100 bilhões referentes ao §3º do art. 2º da Lei nº 12.453/11, acrescidos de R$ 5,25 bilhões

remanescentes da Lei nº 12.397/11; (iii) R$ 15 bilhões referentes à Lei nº 12.872/13; (iv) R$ 24 bilhões referentes à MP 628/13; e (v) R$ 117,8 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

Percebe-se que a soma dos itens (i) a (iv) *supra* monta a R$ 324,2 bilhões, que vem a ser a soma das captações realizadas pelo banco desde a MP nº 453/09 até a MP nº 628/13. As *tranches* bem como as datas destas captações são demonstrados na Tabela II, à pág. 12 do Relatório do quarto trimestre de 2013. Juntamente com os juros exigíveis (R$ 54,0 bilhões), correções (+R$1,7 bilhões) e deduzidos os valores já pagos (R$ 45,1 bilhões) tais valores compõe o valor do saldo devedor total destas operações ao final do exercício de 2013, a saber R$ 334,8 bilhões.

O **Capítulo 3** trata de detalhar a aplicação dos recursos concedidos ao BNDES. Como indicado, o valor total aplicado na carteira de contratos vinculados às captações ocorridas entre 2009 e 3013 foi de R$ 442,0 bilhões, distribuídos entre 1.155.844 operações de financiamento.

Quando estes valores desembolsados são classificados pela "Modalidade Operacional BNDES" obtém-se, como principais itens: (i) R$ 214,7 bilhões em operações do FINAME (produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional – apoio indireto via instituições financeiras credenciadas); (ii) R$ 92,9 bilhões em operações do FINEM (grandes projetos de investimento, com valor superior a R$ 10 milhões – apoio direto do BNDES); (iii) R$ 41,8 bilhões em operações de Pré-Embarque; e (iv) R$ 31,8 bilhões referentes a operações na modalidade BNDES Automático.

Classificados por regiões tem-se que 45,5% dos desembolsos foram destinados à Região Sudeste (55,4% do PIB, em 2011), 21,9% à Região Sul, 12,8% ao Nordeste, 10,0% ao Centro Oeste e 6,5% à Região Norte. Para o Estado de São Paulo os desembolsos alcançaram R$ 111,5 bilhões, em 257,2 mil operações.

Já por ramo de atividade (análise setorial) a distribuição dos desembolsos, em seus principais itens, é a seguinte: (i) Indústria da Transformação – R$ 159,6 bilhões; (ii) Infraestrutura – R$ 152,4 bilhões; (iii) Comércio e Serviço R$ 89,3 bilhões; e (iv) Agropecuária e Pesca 36,1 bilhões.

Por porte das empresas (análise econômico-financeira) a situação era a seguinte: (i) Grande Porte – R$ 247,4 bilhões (9,0% dos projetos); (ii) Microempresas – R$ 59,9 bilhões (48,1% dos projetos); (iii) Médio Porte – R$ 51,0 bilhões (12,3% dos projetos); (iv) Pequena Empresa – R$ 41,3 bilhões (19,4% dos projetos); e (v) Médio-Grande Porte – R$ 23,8 bilhões (4,5% dos projetos). R$ 9,6 bilhões foram destinados a Pessoas Físicas (6,6% dos projetos).

O custo ao tomador final foi de 6,63% a.a., em média, variando de 7,08% a.a. para grandes empresas, a 5,55% a.a. para microempresas e 4,91% a.a. para pessoas físicas.

Vale registrar que, dos projetos beneficiados, o BNDES financiou entre 91% e 100% do investimento total em 36,6% das operações e 100% do total em mais de 417 mil operações (valor total de R$ 156,9 bilhões).

Parte importante dos recursos do Tesouro Nacional foi alocada a projetos que compõe o Plano de Aceleração do Crescimento – PAC. Assim, do total de R$ 442 bilhões desembolsados, R$ 55,1 bilhões foram aplicados em projetos vinculados àquele Programa.

O Capítulo 3 do Relatório também inclui uma seção destinado ao impacto sobre a geração de emprego e renda dos investimentos. Neste aspecto o Relatório ressalta que o desembolso dos R$ 442 bilhões *supra* referidos possibilitou um investimento total gerador de empregos (incluindo a participação de terceiros) de cerca de R$ 552,6 bilhões e a manutenção/geração de cerca de 11,77 milhões de empregos. Destes, 2,64 milhões são decorrentes do efeito direto dos investimentos – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo empreendimento/projeto; 2,9 milhões referem-se ao efeito indireto – aumento do emprego gerado ao longo da cadeia produtiva; e 6,22 milhões ao efeito renda – criação de empregos associados ao aumento da produção (p.ex. associados ao aumento do consumo propiciado pelo aumento da renda advinda das remuneraçãoes vinculadas, direta ou indiretamente, ao projeto).

Finalmente, em atendimento ao §8º do art. 1º da Lei nº 12.453/2011, o **Capítulo 4** do Relatório trata de detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes,

BNDES PER e BNDES Cerealistas, objetos de equalização pelo Tesouro Nacional.

Com relação ao BNDES PSI, o Relatório ressalta as taxas atraentes aos beneficiários do Programa, que chegaram a 3,5% a.a., a partir de julho de 2013. Em dezembro daquele ano o BNDES PSI encontrava-se subdividido nos subprogramas Bens de Capital, Exportação Pré-Embarque, Projetos Transformadores e Inovação, e Máquinas e Equipamentos Eficientes, com cerca de 731 mil operações, e desembolsos de R$ 247,5 bilhões, equivalentes a 95,6% do total desembolsado para programas equalizáveis.

O Relatório também discrimina os desembolsos dos programas equalizáveis segundo uma análise da aplicação destes recursos, Assim, na classificação "Modalidade Operacional BNDES" (acumulado de 2009 a dezembro de 2013) obtém-se: (i) os citados R$ 247,5 bilhões em operações do BNDES PSI; (ii) R$ 9,2 bilhões em operações do BNDES Procaminhoneiro; (iii) R$ 438 milhões em operações do BNDES Finame Componentes, (iv) R$ 1,7 bilhão no BNDES PER; e (v) R$ 6 milhões no programa BNDES – totalizando R$ 258,9 bilhões.

Classificados por regiões tem-se que 46,4% destes desembolsos foram destinados à Região Sudeste, 28,1% à Região Sul, 9,9% ao Nordeste, 9,8% ao Centro Oeste e 4,5% à Região Norte.

Por ramo de atividade a distribuição dos desembolsos para programas equalizáveis pelo TN, em seus principais itens, era a seguinte: (i) Indústria da Transformação – R$ 87,2 bilhões; (ii) Infraestrutura – R$ 89,3 bilhões; (iii) Comércio e Serviço - R$ 43,9 bilhões; (iv) Agropecuária e Pesca - R$ 35,0 bilhões, e (v) Indústria Extrativa – R$ 3,5 bilhões. Por porte das empresas tivemos: (i) Grande Porte – R$ 119,8 bilhões (12,3% das operações); (ii) Microempresas – R$ 59,5 bilhões (51,3% das operações); (iii) Médio Porte – R$ 38,5 bilhões (13,1% das operações); e (iv) Pequena Empresa – R$ 36,5 bilhões (19,5 das operações). R$ 3,9 bilhões foram destinados a Pessoas Físicas (3,7% das operações).

A taxa média para o cliente final, nos programas equalizáveis, foi de 5,0% a.a., em média, variando de 5,5% a.a. para BNDES PER a 3,5% a.a. para o BNDES Cerealistas – para o BNDES PSI a taxa foi de 5,1% a.a. Já analisando a

participação do BNDES no investimento total (programas equalizáveis) vale registrar que cerca de 40% do total desembolsado no período foi destinado a operações onde o banco financiou entre 90 e 100% do total investido nos projetos (R$ 103,2 bilhões), e cerca de 30% a operações entre 80 e 90% (R$ 77,1 bilhões).

2 – VOTO

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, determina que*:*

"Art. 1º [..]

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, Relatório Trimestral pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário. [..]"

Vale registrar a boa qualidade técnica do Relatório Trimestral referente ao terceiro trimestre de 2013 e também do quarto trimestre, apensado, que atendem às exigências do dispositivo legal.

Pelo exposto, opinamos pela **remessa ao arquivo** do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2013, bem como do apensado.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado WELLINGTON ROBERTO

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado WELLINGTON ROBERTO, pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Ofício nº 16/2014-CN,** que "Encaminha, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º, da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2013." e **Ofício nº 9/2014-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do art. 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2013".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado WELLINGTON ROBERTO
Relator

PARECER Nº 40 , DE 2015

Parecer sobre o OFN 23, de 2014 – CN, que "Encaminha o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2013.".

Apensado: OFN 8/2015

Relator: Deputado Ricardo Barros

I – RELATÓRIO

A Nobre Presidente desta Comissão Mista incumbiu-me de relatar a matéria de que trata o OFN 23, de 2014, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao 1º semestre de 2013.".

Foi apensado à Proposição o OFN 8, de 2015 que "Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20 § 5º, relatório de atividades desenvolvidas e de resultados obtidos, referente ao 2º semestre de 2013.".

Referidos ofícios tratam de matérias semelhantes referentes ao FCO, apenas com período de tempo diferente, razão por que serão abordados separadamente na forma seguinte:

I.1 OFN 23, de 2014

Por intermédio do OFN 23, de 2014, de 30 de maio de 2014 (nº 245/MI, na origem), o Ministério da Integração Nacional encaminhou ao Congresso Nacional os seguintes documentos, cumprindo o que determina o art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989:

- Relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no Primeiro Semestre de 2013, acompanhado das Demonstrações Contábeis de 30/06/2013, devidamente auditadas;
- Parecer-Conjunto n° 26/2013-SFRI/SUDECO, de 29/11/2013, do Ministério da Integração Nacional;
- Resolução Condel/SUDECO n° 019/2013, de 06/12/2013, publicada no DOU de 09.12.2013, Seção 1, p. 48, que aprova "ad referendum" do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste referido Relatório.

O Relatório elaborado pelo Banco do Brasil, instituição gestora dos recursos do Fundo, contém informações sobre a aplicação dos recursos do FCO, no período citado,

destacando suas responsabilidades, estratégias de atuação, detalhamento dos programas sob sua responsabilidade e o desempenho operacional.

As demonstrações contábeis encaminhadas compõem-se do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado do semestre findo, e da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Acompanham as demonstrações contábeis as notas explicativas a elas pertinentes e o parecer dos auditores independentes, assinado pela KPMG Auditores Independentes.

A Nota Explicativa 2 esclarece que as demonstrações foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Banco Central do Brasil, no que couber, e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e legislação aplicada aos Fundos constitucionais.

O parecer dos auditores independentes opinou que, "... as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações, e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa nº 3.".

O Parecer Conjunto nº 26-SFRI/SUDECO, de 29/11/2013, resultante de trabalho conjunto do Ministério da Integração Nacional, da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais e da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, examina e aprova, o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-oeste (FCO) no Primeiro Semestre de 2013, e apresenta sugestões a serem submetidas à deliberação do Conselho de Deliberativo do Fundo Constitucional do Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO) e após, com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, recomendar o que segue:

a) ao Banco do Brasil S.A. que, em articulação com os Governos dos Estados de Goiás, do Mato Grosso e do Distrito Federal e com os demais administradores do FCO, definidos na Lei nº 7.827, de 27.09.1989, envide esforços para incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 8.6.3 do Parecer Conjunto); e

b) ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO definidos na Lei nº 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para incrementar as contratações em municípios de tipologia "estagnada" e "dinâmica", de forma a cumprir as diretrizes, orientações

gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e Condel (item 8.8 do Parecer Conjunto).

Por sua vez, a Resolução Condel nº 019/2013, de 06 de dezembro de 2013, resolveu aprovar *ad referendum* do Conselho, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao Primeiro Semestre de 2013, acompanhado do Parecer Conjunto nº 26-SRFI/SUDECO, de 29.11.2013, do Ministério da Integração Nacional, recomendando às Instituições Operadoras a adoção das recomendações exaradas no referido Parecer Conjunto.

I.2 OFN 8 de 2015

Através do OFN 08, de 2015, de 03 de fevereiro de 2015 (nº 150/2015-CGFCO/DIPGF/SUDECO, na origem), a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, encaminhou ao Congresso Nacional os seguintes documentos, em cumprimento de determinação legal:

- Relatório do Banco do Brasil S/A sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no exercício de 2013, acompanhado das Demonstrações Contábeis de 31/12/2013, devidamente auditadas;
- Parecer-Conjunto n° 28/2014-SFRI/SUDECO, de 14/07/2014, do Ministério da Integração Nacional;
- Resolução CONDEL/SUDECO n° 29/2014, de 16/07/2014, publicada no DOU de 18.07.2014, Seção 1, p. 39, e retificada no DOU de 21.07.2014, Seção 1, p. 37, que aprova “ad referendum” do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste referido Relatório.

O Relatório elaborado pelo Banco do Brasil, instituição gestora dos recursos do Fundo, contém informações sobre a aplicação dos recursos do FCO, no período citado, destacando suas responsabilidades, estratégias de atuação, detalhamento dos programas sob sua responsabilidade e o desempenho operacional.

As demonstrações contábeis constam do SIAFI e compõem-se do Balanço Patrimonial; da Demonstração de Resultado; da Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Acompanham as demonstrações contábeis as notas explicativas a elas pertinentes e o parecer dos auditores independentes, assinado pela KPMG Auditores Independentes.

O parecer dos auditores independentes opinou que, “... as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações, e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa nº 3.”.

O Parecer Conjunto nº 28-SFRI/SUDECO, de 14/07/2014, resultado do trabalho conjunto do Ministério da Integração Nacional, da Secretaria de Fundos Regionais e

Incentivos Fiscais e da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, examina e aprova o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-oeste (FCO) no exercício 2013, e apresenta sugestões a serem submetidas à deliberação do Conselho de Deliberativo do Fundo Constitucional do Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO) e após, com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, recomendar o que segue:

a) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para incrementar a quantidade de operações formalizadas, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e cumprir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas nas normas do Fundo;

b) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB) e ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob) que, em articulação com os Governos do Estado de Goiás e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para incrementar ainda mais as contratações no Distrito Federal e Entorno e atingir a meta estabelecida pelo Condel;

c) ao Banco do Brasil S.A., ao Banco de Brasília (BRB), ao Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), à Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), à Agência de Fomento de Mato Grosso (MT Fomento), ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e ao Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) que, em articulação com os Governos Estaduais e do Distrito Federal e com os administradores do FCO, definidos na Lei n° 7.827, de 27.09.1989, envidem esforços para incrementar as contratações junto ao setor empresarial e atingir a meta estabelecida pelo Condel.

Já a Resolução Condel nº 029/2014, de 16 de julho de 2014, aprovou, *ad referendum* do Conselho, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2013, acompanhado do Parecer Conjunto nº 28-SFRI/SUDECO, de 14.07.2014, do Ministério da Integração Nacional, recomendando às Instituições Operadoras a adoção das recomendações apontadas no referido Parecer Conjunto.

II – VOTO DO RELATOR

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), cuja administração é exercida pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/SUDECO); Ministério da Integração Nacional e Banco do Brasil S.A., têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Nos termos do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989 o Banco do Brasil deve semestralmente apresentar ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos na administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

De acordo com os §§ 4º e 5º do mencionado artigo, esse relatório, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis, devidamente auditadas, deverá ser encaminhado pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem assim à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

Verifica-se do exame dos documentos encaminhados que as determinações legais acima mencionadas foram devidamente cumpridas, cabendo a esta Comissão exercer a fiscalização e o controle necessários a certificar se o FCO está contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Ressalte-se que de acordo com art. 71 da Constituição Federal o Congresso Nacional conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete examinar as contas prestadas pelos administradores do FCO, oportunidade em que avaliará se a gestão dos recursos administrados está em conformidade com as diretrizes constantes da Lei nº 7.827/89, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Condel/FCO, com a Politica Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e com o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO.

Nesse sentido, o TCU examinará se, dentre as prioridades na aplicação dos recursos do FCO, foi observada a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-raciais, inter e intrarregionais, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais.

Dessa forma, considerando que a execução do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o Primeiro Semestre de 2013, bem como para o exercício de 2013 será analisada pelo Tribunal de Contas da União quando do exame da correspondente prestação de contas, não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento.

Diante do exposto, **voto** no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento da documentação encaminhada pelo Ministério da Integração Nacional e Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, através dos Ofícios nº 23, de 2014 e nº 8, de 2015, referentes aos Relatórios de Gestão do Fundo Constitucional de

Financiamento do Centro-Oeste (FCO), relacionados ao Primeiro Semestre de 2013 e Segundo Semestre de 2013; e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Ricardo Barros
Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado RICARDO BARROS, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Ofício nº 23/2014-CN,** que "Encaminha o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de financiamento do Centro-Oeste (FCO) referente ao 1º Semestre de 2013." e **Ofício nº 8/2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei 7.827/89, art. 20 § 5º, relatório de atividades desenvolvidas e de resultados obtidos, referente ao 2º semestre de 2013".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado RICARDO BARROS
Relator

PARECER Nº 41 , 2015 – CN

Da **Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Aviso nº 03, de 2008-CN, que *"Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2007."*

Relator: Deputado IZALCI

1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos de proposta apresentada pelo Senador Augusto Botelho no sentido de que esta Comissão convide o Presidente do TCU para debater as possibilidades de aperfeiçoamento da legislação sobre controle. Tal proposta constou do Relatório sobre as Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao exercício de 2007, objeto do Aviso nº 03/2008-CN (Aviso nº 219-GP/TCU, de 26 de março de 2008, na origem), **aprovado pela CMO** na reunião do dia 16/9/2009.

Para dar cumprimento à sugestão, o Presidente desta Comissão encaminhou ao TCU o Of.Pres. nº 343/2009-CMO, de 22/9/2009 solicitando a manifestação daquela Corte de Contas sobre a melhor data para realização do encontro.

Como, até esta data, o evento não foi realizado, o processo relativo ao **AVN 3/2008-CN** permanece constando da pauta desta Comissão.

Por meio do Despacho de 29 de abril de 2015, a Exma. Sra. Presidenta desta Comissão designou-me Relator da matéria.

É o relatório.

2 VOTO

O AVN 3-2008-CN, objeto destes autos, cuida do Relatório de Atividades do TCU relativo ao exercício de 2007, que foi **apreciado e aprovado** por esta Comissão em Reunião ocorrida em 16/9/2009, nos termos do Relatório apresentado pelo Senador Augusto Botelho.

Naquela oportunidade, o nobre Senador sugeriu que se convidasse o Presidente do Tribunal de Contas da União para debater a possibilidade de aprimoramento da legislação sobre controle, razão pela qual o processo até hoje não foi arquivado, tendo em vista que o debate não foi realizado.

Trata-se de tema sem dúvida de extrema relevância e que merece a atenção desta Comissão, afinal, são notórios e conhecidos os casos de corrupção envolvendo recursos públicos, como amplamente noticiado pela imprensa nacional e internacional.

Em consequência, para encaminhamento da questão, **VOTO** no sentido de que esta Comissão promova o debate anteriormente sugerido porém com espectro mais reduzido, como forma de manter o foco nos resultados pretendidos, da seguinte forma:

a) Realize, com a urgência possível, de acordo com a disponibilidade de sua agenda de trabalhos, audiência pública para discutir o Decreto nº 2.745, de 1998 que *"aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997"*, convidando-se, entre outras autoridades, representantes do TCU, da CGU e da própria Petrobras; e

b) Determine o arquivamento definitivo destes autos objeto do AVN 3/2008-CN tendo em vista que não existe nenhuma outra providência a ser tomada em relação ao seu conteúdo.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado **IZALCI**

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado IZALCI, que realize **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** com representantes do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da Petrobras, para discutir o Decreto nº 2.745, de 1998 que "aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997", e determine o **ARQUIVAMENTO** do **Aviso nº 3/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2007", tendo em vista que não existe nenhuma outra providência a ser tomada em relação ao seu conteúdo.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado IZALCI
Relator

PARECER Nº 42 , 2015 – CN

Da Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o **Aviso nº 1.344-Seses-TCU-Plenário, de 31/8/2011**, anexado ao **AVN nº 23, de 2010-CN**, que "*Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2010.*"; **AVN 36, de 2010-CN** que "*Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2010.*"; **AVN 5, de 2011-CN** que "*Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2010.*"; **AVN 6, de 2011-CN** que "*Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010.*"

Relator: Deputado IZALCI

1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do exame de informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Aviso nº 1.344-Seses-TCU-Plenário, de 31/8/2011, sobre o andamento de processos autuados naquela Corte de Contas no exercício de 2010.

O citado pedido de informações ao TCU constou do Parecer nº 17, de 2011, relatado pelo Senador Jayme Campos relativo às atividades daquela Corte de Contas no exercício de 2010, objeto dos AVN 6/2011-CN, AVN 23/2010-CN, AVN 36/2010-CN e AVN 5/2011-CN. O referido Parecer foi **aprovado** por esta Comissão na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 6/7/2011.

1.1 Antecedentes

Além do pedido de informação ao TCU, o Parecer aprovado também previa a solicitação de informações a outros órgãos do Poder Executivos, nos seguintes termos:

> .....
>
> *Ante todo o exposto, propomos que o Congresso Nacional:*
>
> *a) tome ciência do feito;*
>
> ***b) solicite ao TCU informações sobre o andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas, enumeradas no item 1.2.6, e que seja enviado o relatório e voto com as conclusões das mesmas;***
>
> *c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea "f" do item 1.2.5.;*
>
> *d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea "b" do item 1.2.5.;*
>
> *e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea "d" do item 1.2.5;*
>
> *f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A ,conforme descrito na alínea "a" e "c" do item 1.2.5; e*
>
> *g) encaminhe o processado ao arquivo*.

O item 1.2.6 mencionado no item "b" supra trata do andamento das representações formalizadas pelo Ministério Público de Contas. A saber:

> ***1.2.6 Representações Encaminhadas pelo Ministério Púbico do TCU***
>
> *Dentre as representações emitidas pelo Ministério Público de Contas destacamos algumas que têm caráter amplo e abrangência Nacional e que merecem um acompanhamento mais próximo por parte do Congresso Nacional:*
>
> *a) Representação acerca de possíveis irregularidades em convênio entre o núcleo de atenção social à cidadania – Nasce e a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ) (TC nº 010.015/2010-8).*
>
> *b) Representação acerca da possibilidade da existência de fraude em licitações da Petrobras, constatadas por peritos da Polícia Federal, com as empreiteiras Camargo Correia e GDK (TC nº 013.313/2010-0).*

c) Representação sobre indícios de irregularidades em licitações realizadas no Ministério da Saúde para compra de materiais hospitalares destinados a dar suporte às secretarias de saúde estaduais no combate ao surto de gripe H1N1 (TC nº 021.007/2010-1).

d) Representação sobre indícios de irregularidades ocorridas no âmbito do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) (TC nº 024.944/2010-6).

e) Representação acerca de possíveis irregularidades na contratação da consultoria Internacional Gafney Cline & Associates pela ANP, sem licitação, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de hidrocarbonetos nas bacias sedimentares brasileiras localizadas na região do Pré-Sal (TC nº 026.704/2010-2).

f) Representação acerca de possíveis irregularidades cometidas pela Anac (TC nº 027.623/2010-6).

g) Representação acerca de possível má aplicação de recursos na área da saúde nos municípios de Belém, Tucuruí e estado do Pará (TC nº 029.099/2010-2).

h) Representação sobre indícios de falhas no atendimento e na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica. (TC nº 029.582/2010-5).

i) Representação acerca de possíveis irregularidades na aplicação de recursos no âmbito de diversas entidades (TC nº 032.679/2010-6).

j) Representação acerca de indícios de irregularidades no âmbito do Ministério da Cultura (TC nº 033.869/2010-3).

O pedido de informações foi encaminhado ao TCU pelo Of. Pres. nº 228/2011/CMO, de 12/7/2011, tendo sido autuado naquela Corte Contas sob o número TC 019.539/2011-8.

1.2 Análise

1.2.1 Informações prestadas pelo TCU

Por intermédio do citado Aviso nº 1.344-Seses-TCU-Plenário, de 31/8/2011, o Tribunal informou a esta Comissão a situação, naquela data, dos 10 (dez) processos objeto da consulta deste Colegiado. As informações constam do TC 019.539/2011-8 que deu origem ao Acórdão nº 2.364/2011 – Plenário e respectivos relatório e voto que o fundamentam.

O Tribunal também encaminhou cópia dos Acórdãos 4.170/2011-1ª Câmara, 463/2011-2ª Câmara, 1.788/2009-Plenário, 634/2010-Plenário, 1.457/2011-Plenário, 2.680/2008-Plenário, 1.019/2011-Plenário e 2.048/2011-Plenário, acompanhados dos relatórios e votos respectivos, por estarem relacionados aos temas das representações sob comento.

Nos tópicos a seguir apresentamos, de forma resumida, as informações prestadas pelo TCU sobre cada processo. Para melhor compreensão da atual situação dos processos

acrescentamos, quando disponível, dados mais atualizados obtidos no sítio eletrônico daquela Corte de Contas, tendo em vista que a informação objeto do Aviso nº 1.344-Seses-TCU-Plenário tem por base o exercício de 2011, quando muitas diligências ainda estavam em andamento.

1. ***TC 010.015/2010-8 - Irregularidades em convênios entre o Núcleo de Atenção Social à Cidadania (Nasce) e a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ);***

   Situação: processo encerrado; em resumo, o MP/TCU identificou que apesar de o Nasce haver perdido a qualificação como Oscip em 22/11/2006, após regular processo administrativo, a entidade celebrou, entre os exercícios de 2006 e 2009, termos de parceria com órgãos/entidades federais para execução de serviços como treinamento de pessoal, organização de conferências e consultoria. Os termos de parceria celebrados com o Nasce ocorreram no âmbito do Ministério da Cultura (Minc), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA), gerido pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (Conanda), órgão colegiado da SDH/PR; o TCU conheceu a representação e, após a realização das auditorias, considerou-a parcialmente procedente. Os resultados da auditoria constam do Acórdão 1.669/2009-2º Câmara. Registra esse Acórdão que foi dada ciência à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) de que a celebração de termo de parceria e respectiva aprovação de prestação de contas devem observar os princípios da moralidade e impessoalidade, conforme o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e o art. 4º, I, da Lei 9.790/1999;

2. ***TC 013.313/2010-0 - fraude em licitações da Petrobras, constatadas por peritos da Polícia Federal, com as empreiteiras Camargo Corrêa e GDK;***

   Situação: processo encerrado; representação conhecida e, no mérito, considerada improcedente em vista de não terem sido confirmados os indícios de irregularidades inicialmente apontados, nos termos do Acórdão 4.170/2011-1ª Câmara;

3. ***TC 021.007/2010-1 - irregularidades em licitações realizadas no Ministério da Saúde para a compra de materiais hospitalares destinados a dar suporte às secretarias de Saúde estaduais no combate ao surto de gripe H1N1;***

Situação: processo encerrado; por meio do Acórdão 463/2011-2ª Câmara, o TCU conheceu a representação, por preencher os requisitos de admissibilidade e, no mérito, considerou-a parcialmente procedente por não restar comprovado, com clareza, as supostas irregularidades nos eventos licitatórios analisados; consta, do Acórdão, a adoção das seguintes medidas, no essencial: **a)** alertar o Departamento de Logística da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (DLOG/SE/MS) quanto à seguinte impropriedade constatada: justificativa inadequada para utilização do pregão presencial em detrimento do eletrônico, decorrente do descumprimento do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450, de 2005, uma vez que a participação de empresas estrangeiras não impõe a cotação de lances em moeda estrangeira, conforme dispõe o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.666/1993; **b)** encaminhar cópia dos autos à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para aprofundamento das investigações relativas a indícios de limitação da concorrência e formação de cartel, em licitações realizadas em unidades do Ministério da Saúde, em face de suas competências, estabelecidas no art. 14 da Lei nº 8.884/1994;

4. ***TC 024.944/2010-6 (apenso ao TC 030.315/2010-7) - irregularidades no âmbito do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – Reidi;***

Situação: processo encerrado; para atender a representação do MP/TCU foi realizada auditoria de natureza operacional na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e nas Secretarias-Executivas da Secretaria Especial de Portos (SEP) e dos Ministérios dos Transportes (MT), de Minas e Energia (MME), das Cidades (MICI) e da Integração Nacional (MI) com o objetivo de avaliar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Reidi; em decorrência dos trabalhos e das irregularidades encontradas, o TCU fez determinações e recomendações a diversos órgãos da administração pública, nos termos do Acórdão 3.137/2011-Plenário, abaixo transcrito:

Acórdão 3.137/2011-Plenário

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria de natureza operacional destinada a avaliar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura -Reidi;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.1. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional que, no prazo de 20 (vinte) dias, passem a publicar as portarias de rejeição dos projetos pleiteantes ao Reidi no Diário Oficial da União, com vistas à transparência dos procedimentos que envolvem a concessão do benefício e ao cumprimento do princípio da publicidade;

9.2. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que, no prazo de 90 (noventa) dias, identifiquem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil as informações adicionais a serem inseridas nas portarias de aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e, posteriormente, incluam tais informações em suas respectivas portarias, com vistas a propiciar maior transparência nos dados relativos à descrição do projeto, tais como a discriminação das operações abrangidas pelo regime de suspensão vinculado ao projeto e o valor previsto da desoneração;

9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;

9.4 determinar à Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos que, no prazo de 90 (noventa) dias, disponibilize, em meio eletrônico, o formulário de que trata o § 3º do art. 2º da Portaria SEP 100/2008;

9.5. determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, no prazo de 90 (noventa) dias, faça constar dos respectivos atos declaratórios executivos de habilitação e co-habilitação de pessoas jurídicas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) o nome empresarial, o número de inscrição no CNPJ, o nome do projeto, o número da portaria de aprovação do projeto e o setor de infraestrutura favorecido, em cumprimento ao art. 15 do Decreto 6.144/2007 e ao art. 19 da Instrução Normativa RFB 758/2007;

9.6. determinar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que, no prazo de 90 (noventa) dias, se pronuncie acerca da legalidade do art. 5º do Decreto 6.144, de 3/7/2007 em face do disposto no art. 2º da Lei 11.488, de 15/7/2007, especialmente quanto ao rol de possíveis interessados e aos segmentos abrangidos pelos setores-

alvo do benefício fiscal instituído pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Reidi;

9.7. determinar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, no prazo de 90 (noventa) dias, publique no Diário Oficial da União o inteiro teor da Instrução Normativa/Série Gestão Técnica 1, de 9/11/2010, com vistas a ampliar a transparência dos procedimentos que envolvem a concessão do benefício fiscal instituído pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e em cumprimento ao princípio da publicidade;

9.8. recomendar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos que instituam, no âmbito de suas respectivas competências, normas regulamentares específicas sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), a serem publicadas no Diário Oficial da União, definindo, de maneira clara e precisa, os critérios de análise e aprovação dos projetos pleiteantes, de modo a garantir amplo acesso aos interessados e isonomia no tratamento dos pleitos;

9.9. recomendar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que implementem sistema informatizado para gerenciamento da aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com vistas a promover a racionalização de procedimentos, fortalecer seus respectivos controles internos e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo;

9.10. recomendar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime;

9.11. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que:

9.11.1. implemente sistema informatizado para gerenciamento da habilitação e co-habilitação de empresas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com vistas a promover a racionalização de procedimentos, fortalecer seus respectivos controles internos e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo;

9.11.2. encaminhe à Presidência da República, por intermédio do Ministro da Fazenda, proposta de alteração do Decreto nº 6.144/2007, com vistas a acrescentar a exigência de comprovação da entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) ao rol de requisitos estabelecidos para a habilitação e co-habilitação de pessoas jurídicas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - Reidi;

9.12. fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que os órgãos envolvidos informem a este Tribunal o cumprimento das determinações acima, bem assim as providências adotadas em relação às recomendações proferidas neste Acórdão;

9.13. determinar à Secretaria de Macroavaliação Governamental deste Tribunal que monitore cumprimento deste Acórdão e acompanhe o cumprimento da exigência de celebração de aditivos contratuais de revisão de preços, para os projetos enquadrados no Reidi, com contratos regulados pelo poder público anteriores a 22/1/2007;

9.14. encaminhar cópias do Acórdão que vier a ser proferido nestes autos, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentarem, aos Ministros da Fazenda, dos Transportes, de Minas e Energia, das Cidades, da Integração Nacional, da Secretaria Especial de Portos e da Controladoria- Geral da União; ao Secretário da Receita Federal do Brasil; ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional; aos Diretores-Gerais das agências nacionais de Transportes Terrestres, de Transportes Aquaviários, de Energia Elétrica, do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; às Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infraestrutura e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, às Comissões de Desenvolvimento Urbano, de Minas e Energia, de Viação e Transportes, de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; ao Gabinete do Procurador da República no Distrito Federal, Sr. Marcus Marcelus Gonzaga Goulart; à 1ª e 2ª Secretarias de Fiscalização de Desestatização e à 1ª, 2ª, 4ª e 6ª Secretarias de Controle Externo desta Corte de Contas; e ao Gabinete do Subprocurador do Ministério Público junto ao TCU, Sr. Paulo Soares Bugarin.

5. ***TC 026.704/2010-2 - irregularidades na contratação da consultoria internacional Gafney Cline & Associates pela ANP, sem licitação, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de hidrocarbonetos nas bacias sedimentares brasileiras localizadas na região do Pré-Sal;***

   Situação: processo encerrado; o Tribunal conheceu a representação, para no mérito, após a auditoria, considerá-la improcedente, nos termos do Acórdão 496/2013-1ª Câmara;

6. ***TC 027.623/2010-6 - irregularidades na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) quanto aos contratos de transporte aéreo público de carga e de mala postal;***

   Situação: processo encerrado; o Tribunal conheceu a representação, para no mérito, após a auditoria, considerá-la parcialmente procedente; foi dada ciência ao representante que a irregularidade atinente à sistemática de análise econômico-financeira nas empresas que solicitam outorga ou renovação de concessões de serviços aéreos foi objeto de determinação à Anac, nos termos do subitem 9.1.1.2 do Acórdão 2.686/2011-TCU-Plenário;

7. ***TC 029.099/2010-2 - irregularidades na área da Saúde nos municípios de Belém, Tucuruí e estado do Pará;***

   Situação: processo encerrado; o TCU conheceu a representação e autorizou a realização de auditoria nos municípios de Tucuruí/PA e Belém/PA, com autuação de processos específicos, para a apuração dos indícios de irregularidades atinentes à ausência de repasse de recursos do SUS, pelo município de Tucuruí/PA, ao Hospital Regional; ao descarte de medicamentos com prazo de validade expirado em Tucuruí/PA; e à ausência de pagamento, pelo município de Belém/PA, às clínicas de hemodiálise que atendem usuários do SUS, nos termos do Acórdão 1.019/2011-Plenário;

8. ***TC 029.582/2010-5 – (apensado ao TC 012.099/2011-2) - falhas no atendimento e na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica;***

   Situação: processo encerrado; para atender à representação do MP/TCU, foi realizada auditoria operacional com o objetivo de avaliar as ações de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, sob a ótica da estruturação de serviços especializados da rede de atendimento, com a implementação da Lei 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Os resultados da auditoria e das recomendações aos órgãos envolvidos - Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, na condição de gestora nacional da política, Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp e Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ - constam do Acórdão 403/2013-Plenário;

9. ***TC 032.679/2010-6 - irregularidades na aplicação de recursos no âmbito de diversas entidades: Ministério da Saúde, Eletrobrás, Anatel, DNPM, Eletronorte e Correios;***

   Situação: processo encerrado; o Tribunal conheceu a representação, para, no mérito, após a auditoria, considerá-la improcedente, nos termos do Acórdão 6.026/2012-1ª Câmara;

10. TC 033.869/2010-3 - (apensado ao TC 026.176/2011-4) - irregularidades no Ministério da Cultura, em face de notícias jornalísticas acerca de celebração de convênios supostamente destinados a projetos culturais;

Situação: processo encerrado; para atender à Representação, foi realizada Auditoria de Conformidade na Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura – MinC; a Representação estava fundada em denúncias veiculadas na imprensa acerca de irregularidades em convênios celebrados pelo MinC com organizações não governamentais - ONGs. Reportavam-se indícios de inexistência material das entidades conveniadas ou ausência de condições técnicas, operacionais e estatutárias para a realização dos objetos propostos (associações "de fachada"). Noticiou-se, ademais, a existência de vínculos entre dirigentes das ONGs e os fornecedores ligados às convenentes.

O escopo da fiscalização compreendeu convênios celebrados pela Secretaria do Audiovisual, pela Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural e pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura em 2009, 2010 e 2011, cujos repasses previstos assomam a R$ 25 milhões.

Segundo o TCU, restou suficientemente evidenciado que o MinC descurou de aspectos centrais da análise de conformidade para assinatura de convênios, resultando no repasse de recursos federais a entidades faticamente inexistentes - conhecidas como organizações "de fachada" - ou, mesmo quando existentes, desprovidas de capacidade para a consecução dos objetivos pactuados.

As determinações do Tribunal ao Ministério da Cultura e à Secretaria Federal de Controle Interno, inclusive tomada de contas especial, constam do Acórdão 2.965/2012-Plenário. O Tribunal também encaminhou cópia dos processos ao Ministério Público Federal e ao Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, para adoção das providências cabíveis;

Com as informações prestadas, o TCU concluiu, por meio do Acórdão 2.364/2011-Plenário, que a demanda da CMO tinha sido integralmente atendida, nos seguintes termos:

Acórdão 2.364/2011-Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. conhecer da presente solicitação do Congresso Nacional (...);

9.2. encaminhar, por intermédio da Presidência do TCU, à nobre Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em atendimento ao Ofício nº 228/2011/CMO, de 12/7/2011, cópia desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamenta, bem como cópia dos seguintes Acórdãos: 4.170/2011-1ª Câmara, 463/2011-2ª Câmara, 1.788/2009-Plenário, 634/2010-Plenário, 1.457/2011-Plenário, 2.680/2008-Plenário, 1.019/2011-Plenário e 2.048/2011-Plenário, acompanhados dos respectivos Relatórios e Votos;

9.3. ***considerar integralmente atendida a solicitação*** *de que trata este processo, nos termos dos arts. 14, inciso IV, e 17, inciso I, da Resolução TCU nº 215, de 2008; (negritei)*

.....

1.2.2 Informações relativas aos demais órgãos

Com o objetivo de acompanhar matérias consideradas *"de especial interesse",* o Parecer aprovado por esta Comissão, em 6/7/2011, propôs que se solicitassem informações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério das Cidades, ao Ministério da Integração Nacional e ao Ministério da Saúde sobre o andamento de alguns processos nos quais houve recomendações e determinações do TCU para correção ou aperfeiçoamento da gestão, conforme transcrito no item 1.1 deste Relatório.

Analisados estes autos, entretanto, verificamos que deles não constam as informações requeridas, fato que, em princípio, recomendaria que se formulasse ou reiterasse os pedidos aos órgãos mencionados, conforme o caso, para perfeita instrução do processo.

Tal providência, entretanto, dado o tempo decorrido desde a aprovação do citado Parecer nº 17, de 2011 (quase quatro anos) parece-nos de pouca efetividade, nesta oportunidade, sobretudo pelo fato de que as informações requeridas podem ser obtidas diretamente do TCU, uma vez que as recomendações e determinações por ele expedidas são monitoradas para saber se houve ou não o cumprimento pelos órgãos jurisdicionados.

Assim, e para os fins exclusivos da análise da matéria constante destes autos, apresentamos, nos tópicos seguintes, na mesma ordem em que inicialmente aprovados no Parecer da relatoria do Senador Jayme Campos, a situação de cada processo sob enfoque com a avaliação do TCU:

c) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação de sistema de acompanhamento das obras que envolvem recursos da União, conforme sugere a alínea "f" do item 1.2.5;

Item 1.2.5 - f) O Tribunal recomendou que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) utilize o Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (SisPAC) para acompanhar obras feitas com recursos da União. Em 2007, o TCU identificou 400 obras não concluídas no Brasil e determinou a criação de um Cadastro Geral de Obras. Na ocasião, o SisPAC estava sendo desenvolvido para acompanhar as obras do PAC. (Acórdão nº 617/Plenário, de 31.3.2010, TC nº 016.162/2009-3, Relator: Ministro Valmir Campelo, Unidade Técnica: Secob)

Situação: Por meio do Acórdão nº 1.188/2007-Plenário, o TCU determinou ao Poder Executivo a criação de um "Cadastro Geral de Obras". Posteriormente, monitoramento revelou que a recomendação havia sido implantada parcialmente, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – SisPAC. Todavia, tal sistema se limitava a cadastrar as obras inseridas no PAC, além de ter sido constatado que os usuários não estavam obrigados a utilizar algumas de suas funcionalidades, o que comprometia a obtenção das informações gerenciais. Consta, ainda, do Relatório que fundamentou o Acórdão 46/2014-Plenário, que a solução aventada pelo MPOG foi no sentido da criação de um mecanismo para a definição da obra chave, no caso o Plano Interno (PI) tratado pelo Siafi, permitindo a vinculação de todos os empenhos inter-relacionados, viabilizando a agregação das obras e compondo a obra chave a partir da identificação das obras cadastradas no Siasg e no Siconv. Por meio do Ofício nº 058/2013-AECI/MP, de 11/11/2013, o Ministério informou ao TCU que o sistema OBRAS encontra-se com sua codificação concluída e em fase de implementação com a integração aos dados dos sistemas SIASG e SICONV e que o prazo de conclusão seria dezembro/2014.

De outro lado, o Congresso Nacional, atento à importância do cadastro de obras, incluiu artigo no Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015 (art. 118 da Lei 13.080, de 2 de janeiro 2015) obrigando a instituição do referido cadastro. Esse artigo foi vetado pelo Poder Executivo (Mensagem nº 1, de 2/1/2015) e o veto ainda não foi analisado pelo Congresso Nacional. Acórdão 617/2010-Plenário e Acórdão 46/2014-Plenário;

d) solicite ao Ministério das Cidades e ao Ministério da Integração Nacional informações sobre a integração do Sistema Nacional de Defesa Civil e os órgãos estaduais e municipais, bem como a integração dos ministérios nas ações de prevenção e combate à desastres e ao apoio ao mapeamento de áreas de risco, conforme descrito na alínea "b" do item 1.2.5;

Item 1.2.5 - b) O TCU identificou falhas na estrutura física e gerencial dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa Civil, que dificultam as

ações do Programa de Respostas aos Desastres e Reconstrução em regiões do País. Constatou-se ausência de articulação entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), os órgãos estaduais e os municipais, responsáveis pelo processo de transferência de recursos para prevenção e soluções às catástrofes. A auditoria apontou que não há interação entre o Ministério das Cidades, que possui ação destinada a financiar o mapeamento municipal de áreas de risco, e o Ministério da Integração Nacional, responsável por transferir recursos para projetos de prevenção a desastres. O TCU determinou que a Sedec adote critérios objetivos na distribuição de recursos para obras preventivas, de forma a diminuir os prejuízos humanos e materiais resultantes de eventos naturais. (Acórdão nº 729/ Plenário, de 7.4.2010, TC nº 008.556/2009-3, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidades Técnicas: Segecex e 4ª Secex).

Situação: Com o objetivo de monitorar as determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 729/2010 - Plenário, o TCU realizou fiscalização na Secretaria Nacional de Defesa Civil (Sedec), do Ministério da Integração Nacional, no período de 19/1/2011 a 25/3/2011. No que diz respeito à pouca articulação institucional entre os órgãos do Governo Federal no planejamento e execução das ações de prevenção de desastres, constatou-se que tais recomendações estavam *"em implementação".*

Segundo consta do Relatório, a Sedec informou que, à época, vinha estabelecendo estratégia conjunta com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos e a Secretaria de Orçamento Federal para viabilizar a implementação de estratégias para ações de prevenção de desastres no Plano Plurianual e no Orçamento dos ministérios, buscando uma integração dos programas com a perspectiva de reduzir desastres.

Informou, também, que vinha estabelecendo parcerias com órgãos de todas as esferas do governo para incrementar ações preventivas. Para exemplificar, citou parceria estabelecida com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais, quando da participação no Seminário Metropolitano Gestão de Risco, para a elaboração de um projeto de mapeamento de riscos de 37 municípios da grande Belo Horizonte.

Mencionou que o projeto "Promoção da Cultura de Risco de Desastre", iniciado em março de 2010, abrangendo todos os estados brasileiros, em cumprimento à recomendação do Tribunal, uma vez que "a cultura de risco é condição primária para o envolvimento de todos os atores sociais do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec) no enfrentamento dos riscos e dos desastres, por meio do acesso à informação e ao conhecimento sobre o tema".

No que diz respeito às ações de prevenção, entre elas o mapeamento de áreas de risco, assinalou o TCU que, apesar de os desastres serem recorrentes, no território nacional, sobretudo chuvas e alagamentos, são baixos os números relacionados às ações preventivas levadas a efeito. No período compreendido entre 2005 e 2010, o Governo Federal realizou gastos da ordem de R$ 3,5 bilhões em socorro às vítimas e reconstrução de cenários pós-desastres, ao passo que despendeu apenas R$ 427 milhões em ações de prevenção. A proporção "Prevenção de Desastres" / "Resposta aos Desastres" vem se deteriorando de forma significativa nos últimos anos, caindo de um percentual de 44,9%, no ano de 2007, para 12,8% em 2009 e apenas 0,4% em 2010.

Prossegue o TCU para registrar que a insuficiência de ações preventivas pode ser atribuída à baixa cultura de prevenção e à reduzida institucionalização dos órgãos de defesa civil. Segundo o Secretário Nacional da Defesa Civil, apenas 426, dos 5.565 municípios brasileiros, possuem órgãos de Defesa Civil, o que representa menos de 8% desse total. Além disso, em diversos municípios, os responsáveis pela defesa civil não possuem dedicação exclusiva para tais atividades, o que resulta no desconhecimento dos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de desastres, bem assim na indefinição de responsabilidades e atribuições.

Do ponto de vista da articulação institucional, o Sindec, nos termos do art. 5º do Decreto nº 7.257/2010, *"será composto pelos órgãos e entidades da União responsáveis pelas ações de defesa civil, bem como pelos órgãos e entidades dos estados, do Distrito Federal e municípios que a ele aderirem".* Conforme disposto no § 4º do art. 5º do mesmo decreto, *"em situações de desastre, os integrantes do Sindec atuarão imediatamente, instalando, quando possível, sala de coordenação de resposta ao desastre, de acordo com sistema de comando unificado de operações adotado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil".* Não obstante esses termos normativos, os levantamentos efetuados pelo Tribunal demonstraram a inexistência de articulação institucional capaz de estabelecer a definição das competências e dos papéis de cada ente da federação na gestão das ações necessárias à superação das crises, quando ocorrem.

Segundo o TCU, isso conduz à lamentável constatação de que, em episódios que envolvem desastres, os problemas maiores não derivam da ausência de recursos

orçamentários e financeiros, mas da falta de capacidade de resposta dos diversos entes federados, para promover o restabelecimento da situação de normalidade.

A introdução de mecanismos mais ágeis para a liberação dos recursos, com maior flexibilidade e menores exigências, torna essencial o incremento, por parte da Sedec, de sua estrutura de fiscalização. Contudo, as verificações efetuadas dão conta de deficiências estruturais que tornam difícil tal tarefa, praticamente inviabilizando a realização de análises prévias e verificações *in loco* concomitantes e posteriores à utilização dos recursos. Essa situação foi levada ao conhecimento da Casa Civil da Presidência da República, nos termos dos subitens 9.2.8, 9.2.9 e 9.2.10 do Acórdão nº 729/2010 - Plenário.

É de se assinar que, posteriormente a auditoria realizada pelo TCU, em 2010, o Congresso Nacional aprovou a Lei 12.340, de 2010, que "*Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências." e* a Lei 12.608, de 2012, que *"Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências."*

Por fim, as conclusões do TCU sobre o monitoramento ora tratado constam do Acórdão 1.781/2011-Plenário, nos seguintes termos:

> *VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de monitoramento das deliberações constantes do Acórdão nº 729/2010 - Plenário,*
>
> *ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União (...):*
>
> *9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, detalhe as ações que podem ser enquadradas em cada um dos cinco grandes grupos previstos nos incisos V a IX do art. 2º do Decreto nº 7.257/2010, por intermédio de ato normativo que oriente os entes federados sobre a correta distinção entre as denominadas "ações de resposta" (socorro e assistência às vítimas), "ações de reconstrução" (Resposta aos Desastres e Reconstrução) e "ações de prevenção;*

9.2. informar à Casa Civil da Presidência da República que as análises efetuadas por este Tribunal recomendam nova regulamentação para a Lei nº 12.340/2010, atentando para os seguintes pontos:

9.2.1. estabelecimento de um teto para a liberação de recursos para ações de reconstrução, antecipadamente à apresentação do Plano de Trabalho, na forma prevista no § 2º do art. 10 do Decreto nº 7.257/2010;

9.2.2. estabelecimento de sistemática de repasse de recursos para reconstrução prevendo a imediata liberação de recursos específicos para elaboração de projeto básico;

9.2.3. vedação de repasse de recursos para ações de reconstrução em uma só parcela, condicionando a liberação das demais parcelas à aprovação da prestação de contas dos recursos já liberados e à apresentação dos planos de trabalho das demais etapas;

9.3. recomendar ao Ministério da Integração Nacional que:

9.3.1. defina claramente o papel e as responsabilidades de cada ente do Sistema Nacional de Defesa Civil, principalmente nas ações de resposta (socorro e assistência a vítimas);

9.3.2. realize, em 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, estudos no sentido de buscar a melhor solução para que a Secretaria Nacional de Defesa Civil possa desempenhar adequadamente as atribuições a ela destinadas, considerando, no estudo, a viabilidade de os programas 1027 e 1029 virem a ser operacionalizados pela Caixa Econômica Federal, por outro operador financeiro ou por empresa contratada pelo Ministério da Integração Nacional para essa finalidade específica;

9.3.3. utilize o estudo referido no item anterior para subsidiar proposta a ser encaminhada ao Ministério do Planejamento;

9.3.4. estabeleça sistemática de repasse de recursos para reconstrução prevendo a imediata liberação de recursos específicos para elaboração de projeto básico;

9.4. solicitar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que se manifeste sobre a proposta do Ministério da Integração Nacional acerca das necessidades de reestruturação da Secretaria Nacional de Defesa Civil, a fim de garantir atuação tempestiva e eficiente da secretaria na análise, acompanhamento e avaliação dos processos de transferência de recursos;

9.5. dar ciência ao Ministério da Integração Nacional acerca da necessidade de que:

9.5.1. as obras e serviços de engenharia custeados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) obedeçam às disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e sejam contratados tendo por base a existência de projeto básico de engenharia, conforme disposto no art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93;

9.5.2. haja o acompanhamento da execução física das obras e a elaboração de relatórios que apontem os percentuais da evolução de cada operação e sua conformidade com os planos de trabalho apresentados;

9.5.3. as prestações de contas sejam analisadas tempestivamente;

9.5.4. seja instaurada tomada de contas especial quando se caracterizar malversação dos recursos da União ou omissão na prestação de contas pelos beneficiários;

9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, aos seguintes destinatários: Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ministro da Integração Nacional, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados e Presidente da Subcomissão Permanente de Defesa Civil da Câmara dos Deputados;

9.7. apensar os presentes autos ao TC-008.556/2009-3, que trata do processo no qual foram proferidas as deliberações ora monitoradas, nos termos do art. 5º, inciso II, da Portaria-Segecex nº 27, de 19/10/2009;

9.8. restituir os autos à Seprog para programação do próximo monitoramento da implementação das deliberações do Acórdão 729/2010-Plenário e deste agora proferido, em especial da observância dos prazos fixados.

e) solicite ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informações sobre a implantação do sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais, conforme sugere a alínea "d" do item 1.2.5;

Item 1.2.5 - d) O Tribunal fixou prazo para que o Poder Executivo constitua grupo de trabalho com o objetivo de implementar o sistema integrado de dados relativo a remunerações de servidores federais. Segundo a decisão do TCU, a Lei 10.887/2004 reduziu a aplicabilidade do artigo constitucional que estabelece o salário de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) como teto para pagamentos de remunerações na Administração. Também falta inclusão dos cadastros isolados dos poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública. A recomendação do Tribunal é no intuito de permitir a aplicação plena do teto remuneratório nos casos de acumulação legal de cargos públicos. (Acórdão nº 564/Plenário, de 24.3.2010, TC nº 030.632/2007-5, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: Sefip)

Situação: O cadastro integrado ainda não implantado. O pagamento de remuneração aos servidores públicos em montantes superiores ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal foi foco de auditoria do TCU realizada em 2014, conforme se observa no Relatório Sistêmico de Fiscalização de Pessoal (Fiscpessoal), objeto do TC 025.175/2014-9.

O objetivo dessa auditoria foi o de oferecer visão geral das despesas realizadas pela Administração Pública com os seus servidores, a evolução e distribuição destes gastos e entre os Poderes Constituídos e demais órgãos integrantes da esfera federal, apontando potenciais necessidades, deficiências, desafios e oportunidades de melhoria em diversos aspectos relacionados às políticas de pessoal, de modo a fomentar o aperfeiçoamento

das atividades de planejamento e gestão desse segmento do setor público, bem como dos trabalhos de fiscalização e controle externo a cargo desta Corte de Contas.

Consta do Relatório que a possibilidade de acesso a informações cadastrais e financeiras de servidores que não constam do Siape, a exemplo dos vinculados aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, demonstra a viabilidade de se implementar um sistema único de pagamentos, que promoverá significativas melhorias na apuração do recebimento de remunerações acima do teto constitucional e nas providências para sua regularização.

Conclui o Tribunal que se faz necessária a fomentação de discussões relativamente à evolução da legislação de referência e da jurisprudência aplicável, de modo a possibilitar a apuração dos montantes desembolsados em diferentes níveis e esferas de governo e a aplicação, nos casos concretos, do mandamento constitucional atinente à limitação da remuneração paga aos agentes públicos.

Cópia do Relatório foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República; à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados; à Diretoria-Geral do Senado Federal; à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União; à Controladoria-Geral da União; ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; ao Ministério da Previdência Social; ao Ministério da Fazenda; à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal; à Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade vinculada ao Conselho de Governo da Presidência da República; ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho da Justiça Federal, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e ao Conselho Nacional do Ministério Público. Acórdão nº 3.116/2014-Plenário - TC 025.175/2014-9;

f) solicite ao Ministério da Saúde informações sobre as providências adotadas em resposta às determinações e recomendações do TCU referentes aos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde e ao sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A, conforme descrito na alínea "a" e "c" do item 1.2.5; e

> ***Item 1.2.5 – a) Auditoria do Tribunal encontrou problemas nos programas Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde. Entre as principais constatações, destacam-se má organização, deficiência na estruturação dos sistemas municipais de saúde, maus sistemas de planejamento e infraestrutura e falta de trabalho voltado para a promoção de***

saúde. Além disso, em diversos municípios não havia o Plano Municipal de Saúde, nem a Programação Anual da Saúde. Em outros, havia várias falhas na elaboração dos planos. O Ministério deverá também, juntamente com as secretarias estaduais de Saúde, desenvolver mecanismos para garantir a contrapartida dos municípios no custeio de Farmácia Básica. (Acórdão nº 1.188/Plenário, de 26.5.2010, TC nº 009.017/2009-2, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica:4ª Secex).

c) O Tribunal recomendou ao Ministério da Saúde que adote ações para aprimorar o tempo de resposta do sistema de atendimento ambulatorial nacional no diagnóstico e combate à gripe A. O TCU apontou fragilidade no sistema, que enfrentou dificuldades para oferecer avaliações clínicas dos pacientes com sintomas da doença no prazo de 48 horas, prazo que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), é considerado ideal para maximizar a eficácia dos medicamentos para combate da gripe A. Em relação à aquisição, estocagem e disponibilização de medicamentos aos pacientes, o levantamento do Tribunal demonstrou que, de maneira geral, as ações empreendidas no Brasil são compatíveis com as expectativas da população, pois têm o objetivo de incrementar a disponibilização de medicamentos. (Acórdão nº 634/Plenário, de 31.3.2010, TC nº 010.800/2009-1, Relator: Ministro José Jorge).

Situação: Consta do Acórdão 693/2014-Plenário que o Tribunal verificou, por meio de monitoramento, a implementação das recomendações constantes do Acórdão nº 1.188/2010 - Plenário no sentido de que o Ministério da Saúde priorizasse o repasse de recursos para melhorar a infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde nas quais as equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal já estavam atuando.

Nesse trabalho constatou-se que houve aumento de cerca de 11% no número de Equipes de Saúde da Família, que passou de 31.153 em dezembro de 2009 para 34.679 em julho de 2013. As Equipes de Agentes Comunitários (EAC) tiveram um incremento de 385 equipes nesse mesmo período, tendo sido observada uma diminuição a partir de dezembro de 2012**Erro! Fonte de referência não encontrada.**. Já os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) tiveram aumento de mais de 200%, passando de 1.058 em dezembro de 2009 para 2.291 em julho de 2013.

Na mesma linha, o monitoramento apontou que houve uma série de mudanças nos instrumentos de pactuação. O Decreto nº 7.508/2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/1990, estabeleceu novo instrumento de colaboração entre os entes federativos: o Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde (COAP). Nesse contrato, são definidas responsabilidades, indicadores e metas de saúde. Em relação ao financiamento da Atenção Básica, o TCU verificou a existência de falhas referentes à contrapartida

estadual para o custeio da “Estratégia Saúde da Família”, as quais ainda persistem atualmente.

Em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica, o financiamento da Atenção Básica deve ser tripartite, sendo responsabilidade comum a todas as esferas de gestão contribuir com esse financiamento. Assim, compete às secretarias estaduais de saúde destinar recursos estaduais para compor o financiamento tripartite. A auditoria na Atenção Básica também detectou a falta de insumos e medicamentos necessários para o trabalho das equipes, além da ausência de materiais que seriam utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde. A insuficiência de recursos, que foi relatada como sendo a principal causa desse desabastecimento, decorreria da escassez de recursos municipais e da ausência de contrapartida estadual.

Adicionalmente, foi constatada a disponibilização insuficiente de serviços especializados e de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar aos usuários da “Estratégia Saúde da Família”. Portanto, a Secex Saúde concluiu que, apesar de o Ministério da Saúde estar envidando esforços para melhorar esse importante nível de atenção no SUS, a Atenção Básica ainda não logrou cumprir plenamente sua função de ordenadora do sistema de saúde.

Já o Acórdão 1.457/2011-Plenário, trata de auditoria de conformidade realizada no Ministério da Saúde com o objetivo de avaliar os processos de compras relacionados às aquisições de vacinas, reagentes e outros insumos, destinadas ao enfrentamento à Gripe A (H1N1), em cumprimento ao Acórdão 634/2010-Plenário.

Realizados os trabalhos de campo, foram apontadas as seguintes impropriedades: **a)** Deficiências no controle de estoques; **b)** Falhas nos procedimentos de pesquisa de preços para a realização de contratações; **c)** Contratações diretas indevidamente fundamentadas; **d)** Contratações diretas motivadas pela falta de planejamento; **e)** Descumprimento da entrega emergencial em dispensa de licitação; e **f)** Falhas na condução do pregão 1/2010. Após as oitivas terem sido realizadas, concluiu o TCU:

Acórdão 1.457/2011-Plenário

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Auditoria de Conformidade para acompanhamento das Ações de Combate à Gripe H1N1 (Fiscalis 736/2010), com o objetivo de avaliar os processos de compras relacionados às aquisições de vacinas,

reagentes e outros insumos, destinadas ao enfrentamento à Gripe A (H1N1), em cumprimento ao Acórdão 634/2010 - Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. alertar o Ministério da Saúde quanto ao descumprimento do art. 15, inciso V e §7º, da Lei 8.666/1993, em virtude de falhas na fundamentação de quantitativos dos materiais solicitados nos processos de dispensa 1714/2009, 1193/2009 e 1977/2009;

9.2. recomendar ao Ministério da Saúde que mantenha o Sistema de Informações de Insumos Estratégicos - SIES atualizado, a despeito de ocorrências referentes ao prazo de validade dos produtos;

9.3. determinar ao Ministério da Saúde que adote as providências a seguir descritas, dando ciência a esta Corte no prazo de 30 dias:

9.3.1. diligencie junto à empresa GSK na tentativa de substituir os lotes das vacinas vencidas ou, até mesmo, de obter a troca por outros produtos, no Contrato 67/2009 - DLOG/SE/MS, referente ao processo 2500.613161/2009-35;

9.3.2. atue junto à empresa Hospfar, nos termos dos arts. 67, 86 e 87 da Lei 8.666/1993, diante do descumprimento contratual em razão da não execução de seu objeto, no processo 2500.548351/2009-74, dispensa de licitação 714/2009, Nota de Empenho 2009NE904429;

9.3.3. abstenha-se de realizar novas compras referentes ao Pregão Presencial - SRP 01/2010, desde que isso não acarrete prejuízos à saúde pública no país, providenciando nova licitação, se necessário;

9.3.4. mantenha as informações nas Atas de licitação de acordo com o disposto no art. 8º, da Lei 10.520/2002;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

Por meio do Despacho de 29 de abril de 2015, a Exma. Sra. Presidenta desta Comissão, Senadora Rose de Freitas, designou-me Relator da matéria.

É o relatório.

2 VOTO

Do exposto ao longo deste Relatório observa-se que as informações prestadas pelo TCU, por intermédio do Aviso nº 1.344-Seses-TCU-Plenário, de 31/8/2011, somadas àquelas extraídas diretamente do sítio eletrônico daquela Corte de Contas, proporcionam visão abrangente e atualizada da situação de cada processo sob enfoque, atendendo, desta maneira aos objetivos de acompanhamento explicitados no Parecer nº 17/2011, aprovado por esta Comissão em 6/7/2011.

Assim, **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do citado Aviso nº 1.344/2011-Seses-TCU-Plenário e determine o seu arquivamento, juntamente com o AVN 6/2011-CN, AVN 23/2010-CN, AVN 36/2010-CN e AVN 5/2011-CN, todos anexados a estes autos, por terem sido atingidos os objetivos pretendidos.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado **IZALCI**
Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado IZALCI, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** do **Aviso nº 1.344/2011**-Seses-TCU-Plenário, juntamente com as seguintes matérias: **Aviso nº 23/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2010"; **Aviso nº 36/2010-CN** que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2010"; **Aviso nº 05/2011-CN** que " Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, O RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2010" e **Aviso nº 06/2011-CN** que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado IZALCI
Relator

PARECER Nº 43 , 2015 – CN

Da Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o **Aviso nº 20, de 2011-CN**, que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2011."; **Aviso nº 24, de 2011-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2011."

Relator: **Deputado IZALCI**

1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do exame dos Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao **2º e 3º Trimestres de 2011**, objeto do **AVN nº 20/2011-CN** (Aviso nº 1.478-GP/TCU, de 29/8/2011, na origem) e do **AVN nº 24/2011-CN** (Aviso nº 1.740-GP/TCU, de 30/11/2011, na origem).

A remessa dos citados Relatórios decorre de mandamento constitucional insculpido no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

> Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:
>
> .....
>
> § 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Os Relatórios foram encaminhados dentro do prazo de sessenta dias após o período correspondente, conforme estabelecido no art. 293 do Regimento Interno do TCU, e estão estruturados, de maneira geral, em seis grandes blocos de informações, a saber:

I. Nossos Principais Resultados;

II. Sobre o TCU – competências e jurisdição, estrutura e deliberação dos colegiados;

III. Atividades de Controle Externo – fiscalizações realizadas, os temas de maior significância, medidas cautelares, condenações e sanções etc.;

IV. Contas do Governo da República;

V. Relacionamento com o Público Externo; e

VI. Atividades Administrativas.

Apresentamos, nos parágrafos seguintes, de maneira resumida, o conteúdo dos relatórios apresentados pelo TCU. A íntegra dos relatórios está à disposição dos Senhores parlamentares no sítio eletrônico da CMO. [1]

1.1 RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELATIVO AO 2º TRIMESTRE DE 2011 (AVN 20/2011-CN)

Segundo o Relatório, o benefício potencial total decorrente das ações de controle desenvolvidas pelo TCU no 2º trimestre do exercício de 2011 pode alcançar R$ 1,4 bilhão, valor 4,42 vezes superior ao custo do funcionamento do Tribunal no período, R$ 317,4 milhões.

O TCU EM NÚMEROS

Ação	Resultado
Benefício potencial total das ações de controle	R$ 1,4 bilhão
Medidas cautelares adotadas	20
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	15
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 125,2 milhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	1.081
Valor das condenações	R$ 571,2 milhões
Processos de cobrança executiva formalizados	681

[1] Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/projetos-de-lei-e-outras-proposicoes/projetos/proposicoes/qtom.html e http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Lista.asp?sigla=&numero=24&ano=2011&btnPesquisar.x=10&btnPesquisar.y=1

Ação	Resultado
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R$ 218,7 milhões
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	71
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	48
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	605
Processos julgados conclusivamente	1.926
Acórdãos proferidos	5.454
Recursos julgados	263
Atos de pessoal analisados	164.826
Fiscalizações concluídas - Total	344

Fonte: Relatório de Atividades 2º tri/2011 - TCU

1.1.1 Resultados do Controle Externo

No período, foram concluídas 344 fiscalizações, envolvendo um esforço de 18.046 Homens-dia de fiscalização. Além disso, foram autuados 1.346 processos referentes à matéria de controle externo e apreciados 1.521 processos da mesma natureza.

1.1.2 Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 837 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 446 (53,28%) condenaram 795 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 64 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 162 responsáveis.

1.1.3 Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida

O Relatório apresentado pelo TCU destaca, resumidamente, as principais ações desenvolvidas nas áreas Administração-Geral, Agricultura, Comunicações, Defesa Nacional, Desporto e Lazer, Educação, Energia, Saúde, Segurança Pública e Transporte. A par de indicar as principais irregularidades encontradas nas auditorias realizadas, o TCU informa as providências adotadas em cada caso para sanar a pendência. A saber:

1.1.3.1 Administração-Geral

a) **Ministério da Educação – convênios – terceirização** – O TCU esclareceu que as atribuições inerentes ao acompanhamento e à análise técnica e financeira das prestações de contas de convênios não podem ser terceirizadas por se tratarem de ações finalísticas da Administração Pública. O esclarecimento atendeu a consulta formulada pelo Ministro da Educação a respeito da legalidade de se proceder à terceirização de certos procedimentos relativos à análise e à emissão de pareceres em prestação de contas apresentadas em virtude de convênios. (Acórdão nº 1.069/Plenário, de 27.4.2011, TC nº 033.625/2010-7);

b) **Ações de sustentabilidade ambiental** - O Tribunal constatou que programas governamentais voltados para a implementação de ações de uso racional e sustentável de recursos naturais, em especial o consumo de energia elétrica, água e papel, são conduzidos de forma desarticulada e possuem baixa adesão pelos órgãos e instituições públicas federais. Além disso, foi evidenciado baixo nível de institucionalização das ações de uso racional e poucas campanhas de conscientização da importância do tema sustentabilidade. Chamou atenção o fato de que 73% dos órgãos fiscalizados não realizam licitações sustentáveis;

Na tentativa de melhorar os problemas levantados, o TCU recomendou ao Ministério do Planejamento (MP) que elabore plano de ação visando a orientar e a incentivar órgãos e entidades da Administração Pública Federal a adotarem medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência de recursos naturais, em especial energia elétrica, água e papel. (Acórdão nº 1.752/Plenário, de 29.6.2011, TC nº 017.517/2010-9);

1.1.3.2 Agricultura

a) **Suspende procedimentos relativos à execução do Terminal Pesqueiro Público do Rio de Janeiro** - O Tribunal suspendeu o andamento de concorrência destinada à contratação de empresa para a construção do Terminal Pesqueiro Público do Estado do Rio de Janeiro (TPP/RJ), devido a indícios de irregularidades praticadas pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. A

auditoria verificou que o Ministério não providenciou licenciamento ambiental prévio do empreendimento, descumprindo decisões anteriores do Tribunal.

Foi determinado ao Ministério da Pesca e Aquicultura que dê continuidade ao processo de emissão das licenças prévia e de instalação e à adoção efetiva de medidas para não haver perigo aviário. (Acórdão 909/Plenário, de 6.4.2011, TC 028.744/2010-1);

1.1.3.3 Comunicações

a) **Aprovado o edital para concessão de radiodifusão** - O Tribunal aprovou o primeiro e o segundo estágios do processo de outorga de concessões para exploração de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) e de sons e imagens (TV) em 69 municípios do País. (Acórdão nº 1.079/Plenário, de 27.4.2011, TC nº 013.476/2009-1);

1.1.3.4 Defesa Nacional

a) **Aprovado o primeiro estágio da outorga de concessão da construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, em Natal/RN -** Nessa primeira etapa, foram identificadas oportunidades de melhoria que levaram ao aumento do valor mínimo da outorga para R$ 51,7 milhões, o que equivale a um benefício de R$ 48 milhões. O valor inicialmente proposto era de aproximadamente R$ 3,7 milhões.

Em razão da Copa do Mundo de 2014, a cidade de Natal prepara-se para receber maior fluxo de turistas. Só no ano de 2010, o atual aeroporto recebeu 2,4 milhões de passageiros, um incremento de quase 30% em relação a 2009. Ao final da concessão, em 2038, estima-se um fluxo anual de 11,4 milhões de pessoas. (Acórdão nº 939/Plenário, de 13.4.2011, TC nº 034.023/2010-0) ;

1.1.3.5 Desporto e Lazer

a) **Falhas nas ações gerenciais para a Copa do Mundo de 2014** - O Tribunal identificou falhas nas ações gerenciais do Ministério do Esporte para a

realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Segundo o relatório, a matriz de responsabilidades encontra-se desatualizada no que se refere a prazos e valores de diversas obras de mobilidade urbana, estádios, portos e aeroportos.

Por essas razões, o TCU alertou o Ministério do Esporte que essa situação põe em xeque o necessário dimensionamento das medidas ainda faltantes para a viabilização da Copa. Determinou, ainda, prazo ao Ministério para que encaminhe relação contendo a descrição das ações do segundo ciclo de planejamento do mundial, com a especificação das etapas, valores e responsáveis e os respectivos cronogramas das ações. O Ministério deverá encaminhar, bimestralmente, relatório da implementação e execução físico-financeira das ações do primeiro, segundo e terceiro ciclos de planejamento. (Acórdão nº 1.592/Plenário, de 15.6.2011, TC nº 023.291/2010-9);

1.1.3.6 Educação

a) **Atraso na entrega de livros didáticos** - O Tribunal vai apurar atraso na entrega de livros didáticos que deveriam ter sido distribuídos às escolas públicas de ensino médio e fundamental para serem utilizados no primeiro semestre letivo do ano de 2011. Por isso, será feito levantamento no âmbito do Ministério da Educação acerca do atraso na distribuição dos livros e das despesas efetuadas com material entregue fora do tempo. (Comunicação em Plenário, de 15.6.2011, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 6ª Secex);

1.1.3.7 Energia

a) **Aprimoramento do sistema de custos do setor energético** - O Tribunal determinou prazo à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para que: a) comprove a utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi) como referência de custos para serviços; e b) detalhe o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) incidente sobre o total parcial do orçamento de construções civis; e verifique eventuais cobranças em duplicidade.

Também recomendou à Empresa de Pesquisa Energética que disponibilize, em seu sítio eletrônico, o Sistema Informatizado de Orçamentação de Usinas Hidrelétricas e que analise os preços dos insumos coletados pela Fundação Getulio Vargas (FGV), de forma a adequá-los aos preços de mercado constantes nos sistemas Sinapi e Sistema de Custos Rodoviários (Sicro). (Acórdão nº 1.140/Plenário, de 4.5.2011, TC nº 029.178/2007-4);

b) **Deficiências na Comissão Nacional de Energia Nuclear -** Ao monitorar o cumprimento das deliberações expedidas nos Acórdãos 519/2009 e 1.904/2010, ambos do Plenário, o Tribunal constatou que ainda existem deficiências estruturais nas unidades gestoras do Programa Nacional de Atividades Nucleares, em especial na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Relatório do TCU identificou carência de servidores na área de fiscalização e necessidade de completar a estruturação do plano de emergência externo. A previsão de aumento das demandas advindas da retomada do Programa Nuclear Brasileiro e a expansão de instalações que utilizam materiais radiativos, como indústrias e serviços médicos de radioterapia, determinam a necessidade de repor e ampliar o quadro de funcionários da CNEN. Segundo a auditoria, o plano de emergência externo ainda não foi concluído.

O TCU já havia feito recomendações às entidades do setor nuclear, em razão dos achados de auditoria contidos nos acórdãos mencionados. Cabe ressaltar que a grande maioria das recomendações foi atendida ou se encontra em atendimento. Com a finalidade de continuar o monitoramento das ações, o Tribunal recomendou à Comissão, entre outros, que encaminhe, anualmente, aos Ministérios da Ciência e Tecnologia (MCT) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), estudos e levantamentos com as necessidades de adequação, reposição e ampliação de seu quadro funcional. (Acórdão nº 1.550/Plenário, de 8.6.2011, TC nº 002.567/2011-3);

c) **Fatores de risco da Eletronorte** - Levantamento realizado na Eletronorte identificou alguns fatores de risco decorrentes das atividades-fim da entidade. Segundo o relatório, dois temas merecem destaque: o planejamento inadequado do setor elétrico e o equívoco na modelagem dos leilões. Há ainda outros fatores

que influenciam nos resultados da Eletronorte e que devem ser analisados em auditorias operacionais, como seleção de parceiros para a constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE), formatação da proposta para participação em leilão, falhas na transmissão da Região Norte, limitações à fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), além de riscos na obtenção de financiamentos e riscos empresariais e ambientais. Para o Ministro José Múcio, relator do processo, esse tipo de trabalho demonstra que um mapeamento apropriado das possíveis falhas estruturais fornece elementos para o direcionamento mais eficiente de novas ações ligadas à auditoria operacional. (Acórdão nº 1.614/Plenário, de 15.6.2011, TC nº 032.090/2010-2);

1.1.3.8 Saúde

a) **Falhas no controle de vacinas contra a Gripe H1N1** - O Tribunal constatou que estão vencidas cerca de 6,5 milhões de doses de vacinas contra a gripe Influenza A (H1N1). Auditoria realizada com o objetivo de avaliar os procedimentos relacionados à aquisição de vacinas para combate à referida gripe verificou deficiência no controle de estoques e no processo de compra. A avaliação apontou deficiência nos procedimentos de pesquisa de preços, contratações diretas indevidamente fundamentadas e descumprimento da entrega emergencial em dispensa de licitação. As falhas apuradas podem acarretar prejuízo da ordem de R$ 78 milhões, caso as medidas corretivas não sejam adotadas.

O TCU determinou ao Ministério da Saúde que negocie com os fabricantes das vacinas a substituição dos lotes vencidos. O Tribunal também recomendou ao Ministério que mantenha atualizado o Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES), de modo a permitir que as informações contidas no sistema relatem a real validade dos medicamentos. (Acórdão nº 1.457/Plenário, de 1.6.2011, TC nº 010.800/2009-1);

b) **Desperdício de recursos com kits anti-homofobia** - O Tribunal cobrará explicações sobre possível desperdício de dinheiro público em decorrência do cancelamento da distribuição dos kits anti-homofobia preparados pelo Ministério

da Educação (MEC). Segundo o Ministro relator, o TCU não deve fazer considerações sobre o conteúdo do material, composto por vídeos para exibição nas instituições de ensino. *"A escolha da política pública deve ficar sob a responsabilidade do Congresso Nacional e do Poder Executivo", frisou. Nesse aspecto, "o TCU não deve se pronunciar, a não ser em eventuais contribuições sob a forma de recomendações".*

O propósito da análise do Tribunal é verificar se houve desperdício de recurso público. Assim, serão realizadas diligências com o objetivo de obter dados relativos ao referido kit, tais como: em que consiste, forma de concepção e aquisição, valor total gasto até o momento, se sua não distribuição é fruto de uma decisão formal definitiva. (Comunicação em Plenário, de 5.6.2011, Relator: Ministro José Jorge, Unidade Técnica: 6ª Secex);

c) **Fiscalização da aplicação de recursos do SUS no Pará** - O Tribunal fiscalizará indícios de irregularidades na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) pelos municípios de Tucuruí e Belém/PA. Segundo informações do Ministério Público Federal no Pará, o Município de Tucuruí não repassou recursos ao Hospital Regional, o que resultou em dívida acumulada de R$ 5 milhões com a Instituição. Em Belém, há indícios de que as clínicas de hemodiálise que atendem aos usuários do SUS não receberam os pagamentos devidos. (Acórdão nº 1.019/Plenário, de 20.4.2011, TC nº 029.099/2010-2);

d) **Falhas no sistema de transplantes do Rio de Janeiro** - O Tribunal acompanhará operacionalização do Programa Estadual de Transplantes (PET), criado pelo Governo do Rio de Janeiro com o objetivo de aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos, custeados com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). A razão para o acompanhamento do programa decorre das falhas identificadas no sistema de transplantes do Rio de Janeiro, como baixo desempenho na especialidade implante de córnea, deficiência nos indicadores de desempenho de transplantes, não-integração dos hospitais federais à estrutura do programa estadual de transplantes, ausência de plano de ação contendo o cronograma de adoção de medidas necessárias e carência de treinamentos específicos para profissionais de saúde que trabalham em setores

de emergência e UTIs. (Acórdão nº 1.686/Plenário, de 22.6.2011, TC nº 027.415/2010-4);

e) **Aplicação dos recursos do SUS em Goiânia** - Auditoria verificou a regularidade da aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) repassados pela União para o Município de Goiânia/GO no ano de 2009. A fiscalização identificou desatualização dos dados cadastrais dos leitos dos estabelecimentos de saúde e ausência de reuniões mensais das comissões de acompanhamento dos hospitais filantrópicos, o que dificulta a obtenção de informações corretas para a aplicação dos recursos. Além disso, o TCU constatou que recursos financeiros da saúde não eram executados pelo Fundo Municipal de Saúde. Os repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS) eram feitos para contas que tinham a Prefeitura como titular.

O Tribunal recomendou ao FNS que o repasse de recursos seja feito direto para as contas do fundo municipal. Outra verificação da auditoria foi que as fontes das receitas do Fundo Municipal de Saúde estavam indefinidas ou ausentes na lei orçamentária do Município.

O Tribunal também alertou a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia sobre a necessidade de rever as metas fixadas com fundações parceiras, de discriminar na lei orçamentária a fonte das receitas do Fundo Municipal de Saúde, de promover as reuniões previstas e de atualizar os cadastros dos leitos existentes. (Acórdão nº 1.080/Plenário, de 27.4.2011, TC nº 016.938/2010-0);

1.1.4 Prestação de Contas do Presidente da República

O Presidente da Corte de Contas destacou a apreciação das Contas do Governo da República relativas ao exercício de 2010, encaminhada para julgamento ao Congresso Nacional. Segundo ele, nesse exame, o papel do Tribunal vai além da mera verificação da conformidade formal dos balanços apresentados, da execução orçamentária, da situação patrimonial e das questões contábeis. O TCU elabora verdadeiro instrumento voltado ao aperfeiçoamento da Administração Pública, cuja análise e conhecimento são essenciais ao exercício da gestão pública.

As ressalvas mais relevantes relativas ao exercício de 2010 referem-se:

a) ao baixo percentual de execução de 20% das ações relacionadas como prioritárias no Anexo I, Prioridades e Metas, da Lei 12.017, de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010), que receberam dotação orçamentária;

b) à execução de despesas orçamentárias, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, à conta de fontes de recursos sem suficiente disponibilidade financeira;

c) à execução de despesa sem suficiente dotação no Orçamento de Investimento;

d) à extrapolação da dotação autorizada, no Orçamento de Investimento, nas fontes "Recursos de Geração Própria", "Recursos para Aumento de PL – Controladora" e "Outros Recursos de Longo Prazo – Outras Estatais";

e) ao descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que determina a aplicação, na Região Centro-Oeste, nos vinte e cinco anos subsequentes à promulgação da Carta Magna, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação;

f) ao reduzido percentual de arrecadação das multas aplicadas pelos órgãos e entidades federais de regulação e fiscalização, com possíveis danos ao Erário em caso de prescrição;

g) à divergência entre os valores de arrecadação da dívida ativa de 2010 registrados no Siafi e aqueles contidos no sistema Cadastro Integrado da Dívida Ativa (CIDA) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

h) e a inconsistências contábeis e procedimentos inadequados detalhados no Relatório que afetaram a evidenciação do patrimônio da União nas demonstrações financeiras do exercício de 2010.

Foram feitas recomendações à Presidência da República, às secretarias do Tesouro Nacional (STN) e de Orçamento Federal (SOF), aos ministérios da Fazenda, das Comunicações, de Minas e Energia, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Integração Nacional, do Meio Ambiente e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Banco Central do Brasil e a diversas entidades estatais.

Diante disso, e considerando que as ressalvas, embora não constituam motivo maior que impeça a aprovação das contas, requerem adoção de medidas saneadoras pertinentes, o Plenário do TCU aprovou, por unanimidade, em 1/6/2011, o relatório e o parecer prévio conclusivo sobre as contas do Presidente da República, referentes ao exercício de 2010. A síntese do relatório e as declarações de voto dos Ministros foram entregues ao Presidente do Congresso Nacional no dia 9/6/2011.

1.1.5 Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do TCU para o ano de 2011 apresentou dotação de R$ 1,3 bilhão. A despesa liquidada até o final do 2º trimestre foi de R$ 624 milhões (48%) da dotação orçamentária disponível para execução.

1.1.6 Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

No período, representantes do TCU participaram de eventos relacionados a esses organismos realizados em Sun City, na África do Sul, Lisboa, em Portugal e em Buenos Aires, na Argentina.

1.2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2011 (AVN 24/2011-CN)

O TCU EM NÚMEROS

Ação	Resultado
Benefício potencial total das ações de controle	R$ 682 milhões
Medidas cautelares adotadas	40
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	15
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 2,22 bilhões

Ação	Resultado
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	819
Valor das condenações	R$ 270,67 milhões
Processos de cobrança executiva formalizados	742
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R$ 380,52 milhões
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	26
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	21
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	620
Processos julgados conclusivamente	1.581
Acórdãos proferidos	7.851
Recursos julgados	349
Atos de pessoal analisados	88.560
Fiscalizações concluídas	279

Fonte: Relatório de Atividades 3º tri/2011 - TCU

1.2.1 Resultados do Controle Externo

No período, foram concluídas 279 fiscalizações, envolvendo um esforço de 20.107 Homens-dia de fiscalização. Além disso, foram autuados 1.754 processos referentes à matéria de controle externo e foram apreciados, de forma conclusiva, 1.581 processos da mesma natureza.

Foi concluído o planejamento dos Temas de Maior Significância (TMS) nacionais, regionais e locais. Entre os TMS definidos, destaca o TCU:

a) Obras Públicas;

b) Pessoal - acumulação indevida de cargos públicos;

c) Saúde - recursos do SUS;

d) Educação - ensino profissionalizante; plano de desenvolvimento da educação; transporte escolar;

e) Estatais - sistemas informatizados de gestão; e

f) Programa de Aceleração do Crescimento.

1.2.2 Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 597 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 351 (58,79%) condenaram 711 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 45 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 108 responsáveis.

1.2.3 Medidas Cautelares

No trimestre, foram adotadas 40 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R$ 2,22 bilhões.

1.2.4 Julgamento de Contas

No trimestre, foram julgadas, de forma definitiva, contas de 2.550 responsáveis, sendo que cada processo de contas pode conter mais de um responsável cujas contas serão julgadas.

1.2.5 Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida

1.2.5.1 Administração geral

a) **Irregularidades nos sistemas de compras e licitações do Governo Federal** - Auditoria identificou indícios de falhas e irregularidades nos principais instrumentos gerenciadores de licitações e compras do Governo Federal. Foram avaliados o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), utilizado para operacionalizar atividades inerentes às contratações, e o Comprasnet, portal de compras do Governo que permite a realização de pregões eletrônicos e o acesso a informações sobre licitações e contratos.

Segundo o relatório do TCU, algumas das informações constantes nas bases de dados dos sistemas não são confiáveis, os controles para inibir a ocorrência de falhas e fraudes não são suficientes e o comportamento inadequado de empresas e de servidores propiciam a ocorrência de fraudes nas licitações, ocasionando possíveis prejuízos ao erário.

A auditoria também identificou, entre outras irregularidades, empresas concorrentes com sócios em comum disputando uma mesma licitação, contratações com quantitativos superiores a 100% do definido em atas de registro de preço, contratações de empresas declaradas inidôneas, contratos firmados com empresas pertencentes a parlamentares e, ainda, contratos firmados com empresas cujos sócios são servidores públicos do próprio órgão contratante.

O Tribunal, com o intuito de melhorar a gestão desses sistemas, determinou à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), entre outras deliberações, que implante controles nesses sistemas de forma a evitar algumas irregularidades relacionadas ao registro de preços e ao uso indevido do lance de desempate em pregões por micro e pequenas empresas. (Acórdão nº 1.793/Plenário, de 6.7.2011, TC nº 011.643/2010-2);

b) **Suspensa licitação para gestão patrimonial do TRT da 10ª Região** - O Tribunal determinou, cautelarmente, a suspensão de Ata de Registro de Preços e de contrato referente a serviços de gestão de patrimônio mobiliário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10). O TCU identificou que o pregão considerou o *"menor preço por lote*" ao invés de *"o menor preço por item",* como prevê a legislação. (Acórdão nº 2.147/Plenário, de 17.8.2011, TC nº 011.737/2011-5);

c) **Determinação para que o Dnit anule licitação para construir BR-230/PA** - O Tribunal determinou ao Dnit que anule a licitação para construção de trecho rodoviário da BR-230/PA, no Pará, entre os municípios de Medicilândia e Rurópolis. Auditoria encontrou sobrepreço que chega a R$ 34,6 milhões, decorrente de itens considerados em duplicidade e de preços excessivos frente ao mercado, além de projeto executivo deficiente ou desatualizado e quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

Em razão das irregularidades, o Tribunal condicionou a republicação do edital para contratar as obras da rodovia ao saneamento das incorreções apontadas (Acórdão nº 2.155, de 17.8.2011, TC nº 002.345/2011-0);

d) **Autoriza continuidade de concorrência para obras de integração do São Francisco** - O Tribunal decidiu pela continuidade da Concorrência 1/2011-MI que visa à contratação de empresa para atuar em trecho do Projeto de Integração do Rio São Francisco, após analisar que possíveis atrasos poderiam resultar em prejuízos aos cofres públicos e ao complexo de obras do Projeto. Embora se tenha revogado a cautelar que suspendia a contratação, as irregularidades persistem. Desse modo, o Tribunal determinou que, se a empresa vencedora da licitação for contratada, o valor correspondente ao sobrepreço, na ordem de R$ 16 milhões, deverá ser retido. (Ata nº 38/Plenário, de 14.9.2011, TC nº 014.736/2011-0);

e) **Suspende licitação para construção do Inca** - O Tribunal determinou a suspensão cautelar dos procedimentos licitatórios atinentes à futura construção do novo campus do Instituto Nacional do Câncer (Inca), na cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de terreno não pertencente à União. O TCU verificou que a cessão do terreno da futura obra à União tem caráter precário e o imóvel continua a pertencer ao patrimônio do Estado do Rio de Janeiro. Caso a União venha a construir em terreno de propriedade do Rio de Janeiro, ao final da concessão aquele Estado, proprietário do terreno, passará a ter a propriedade da construção, independentemente de indenização. A cautelar deferida pelo TCU determina a não execução da demolição dos imóveis, bem como a suspensão de procedimento licitatório em andamento. (Ata nº 38/Plenário, de 14.9.2011, TC nº 025.201/2011-5);

f) **Suspensão de contratação do ICMBio** - O Tribunal determinou a suspensão cautelar da contratação para produção de materiais gráficos e editoriais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), tendo em vista a imprecisão do objeto da licitação e, também, devido ao valor estimado do contrato. O ICMBio terá que justificar por que informou no edital que o valor estimado da contratação era de aproximadamente R$ 196 mil, quando, na

verdade, a estimativa pode chegar a mais de R$ 20 milhões, se somados os 168 itens que compõem o preço global. Segundo o TCU, algumas regras do edital poderiam estar restringindo indevidamente a participação de empresas. O Tribunal também indagou por que não foi informado, no aviso da licitação, que o pregão era destinado à formação de registro de preços. (Ata nº 36/Plenário, de 31.8.2011, TC nº 019.377/2011-8);

g) **Suspende contratos de telecomunicações do TJDFT** - O Tribunal determinou a suspensão das atas de registro de preços e contratos referentes à atualização da área de telecomunicações do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). A decisão é em decorrência de indícios de irregularidades encontrados na contratação da empresa para a execução dos serviços, que vão desde sobrepreço a direcionamento das especificações dos equipamentos. O TCU solicitou ao TJDFT esclarecimentos sobre a existência de sobrepreço, aceitação de proposta em desacordo as especificações, ausência do detalhamento de custos e desconsideração do menor preço. (Comunicação em Plenário, Ata nº 34, de 17.8.2011, TC nº 016.148/2011-8);

h) **Irregularidades em projeto da BR-101/AL** - O Tribunal fiscalizou as obras de conservação e recuperação rodoviária da BR-101 em Alagoas, maior rodovia federal que cruza o Estado. A auditoria constatou falta de embasamento técnico do projeto do Dnit, a partir de irregularidades encontradas em alguns itens. O TCU determinou que o Dnit ajuste os quantitativos dos serviços, informe as medidas adotadas e envie estudos técnicos se entender necessária a adoção de outros níveis de esforços. (Acórdão nº 2.012/Plenário, de 3.8.2011, TC nº 000.868/2011-6);

i) **Anulação de pregão eletrônico da Escola de Comando e Estado Maior do Exército -** O TCU identificou irregularidades no pregão que tinha como objetivo aquisição de mobiliário pelo prazo de 12 meses. No edital, havia exigências ilegais, como apresentação de declaração de solidariedade do fabricante, de idoneidade financeira, além de realização de visita técnica. O Tribunal determinou que, em futuras licitações, a Escola assegure-se de que as

exigências não implicam restrição ao caráter competitivo. (Acórdão 2.179/Plenário, de 17.8.2011, TC nº 006.795/2011-0);

j) **Anulação de pregão para merenda escolar em Manaus** - O TCU identificou sobrepreço em alguns itens ao comparar aquisições semelhantes em órgãos públicos locais e com preços de mercado. Apesar das irregularidades, o TCU autorizou a aquisição emergencial de produtos, mas determinou que a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelas compras, retenha cautelarmente R$ 1,2 milhão, referentes ao sobrepreço identificado. Além disso, a Secretaria Municipal deverá adotar novas condições para pregões. (Acórdão nº 2.077/Plenário, de 10.8.2011, TC nº 004.835/2011-5);

k) **Anulação de pregão promovido pela Caixa** - O Tribunal decidiu pela anulação do pregão eletrônico realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) para contratar serviços de transporte. O contrato teria custo anual de R$ 3,6 milhões e previa transporte de pessoas, bens, documentos e/ou pequenos volumes para atender às unidades da CEF no Estado do Paraná. Durante o pregão, houve problemas no sistema eletrônico para lances das licitantes. Ainda assim, a empresa Exclusiva Aluguel de Veículos foi declarada vencedora. (Acórdão nº 2.151/Plenário, de 17.8.2011, TC nº 016.788/2011-7);

l) **Suspende pregão eletrônico do Exército** - O edital do pregão eletrônico previa que o certame seria destinado exclusivamente a micro e pequenas empresas. Porém, o valor total da ata superou R$ 400 mil, divergindo do que define a Lei Complementar 123/2006, segundo a qual o processo licitatório só pode ser destinado a micro e pequenas empresas nas contratações cujo valor seja de até R$ 80 mil. Além disso, análise feita pelo TCU detectou fortes indícios de que, em dez itens, os preços obtidos no certame são superiores aos de mercado. O TCU determinou à EsPCEx que promova o reexame dos preços praticados nos demais itens da ata de registros de preços e demonstre, conforme o prazo determinado, que os valores pagos estão em conformidade com os preços de mercado. (Comunicação em Plenário, em 20.7.2011, TC nº 006.410/2011- 1);

1.2.5.2 Agricultura

a) **Concessão de crédito pelo Pronaf ainda apresenta fragilidades** - Monitoramento feito pelo TCU constatou que o Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (Pronaf) carece de mecanismos que possam barrar a concessão irregular de crédito. Para ter acesso ao benefício, o interessado deve possuir uma Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Para obter o documento, é necessário apresentar dados socioeconômicos que enquadrem o beneficiado no Programa. Entretanto, o sistema de coleta de dados é baseado nas informações oferecidas pelo interessado sem checagem do que é declarado. A facilidade para ocorrência de irregularidades é produto da baixa fiscalização do Banco Central do Brasil (Bacen) e das limitações para desclassificação de financiamentos irregulares do Registro Comum de Operações Rurais (Recor). O Bacen informou que há um projeto em andamento para solucionar os problemas do Recor. O acórdão também determinou que o Ministério do Desenvolvimento Agrário envie ao TCU, plano de ação que permita atestar as exigências para inclusão no Pronaf. Apesar das falhas observadas, o TCU identificou avanços no Programa, como implantação de cálculos automatizados para emissão das DAPs, o que permite o correto enquadramento do requerente do crédito, e a extinção de DAPs em papel. (Acórdão nº 2.029/Plenário, de 3.8.2011, TC nº 012.908/2010- 0);

1.2.5.3 Defesa Nacional

a) **Balanço dos Jogos Militares ao Ministério da Defesa** - O Tribunal determinou ao Ministério da Defesa que encaminhe balanço de cada um dos projetos de infraestrutura física relacionados aos jogos mundiais militares realizados em julho de 2011 no Rio de Janeiro, bem como quadro demonstrativo de descentralização de créditos orçamentários destinados ao evento esportivo (Acórdão nº 2.157/Plenário, de 17.8.2011, TC nº 002.649/2011-0);

1.2.5.4 Desporto e Lazer

a) **Acompanhamento das ações gerenciais para a Copa do Mundo de 2014** - Monitoramento feito pelo Tribunal constatou que foi cumprida apenas metade das

determinações feitas em 2010 para minimizar possíveis riscos para a execução da Copa do Mundo de 2014. Foram avaliados os riscos a que o evento está sujeito nas áreas de construção e reforma dos estádios, infraestrutura aeroportuária e de mobilidade urbana, bem como na sistemática de gerenciamento dessas ações pelo Governo Federal.

Segundo relatório, há fragilidade quanto às informações gerenciadas pelo sítio do Ministério do Esporte. Em alguns temas, como meio ambiente e turismo, as informações constantes na página do Órgão carecem de dados acerca das decisões já tomadas em cada área de atuação. Além disso, verificou-se que das 54 operações de mobilidade urbana, 17 ainda não possuem contratos de financiamento assinados. De acordo com a Caixa Econômica Federal, alguns empreendimentos não têm sequer projeto básico concluso. O TCU recomendou ao Ministério do Esporte que disponibilize em sua página na internet as atas das reuniões e as deliberações tomadas no âmbito das câmaras temáticas criadas dentro da estrutura de governança da Copa. (Acórdão nº 2.000/Plenário, de 3.8.2011, TC nº 028.888/2010-3);

b) **Atuação do TCU reduz custo da reforma do Maracanã** - O Tribunal, ao analisar os orçamentos da reforma do estádio Mário Filho (Maracanã), reduziu em R$ 97 milhões o custo da obra, que agora está estimada em R$ 859 milhões. Com orçamento inicial de R$ 705 milhões, a obra originalmente não previa a demolição da cobertura do estádio, o que levou o Governo do Rio a elaborar outro projeto, que alcançou R$ 956,8 milhões. Ao ser questionado pelo TCU em relação ao aumento de mais de R$ 250 milhões, o Governo do Rio apresentou como justificativa a reconstrução da cobertura do estádio. Após as análises dos auditores do Tribunal e da Controladoria-Geral da União (CGU), foram feitas correções no orçamento, até se obter o montante de R$ 859 milhões. A reforma recebe recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que está autorizado a repassar até R$ 400 milhões para a obra. (Acórdão nº 2.333/Plenário, de 31.8.2011, TC nº 015.231/2011-9);

c) **Avaliação do financiamento das obras do Estádio Fonte Nova na Bahia -** Auditoria detectou que investimentos relacionados a obras de acesso ao Estádio

Octávio Mangabeira (Arena Fonte Nova), em Salvador/BA não estão inseridas na Matriz de Responsabilidades para a Copa de 2014. De acordo com a auditoria do Tribunal, as obras de acesso são igualmente necessárias para o adequado funcionamento e operação do estádio. O TCU alertou o Ministério do Esporte quanto à necessidade de que os investimentos relacionados à acessibilidade urbana da Arena Fonte Nova passem a integrar a Matriz de Responsabilidades para a Copa de 2014. (Acórdão nº 1.794/Plenário, de 6.7.2011, TC nº 026.869/2010-1);

d) **Indícios de sobrepreço na locação de bens móveis para os V Jogos Mundiais Militares -** O Tribunal determinou ao Ministério da Defesa a retenção de pagamento do saldo contratual referente à locação de móveis utilizados para equipar as vilas olímpicas do Exército, Marinha e Aeronáutica, durante a realização dos V Jogos Mundiais Militares. Os jogos foram realizados no Rio de Janeiro, em julho de 2011. Em auditoria, o TCU detectou indícios de superfaturamento e de sobrepreço no contrato, calculados, juntos, em mais de R$ 4 milhões. O Tribunal solicitou que o Comitê de Planejamento Operacional Rio 2011 e que a Base de Apoio Logístico do Exército se manifestem quanto às irregularidades constatadas. (Ata nº 38/Plenário, de 14.9.2011, TC nº 029.040/2011-6);

e) **Fiscalização dos convênios do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte** - Em andamento no âmbito do Tribunal auditoria que tem por objetivo apurar irregularidades em convênios do Programa Segundo Tempo, celebrados entre o Ministério do Esporte e a ONG “Pra Frente Brasil” (anteriormente denominada “Bola pra frente”). A referida auditoria foi determinada pelo Acórdão nº 1.097, de 27.4.2011, em virtude de denúncias anteriores veiculadas pela imprensa, bem como por representações do Ministério Público junto ao TCU e de parlamentares. A fiscalização do Tribunal visa, além de apurar as irregularidades denunciadas, analisar procedimentos de celebração, fiscalização e aprovação de contas de convênios firmados no âmbito do Programa Segundo Tempo, que tem mais de R$ 259 milhões de dotação orçamentária para 2011. Além disso, também estão em tramitação fiscalizações destinadas a examinar a regularidade de repasse de recursos federais para Organizações Não Governamentais (ONG)

e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), em especial no que se refere ao Programa Segundo Tempo. (Comunicação em Plenário do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, em 19.10.2011, TC nº 012.710/2011-3);

1.2.5.5 Educação

b) **TCU analisa procedimentos relacionados à realização do Enem** - Em agosto de 2011, o Tribunal determinou, por medida cautelar, que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) suspendesse pagamentos à Fundação Universidade de Brasília (FUB), contratada para prestar os serviços destinados à realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A decisão foi devido a indício de que o valor estimado para a aplicação do exame seria três vezes superior ao gasto em 2010 e por constatar que a contratação da FUB foi realizada sem licitação. Posteriormente, o TCU autorizou o Inep a liberar pagamentos à Fundação para realização do Enem. No entanto, o Tribunal apurou que as informações trazidas pelo Inep apontam que o custo do Enem 2011 é superior em 30%. Para o relator do processo, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, esse percentual deve-se ao fato de que o Inep teve de investir na área de segurança e sigilo do exame. (Ata nº 34/Plenário, de 17.8.2011 e Ata nº 38/Plenário, de 31.8.2011, TC nº 004.055/2011-0);

c) **Avaliação de ações da educação profissional** - A fiscalização tem por objetivo avaliar o desempenho dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), no que se refere à seleção/oferta de cursos e interação com os arranjos produtivos locais, utilização/ociosidade da estrutura física, disponibilidade do corpo docente, políticas de acesso de alunos, políticas de permanência do aluno e acompanhamento da qualidade dos cursos ofertados. O trabalho abrange instituições sediadas nos estados de MG, ES, PE, RJ, RS e SP (TC nº 026.062/2011-9);

1.2.5.6 Energia

a) **Avaliação da estrutura das agências reguladoras** - O Tribunal constatou falhas estruturais nas agências reguladoras de infraestrutura no Brasil. Mecanismos de controle como prestação de contas, transparência e controle

social não funcionam de maneira adequada, o que prejudica a avaliação de atividades e metas e impossibilita o balanço de ações. Auditoria do TCU verificou que não há procedimentos padronizados para retorno (*feedback*) de contribuições recebidas por audiências públicas, o que pode desmotivar a participação da sociedade. Ao analisar os processos de divulgação institucional, constatou-se que grande parte das agências não expressa de forma evidente seus atos. Em relação às práticas de transparência, os procedimentos adotados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) constituem uma boa prática e devem ser utilizados como parâmetro pelas outras agências. O Tribunal observou, ainda, falta de regulamentos que disciplinem a substituição de conselheiros e diretores por motivos de impedimento, afastamento ou vacância. No que diz respeito à autonomia, as agências precisam se posicionar com neutralidade entre interesses do Governo, de investidores e de consumidores. Assim, o TCU recomendou à Casa Civil que eleve o período de quarentena dos dirigentes de quatro meses para, no mínimo, um ano. Essa mudança busca impedir a pressão a que os diretores estão sujeitos. Por haver situações em que há uma demora na indicação de candidatos para funções de diretores, o Tribunal considera a normatização de prazos para indicação e nomeação uma prática que pode aprimorar a governança. O TCU fixou prazo para que as agências analisadas regulamentem a substituição de conselheiros e diretores e definam normas e prazos para publicação dos relatórios de contribuições da sociedade. Foi recomendado, também às agências, que vinculem as unidades de auditoria interna aos respectivos órgãos colegiados, estruturem políticas voltadas para a divulgação de suas ações e estabeleçam requisitos de transparência nos processos decisórios. (Acórdão nº 2.261/Plenário, de 24.8.2011, TC nº 012.693/2009-9);

b) **Contrato para obras na Usina de Simplício tem irregularidades** - O TCU apontou sobrepreço nas obras de implantação do Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AHE) de Simplício, conduzidas por Furnas Centrais Elétricas e pelo Consórcio Construtor Simplício. O TCU determinou à Furnas que repactue o valor do contrato com o consórcio e que desconte dos próximos pagamentos, caso exista saldo suficiente, o montante pago a maior. A

estatal deverá, ainda, informar ao Tribunal, em prazo determinado, o resultado dessas providências, bem como informar as medidas adotadas para reduzir o Bônus e Despesas Indiretas (BDI) aplicável aos pagamentos efetuados ao consórcio. (Acórdão nº 1.789/Plenário, de 6.7.2011, TC nº 008.970/2007-8 e Acórdão nº 2.234/Plenário, de 24.8.2011, TC nº 008.970/2007-8);

c) **Suspenso recursos para construção de barragem no RN -** O Tribunal determinou, cautelarmente, a suspensão de recursos financeiros para a construção da primeira etapa da Barragem de Oiticica, no Município de Jucurutu/RN, em virtude de sobrepreço de R$ 33,2 milhões, restrição à competitividade, em decorrência de critérios inadequados; inexistência de composições de todos os custos unitários dos serviços do orçamento do edital; e insuficiência de recursos orçamentários para a execução da obra durante o ano. (Ata nº 35/Plenário, de 24.8.2011, TC nº 002.575/2011-6);

1.2.5.7 Gestão Ambiental

a) **Falhas nas ações públicas para combate a queimadas e incêndios florestais** - Segundo a auditoria, a atividade econômica na Região Amazônica e no Centro-Oeste, sobretudo na pecuária extensiva e na agricultura de grande porte, é a causa fundamental do desmatamento, do uso do fogo na agropecuária e das queimadas. Constatou-se que o Governo incentiva a agropecuária na Região, por meio do crédito rural e de financiamentos à construção de frigoríficos, sem condições adequadas de produção e sem ações de fiscalização e monitoramento.

A fiscalização do TCU também apontou que 75% das Unidades de Conservação de Uso Sustentável e de Proteção Integral (UCs) não possuem plano de manejo, principal instrumento para o planejamento e gestão das unidades. Verificou-se, ainda, que não há indicadores oficiais de áreas queimadas no Brasil, apenas dados aproximados de desmatamento que não permitem uma avaliação da magnitude e da evolução do problema.

O Tribunal recomendou à Casa Civil da Presidência que possibilite a institucionalização do Centro Integrado de Multiagências de Coordenação

Operacional, de modo a disponibilizar, em nível nacional e em caráter permanente, um efetivo capacitado e equipado para a realização de ações preventivas. O TCU recomendou ao Ministério da Educação que examine a oportunidade de incluir no currículo do ensino regular disciplina de educação ambiental para despertar crianças e adolescentes para a necessidade de se conservar o meio ambiente; e ao Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (INPE) que desenvolva indicadores de áreas queimadas em território brasileiro. (Acórdão nº 2.516/Plenário, de 21.9.2011, TC nº 028.459/2010-5);

1.2.5.8 Previdência Social

a) **INSS segue recomendação do TCU** - O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) processará judicialmente cartórios que omitem registros de óbitos à Previdência. Sem o registro dessas informações, familiares ou conhecidos do falecido podem continuar a receber o benefício da aposentadoria que deveria ter sido extinto. (Acórdão 2.812/2009-Plenário);

1.2.5.9 Saúde

a) **Melhorias na farmácia básica em MG** - Ao avaliar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica nos municípios de Belo Horizonte, Ouro Preto e Taquaraçu de Minas, o Tribunal encontrou falhas no planejamento, no armazenamento e na distribuição dos produtos. O Tribunal recomendou às secretarias municipais de Saúde dos três municípios fiscalizados algumas medidas para aprimorar a gestão da farmácia básica. (Acórdão nº 2.169/Plenário, de 17.8.2011, TC nº 018.392/2010-5);

1.2.5.10 Segurança Pública

a) **Monitoramento de ações da Defesa Civil para socorro e prevenção de desastres -** Monitoramento detectou falhas no acompanhamento de recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional a estados e municípios para programas de prevenção a desastres. O TCU constatou que alterações ocorridas na legislação que rege a transferência de recursos tornaram o mecanismo de repasse mais flexível e rápido. Por isso, foi

destacada necessidade de fiscalização efetiva, por parte do Ministério, para assegurar a correta aplicação dos recursos federais. O TCU determinou ao Ministério da Integração que elabore normativo que oriente os entes federados quanto à distinção entre as denominadas “ações de resposta” (socorro e assistência às vítimas), “ações de reconstrução” (resposta aos desastres e reconstrução) e “ações de prevenção”. (Acórdão nº 1.781/Plenário, de 6.7.2011, TC nº 000.741/2011-6);

b) **Falhas nas ações de reconstrução de municípios atingidos por enchentes/PE -** Auditoria apontou despesas executadas em desacordo com os planos de trabalho dos termos de compromisso, falhas nas composições de preços de serviços de transporte de material e no controle da remuneração financeira dos recursos repassados; deficiências no processo de fiscalização e de controle de qualidade das obras; além de falhas de atestação de despesas e de organização documental. Para sanar as falhas constatadas, o TCU determinou prazo à Sedec do Ministério da Integração Nacional para que informe o resultado da análise das alterações propostas pelo Governo do Estado de Pernambuco e também determinou ao Comitê Gestor da Operação de Reconstrução de Pernambuco que avalie a composição de preços e, caso necessário, faça a devida correção baseada na tabela do Sistema de Preços, Custos e Índices (Sinapi). (Acórdão nº 1.790/Plenário, de 6.7.2011, TC nº 019.362/2010-2);

c) **Sobrepreço em obras de cadeias públicas** - O Tribunal identificou irregularidades nos contratos firmados entre o Estado do Rio Grande do Norte e a Caixa Econômica Federal para a construção de cadeias públicas nas cidades de Ceará Mirim e Macau. Relatório do TCU identificou, em ambos os contratos, projeto básico incompleto e preços excessivos em relação ao mercado, resultando em sobrepreço de R$ 728,8 mil. O Tribunal também constatou que os critérios de habilitação nas obras da cadeia de Ceará Mirim estavam em desacordo com a Lei de Licitações. A Secretaria da Justiça e Cidadania e a Secretaria de Infraestrutura são responsáveis pela aplicação dos recursos e pela fiscalização e contratação das obras. Por esses motivos, o TCU determinou prazo para que as referidas secretarias e Caixa

apresentem justificativas acerca das irregularidades apontadas. (Acórdãos nºs 1.883 e 1.884/Plenário, de 20.7.2011, TC nº 011.664/2011-8 e nº 011.665/2011-4);

d) **Falhas no gerenciamento de ações do Pronasci** - O Tribunal identificou irregularidades nos convênios firmados entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, e os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Segundo auditoria do Tribunal, há fragilidade no acompanhamento e fiscalização dos convênios, deficiência na interação entre as ações do Programa, inexistência de critérios para inclusão de jovens e mulheres nos programas Mulheres da Paz e Protejo e execução parcial dos objetivos do convênio. Para sanar tais irregularidades, o TCU recomendou à Senasp e à Secretaria Executiva do Pronasci que adotem medidas para normatizar as ações e projetos do Programa, fixando critérios, parâmetros e regras para sua implantação. Recomendou, ainda, que estabeleçam critérios técnicos e específicos para definir o público-alvo e a forma de seleção dos participantes do Protejo. (Acórdão nº 1.672/Plenário, de 22.6.2011, TC nº 023.312/2010-6);

1.2.5.11 Transporte

a) **Fiscalização de obras do cais comercial do Porto de Vitória** - O Tribunal identificou sobrepreço de mais de R$ 3,6 milhões nas obras de reforma, ampliação e alargamento do cais comercial do Porto de Vitória/ES. O TCU decidiu não suspender a obra, acolher parcialmente as justificativas apresentadas pelos membros da Codesa e informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o sobrepreço de mais de R$ 3,6 milhões, além de determinar a continuidade de acompanhamento de sua execução. (Acórdão nº 1.894/Plenário, de 20.7.2011, TC nº 007.403/2010-0);

b) **Pendências no projeto do Transcarioca** - O Tribunal constatou falta da licença ambiental prévia para o segundo trecho da obra. A operação de crédito está sendo celebrada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. O BNDES financiará 74,5% da obra. O Tribunal determinou que o BNDES só libere os recursos referentes à segunda etapa quando o projeto estiver regularizado ambientalmente e aprovado. O empreendimento faz parte das ações para realização da Copa do Mundo de 2014 e custará R$ 1,582 bilhão para o Município do Rio de Janeiro. (Acórdão nº 2.085/Plenário, de 10.8.2011, TC nº 026.868/2010-5);

c) **Suspensão de contratos de obras da ferrovia Oeste-Leste** - A auditoria do Tribunal apontou deficiência e desatualização do projeto básico, ausência de critérios objetivos para o julgamento de propostas das empresas que participaram da concorrência para execução dos serviços, pagamento adiantado por 230 mil grampos elásticos no valor de mais de R$ 2 milhões e planilha orçamentária de "serviços por administração" que não identifica o objeto executado. Os estudos técnicos insuficientes ou, em alguns casos, ausentes, afastam o projeto básico do padrão estabelecido pela Lei de Licitações.

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., responsável pela obra, apresentou justificativas para as irregularidades encontradas. Contudo, os esclarecimentos não foram suficientes para o Tribunal alterar as observações iniciais, principalmente em relação ao projeto básico. Como o projeto necessita de mudanças, novos custos e orçamentos deverão ser elaborados, o que impossibilita o conhecimento do custo real da obra e gera potencial prejuízo aos cofres públicos. O TCU realizará oitiva da Valec, acerca dos quatro contratos baseados em projeto básico deficiente. A empresa deverá, ainda, apresentar justificativas para a manutenção das contratações já efetivadas e para a compra dos grampos antes da data de aplicação do material na obra. (Acórdão nº 2.371/Plenário, de 31.8.2011, TC nº 016.731/2011-5);

d) **Sobrepreço em obras na BR-104/PE** - O Tribunal multou gestores do Dnit e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER/PE)

em razão de irregularidades graves identificadas nas obras de adequação do trecho rodoviário – entroncamento PE-160 e PE-149 na BR-104/PE. Auditoria do TCU constatou os seguintes indícios de irregularidades graves: critério de medição incompatível com o objeto pretendido; sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado e de itens em duplicidade; desvio do objeto contratado devido a alterações qualitativas; ausência de prestações de contas e alterações no contrato sem o respectivo termo aditivo. O TCU determinou prazo ao DER/PE para que providencie, nas medições futuras do contrato, o desconto do valor de mais de R$ 3,2 milhões, em razão de pagamentos indevidos nas faturas anteriores. Tendo em vista as irregularidades, o Tribunal também determinou ao Dnit que fiscalize a execução dos serviços em conformidade com o projeto de engenharia e as revisões apresentadas e que providencie os devidos ajustes nos demais itens da obra apontados no relatório da auditoria. (Acórdão nº 1.788/Plenário, de 6.7.2011, TC nº 008.224/2010-2);

e) **Sistema Viário Marginal Baquirivu pode causar prejuízo aos cofres públicos -** O Tribunal constatou que as obras de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, no Município de Guarulhos/SP, ainda não foram concluídas e que o sobrepreço encontrado no contrato pode causar prejuízo de quase R$ 7 milhões aos cofres públicos. Ao ser questionado pelo Tribunal, o Município, representado pelo Prefeito, limitou-se a informar que considera a obra concluída e que, por esse motivo, o contrato não estaria mais vigente. Outra alegação foi a de que os processos administrativos relativos às obras estariam em poder do Ministério Público Federal, em razão de decisão judicial. Diante das constatações, o TCU comunicou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não foram implementadas pelo Órgão gestor as medidas indicadas pelo Tribunal para sanear os indícios de irregularidades graves. Também foi informado que o saneamento do prejuízo depende do desconto no pagamento dos serviços a serem executados, além da análise de adequabilidade dos preços contratados para serviços futuros, com os valores do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro). O Tribunal ainda sugere, caso necessário, a renegociação dos preços das obras a serem executadas. (Acórdão nº 2.007/Plenário, de 3.8.2011, TC nº 013.223/2011-9);

f) **Irregularidades em trecho rodoviário na BR-101/(BA)** - O Tribunal recomendou ao Congresso Nacional o bloqueio de recursos para as obras de duplicação e restauração da BR-101, no trecho entre os Estados da Bahia e de Sergipe. A decisão decorre da identificação sobrepreço de R$ 69 milhões, que corresponde a aproximadamente 10% do valor total da contratação. Auditoria do TCU constatou previsão do uso de brita comercial na obra em valores acima do preço referencial estabelecido no sistema de custos de obras rodoviárias do Dnit (Sicro-2). Verificou-se, também, ausência de estudos de viabilidade técnico-econômica acerca da possibilidade de utilização da brita produzida em vez da brita comercial. O Tribunal determinou que o Dnit faça a revisão do orçamento da licitação e adote para todos os insumos e serviços a tabela do Sicro-2. O Órgão também deverá estudar a utilização de pedreiras vizinhas aos trechos das obras que não possuam licenciamento ou lavra concedida, mas que possam ser objeto de prévio bloqueio das jazidas junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). (Acórdão nº 2277/Plenário, de 24.9.2011, TC nº 002.560/2011-9);

g) **Irregularidades em obras do Dnit no ES** - O Tribunal encontrou irregularidades na condução de concorrências realizadas pela Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Espírito Santo (Dnit-SR/ES). As licitações em questão visam à construção de passarelas metálicas nas rodovias BR-262/ES e BR-101/ES. A Superintendência do Dnit/ES exigiu como requisito de comprovação de aptidão profissional e operacional serviços que não atendem a pressupostos de relevância técnica e de valor significativo. Outra irregularidade constatada foi a alteração, já no período de julgamento, no quantitativo da planilha orçamentária e da única proposta de preço existente. O valor orçado teve aumento de cerca de 80%. Essas modificações, nessa fase do processo, exigiriam republicação do edital. Além disso, o Tribunal apontou irregularidades relacionadas à publicidade dos orçamentos das concorrências. Diante das verificações, o TCU determinou que o Dnit/ES proceda à anulação das referidas concorrências ou, ao menos, à declaração de nulidade dos procedimentos licitatórios subsequentes à publicação

dos editais, retificando-os quanto às irregularidades e republicando-os. (Acórdão nº 2253/Plenário, de 24.8.2011, TC nº 005.410/2011-8);

h) **Obras de restauração da BR-393/MG -** O Tribunal realizou inspeção nas obras de restauração da rodovia BR-393/MG, sob responsabilidade da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais (DNIT/MG), contratadas com o consórcio Fidens-Empa-Terrayama. (Acórdão nº 1.938/Plenário, de 27.7.2011, TC nº 003.296/2011-3);

i) **Sustados os pagamentos da construção do Porto Fluvial de Maués/AM -** O Tribunal determinou, cautelarmente, que a Prefeitura de Maués/AM suspenda pagamentos ainda devidos à empresa Estaleiro Rio Amazonas Ltda. (Eram), contratada para construir o Porto Fluvial de Maués. A obra foi executada por convênio firmado entre o Município e o Dnit. Entre as impropriedades que provocaram a medida cautelar, o Tribunal identificou falta de detalhamento de custos de mão de obra, de materiais e de equipamento. Além disso, apontou pagamentos por serviços não realizados e sobrepreço de mais de R$ 457 mil, em consequência do superdimensionamento das pontes móveis. Segundo despacho do relator, as informações encaminhadas ao TCU indicam que a obra não se adequava ao projeto licitado. As pontes móveis apresentavam estrutura diferente da prevista, com 57 toneladas de aço a menos do que o estabelecido no contrato, o que pode ter resultado em prejuízos por redução da quantidade de materiais e de serviços empregados. A largura das pontes, móveis e fixas, foi reduzida (de seis para cinco metros), o que, para o relator, certamente comprometeu a funcionalidade do porto. O Tribunal realizará oitiva da Eram, do Dnit e da Prefeitura de Maués e concedeu prazo para que os responsáveis se pronunciem em relação às irregularidades. Também será avaliado o custo da obra para quantificar o potencial prejuízo e identificar os responsáveis pelo desacordo com o projeto. (Comunicação em Plenário, Ata nº 31/Plenário, de 3.8.2011, TC 032.914/2008-0);

1.2.5.12 Turismo

a) **Evidências de fraude em convênio do MTur** - O Tribunal verificou irregularidades graves em convênio celebrado entre entidades privadas e o Ministério do Turismo (MTur), destinado ao cumprimento de estudos e pesquisas sobre logística no turismo no Estado do Amapá. Presença de entidade privada sem qualificação técnica e sem capacidade operacional, ausência de fiscalização dos recursos aplicados, ausência de prestação de contas e falta de comprovação de execução dos serviços conveniados são algumas das impropriedades identificadas pelo Tribunal. Os responsáveis deverão apresentar justificativas para as irregularidades, ou recolher os valores referentes ao dano causado. O Tribunal determinou, cautelarmente, a indisponibilidade dos bens dos responsáveis pelo período de um ano. Determinou, ainda, prazo ao Banco do Brasil para que disponibilize cópias dos documentos que identificam os responsáveis por depósitos e retiradas da conta bancária do referido Convênio. (Acórdão nº 2.141/Plenário, de 17.8.2011, TC nº 006.542/2011-5);

b) **Suspensos repasses entre MTur e Ibrasi** - O Tribunal suspendeu a execução do convênio entre o Ministério do Turismo (MTur) e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável (Ibrasi) para ações de fortalecimento da cadeia produtiva de turismo no Amapá. O Ibrasi não deverá receber repasses de recursos até que o TCU decida, de forma definitiva, sobre as irregularidades encontradas. Também não deverá utilizar qualquer parcela dos R$ 4 milhões já liberados. A CEF, ainda segundo a decisão do TCU, deverá bloquear de imediato saque ou transferência desse montante ou de qualquer outra parcela recebida. Os responsáveis serão ouvidos novamente e deverão apresentar razões de justificativa para as irregularidades apontadas. (Acórdão nº 2.066/Plenário, de 10.8.2011, TC nº 005.361/2011-7);

c) **Levantamento de convênios do Ministério do Turismo** - Os ministros do TCU aprovaram proposta do relator Augusto Nardes, formulada em razão de irregularidades graves constatadas em três convênios do Ministério para capacitação de pessoal e de acontecimentos noticiados desde a realização da Operação Voucher, deflagrada pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) com

apoio do Ministério Público Federal (MPF). Dentre as irregularidades encontradas pelo TCU e outros órgãos de controle estão contratação de entidades sem condições técnicas operacionais, direcionamento e fraude nas contratações e pagamento antecipado de serviços. A partir das fiscalizações do TCU e dos fatos noticiados, o Ministro Augusto Nardes constatou que as irregularidades não foram notadas apenas na execução dos três convênios examinados e que não se trata de casos isolados. (Comunicação em Plenário, em 17.8.2011, pelo Ministro Augusto Nardes, relator da matéria);

1.2.6 Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

Durante o 3º trimestre de 2011, foram autuados 20 processos de solicitação do Congresso Nacional. No mesmo período, foram apreciados 14 processos dessa natureza. Ao final do trimestre, estavam em tramitação, no Tribunal, 58 processos de solicitação do Congresso Nacional.

1.2.7 Rede de Controle

Instituída pelo TCU, a Rede de Controle da Gestão Pública foi lançada em 25 de março de 2009. Ela é formada mediante a assinatura de acordos de cooperação entre órgãos que atuam no controle e na fiscalização do uso de recursos públicos, priorizando a atuação estratégica e coordenada. A atuação coordenada visa definir diretrizes comuns e ações conjuntas. A cooperação deve evitar ações repetitivas, desperdício de recursos humanos e materiais, além de aumentar a probabilidade de atingir objetivos em comum.

Para 2011, foi prevista a realização de auditorias de forma articulada nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Começarão também os trabalhos de fiscalização nos preparativos do País para a Copa do Mundo de 2014.

Em agosto deste ano, realizou-se reunião com diversos representantes dos órgãos participantes da Rede de Controle, com o objetivo de fazer um balanço dos trabalhos realizados no ano, como também para dar início a novas ações. Teve destaque o sucesso da Rede de Controle nos estados e a importância dos trabalhos conjuntos no âmbito nacional.

1.2.8 Atuação internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

No período, representantes do TCU participaram de eventos relacionados a esses organismos realizados em Buenos Aires, na Argentina, Viena, na Austria e na República Popular da China.

1.2.9 Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do TCU para o ano de 2011 apresentou dotação de R$ 1,3 bilhão. A despesa liquidada até o final do 3º trimestre foi de R$ 921 milhões (68%) da dotação orçamentária disponível para execução.

Por meio do Despacho de 29 de abril de 2015, a Exma. Sra. Presidenta desta Comissão designou-me Relator da matéria.

É o relatório.

2 VOTO

Do exposto, observa-se que os trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no 2º e no 3º trimestres de 2011 identificaram irregularidades graves na aplicação de recursos públicos nas diversas áreas da atuação governamental, tais como Administração Geral, Saúde, Educação, Esportes, Transportes, Turismo, Energia, Agricultura, entre outras.

Observa-se, em cada caso, que o TCU adotou, de ofício, as providências pertinentes para orientar, corrigir ou punir os gestores envolvidos assim como para obter o ressarcimento de eventuais danos imposto ao erário em razão de procedimentos ou condutas irregulares.

Verifica-se, também, que é praxe da Corte de Contas encaminhar, tão logo publicados, cópia dos acórdãos e respectivos votos e relatórios que os fundamentaram aos órgãos e entidades envolvidos assim como para ambas as Casas do Congresso Nacional e suas respectivas comissões permanentes, de acordo com a competência regimental de cada uma, para conhecimento e adoção das providências julgadas necessárias.

Embora tais circunstâncias sejam mitigadoras, não poderia deixar de anotar o fato de esta Comissão estar apreciando os citados relatórios de atividades do TCU somente depois de mais de quatro anos da data em que apresentados, o que prejudica sobremaneira ou mesmo torna ineficaz qualquer ação de controle ou monitoramento eventualmente intentada pela CMO em relação às irregularidades reportadas nos relatórios elaborados pelo TCU.

É imprescindível que este Colegiado tome conhecimento, aprecie e monitore as irregularidades reportadas pelo TCU, com a tempestividade devida, inclusive para aprofundar ou ampliar as fiscalizações sobre irregularidades detectadas, quando julgado necessário.

Com esses registros, anoto que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais nos trimestres sob exame, pelo que **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Relatórios de Atividades relativo ao 2º e 3º trimestre de 2011 daquela Corte de Contas, objeto dos **AVNs nº 20/2011 – CN e nº 24/2011 – CN**, e determine o arquivamento dos respectivos autos.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado **IZALCI**
Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado IZALCI, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Aviso nº 20/2011-CN,** que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2011" e **Aviso nº 24/2011-CN** que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2011".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado IZALCI
Relator

PARECER Nº 44 , 2015 – CN

Da Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o **AVN nº 13, de 2013-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre do exercício de 2013."; **AVN 17, de 2013-CN** que "Encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2° trimestre do exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no §4° do artigo 71 da Constituição Federal."; **AVN 20, de 2013-CN** que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2013."; **AVN 5, de 2014-CN** que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre do exercício de 2013."

Relator: Deputado IZALCI

Sumário

1 RELATÓRIO..... 3

1.1 Principais Trabalhos Realizados no 1º Trimestre.....5
1.1.1 Minas e Energia 5
1.1.2 Transportes.....7
1.1.3 Comunicações.....10
1.1.4 Saúde 11
1.1.5 Integração Nacional e Meio Ambiente.....13
1.1.6 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.....14
1.1.7 Planejamento e Desenvolvimento Urbano 17
1.1.8 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo 18
1.1.9 Justiça e Defesa.....19
1.1.10 Poderes do Estado e Representação.....20
1.1.11 Agricultura e Desenvolvimento Agrário 21

1.2 Principais Trabalhos Realizados no 2º Trimestre.....21
1.2.1 Infraestrutura.....21
1.2.2 Transportes.....22
1.2.3 Saúde 27
1.2.4 Integração Nacional e Meio Ambiente.....28
1.2.5 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.....28
1.2.6 Planejamento e Desenvolvimento Urbano 30
1.2.7 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo 31
1.2.8 Justiça e Defesa.....32
1.2.9 Agricultura e Desenvolvimento Agrário 33
1.2.10 Trabalho, Previdência e Assistência Social 34
1.2.11 Contas do Presidente da República.....34

1.3 Principais Trabalhos Realizados no 3º Trimestre.....35
1.3.1 Infraestrutura - Minas e Energia.....35
1.3.2 Transportes.....36
1.3.3 Comunicações.....39
1.3.4 Saúde 39
1.3.5 Integração Nacional e Meio Ambiente.....40
1.3.6 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.....42
1.3.7 Planejamento e Desenvolvimento Urbano 44
1.3.8 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo 47
1.3.9 Justiça e Defesa.....49
1.3.10 Poderes do Estado e Representação.....51
1.3.11 Trabalho, Previdência e Assistência Social 52

1.4 Principais Trabalhos Realizados no 4º Trimestre.....52
1.4.1 Infraestrutura.....52
1.4.2 Minas e Energia 53
1.4.3 Transportes.....55
1.4.4 Saúde 57
1.4.5 Integração Nacional e Meio Ambiente.....58
1.4.6 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.....59
1.4.7 Planejamento e Desenvolvimento Urbano 62

1.4.8 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo 63
1.4.9 Justiça e Defesa 63
1.4.10 Poderes do Estado e Representação 64
1.4.11 Trabalho, Previdência e Assistência Social 65
1.5 Atuação Internacional 65
1.6 Gestão de Pessoas 66
1.7 Recursos Orçamentários e Financeiros 66
2 VOTO 66

1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do exame dos Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) referente ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres de 2013, objeto dos avisos AVN nº 13/2013-CN, AVN nº 17/2013-CN, AVN nº 20/2013-CN e AVN nº 5/2014-CN.

Os Relatórios foram encaminhados ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, que assim dispõe:

> *Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:*
>
> .....
>
> *§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.*

Observa-se que o TCU encaminhou os Relatórios dentro do prazo de sessenta dias após o período correspondente, conforme estabelecido no art. 293 do Regimento Interno daquela Corte de Contas está estruturado, de maneira geral, em seis grandes blocos de informações, a saber:

I. Nossos Principais Resultados;

II. Principais Trabalhos;

III. Sobre o TCU – competências e jurisdição, estrutura e deliberação dos colegiados;

IV. Atividades de Controle Externo – fiscalizações realizadas, processos de controle externos autuados, medidas cautelares, condenações e sanções etc.;

V. Relacionamento com o Público Externo; e

VI. Atividades Administrativas.

Nas seções seguintes são apresentados os principais resultados registrados em cada trimestre, de forma resumida, a fim de evitar repetições desnecessárias de informações, uma vez que os relatórios estão disponíveis, na íntegra, na página eletrônica da CMO.[1]

O TCU EM NÚMEROS

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Benefício potencial total das ações de controle	R$ 443 milhões	R$ 501,7 milhões	R$ 3,92 bilhões	R$ 14,95 bilhões
Medidas cautelares adotadas	37	29	32	39
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	31	22	24	30
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 3,2 bilhão	R$ 1,8 bilhão	R$ 2,25 bilhões	R$ 1,66 bilhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	380	618	657	619
Valor das condenações	R$ 260,4 milhões	R$ 371,8 milhões	R$ 326,7 milhões	R$ 263,4 milhões
Processos de cobrança executiva formalizados	480	404	255	522
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R$ 101,6 milhões	R$ 101,6 milhões	R$ 192,4 milhões	R$ 163,1 milhões
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	10	10	58	19
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	24	24	103	8

[1] O Relatório completo está disponível na Secretaria da CMO e na página do TCU http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/publicacoes_institucionais/relatorios/relatorios_atividades/2013_Relat%C3%B3rio_1%C2%BA_Trimestre_02Jun2013.pdf

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	392	483	509	290
Processos julgados conclusivamente	1.176	1.680	1.678	1.409
Acórdãos proferidos	3.746	5.695	5.431	4.824
Atos de pessoal analisados	29.240	50.419	25.975	20.220
Fiscalizações concluídas	160	299	240	183

Fonte: Relatório de Atividades 1º, 2º, 3º e 4º tri/2013 - TCU

1.1 Principais Trabalhos Realizados no 1º Trimestre

1.1.1 Minas e Energia

a) **Aprovada a concessão da Hidrelétrica de São Roque/SC** - Nessa fase, foram analisados o ato de outorga e o Contrato de concessão, que não apresentaram irregularidades. A concessão é parte de leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) iniciado em 2011. (Acórdão nº 25/2013-Plenário; TC 029.150/2011-6);

b) **Avalia andamento de programa de reassentamento na Usina Hidrelétrica de Itaparica -** Auditoria realizada na Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) e na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) avaliou o andamento do Programa de Reassentamento de Itaparica, que tem por objetivo reassentar as famílias deslocadas da área inundada pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaparica, atual Luiz Gonzaga, localizada entre Pernambuco e Bahia. O TCU identificou atos antieconômicos, decorrentes da ausência de uma coordenação central no Programa. A auditoria apontou que, se a atual forma de gestão do Programa for mantida, não há perspectivas para que sejam adotadas, em curto prazo, as medidas necessárias para a execução prevista do projeto. O Tribunal determinou à Casa Civil, aos ministérios de Minas e Energia e da Integração Nacional, à Chesf e à Codevasf que elaborem e enviem o plano de ação da execução do Programa, com especificação de atividades, prazos e responsáveis. Além disso, multou o Diretor Presidente da Chesf, à época.

(Acórdãos nº 101 e 102/Plenário, de 30.01.2013; TC 013.548/2011-5 e 017.355/2005-1);

c) **TCU fiscaliza obras de manutenção do sistema de energia termonuclear das usinas Angra 1 e 2 -** Auditoria constatou impropriedades em duas contratações para obras de manutenção do sistema de geração de energia termonuclear de Angra 1 e 2, a serem executadas pela Eletrobras Termonuclear S.A. (Eletronuclear). A fiscalização apontou falhas relativas à divulgação restrita do edital de licitação somente à imprensa de âmbito nacional, mesmo se tratando de concorrência internacional, e ao adiantamento de pagamentos sem previsão de garantias suficientes para cobrir os valores adiantados. Após analisar as manifestações da Eletronuclear e da empresa contratada, o TCU acatou as justificativas apresentadas. (Acórdão nº 220/Plenário, de 20.02.2013; TC 007.285/2011-6);

d) **Aprovado mais um estágio do leilão para compra de energia elétrica da Usina Baixo Iguaçu -** O Tribunal aprovou o quarto estágio do processo de acompanhamento do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) referente à compra de energia elétrica a ser produzida pela Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, localizada no Rio Iguaçu, nos municípios paranaenses de Capanema e Capitão Leônidas Marques. (Acórdão nº 327/Plenário, de 27.02.2013; TC-031.113/2012-5);

e) **Detectadas falhas em medição de petróleo e gás natural -** Auditoria na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) detectou falhas no controle de medição da produção de petróleo e de gás natural que constitui a base de cálculo para pagamento de compensações financeiras – participações especiais e *royalties* – devidas pelos concessionários produtores à União, aos estados e aos municípios. A fiscalização teve por objetivo conhecer e avaliar a forma como a Agência realiza o controle (acompanhamento e fiscalização) da medição da produção de petróleo e gás natural, aferindo os aspectos operacionais para a execução dessas atividades. O TCU verificou que o Sistema de Fiscalização de Produção da Agência (SFP)

não possui todas as funcionalidades disponíveis. Não foram implementados, por exemplo, o processamento automático dos dados e das informações dos pontos de medição fiscal recebidos pela ANP, bem como a validação individualizada dos boletins mensais de produção. Também não estão ativadas a manutenção cadastral de calibrações dos instrumentos de medição, o carregamento de dados como testes laboratoriais relativos ao teor de água e sedimentos e a emissão de relatórios por configurações dos computadores de vazão*. "Em vista de o valor devido ser calculado proporcionalmente ao volume produzido desses hidrocarbonetos, evidencia-se que falhas nas medições de produção podem representar uma perda de receita para a Administração Pública de milhões ou até mesmo de bilhões de reais", advertiu o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro*." O Tribunal recomendou que a ANP adote providências necessárias à implementação definitiva de todas as funcionalidades previstas para o SFP, em especial aquelas destinadas a tornar possível a validação individualizada dos boletins mensais. A Agência também deverá formalizar o estabelecimento de diretrizes e a regulamentação para elaboração e execução de planos periódicos de fiscalização, de modo a aprimorar o processo de planejamento das atividades e garantir expectativa de controle a todos os operadores. (Acórdão nº 657/Plenário, de 27.03.2013; TC-010.147/2012-8);

1.1.2 Transportes

a) **Irregularidades em obras da BR-230 no Pará geram prejuízos de R$ 12 milhões -** Análise do TCU verificou irregularidades nas obras de construção da BR-230, que liga o trecho entre Marabá e Altamira, no Pará. Na fiscalização foi verificado que o projeto básico possuía incorreções e que as alterações contratuais desequilibraram a equação econômico-financeira estabelecida no contrato. O prejuízo é de aproximadamente R$ 12 milhões. O Dnit-PA/AP foi instado a se manifestar sobre a assinatura do contrato com itens em duplicidade e o correspondente 6º termo aditivo, que ensejou o mencionado desequilíbrio econômico-financeiro. A empresa contratada para a obra também

foi chamada a se manifestar sobre o benefício indevidamente auferido com os valores pagos em duplicidade e o suposto “jogo de planilhas”. Diante disso, o Tribunal determinou aos responsáveis o recolhimento da dívida aos cofres do Órgão, atualizada monetariamente desde a época em que as irregularidades ocorreram, acrescida de juros. O TCU também multou, individualmente, a empresa e o gestor responsável pelo contrato, em R$ 30 mil, e julgou irregulares as suas contas (Acórdão nº 86/Plenário, de 30.01.2013; TC 001.958/2009-8);

b) **Realizada auditoria em obras de duplicação da BR-392/RS -** O TCU realizou auditoria na unidade regional do Dnit do estado do Rio Grande do Sul (RS). O objetivo foi verificar a qualidade das obras de duplicação no trecho Rio Grande – Pelotas, da BR 392/RS, que passa pela região central do Estado e o atravessa diagonalmente. A fiscalização mostrou que a superfície da rodovia estava em boas condições de trafegabilidade na data da fiscalização, porém, em alguns trechos da obra, detectou-se impropriedade na espessura da junta longitudinal que coincide com o eixo da rodovia. Também foi detectada irregularidade longitudinal em dois pontos isolados e quebras em formato de cunha de pequenas dimensões em alguns pontos ao longo do trecho de 27 km. Outra falha detectada foi a não previsão de avaliações objetivas sobre a qualidade da obra no contrato, que deveriam ser realizadas após a entrega do empreendimento. O TCU notificou o Dnit sobre as deficiências, a fim de que o órgão as corrija antes do recebimento definitivo da obra. (Acórdão nº 218/Plenário, de 20.02.2013; TC 033.398/2012-7);

c) **Irregularidades em obras da BR-230 no Pará geram prejuízos de R$ 12 milhões -** Análise do TCU verificou irregularidades nas obras de construção da BR-230, que liga o trecho entre Marabá e Altamira, no Pará. Na fiscalização foi verificado que o projeto básico possuía incorreções e que as alterações contratuais desequilibraram a equação econômico-financeira estabelecida no contrato. O prejuízo é de aproximadamente R$ 12 milhões. O Tribunal determinou à SEP que adote providências para celebração de termo aditivo

com objetivo de reduzir mais de R$ 580 mil do valor do contrato, devido à impossibilidade de entrega de todos os relatórios previstos (Acórdão nº 28/Plenário, de 23.01.2013; TC 007.158/2010-6);

d) **TCU constata sobrepreço em obras de dragagem no Porto de Santos/SP –** Realizada auditoria na Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR), com objetivo de verificar as obras de dragagem no Porto de Santos, em São Paulo. A fiscalização encontrou as seguintes irregularidades: inadequação de estudos de viabilidade técnica da obra; inadequação de providências adotadas para sanar interferências que poderiam provocar o atraso da obra; orçamento incompleto ou inadequado; sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade; e critério de medição inadequado ao objeto real pretendido. O Tribunal determinou instauração de tomada de contas especial, procedimento que tem por objetivo apurar o dano aos cofres públicos, identificar os responsáveis e promover o ressarcimento do erário. O TCU também determinou à SER/PR que não aprove o orçamento-base para licitação de obras de dragagem sem a devida transparência quanto às fontes utilizadas para parâmetros de cálculo, sem memórias de cálculo, ou justificativas adequadas para adoção desses parâmetros. A SER/PR também deverá adotar providências para que, nas próximas licitações de serviços de dragagem, todas as informações utilizadas para elaboração dos orçamentos estejam disponíveis aos participantes da Concorrência (Acórdão nº 302/Plenário, de 27.02.2013; TC 007.337/2010-8);

e) **Auditoria no Aeroporto Santos Dumont/RJ gera economia de mais de R$ 6 milhões** - O TCU constatou sobrepreço no orçamento do edital de licitação promovido pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para contratar as obras de restauração dos pavimentos do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro/RJ. Os recursos fiscalizados alcançaram o montante de mais de R$ 47 milhões. Após questionamentos do TCU sobre o preço de diversos itens ou serviços que compunham o orçamento da obra no aeroporto, a Infraero

apresentou ainda durante a fiscalização, adequações na planilha orçamentária que representaram redução significativa em relação ao valor original. As correções realizadas pela Infraero no orçamento da obra, em decorrência da fiscalização, resultaram em redução de R$ 6,2 milhões em relação ao valor original estimado para o empreendimento. (Acórdão nº 595/Plenário, de 20.03.2013; TC 038.506/2012-2);

f) **Reiterada determinação ao Dnit acerca do programa de controle de velocidade** - O Tribunal realizou monitoramento de decisão anterior - Acórdão 2.758/2012 – Plenário exarado em decorrência de auditoria no Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade (PNCV), sob responsabilidade do Dnit e constatou atraso no cumprimento da determinação. No Acórdão antecedente, foi determinado que o Dnit informasse ao TCU, em 30 dias a contar da decisão, as medidas adotadas no âmbito do Contrato 382/2012, cujo objeto é a gestão do processamento de infrações de trânsito por parte de empresa contratada. No entanto, à época do monitoramento, a determinação ainda não havia sido cumprida. O TCU reiterou a determinação e fixou novo prazo de 30 dias para a prestação de informações sobre o andamento do Contrato 382/2012 e para a indicação da data prevista para o início da aplicação de penalidades aos infratores. (Acórdão nº 685/Plenário, de 27.03.2013; TC-041.534/2012-3);

1.1.3 Comunicações

a) **TCU constata problemas na execução das ações da Anatel para a Copa -** O TCU verificou falta de tempestividade na formulação e proposição das ações e recursos na área de telecomunicações, pois o Brasil foi confirmado como País sede da Copa ainda em 2007, mas, somente em 2012, por meio da Resolução 8 do Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 (Gecopa), foram disponibilizados recursos. Devido à complexidade das contratações inerentes à execução dos projetos da Anatel, concluiu-se que ela enfrentará dificuldades em implementar tempestivamente a parte que lhe cabe no compromisso assumido pelo Brasil de apresentar uma moderna estrutura de

telecomunicações. Observou-se que, até dezembro de 2012, apenas uma licitação havia sido concluída, outra se encontrava em andamento e que os valores envolvidos nos dois processos equivalem a 11,52% do previsto para 2012. Sobre o andamento das ações, constatou-se que a Agência não tem publicado informações no Portal de Acompanhamento da Copa *(www.copatransparente.gov.br),* nem no seu próprio site. O TCU determinou prazo para que ela atualize o Portal de Acompanhamento da Copa com as informações sobre investimentos incluídos na Matriz de Responsabilidade do Mundial, além de recomendar a criação de página específica em seu site para publicação de dados sobre o andamento das ações da Anatel relacionadas ao megaevento. O Grupo de Trabalho para Grandes Eventos Internacionais (GTE) foi criado para assessorar o Conselho Diretor da Agência, mas, até o final de 2012, houve apenas duas apresentações aos conselheiros sobre o acompanhamento do orçamento da Copa (em maio e setembro de 2012). Além disso, o Caderno de Orçamentos, documento que lista os projetos de forma mais específica e com seus valores previstos, não teve o crivo do Conselho Diretor, reforçando o seu distanciamento em relação ao cotidiano da execução. O TCU recomendou ao Conselho Diretor da Anatel que defina periodicidade mínima para que o Conselho aprecie o andamento das ações da Agência para a Copa do Mundo e também seu cronograma. (Acórdão nº 136/Plenário, de 06.02.2013; TC 028.470/2012-5);

1.1.4 Saúde

a) **Auditoria em hospitais universitários detecta falhas na área de licitações** - O Tribunal identificou fragilidades no controle interno da área de licitações e contratos de seis hospitais universitários. As falhas mais comuns decorrem da carência de pessoal capacitado e da ausência de controles específicos aplicáveis à área de licitação e contratos. O TCU fez uma série de determinações e recomendações específicas no sentido de contribuir para a correção das irregularidades apontadas em cada hospital. As auditorias foram realizadas nos hospitais das universidades federais do Espírito Santo, do

Maranhão, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, do Rio do Janeiro e do Triângulo Mineiro. Foi constatado que a maioria dos hospitais não conta com servidores estatutários para as atividades relacionadas à área de licitação e contratos. Em função disso, o trabalho é realizado por estagiários, comissionados ou profissionais terceirizados contratados sem critério objetivo que não possuem vínculo estável com a Administração, o que potencializa o risco de fraudes. (Acórdãos de nº 411 a 416 /Plenário, de 06.03.2013; TC 009.242/2012-0; TC 009.305/2012-2; TC 009.380/ 2012-4; TC 009.422/2012-9; TC 009.580/2012-3; TC 010.174/2012-5);

b) **Falhas na área de licitação do hospital universitário da UFAM -** Realizada auditoria no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), vinculado à Fundação Universidade do Amazonas (UFAM), para avaliar os controles internos da área de licitações e contratos. Uma das deficiências encontradas foi a insuficiência de pessoal nesse setor. O Tribunal fez recomendações e determinações para contribuir na solução dos problemas e prevenir possibilidades de fraude. (Acórdão nº 8/Plenário, de 23.01.2013; TC-009.934/2012-0);

c) **TCU aponta deficiências estruturais que comprometem o desempenho da Funasa -** Auditoria na Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para conhecimento da estrutura da Instituição e dos fatores limitantes à sua atuação na consecução de obras de saneamento. O trabalho concentrou-se na área de engenharia e nas unidades administrativas da Instituição envolvidas na formalização e acompanhamento de convênios. Foram detectadas diversas deficiências e o Tribunal concluiu que a entidade não tem desempenhado a contento sua missão institucional em decorrência de fatores internos e externos que impedem a eficácia e a efetividade de suas ações e proporcionam ambiente de risco para malversação de recursos públicos. Diante das constatações, o Tribunal determinou que sejam adotados procedimentos para garantir a publicidade e a transparência no uso de recursos transferidos a convenentes. A Funasa também deverá instituir

controle nacional de prestações de contas e tomadas de contas especiais instauradas, além de adotar canais de comunicação entre as próprias unidades da Fundação envolvidas em transferências de recursos e entre essas unidades e convenentes, entre outras medidas relacionadas à melhoria da gestão orçamentária e financeira dos recursos de transferências e para aperfeiçoar o controle interno e as fiscalizações das licitações realizadas pelos convenentes O Tribunal também determinou a elaboração de plano com estimativa de pessoal adequado para realização das atribuições da Funasa, a fim de substituir técnicos ou prestadores terceirizados que realizem serviços próprios vinculados à missão institucional da Fundação. As medidas citadas deverão constar em plano de ação a ser entregue em 180 dias ao TCU (Acórdão nº 198/Plenário, de 20.02.2013; TC 006.993/2011-7);

d) **Persistem as irregularidades em obras de esgotamento sanitário em Pilar/AL** - Auditoria avaliou medidas adotadas para sanar irregularidades em obras de esgotamento sanitário no Município de Pilar, em Alagoas. Verificou-se que ainda persistem irregularidades observadas em fiscalização anterior, tais como: indícios de sobrepreço de mais de R$ 340 mil (17% sobre o valor do contrato) e desembolso de recursos sem conformidade com o plano de trabalho correspondente. O Tribunal determinou que as irregularidades, caracterizadas como graves, sejam relatadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, por representarem potencial ameaça aos cofres públicos. (Acórdãos nº 29/Plenário, de 23.01.2013; TC 011.537/2012-4);

1.1.5 Integração Nacional e Meio Ambiente

a) **Ampliado o prazo para o Ibama avaliar ocupações do Jardim Botânico do Rio -** O TCU atendeu requerimento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e ampliou, em mais 180 dias, o prazo para que a Autarquia avalie a regularidade dos imóveis instalados no Jardim Botânico do Rio de Janeiro e no entorno do parque, em razão do

número expressivo de ocupações irregulares (cerca de 600 unidades). (Acórdão nº 304/Plenário, de 27.02.2013; TC 030.186/2010-2);

1.1.6 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

a) **TCU aponta irregularidades na aplicação da Lei de Incentivo ao Esporte -** Auditoria realizada no Ministério do Esporte identificou irregularidades na aplicação de Lei de Incentivo ao Esporte. As principais impropriedades verificadas foram relativas à aprovação de projetos que continham ações não esportivas e cujo proponente não tinha, em seu ato constitutivo, finalidade esportiva expressamente disposta. Foram encontradas também falhas na análise técnica dos projetos apresentados. A fim de corrigir as falhas, o TCU determinou ao Ministério do Esporte que defina e explicite, por meio de normativo, o prazo para a realização da análise das contas. O Órgão deverá também elaborar laudo de avaliação final sobre a aplicação dos recursos destinados aos projetos beneficiados pela Lei de Incentivo ao Esporte. Além disso, Tribunal recomendou a implantação de base de referências de preço e a elaboração de cronograma de acompanhamento e fiscalização de projetos selecionados. (Acórdão nº 92/Plenário, de 30.01.2013; TC 022.993/2009-9);

b) **Monitoramento de auditoria realizada em Programa de assistência ao jovem -** O Tribunal realizou o monitoramento de determinações e recomendações feitas no início de 2011 aos órgãos responsáveis pela gestão e execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), que visa promover a reintegração do jovem ao processo educacional, à qualificação profissional e ao desenvolvimento humano. Foi considerado satisfatório o índice de atendimento às decisões do TCU e se propôs novos ajustes, com o objetivo de contribuir para o alcance de resultados ainda mais efetivos. (Acórdão nº 337/Plenário, de 27.02.2013; TC-006.470/2012-2);

c) **Determinação para atualização de prazos e valores nas obras da Arena Pantanal, em Cuiabá/MT -** O Tribunal notificou o Ministério do Esporte sobre a necessidade de atualizar a matriz de responsabilidades para a Copa do Mundo

de Futebol 2014, no que se refere aos valores e datas de conclusão da Arena Multiuso Pantanal, em Cuiabá/MT. O TCU acompanha a operação de crédito relativa à construção da obra, formalizada entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) e o Governo do Estado do Mato Grosso. (Acórdão nº 399/Plenário, de 06.03.2013; TC 024.741/2012-4);

d) **Analise da rede de educação profissionalizante -** O TCU realizou auditoria na Rede Federal de Educação Profissionalizante, Científica e Tecnológica, que é formada preponderantemente por 38 institutos federais (IFs), espalhados por todas as regiões do País. O objetivo da fiscalização foi avaliar ações de estruturação e expansão da educação profissional no Brasil e analisou a atuação dos Institutos Federais em relação: à evasão escolar e medidas para reduzi-las; à interação com os arranjos produtivos locais; à integração acadêmica entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão e à infraestrutura e suporte à prestação dos serviços educacionais. Nos cursos profissionalizantes de nível médio ofertados pelos IFs, constatou-se que os índices de evasão atingiram 24% do total de alunos matriculados nos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Proeja), e 19% nos Cursos Médios Subsequentes. Outra constatação refere-se à comparação dos indicadores de conclusão dos IFs e as demais instituições de ensino superior (centros universitários, faculdades e universidades). As taxas de conclusão apresentadas nos cursos superiores ofertados pelos Institutos Federais são consideravelmente inferiores às encontradas nas demais instituições de ensino superior. A auditoria também apontou baixo nível de participação nas atividades de interação entre os IFs e os setores produtivos locais, passando pela integração do tripé ensino, pesquisa e extensão. As informações colhidas pelo TCU espelham que as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelos Institutos Federais não se encontram plenamente integradas, o que pode favorecer a realização de pesquisas dissociadas das reais necessidades socioeconômicas locais. A fiscalização revelou, ainda, que a participação dos alunos dos institutos em projetos de pesquisa foi de 1% em 2010. Quanto aos

educandos envolvidos em projetos de extensão, somente 0,05% deles desempenhavam tal atividade em 2009; em 2010, esse percentual foi reduzido para 0,04%. Em ambos os casos, a participação foi inferior às praticadas em instituições acadêmicas de nível superior. Também foi verificado que o principal fator de risco à qualidade dos serviços prestados nos IFs é o número insuficiente de professores e profissionais de laboratório. Dados do Ministério da Educação (MEC) indicam um déficit de 7.966 professores e de 5.702 técnicos de laboratório, o que corresponde, respectivamente, a 20% e 24,9% de cada quadro. No tocante à infraestrutura dos *campi*, verificou-se que os pontos deficientes estão ligados à ausência de computadores, bibliotecas, salas de aula e laboratórios em seus respectivos institutos. Diante desse cenário, o TCU determinou à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, unidade do MEC responsável pela supervisão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que encaminhe, em 180 dias, plano de ação, em conjunto com os IFs, voltado para o tratamento da evasão na Rede Federal de Educação Profissional; que formule manual de orientação contendo as bases legais e instrumentos jurídicos próprios para formalização de parcerias entre os IFs e o setor produtivo e outras instituições; que institua plano para ampliar as ações de inserção profissional de alunos da Rede Federal de Educação Profissional; e que adote medidas para promover a redução do déficit de docentes e técnicos de laboratório. (Acórdão nº 506/Plenário, de 13.03.2013; TC 026.062/2011-9);

e) **Avaliação do financiamento das obras da Arena da Baixada, em Curitiba -** Auditoria avaliou a regularidade da operação de crédito feita entre o BNDES e o Governo do Estado do Paraná para financiar o projeto de reforma e ampliação do estádio Arena da Baixada, em Curitiba/PR. O projeto é parte do esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. A viabilização do empreendimento envolve uma triangulação financeira entre o BNDES, o Governo do Estado do Paraná e o Fundo de Desenvolvimento do Estado (FDE). O empréstimo federal foi realizado ao Fundo, que, por sua vez, financiou a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Arena da Baixada,

responsável pela execução da obra. O TCU determinou ao BNDES que, para liberação de parcela superior a 65% do crédito total financiado, encaminhe o projeto executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) com antecedência mínima de 45 dias. Também determinou que o Banco não deverá liberar novas parcelas do financiamento que superem o limite de 65% do total financiado, caso o TCE-PR identifique irregularidades que envolvam possíveis danos aos cofres públicos no projeto executivo, até que venham a ser corrigidas. (Acórdão nº 644/Plenário, de 27.03.2013; TC 024.749/2012-5);

1.1.7 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) **Suspensa a homologação de edital do Ministério das Cidades -** O TCU determinou, cautelarmente, ao Ministério das Cidades, que não homologue o certame para contratação de locadora de veículos para realizar, em âmbito nacional, serviços de transporte de pessoal, documentos e pequenas cargas. O Tribunal identificou indícios de sobrepreço no edital, a exemplo da fixação de salário para a remuneração dos motoristas com valor aproximadamente 50% superior ao estipulado em convenções coletivas da categoria. O TCU deu prazo para que a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério das Cidades se manifeste sobre a obrigatoriedade das licitantes cotarem os valores salariais mínimos pré-fixados, e encaminhe as pesquisas de preços e os memoriais de cálculo que embasaram o orçamento da licitação. (Ata nº 03/Plenário, de 30.01.2013; TC 044.332/2012-2);

a) **Inidoneidade de empresas envolvidas na "Operação Sanguessuga" -** O TCU declarou inidôneas para participar de licitações da esfera Federal empresas envolvidas nas fraudes verificadas na “Operação Sanguessuga”, da Polícia Federal, esquema engendrado para fraudar licitações relativas à compra de ambulâncias em diversos municípios do País. O TCU recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) que desenvolva mecanismo, no âmbito do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), que permita o cruzamento de dados de sócios e/ou administradores de empresas que tenham sido declaradas inidôneas e de

empresas fundadas pelas mesmas pessoas, ou por parentes, até o terceiro grau, que demonstrem a intenção de participar de futuras licitações. O Tribunal também recomendou ao Ministério que adote, caso nova sociedade empresária tenha sido constituída com o mesmo objeto e por qualquer um dos sócios e/ou administradores de empresas declaradas inidôneas, após a aplicação dessa sanção e no prazo de sua vigência, as providências necessárias à inibição de sua participação, em processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa a todos os interessados. (Acórdão nº 495/Plenário, de 13.03.2013; TC 015.452/2011-5);

1.1.8 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

a) **Realizado levantamento sobre proposta orçamentária da União para 2013** - O TCU determinou à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) que informe adequadamente as medidas compensatórias para as renúncias de receitas previstas no Projeto de Lei Orçamentária de 2013 (PLOA 2013). A decisão decorre de auditoria do Tribunal que avaliou a previsão de receitas contidas na proposta da União para subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e constatou falha relevante referente à ausência de demonstrativo das medidas de compensação às renúncias de receitas. (Acórdão nº 223/Plenário, de 20.02.2013; TC 024.940/2012-7);

b) **Falha em alienação de investimentos do IRB-Brasil Resseguros** - O Tribunal realizou auditoria no Instituto de Resseguros do Brasil S.A (IRB), empresa de economia mista vinculada ao Ministério da Fazenda que atua no mercado de resseguros. A auditoria foi motivada por informações de que a Entidade pretendia promover a alienação de seus investimentos em shopping centers, cujo valor contábil, em 31.12.2012, era superior a R$ 224 milhões. O TCU constatou que, nas alienações referentes às participações nos shoppings Iguatemi Campinas e Iguatemi São Paulo, o IRB baseou-se somente em laudo de avaliação da Caixa Econômica Federal (CEF), sem a necessária observação do princípio da razoabilidade. Nas participações alienadas posteriormente (shoppings Amazonas, Iguatemi Maceió e West Plaza), o

Tribunal observou que o IRB utilizou uma segunda avaliação para a definição dos preços mínimos do leilão. Com relação às falhas identificadas, o TCU determinou ao IRB-Brasil Resseguros que na alienação das participações da empresa nos *shopping centers* observe, sempre, o princípio da razoabilidade. (Acórdão nº 398/ Plenário, de 06.03.2013; TC 019.323/2012-3);

c) **Suspenso, cautelarmente, contrato da Caixa realizado sem licitação** - O Tribunal determinou, cautelarmente, à Caixa Econômica Federal que se abstenha de adotar quaisquer atos relativos ao contrato firmado com a empresa MGHSPE Empreendimentos e Participações S.A. para prestação de serviços de operacionalização da origem de crédito imobiliário. A decisão foi tomada após análise do TCU que verificou não haver justificativas suficientes para que a contratação tenha ocorrido de forma direta, ou seja, mediante dispensa de licitação. O valor estimado do contrato é de aproximadamente R$ 1,2 bilhão. A Caixa argumentou que a contratação trata de negócio estratégico para a Instituição e que detém o controle compartilhado da empresa, com a IBM. Assim, a empresa MGHSPE se enquadraria no conceito de controlada, o que justificaria a dispensa de Licitação. (Ata nº 03/Plenário, de 30.01.2013; TC-029.884/2012-8);

1.1.9 Justiça e Defesa

a) **Proposta de melhorias nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher -** Auditoria identificou falhas nas ações do Governo para a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Precariedade de espaços físicos e de recursos humanos, concentração de unidades de atendimento em capitais e regiões metropolitanas e poucas ações voltadas à reabilitação dos agressores foram os principais problemas constatados. O Tribunal recomendou aos órgãos responsáveis a definição de estratégias para: a ampliação da cobertura da rede de atendimento quanto à instalação de centros de referência e casas de abrigo (Secretaria de Políticas para Mulheres); a ampliação do número de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (Secretaria Nacional de Segurança Pública –

Senasp); e o aumento do número de juizados de violência doméstica e familiar, sobretudo em municípios do interior (Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ). O TCU determinou à SPM, à Senasp e à SRJ que encaminhem, em até 90 dias, Plano de Ação que contenha o cronograma das medidas a serem adotadas para a implementação das deliberações do TCU. (Acórdão nº 403/Plenário, de 06.03.2013; TC-012.099/2011-2);

a) **Falhas na aplicação de recursos do Plano de Políticas para Mulheres** - Auditoria na Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) detectou impropriedades na concessão e aplicação de recursos do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (II PNPM), em especial no tocante ao programa voltado para a prevenção e o enfrentamento sistemático de diferentes formas de violência contra as mulheres e para a promoção de atendimento integral, humanizado e de qualidade às que se encontram em situação de violência ou risco. O Tribunal determinou à SPM/PR que apresente plano de ação para elaboração de indicadores de eficiência relativos à capacidade técnica e operacional para fins de seleção de entidades privadas sem fins lucrativos com as quais venha a celebrar convênios. Ainda recomendou à Secretaria que somente formalize convênios no âmbito do Programa se tiver condições técnico-operacionais de avaliar adequadamente os planos de trabalho, de acompanhar e orientar a concretização dos objetivos previstos, e de analisar as respectivas prestações de contas. (Acórdão nº 490/Plenário, de 13.03.2013; TC 003.435/2012-1);

1.1.10 Poderes do Estado e Representação

a) **Cautelar suspende pagamento de passivos de pessoal dos TRTs -** O Tribunal determinou a suspensão cautelar do pagamento da quarta e última parcela de passivos trabalhistas aos magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho do País. A medida visa evitar liberação indevida de recursos e decorre de auditoria que encontrou graves falhas no cálculo dos valores a serem pagos. Segundo o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), caso adotados os critérios corretos, o total de passivos passa de R$

2,5 bilhões para aproximadamente R$ 1,3 bilhão. (Acórdão nº 117/Plenário, de 30.01.2013; TC 007.570/2012-0);

1.1.11 Agricultura e Desenvolvimento Agrário

a) **Concluída fiscalização na licitação para arrendamento do terminal açucareiro do Porto de Suape/PE -** O TCU aprovou o quarto e último estágio da auditoria nos processos de outorga de área para implantação do terminal açucareiro do Porto Suape, na região metropolitana de Recife/PE. A outorga será de 25 anos, podendo ser prorrogada por igual período. Os investimentos mínimos são de aproximadamente R$ 112 milhões. (Acórdão nº 23/Plenário, de 23.01.2013; TC 018.373/2010-0);

1.2 Principais Trabalhos Realizados no 2º Trimestre

1.2.1 Infraestrutura

a) **Fiscaliza etapa inicial de leilão da Aneel para concessão de serviço de energia elétrica -** O TCU aprovou, com ressalvas, o primeiro estágio de acompanhamento do Leilão 01I2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O objeto da licitação é a concessão de prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica, precedida de obra pública, incluindo construção, operação e manutenção de linhas de transmissão, subestações e demais instalações a serem integradas à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). (Acórdão nº 963/Plenário, de 17.04.2013; TC nº 044.594I2012-7);

b) **Propõe medidas para fiscalização de extração de terras raras** - Auditoria realizada no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), identificou deficiências nos instrumentos empregados na fiscalização das atividades de extração de elementos químicos conhecidos como terras raras. Trata-se de um grupo de 17 elementos químicos que possuem propriedades especiais e são usados na fabricação de diversos componentes industriais - motores elétricos, lâmpadas fluorescentes, baterias, imãs, catalisadores e em aplicações militares. O Tribunal determinou ao Ministério das Minas e

Energia e ao DNPM que adotem as medidas para contornar as fragilidades do controle e da fiscalização. (Acórdão nº 958/Plenário, de 17.04.2013; TC nº 011.691l2012-3);

c) **Realizada auditoria no setor de combustíveis -** A auditoria evidenciou que as refinarias nacionais não têm capacidade de atender à demanda de derivados, levando o País a ser fortemente dependente de importações, notadamente de óleo diesel e gasolina, além de não serem levados em conta os custos incorridos pela Petrobras na produção ou importação eventual dos produtos, acarretando perdas financeiras para a Companhia nos últimos anos. Também foi constatado que a área de abastecimento da Petrobras sofreu prejuízo operacional de 136% em 2012, o que corresponde a R$ 34,2 bilhões. Além disso, devido à redução de alíquotas na CIDE-Combustíveis, a União deixou de arrecadar cerca de R$ 22 bilhões desde 2008. O relator do processo, Ministro José Jorge, observou que *"a manutenção de preços de derivados de forma artificial, aliada às políticas de redução de impostos no setor automotivo, foi, certamente, responsável pelo crescimento acentuado do consumo de gasolina, que aumentou 60% no período entre 2008 e 2012"*. (Acórdão nº 1.616/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 041.275l2012-8);

d) **Monitoramento de determinações nas obras do sistema de esgotamento sanitário de São Luís/MA** - O Tribunal monitorou o cumprimento de determinações feitas para correção de irregularidades na planilha orçamentária das obras de implementação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de São Luís/MA, nos sistemas Vinhais e Anil. O TCU reiterou as determinações à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), responsável pela execução das obras, e à Caixa Econômica Federal, repassadora dos recursos, juntamente com o Ministério das Cidades. (Acórdãos nº 966 e nº 967/Plenário, de 17.04.2013; TC nº 007.626/2012-6 e TC nº 007.629/2012-5);

1.2.2 Transportes

a) **Monitoramento de ações de manutenção de pontes e viadutos em rodovias federais -** O Tribunal determinou ao Dnit que identifique pontes e viadutos pertencentes à malha rodoviária federal que estão em situação crítica, e promova a

sua reparação. Além disso, o Dnit deverá estabelecer critérios, metodologia e plano de ação para a prevenção periódica de estruturas menos comprometidas. Mais de 5 mil obras precisam de inspeção. (Acórdão nº 1.336/Plenário, de 29.5.2013; TC nº 009.746/2012-9);

b) **Avaliação de atividades de conservação de rodovias federais** - Foram detectados ausência ou insuficiência de inventários atualizados dos trechos rodoviários que recebem ações de conservação, o que resulta na elaboração de estimativas sem o correto embasamento e na imprecisão na sistemática de contratação de serviços. O Tribunal verificou que os contratos de conserva recebem pouca atenção do Departamento e de outros órgãos de controle, possivelmente em razão do baixo valor individual de cada instrumento. No entanto, quando somados esses contratos totalizam R$ 2,5 bilhões. O TCU determinou prazo para que o Órgão informe as providências adotadas para corrigir os problemas apontados na fiscalização. (Acórdão nº 1.619/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 033.039/2012-7);

c) **Projeto de Integração do Rio São Francisco: TCU encontra falhas em licitação -** O Tribunal alertou o Dnit sobre inconsistências no edital de licitação para execução de obras civis, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos para as obras complementares da Meta 1 - Eixo Leste (Meta 1L) e das obras das Subestações SE-E0, SE-E1 e SE-E2 do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF). A fiscalização constatou orçamento base deficiente e inadequado, tendo em vista a existência de impropriedades nas composições dos itens mobilização, desmobilização, administração local, manutenção de canteiro e fornecimento e instalação de chumbadores e o não detalhamento e a ausência de motivação do BDI; além disso, o projeto executivo da Meta 1 - Eixo Leste não identificou, com precisão adequada, quais os serviços que foram efetivamente executados em contratos anteriores. A nova licitação será objeto de fiscalização pelo TCU. (Acórdão nº 1.231/Plenário, de 22.5.2013; TC nº 033.519/2012-9);

d) **Realizada auditoria contábil no Ministério dos Transportes** - O Tribunal identificou grande volume de despesas inscritas em restos a pagar: R$ 7,6 bilhões em 2008, e R$ 6,8 bilhões em 2009, além de elevados valores de créditos

extraordinários abertos, alguns deles sem o cumprimento dos requisitos legais de imprevisibilidade e urgência. Outra constatação foram os aumentos de capital social da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias SA, empresa pública vinculada ao MT, sem a devida autorização legislativa para utilização de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados para esse fim. Também foi identificada a execução de despesas sem a devida cobertura orçamentária. O TCU deu ciência ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento sobre a necessidade do correto enquadramento de créditos adicionais e de alterações posteriores para que os créditos que não cumprem os requisitos da urgência e imprevisibilidade não sejam encaminhados sob a forma de créditos extraordinários. O Tribunal também informou à Presidência da República sobre a necessidade de cumprimento do disposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal caso utilize recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados a suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, de modo que somente seja feita se existir autorização legislativa específica. Além disso, o TCU determinou à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e à Controladoria Geral da União (CGU) que incluam as despesas sem a devida cobertura orçamentária do MT, e de outros órgãos da União, no quadro demonstrativo da Dívida Consolidada da União do Relatório de Gestão Fiscal. (Acórdão nº 1.523/Plenário, de 19.6.2013; TC nº 023.903/2009-6);

e) **Auditoria do TCU avalia o sistema de transporte no Amazonas -** As principais constatações do trabalho foram: deficiências de planejamento, em razão de falta de políticas públicas para a logística de transporte no Estado e da inexistência de órgão que concentre a atividade estratégica de planejamento nessa área; insuficiência de infraestrutura dos transportes aquaviário e aeroviário; ausência de órgão executivo rodoviário, que dificulta o estabelecimento de diretrizes juntamente com a Polícia Militar para o policiamento das rodovias estaduais; isolamento terrestre do Estado, uma vez que o Amazonas só possui via de ligação terrestre com Roraima; e falta de regulação do transporte intermunicipal aquaviário. O Tribunal enviou o relatório, o voto e o acórdão a mais de 30 órgãos e

entidades afetos à questão do transporte na administração pública do País – inclusive a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério dos Transportes. A ideia é que o estudo feito pelo TCU auxilie futuras ações na área de transportes. (Acórdão nº 1.547/Plenário, de 19.6.2013; TC nº 031.599/2012-5);

f) **Inconsistências em edital para obras no Rio Tocantins -** O Tribunal identificou inconsistências em edital de concorrência pública promovida pelo Dnit que tinha como objetivo a execução das obras de derrocamento no Rio Tocantins, no trecho compreendido entre a Ilha da Bogéia (km 350} e a localidade de Santa Terezinha do Taurí (km 393}, em uma extensão de 43 km, no Estado do Pará. O TCU deu ciência ao Dnit sobre a as inconsistências identificadas, e recomendou ao Órgão que, caso venha a licitar novamente as obras de derrocamento dos pedrais do Rio Tocantins, adote sistemática de preços que contemple a variação do volume de maciço rochoso ao longo dos 43 km, além de realizar estudos que balizem a definição dos coeficientes de produtividade dos serviços integrantes da composição de preços unitários da derrocagem. (Acórdão nº 1.234/Plenário, de 22.5.2013; TC nº 031.277/2010-1);

g) **Determinação para correção de superfaturamento em obras de rodovia em Tocantins -** Auditoria detectou superfaturamento nas obras de adequação de travessias urbanas na BR-153, em Tocantins. O TCU determinou à Prefeitura de Gurupi/TO, responsável pelo empreendimento, que adote medidas administrativas para estorno dos pagamentos efetuados a mais à empreiteira contratada para execução das obras, calculados em cerca de R$ 460 mil, referentes à medição inadequada dos quantitativos do serviço "camada drenante com rachão". (Acórdão nº 1.343/Plenário, de 29.5.2013; TC nº 014.596/2011-3);

h) **Examina edital de obra na BR-101 em Santa Catarina -** Auditoria no Dnit verificou a conformidade do edital para contratação das obras de duplicação e restauração dos acessos à ponte sobre o Canal das Laranjeiras, na BR-101/SC (km 308,0 a km 315,9), no Município de Laguna/SC. (Acórdão nº 1.256/Plenário, de 22.5.2013; TC nº 044.372/2012-4);

i) **Fiscalização de obras para a Copa de 2014 em Belo Horizonte** - Auditoria constatou atraso nas obras de ampliação e modernização do terminal TPS-1 do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins), em Belo Horizonte/MG, ação que é parte do esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Tribunal notificou à Infraero o fato de que os serviços contratados não vêm alcançando as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, apesar da implementação de nova metodologia de gerenciamento, resultado de trabalho da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia (FDTE). A auditoria também constatou que os procedimentos adotados pela Caixa para a concessão de financiamentos para as obras de mobilidade urbana em Belo Horizonte não registram todas as avaliações exigidas pelas normas internas daquela Instituição. O Tribunal determinou prazo para que a Caixa apresente documentos referentes aos contratos de financiamento, entre os quais, a compatibilidade do cronograma proposto com o evento da Copa 2014, contabilizando previsão de prazo para testes operacionais do sistema. (Acórdãos nº 1.075 e nº 1.076/Plenário, de 08.05.2013; TC nº 003.241/2013-0);

j) **Avaliação da qualidade de obras concluídas há menos de cinco anos em terminais aeroportuários e edifícios administrativos** - O TCU identificou falhas na qualidade de edificações concluídas há menos de cinco anos em terminais aeroportuários e em edifícios administrativos construídos com recursos federais. Foram realizadas auditorias nos seguintes empreendimentos: terminal de cargas do Aeroporto Internacional de Fortaleza/CE, reformas e ampliações dos aeroportos de Congonhas/SP e Santos Dumont/RJ, terminal remoto A do Aeroporto de Guarulhos/SP, Centro de Convenções do Estado do Ceará, Vilas Olímpicas dos V Jogos Mundiais Militares, edifício do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, edificações da Universidade Federal do ABC, edificações da Universidade de Brasília, Centro Educacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e edifício sede do Sebrae Nacional. O TCU determinou que o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Conselho Nacional de Justiça orientem os órgãos de suas esferas de competência para que adotem procedimentos de acompanhamento da qualidade

das obras concluídas. O TCU irá monitorar o cumprimento das determinações do Acórdão. (Acórdão nº 853/Plenário, de 10.04.2013; TC nº 034.628/2012-6);

k) **Determina correções nas obras do Aeroporto de São Joaquim/SC** - O TCU determinou à Secretaria de Estado de Infraestrutura de Santa Catarina que encaminhe ao V Comando Aéreo Regional (V Comar), do Ministério da Defesa, proposta técnica para corrigir as irregularidades das obras de ampliação e pavimentação na pista de voo do Aeroporto do Município de São Joaquim/SC. (Acórdão nº 1.626/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 013.108/2012);

1.2.3 Saúde

a) **Contas do Governo: área de Saúde -** O parecer prévio das Contas do Governo, do exercício de 2012, emitido pelo TCU, analisou a situação das políticas públicas de Saúde no Brasil, a condição do Sistema Único de Saúde (SUS), as metas relacionadas a melhorias da infraestrutura e a ampliação da cobertura da atenção básica nessa área. Apesar do aumento de investimentos, o País ocupa a 72ª posição no *ranking* geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) de investimento em saúde, ao considerar a despesa estatal por habitante. (Acórdão nº 1.274/Plenário, de 29.5.2013; TC nº 006.617/2013-1);

b) **Monitora ações na área de Saúde no Pará e Rio Grande do Sul -** O TCU monitorou o cumprimento de determinações e recomendações feitas em 2010 às Secretarias Estaduais (SES) e Municipais de Saúde (SMS) dos estados do Pará e do Rio Grande do Sul, após fiscalização que avaliou a implantação e operacionalização de complexos reguladores e das centrais de regulação referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS). Foi verificado que as secretarias adotaram ações para aprimorar a gestão da regulação da Saúde, porém algumas das medidas estabelecidas pelo Tribunal ainda não foram cumpridas. O TCU deu ciência às secretarias estaduais e municipais de Saúde do Rio Grande do Sul e do Pará acerca das determinações e recomendações ainda não implementadas, e reiterou que o seu não atendimento pode sujeitar os responsáveis à aplicação de multa. (Acórdãos nº 1.540 e nº 1.545/Plenário, de 19.6.2013; TC nº 003.747/2012-3 e TC 020.841/2010-8);

c) **Hospitais universitários possuem gestão deficiente de licitações e contratos** - O Tribunal realizou auditorias em 23 dos 46 Hospitais Universitários Federais (HU) existentes no País para avaliar os controles internos da área de licitações e contratos. Foram constatadas vulnerabilidades na área de licitações e contratos das unidades auditadas, em razão de fatores como a insuficiência de pessoal, ausência de treinamentos e inadequações na estrutura organizacional. O TCU fez diversas recomendações ao Ministério da Educação, entre as quais que ele oriente os hospitais universitários quanto à necessidade de elaboração de normas ou manuais definindo os procedimentos a serem adotados nas áreas de licitação e contratos dos hospitais universitários. (Acórdão nº 1.610/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 009.067/2012-4);

1.2.4 Integração Nacional e Meio Ambiente

d) **Recomendações para combate a queimadas e incêndios florestais** - O Tribunal monitorou o cumprimento de recomendações feitas em decorrência de auditoria anterior realizada nos órgãos envolvidos na prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais. O monitoramento verificou que, das 21 recomendações feitas anteriormente, 23,08% haviam sido atendidas, 42,85% não foram atendidas e 19,04% se encontravam em andamento. Diante do cenário, o TCU reiterou a recomendação para que a Casa Civil e os ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional adotem providências para institucionalizar o Ciman, de modo a viabilizar o seu funcionamento e a alocação de pessoal para nele atuar. (Acórdão nº 1.382/Plenário, de 05.6.2013; TC nº 038.494/2012-4);

1.2.5 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

a) **Fiscaliza recursos aplicados no transporte escolar** - Auditoria verificou a regularidade da aplicação dos recursos destinados ao Programa Caminho da Escola e ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) nos exercícios de 2010 e 2011 – referentes ao fornecimento de transporte escolar pelos estados e municípios, bem como avaliou a adequação dos controles internos do repassador dos recursos, no caso, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A fiscalização foi realizada em 26 municípios em dez estados do País. O Tribunal ainda recomendou ao Ministério da Educação que, no âmbito de grupo de trabalho constituído para tratar da melhoria das condições do transporte escolar, contemple propostas para aprimorar e incrementar as fiscalizações que verificam o cumprimento pelos municípios das normas do Código de Trânsito Brasileiro. (Acórdão nº 1.614/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 026.597/2011-0);

b) **Irregularidades nas obras em escolas atingidas pelas chuvas no Estado do Rio de Janeiro** - O Tribunal examinará, por meio de tomada de contas especial (TCE), irregularidades identificadas em auditoria que verificou o emprego de recursos federais transferidos ao Governo do Estado do Rio de Janeiro pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A transferência teve como objetivo a recuperação da rede escolar pública estadual e municipal afetada pela catástrofe climática na região serrana do Estado em janeiro de 2011. (Acórdão nº 1.104/Plenário, de 08.5.2013; TC nº 000.438/2012-0);

c) **TCU encontra acumulação irregular de cargos públicos em instituições de ensino em SC** - Auditoria avaliou a regularidade da acumulação de cargos, bem como o respeito à compatibilidade de horários e ao regime de dedicação exclusiva, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) e na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). O Tribunal determinou prazo ao IFC, ao IFSC e à UFFS para que regularizem a acumulação ilícita de cargos públicos e que estabeleçam rotinas periódicas de verificação, para evitar novas acumulações ilegais de cargos, empregos ou funções públicas. Além disso, o IFSC deverá também verificar a compatibilidade de horários e se não há prejuízos às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados. (Acórdão nº 1.457/Plenário, de 12.06.2013; TC nº 006.906/2012-5);

d) **Fiscalização de obras para a Copa de 2014 em Pernambuco** - Auditoria fiscalizou as obra de construção da Arena Multiuso Pernambuco, em São Lourenço da Mata/PE. O empreendimento foi viabilizado a partir de concessão de crédito celebrada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e a Sociedade de Propósito

Específico (SPE) Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A., e é parte dos empreendimentos para realização da Copa do Mundo 2014. À época da fiscalização, 87,2% dos valores financiados haviam sido repassados. A auditoria examinou a regularidade dos desembolsos financeiros e não encontrou irregularidades no que se refere às condições firmadas da operação de crédito. (Acórdãos nº 1.302 e nº 1.303/Plenário, de 29.5.2013; TC nº 000.660/2013-2 e TC nº 008.909/2013-0);

e) **Avaliação dos resultados da Lei de Informática** - O trabalho pretende analisar os procedimentos de avaliação dos resultados da Lei e propor melhorias na atual sistemática, a partir do que for percebido. (TC nº 013.747/2013-4);

1.2.6 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) **TCU encontra impropriedades no uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal** - Auditoria realizada no Ministério da Cultura (MinC), no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), no Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e na Fundação Cultural Palmares (FCP), avaliou a regularidade de pagamentos a título de suprimentos de fundos efetuados com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). As principais impropriedades detectadas pelo TCU foram: no MinC, a utilização de saque para pagamentos de despesas sem prévia autorização; concessão de limites de crédito do cartão sem justificativa ou motivação e superiores à demanda necessária; despesas acima do limite do suprimento concedido ou empenhado; gastos fora do prazo de aplicação autorizado; e utilização de suprimentos de fundos com despesas que não podem ser consideradas eventuais ou excepcionais, como pagamento de contas de água ou saneamento. As irregularidades no Iphan foram a utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas rotineiras e para aquisição de materiais permanentes. No Ibram, foi constatada a utilização de suprimentos de fundos para aquisição de material permanente e gastos fora do prazo de aplicação autorizado. Na FCP, foi verificada ausência de análise da prestação de contas de suprimentos de fundos e gastos fora do prazo de aplicação autorizado. O TCU determinou prazo para que o Ministério da Cultura analise as prestações de contas relativas a uma série de processos de pagamentos realizados dessa forma. O Tribunal também

recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estude a conveniência e oportunidade de, juntamente com o banco operador do cartão, adequar as funcionalidades da solução de tecnologia às necessidades de controle da Administração Pública Federal, inclusive no que se refere à limitação do uso do cartão, por suprimento, estritamente dentro dos prazos e limites de valor autorizados. (Acórdão nº 1.624/Plenário, de 26.6.2013; TC nº 007.098/2012-0);

b) **Recomendações no modelo de contratação de terceirizados** - A auditoria foi motivada pela observação de que a Administração vem enfrentando diversas dificuldades na execução desse tipo de contrato, as quais geram interrupções na prestação dos serviços, com prejuízos para os órgãos públicos e para os trabalhadores, além de causarem potenciais danos ao erário em decorrência da responsabilização subsidiária por verbas trabalhistas não pagas pelas empresas contratadas. Foi verificado que a Administração tem exigido extensa relação de documentos, que demandam considerável esforço de análise dos órgãos, sem, no entanto, garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelas empresas contratadas. O TCU recomendou prever no contrato, de forma expressa, que a administração está autorizada a realizar pagamentos de salários diretamente aos empregados quando esses não forem honrados pelas empresas, além disso, que os contratos contenham cláusula de garantia que assegure o pagamento de prejuízos advindos de não cumprimento, e cláusula de multas punitivas aplicadas à empresa terceirizada. Outra sugestão do Tribunal foi a definição como falta grave, nos contratos, o não recolhimento do FGTS dos empregados e o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderão dar ensejo à rescisão unilateral da avença, sem prejuízo de aplicação de sanção e de impedimento para licitar e contratar com a União. (Acórdão nº 1.214/Plenário, de 22.5.2013; TC nº 006.156/2011-8);

1.2.7 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

a) **Falta de informações regionalizadas no orçamento da União -** O TCU determinou ao Ministério do Planejamento, à Controladoria-Geral da União e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que elaborem plano de ação para aprimorar

informações referentes à regionalização da despesa no processo orçamentário federal. O trabalho evidenciou que hoje não é possível ter um panorama da distribuição regional da aplicação dos recursos, a partir das informações orçamentárias. (Acórdão nº 851/Plenário, de 10.04.2013; TC nº 016.574/2010-9);

b) **Taxas de concursos públicos devem ser registradas no orçamento** - Em resposta à consulta formulada pelo Ministro Ari Pargendler, à época Presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o TCU esclareceu que as receitas decorrentes da arrecadação de taxa de inscrição em concurso público, e também as despesas necessárias à sua concretização, devem ser integralmente registradas no Orçamento da União. (Acórdão nº 831/Plenário, de 10.04.2013; TC nº 032.325/2012-6);

c) **Tribunal determina regularização de casas lotéricas** - Em decorrência de fiscalização que analisou a prorrogação de contratos de permissão lotérica pela Caixa, o TCU estabeleceu o prazo de 60 dias para que essa instituição apresente cronograma detalhado para contratação mediante licitação de 6.310 casas lotéricas. Atualmente, essa rede de atendimento funciona com contratos de permissão que não foram precedidos de licitação, o que contraria a legislação. (Acórdão nº 925/Plenário, de 17.04.2013; TC nº 017.293/2011-1);

1.2.8 Justiça e Defesa

a) **Monitora investimentos em segurança pública** - Monitoramento do TCU verificou o cumprimento de determinações feitas em razão de auditoria realizada na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ). A referida auditoria avaliou os investimentos federais e estaduais em segurança pública, os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), a natureza das ações financiadas e os mecanismos de controle adotados pela Senasp/MJ para fiscalizar a utilização dos bens e recursos transferidos aos estados e municípios. (Acórdão nº 1.028/Plenário, de 25.04.2013; TC nº 002.003/2011-2);

b) **Tribunal monitora ações de controle de ingressos em terras indígenas** - A fiscalização verificou que a falta de articulação dos órgãos oficiais compromete o acompanhamento de agentes em contato com as populações indígenas e a vigilância do patrimônio. Além disso, as condições institucionais desfavoráveis da Fundação Nacional do Índio (Funai) tem prejudicado sua atuação em terras indígenas, seja no acompanhamento de ações próprias ou provenientes de instituições públicas, civis e das próprias comunidades indígenas. As deficiências na capacidade operacional e de gestão do Órgão dificultam a implementação de sistemas de controle. (Acórdão nº 1.027/Plenário, de 24.04.2013; TC nº 002.141/2012-4);

1.2.9 Agricultura e Desenvolvimento Agrário

a) **Avalia controles para seleção de público-alvo da reforma agrária em MT -** A fiscalização identificou as seguintes irregularidades: seleção de famílias feita em desacordo com a legislação; venda de lotes por parte dos beneficiários; falta de prestação de serviço de assistência técnica pelo Incra aos assentados; fornecimento de materiais de construção em desconformidade com o que havia sido contratado; baixa execução dos créditos concedidos pelo Incra; e criação de assentamentos sem a devida licença ambiental prévia. O Tribunal determinou à Superintendência Regional do Incra/MT que se manifeste sobre a criação de assentamentos sem que exista licença ambiental prévia e que apresente medidas preventivas para fiscalizar, identificar e coibir situações irregulares relacionadas com a venda de lotes por parte dos beneficiários; implementar controles internos capazes de identificar e corrigir as falhas detectadas na aplicação do crédito para aquisição de materiais de construção no assentamento Serra Verde, no Município de Barra do Garças; investigar as irregularidades referentes ao fornecimento, pela empresa contratada, de materiais em desconformidade com aqueles descritos no contrato firmado com o Incra; estabeleça plano de ação identificando as medidas que irá adotar para restabelecer o "Programa Ater" no Mato Grosso, a fim de garantir prestação de assistência técnica e extensão rural aos assentados, bem como que promova a orientação e a capacitação dos assentados; adotar critérios que permitam a seleção de candidatos

com perfil ou vocação para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias e excluir da condição de lote para assentamento as áreas que não ofereçam estrutura mínima para atividades agrícolas. (Acórdão nº 1.259/Plenário, de 22.05.2013; TC nº 016.245/2012-1);

1.2.10 Trabalho, Previdência e Assistência Social

a) **Tribunal constata irregularidades na execução do Programa Projovem** – Fiscalização, realizada em diversos municípios de Santa Catarina, identificou irregularidades na implementação e execução do Programa Projovem Trabalhador, que tem por objetivo a qualificação de jovens, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão dos Jovens (Projovem). As irregularidades são relacionadas à terceirização da execução do Programa, à aplicação de recursos, à realização inadequada de licitações, aos critérios de admissibilidade dos alunos e ao controle de frequência dos estudantes, entre outras. O TCU determinou ao MTE que instaure Tomada de Contas Especial para quantificar o prejuízo causado para fins de ressarcimento aos cofres públicos. (Acórdão nº 869/Plenário, de 10.04.2013; TC nº 006.870/2012-0);

1.2.11 Contas do Presidente da República

O parecer sobre as contas de 2012 foi aprovado, com ressalvas, pelo plenário do Tribunal. Ao todo, foram emitidas 22 ressalvas, relacionadas a aspectos de conformidade da receita pública, da execução do orçamento e das demonstrações contábeis. Em decorrência das ressalvas apontadas e da análise do desempenho governamental, o TCU emitiu 41 recomendações dirigidas à Casa Civil, à Secretaria doTesouro Nacional, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e a alguns ministérios, entre outros órgãos e entidades.

A íntegra do relatório e do parecer prévio pode ser acessada no site: www.tcu.gov.brIcontasdegoverno (Acórdão nº 1.274/Plenário, de 29.5.2012, TC nº 006.617/2013-1).

1.3 Principais Trabalhos Realizados no 3º Trimestre

1.3.1 Infraestrutura - Minas e Energia

a) **Informação ao Congresso sobre aumentos indevidos em tarifas energéticas** - Com base em informações da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Tribunal verificou que seis companhias distribuidoras de energia elétrica realizaram reajustes tarifários indevidos entre julho de 2011 e junho de 2012. Os reajustes foram provocados por alterações nos normativos que regulamentam a compra de energia elétrica. A Resolução nº 450/2011 editada pela Aneel permitiu menor quantidade de energia mais barata nesse pacote, em desacordo com o decreto que normatiza as operações (Decreto 7.521/2011). A Aneel alterou a citada resolução em 2012 e abriu processo para apurar o aumento indevido de tarifas. Os resultados da verificação deverão ser encaminhados ao TCU em 90 dias. (Acórdão nº 2.454 /Plenário, de 11.09.2013; TC nº 001.812/2013-0);

b) **Renovação de concessões do setor elétrico** - Auditoria analisou as metodologias utilizadas pela Aneel e pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para a definição dos valores de indenização e de tarifa aderentes às concessões cujos contratos venceriam a partir de 2015. A fiscalização apontou diferenças entre os valores de ativos de transmissão calculados pela Aneel para fins de indenização e aqueles estimados pelo Tribunal a partir do banco de preços da própria Agência. O TCU recomendou à Aneel que fiscalize os custos operacionais das geradoras e transmissoras que optaram pela prorrogação das concessões e que, se necessário, aperfeiçoe a metodologia utilizada na definição das tarifas dessas concessionárias. Ainda, determinou à Agência que encaminhe a metodologia que regerá as indenizações dos ativos de transmissão não depreciados, existentes em 31.5.2000, bem como, determinou ao MME que apresente os fundamentos e as diretrizes que regerão a prorrogação das concessões de distribuição. Ao MME também foi determinado que apresente plano de ações destinadas ao cumprimento do art. 8º da Lei 12.783/2013, quanto à licitação das

concessões não renovadas e vincendas, assim como as ações executadas relativas às concessões não renovadas, mas já vencidas. Por fim, o TCU determinou à Eletrobras que publique em seu sítio na *internet* os fluxos financeiros que envolvem as operações oriundas da Lei nº 12.783/2013, de maneira que exponha todas as entradas advindas do Tesouro Nacional e o destino dado a tais recursos. (Acórdão nº 1.836/Plenário, de 10.07.2013; TC nº 001.843/2013-3);

c) **Gasto irregular de R$ 51 milhões pela Eletrosul** - Auditoria concluiu que não há suporte legal para concessão de incentivos financeiros pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A. a empregados. Para estimular a migração do plano de previdência complementar de benefício definido (Plano BD) para o novo plano de contribuição definida (Plano CD), ambos geridos pela Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social (Fundação Elos), a empresa estatal gastaria R$ 51 milhões. Antes do julgamento do processo, a Eletrosul informou que o incentivo à migração havia sido revogado. (Acórdão nº 2.540/Plenário de 18.09.2013; TC nº 019.263/2011-2);

1.3.2 Transportes

a) **Percentuais de referência para despesas com obras** - O Tribunal aprovou novo estudo que definiu faixas de valores para taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para vários tipos de obra pública e para aquisição de materiais e equipamentos. Os percentuais servirão de base para as análises de orçamentos feitas pelo Tribunal. O objetivo do TCU é impedir que sejam pagos valores abusivos. (Acórdão nº 2.622/Plenário, de 14.8.2013, TC nº 036.076/2011-2);

b) **Cautelar determina retenção de R$12,5 milhões na BR 163/PA** - Medida cautelar do TCU determinou ao Dnit a retenção de R$ 12,5 milhões, em dois contratos para construção da BR-163/PA, no Estado do Pará. A decisão decorre de descumprimento de determinações anteriores, que visavam

ressarcimentos e ajustes de preços. (Acórdão 2.528/Plenário, de 18.09.2013; TC nº 015.532/2011-9);

c) **Tribunal fiscaliza projetos de obras rodoviárias** - O TCU consolidou o resultado de 14 auditorias realizadas em obras rodoviárias em 2012 e cujo foi objetivo avaliar a qualidade dos projetos elaborados pelo Dnit. As equipes de auditoria examinaram a adequação dos projetos com as normas, a compatibilidade dos preços orçados com o de mercado e a correta quantificação dos serviços (Acórdão nº 1.994/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 007.422/2012-1);

d) **Contratos da Ferrovia Norte-Sul apresentam irregularidades** - Auditoria verificou que os contratos para construção de lotes da Ferrovia Norte-Sul, entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, seguem com irregularidades. O Tribunal acompanha o empreendimento desde 2008, quando encontrou indícios de sobrepreço em contratos de execução das obras. A Valec deverá apresentar justificativas ao Tribunal sobre os indícios de irregularidades, que podem comprometer a integridade da ferrovia, causar retrabalhos e consequentes prejuízos aos cofres públicos. (Acórdão nº 2.174/Plenário, de 14.08.2013, TC nº 009.099/2013-1);

e) **Aprovação do 1º estágio de concessão da BR-101, na Bahia -** O TCU aprovou o primeiro estágio da concessão do trecho rodoviário da BR-101/BA, Lote 1, integrante da 3° etapa do Programa de Concessões Rodoviárias Federais (Procrofe). A etapa avaliou o cumprimento dos ritos legais obrigatórios para realização da concessão e a atualização e validade dos estudos técnicos apresentados. (Acórdão nº 2.304/Plenário, de 28.08.2013, TC nº 019.565/2013-5);

f) **Aprovação do 1º estágio de concessões rodoviárias -** O Tribunal aprovou o primeiro estágio da desestatização das rodovias federais BR-153/TO/GO, TO-080, BR-060,153 e 262/DF/GO/MG e BR-163/MT. Porém, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) deverá rever itens do

orçamento para a concessão antes de lançar o edital. (Acórdão nº 2.604/Plenário, de 25.09.2013; TC nº 021.554/2013-7);

g) **Correções em projeto da ponte sobre Rio Araguaia** - O TCU realizou nova auditoria nas obras de construção da ponte sobre o Rio Araguaia, na rodovia BR-153/TO/PA, entre as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA, e detectou que o projeto executivo apresenta pendências que deverão ser corrigidas para a próxima licitação. (Acórdão nº 1.786/Plenário, de 10.07.2013; TC nº 007.190/2013-1);

h) **Irregularidades no metrô de Fortaleza ainda não foram solucionadas** - Nova fiscalização do TCU nas obras de implantação do trecho sul do metrô de Fortaleza aponta que não foram adotadas medidas para correção de irregularidades identificadas anteriormente. A empresa responsável pelos serviços prestados "persiste" no desrespeito aos limites relativos a supressões e acréscimos de serviços estabelecidos inicialmente em contrato. O TCU comunicou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que órgão gestor ainda não implementou integralmente as medidas indicadas pelo Tribunal e que não foram detectados novos indícios de irregularidades. (Acórdão nº 2.153/Plenário, de 14.08.2013, TC nº 009.098/2013-5);

i) **Superfaturamento em obras da BR-364 em Mato Grosso -** O Tribunal determinou ao Dnit que adote as medidas necessárias para recuperar aos cofres públicos mais de R$ 2,5 milhões gastos com obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-364 em Mato Grosso. A auditoria constatou superfaturamento devido a não execução da obra com a qualidade prevista, pagamentos antecipados de serviços e remuneração inadequada de transporte de materiais, entre outros. O TCU multou os responsáveis pelas irregularidades e constituiu processos específicos de tomada de contas especial a fim de apurar os débitos e as responsabilidades sobre os superfaturamentos. (Acórdão nº 1.989/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 011.517/2010-7);

1.3.3 Comunicações

a) **Quadro de pessoal da ECT deverá ser regularizado** - O TCU determinou prazo para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) elabore, em parceria com o Ministério das Comunicações e com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), plano de avaliação do quadro de pessoal. A decisão decorre de auditoria do Tribunal que verificou que a ECT contratou mão de obra temporária para exercício de atividades de natureza contínua (Acórdão nº 2.305/Plenário, de 28.8.2013, TC nº 044.290/2012-8);

1.3.4 Saúde

a) **Fraudes em Conselho Federal de Enfermagem superam R$ 7 milhões** - O TCU condenou os envolvidos no esquema de desvio de recursos públicos do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a pagarem mais de R$ 14 milhões. As irregularidades ocorreram entre 1995 e 2002 e somam R$ 7,5 milhões, em valores da época. O Tribunal declarou as 31 empresas ligadas ao esquema inidôneas para participar de licitações com a administração pública, com penas que variaram entre quatro e cinco anos. (Acórdão nº 2.169/Plenário, de 14.08.2013; TC nº 025.733/2006-9);

b) **Informe sobre agrotóxicos apresenta fragilidades** - Entre os principais problemas apontados pelo Tribunal estão a insuficiência de servidores para atender à quantidade crescente de pedidos de registro de agrotóxicos no Brasil e valores das taxas de fiscalização para produtos agrotóxicos inferiores a de outros produtos regulados, o que favorece pedidos de registro para produtos que não serão comercializados. O TCU determinou à Anvisa, entre outras medidas, que apresente plano de ação com cronograma para adoção das medidas necessárias à solução dos problemas apontados e que conclua o Sistema de Informações sobre Agrotóxicos, atualmente em desenvolvimento. (Acórdão nº 2.303/Plenário, de 28.08.2013, TC nº 011.726/2013-0);

c) **Inidoneidade de empresas envolvidas em esquema para compra de ambulâncias -** O Tribunal declarou a inidoneidade das empresas envolvidas na chamada “Operação Sanguessuga”, esquema de fraudes à licitações para compra de ambulâncias. O TCU recomendou à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que desenvolva mecanismo no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) que permita a identificação de empresas declaradas inidôneas que tenham intenção de participar de licitações futuras. (Acórdão nº 1.986/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 013.774/2012-3);

d) **Notificação da Funasa sobre falhas em convênios de saneamento básico no Amapá** - Auditoria examinou os projetos e as condições de implementação e acompanhamento de termos de compromisso firmados entre a Funasa e os municípios de Laranjal do Jari, Oiapoque e Itaubal, no Estado do Amapá, para execução de obras de abastecimento de água. O TCU considerou precária a fiscalização realizada, pelos responsáveis, para acompanhamento das obras. (Acórdão nº 1.981/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 013.496/2013-1);

1.3.5 Integração Nacional e Meio Ambiente

a) **Obras de transposição do São Francisco apresentam falhas na gestão** - O TCU verificou falhas na gestão das obras de transposição do Rio São Francisco (PISF). Os problemas envolvem os eixos Norte e Leste do projeto e são recorrentes desde o início da execução do Projeto. O Ministério da Integração Nacional (MI) deverá enviar ao TCU o relatório atualizado da gestão do PISF. (Acórdãos nº 2.058; nº 2059; nº 2.060; nº 2.061; e nº 2.062; todos do Plenário, de 07.08.2013; TC nº 008.894/2013-2, TC nº 009.861/2013-0, TC nº 013.069/2013-6, TC nº 13.070/2013-4, TC nº013.071/2013-0);

b) **Falhas em gestão contábil de compensação ambiental** - Fiscalização constatou falhas na operacionalização dos recursos de compensação ambiental (CA) gerenciados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O Tribunal determinou prazo para que o Ibama apresente plano de ação para identificar os empreendimentos sujeitos à compensação que não tiveram seus licenciamentos ambientais analisados, com a definição do cálculo do valor da CA e da unidade de conservação beneficiária. (Acórdão nº 1.853/Plenário, de 17.07.2013; TC nº 014.293/2012-9);

c) **Falhas na Operação Carro-Pipa** - O TCU constatou ausência de mecanismos de controle de funcionamento do Programa que podem trazer riscos à efetividade da distribuição de água e ocasionar desperdícios de recursos e benefícios indevidos a indivíduos. O TCU recomendou ao Ministério da Integração Nacional, que estabeleça mecanismos de avaliação da efetividade do Programa, além de assegurar que a documentação requerida para fazer parte do OCP esteja completa. Também foi recomendado ao Ministério que estabeleça critérios de alteração do volume padrão de água a ser distribuída às populações. Ao Comando do Exército, ligado ao Ministério da Defesa, o tribunal recomendou a avaliação permanente da água a ser distribuída, além do estabelecimento de limite máximo de carradas e de critérios padronizados para cadastramento e seleção de carros-pipa. (Acórdão nº 1.722/Plenário, de 03.07.2013; TC nº 043.346/2012-0);

d) **Irregularidades na reconstrução de Ilhota/SC -** Fiscalização realizada no Município de Ilhota, em Santa Catarina, apurou supostas irregularidades envolvendo recursos federais aplicados nas obras de reconstrução do Município, que foi o mais atingido no Estado pelas enchentes ocorridas em novembro de 2008. Uma das constatações da fiscalização foi a construção parcial de casas para famílias carentes. Das 65 previstas, foram concluídas 29. Também verificou-se indícios de deficiência do projeto básico para

construção de duas pontes, além de possível superfaturamento em contratos para limpeza, dragagem e recuperação das margens de ribeirões. O Tribunal determinou à Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina que adote providências para a recuperação dos valores indevidamente pagos à empresa responsável pela construção das casas. Ao Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina foi determinado prazo para a apuração de falhas no projeto e/ou na execução das pontes, que tenham contribuído para os danos. (Acórdão nº 2.090/Plenário, de 07.08.2013; TC nº 020.143/2011-7);

1.3.6 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

a) **Traçado panorama da organização dos Jogos Olímpicos de 2016 e apontados os riscos** - Um dos problemas encontrados foi a baixa execução orçamentária da União dos projetos, o que indica um alerta quanto à implementação tempestiva da infraestrutura para os Jogos. Desde 2010, 5% do previsto foi pago. O relatório apontou que a governança dos Jogos, sofre ainda com a falta de definições de prazos, valores e responsabilidades pelas ações que precisam ser desenvolvidas. O Brasil foi escolhido para sediar a Olimpíada de 2016 em 2009 e, a menos de três anos dos jogos mundiais, não tem elaborado o documento que indica os projetos essenciais e os gestores responsáveis (matriz de responsabilidades). A avaliação também identificou sobreposição de atribuições e de atividades entre as instituições responsáveis pela organização dos Jogos. A formação de um consórcio com entes dos três níveis da administração pública brasileira, municipal, estadual e federal, foi considerada um ponto forte pela análise do TCU. A gestão associada está representada pela Autoridade Pública Olímpica (APO) e facilita a distribuição de atividades. Contudo, o papel da APO tem sido esvaziado, segundo a auditoria, entre outros fatos, pela criação do Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos. A análise aponta que a APO não tem exercido plenamente o papel de mediadora entre organizadores das Olimpíadas e Paralimpíadas. A indefinição de responsabilidades

também pelo acompanhamento de receitas e despesas do Comitê Rio 2016 levou o Tribunal a recomendar à Casa Civil da Presidência da República que regulamente as questões relacionadas com a cobertura de déficit financeiro do Comitê, visando proteger os cofres federais, pois só a União firmou compromisso de cobrir saldo negativo. Para diminuir riscos percebidos pela auditoria, o TCU recomendou uma série de medidas e fez determinações aos órgãos competentes pela administração dos Jogos. Uma delas é o delineamento e a publicação dos projetos e das correspondentes responsabilidades. (Acórdão nº 2.596/Plenário, de 25.09.2013; TC nº 012.890/2013-8);

b) **TCU acompanha operação de crédito para reforma do Maracanã** - O Tribunal comunicou ao BNDES e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que, até o momento, não foram encontradas irregularidades capazes de impedir a transferência de recursos para as obras de reforma do Estádio Maracanã, empreendimento que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014. (Acórdão nº 1.980/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 012.119/2012-1);

c) **Projeto da Arena Amazônia passa por nova readequação** - Auditoria examinou a nova readequação do projeto executivo da Arena Amazônia, com impacto de R$ 54,4 milhões no orçamento da obra. O custo do estádio, que será utilizado na Copa do Mundo 2014, passará de R$ 605 milhões. O TCU informará ao BNDES que não vê obstáculos, até o momento, para a liberação do fluxo dos recursos financiados. (Acórdão nº 1.815/Plenário, de 17.07.2013; TC nº 019.083/2013-0);

d) **Irregularidades em obras nos campi da Universidade de Brasília -** Auditoria nas obras realizadas nas unidades acadêmicas da Fundação Universidade de Brasília (FUB) constatou diversas deficiências relacionadas à qualidade dos serviços executados. O TCU determinou à FUB que adote as ações necessárias para sanar as irregularidades encontradas e que se abstenha de receber definitivamente qualquer parcela das obras até que

todos os problemas identificados sejam corrigidos pelas empresas contratadas. Também determinou à FUB que avalie se é oportuna a aplicação de penalidades aos contratados pelas obras. O TCU irá monitorar o cumprimento das determinações. (Acórdão nº 1.712/Plenário, de 03.07.2013; TC nº 034.366/2012-1);

e) **Indícios de acumulação ilícita de cargos públicos na Unir** - Auditoria na Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir) detectou indícios de casos de acumulação indevida de cargos públicos, de infração ao regime de dedicação exclusiva e de acumulação de cargos sem comprovação de compatibilidade de horários. O TCU determinou prazo à Unir para que regularize as falhas encontradas e que estabeleça rotinas periódicas de verificação, com objetivo de impedir novas ocorrências. A Fundação também deverá examinar a compatibilidade de horários dos servidores apontados pela auditoria e se não há prejuízos às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados. (Acórdão nº 1.711/ Plenário, de 03.07.2013; TC nº 027.707/2011-3);

1.3.7 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) **Paridade na concessão de pensões para servidores federais** - De acordo com decisão do Tribunal, pensões civis decorrentes de aposentadorias de servidores federais, ocorridas antes da EC 41/2003, só terão a equiparação com os valores pagos a servidores em atividade se o óbito que originou o benefício tiver ocorrido até 31 de dezembro de 2003, data da publicação da emenda. A paridade, então, abrange quem, nessa data, estava fruindo do benefício ou tinha direito a ele. (Acórdão nº 2.553/Plenário, de 18.09.2013; TC nº 033.376/2010-7);

b) **Uniformiza fiscalização de licitações por empreitada por preço global** - O Tribunal uniformizou procedimentos de fiscalização para contratações executadas sob o regime de empreitada por preço global (EPG), ou seja, quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total.

Nesse caso, pagamento só é efetuado após a conclusão dos serviços ou etapas, a depender do previsto no cronograma físico-financeiro. Em regra, a EPG deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem executados. Caso contrário, a escolha pelo regime deve ser justificada. Alterações no projeto ou nas especificações da obra ou serviço devem ser feitas por aditivo contratual, a menos que as variações quantitativas nos serviços sejam pequenas e não interfiram no preço total do empreendimento. Termos aditivos também poderão ser ajustados, caso haja subestimativas ou superestimativas relevantes na planilha orçamentária. As normas valem também para licitações feitas sob o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). (Acórdão nº 1.977/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 044.312/2012-1);

c) **Remuneração de agenciamento de passagens aéreas por taxa fixa** - O Tribunal revogou a medida cautelar que suspendia os efeitos da instrução normativa que regulamenta a contratação de serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais no âmbito da Administração Pública Federal. Trata-se da IN nº 7/2012, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). Com a norma, o serviço passou a ser pago por taxa fixa de agenciamento e não por desconto sobre o faturamento. (Acórdão nº 1.973/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 003.273/2013-0);

d) **Aprimoramento de instrumentos de avaliação de desempenho do BNDES -** Auditoria identificou e analisou os critérios e instrumentos utilizados pelo BNDES para avaliar a efetividade das operações de apoio financeiro do Banco, bem como o alcance das respectivas metas. O Banco, por meio de dez áreas operacionais, presta apoios financeiros, mediante: financiamentos; subscrição de valores mobiliários; recursos não reembolsáveis destinados às atividades sociais, culturais, científico-tecnológicas e ambientais; e políticas transversais que correspondem a

inversões complementares para o desenvolvimento do País. Os indicadores de desempenho corporativo do BNDES focam os produtos, mas segundo a avaliação do TCU, deveriam ser priorizados indicadores de efetividade, por contribuírem para o planejamento das ações e permitirem melhor avaliação dos objetivos estipulados. Verificou-se que a sobreposição e a complementaridade entre diferentes instrumentos de apoio financeiro - produtos, linhas de financiamento e programas - influenciam a análise de efetividade desses instrumentos. Pela ausência de normas, a equipe de auditoria utilizou como parâmetro as práticas de organismos internacionais de fomento, em particular do Banco Mundial (Bird). Além das possibilidades de melhoria em relação aos indicadores, o TCU constatou baixa participação das partes interessadas no monitoramento e na avaliação dos instrumentos de apoio financeiro e necessidade de aperfeiçoamento da organização de unidades do Banco responsáveis pela área. Outras fragilidades identificadas foram a desconsideração de estudos de efetividade e impacto na renovação dos programas e a pouca divulgação e transparência dos resultados obtidos e das análises efetuadas. O TCU recomendou ações para aprimoramento da avaliação de desempenho do BNDES, entre elas, a implementação de sistema de monitoramento e avaliação abrangendo todas as áreas operacionais. (Acórdão nº 1.839/Plenário, de 17.07.2013; TC nº 018.693/2012-1);

e) **Estado de Roraima deverá devolver recursos relativos a sobrepreço em obra -** Auditoria constatou sobrepreço de cerca de R$ 6,5 milhões nas obras de reforma e construção do Complexo Esportivo Canarinho, em Boa Vista/RR. Esse montante corresponde a 18% do valor contratado e deverá ser retido pelo Ministério das Cidades e pela Caixa Econômica Federal nos próximos pagamentos à empresa contratada. Além do sobrepreço, a fiscalização identificou projeto executivo deficiente. (Acórdão nº 2.088/Plenário, de 07.08.2013; TC nº 003.714/2013-6);

f) **Licitação para obras na Estação de Tratamento Alegria /RJ -** O TCU verificou irregularidades no edital de concorrência para construção da Estação de Tratamento de Esgoto Alegria (ETE Alegria), no Rio de Janeiro (RJ), orçada em R$ 418 milhões. O TCU decidiu que a Secretaria de Obras do Rio (Seobras/RJ) deveria dividir o empreendimento em parcelas técnicas e econômicas, promovendo mudanças no edital de concorrência, uma vez que as irregularidades contrariavam a Lei de Licitações. O TCU determinou ao Ministério das Cidades e à Caixa que não repassem recursos federais para o financiamento da obra, visto as irregularidades no processo licitatório. (Acórdão nº 1.998/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 023.957/2012-3);

g) **Projeto desatualizado em obras de saneamento em Aracaju -** O Tribunal fez uma série de determinações à Caixa relacionadas ao repasse de recursos para a obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Aracaju. A decisão decorreu do descumprimento de determinações anteriores feitas à Companhia Estadual de Saneamento de Sergipe (Deso), para correção e atualização de projetos a serem utilizados como base de licitações. (Acórdão 1.849/Plenário, de 17.07.2013; TC nº 006.575/2011-0);

h) **Jardim Botânico do Rio está delimitado -** O TCU considerou realizada a delimitação do perímetro do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, determinada à Secretária de Patrimônio Público da União (SPU), ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ). Com a definição dos limites territoriais do Jardim Botânico – primeira etapa –, a SPU e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) terão 90 dias para providenciar a cessão da área ao JBRJ. (Acórdãos nº 1.276/Plenário, de 29.5.2013; e nº 2.177/Plenário, de 14.8.2013, TC nº 030.186/2010-2);

1.3.8 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

a) **Fiscalização de transferência de recursos pela Caixa** - Auditoria analisará os processos de desbloqueio de recursos e de prestação de

contas final relacionados aos contratos de repasse executados pela Caixa Econômica Federal. Esses contratos são instrumentos administrativos pelo qual a Caixa atua, como mandatária da União, para executar e fiscalizar transferências de recursos federais a estados, municípios e Distrito Federal. Os valores desembolsados entre 2010 e 2012 somaram mais de R$ 4,9 bilhões. (Acórdão nº 2.076/Plenário, de 07.08.2013; TC nº 006.076/2013-0);

b) **Impropriedades no uso de cartões de pagamento do Governo Federal** - Auditoria realizada no Ministério da Cultura (MinC), no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), no Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e na Fundação Cultural Palmares (FCP) avaliou a regularidade de pagamentos a título de suprimentos de fundos realizados mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). O Tribunal detectou desvirtuamento no uso de suprimento de fundos e determinou prazo aos órgãos envolvidos para que adotem as providências corretivas necessárias. (Acórdão nº 1.624/Plenário, de 26.06.2013; TC nº 007.098/2012-0);

c) **Reestruturação da área de seguros e previdência do Banco do Brasil** - O Tribunal continuará a acompanhar a reestruturação de empresas do Banco do Brasil S.A (BB) da área de seguros, previdência e capitalização até que todo o processo seja concluído. A decisão resultou de auditoria que avaliou a legalidade, a economicidade e a legitimidade dos processos de reestruturação de entidades do BB, envolvendo os atos de gestão praticados nos exercícios de 2008 a 2011. (Acórdão nº 1.760/Plenário, de 10.07.2013; TC nº 007.300/2012-3);

d) **Irregularidades em repasses para o turismo em MG** - O Tribunal realizou fiscalização em 15 municípios de Minas Gerais com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística no Estado. O TCU encontrou falhas na operacionalização de 35 contratos de repasse e determinou prazo para que o Ministério do Turismo informe as

providências adotadas para corrigir as questões apontadas. (Acórdão nº 2.298/Plenário, de 28.08.2013, TC nº 012.970/2012-3);

e) **Auditoria no Banco do Brasil sobre renegociação de dívidas rurais** - Auditoria irá verificar a regularidade da atuação do Banco do Brasil nos processos de renegociação e securitização de dívidas oriundas de crédito rural, desde 2001 até o período atual. (Acórdão nº 1.713/Plenário, de 03.07.2013; TC nº 010.934/2013-8);

f) **Aprova coeficientes de repartição do IPI para 2014** - O Tribunal aprovou decisão normativa que fixa os coeficientes de participação dos Estados e do Distrito Federal sobre 10% da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para o exercício de 2014. (Acórdão nº 1.912/Plenário, de 24.07.2013; TC nº 017.060/2013-3);

1.3.9 Justiça e Defesa

a) **Orientação à Infraero sobre contratação integrada** - Foram constatadas inconsistências em estimativas de quantitativo contidas no anteprojeto que fundamentou licitação. O empreendimento encontra-se na matriz de responsabilidades para a Copa do Mundo de 2014 e está sendo licitado pelo regime de contratação integrada, o RDC. A auditoria verificou que os valores contidos no orçamento foram obtidos a partir da comparação do valor por metro quadrado de obras e serviços já contratados pela Infraero, sem as adaptações necessárias. O TCU informou à Infraero que, para contratação integrada, as estimativas de preço deverão ser baseadas em orçamento sintético detalhado, o quanto possível, e nos sistemas oficiais de preços referencias Sinapi e Sicro, devidamente adaptadas às condições da obra. Estimativas paramétricas e de avaliação aproximada baseadas em obras similares deverão ser adotadas somente nas frações da obra que não estiverem suficientemente detalhadas no anteprojeto. (Acórdão nº 1.814/Plenário, de 17.07.2013; TC nº 009.768/2013-0);

b) **Aprovada, com ressalvas, estudos para concessão de Galeão e Confins** - Os estudos que fundamentam a concessão dos aeroportos de Confins, em Belo Horizonte/MG, e do Galeão, no Rio de Janeiro/RJ, foram aprovados com ressalvas pelo TCU. (Acórdão nº 2.466/Plenário, de 11.09.2013, TC nº 007.578/2013-0);

c) **Problemas em obras no Aeroporto do Galeão/RJ** - A auditoria identificou atraso no andamento da obra, em relação ao previsto no cronograma. Até fevereiro deste ano, a execução física correspondia a 9,34%. Para que a entrega da obra ocorra até abril de 2014, conforme previsão, o percentual deveria ser de 19,51%. O Tribunal determinou à Infraero que tome as providências previstas no contrato para o caso de atraso, como a possibilidade de aplicação de multa. (Acórdão nº 1.978/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 007.109/2013-0);

d) **Pagamentos irregulares em obras do Aeroporto de Manaus** - Auditoria constatou novas irregularidades na execução e no pagamento de serviços de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto de Manaus/AM. Diante das irregularidades, foi determinado à Infraero que encaminhe ao TCU a documentação comprobatória das medidas adotadas para a correção das falhas encontradas. (Acórdão nº 1.979/Plenário, de 31.07.2013; TC nº 007.432/2013-5);

e) **Monitoramento em sistema de identificação criminal** - O Tribunal realizou o segundo monitoramento do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais (Afis), adotado pelo Departamento de Polícia Federal (DPF). Foi verificado o cumprimento das recomendações e determinações feitas à Diretoria Técnico-Científica do Departamento de Polícia Federal (Ditec/DPF) e ao próprio DPF, em consequência do primeiro monitoramento e do acórdão original (Acórdão 889/2007-TCU-Plenário). (Acórdão nº 2.166/Plenário, de 14.08.2013, TC nº 044.496/2012-5);

f) **Regularização de obras de centros de recuperação no Pará** - O Tribunal determinou à Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará (Susipe) e à Caixa Econômica Federal que adotem medidas para correção das irregularidades em aplicação de recursos para construção de presídios no Estado. (Acórdão nº 1.766/Plenário, de 10.07.2013; TC 013.137/2012-3);

1.3.10 Poderes do Estado e Representação

a) **Impropriedades em folha de pagamento do MRE** - Auditoria identificou irregularidades nos pagamentos de pessoal do quadro permanente do Ministério de Relações Exteriores (MRE) em missão no exterior. Foram detectadas aplicação de fator de correção cambial (FCC) sem amparo jurídico, remuneração acima do teto constitucional e ausência de critérios sistemáticos para modificar os índices de correção cambial. O TCU determinou prazo de 120 dias para que o MRE interrompa os pagamentos indevidos. (Acórdão nº 2.054/Plenário, de 07.08.2013; TC nº 013.716/2012-3);

b) **Câmara deverá corrigir irregularidades em folha de pagamento** - Auditoria na folha de pagamentos da Câmara dos Deputados identificou irregularidades que correspondem a 18% do valor total da folha, equivalente a R$ 517 milhões por ano. Entre as falhas estão: servidores com acumulação ilegal de cargos, casos de incompatibilidade de jornadas de trabalho e irregularidades na remuneração. O TCU determinou medidas para a correção das irregularidades. (Acórdão nº 2.142/Plenário, de 22.08.2013; TC nº010.109/2010-4);

c) **Salários acima do teto no Senado** - O Senado Federal realizou pagamentos a servidores em desconformidade com a legislação. Segundo auditoria, a folha de pagamentos do órgão registra, entre 2009 e 2010, irregularidades que envolvem 464 remunerações acima do teto constitucional. A regularização dos casos em desacordo com a lei deverá

ser feita em 30 dias a contar do recebimento da notificação. (Acórdão nº 2.602/Plenário, de 25.09.2013; TC nº 019.100/2009-4);

1.3.11 Trabalho, Previdência e Assistência Social

a) **Fiscalização das ações do Ministério do Trabalho e Emprego** – O TCU tem atuado ativamente na fiscalização das ações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que foram objeto de apurações recentes da Polícia Federal, especialmente no que diz respeito ao programa Projovem Trabalhador e aos ajustes firmados entre o MTE e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Diante das indagações do TCU, a Secretaria de Políticas Públicas e Emprego (SPPE/MTE) rescindiu ajustes irregulares e a UFJF devolveu aos cofres do MTE R$ 22,6 milhões. Do mesmo modo, devido à rescisão, deixou-se de descentralizar à UFJF outros R$ 22,7 milhões. (Acórdão nº 2.175/Plenário, de 2012, TC nº 031.247/2011-3);

b) **Legalidade de concessões do seguro-desemprego** - Auditoria na base de dados do Sistema Seguro-Desemprego constatou fragilidades que ocasionam concessões indevidas de parcelas do referido auxílio a trabalhadores formais. Essa categoria absorve 95% dos pagamentos do seguro-desemprego. O TCU determinou que o Ministério apure e providencie a devolução das parcelas pagas indevidamente e também recomendou ao Órgão para que estude alterações na forma de checagem dos dados e na alimentação dos sistemas e cadastros usados como base para concessão do seguro. (Acórdão nº 2.089/Plenário, de 07.08.2013; TC nº 012.829/2012-9);

1.4 Principais Trabalhos Realizados no 4º Trimestre

1.4.1 Infraestrutura

a) **Relatório de obras fiscalizadas em 2013** - Em 2013, foram fiscalizadas 136 obras por meio do Fiscobras e as correções propostas podem gerar benefícios de até R$ 1,2 bilhão. As principais irregularidades identificadas

pelo Tribunal foram projetos básico e executivo deficientes, sobrepreço e superfaturamento;

b) **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)** - Das 136 auditorias, 78 referem-se a obras incluídas no PAC. Essas obras representaram 57,4% do total, enquanto a dotação orçamentária envolvida atingiu R$ 24,8 bilhões, ou 71,3% do montante global fiscalizado. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

c) **Problemas em qualidade de obras públicas** - O TCU consolidou o resultado de 44 fiscalizações que aferiram a qualidade de obras públicas nas áreas de rodovias, edificações, ferrovias e no Programa Minha Casa Minha Vida. As obras fiscalizadas, 11 em cada área, envolvem cerca de R$ 5,7 bilhões. (Acórdão nº 2.887/Plenário, de 23.10.2013; TC nº 033.616/2011-6);

1.4.2 Minas e Energia

a) **Sobrepreço em Angra 3 e gestão deficiente da Petrobras -** Correções no orçamento para construção da Usina Termonuclear de Angra III, obra da empresa estatal Eletronuclear, permitiram economia de cerca de R$ 120 milhões. Esse é o único empreendimento de geração nuclear em construção no País, ao custo estimado de R$ 10 bilhões. A fiscalização verificou, ainda, oito empreendimentos associados ao Programa de Petróleo e Gás, entre refinarias, indústria têxtil e fábrica de fertilizantes, todos da Petrobras. Na Refinaria Abreu e Lima, o Tribunal constatou inconsistências na execução dos contratos, como falhas na definição do projeto geológico e inadequações nos quantitativos de estruturas metálicas que provocaram aditivos contratuais de cerca de R$ 1,1 bilhão. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

b) **Estudos do pré-sal poderiam ser mais amplos** - O TCU aprovou o primeiro estágio da outorga de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal, mas questionou os estudos que fundamentam o leilão. Essa é a primeira licitação que se faz para o novo regime de partilha de

produção, instituído pela Lei 12.351/2010. O Tribunal avalia que o processo de definição do modelo contou com pouco debate social sobre definição de áreas e parâmetros. O relatório da auditoria ressaltou que, ao manter a agenda da licitação, prevista para o mês de outubro, *"sem definir e debater previamente os parâmetros, o Governo, privou-se de um adequado amadurecimento das questões que envolvem a inauguração do novo regime"*.(Acórdão nº 2.736/Plenário, de 09.10.2013; TC nº 015.934/2013-6);

c) **Controle de cálculo e pagamento de *royalties* do petróleo -** O TCU concluiu que o controle sobre a medição da produção de petróleo e gás natural e sobre o cálculo, o pagamento e a distribuição das participações governamentais devidas em função dessa produção (*royalties* e participação especial), realizado pela Agência ANP, apesar de garantir, de forma razoável, a fidedignidade e a integridade dos volumes produzidos e dos valores arrecadados, possui falhas que podem comprometer sua efetividade. As receitas com o recebimento de *royalties* e participações especiais, em 2012, superaram R$ 30 bilhões, e a projeção é de que esse valor dobre até 2022, a partir da exploração do pré-sal. O TCU recomendou à ANP e ao Ministério de Minas e Energia (MME) medidas que buscam aprimorar a capacidade de controle da Agência sobre a medição da produção de petróleo e gás natural e sobre o cálculo, o pagamento e a distribuição das participações governamentais. (Acórdão nº 3.253/Plenário, de 27.11.2013; TC nº 016.438/2013-2);

d) **Atendimento prestado por agências reguladoras** - O TCU determinou que a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a Agência Nacional do Petróleo, Gases Naturais e Combustíveis (ANP), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) apresentem, no prazo de 60 dias, individualmente, plano de ação a fim de incrementar a qualidade e a efetividade de atuação no atendimento dos usuários dos serviços que regulam. (Acórdão nº 3.405/Plenário, de 04.12.2013; TC nº 027.555/2010-0);

1.4.3 Transportes

a) **Falhas na fiscalização de concessões de rodovias** - Foram observadas deficiências na metodologia de acompanhamento de processos e ausência de sistemas para gerir informações. Também foi verificado que a ANTT não utiliza dados próprios para avaliar parâmetros de desempenho e que não há padronização na atuação dos fiscais. A fiscalização do Tribunal ainda constatou demora injustificada no andamento da apuração de responsabilidades e na aplicação de penalidades. O TCU determinou à ANTT adoção de medidas para aumentar a tempestividade e efetividade da aplicação das penalidades e para punir concessionárias que negam ou dificultam o acesso dos fiscais aos seus sistemas operacionais. (Acórdão nº 3.237/Plenário, de 27.11.2013; TC nº 006.351/2013-1);

b) **Rodovias federais apresentam irregularidades graves** - Diferentes fases da contratação de obras rodoviárias foram analisadas em 37 auditorias do TCU, que envolveram R$ 5,7 bilhões. Os trabalhos verificaram licitações e execução de contratos que abrangeram tanto construção quanto recuperação e adequação de rodovias federais. As principais constatações envolvem deficiência de projeto básico ou executivo, sobrepreço, superfaturamento, duplicidade de contratações e fiscalização deficiente. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

c) **Concessões à iniciativa privada dos aeroportos de Confins e do Galeão** - As concessões dos aeroportos internacionais brasileiros à iniciativa privada foram analisadas, em 2013, pelo Tribunal, que desenvolveu mecanismos específicos de controle, a fim de fiscalizar todos os processos de privatização, concessão, permissão e autorização de serviços públicos, tanto na etapa de outorga quanto na de acompanhamento de execução de contratos. Esse controle prévio e concomitante tem permitido a adoção de ações preventivas e corretivas. (Acórdão nº 2.666/Plenário, de 02.10.2013; TC nº 007.578/2013-0);

d) **Aprova concessão da BR-040** - O TCU aprovou o primeiro estágio da concessão para exploração da Rodovia BR-040, que tem extensão de 936,8 km e liga Brasília/DF a Juiz de Fora/MG. Os serviços concedidos envolvem operação, recuperação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade da Rodovia. A receita tarifária total estimada para os 30 anos de concessão alcança R$ 24,7 bilhões. (Acórdão nº 3.204/Plenário, de 27.11.2013; TC nº 030.209/2008-3);

e) **Pavimento da BR-116 no Ceará possui falhas na estrutura** - O Dnit deverá informar ao TCU as providências adotadas para corrigir falhas estruturais e funcionais no pavimento da BR-116/CE, no trecho compreendido entre o km 420,7 e o km 478,2. A obra está com 96,52% dos trechos concluídos. (Acórdão nº 2.801/Plenário, de 16.10.2013; TC nº 042.212/2012-0);

f) **Ferrovias apresentam qualidade deficiente e pagamentos irregulares** - Auditoria verificou que as ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste, dois dos grandes projetos implementados pelo Governo brasileiro apresentam problemas. Irregularidades encontradas na construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol), trecho Caetité-Barreiras/BA, continuam pendentes de solução. O TCU havia informado o Congresso Nacional sobre as irregularidades em 2011, por meio de decisão que também relacionou as medidas que a Valec, estatal responsável pela obra, deveria adotar. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

g) **Aprovado com ressalvas o primeiro estágio da concessão para exploração ferroviária -** O TCU aprovou com ressalvas a análise do primeiro estágio da concessão ferroviária do trecho da FICO. As principais recomendações e determinações feitas pelo Tribunal foram direcionadas à ANTT, à Valec, ao Ministério dos Transportes e à Secretaria do Tesouro Nacional no intuito de promover melhorias no presente e nos demais trechos a serem licitados. (Acórdão nº 3.697/Plenário, de 16.12.2013; TC nº 031.086/2013-6);

h) **Metrôs de Salvador e Fortaleza permanecem com irregularidades graves -** Entre os projetos voltados ao transporte de passageiros em grandes centros, destacam-se as obras dos metrôs de Salvador/BA e de Fortaleza/CE, ambas com irregularidades graves. As duas obras foram incluídas na categoria de irregularidades graves com recomendação de retenção parcial de valores (IG-R). Em Salvador, as anormalidades são ausência de orçamento detalhado para instalação de sistemas de sinalização, controle e telecomunicações, apontadas ainda em 2006 pelo Tribunal, e superfaturamento, indicado em 2007. As últimas informações sobre a questão foram apresentadas ao TCU em outubro de 2013 e estão sob análise. No caso de Fortaleza, as fiscalizações da implantação do trecho sul do trem urbano indicaram que permanece o superfaturamento no contrato para execução das obras do 1° estágio do metrô. A irregularidade foi apontada em 2006. O contrato sofreu acréscimos acima dos limites legais. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

i) **Reconstrução do Porto de Itajaí** - Auditoria avaliou a qualidade das obras de reconstrução dos berços 1 e 2 do Porto de Itajaí, em Santa Catarina e recomendou à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR) que promova avaliações periódicas até o término da garantia dos serviços realizados. A Secretaria também deverá elaborar manual de utilização, inspeção e manutenção da obra. (Acórdão nº 2.696/ Plenário, de 02.10.2013; TC nº 018.841/2013-9);

1.4.4 Saúde

b) **Funasa deve evitar repasses a concessionárias de natureza privada** - O Tribunal determinou, cautelarmente, que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) se abstenha de celebrar convênios nos quais os recursos transferidos beneficiem diretamente empresas privadas que são concessionárias de serviço público sem que haja contraprestações diretas. (Acórdão nº 2.787/Plenário, de 16.10.2013; TC nº 029.348/2011-0);

c) **Suspensos repasses da Funasa para obras no Amapá** - Fiscalizações do TCU nos municípios de Oiapoque e Laranjal do Jari relatam indícios de irregularidades graves nos processos de contratação e de execução das obras. Os principais indícios são referentes a cerca de R$ 6 milhões em pagamentos feitos sem execução do serviço correspondente, além de desvio de recursos, atraso injustificado e deficiência na fiscalização. Em novembro de 2013, a Polícia Federal (PF) deflagrou a "Operação Citrus", em combate ao desvio de recursos públicos repassados pela Funasa para esses municípios. (TCs nº 018.482/2013-9 e nº 018.492/2013-4);

1.4.5 Integração Nacional e Meio Ambiente

a) **Melhoria em projetos para oferta de água no Nordeste** - Projetos que procuram melhorar oferta de água no Nordeste foram destaques nas fiscalizações de obras do Tribunal em 2013. Entre as 22 obras hídricas checadas, entre adutoras, barragens, açudes e canais, estão incluídos o Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Pisf), o Cinturão das Águas do Ceará, a Adutora do Agreste, em Pernambuco, e o Canal do Sertão, em Alagoas. Só esses quatro empreendimentos envolvem mais de R$ 8 bilhões em recursos. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

b) **Condições das Unidades de Conservação da Amazônia** - O TCU realizou, em 2013, juntamente com tribunais de contas de nove estados, um extenso trabalho de auditoria nas Unidades de Conservação da Amazônia (UCs). Atualmente, a região conta com 247 unidades, que incluem parques nacionais, reservas extrativistas e florestas nacionais. A auditoria identificou falhas na gestão e na implementação das unidades, falta de recursos financeiros e humanos, baixos níveis de visitação turística e deficiência nos planos de manejo. Como resultado da auditoria, o TCU recomendou ao Ministério do Meio Ambiente e ao ICMBio, responsável pelas UCs, que elaborem ações no sentido de permitir melhor utilização das 247

Unidades de Conservação federais e estaduais da Amazônia Legal. (Acórdão nº 3.101/Plenário, de 20.11.2013; TC nº 034.496/2012-2);

c) **Redução de impacto de desastres naturais no Estado do Rio de Janeiro -** Com o objetivo de evitar calamidades devido às fortes chuvas no Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal realizou auditoria para avaliar o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). O objetivo foi conhecer as medidas adotadas pelo Governo Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro e dos municípios fluminenses para reduzir o impacto de eventuais desastres naturais no Estado do Rio. O TCU recomendou ao Ministério das Cidades que priorize programas habitacionais para a relocação de famílias residentes em áreas de risco ou que tenham sido desabrigadas, especialmente nos municípios de Petrópolis, Nova Friburgo e Teresópolis, onde há aproximadamente 35.000 residências nessas condições. (Decisão "ad referendum" do Plenário, de 23.12.2013; TC nº 025.143/2013-1);

1.4.6 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

a) **Andamento da organização das Olimpíadas de 2016** - Em 2013, o TCU realizou fiscalizações em gestão e projetos para as Olimpíadas de 2016. Os levantamentos feitos possibilitaram identificar os principais riscos na governança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, envolvendo, inclusive, prazo e valores dos projetos essenciais. Um dos problemas encontrados na análise foi a inexistência de uma Matriz de Responsabilidades, documento que traz informações sobre prazos, valores e responsabilidades dos projetos imprescindíveis à concretização dos eventos. A falta do documento tem prejudicado o exercício de controle sobre as ações e investimentos essenciais para a realização bem-sucedida dos jogos, como a determinação dos recursos necessários para ampliação dos aeroportos associados ao evento e do porto do Rio de Janeiro. Em outra fiscalização realizada em 2013, o Tribunal havia determinado ao Ministério do Esporte que enviasse os dados necessários para a elaboração do documento à Autoridade Pública Olímpica (APO), consórcio formado pelos governos federal, estadual e municipal para a

organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. A partir da publicação das matrizes de responsabilidades, o TCU irá elaborar plano de fiscalização para as ações propostas. O relatório das auditorias também apontou atrasos na execução de obras necessárias para a realização dos Jogos, como na contratação dos projetos relativos ao Complexo Esportivo de Deodoro, que receberá sete modalidades esportivas durante os eventos, e na construção do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (Ladetec) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que realizará testes anti-doping. (Acórdão nº 3.378/Plenário, de 04.12.2013; TC nº 032.632/2013-4);

b) **Irregularidades em obras para esporte** - Na construção da Vila Olímpica em Parnaíba/PI, a fiscalização apontou ausência de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira que justifique a construção na localidade. Trata-se de um empreendimento de grande porte, orçado em aproximados R$ 180 milhões, e que será implantado em uma cidade pequena, sem comprovação de que haverá demanda para uso das instalações. O Tribunal determinou a suspensão dos repasses para a construção. No caso de Roraima, a irregularidade se deu nas obras de melhoria do Complexo Esportivo Canarinho, em Boa Vista. A análise técnica do TCU verificou sobrepreço de cerca de R$ 6,5 milhões, decorrente de preços excessivos frente aos de mercado e de quantitativo inadequado. O Tribunal determinou repactuação do contrato com ajustes de preços e retenção de pagamentos. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

c) **Avanços no Prouni e no FIES geram economia de mais de R$ 325 milhões -** Auditoria verificou avanços na execução do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), em decorrência de alterações legislativas e de melhorias na gestão e nos instrumentos de controle. Estima-se que os avanços geraram economia de mais de R$ 325 milhões para o ano de 2013. A fiscalização do Tribunal verificou que ocorreu a implantação do Módulo de Supervisão de

Bolsistas, que permitiu ao Ministério da Educação identificar, analisar e excluir estudantes que não possuíam os critérios para participação no Programa. Segundo o relatório da auditoria, mais de 21.000 bolsistas irregulares foram excluídos entre 2009 e 2012. Somente em 2012 foram excluídos 15.581 alunos, o que levou à economia estimada de ordem de R$ 25,3 milhões no exercício de 2013. Também foram promovidas alterações na legislação do Prouni, que fez com que a isenção fiscal recebida pelas instituições de ensino superior passasse a ser proporcional ao número de bolsas efetivamente ocupadas. A ação gerou economia de aproximadamente R$ 303,5 milhões. O TCU ainda identificou melhorias que *"impactam positivamente tanto no trabalho dos gestores quanto no melhor aproveitamento do Prouni para os bolsistas".* Entre as melhorias, teve destaque a implantação de rotina de fiscalização *in loco*, feita pelo Ministério. "A ação melhora a expectativa de controle, o que pode ser considerado uma evolução em relação à situação verificada em 2008, quando isso não ocorria de forma sistemática, propiciando a ocorrência de irregularidades". A maior integração entre o Prouni e o FIES também foi apontada como um avanço, sobretudo em relação à conciliação dos calendários dos dois Programas.(Acórdão nº 2.873/Plenário, de 23.10.2013; TC nº 000.997/2013-7);

d) **Correções no Proinfância podem gerar benefício superior a R$ 300 milhões -** Auditoria no Programa Proinfância identificou problemas nos projetos utilizados para implantação de creches. As equipes visitaram 44 projetos, situados em seis municípios distribuídos pelas cinco regiões do País. A principal irregularidade identificada pelo TCU nas obras foi a execução de serviços com qualidade deficiente. O processo que consolida as auditorias no Proinfância está em andamento e ainda não há decisão definitiva. (TC 007.116/2013-6);

e) **Mudanças em pregão de TI da CBTU -** Em razão de ilegalidades em edital lançado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) para aquisição

de sistema eletrônico de gerenciamento de documentos, o TCU determinou providências para a anulação do pregão, que está suspenso. De acordo com o relatório, a Empresa informou que pretende lançar novo edital, com as correções. (Acórdão 2.763/Plenário, de 09.10.2013; TC nº 012.741/2013-2);

1.4.7 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) Ressarcimento nos contratos do Plano Brasil Maior - O Tribunal determinou ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que orientem órgãos e entidades que lhe são vinculados a obterem ressarcimento dos valores pagos a mais nos contratos de prestação de serviços encerrados, firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior. (Acórdão nº 2.859/Plenário, de 23.10.2013; TC nº 013.515/2013-6);

b) **Fiscalização em obras anticheias evitam sobrepreço de R$ 110 milhões** - Das fiscalizações, destaca-se auditoria nos editais das obras para mitigação de cheias dos rios Muriaé e Pomba, no Rio de Janeiro, com orçamento aproximado de R$ 600 milhões. Foram detectados indícios de irregularidades graves que poderiam ensejar recomendação de paralisação (IG-P), tais como exigências que implicariam restrição à competitividade das licitações. O TCU também encontrou indício de sobrepreço de aproximados R$ 110 milhões, 18,2% do valor total do estimado. Nos dois casos, os gestores optaram pela revogação do edital. A obra já havia recebido recomendação de paralisação em 2009 e assim permanece até o momento. O saneamento da irregularidade dependerá da anulação da concorrência e de contratos dela decorrentes. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

c) **Multa a responsáveis por construção de casas populares em Rondônia** - O Tribunal determinou a aplicação de multas ao engenheiro, ao arquiteto, e ao Coordenador Municipal de Fiscalização e Obras da Prefeitura Municipal

de Porto Velho devido a irregularidades encontradas nas obras de construção de 304 unidades residenciais na capital de Rondônia. As obras, que estão paralisadas desde 2010, tinham custo estimado em R$ 23 milhões e recebiam repasses do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal. Entre as irregularidades apontadas pelo TCU, está a inadequação do projeto básico da obra, proveniente de outro empreendimento similar realizado pela Caixa no Estado do Maranhão. (Acórdão nº 3.271/Plenário, de 27.11.2013; TC nº 000.277/2010-0);

1.4.8 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

a) **Operações internacionais do Banco Central** - O Tribunal realizou auditoria em operações internacionais realizadas pelo Banco Central do Brasil (BC). Foram avaliadas as demonstrações financeiras e resultados da Instituição de janeiro a dezembro de 2012, com o objetivo de identificar possíveis riscos e danos causados ao Tesouro Nacional por essas transações. A auditoria concluiu que não foram encontradas impropriedades contábeis significativas nas operações do Banco. (Acórdão nº 2.683/Plenário, de 02.10.2013; TC nº 016.760/2013-1);

b) **Instituições do Sistema S devem divulgar suas arrecadações, despesas e orçamentos na internet** - O Tribunal determinou às instituições do Sistema S que divulguem trimestralmente, em seus respectivos *sites*, informações sobre arrecadação, despesas e orçamentos. O objetivo do TCU é garantir a transparência no repasse de verbas às instituições, que recolhem tributos de estabelecimentos industriais, comerciais, cooperativas, entre outros. (Acórdão nº 3.214/Plenário, de 27.11.2013; TC nº 030.409/2008-4);

1.4.9 Justiça e Defesa

a) **Atuação preventiva em aeroportos e portos evita irregularidades graves -** Auditorias do TCU em aeroportos brasileiros promoveram benefícios de mais de R$ 60 milhões. Foram 17 fiscalizações, as quais analisaram onze editais de licitação e seis obras em andamento, totalizando R$ 2,6 bilhões em

recursos examinados pelo Tribunal. As obras estão incluídas entre os projetos para a Copa do Mundo de 2014. Atraso injustificável foi a irregularidade mais comum nas obras e serviços em andamento nos Aeroportos de Confins, Fortaleza/CE e Galeão/RJ. (Acórdão nº 2.969/Plenário, de 06.11.2013; TC nº 041.274/2012-1);

b) **Avaliadas a concessão de áreas comerciais em aeroportos de São Paulo** - Fiscalização avaliou a regularidade do processo de concessão do uso de áreas comerciais nos aeroportos de Guarulhos e Congonhas, em São Paulo. A auditoria verificou a forma de contabilização das concessões, a real destinação dos recursos e também se houve favorecimento a concessionários. O Tribunal determinou à Infraero que não renove as concessões da área comercial de Congonhas com irregularidade e, se houver interesse em proceder a concessão da área, realize a necessária licitação quando os contratos já firmados expirarem. Na nova licitação, o TCU recomendou que a Infraero avalie a viabilidade de dividir a área atual em mais de uma concessão, visando estimular a concorrência comercial. (Acórdão nº 3.407/Plenário, de 04.12.2013; TC nº 028.875/2011-7);

c) **Orçamento de obras para reforma do Aeroporto de Aracaju** - Auditoria na contratação de empresa para obras de ampliação e restauração do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE, permitiu readequação de preços que geraram uma economia de cerca de R$ 2,6 milhões. (Acórdão nº 2.618/Plenário, de 25.09.2013; TC nº 020.982/2013-5);

1.4.10 Poderes do Estado e Representação

a) **Gestão de pessoas na administração pública ainda "engatinha**" - O TCU determinou a órgãos estratégicos da Administração Pública Federal, como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o encaminhamento de plano de ação para sanar inadequações relacionadas à gestão de pessoas. Auditoria do Tribunal apontou que, dentre as 305 organizações analisadas, apenas 7,6% estão em

estágio aprimorado de capacidade em governança de pessoas. Alguns dos aspectos críticos apontados são que 54% das unidades analisadas não estabelecem metas de desempenho individuais ou de equipes, 65% não avaliam o desempenho dos membros da alta administração ou dos demais gestores e 46% nem mesmo avaliam o desempenho dos servidores. (Acórdão nº 3.023/Plenário, de 13.11.2013; TC nº 022.577/2012-2);

1.4.11 Trabalho, Previdência e Assistência Social

a) **Dataprev deverá evitar prescrição de créditos tributários** - O TCU determinou medidas à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) para evitar a prescrição de créditos tributários, em razão de falhas na migração tecnológica de dados referentes à arrecadação previdenciária da Receita Federal do Brasil (RFB). A Dataprev realiza substituição da plataforma *mainframe*, usada pela Receita Federal, para a outra plataforma. (Acórdão nº 2.761/Plenário, de 09.10.2013; TC nº 015.159/2013-2);

1.5 Atuação Internacional

O Relatório registra que, no cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

É importante destacar que, no biênio 2013-2014, o então Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, exerceu a Presidência da Olacefs. Uma das diretrizes da sua gestão consistiu na realização de um conjunto de auditorias coordenadas em diversas áreas.

1.6 Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.572 estavam ocupados no final do 4º trimestre de 2013. No período, houve 7 vacâncias, sendo 5 no cargo de Auditor Federal de Controle Externo e 2 no cargo de Técnico Federal de Controle Externo. Também foram providos 3 cargos de Auditor Federal de Controle Externo e 9 cargos de Técnico Federal de Controle Externo.

1.7 Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2013 apresentou dotação de R$ 1.521.508.898,00. A despesa liquidada até o final do 4º trimestre foi de R$ 1.506.832.918,96 (99,04%) da dotação orçamentária disponível para execução.

Por meio do Despacho de 29 de abril de 2015, a Exma. Sra. Presidenta desta Comissão designou-me Relator da matéria.

É o relatório.

2 VOTO

Do exposto, observa-se que os trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no exercício de 2013 identificaram irregularidades na aplicação de recursos públicos nas diversas áreas da atuação governamental, tais como Educação, Saúde, Minas e Energia, Transporte, Integração Nacional, Esportes, entre outras.

Observa-se, em cada caso, que o TCU adotou, de ofício, as providências pertinentes para orientar, corrigir ou punir os gestores envolvidos assim como para obter o ressarcimento de eventuais danos imposto ao erário em razão de procedimentos ou condutas irregulares.

Verifica-se, também, que é praxe da Corte de Contas encaminhar, tão logo publicados, cópia dos acórdãos e respectivos votos e relatórios que os fundamentaram aos órgãos e entidades envolvidos assim como para ambas as Casas do Congresso

Nacional e suas respectivas comissões permanentes, de acordo com a competência regimental de cada uma, para conhecimento e adoção das providências julgadas necessárias.

Embora tais circunstâncias sejam mitigadoras, não poderia deixar de anotar o fato de esta Comissão estar apreciando alguns dos relatórios trimestrais de atividades do TCU somente depois de vários meses da data em que foram apresentados, o que prejudica sobremaneira ou mesmo torna ineficaz qualquer ação de controle ou monitoramento eventualmente intentada pela CMO em relação às irregularidades reportadas nos relatórios trimestrais elaborados pelo TCU.

É imprescindível que este Colegiado tome conhecimento, aprecie e monitore as irregularidades reportadas pelo TCU, com a tempestividade devida, inclusive para aprofundar ou ampliar as fiscalizações sobre irregularidades detectadas, quando julgado necessário.

Com esses registros, observo que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame. Em consequência, **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Relatórios de Atividades relativos ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do exercício de 2013 daquela Corte de Contas, objetos do **AVN nº 13/2013-CN**, do **AVN nº 17/2013-CN**, do **AVN nº 20/2013-CN** e do **AVN nº 5/2014-CN**, respectivamente, e determine o arquivamento dos respectivos autos.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado **IZALCI**
Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado IZALCI, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Aviso nº 13/2013-CN,** que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4° do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 1° trimestre do exercício de 2013"; **Aviso nº 17/2013-CN** que "Encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2° trimestre do exercício de 2013, em cumprimento ao disposto no § 4° do artigo 71 da Constituição Federal"; **Aviso nº 20/2013-CN** que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2013" e **Aviso nº 5/2014-CN** que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 4º trimestre do exercício de 2013".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado IZALCI
Relator

PARECER Nº 45 , 2015 – CN

Da **Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o **Aviso nº 11, de 2014-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2014"; **Aviso nº 14, de 2014-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2014"; **Aviso nº 19, de 2014-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2014"; **Aviso nº 3, de 2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2014"; **Aviso nº 5, de 2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2014".

Relator: Deputado IZALCI

1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do exame dos Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU) referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres e a todo o exercício de 2014, objetos do **AVN nº11/2014-CN** (Aviso nº 521-GP/TCU, de 30/5/2014,

na origem), do **AVN nº14/2014-CN** (Aviso nº 855-GP/TCU, de 29/8/2014, na origem), do **AVN nº19/2014-CN** (Aviso nº 1953-E-GP/TCU, de 28/11/2014, na origem), do **AVN nº3/2015-CN** (Aviso nº 104-GP/TCU, de 25/2/2015, na origem) e do **AVN nº 5/2015-CN** (Aviso nº 300-GP/TCU, de 30/3/2015, na origem), respectivamente.

A remessa dos citados Relatórios foi realizada ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, que assim dispõe:

> Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:
>
> .....
>
> § 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Os Relatórios Trimestrais foram encaminhados dentro do prazo de sessenta dias após o período correspondente, e o Relatório Anual encaminhado no prazo de noventa dias após o período correspondente, conforme estabelecido no art. 293, § 1º, do Regimento Interno daquela Corte de Contas.

Segundo o Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, dentre as ações desenvolvidas pelo Tribunal durante o ano de 2014, a realização do "Pacto pela boa Governança: retratos do Brasil" foi considerado um marco na história recente do TCU. É importante ressaltar que este evento encontra-se alinhado com a diretriz estratégica do Tribunal de melhorar a governança pública brasileira.

O Presidente do TCU também destacou, dentre os trabalhos, a apreciação das Contas do Governo da República referentes a 2013, afirmando que a análise realizada pelo TCU consiste num diagnóstico completo do desempenho econômico e social do País, indo muito além da verificação dos balanços, da execução orçamentária e de demais questões contáveis.

Outra realização relevante do Tribunal foi a aprovação do relatório de Consolidação das Fiscalizações de Obras Públicas (Fiscobras2014), que realizou 102 fiscalizações sobre 389 empreendimentos, cujo montante atingiu R$ 12,38 bilhões.

Por fim, destaca a aprovação dos relatórios sistêmicos produzidos pelo TCU, que visam avaliar áreas consideradas relevantes para a sociedade de maneira

sistêmica, buscando identificar irregularidades e propor aperfeiçoamentos na gestão pública e na sistemática de controle. Nesse sentido, o TCU já apreciou relatórios referentes às funções cultura, educação, saúde, assistência social, turismo, previdência social, pessoal e obras.

Este exame concentra-se no Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União do exercício de 2014, encaminhado pelo **AVN nº 5/2015-CN**, pois ele contempla, de forma consolidada, as informações constantes dos Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do exercício de 2014. De toda forma, os Relatórios de Atividades Trimestrais encontram-se disponíveis, para consulta, na página da CMO[1].

O Relatório Anual apresentado está estruturado em nove grandes blocos de informações, a saber:

I. Nossos Principais Resultados;

II. Principais Trabalhos;

III. Sobre o TCU – competências e jurisdição, composição, organograma, deliberação dos colegiados, etc.;

IV. Atividades de Controle Externo – fiscalizações realizadas, processos de controle externos autuados, medidas cautelares, condenações e sanções, atuação do TCU por área temática, etc.;

V. Contas do Governo da República;

VI. Obras Públicas Fiscalizadas;

VII. A Prática da Boa Governança como Princípio;

VIII. Relacionamento com o Público Externo; e

IX. Atividades Administrativas.

O Relatório destaca os seguintes resultados:

[1] Os Relatórios referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres e ao ano de 2014 estão disponíveis na Secretaria e na página da *internet* da CMO: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/projetos-de-lei-e-outras-proposicoes/projetos/proposicoes/qtom.html

O TCU EM NÚMEROS

BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE	R$ 6,12 bilhões
Medidas cautelares adotadas	82
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R$ 19,28 bi
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	2.650
Valor das condenações	R$ 2,079 bilhões
Processos de cobrança executiva formalizados	2.723
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R$ 1,37 bilhão
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	97
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	52
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	1.160
Processos julgados conclusivamente	5.943
Acórdãos proferidos	19.308
Atos de pessoal analisados	105.035
Fiscalizações concluídas	680

Fonte: Relatório Anual de Atividades 2014 - TCU

1.1 Composição do TCU

O Tribunal, durante o ano de 2014, foi presidido pelo Ministro Augusto Nardes, cabendo a vice-presidência ao Ministro Aroldo Cedraz. No entanto, durante o ano de 2015, o Ministro Aroldo Cedraz exercerá a Presidência do TCU, assumindo a vice-presidência o Ministro Raimundo Carreiro. Ambos foram eleitos para suas funções em dezembro de 2014.

Ainda em 2014, a composição da Corte de Contas foi alterada com as aposentadorias dos Ministros Valmir Campelo e José Jorge. Os cargos vagos foram preenchidos, respectivamente, pelo Senhor Bruno Dantas e pelo Senhor Vital do Rêgo Filho, ambos escolhidos pelo Congresso Nacional.

1.2 Estrutura do TCU

O Tribunal, para cumprir sua missão institucional, dispõe de uma Secretaria com quadro próprio de pessoal e que tem por finalidade a prestação de apoio técnico e

administrativo ao exercício das atribuições constitucionais e legais a ele cometidas. Compõem a Secretaria do Tribunal as seguintes unidades básicas: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Administração (Segedam) e Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Segundo o Relatório, o Tribunal realizou, no fim de 2014, uma alteração na estrutura da Secretaria da Instituição por meio da Resolução-TCU nº 266/2014. A nova estrutura busca viabilizar o aperfeiçoamento de processos de trabalho estratégicos do Tribunal e promover maior sinergia nas ações de controle, além de estimular a inovação, com o emprego de tecnologia da informação para permitir a análise preditiva de dados nos trabalhos de fiscalização e auditoria.

1.3 Atividade de Controle Externo

No período, foram concluídas 680 fiscalizações, com ênfase no aumento da utilização do instrumento de fiscalização auditoria em detrimento dos demais instrumentos. Esta decisão reflete a nova orientação do TCU, que busca realizar mais fiscalizações coordenadas, aumentado, desta forma, a complexidade das suas ações de controle. Do total, 21,5% (146) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 78,5% (534), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Além disso, no período, foram autuados 5.625 processos referentes à matéria de controle externo e apreciados, de forma conclusiva, 5.943 processos de mesma natureza.

O TCU também aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. No ano, foram autuados 149.024 atos de pessoal e apreciados 105.035 atos dessa natureza.

1.4 Medidas Cautelares

No ano de 2014, foram adotadas 82 cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais superiores a R$ 19,28 bilhões. Em 2013, foram expedidas 137 medidas cautelares envolvendo um montante de R$ 8,91 bilhões.

1.5 Julgamento de Contas e Condenações e Sanções Aplicadas

No ano, o TCU apreciou de forma conclusiva 2.597 processos de contas e contas especiais, dos quais 1.372 (52,8%) condenaram 2.307 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 179 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 361 responsáveis.

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e/ou ressarcimento de débito no valor de R$ 2,075 bilhões, atualizados até a data de 31.12.2014. Em outros processos, foram aplicadas multas que totalizaram R$ 3,3 milhões.

Adicionalmente às condenações de natureza pecuniária, o Tribunal considerou 97 responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, e 52 empresas inidôneas para licitar com a Administração Pública Federal. Além disso, o TCU solicitou à Advocacia-Geral da União, por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção de medidas para o arresto de bens de 56 responsáveis com o objetivo de ressarcir o dano causado ao erário.

1.6 Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Relatório de Atividades do TCU também apresenta os números da atuação, em 2014, do Ministério Público junto ao TCU, que autuou 2.723 processos de cobrança executiva junto à Advocacia-Geral da União, envolvendo cerca de R$ 1,37 bilhão. O MP/TCU, neste período, emitiu parecer em 15.811 processos.

1.7 Benefícios Financeiros das Ações de Controle

O Relatório demonstra alguns resultados da atuação do TCU em termos financeiros, afirmando que o benefício financeiro, em 2014, decorrente das ações de controle, atingiu o total de R$ 6,127 bilhões. Estes benefícios decorrem, dentre outras ações de controle, da correção de irregularidades ou impropriedades, do incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de Governo e de órgão ou entidade da Administração Pública, das condenações em débito e aplicação de multas.

Este benefício financeiro representa um valor 3,76 vezes superior ao custo de funcionamento do TCU.

1.8 Atuação do TCU por Área Temática

O Relatório destaca, pela importância ou interesse das constatações verificadas, os seguintes trabalhos agrupados conforme as dez Áreas Temáticas definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA):

1.8.1 Infraestrutura

a) aprovado o relatório de consolidação das fiscalizações de obras de 2014. Foram 102 fiscalizações em obras públicas, correspondentes a 389 empreendimentos, abrangendo R$ 12,38 bilhões de dotações orçamentárias no ano (Acórdão nº 2.981/2014-Plenário);

b) disponibilização, em seu portal, do guia "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras", que contém as principais disposições legais e a jurisprudência do TCU sobre orçamento de referência para licitação de obras públicas, além de orientações sobre a correta utilização dos sistemas referenciais de custos da Administração Pública Federal e informações sobre as inovações e impactos trazidos pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) na formação de preços de obras e serviços de engenharia. O guia pode ser acessado no link http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2675808.PDF;

1.8.1.1 Minas e Energia

a) monitoramento do cumprimento das determinações feitas à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), à Eletrobrás, à Eletronuclear e a outras entidades envolvidas na implementação de medidas destinadas à regulamentação e à instituição do Fundo de Descomissionamento (FDES), constituído para custear as futuras atividades de desativação das usinas nucleares Angra 1 e 2. Como resultado, determinou prazo para a

Eletronuclear apresentar plano de ação que detalhe as responsabilidades, prazos e providências para a gestão do FDES; também determinou que a Eletronuclear, a Eletrobrás, o Ministério de Minas e Energia e a CNEN formalizem ao TCU a restituição de aproximadamente R$ 176,7 milhões à reserva financeira para a desativação das usinas nucleares (Acórdão nº 3.020/2014-Plenário);

b) auditoria realizada para identificar riscos e subsidiar ações de controle sobre o gerenciamento seguro de rejeitos radioativos e de combustível nuclear. No trabalho, mapeou e examinou a definição da Política Nacional de Gerenciamento Seguro de Rejeitos Radioativos e de Combustível Nuclear Usado (GRCN), o planejamento, a regulação, a gestão de depósitos e a expansão da capacidade. Como resultado do trabalho, constatou: inexistência de política nacional de GRCN formalizada; lentidão do processo de elaboração de normas de regulação no âmbito da CNEN; deficiência na fiscalização e na gerência dos depósitos de rejeitos, visto que a CNEN não conta com sistemas informatizados, banco de dados ou procedimentos sistematizados e abrangentes; e problemas na expansão da capacidade de depósitos, visto que os depósitos iniciais de rejeitos radioativos estarão esgotados em 2020 e a construção de novos depósitos ainda não foi iniciada. O TCU fixou prazo à CNEN para publicar norma e elaborar plano de ação dispondo sobre o licenciamento de depósitos de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação, dentre outras recomendações (Acórdão nº 1.108/2014-Plenário);

c) auditoria realizada para analisar o contrato de obras de manutenção das usinas nucleares de Angra I e II. O TCU encontrou falhas no detalhamento dos quantitativos de mão de obras e nos orçamentos, mas que não resultaram em danos ao erário e notificou à Eletrobrás Termonuclear S.A. que adote planilhas orçamentárias que expressem a composição dos custos unitários dos itens de serviço com detalhamento suficiente à sua precisa identificação (Acórdão nº 2.827/2014-Plenário);

d) monitorou as determinações feitas à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ETN) referentes às obras de construção da Usina Nuclear Angra 3, estimada em R$ 14 bilhões, verificando a efetividade das medidas adotadas pela empresa para sanear falhas identificadas em auditorias anteriores. O TCU afirmou que não foi possível concluir sobre a efetividade das medidas tomadas para evitar o descompasso entre a execução física e a financeira no contrato para execução de obras civis e, portanto, continuará acompanhando a evolução das obras de Angra 3 (Acórdão nº 2.390/2014-Plenário);

e) auditoria no setor elétrico que constatou prejuízos de R$ 8,3 bilhões, entre 2009 e 2013, em razão de atrasos tanto nas obras de geração quanto nas de transmissão de energia elétrica. Verificou-se que os empreendimentos provenientes dos leilões ocorridos desde 2005 estão atrasados; não cumpriram o cronograma inicial 79% das usinas hidrelétricas, 88% das usinas eólicas e 83% das linhas de transmissão. Diante desta constatação, o TCU recomendou à Aneel e ao MME que elaborem estudos para dimensionar prazos compatíveis com a realização das obras (Acórdão nº 2.316/2014-Plenário);

f) auditoria para avaliar os aspectos estruturais das tarifas de energia elétrica e o impacto da renovação antecipada das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e no sistema elétrico brasileiro. O Tribunal verificou que a renovação, realizada em 2012 e com adesão parcial, associada à falta de chuvas, ocasionou um desequilíbrio nas contas do setor elétrico. Inclusive, para manter o desconto de 20% nas tarifas, o Governo se viu obrigado a aumentar as transferências do Tesouro Nacional para a CDE, mas esse desconto estará ultrapassado até o final de 2015, devido a reajustes e revisões tarifárias, custos conjunturais, utilização de usinas térmicas e tendência de elevação do preço da energia no curto prazo (Acórdão nº 2.565/2014-Plenário);

g) estudo com o objetivo de analisar a confiabilidade e continuidade do suprimento de energia elétrica motivado pelos recorrentes blecautes que afetaram diversas regiões do País nos últimos oito anos (Acórdão nº 2.159/2014-Plenário);

h) auditoria para acompanhar as determinações do Tribunal sobre multas aplicadas pela Aneel, verificando se os valores correspondentes foram incluídos no Orçamento-Geral da União, aumentando a transparência do processo de arrecadação e destinação destes recursos (Acórdão nº 2.238/2014-Plenário);

i) avaliação do cumprimento de determinações para melhorar a segurança energética do País, a utilização racional dos recursos e atingir o pleno atendimento à legislação e metas ambientais. Foram encontrados fortes indícios de que a capacidade de geração de energia elétrica no País configura-se estruturalmente insuficiente para garantir a segurança energética (Acórdão nº 1.171/2014-Plenário);

j) auditoria, solicitada pela Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, sobre os processos e contratos de implantação dos parques de energia eólica nos estados da Bahia, do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Rio Grande do Sul. O Tribunal identificou 48 usinas eólicas nos estados da Bahia e do Rio Grande do Norte que estavam concluídas, mas impossibilitadas de escoar energia em virtude de atrasos nos sistemas de transmissão, acarretando um prejuízo de R$ 929 milhões. O TCU ainda destacou falhas de planejamento, ocasionadas pela necessidade de integração de muitos parques eólicos em um curto espaço de tempo (Acórdão nº 1.616/2014-Plenário);

k) consolidação das fiscalizações em refinarias e contratos da Petrobrás, como a construção da Refinaria do Nordeste (Rnest) e os reajustes dos contratos de obras dos grandes empreendimentos da estatal. Em relação à Rnest, o Tribunal identificou, no âmbito do Fiscobras 2014, falhas em engenharia na execução de obras que resultaram num aumento de custos

de, pelo menos, R$ 79 milhões. Diante disto, a obra foi classificada com indícios de irregularidade grave com retenção parcial de valores (IG-R), conforme determinado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. A outra auditoria, sobre os reajustes dos contratos, analisou 52 contratos da Petrobrás, constatando, dentre outras irregularidades, indefinição do critério de reajuste no edital de licitação, ou sua alteração injustificada entre o momento de divulgação dos editais e a assinatura dos contratos, e indícios de superfaturamento decorrente de fórmula de reajuste inadequada, desproporcional à realidade das obras. O potencial prejuízo ao erário foi estimado em R$ 368 milhões, dos quais R$ 243 milhões já teriam sido pagos indevidamente, e outros R$ 125 milhões poderiam ser pagos inapropriadamente. Desta forma, o TCU determinou, cautelarmente, a suspensão do pagamento de R$ 125 milhões até o fim do contrato (Acórdão nº 2.981/2014-Plenário);

l) identificação de dano em compra da refinaria de Pasadena pela Petrobrás, ensejando a instauração de uma tomada de contas especial (TCE) para apurar o prejuízo aos cofres públicos, gestão temerária e ato de gestão antieconômico. O TCU apurou que o custo total da aquisição da Refinaria de Pasadena pela Petrobrás foi de US$ 1,24 bilhão, estimando um prejuízo de US$ 792 milhões que, caso os diretores e administradores da Petrobrás não apresentem justificativas junto ao Tribunal, deve ser recolhido aos cofres públicos. Este montante foi descrito da seguinte forma:

i. US$ 580.428.571 em decorrência de contratos junto ao grupo belga Astra Transcor, desconsiderando laudo elaborado por empresa de consultoria especializada, o que levou à compra de 50% de Pasadena e ao compromisso de comprar outros 50%, no caso do exercício de *put option* pela Astra;

ii. US$ 39.700.000,00 decorrentes de prejuízo causado ao patrimônio da Petrobras pela dispensa de cobrança à Astra de valor previsto contratualmente;

iii. US$ 79.890.000,00 em razão de prejuízo resultante das tratativas com a Astra e da consequente assinatura da Carta de Intenções para aquisição dos 50% restantes de Pasadena por valor superior àquele que decorreria do acordo de acionistas e ao valor estipulado por consultoria especializada contratada pela Petrobras; e

iv. US$ 92.300.000,00 devidos a prejuízo causado pela decisão de postergar o cumprimento da sentença arbitral até o trânsito em julgado de ações que visavam desconstituí-la.

Cautelarmente, o TCU decretou a indisponibilidade dos bens, por um ano, de todos os responsáveis arrolados no Acórdão (Acórdão nº 1.927/2014-Plenário);

m) acompanhamento do processo de desestatização para outorga de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural, em áreas do pré-sal, concluindo por determinar que o Ministério de Minas e Energia (MME) aprimore os estudos de viabilidade técnica e econômica para contratação dos volumes excedentes ao contrato de cessão onerosa (Acórdão nº 3.087/2014-Plenário);

1.8.1.2 Transporte

a) consolidação do resultado das auditorias de qualidade de obras, dos acompanhamentos de concessões e das avaliações de governança, realizadas em 2013 e que compreendeu um total de 23 ações de fiscalização. O acompanhamento de concessões - realizado em outorgas portuárias, rodoviárias, ferroviárias e de geração e transmissão de energia elétrica, arrendamentos portuários, execução contratual de concessões aeroportuárias e da rodovia BR-116/SP/PR – identificou fragilidades em estudos econômico-financeiros quanto à fixação de parâmetros de

desempenho e qualidade dos serviços prestados e quanto à fiscalização. A governança foi avaliada na Infraero, na manutenção de rodovias, na Secretaria de Portos, no setor elétrico e na Copa do Mundo Fifa 2014, identificando fragilidades nos controles internos, na gestão de riscos e defeitos relacionados à estrutura organizacional e às gestões de documentos e de pessoas. (Acórdão nº 1.995/2014-Plenário);

b) fiscalização de contratos de concessão aeroportuária dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Viracopos, que identificou carências na estrutura da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para o acompanhamento das concessões. Diante deste cenário, o TCU determinou à Anac que encaminhe periodicamente ao tribunal relatórios de desempenho do Projeto de Gestão da Exploração Aeroportuária, além de determinar a implementação de mecanismos de publicidade e transparência de informações de interesse público. À Infraero, o TCU recomendou que implemente estruturas adequadas para gerir a sua participação nos contratos de concessão (Acórdão nº 548/2014-Plenário);

c) auditoria do Tribunal avaliou a governança da Infraero quanto à gestão das obras aeroportuárias, identificando falhas nos processos de comunicação, resistência à mudança de cultura, baixa efetividade das ações de capacitação em Gestão de Projetos, inadequação dos critérios de seleção dos líderes de projeto e inexistência de política de compensação pela atuação dos líderes e das equipes de projeto. Diante deste cenário, o TCU determinou que Infraero apresente plano de ação para a implementação dos processos de gerenciamento (Acórdão nº 555/2014-Plenário);

d) auditoria constatou que o orçamento-base da licitação para obras no Aeroporto de Porto Alegre/RS estava incompleto e apresentava uma série de falhas no edital. A ação de controle provocou a revisão dos valores orçados por parte da Empresa Brasileira de Infraestrutura

Aeroportuária (Infraero), acarretando uma economia de quase R$ 1 milhão para os cofres públicos (Acórdão nº 361/2014-Plenário);

e) monitoramento de determinações efetuadas à Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR) e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) sobre concessões portuárias à iniciativa privada nos portos de Santos, Belém, Santarém e Vila do Conde e nos terminais de Outeiro e Miramar. O Tribunal estima que o cumprimento das determinações realizadas à Antaq totalizará cerca de R$ 450 milhões em benefícios. (Acórdãos nº 1.532/2014-Plenário, nº 1.533/2014-Plenário e nº 1.555/2014-Plenário);

f) auditoria com o objetivo de avaliar a estrutura de governança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), tendo encontrado falhas nas práticas de governança do órgão, como deficiências de planejamento estratégico, falta de procedimentos e regras internas e insuficiência de ferramentas para gestão de risco e controle interno. O TCU recomendou ao Dnit que avalie a suficiência de recursos operacionais internos necessários ao alcance dos resultados estratégicos definidos, que promovesse a análise e gestão de riscos em seus projetos e ações, e elaborasse novas ferramentas e normas internas para melhoria do acompanhamento e manutenção da malha rodoviária. (Acórdãos nº 194/2014-Plenário);

g) 21 fiscalizações de obras rodoviárias no âmbito do Fiscobras, cobrindo um montante de R$ 267 milhões do orçamento de 2014. Dentre as rodovias fiscalizadas, destacaram-se a BR-101/PE no trecho do Anel Viário da Região Metropolitana do Recife, a BR-135/MA, que serve de ligação da cidade de São Luís/MA com o restante do país, a BR-163/PA, que é um recurso importante para o desenvolvimento da fronteira agrícola e mineral da região e a BR-381/MG, que é de grande importância nas ligações entre polos industriais. A atuação do Tribunal contribuiu para a melhoria da gestão e do desempenho do Dnit em

relação à execução de obras rodoviárias regidas pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC) (Acórdão nº 2.981/2014-Plenário);

h) aprovação do primeiro estágio da permissão do serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano na região do Distrito Federal e entorno, não identificando indícios de irregularidades no processo de outorga. O Tribunal continuará o acompanhamento dos três estágios seguintes deste processo de outorga junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) (Acórdão nº 436/2014-Plenário);

i) elaboração de relatório consolidando sete fiscalizações em obras de contornos ferroviários realizadas entre novembro de 2013 e junho de 2014, totalizando um montante de R$ 494 milhões de recursos fiscalizados. O TCU determinou prazo para o Dnit apresentar plano de ação relativo à implantação de obras ferroviárias e recomendou que a Autarquia estude a possibilidade de delegar a execução de obras para a solução de pontos críticos a empresas concessionárias das malhas já concedidas, com participação da ANTT (Acórdão nº 3.424/2014-Plenário);

j) análise dos esclarecimentos das construtoras dos Lotes 5, 6, 7, 8, 9, 12 da Ferrovia Norte-Sul (FNS), que foram solicitados após a identificação de indícios de sobrepreço em contratos fiscalizados pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Em relação ao lote 12, o TCU constatou o sobrepreço de R$ 37,3 milhões em um contrato de R$ 299,6 milhões que, após aditivos contratuais, subiu para R$ 372,7 milhões. Tendo em vista que o Lote 12 já estava concluído, o Tribunal instaurou uma TCE para quantificar o débito e apurar a responsabilização. Em relação aos demais Lotes, os esclarecimentos foram considerados suficientes (Acórdão nº 1.887/2014-Plenário);

k) atendimento à solicitação da Comissão de Viação e Transportes (CVT) da Câmara dos Deputados que requereu o auxílio do Tribunal na fiscalização da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol). A Fiol tem

como objetivo interligar Ilhéus, na Bahia, a Figueirópolis, no Tocantins, com investimentos estimados de R$ 6 bilhões, transformando-se no eixo ferroviário leste-oeste do País e interligando-se com a Ferrovia Norte-Sul. O TCU, em atendimento à solicitação, encaminhou à CVT quinze trabalhos realizados desde 2010 nas obras da Fiol (Acórdão nº 1.717/2014-Plenário);

l) determinou à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que celebre novo termo aditivo para correção da duplicidade de valores pagos indevidamente à construtora responsável pelas obras do lote 4 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol) e que demonstre a glosa dos valores pagos indevidamente. Esta irregularidade ocasionou um prejuízo de R$ 1,15 milhão aos cofres públicos (Acórdão nº 2.466/2014-Plenário);

m) auditoria realizada no Ministério dos Transportes (MT) e na Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP-PR) avaliou a integração da implantação do trecho ferroviário de Açailândia-Barcarena com a expansão do Porto de Vila do Conde e revelou falhas no planejamento integrado dos projetos de construção do trecho ferroviário e da expansão do porto, concluindo que a expansão portuária não será suficiente para atender a projeção de demanda de movimentação de cargas, que deverá aumentar após a implantação do trecho ferroviário. O Tribunal determinou ao MT e à SEP-PR que haja integração e coerência no planejamento de forma evitar discrepâncias entre o volume de cargas previstas para serem transportadas na ferrovia e o volume estimado para embarque no sistema portuário (Acórdão nº 2.903/2014-Plenário);

n) acompanhamento da concessão de outorga do serviço público do projeto conhecido como trem-bala, que ligará o Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Campinas/SP. O Tribunal constatou que os dados do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental (EVTEA)

estão desatualizados. Diante desta conclusão, o TCU determinou à ANTT que, caso decida dar prosseguimento à licitação do trem de alta velocidade, estudos atualizados de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental, produzidos com antecedência máxima de dezoito meses, devem ser enviados ao Tribunal (Acórdão nº 2.052/2014-Plenário);

1.8.1.3 Comunicações

a) acompanhamento do primeiro estágio de concessão de outorga para o leilão da banda larga móvel 4G. O TCU aprovou com ressalvas o estudo de viabilidade econômica e determinou à Anatel que, na eventualidade de algum lote oferecido no leilão não ser arrematado, encaminhe ao Tribunal os documentos e fluxos de caixa utilizados para redistribuir o custo do ressarcimento entre os licitantes vencedores (Acórdão nº 2.301/2014-Plenário);

b) analisou o primeiro estágio de processo de outorga de serviços postais, mediante franquia postais, a ser realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). O Tribunal considerou que o estudo de viabilidade econômico-financeira entregue pela ECT não foi capaz de definir o valor de cada agência que será licitada, visto que a taxa inicial de franquia foi arbitrada, e não resultante do fluxo de caixa apresentado. O TCU determinou prazo para que a ECT envie novo estudo de viabilidade econômico-financeira e, enquanto não aprovado este novo estudo pelo TCU, a ECT deverá se abster de conduzir processos licitatórios para outorga de franquias postais (Acórdão nº 2.151/2014-Plenário);

c) auditoria motivada por representação do Ministério Público Federal (MPF) analisou o acompanhamento das multas aplicadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) às concessionárias de telefonia fixa. O Tribunal determinou à Anatel a apresentação de todos os Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigações (Pados), indicando

quais sofreram prescrição ou redução de multas (Acórdão nº 3.023/2014-Plenário);

1.8.2 Saúde

a) realizou diagnóstico inédito sobre a Saúde no Brasil, por meio da apresentação do relatório sistêmico de fiscalização da Saúde. O TCU avaliou o sistema de saúde brasileiro por meio de indicadores e constatou uma série de desigualdades. Um exemplo é o número de médicos por mil habitantes, que nas capitais brasileiras é de 4,56, em média, enquanto no interior é de 1,11. O TCU também analisou 116 hospitais públicos, que concentram 8,6% do total de leitos da rede pública e constatou a insuficiência de leitos, a superlotação de emergências hospitalares, carência de profissionais de saúde, desigualdade na distribuição de médicos no País, falta de medicamentos e insumos hospitalares. Nas próximas edições, o TCU pretende aprimorar o modelo do relatório sistêmico da fiscalização da Saúde, incorporando novos indicadores (Acórdão nº 693/2014-Plenário);

b) auditoria realizada na Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS) avaliou os resultados da implantação, construção e ampliação de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), que constatou a existência de deficiências de gestão e de funcionamento, e falhas nas estratégias de capacitação e educação continuada dos médicos atuantes. O Tribunal recomendou ao Ministério da Saúde que forneça aos estados e municípios solução que permita a comunicação automática entre as UPAs e as unidades de atenção básica, além de instituir plano de capacitação dos profissionais atuantes nessas unidades (Acórdão nº 2.292/2014-Plenário);

c) julgou o relatório de consolidação das fiscalizações sobre obras de unidades de Saúde. Em 2014, foram feitos investimentos na construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da ordem de R$ 3,6 bilhões e R$ 1,8 bilhão,

respectivamente. O benefício esperado é que estes investimentos beneficiem 29,6 milhões de pessoas, atingindo 2.265 municípios de 21 estados do País. O TCU identificou sobrepreço nos orçamentos estimativos das UPAs que pode chegar a R$ 70 milhões, enquanto nas UBS a correção de desvios pode gerar economia de mais de R$ 115 milhões em recursos federais (Acórdão nº 2.981/2014-Plenário);

d) fiscalizou a implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia da Hemobrás em Goiana, no Estado de Pernambuco. A repactuação contratual determinada pelo Tribunal em 2013 tornou possível a economia de R$ 5,2 milhões de recursos públicos (Acórdãos nº 1.942/2014-Plenário e nº 2.048/2014/Plenário);

e) elaborou estudo consolidado sobre os processos de aquisição de ambulâncias pelo Ministério da Saúde (MS), com recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS). O objetivo do trabalho foi identificar as falhas em contratações anteriores e orientar o MS quanto ao aperfeiçoamento dos processos. Foram examinados 1.452 convênios, imputados mais de R$ 45,9 milhões em débitos e aplicadas multas em valor superior a R$ 6,8 milhões. Entre as determinações emitidas, está a de que o MS faça constar, em todos os termos de convênio ou instrumento congênere para aquisição de ambulâncias, cláusula para obrigar a presença do número do chassi ou placa do veículo nos documentos fiscais correspondentes. O Tribunal também determinou que o MS mantenha, quanto aos convênios e ajustes vinculados a emendas parlamentares, os mesmos requisitos exigidos para as demais transferências voluntárias (Acórdão nº 2.754/2014-Plenário);

1.8.3 Integração Nacional e Meio Ambiente

a) realizou trabalho sobre a preservação das cavernas do Brasil, auditando as estruturas normativa, gerencial e operacional do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O TCU determinou ao MMA a revisão da resolução sobre a disposição do patrimônio espeleológico; e determinou ao ICMBio a realização de estudos para recompor ou ampliar quadros e a sistematização dos dados obtidos nos processos de licenciamento de empreendimentos em áreas com ocorrências de cavernas (Acórdão nº 1.571/2014-Plenário);

b) auditoria realizada para avaliar o processo de concessão de florestas federais para que a iniciativa privada pratique o manejo florestal sustentável. O Tribunal identificou deficiências na estrutura institucional e legal destas concessões e destacou o não cumprimento das metas estabelecidas nos contratos de gestão de 2010 e 2012. Também recomendou ao MMA e ao Serviço Florestal Brasileiro que promovessem medidas tendentes a aprimorar o planejamento de outorgas de concessões federais (Acórdão nº 2.176/2014-Plenário);

c) auditoria nas obras de implantação do Cinturão de Águas do Ceará, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em obras dos subsistemas do Projeto de Integração do Rio São Francisco. Realizada na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH/CE) e no Ministério da Integração Nacional (MI), a auditoria constatou fiscalização deficiente, existência de atrasos e avanço desproporcional de etapas do serviço. Este empreendimento tem previsão de recursos de R$ 1,6 bilhão, dos quais mais de R$ 1 bilhão serão de recursos federais (Acórdão nº 2.442/2014-Plenário);

d) fiscalizações, no âmbito do Fiscobras 2014, dos subsistemas hídricos do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf) com as bacias hidrográficas do Nordeste setentrional. Destaca-se a fiscalização sobre o edital de licitação na modalidade RDC para execução das obras do Ramal do Agreste, trecho VII, situado no norte do Estado de Pernambuco. Foram identificados quantitativos inadequados na planilha

orçamentária que implicou um acréscimo de aproximadamente R$ 27,2 milhões (Acórdão nº 2.981/2014-Plenário);

e) auditoria realizada nas obras de implantação da 2ª etapa da Adutora Pajeú, pertencente ao Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), para a verificação da regular aplicação dos recursos públicos na obra, estimados em R$ 89,9 milhões. As irregularidades identificadas foram o regime de execução contratual inadequado, inexistência de critério de reajuste, desclassificação indevida de proposta de licitante e deficiência dos levantamentos que fundamentaram a elaboração dos projetos (Acórdão nº 2.642/2014-Plenário);

f) auditoria na Petrobrás e em órgãos de fiscalização ambiental para verificar as medidas tomadas em razão do incidente de vazamento de óleo no Campo de Frade, na Bacia de Campos, em 2011 e 2012. Foram verificados os ressarcimentos feitos pela operadora que causou o incidente à Petrobrás, e também os cuidados da estatal ao se consorciar com empresas para a exploração e produção e óleo e gás em áreas *offshore* no País (Acórdão nº 2.813/2014-Plenário);

1.8.4 Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

a) realizou auditoria, em parceria com outros tribunais de contas, com o objetivo de avaliar a oferta e a qualidade do ensino médio no Brasil. Foram visitadas 580 escolas em todo o território nacional e constatou-se que a cooperação efetiva dos entes federados, com a definição das competências e responsabilidades de cada ente, é condição necessária para a solução da grande maioria dos problemas identificados (Acórdão nº 618/2014-Plenário);

b) realizou acompanhamento das operações de crédito concedidas para construção, reforma e ampliação de estádios da Copa do Mundo de Futebol 2014 e deliberou a respeito de fiscalizações realizadas no Maracanã, no Rio de Janeiro; na Arena Itaquera, em São Paulo; e na

Arena da Baixada, em Curitiba. No Maracanã, cujo custo foi de R$ 1,05 bilhão, a atuação do TCU viabilizou uma economia ao erário de quase R$ 200 milhões. Em relação à Arena Itaquera, o TCU determinou ao BNDES, que financiou R$ 400 milhões desta obra, o envio, às equipes de fiscalização do Tribunal, de todos os documentos referentes ao empréstimo. Em relação à Arena da Baixada, o TCU não identificou situações que requeressem providências do Tribunal (Acórdãos nº 188/2014-Plenário, nº 189/2014-Plenário e nº 190/2014-Plenário);

c) realizou fiscalização na gestão da Lei de Informática (LI), avaliando os instrumentos à disposição dos gestores da LI. O Tribunal identificou ausência de metodologia e ferramentas para a formulação e planejamento da política pública e precariedade no sistema de monitoramento e avaliação (Acórdão nº 458/2014-Plenário);

d) apresentação do relatório sistêmico da Educação (FiscEducação), que irá oferecer anualmente ao Congresso Nacional e à sociedade uma visão geral sobre políticas públicas educacionais. A análise constatou que os valores da despesa liquidada da Função Educação saíram de um patamar de R$ 32 bilhões em 2009 para R$ 58 bilhões em 2012. O Tribunal também concluiu que os indicadores e metas dos programas temáticos não estão profundamente interligados às metas do Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2011-2020. O relatório apontou oportunidades de melhoria em aspectos relacionados à transparência de dados orçamentários, aos indicadores e metas do PPA 2012-2015 e à estrutura e à atuação das unidades de auditoria interna das universidades e institutos federais de educação. (Acórdão nº 1.089/2014-Plenário);

e) avaliação da governança da Educação, identificando fragilidades que comprometem a educação pública em todo o País. Em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), o TCU avaliou a estrutura de auditorias internas de 32 universidades e 12 institutos federais de

educação, concluindo que 57% das instituições possuem auditorias internas subordinadas ao reitor, reduzindo seu grau de independência e contrariando o Decreto nº 3.591/2002, que trata do sistema de controle interno do Poder Executivo (Acórdão nº 1.338/2014-Plenário);

f) lançou o Portal Fiscaliza Rio 2016 para dar visibilidade às fiscalizações, feitas pelo TCU e pelos Tribunais de Contas do Estado e do Município do Rio de Janeiro (TCE-RJ e TCM-RJ), dos recursos públicos despendidos na realização da Olimpíada e da Paraolimpíada Rio 2016, promovendo, portanto, o controle social;

g) acompanhou os preparativos para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no Rio de Janeiro. Uma fiscalização sobre o suprimento de energia elétrica do Parque Olímpico da Barra (Parque da Barra) abrangeu o Ministério de Minas e Energia (MME), o Ministério do Esporte (ME) e a Autoridade Pública Olímpica (APO), analisou um volume de recursos de cerca de R$ 152,7 milhões e identificou as seguintes irregularidades: atrasos que podem comprometer o prazo de entrega, projeto básico deficiente ou desatualizado e falta de exigência de garantia contratual. O Tribunal também fiscalizou quatro obras do Parque da Barra, cujo volume de recursos atinge R$ 700 milhões de recursos federais, e identificou problemas nos projetos básicos de todas as obras (Acórdãos nº 1.662/2014-Plenário e nº 2.981/2014-Plenário);

h) realizou monitoramento de determinações anteriores referentes ao não recolhimento de cotas-parte da Contribuição Sindical Rural devida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador Rural (FAT) e concluiu que apenas parte delas foram atendidas. Diante desta situação, o TCU determinou que o Ministério do Trabalho e Emprego instaure Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade, quantificar o dano e obter o ressarcimento da cota-parte devida ao FAT arrecadada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul (Fetagri/MS) (Acórdão nº 1.462/2014-Plenário);

i) auditoria que apontou lacuna na legislação e jurisprudência referentes aos professores do ensino superior e do ensino básico, técnico e tecnológico das instituições federais de ensino superior (Ifes). A lacuna permitiria que professores modificassem o seu regime de trabalho para dedicação exclusiva, nas vésperas da aposentadoria, com o objetivo de receber o dobro ou o quádruplo da remuneração da ativa, violando o princípio da moralidade administrativa e atentando contra o equilíbrio financeiro e atuarial e o caráter contributivo do regime de previdência. Diante desta situação, o TCU determinou ao Ministério da Educação (MEC) que oriente e regulamente entidades federais de ensino para editar norma que vede a mudança de regime de trabalho para o de dedicação exclusiva do professor que esteja há menos de cinco anos de adquirir o direito à aposentadoria. (Acórdão nº 2.519/2014-Plenário);

j) auditoria no Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escola Pública Infantil (Proinfância) que identificou problemas no projeto arquitetônico das unidades, subaproveitamento dos espaços disponibilizados e deficiências no aparelhamento e no suprimento de materiais didáticos. O Tribunal recomendou ao Fundo Nacional de Educação (FNDE) o desenvolvimento de opções para o projeto padrão das unidades do Proinfância; à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) recomendou que divulge orientações de elaboração da proposta pedagógica e que forneça equipamentos e material às unidades assim que elas iniciem suas atividades (Acórdão nº 2.515/2014-Plenário);

k) fiscalização da implantação de Centros de Iniciação ao Esporte (CIEs) pelo Ministério do Esporte (ME), cuja ação prevê investimento de R$ 967 milhões e contratação de aproximadamente 285 unidades, em 263 municípios. Esta ação tem o objetivo de ampliar o acesso ao equipamento público esportivo e incentivar o esporte em áreas de alta vulnerabilidade social nas grandes cidades. O Tribunal identificou deficiências na apresentação de informações que prejudicam a

transparência na aplicação dos recursos e recomendou ao ME, dentre outras coisas, que apresente as composições dos custos unitários e melhore o acesso às informações sobre esta ação como forma de ampliação do controle social (Acórdão nº 2.635/2014-Plenário);

l) fiscalização da construção da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no município de Foz de Iguaçu/PR, cujo volume de recursos atinge cerca de R$ 265,4 milhões. Foram identificados atrasos na obra, formalização de termo aditivo que apresenta risco de prejuízo ao erário de R$ 14 milhões e a execução de serviços com qualidade deficiente (Acórdão nº 2.981/2014-Plenário);

1.8.5 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

a) auditoria realizada sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) que detectou problemas relacionados à qualidade e à localização das unidades habitacionais. O programa, até 2012, já havia consumido R$ 36 bilhões em recursos federais para a contratação de 737 mil habitações. Diante dos problemas encontrados, o Tribunal fez várias recomendações ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal, incluindo a necessidade de apresentação de um plano de ação para instituição de procedimentos de identificação de vícios construtivos graves e quais as medidas para a sua correção (Acórdão nº 524/2014-Plenário);

b) elaboração de relatório sistêmico de fiscalização de pessoal (FiscPessoal), com o objetivo de fornecer ao Congresso Nacional, aos gestores de recursos humanos e à sociedade uma visão geral das despesas com servidores. A despesa total com pessoal na União em 2013 foi de aproximadamente R$ 222 bilhões, dos quais 60,3% com ativos, 25,5% com aposentados e 14,2% com pensionistas. A auditoria identificou que existem significativos desequilíbrios atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) como, por exemplo, a existência de 13.924 pensionistas, legalmente habilitados,

com diferença de idade superior a 30 anos para o instituidor da pensão, que receberão, considerando sua sobrevida média, mais de R$ 20,5 bilhões em valores atuais. Em relação aos Três Poderes, a atuação do Tribunal gerou um benefício financeiro estimado de R$ 1,1 bilhão junto ao Poder Judiciário, após avaliação da legalidade do cálculo de passivos devidos a servidores e magistrados da Justiça do Trabalho; redução de R$ 1,3 bilhão, nos próximos quatro anos, na folha de pagamento do Poder Executivo Federal, motivada pela identificação de pagamentos irregulares; e benefício financeiro estimado em R$ 156 milhões ao auditar as folhas de pagamento do Poder Legislativo (Acórdão nº 3.116/2014-Plenário);

c) auditoria para analisar a previsão de receitas do Projeto de Lei orçamentária da União para 2014, verificando a adesão dos demonstrativos constitucionais e legais, de forma a subsidiar a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional (CMO). O Tribunal constatou que as disposições do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal não foram atendidas na estimativa de receitas primárias para os dois anos seguintes. Também informou a CMO sobre a ausência de volumes relativos às estimativas de estoques da dívida ativa, e a falta de demonstrativos das renúncias fiscais do regime geral de Previdência Social (Acórdão nº 1.223/2014-Plenário);

d) determinou a anulação do concurso para provimento de vagas do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após identificar irregularidades no edital, tais como o excessivo peso nos critérios de pontuação de experiência profissional em atividades gerenciais, sem definir objetivamente o que seria “atividade gerencial” (Acórdão 3.010/2014-Plenário);

1.8.6 Fazenda, Desenvolvimento e Turismo

a) auditoria para avaliar a renúncia tributária referente ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e o seu impacto nas repartições de receitas tributárias federais. O Tribunal constatou que, no período de 2008 a 2012, 58% da desoneração – que equivale a R$ 190,11 bilhões – foi arcado pelos estados, Distrito Federal e municípios. Uma das conclusões da auditoria foi a inexistência de estudos sobre os impactos sociais e regionais das renúncias tributárias; também verificou que, apesar de contribuir com o crescimento econômico, as desonerações implicaram em reflexos negativos na distribuição dos recursos, prejudicando as finanças dos estados e municípios. Foi recomendado ao Ministério da Fazenda que promova estudo para avaliar os resultados obtidos com as desonerações, bem como as consequências destas reduções tributárias para a repartição de receitas entre os entes federativos (Acórdão nº 713/2014-Plenário);

b) auditoria analisou controles internos da Caixa Econômica Federal para repasses da União nos quais atua como mandatária, que totalizaram R$ 31,287 bilhões entre 2010 e 2012. (Acórdão nº 2.162/2012-Plenário);

c) avaliou edital de concorrência de obras de esgoto no Rio de Janeiro, gerando uma economia de R$ 160 milhões; o valor inicialmente estimado dos empreendimentos era de R$ 418 milhões. (Acórdão nº 2.525/2014-Plenário);

d) apresentou o relatório sistêmico sobre a função Turismo (FiscTurismo), o qual possui informações sobre o destino dos recursos públicos aplicados no setor, avaliação e monitoramento das ações do Ministério do Turismo (Mtur) e do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur). O trabalho evidenciou a baixa execução orçamentária nas ações ligadas ao turismo; em 2012 e 2013, por exemplo, a execução das despesas atingiu 7,8% e 7%, respectivamente, de uma dotação de aproximadamente R$ 2,2 bilhões. Também foram identificadas boas

práticas de gestão no âmbito do Mtur, como a criação de um sistema de acompanhamento de contratos de repasse e de um sistema de monitoramento de desempenho (Acórdão nº 3.558/2014-Plenário)

1.8.7 Justiça e Defesa

a) analisou as boas práticas de gestão no sistema de segurança pública brasileiro, com objetivo de conhecer e avaliar as condições de governança e gestão e a capacidade de implementar a Política Nacional de Segurança Pública (Acórdão nº 1.042/2014-Plenário);

b) realizou auditoria para verificar a conformidade da publicação de avisos, dispensas e inexigibilidades de licitações e extratos de contratos no Diário Oficial da União (DOU), feitas pelos órgãos da Administração Pública Federal (Acórdão nº 2.236/2014-Plenário);

c) consolidou as fiscalizações, no âmbito do Fiscobras 2014, nas obras dos aeroportos localizados em Manaus/AM, Fortaleza/CE, São Gonçalo do Amarante/RN, Salvador/BA, Cuiabá/MT, Galeão/RJ, Confins/MG, Curitiba/PR e Porto Alegre/RS. O Tribunal constatou atrasos na execução das obras, serviços com qualidade deficiente, descumprimento de cláusulas contratuais, desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de supervisão, critérios de medição inadequados, fiscalização deficiente e superfaturamento. O volume total de recursos fiscalizados foi de aproximadamente R$ 2,2 bilhões. (Acórdão nº 2.981/2014-Plenário);

d) analisou projeto apresentado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para as obras do Aeroporto de Vitória/ES e constatou sobrepreço de mais de R$ 248 milhões. O Tribunal determinou a realização de um novo processo licitatório que resultou numa redução de R$ 412 milhões entre a proposta inicial da primeira licitação e a proposta vencedora.

e) analisou o edital de licitação das obras do Aeroporto de Macapá/AP e identificou sobrepreço, projeto básico deficiente e preços diferentes para o mesmo serviço. A atuação do Tribunal proporcionou um benefício efetivo de R$ 11 milhões (Acórdão nº 3.473/2014-Plenário);

f) realizou acompanhamento do processo de concessão dos aeroportos internacionais Antônio Carlos Jobim (Galeão) e Tancredo Neves (Confins), aprovando a concessão, mas com recomendações para o aperfeiçoamento das fiscalizações da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) (Acórdão nº 2.905/2014-Plenário);

g) auditoria realizada na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR) e no Banco do Brasil S.A. (BB) para avaliar a adequação do processo de escolha das localidades no Programa de Investimento em Logística (PIL): Aeroportos regionais – Plano de Aviação Regional (PAR). O Tribunal constatou que a seleção de 270 localidades beneficiadas não foi precedida de fundamentação técnica consistente e emitiu determinações à SAC/PR no sentido de que seja elaborada fundamentação – objetiva, rastreável e técnica – dos critérios utilizados para estas escolhas (Acórdão nº 3.484/2014-Plenário);

1.8.8 Poderes do Estado e Representação

a) apreciou e emitiu parecer prévio conclusivo sobre as contas da Presidência da República, fornecendo subsídio para o julgamento das contas do Poder Executivo pelo Congresso Nacional. Dentre as 26 ressalvas e 48 recomendações feitas, destacam-se as que tratam da inclusão de prioridades governamentais no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (Acórdão nº 1.338/2014-Plenário);

b) encaminhou, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a lista de responsáveis com contas julgadas irregulares contendo mais de 6.500 nomes.

1.8.9 Agricultura e Desenvolvimento Agrário

a) Realizou auditoria para avaliar a eficácia de dois sistemas de mitigação dos riscos da atividade agropecuária do Governo Federal, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc), operacionalizados pelos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Banco Central do Brasil (BC). O TCU constatou que os órgãos atuam de maneira desarticulada e recomendou ao Mapa, MDA e BC que harmonizem a sua atuação em relação aos programas para evitar sobreposição de esforços e lacunas de competência de gestão. (Acórdão nº 450/2014-Plenário);

1.8.10 Trabalho, Previdência e Assistência Social

a) realizou auditoria em 59 entidades beneficentes de assistência social e constatou que 10,38% delas cobram ou recebem pelos serviços de assistência e não prestam serviços de forma continuada. Também verificou que algumas entidades prestam assistência a grupos específicos, configurando um possível conflito de interesse. (Acórdão nº 290/2014-Plenário);

b) realizou auditoria no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para verificar a legalidade da concessão de aposentadorias, atingindo um volume de recursos de cerca de R$ 12 bilhões. Entre os principais indícios de irregularidades identificados estão a acumulação indevida de benefícios, aposentadorias concedidas com erro cadastral e utilização de mesmo número de previdência ou mesmo CPF. (Acórdão nº 1.857/2014-Plenário);

c) apresentou o relatório sistêmico de auditorias realizadas na função Assistência Social no Brasil (Fisc Assistência Social), cujo orçamento em 2013 atingiu o valor de R$ 64 bilhões. Os programas que concentram a maior parte dos recursos são o fortalecimento do Serviço Único de Assistência Social (SUAS), com 56,4%, o Programa Bolsa Família (PBF), com 38,14%, e a Segurança Alimentar Nutricional, com

4,79%. Em relação ao PBF, o Tribunal encontrou algumas fragilidades, como a ausência de indicadores de porta de saída e a desatualização das linhas de pobreza oficiais. Dentre outras recomendações, o TCU determinou ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) que promova estudos para identificar ações e indicadores que possam auxiliar e incentivar a emancipação dos beneficiários do PBF (Acórdão nº 2.382/2014-Plenário);

d) elaborou relatório sistêmico de fiscalização de previdência social (FiscPrevidencia), cujos gastos, em 2013, alcançaram o patamar de R$ 446 bilhões, o que representa 47% de toda a despesa para aquele ano. A auditoria identificou quatro pontos que precisam ser resolvidos: sustentabilidade dos regimes previdenciários, visto que somente no Regime Geral da Previdência Social (RGPS) foi identificado um déficit de R$ 49,9 bilhões; necessidade de criação do Fundo do RGPS; revisão de benefícios do Regime Geral; e recuperação de créditos. (Acórdão nº 3.414/2014-Plenário);

e) auditoria que avaliou a sustentabilidade do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O TCU concluiu que as receitas atuais não seriam mais suficientes para o pagamento das despesas obrigatórias do FAT, tornando necessários aportes do Tesouro Nacional. Em relação às despesas, destacou-se a preocupação de que os gastos com o seguro-desemprego do empregado doméstico tenham crescimento acelerado após a regulamentação da Emenda Constitucional nº 72. Diante desta situação, a auditoria concluiu que a sustentabilidade do FAT está seriamente ameaçada, levando o TCU a emitir diversas recomendações, entre as quais a elaboração, por parte do Conselho Deliberativo do FAT, de um estudo demonstrando os possíveis impactos financeiros dos gastos com o seguro-desemprego do empregado doméstico (Acórdão nº 3.130/2014-Plenário);

f) auditoria verificou as práticas de bonificação em entidades do Sistema de Serviços Sociais Autônomos – Sistema S, e constatou que não há isonomia nos programas instituídos pela entidades. Entretanto, o relator do processo, Ministro Aroldo Cedraz, destacou que as bonificações analisadas não apresentaram irregularidades e não contrariam os princípios delineados pelo TCU no Acórdão nº 519/2014. (Acórdão nº 3.554/2014-Plenário);

g) auditoria que analisou a regularidade da aplicação de R$ 270 milhões de recursos federais transferidos para o Município de Duque de Caxias/RJ. A fiscalização identificou falhas em contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (SAS/DC) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). Ao invés da utilização de concurso de projetos para a seleção da Oscip, a SAS/DC utilizou-se, sem aparo legal, da modalidade de licitação pregão presencial (Acórdão nº 3.086/2014-Plenário).

1.9 Contas do Governo da República

Em 2014, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer prévio das Contas do Poder Executivo atinentes ao exercício de 2013, afirmando que as contas estão em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional com 26 ressalvas. A opinião com ressalvas sobre o relatório de execução do orçamento foi fundamentada em oito ocorrências, enquanto a opinião sobre o Balanço Geral da União fundamentou-se em duas ocorrências.

Quanto às informações patrimoniais, o TCU emitiu opinião com ressalvas, em virtude de dezesseis ocorrências que evidenciam que o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, refletem, respectivamente, a situação patrimonial em 31/12/2013 e o resultado patrimonial do exercício encerrado nessa data. Em relação às informações orçamentárias e financeiras, foram constatadas duas ressalvas.

A íntegra do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2013 está disponível na página da CMO e também no portal do TCU, em www.tcu.gov.br/contasdegoverno (Acórdão nº1.338/2014-Plenário).

1.10 Obras Públicas Fiscalizadas

Em 2014, o TCU realizou 102 fiscalizações, as quais englobaram 389 empreendimentos auditados *in loco,* e que contemplaram as mais relevantes funções orçamentárias detentoras de recursos do Orçamento União de 2014. Entre as auditorias destacaram funções Transporte, Saúde, Gestão Ambiental e Educação, com 51%, 13%, 12%, e 10% das fiscalizações, respectivamente. O montante de recursos orçamentários fiscalizados chegou ao total de R$ 12,38 bilhões. A função Educação foi a que apresentou maior volume de recursos fiscalizados (R$ 5,2 bilhões – 41,93%). Em segundo lugar apareceu a função Transporte (R$ 2,5 bilhões – 20,52%).

Das 102 obras fiscalizadas, foram apontados indícios de irregularidades graves em 58 obras. Desses, em 4 casos, os indícios são potencialmente paralisadores de contrato, convênio, etapa, parcela ou trecho de obra; em 5 casos, recomendou-se retenção cautelar e em outros 93 casos, os indícios não ensejam a descontinuidade das obras.

No conjunto das 102 fiscalizações, os achados de auditoria mais recorrentes foram “existência de atrasos injustificáveis nas obras e serviço” e “fiscalização deficiente ou omissa”, com 21,57% e 19,61% sobre o total de fiscalizações, respectivamente.

A relação das obras com indícios de irregularidades graves detectadas pelo Tribunal está disponível para consulta na página da CMO e também no Portal TCU - http://www.tcu.gov.br.

1.11 A prática da boa governança como princípio

Ao longo do ano de 2014, o Tribunal de Contas da União elegeu a melhoria da governança pública como uma de suas principais diretrizes, e levou essa ideia aos

tribunais de contas do Brasil e à Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades de Fiscalização Superior (Olacefs).

Nesse contexto, o TCU liderou uma série de iniciativas para promover a boa governança no setor público:

a) construiu um documento para servir de referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública;

b) elaborou o Referencial de Governança de Políticas Públicas (RGP), com o objetivo de identificar boas práticas relacionadas a aspectos da formulação, execução e monitoramento das políticas públicas;

c) editou a cartilha “10 passos para a boa governança”;

d) realizou estudo, em parceria com a OCDE, sobre a contribuição da atuação das Entidades Fiscalizadoras Superiores;

e) realizou auditorias de governança nas áreas de pessoal, aquisições, segurança pública, riscos e controle interno e avaliação e monitoramento da administração pública;

f) realizou levantamento e da situação de governança e gestão das aquisições da Administração Pública Federal;

g) realizou levantamento, articulando-se com a Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas – Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e a quase totalidade dos Tribunais de Contas do Brasil, da governança nas organizações públicas brasileiras nas três esferas;

h) realizou ações para promover o diálogo com a sociedade e gestores públicos;

1.12 Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

Durante o ano de 2014, foram autuados 99 processos de solicitação do Congresso Nacional e atendidas 143 solicitações. Ao final do ano, estavam em tramitação, no Tribunal, 407 processos de solicitação do Congresso Nacional.

Além disso, o TCU participou de diversas reuniões e audiências públicas promovidas pelas comissões técnicas de ambas as Casas do Congresso Nacional.

1.13 Atuação Internacional

O Relatório registra que, no cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

É importante destacar que, no biênio 2013-2014, o então Presidente do TCU, Ministro Augusto Nardes, exerceu a Presidência da Olacefs. Uma das diretrizes da sua gestão consistiu na realização de um conjunto de auditorias coordenadas em diversas áreas.

1.14 Gestão de Pessoas

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.689 cargos efetivos, dos quais 2.574 estavam ocupados no final do ano.

O relatório também destaca o prêmio de “Melhor Instituição Pública Para se Trabalhar” concedido pela Você S/A ao TCU, como resultado da maior pesquisa de clima organizacional realizada no País.

1.15 Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2014 apresentou dotação de R$ 1,6 bilhão, dos quais R$ 1,38 corresponde a despesas com pessoal (84,4%).

É o relatório.

2 VOTO

Do exposto, observa-se que os trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no exercício de 2014 identificaram irregularidades na aplicação de recursos públicos nas diversas áreas da atuação governamental, tais como Minas e Energia, Transporte, Integração Nacional, Esportes, entre outras.

Observa-se, em cada caso, que o TCU adotou, de ofício, as providências pertinentes para orientar, corrigir ou punir os gestores envolvidos assim como para obter o ressarcimento de eventuais danos imposto ao erário em razão de procedimentos ou condutas irregulares.

Verifica-se, também, que é praxe da Corte de Contas encaminhar, tão logo publicados, cópia dos acórdãos e respectivos votos e relatórios que os fundamentaram aos órgãos e entidades envolvidos assim como para ambas as Casas do Congresso Nacional e suas respectivas comissões permanentes, de acordo com a competência regimental de cada uma, para conhecimento e adoção das providências julgadas necessárias.

Embora tais circunstâncias sejam mitigadoras, não poderia deixar de anotar o fato de esta Comissão estar apreciando alguns dos relatórios trimestrais de atividades do TCU somente depois de vários meses da data em que foram apresentados, o que prejudica sobremaneira ou mesmo torna ineficaz qualquer ação de controle ou monitoramento eventualmente intentada pela CMO em relação às irregularidades reportadas nos relatórios trimestrais elaborados pelo TCU.

É imprescindível que este Colegiado tome conhecimento, aprecie e monitore as irregularidades reportadas pelo TCU, com a tempestividade devida, inclusive para

aprofundar ou ampliar as fiscalizações sobre irregularidades detectadas, quando julgado necessário.

Com esses registros, observo que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame. Em consequência, **VOTO** no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos Relatórios de Atividades relativos ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres e a todo o exercício de 2014 daquela Corte de Contas, objetos do **AVN nº11/2014-CN**, do **AVN nº14/2014-CN**, do **AVN nº19/2014-CN**, do **AVN nº3/2015-CN** e do **AVN nº 5/2015-CN**, respectivamente, e determine o arquivamento dos respectivos autos.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado **IZALCI**

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado IZALCI, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Aviso nº 11/2014-CN,** que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2014"; **Aviso nº 14/2014-CN** que "Encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2014"; **Aviso nº 19/2014-CN** que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2014"; **Aviso nº 3/2015-CN** que "Encaminha, em cumprimento à Constituição Federal de 1988, art.71 § 4º, Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre de 2014" e **Aviso nº 5/2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2014".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado IZALCI
Relator

PARECER Nº 46 , DE 2015 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o **Ofício nº 21, de 2015 - CN**, que *"*Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/09, e do art. 1º, § 8º da Lei nº 12.453/11, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2015*"*.

Relator: Deputado LUIZ CARLOS BUSATO
Relator *ad hoc:* WADSON RIBEIRO

1 - RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto no art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009, no art. 1º, §8º, da Lei nº 12.096/2009, e no art. 2º, § 3º, da Lei nº 12.453/2011, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES encaminhou ao Congresso Nacional Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2015.

A Lei nº 11.948/2009, fruto da conversão da Medida Provisória nº 453/2009, foi alterada pelas Leis nº 12.096/2009 (MP nº 465/2009) e 12.249/2010 (MP nº 472/2010). Seu propósito foi conceder autorização ao Tesouro Nacional para que emprestasse ao BNDES a quantia de até R$ 180 bilhões (originalmente, R$ 100 bilhões), em condições favorecidas, a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, nos limites autorizados pelo referido diploma legal. Posteriormente, a MP nº 505/2010, convertida na Lei nº 12.397/2011, autorizou o Tesouro a conceder crédito no montante de até R$ 30 bilhões, dos quais R$ 24,75 bilhões foram direcionados para a capitalização da Petrobrás. Com a MP nº 526/2011, convertida na Lei nº 12.453/2011, com a alteração da Lei nº 12.712/2012 (MP nº 564/2012), houve nova autorização para conceder crédito, de até R$ 100 bilhões. A MP nº 618/2013 (Lei nº 12.872/2013), autorizou a União a conceder ao BNDES crédito de até R$ 15 bilhões. A MP nº 628/2013 (Lei nº

12.979/2014) autorizou a União a conceder ao BNDES crédito de até R$ 24 bilhões. A MP nº 633/2013, convertida na Lei nº 13.000/2014, autorizou a União a conceder ao BNDES crédito no montante de até R$ 30 bilhões. Já a MP nº 661/2014 autorizou nova concessão de crédito pela União ao BNDES de até R$ 30 bilhões. Finalmente, em 22 de dezembro de 2014, nos termos da Lei n° 13.043/ 2014, a União renegociou o contrato N°1018/PGFN/CAF com o BNDES, desmembrando o valor de R$ 5 bilhões para conversão em instrumento elegível ao capital principal do BNDES.

Nem todas as MP e respectivas leis de conversão exigiram a prestação de contas por meio de Relatório Trimestral ou prestação de contas dos valores captados antes da emissão da MP nº 453/09.

O Relatório Trimestral em tela inicia com uma **Introdução**, que traça um panorama da economia mundial e descreve o recente desempenho macroeconômico do Brasil.

O panorama mundial trata da economia internacional, apoiando-se, entre ourtas fontes, no *World Economic Outlook Update* do Fundo Monetário Internacional - FMI, de abril deste ano. Ali o Fundo prevê crescimento da economia mundial de 3,5% para 2015 e 3,8% em 2016, sendo que, ao contrário do observado no pós-crise financeira, o relatório aponta aceleração do crescimento nos países avançados e recuo nos emergentes. Dois pontos são destacados: a queda do preço do petróleo e os movimentos das taxas de câmbio, com valorização do dólar.[1]

Assim, em 2015, o crescimento deverá será puxado pela retomada da atividade nas economias avançadas. Chama atenção o desempenho da demanda doméstica nos EUA. A zona do Euro também apresentaria sinais de recuperação, como também o Japão.

Já as economias emergentes apresentam um cenário de desaceleração influenciada por diversos fatores, como preços do petróleo em queda, o que afeta os países exportadores, especialmente a Rússia. Na China, o

[1] No médio-longo prazo, fatores como o envelhecimento populacional, retração do investimento e o lento crescimento da produtividade limitariam o crescimento tanto nas economias avançadas como nas emergentes, levando a uma "nova realidade de baixo produto potencial", no pós-crise.

Relatório destaca os ajustes nas políticas de crédito, com efeitos redutores sobre o investimento, particularmente no setor imobiliário. E a América Latina se ressente dos efeitos da queda dos preços das *commodities*, com impacto contracionista sobre o produto e negativo sobre as contas públicas, por conta da queda da arrecadação.

Já no que se refere ao recente desempenho macroeconômico do Brasil, os principais pontos do Relatório são os seguintes. Inicialmente ele destaca a forte depreciação cambial, que já ocorre desde 2014 (depreciação de mais de 30%), e continuou no 1º trimestre de 2015 (de 1º de janeiro a 24 de abril a depreciação do Real atingiu 11,0%, em termos nominais). O Relatório nota que, apesar de uma parte substancial da variação na cotação do dólar se dever a apreciação da moeda americana frente a um conjunto amplo de moedas internacionais, há fatores específicos da economia brasileira que contribuíram para uma variação mais ampla da relação de troca entre o Real de o US$.[2]

Quanto ao PIB o Relatório destaca que em março foram divulgados os dados referentes ao 4º Trimestre de 2014, seguindo alterações na metodologia de apuração das contas nacionais. Em 2014, a economia brasileira teve expansão de 0,1%. Pelo lado da oferta, o bom desempenho do setor de Serviços (contribuição de 0,4 p.p.) foi suficiente para compensar a perda de dinamismo da Indústria (contribuição de -0,2 p.p.). Pelo lado da demanda, o desempenho do Consumo das Famílias e do Governo (contribuição de 0,9 p.p.) compensou a retração do investimento. As exportações líquidas tiveram contribuição nula ao PIB de 2014.[3]

---

[2] Entre os principais efeitos da depreciação cambial sobre a economia brasileira cita: (i) na indústria muitos setores deverão ser beneficiados com o aumento das exportações e substituição de importações, tendendo haver ampliação das margens nos setores de bens comercializáveis. Já os segmentos com elevada participação de insumos importados poderão ter maior pressão sobre os custos; (ii) na área das contas externas a desvalorização do Real frente a outras moedas, que não o dólar (p.ex. o euro) não foi tão intensa, significando que o ganho de competitividade poderia ser menor; (iii) quanto à inflação, o Relatório sugere que, como o principal fator de alterações na taxa de câmbio tem sido a valorização do dólar, o *pass-through* (repasse) final tenderia a ser menos pronunciado, em função do efeito das outras moedas e do ajuste de preços das *commodities*; e (iv) quanto às contas públicas o Relatório observa que o setor público brasileiro é credor líquido em dólar - mesmo após a incorporação do estoque de *swaps* cambiais – o que faz com que as desvalorizações cambiais reduzem a dívida líquida em relação ao PIB. No entanto, lembra que há posições diferenciadas entre os entes federativos, quanto à exposição à moeda estrangeira.

[3] O Relatório também menciona que a nova metodologia do IBGE acarreta mudanças significativas na medição do nível e da dinâmica do investimento. Assim, a taxa de investimento (FBKF/PIB) foi revista para cima, fechando 2014 em 19,7%. Já a taxa de investimento teve elevação de 1,3 p.p., entre 2001-2013. O Relatório também destaca a transformação na composição da taxa de investimento: assim, o segmento de Construção

Passando ao objeto central do Relatório este debruça-se inicialmente sobre a aplicação dos recursos concedidos ao BNDES. Trata, no **Capítulo 1**, da evolução das captações efetuadas pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional, à qual já nos referimos acima, quando apresentamos as captações realizadas a partir da emissão da MP nº 453/2009, até a edição da MP nº 661, de 2 de dezembro de 2014. A seção conclui com o resumo dos desembolsos realizados entre 2009 e março de 2015, no total de R$ 566,7 bilhões, assim compostos: (i) R$ 180 bilhões referentes ao §6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09; (ii) R$ 100 bilhões referentes ao §3º do art. 2º da Lei nº 12.453/11, acrescidos de R$ 5,25 bilhões remanescentes da Lei nº 12.397/11; (iii) R$ 24 bilhões captados em títulos e R$ 16,5 bilhões produto da renegociação de dívidas antigas no âmbito da Lei n° 12.979/14; (iv) R$ 30 bilhões da Lei nº 13.000/14; e (v) R$ 30 bilhões da MP nº 661/14. As posições (i) a (v) somam R$ 385,8 bilhões, aos quais há de se adicionar R$ 180,9 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

O total de R$ 385,8 bilhões vem a ser, assim, a soma das captações realizadas pelo banco desde a MP nº 453/09 até a MP nº 661/14. As *tranches* bem como as datas destas captações são demonstrados na "Tabela 2 – Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional", à pág. 24 do Relatório. Juntamente com os juros exigíveis e correções (R$ 98,9 bilhões) e deduzidos os valores já pagos (R$ 53,5 bilhões), tais valores compõem o saldo devedor total destas operações em 31 de março de 2015, a saber R$ 431,2 bilhões.

O **Capítulo 2** trata de detalhar a aplicação dos recursos concedidos ao BNDES. Como indicado, o valor total aplicado na carteira de contratos vinculados às captações ocorridas entre janeiro de 2009 e março de 2015 foi de R$ 566,7 bilhões, os quais foram distribuídos entre 1.411.699 operações de financiamento.

Quando estes valores desembolsados são classificados pela "Modalidade Operacional BNDES" obtém-se, como principais itens: (i) R$ 289,4

elevou sua participação na FBKF para 52,6%, enquanto o segmento de máquinas e equipamentos tinha apenas 33,1%, o que torna a taxa de investimento brasileira menos volátil, uma vez que os dispêndios em máquinas e equipamentos são os mais afetados pelas flutuações conjunturais.

bilhões em operações do FINAME (produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional – apoio indireto via instituições financeiras credenciadas); (ii) R$ 117,2 bilhões em operações do FINEM (grandes projetos de investimento, com valor superior a R$ 20 milhões – apoio direto do BNDES); (iii) R$ 46,4 bilhões em operações de Pré-Embarque; e (iv) R$ 34,4 bilhões referentes a operações na modalidade BNDES Automático.

Classificados por regiões tem-se que 45,8% dos desembolsos foram destinados à Região Sudeste, 22,0% à Região Sul, 12,6% ao Nordeste, 10,8% ao Centro Oeste e 6,1% à Região Norte. Para o Estado de São Paulo os desembolsos alcançaram R$ 144,9 bilhões, em quase 305 mil operações.

Já por ramo de atividade (análise setorial), a distribuição dos desembolsos, em seus principais itens, é a seguinte: (i) Infraestrutura – R$ 194,0 bilhões; (ii) Indústria da Transformação – R$ 192,4 bilhões; (iii) Comércio e Serviços - R$ 122,9 bilhões; e (iv) Agropecuária e Pesca 51,5 bilhões.

Por porte das empresas (análise econômico-financeira) a situação era a seguinte: (i) Grande Porte – R$ 305,6 bilhões (9,4% dos projetos); (ii) Microempresas – R$ 79,4 bilhões (47,8% dos projetos); (iii) Médio Porte – R$ 64,2 bilhões (12,6% dos projetos); (iv) Pequena Empresa – R$ 55,1 bilhões (19,8% dos projetos); e (v) Médio-Grande Porte – R$ 33,4 bilhões (5,0% dos projetos). R$ 19,4 bilhões foram destinados às Administrações Publicas e R$ 9,6 bilhões a Pessoas Físicas (5,4% dos projetos).

O custo dos financiamentos para ao tomador final foi de 6,40% a.a., em média, variando de 6,85% a.a. para grandes empresas a 5,42% a.a. para microempresas, e 4,91% a.a. para pessoas físicas.

Vale registrar que, dos projetos beneficiados, o BNDES financiou entre 91% e 100% do investimento total em 35,4% das operações (valor total acumulado de R$ 200,7 bilhões) e 100% do total em mais de 500 mil operações (R$ 194,9 bilhões).

Parte importante dos recursos do Tesouro Nacional foi alocada a projetos que compõe o Plano de Aceleração do Crescimento – PAC. Assim, do total de R$ 566,7 bilhões desembolsados, R$ 59,7 bilhões foram aplicados em

projetos vinculados àquele Programa.

O Capítulo 2 do Relatório também inclui uma seção destinado ao impacto sobre a geração de emprego e renda dos investimentos. Neste aspecto o Relatório ressalta que o desembolso dos R$ 566,7 bilhões *supra* referidos possibilitou a manutenção/geração de cerca de 11,6 milhões de empregos. Destes, 2,4 milhões são decorrentes do efeito direto dos investimentos – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo empreendimento/projeto; 3,0 milhões referem-se ao efeito indireto – aumento do emprego gerado ao longo da cadeia produtiva; e 6,2 milhões ao efeito renda – criação de empregos associados ao aumento da produção (p.ex. associados ao aumento do consumo propiciado pelo aumento da renda advinda das remuneraçãoes vinculadas, direta ou indiretamente, ao projeto).[4]

O Relatório também cita os maiores projetos apoiados no período de 2009 na 2014, entre os quais podemos citar: Petrobrás (mais de 70 projetos); Norte Energia S.A. (Usina de Belo Monte); Santo Antonio Energia S.A.; TIM Celular; Vivo S.A.; Oi S.A. e Telemar Norte Leste S.A. (Oi Fixo); Petroquímica Suape/CITEPE; Refinaria Abreu e Lima S.A.; Metrôs do Rio de Janeiro (linha 4) e de São Paulo (linha 2); Concessionária do Aeroporto de Guarulhos; Energia Sustentável do Brasil S.A. (Jirau); entre outros emprendimentos de transmissão de energia (Madeira, Copel, Linha Porto Velho-Araraquara), gás (GASENE, COMGAS, TAG) e até construção de estradas (rodoanel Mário Covas – SPMAR S.A.).

Quanto aos maiores projetos apoiados neste primeiro trrimestre de 2015, o Relatório menciona a empresa Concessionária Move São Paulo, uma empresa privada, responsável pela construção e operação da Linha 6-Laranja de metrô, em São Paulo.[5]

Em atendimento ao §8º do art. 1º da Lei nº 12.453/2011, o **Capítulo**

---

[4] A este repeito o Relatório informa os setores que mais contribuiram para a manutenção / geração de emprego, a saber: (i) comércio, viabilizando mais de 1,9 milhões postos de trabalho; (ii) serviços privados não-mercantis – 1,6 milhão de postos; (iii) serviços prestados às famílias – 1,3 milhão; e (iv) fabricação e manutenção de máquinas e tratores - 935 mil empregos gerados / mantidos.

[5] A licitação da Linha 6-Laranja foi realizada pelo Governo do Estado de São Paulo em dezembro de 2013, e o período da concessão é de 25 anos. O valor total do empreendimento, de R$ 9,6 bilhões, será dividido entre o Governo do Estado (50%) e Concessionária (50%).

3 do Relatório trata de detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI (Programa de Sustentação do Investimento), BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, objetos de equalização pelo Tesouro Nacional.

Em março deste ano o BNDES PSI encontrava-se subdividido nos subprogramas Bens de Capital, Exportação Pré-Embarque, Projetos Transformadores e Inovação, e Máquinas e Equipamentos Eficientes, e tinha uma carteira com cerca de 978 mil operações, e desembolsos de R$ 335,8 bilhões, equivalentes a 96,3% do total desembolsado para programas equalizáveis.

O Relatório também discrimina os desembolsos dos programas equalizáveis segundo uma análise da aplicação destes recursos, Assim, na classificação "Modalidade Operacional BNDES" (acumulado de 2009 a março de 2015) obtém-se: (i) os citados R$ 335,8 bilhões em operações do BNDES PSI; (ii) R$ 9,8 bilhões em operações do BNDES Procaminhoneiro; (iii) R$ 687 milhões em operações do BNDES Finame Componentes, (iv) R$ 1,8 bilhão no BNDES PER; e (v) R$ 526 milhões no programa BNDES Cerealistas – totalizando R$ 348,7 bilhões.

Classificados por regiões tem-se que 45,7% do valor destes desembolsos foi destinado à Região Sudeste, 27,7% à Região Sul, 10,3% ao Nordeste, 10,3% ao Centro Oeste e 4,6% à Região Norte.

Por ramo e gênero de atividade a distribuição dos desembolsos para programas equalizáveis pelo TN, em seus principais itens, era a seguinte: (i) Infraestrutura – R$ 119,1 bilhões; (ii) Indústria da Transformação – R$ 113,5 bilhões; (iii) Comércio e Serviço - R$ 62,3 bilhões; (iv) Agropecuária e Pesca - R$ 49,3 bilhões, e (v) Indústria Extrativa – R$ 4,5 bilhões. Por porte das empresas tivemos: (i) Grande Porte – R$ 164,3 bilhões (13,4% das operações); (ii) Microempresas – R$ 78,8 bilhões (50,4% das operações); (iii) Médio Porte – R$ 50,9 bilhões (13,3% das operações); e (iv) Pequena Empresa – R$ 50,2 bilhões (20,1% das operações). R$ 3,9 bilhões foram destinados a Pessoas Físicas (2,8% das operações) e 607 milhões às Administrações Públicas em apenas 180 operações, em um total de 1,05 milhão.

Já analisando a participação do BNDES no investimento total

(programas equalizáveis, no mesmo período de 2009 a março/2015), vale registrar que R$ 130,5 bilhões do total desembolsado foram destinados a operações onde o banco financiou 100% do total investido nos projetos, R$ 114,2 a operações com 90% bilhões e R$ 67,6 bilhões a operações com até 80% de participação.

Finalmente, a taxa média para o cliente final nos programas equalizáveis (acumulado de 2009 a março de 2015), foi de 5,0% a.a. em média, variando de 5,5% a.a. para BNDES PER a 4,2% a.a. para o BNDES Finame Componentes – para o BNDES PSI a taxa média foi de 5,0% a.a. O Relatório ressalta que o BNDES PSI sofreu uma redução significativa em suas taxas no quarto trimestre de 2012, e continuou, em 2013, bem como em 2014, apresentando taxas bastante atraentes. A partir de janeiro de 2015, as taxas fixas praticadas no PSI passaram ao patamar entre 6,5% e 11% a.a. (dependendo do subprograma, do porte do tomador, e dos itens financiados), enquanto o programa BNDES FINAME Componentes, passou a apresentar taxa fixa entre 6,5% e 7% a.a. Também o programa BNDES Cerealistas tem taxa fixa (entre 9% e 10% a.a.), da mesma forma que o programa BNDES Procaminhoneiro (9% a.a., a partir de fevereiro de 2015). Já o BNDES PER deixou de ser um programa equalizado em janeiro de 2015.

2 – VOTO

A mencionada Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009 [6], determina que:

> *"Art. 1º [..]*
>
> *§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, Relatório Trimestral pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário. [..]"*

[6] De forma quase idêntica determina o §8º do art. 1º da Lei nº 12.453, de 2011.

Vale registrar a boa qualidade técnica do Relatório Trimestral referente ao primeiro trimestre de 2015, que atende às exigências do dispositivo legal.

Pelo exposto, **voto** no sentido de que esta Comissão **tome conhecimento do Ofício nº 21, de 2015 - CN**, dê por cumprido o disposto no art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009 e determine o **arquivamento do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES** referente ao **primeiro trimestre de 2015**.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado LUIZ CARLOS BUSATO

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2015, **APROVOU,** contra os votos dos Deputados Caio Narcio, Domingos Sávio e Senador Paulo Bauer, o Relatório do Deputado WADSON RIBEIRO, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Deputado Luiz Carlos Busato), pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 21/2015-CN,** que "Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/09, e do art. 1º, § 8º da Lei nº 12.453/11, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2015".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente; Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente; Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Expedito Netto, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 15 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado WADSON RIBEIRO
Relator *ad hoc*

PARECER Nº 47 , 2015-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 2/2014 - CMO, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º, do artigo 36, da Lei Complementar 141, de 2012, o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do Sistema Único de Saúde (SUS) – referente ao 2º quadrimestre de 2013".

Relator: Deputado VALTENIR PEREIRA

I - RELATÓRIO

O Ministério da Saúde encaminhou ao Congresso Nacional, em 30 de dezembro de 2013, por intermédio do Aviso nº 1769/GM/MS, registrado como Aviso nº 2/2014 – CMO, Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do Sistema Único de Saúde (SUS) – referente ao 2º quadrimestre de 2013.

O Aviso em epígrafe veio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sendo designado pela Presidenta, Senadora Rose de Freitas, em 29 de abril de 2015, este Parlamentar para relatar a matéria.

A Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º, do artigo 198, da Constituição da República, em seu artigo 36, parágrafo 5º, determina que o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) apresentará, até o final dos meses de maio e setembro e fevereiro do ano subsequente, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

a) Montante e fonte de recursos aplicados no período;

b) Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

c) Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

No Relatório em análise, o Ministério da Saúde apresenta o Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira; Desembolso Financeiro; Oferta e Produção de Serviços – Rede Própria e o Grupo Hospitalar Conceição (GHC); Indicadores (Resultado Cumulativo); e, Resultados Qualitativos das Diretrizes do PAS – 2º Quadrimestre/2013.

Conforme previsão legal, o documento envolve tanto aspectos financeiros quanto informações relacionadas à fiscalização e controle, e dados sobre a oferta e produção de serviços públicos na rede de assistência à saúde.

Há que se ressaltar, contudo, que a Lei Complementar 141/2012, no seu artigo 36, determina que o gestor do Sistema Único de Saúde apresente o referido Relatório em audiência pública na Casa Legislativa do ente da Federação.

Além de um importante espaço de democracia participativa e de controle social, a realização de audiência pública junto ao Legislativo se apresenta como espécie de "prestação de contas da gestão" do Sistema Único de Saúde (SUS), quando o gestor discute aspectos financeiros, apresenta conclusões e recomendações de auditorias recentes e expõe os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados na ampliação da oferta e da produção de serviços públicos na rede de saúde (própria, contratada e conveniada) em função dos indicadores de saúde da população.

Dessa forma, a apresentação dos dados é fundamental para: determinar a necessidade de novos aportes de recursos; identificar atividades e regiões específicas que merecem tratamento diferenciado; dar conhecimento sobre irregularidades na condução dos trabalhos; e, principalmente, avaliar a eficácia das ações estatais para ampliação dos serviços da rede pública do SUS.

Portanto, a realização de audiência pública no âmbito das Casas do Congresso Nacional para que seja apresentado pelo Executivo, notadamente o Gestor do SUS, ente Federal, o Relatório de que trata o artigo 36 da LC 141, de 2012, configura-se como:

a) obrigação prevista em lei para o gestor de saúde;

b) espécie de prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde junto ao Legislativo, quando o Executivo expõe os trabalhos desenvolvidos para promoção e ampliação da oferta e da produção de serviços públicos na rede de saúde (própria, contratada e conveniada) em função dos indicadores de saúde da população

c) espaço para apresentação e discussão de aspectos essenciais para o Setor, em especial para: avaliar a necessidade de novos aportes de recursos; identificar atividades e regiões específicas que merecem tratamento diferenciado; dar conhecimento sobre irregularidades na condução dos trabalhos; e, principalmente, avaliar a eficácia das ações estatais para ampliação dos serviços da rede pública do SUS.

Ressalte-se, todavia, que o mencionado parágrafo 5º, do artigo 36, da Lei Complementar 141, de 2012, não especificou o órgão legislativo responsável por tais eventos.

> Art. 36 ...
>
> § 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o *caput*. (Lei Complementar 141, de 2012)

Dessa forma, é necessário recorrer ao Regimento Comum do Congresso Nacional, bem como aos Regimentos Internos das Casas Legislativas, para identificar qual a comissão que compatibiliza sua competência com o tema material aqui abordado, afeto à saúde.

Como mencionado anteriormente, os relatórios previstos na LC 141, de 2012, alcançam tanto aspectos financeiros e orçamentários – portanto relacionados à atuação da Comissão Mista de Orçamentos -, quanto avaliações e indicadores diretamente relacionados às Comissões temáticas de saúde (Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF/CD e Comissão de Assuntos Sociais – CAS/SF). Assim, há compatibilidade entre o conteúdo dos relatórios quadrimestrais e a competência regimental das mencionadas comissões, sendo pertinente a realização de audiências em qualquer das mencionadas comissões.

Entretanto, considerando a periodicidade das apresentações e a existência de diversos órgãos competentes, seria conveniente disciplinar as Comissões responsáveis e avaliar a possibilidade de realização de audiências conjuntas a fim de evitar inúmeras apresentações sobre o mesmo relatório ou estabelecer rodízio entre a CMO, a CSSF/CD e a CAS/SF para realização das três audiências públicas anuais.

É o Relatório.

II – VOTO

Considerando:

a) A obrigação legal do gestor do Sistema Único de Saúde de apresentar Relatório detalhado do Setor em audiência pública

perante o respectivo Poder Legislativo (art. 36, § 5º, da LC nº 141, de 2012);

b) A necessidade de fixar calendário para realização das audiências junto ao Legislativo; e,

c) A existência de diversos órgãos competentes para o tema (alguns específicos de uma das Casas Legislativas, como a Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF/CD ou a Comissão de Assuntos Sociais – CAS/SF e outros comuns a ambas, como a Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização).

VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Aviso nº 2/2014, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º, do artigo 36, da Lei Complementar 141, de 2012, o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do Sistema Único de Saúde (SUS) – referente ao 2º quadrimestre de 2013" e determine o seu arquivamento.

Adicionalmente, sugiro que seja normatizada a realização de audiências públicas alternadas entre as comissões pertinentes (CMO/CN, CSSF/CD e a CAS/SF), a fim de se evitar inúmeras apresentações sobre o mesmo relatório.

A título de subsídio, segue em anexo para análise minuta de Projeto de Resolução com tal finalidade.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **VALTENIR PEREIRA**

Relator

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __, DE 2015 - CN

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas e com alternância, entre a Comissão Mista Permanente de que trata o artigo 166 da Constituição da República e as Comissões Permanentes com competência regimental em matérias afetas à saúde das Casas do Congresso Nacional, diretamente vinculadas à área de saúde e, para

apresentação, pelo Ministro da Saúde, de relatório detalhado sobre Sistema Único de Saúde – SUS.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Esta Resolução integra o Regimento Comum do Congresso Nacional e dispõe sobre a realização de audiência pública periódica para apresentação, pelo Ministro da Saúde, de relatório detalhado quadrimestral sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, em seu âmbito de atuação.

Parágrafo Único. O disposto no parágrafo 5º, do artigo 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, é regulado na forma desta Resolução.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada:

I – No mês de fevereiro, pela Comissão Permanente do Senado Federal com competência regimental para tratar de matérias afetas à saúde;

II – No mês de maio, pela Comissão Permanente da Câmara dos Deputados com competência regimental para tratar de matérias afetas à saúde; e

III – No mês de setembro, pela Comissão Mista Permanente de que trata o artigo 166 da Constituição Federal.

§ 1º Cabe ao Presidente da Comissão responsável pela realização da audiência fixar a data de realização e informá-la às demais Comissões.

§ 2º Independentemente do órgão responsável pela realização da audiência, os membros das demais Comissões poderão dela participar.

Art. 3º O Presidente da Comissão responsável pela audiência pública poderá indicar mais 03 (três) autoridades para serem ouvidas, preferencialmente dentre os titulares de órgãos federais de fiscalização ou de Saúde das demais esferas de governo.

§ 1º A indicação de que trata o caput deste artigo ocorrerá a partir de propostas de membros da respectiva Comissão.

§ 2º Caberá ao Presidente da Comissão expedir convites para as autoridades a serem ouvidas.

§ 3º No dia previamente designado, a audiência pública será realizada com a presença de, no mínimo, 02 (dois) parlamentares integrantes da respectiva Comissão.

§ 4º Da reunião de audiência pública será lavrada ata, arquivando-se, no âmbito das Comissões responsáveis, os pronunciamentos escritos e os documentos que os acompanharem.

Art. 4º O conteúdo do relatório a ser apresentado abrangerá, no mínimo, as informações previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Parágrafo Único. Caso o relatório quadrimestral de que trata o caput deste artigo não esteja divulgado previamente em sítio eletrônico do Ministério da Saúde, a Comissão responsável pela audiência poderá solicitá-lo, exclusivamente para fins de divulgação junto aos parlamentares, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da respectiva apresentação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado VALTENIR PEREIRA, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** do Aviso de **nº 2/2014-CN,** que "Encaminha o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do SUS." O Relator, sugere que seja normatizada a realização de audiências públicas alternadas entre as comissões pertinentes (CMO/CN, CSSF/CD e a CAS/SF), e apresenta minuta de Projeto de Resolução.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente; Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente; Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Expedito Netto, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 15 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 48 , DE 2015

Parecer sobre o Ofício nº 20, de 2015, que "Encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827/89, o Relatório de Resultados e Impactos, referente ao 1º semestre de 2014, e a programação de financiamento para 2015, ambos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE na condição de "ad referendum.".

Relator: Deputado Expedito Netto

I – RELATÓRIO

A Nobre Presidente desta Comissão Mista designou-me para relatar a matéria objeto do Ofício nº 20, de 2015, que "Encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827/89, o Relatório de Resultados e Impactos, referente ao 1º semestre de 2014, e a programação de financiamento para 2015, ambos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE na condição de "ad referendum.".

O referido ofício trata de matérias distintas referentes ao FNE, razão pela qual serão abordados separadamente na forma que se segue.

I.1 Relatório de Resultados e Impactos, referente ao 1º Semestre de 2014

Por intermédio do Ofício nº 20, de 2015, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 20 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes documentos:

- Relatório de Resultados e Impactos do Primeiro Semestre de 2014, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, acompanhado das Demonstrações Contábeis, devidamente auditadas, bem como das notas explicativas a elas pertinentes e o parecer dos auditores independentes, de responsabilidade da ERNST & YOUNG – Auditores Independentes S.S;
- Parecer Conjunto nº 209/2014/SFRI-SUDENE/MI, de 26/11/2014, elaborado conjuntamente pela SUDENE e pelo Ministério da Integração Nacional;
- Resolução CONDEL nº 080, de 11/12/2014, que aprovou o referido relatório.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

No Relatório de Resultados e Impactos, elaborado pelo Banco do Nordeste do Brasil, instituição gestora dos recursos do FNE, consta informações sobre a execução dos recursos do Fundo, no período mencionado, destacando suas responsabilidades, estratégias de atuação, detalhamento dos programas sob sua responsabilidade e o desempenho operacional.

As demonstrações contábeis que acompanham o Relatório compõem-se do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Acompanham as demonstrações contábeis as notas explicativas a elas pertinentes, além do parecer dos auditores independentes, de responsabilidade da ERNST & YOUNG – Auditores Independentes S.S.

A Nota Explicativa nº 2 esclarece que as mencionadas Demonstrações foram preparadas de acordo com as disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

Segundo o Parecer dos Auditores Independentes, as referidas demonstrações contábeis "apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Cjjonstitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6.".

O Parecer Conjunto nº 15/2013/SFRI/SUDENE/MI, de 21/01/2013, resultado de trabalho conjunto da SUDENE e do Ministério da Integração Nacional examina o Relatório apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no 1º semestre de 2014 e oferta parecer favorável à sua aprovação.

Diante da análise realizada sobre os mencionados documentos e no intuito de aprimorar a gestão e a operacionalização do FNE, o referido parecer faz as seguintes recomendações que, depois de apreciadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, devem ser levadas ao conhecimento Banco do Nordeste do Brasil:

a) os percentuais de financiamento por porte de beneficiário para os grupos prioritários, mini, micro, pequeno e pequeno-médio foram superiores aos estimados, contudo, sugere-se continuar implementando ações para dar suporte aos mesmos;

b) como o percentual mínimo de destinação de recursos para o semiárido, na posição 30.06.2014, não foi alcançado, bem como a meta estabelecida na programação, que é superior ao estabelecido na Lei nº 7.827/89, recomenda-se ações de prospecção de empreendedores que desejam investir nessa região;

c) envidar esforços para ampliar as contratações nos setores de turismo e de agroindústria, haja vista não só o baixo índice de aplicações em relação ao previsto para o exercício, mas também a contribuição que esse tipo de contratação pode oferecer em termos de agregação de valor,

qualificação de mão-de-obra, geração de oportunidades e postos de trabalho.

A Resolução Condel nº 080/2014, de 11/12/2014 resolveu:

a) aprovar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo em razão da urgência e relevância, a Proposição nº 078/2014, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 182ª reunião, de 03 de dezembro de 2014, que trata do Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no primeiro semestre de 2014, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil BNB).

b) autorizar a SUDENE a encaminhar o referido relatório, acompanhado da decisão do CONDEL e do Parecer Conjunto nº 209/2014/SFRI-SUDENE/MI, de 26 de novembro de 2014, favorável à aprovação, às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827/89, de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, cumprindo assim, o determinado pelo § 5º do art. 20 da mesma Lei.

I.2 Programação de Financiamento dos Recursos do Fundo para 2015

Por intermédio do mesmo Ofício nº 20, de 2015, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional os seguintes documentos, em cumprimento ao art. 14, inciso IV, da Lei nº 7.827/89:

a) Programação de Financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2015;
b) Parecer Conjunto nº 205/SFRI/SUDENE, de 25.11.2014, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste elaborado com o concurso da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos fiscais e do Ministério da Integração Nacional;
c) Resolução CONDEL nº 081, de 11.12.2014, que aprovou a referida Programação na condição de ad referendum.

De acordo com os documentos encaminhados, a programação de financiamento do FNE para 2015 foi elaborada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB –, com base nas seguintes disposições:

a) Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria n° 297/2014, de 14.08.2014;
b) Diretrizes e Prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (CONDEL/SUDENE), através da Resolução n° 078/2014, de 15.08.2014;
c) A construção da proposta de financiamento contou com a participação, colaboração e contribuição de Ministérios, de Organismos Regionais Federais, dos governos estaduais, de federações e associações de

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

setores produtivos, de instituições de pesquisas e capacitação, além de outros segmentos sociais;
d) Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
e) Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE); e
f) Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA).

O Parecer Conjunto nº 205-SFRI/SUDENE, de 12.12.2011, da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais; da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE e do Ministério da Integração Nacional analisa a proposta de aplicação dos recursos do FNE constante da programação para 2015, constata que a legislação pertinente foi observada e a encaminha à Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo da SUDENE, com parecer favorável à aprovação e as seguintes recomendações ao Banco do Nordeste do Brasil:

a) tão logo sejam divulgados pelo Conselho Monetário Nacional os novos encargos financeiros e bônus de adimplência para as operações a serem contratadas a partir de 01.01.2015, fica o BNB autorizado a promover os ajustes necessários ao Plano de Aplicação do FNE para o referido ano;
b) a proceder, quando técnico e formalmente justificável, reprogramação (revisão dos valores disponíveis para aplicação bem como a previsão de aplicação desses recursos por UF, Porte, Setor, Programa, Região, Prioridades) para o exercício de 2015 desde que obedeçam as normas e os requisitos básicos e legais que orientam a administração e os processos operacionais desse Fundo;
c) que qualquer alteração ou ajuste proposto que não atenda ou contrarie o disposto da alínea "b", acima, deverá ser submetido ao Condel/Sudene, em forma de reprogramação, para análise, considerações e deliberação final;
d) proceder à indicação de recursos para o exercício de 2015, com análise e eventual remanejamento e projeção das aplicações para os fins de que trata a Resolução CMN nº 4.260, de 22.08.2013, do Conselho Monetário Nacional, que objetiva a liquidação de operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos e inserir parágrafo descrevendo de como os produtores rurais que se enquadram como beneficiários da linha de crédito e obtiveram o financiamento em outras instituições financeiras devem proceder para liquidarem suas dívidas com os recursos do FNE; e
e) promover a atualização nos programas conforme item 10.6 do Parecer.

A Resolução nº 081/2014, de 11/12/2014 decidiu:

a) Aprovar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a Proposição nº 079/2014, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 182ª reunião, de 03 de dezembro de 2014, tratando da programação de Financiamento do Fundo Constitucional de financiamento do Nordeste – FNE para o exercício de 2015.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

b) Determinar ao BNB, com base no Parecer Conjunto nº 205/SFRI/SUDENE, de 25 de novembro de 2014, que encaminhe à SUDENE e à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, nova versão do programa de financiamento do FNE para o ano de 2015, com a incorporação dos ajustes recomendados.
c) Autorizar a SUDENE a encaminhar a programação de financiamento de 2015, apresentada pelo Banco do Nordeste do Brasil, juntamente com o referido parecer Conjunto, à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, criado por força de dispositivo constitucional, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, através do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em harmonia com os planos regionais de desenvolvimento, conferindo tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido.

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, ao encaminhar a documentação referente ao Ofício nº 20, de 2015, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, obedeceu ao disposto nos artigos 14, inciso IV e 20, § 5º da Lei nº 7.827/89.

Nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 7.827/89, cabe ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Nordeste-SUDENE encaminhar o programa de financiamento do FNE para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional. Já o art. 20, § 5º prevê o encaminhamento à mesma Comissão do relatório sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Fundo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas.

Conforme a legislação referente ao FNE, o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, juntamente com o Ministério da Integração Nacional (MI) e o Conselho Deliberativo da SUDENE (Condel / SUDENE) são os responsáveis pela gestão do Fundo e portanto, responsáveis tanto pela elaboração da programação de financiamentos do FNE, quanto a sua execução, oportunidade em que estabelecem as diretrizes e prioridades dessa programação e definem também a dinâmica de aplicação desses recursos, a partir de diretrizes e orientações gerais do referido Ministério apresentadas, para o exercício de 2015.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Cumpre destacar que o Tribunal de Contas da União, de acordo com suas atribuições constitucionais e legais, examina a execução da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Avalia então se a gestão dos recursos administrados está de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 7.827/89, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, com a Politica Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE.

Ressalte-se também, que o BNB, como instituição gestora dos recursos do FNE, realiza atividades de controle e fiscalização de suas aplicações, instrumento integrante das políticas do próprio banco e que atende as recomendações do Ministério da Integração Nacional e do Tribunal de Contas da União para avaliação dos fundos constitucionais de financiamentos regionais.

Do exame dos documentos encaminhados observa-se que as determinações legais que tratam da matéria foram devidamente cumpridas, cabendo a esta Comissão exercer a fiscalização e o controle necessários a constatar se o FNE está contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

Observe-se ainda que, de acordo com o art. 71 da Constituição Federal, o Congresso Nacional conta com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete examinar as contas prestadas pelos administradores do FNE, oportunidade em que avaliará a gestão dos recursos administrados, em conformidade com as diretrizes constantes da Lei nº 7.827/89, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Condel/SUDENE, com a Politica Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

A Corte de Contas deve analisar, também, se foram observadas as prioridades estabelecidas na política de aplicação dos recursos do FNE.

Nesse sentido, o TCU examinará se, dentre as prioridades na aplicação dos recursos do FNE, foi observada a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-raciais, inter e intrarregionais, mediante apoio a projetos voltados para o melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico-social e maior eficiência dos instrumentos gerenciais.

Dessa forma, considerando que a execução da programação dos recursos no primeiro semestre de 2014 e a programação de financiamento prevista para o exercício 2015, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), serão analisadas pelo Tribunal de Contas da União, não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

a) tome conhecimento da documentação encaminhada pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, por meio do Ofício nº 20, de 2015 - CN; e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo.

Sala das Sessões, em de de 2015

Deputado Expedito Netto
Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quinta Reunião Extraordinária realizada em 15 de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado EXPEDITO NETTO, pelo **CONHECIMENTO** e **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 20/2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento ao § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827/89, o Relatório de Resultados e Impactos, referente ao 1º semestre de 2014, e a programação de financiamento para 2015, ambos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), aprovados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE na condição de "ad referendum".

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente; Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente; Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Expedito Netto, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 15 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado EXPEDITO NETTO
Relator

PARECER Nº 49 DE 2015-CN

Da **Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**, sobre o Projeto de Lei nº 003, de 2015 - CN, que "Altera o Anexo V da Lei 13.115, de 20 de abril de 2015", que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2015.

Autor: Poder Executivo
Relator: Senador ACIR GURGACZ
Relator *ad hoc*: Senador HÉLIO JOSÉ

ROL DE DOCUMENTOS:

- **Relatório**
- **Conclusão**

PARECER Nº 49, DE 2015-CN

Da **Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**, sobre o Projeto de Lei nº 003, de 2015 - CN, que "Altera o Anexo V da Lei 13.115, de 20 de abril de 2015", que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2015.

Relator: Senador Acir Gurgacz
Relator ad hoc: Senador Hélio José

1- Relatório

A Presidente da República, por meio da Mensagem nº 131, de 05 de maio de 2015, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 003, de 2015 – CN, que altera o Anexo V da Lei 13.115, de 20 de abril de 2015, que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2015 (Lei Orçamentária para 2015)."

O Anexo V das leis orçamentárias contém autorizações específicas sobre as despesas de pessoal ativo e inativo. O PLN nº 3, de 2015, pretende alterar o Anexo V da Lei Orçamentária para 2015, no item II, que trata de alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, com o objetivo e incluir a Regulamentação da Gratificação de Presença, de que trata a Lei nº 5.708, de 1971, aos Conselheiros representantes dos contribuintes, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda – CARF/MF.

O valor apresentado no Projeto para cobertura da despesa com a gratificação dos conselheiros é de R$ 5.662.640,00 (cinco milhões e seiscentos e sessenta e dois mil

e seiscentos e quarenta reais). O PLN nº 3 inclui essa despesa num novo subitem, 5.1.6, do Anexo e reduz no mesmo montante o total de despesa do item 5.1.1,

Regulamentação de Gratificação de Qualificação, do item II, Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração, do Anexo V, da Lei Orçamentária Anual.

O Poder Executivo, em sua Exposição de Motivos nº 00055/2015/MP, esclarece que a alteração do Anexo V da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária Anual de 2015, LOA-2015, destina-se a dar cumprimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO 2015, o qual estabelece, entre outros, que a as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ficam autorizadas até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes de anexo específico da Lei Orçamentária de 2015 e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, ainda de acordo com a aludida exposição de motivos, a proposta não implicará acréscimos sobre as dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas totais com pessoal e encargos sociais, de 2015, tendo em vista que o impacto orçamentário decorrente do pagamento da referida Gratificação será suprido pela redução parcial do limite financeiro relativo ao subitem II.5.1.1, do Anexo V da LOA 2015, conforme já descrito acima.

Ao presente projeto de lei foi apresentada a Emenda nº 1, que inclui no item "I.5.1 – Criação e/ou Provimentos de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a qualquer Título, exceto Reposições", da seguinte forma:

a) Inclusão do item I.5.1.8, relativo a provimentos de 715 cargos para o Banco Central do Brasil; e

b) Inclusão do item I.5.1.9, relativo a provimento de 272 cargos para a Receita Federal do Brasil.

É o relatório.

2- Análise

Competem à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO examinar e emitir parecer sobre os projetos de lei relativos ao plano plurianual,diretrizes orçamentárias, orçamento anual e créditos adicionais, nos termos do art. 166, §1º, I, da CF/88 e dos arts. 2º, I, e 106 da Resolução nº 1/2006-CN.

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o disposto no art.16, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, tendo em vista que a Exposição de Motivos informou o impacto orçamentário da referida proposta em R$ 5,7 milhões, conforme já comentado acima.

A fonte de financiamento indicada no PLN em tela é compatível com o estabelecido no §1º, inciso I do art.16, da citada Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que foram utilizados recursos oriundos de remanejamento de limites dentro de um mesmo item do Anexo V e que o limite reduzido parcialmente não será integralmente utilizado, haja vista que a regulamentação dessas gratificações, previstas para o início do exercício, ainda não ocorreu, conforme é explicado na Exposição de Motivos do PL em questão.

Ademais, o projeto está de acordo com as demais disposições da LDO 2015, em especial àquelas relativas ao art. 93, uma vez que o Decreto 8.441, de 2015, que estabeleceu a remuneração dos Conselheiros do CARF é ato infralegal, que independe de tramitação do ato no âmbito do Congresso Nacional, portanto, dissociado da exigência de prazo contida no §1º, do art. 93, da LDO-2015. Note-se

que as gratificações ou quaisquer benefícios remuneratórios classificáveis como pessoal e encargos sociais, criados por leis no próprio exercício em que foram autorizados, poderiam ter suas regulamentações (ato infralegal) expedidas no próprio exercício, pois a lei orçamentária anual já estaria contemplada com autorização em seu anexo específico e correspondentes recursos orçamentários.

O presente Projeto não implicará alteração do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 12.593/2012, pois se refere a ações que já estão contempladas em programas constantes do PPA, ou seja, programas do tipo Gestão e Manutenção.

Por fim, deve-se mencionar o inegável mérito da proposição, uma vez a proposta visa a melhoria estrutural do CARF/MF, do aumento da eficiência e da transparência nos julgamentos dos processos administrativos fiscais, e encontra paralelo no âmbito das administrações públicas federal, estadual e municipal. A remuneração constante do PL 003-2015 tem como desdobramento a profissionalização da atividade de julgamento e a aplicação das restrições ao exercício da advocacia de que trata a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Como exemplo de reestruturação, também podemos citar a reformulação do Regimento Interno do CARF, em 9 de junho de 2015, por meio da Portaria nº 343. As turmas ordinárias contarão com 120 conselheiros e a Câmara Superior com mais 24, totalizando 144 conselheiros frente aos 216 do regimento anterior. De acordo com o Decreto 8.442, de 2015, a remuneração mensal dos conselheiros é de no máximo o equivalente ao grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS 5, ou seja, R$ 11.235,00 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais), conforme a Lei 12.778, de 28 de dezembro de 2012.

Quanto à Emenda nº 1 ao PLN nº 003/2015, sem duvidar do mérito das demandas das referidas carreiras, o parecer é pela rejeição, tendo em vista que fere

a prerrogativa do Poder Executivo em dispor sobre o provimento de cargos e funções em seu âmbito de atuação e viola o princípio da independência dos Poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal. Observe-se que um dos princípios que norteiam a elaboração do Anexo V da Lei Orçamentária Anual é o de não se discriminar os órgãos/entidades a serem contemplados no item objeto da Emenda em comento, dando maior flexibilidade à administração pública federal (Poder Executivo) em proceder a gestão de seus recursos humanos, de acordo com suas prioridades e necessidades.

3- Voto

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa, além de seu inegável mérito, uma vez que visa cumprir determinação judicial, não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 003, de 2015 - CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda nº1.

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS

Presidente

Senador ACIR GURGACZ
PDT/RO
Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quarta Reunião Extraordinária, em 1º de julho de 2015, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Senador ACIR GURGACZ, favorável ao **Projeto de Lei nº 03/2015-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo, contrário à emenda apresentada. e ressalvado o Destaque apresentado pelo Deputado Domingo Sávio, à emenda de nº 001, de sua autoria.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim, Hélio José, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Raimundo Lira, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Flávia Morais, Genecias Noronha, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Vitor Valim, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Weliton Prado, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zeca Dirceu.

Na continuação da Quinta Reunião Extraordinária, em 16 de julho de 2015, o Senador Hélio José, Relator *ad hoc,* apresentou voto contrário ao **Destaque** apresentado pelo Deputado Domingos Sávio, à emenda de nº 001, de sua autoria. O destaque foi **APROVADO** contra os votos dos Deputados Paulo Pimenta e Hissa Abrahão.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Davi Alcolumbre, Eduardo Amorim, Hélio José, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Valdir Raupp e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Expedito Netto, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, José Airton Cirilo, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 16 de julho de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Senador HÉLIO JOSÉ
Relator *ad hoc*

Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 36

Requerimento	Parlamentar	Fundamentação Legal	Período	Finalidade
RQM nº 355/2015	José Medeiros	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 356/2015	Zeze Perrella	RISF Art. 13	09/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 357/2015	Sérgio Petecão	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 358/2015	Acir Gurgacz	RISF Art. 43, II	De 13/07/2015 a 16/07/2015	Licença Particular.
RQM nº 359/2015	Gleisi Hoffmann	RISF Art. 13	09/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 360/2015	Cristovam Buarque	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar. Participar do 6º Encontro Estadual de Educadores, a convite do senhor Joelson Miranda, para ministrar palestra, a realizar-se em Serrinha - BA.
RQM nº 361/2015	Gleisi Hoffmann	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 362/2015	Douglas Cintra	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 363/2015	Gladson Cameli	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 364/2015	Marta Suplicy	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 365/2015	Antonio Anastasia	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 366/2015	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 367/2015	Aécio Neves	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 368/2015	Lúcia Vânia	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 369/2015	Maria do Carmo Alves	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 370/2015	Telmário Mota	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 371/2015	Omar Aziz	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 372/2015	João Alberto Souza	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 373/2015	Wilder Morais	RISF Art. 43, I	25/06/2015	Licença saúde.
RQM nº 374/2015	Paulo Paim	RISF Art. 13	De 23/06/2015 a 25/06/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 375/2015	Roberto Requião	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 376/2015	José Medeiros	RISF Art. 13	16/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 377/2015	José Medeiros	RISF Art. 13	17/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 378/2015	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	15/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 379/2015	Wilder Morais	RISF Art. 13	13/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 380/2015	Ana Amélia	RISF Art. 43, II	16/07/2015 e 17/07/2015	Licença Particular.
RQM nº 381/2015	Sérgio Petecão	RISF Art. 13	17/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 382/2015	Marta Suplicy	RISF Art. 13	16/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 383/2015	Lídice da Mata	RISF Art. 13	16/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 384/2015	Otto Alencar	RISF Art. 13	16/07/2015 e 17/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 385/2015	João Alberto Souza	RISF Art. 13	16/07/2015 e 17/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 386/2015	Magno Malta	RISF Art. 13	16/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 387/2015	Tasso Jereissati	RISF Art. 13	16/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 388/2015	Zeze Perrella	RISF Art. 13	16/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 389/2015	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	16/07/2015	Atividade parlamentar.
RQM nº 390/2015	Regina Sousa	RISF Art. 13	17/07/2015	Atividade parlamentar.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Goiás

S/Partido - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . . PP / RS
Angela Portela. . . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 21
PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 2

Lúcia Vânia. . . . . GO
Marta Suplicy. . . . . SP

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (S/Partido-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder **Humberto Costa - PT** (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18,44)	..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**Governo**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (15,19,29) **Líder do PSOL - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,26)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,10) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (9) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7)	**Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores repesentativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS
Senador Aécio Neves (PSDB) (1)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) (3)
Senador José Agripino (DEM)
Senador José Medeiros (PPS)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Reguffe (PDT)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

**. Em 11.06.2015, foram designados os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Fernando Bezerra, José Aripino, José Medeiros, José Serra, Reguffe, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão e Tasso Jereissati para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 17, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).
2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).
3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA VENEZUELA

Finalidade: Verificar in loco a situação política, social e econômica da República Bolivariana da Venezuela, estabelecendo para tanto os contatos necessários e possíveis com as autoridades constituídas e representantes legítimos da sociedade venezuelana.

Requerimento nº 713, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Lindbergh Farias (PT)

Notas:

*. Em 18.06.2015, foram designados os Senadores Vanessa Graziotin, Roberto Requião, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata e Lindbergh Farias para compor a Comissão.

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015
Instalação: 23/06/2015
Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) (1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) (3)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) (1)	5. Senador Telmário Mota (PDT) (2)
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) (4)
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	29.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.
**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.
1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).
4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

12) COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PLS Nº 131, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015.

Ato do Presidente nº 20, de 2015

Número de membros: 27

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador José Medeiros (PPS)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, fixa em 27 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Roberto Requião, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Otto Alencar, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, José Medeiros, Marcelo Crivella, Blairo Maggi, Fernando Collor para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

13) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 14/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Eduardo Sanovicz
Milton Arantes Costa
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final: 25/08/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Roberto Rocha (PSB)
Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).
**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).
***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)
****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)
*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).
1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)
3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)
4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).
5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1.
Senador José Pimentel (PT-CE)	2.
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033510/11
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DA CBF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	1.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).
**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).
***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).
****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).
*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)
******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).
1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).
2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (11)
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:
*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605/3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (14)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT) (1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) (14)	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Omar Aziz (PSD) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10,11)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO (10)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (DEM-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
VAGO (6,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5. Senador Hélio José (PSD) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS) (7,9)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 01/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução nº 36, de 2008.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução nº 8, de 2015.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 01/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (4)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO (12,14)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

ATN nº 3, de 2015 - Responsabilidade das Estatais

Finalidade: Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

Número de membros: 5 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
RELATOR: Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

Instalação: 18/06/2015
Prazo final prorrogado: 21/08/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)	Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)	Senador José Serra (PSDB/SP)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) (2)	Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) (2)

Notas:
1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:
1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Lourival Santos
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Edição de hoje: 540 páginas

(O.S. 12893/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL